SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mato Grosso , 10 de Março de 2014 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO IX | Nº 1927

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 03/2014.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL – MT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acorizal – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço nº 03/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cuja abertura ocorreu às 07/03/2014 às 09h00min., na sede da Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, sagrou-se vencedora a empresa **M F SA SUPERMERCADO**, que apresentou o preço total dos Lotes de 01 ao 04 de R$ 200.819,00 (duzentos mil e oitocentos e dezenove reais).

SHELMA TAQUES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:81F80DDC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 015/2014

"Designa servidor para responder pelo Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso".

***JOSE ARI ZANDONÁ**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,*

R E S O L V E:

ART. 1º - Contratar a titulo precário, por tempo indeterminado, a partir de 06 de março de 2014, para exercer a função de Assessor Jurídico, cargo em Comissão, nos termos da Lei Complementar nº. 045, de 22 de Abril de 2009, o Senhor **João Antônio Costa de Freitas Almeida**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4680217 DGPC/GO e do CPF/MF sob nº. 004.052.511-22, residente e domiciliado à Avenida Júlio Campos, s/n, bairro Centro, nesta cidade.

***ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 06 de março de 2.014.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAN SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretario

Publicado por:
Gelci Giacomolli Stein
Código Identificador:BA7CAED0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2014

CREDOR: Helio L Dutra ME e Supermercado Celeiro Ltda
VALOR: 1.043.470,62
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios de consumo na merenda escolar no município de Água Boa.
VENCIMENTO: 21.02.2015.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD
Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM
Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT
Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB
Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB
Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB
Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D´Oeste - PSD
Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR
Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB
Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB
Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Morais – General Carneiro - PSD
2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
3 – José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:A610EC7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2014

CREDOR: E.M.P Souza ME e G.Occhi Transportes Ltda
VALOR: 976.624,00
OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar de alunos da rede de ensino público no município de Água Boa.
VENCIMENTO: 26.02.2015

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:57BED4B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 020/2014

CREDOR: Bernardino de Souza Junior
OBJETO: Contratação de técnico em Edificações.
VALOR: 38.004,00
DATA 28.02.2014
VENCIMENTO: 28.02.2015

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:83678577

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 021/2014

CREDOR: M. Diesel Caminhões e Onibus Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão em onibus VW da secretaria de educação,
VALOR: 15.000,00
DATA: 28.02.2014
VENCIMENTO: 31.12.2014

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:1FAE144D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020
De 07 março de 2014

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Publico Nº. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT."

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Publico Nº 001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2012, constantes no Anexo I deste Edital;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal – Gerência de Pessoal e RH, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados de acordo com a necessidade da Administração Pública;

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/oufotocópias:

a)Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
b) Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
c)Carteira Nacional de Habilitação (cargo de motorista);
d)Ter idade mínima exigida para o cargo;
e)Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos;
f)Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);
g) Comprovante de sanidade física e mental (Junta Médica do Município), mediante apresentação dos exames complementares constantes no artigo 7º do Edital de Concurso Público 001/2012;
h) Titulo de eleitor e os 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou certidão expedida pelo TRE;
i)Comprovante de Serviço Militar (sexo masculino);
j)01 (uma) foto 3x 4 colorida e recente;

l)Cédula de Identidade – RG;
m) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
n)Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
o)Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
p)Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
q)Declaração de não acumulo de cargo público;
r)Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
s)Declaração de bens;
t)Comprovante de endereço.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2012.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa- MT, 07 março de 2014.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATO BERALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020

De 07 março de 2014.

ANEXO I

01. CARGO:EDUCADOR EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*PONTUAÇÃO*	*CLASSIFICAÇÃO*
01752	MARIA SICORRA DA ROSA	7,00	2º

01. CARGO:ATENDENTE GERAL EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*PONTUAÇÃO*	*CLASSIFICAÇÃO*
01158	TERESINHA JANETE DOS SANTOS KNOPF	7,33	7º

Água Boa- MT, 07 de março de 2014.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATO BERALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:EC10D1E0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014.

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL ARAÚJO DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA - EPP **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 **VALOR:** R$ 219.961,70 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2014 **VIGÊNCIA:** 04/02/2014 À 31/07/2014 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA – MT.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:D5CB54FD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014.

DETENTORA DA ATA: FRANCIMAR LIMA DE SOUZA - EPP **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 **VALOR:** R$ 460.245,40 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2014 **VIGÊNCIA:** 04/02/2014 À 31/07/2014 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA – MT.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:FB837828

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014.

DETENTORA DA ATA: RAMPAZIO & RAMPAZIO LTDA - ME **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 **VALOR:** R$ 314.167,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2014 **VIGÊNCIA:** 04/02/2014 À 31/07/2014 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA – MT.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:3A86A909

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014.

DETENTORA DA ATA: R. N. NUNES - ME **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 **VALOR:** R$ 57.992,00 (CINQÜENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2014. **VIGÊNCIA:** 04/02/2014 À 31/07/2014 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA – MT.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:70BEBEBB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014.

DETENTORA DA ATA: AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 **VALOR:** R$ 74.425,00 (SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2014. **VIGÊNCIA:** 05/02/2014 À 31/12/2014 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA – MT.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:2C9597D7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014.

DETENTORA DA ATA: ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014. **VALOR:** R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2014. **VIGÊNCIA:** 05/02/2014 À 31/12/2014 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTA FLORESTA – MT.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:DA999DA2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014.

DETENTORA DA ATA: REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014. **VALOR:** R$ 757.348,05 (SETECENTOS E CINQÜENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2014 **VIGÊNCIA:** 05/02/2014 À 31/12/2014 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:BBAA8499

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014.

DETENTORA DA ATA: MARIO BENARDELI & CIA LTDA - ME **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014. **VALOR:** R$ 625.680,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS) **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2014. **VIGÊNCIA:** 06/02/2014 À 05/02/2015 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:D1458D32

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014.

DETENTORA DA ATA: AMAZÔNIA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 **VALOR:** R$ 23.890,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2014 **VIGÊNCIA:** 07/02/2014 À 06/02/2015 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS CONFORME METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:557674D6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO BURIOL LTDA **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 **VALOR:** R$ 536.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS) **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2014. **VIGÊNCIA:** 17/02/2014 À 31/01/2015 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS CONFORME METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:53B49353

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014.

DETENTORA DA ATA: ESPAÇO VERDE LTDA - ME **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014. **VALOR:** PERCENTUAL DE DESCONTO 3,00% (TRÊS POR CENTO) **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2014. **VIGÊNCIA:** 20/02/2014 À 31/01/2015 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:BD8B570B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014.

DATA: 06/02/2014 **CONTRATADO:** EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP **VALOR:** R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **PRAZO:** 06/02/2014 À 31/12/2014. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO EXCLUSIVA DE JORNAL TABLOIDE SOBRE DST - DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:5A9D8764

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014

DATA: 07/02/2014 **CONTRATADO:** EMPRESA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º GRAU WALT DISNEY **VALOR:** R$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS) **PRAZO:** 07/02/2014 À 31/12/2014 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA E-O, LOTE C/E-2C, PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FRANCISCO DA SILVA – ESCOLA MUNICIPAL ARTE DE APRENDER.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:638BE7B4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014

DATA: 28/02/2014 **CONTRATADO:** EVALDO STEIGENBERGER **VALOR:** R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) **PRAZO:** 28/02/2014 À 31/12/2014 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE 24 QUADRA 11, SETOR RI, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA MEDINDO 316M², DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF ANA NERI, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:7CA66DCE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014.

DATA: 28/02/2014 **CONTRATADO:** RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS **VALOR:** R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) **PRAZO:** 28/02/2014 À 31/12/2014 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTRUÍDO EM UMA PARTE EM ALVENARIA E OUTRA PARTE EM MADEIRA, LOCALIZADO NO JARDIM DAS FLORES, LOTE 19 QUADRA NL1 SETOR NL, S/N COM ÁREA CONSTRUÍDA 120M², E ÁREA TOTAL DO TERRENO 390M², CONTENDO PÁTIO AMPLO, NA PARTE INTERNA HÁ SOMENTE O BARRACÃO SEM DIVISÓRIAS E 01 (UM) BANHEIRO, PISO QUEIMADO, COBERTURA EM TELHA ETERNIT, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO QUE ATENDERÁ ALUNOS DA E.M. JARDIM DAS FLORES.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:DC3B3EA0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014.

DATA: 28/02/2014 **CONTRATADO:** FRANCISCO PASSOS DA COSTA **VALOR:** R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) **PRAZO:** 28/02/2014 À 31/12/2014 **OBJETO:** UM IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE 13, QUADRA 06, SETOR NE-B, ALTA FLORESTA-MT, CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 140M² E ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 450M² DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSF SANTA RITA DE CÁSSIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:AD56A30F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2013

DATA: 28/02/2014 **CONTRATADA:** M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB CNPJ Nº: 14.728.004/0001-03 **VALOR:** R$ 12.600,00 **OBJETIVO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** 01/03/2014 À 30/09/2014.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:12A832AF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2013.

DATA: 28/02/2014. **CONTRATADA:** JOÃO RODOLFO MAIER CPF Nº: 119.368.869-87. **OBJETIVO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 007/2013.

Publicado por:
Rita de Cassia Leite de Lucena Zonta
Código Identificador:40DEA591

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014,** tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA, teve como resultado final LICITAÇÃO **"FRACASSADA"**.

ALTA FLORESTA-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:5FF66035

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014,** regido pela Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INICIO DA SESSÃO:** Dia 27/03/2014. **HORÁRIO:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **LOCAL:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site *www.altafloresta.mt.gov.br*, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta – MT, durante o horário de atendimento das 07 às 11 horas e das 13 às 15 horas.

ALTA FLORESTA-MT, 07 DE MARÇO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:D7F499D1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 028/2014

"Nomear LEANDRO DE JESUS CAFÉ, aprovado no Concurso Público 001/2013 e dá outras Providências".

O Sr. Vanderalques de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, Leandro de Jesus Café, portador do RG n. 4636931 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 025.235.711-61, no cargo de Agente Operacional de Transporte, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital do Concurso n.º 001/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia – MT, 07 de março de 2014.

VANDERALQUES DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:463BDCA4

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

O Sr. VANDERALQUES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de Cargos Vagos ao Quadro Efetivo da Administração Municipal - Edital Nº 001/2013, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

CLAS.	CARGO	NOME
001	Assistente Técnico Legislativo	Evelyn Candida Magalhães

Alto Araguaia-MT, 07 de março de 2014.

VANDERALQUES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:75DDA464

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2014 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º 572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, do tipo menor preço por Item sob regime de entrega fracionada que tem por objeto **Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos de entrega imediata, após prescrição médica, atendendo Receitas Médicas de Pacientes deste Município.** Sagrou-se vencedora a empresa **FLAVIO ROSAN ME** com o valor total dos itens de **R$ 290.548,10 (Duzentos e noventa reais e quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos).** Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.

Alto Araguaia – MT 07 de Março de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:A7FB9F32

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 017/2014 – RETIFICAÇÃO

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio informa que na publicação efetuada no Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas de Mato Grosso dia 31/01/2014, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso dia 03/02/2014 e Diário de Cuiabá dia 01/02/2014, no **valor total** onde se lê **CAIO VINICIUS VIEIRA** com o valor total de **R$ 263.713,00 (Duzentos e sessenta e três mil setecentos e treze reais**) d**eve se ler R$ 263.681,50 (Duzentos e**

sessenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br

Alto Araguaia, 07 de Março de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:B71CFE7E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2014 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 10/04/2014, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por LOTE, com regime de empreitada por Unitário, que tem por objeto a execução de obras e serviços visando a construção de uma Quadra Poliesportiva, e Uma Escola com 06 (Seis) Salas, tudo conforme PROJETO BÁSICO. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com

Alto Araguaia – MT, 07 de Março de 2014.

ANTONIO BARCELOS CESARIO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:3486E0FE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2014

Objeto: Registro de preço para **aquisição de Cartucho de Jato de Tinta, Cartucho de Tonner e Serviço de Recarga de cartucho de jato de tinta e cartucho de tonner para as Secretarias desta prefeitura.**.
Dia: 24/03/2014.
Entrega dos Envelopes: Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **24/03/2014**.
Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
Abertura do envelope Nº 01: Às **09:00** horas, do dia **24 de Março de 2014**, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 07 de Março de 2014.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:3F310E1A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/2014 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (Brasília), do dia 26/03/2014, licitação na modalidade supracitada, do **tipo menor preço global, com forma de execução indireta e sob empreitada por preço unitário**, que tem por objeto: **CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E BLOCO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL que está sendo construída no Bairro Boiadeiro** no município de Alto Araguaia – MT. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885, site http://www.altoaraguaia.mt.gov.br: e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br -

Alto Araguaia – MT, 07 de Março de 2014.

ANTÔNIO BARCELOS CESÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:94100D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.338, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Alto Araguaia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município de Alto Araguaia um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 921.200,00 (novecentos e vinte e um mil e duzentos reais) para as dotações abaixo relacionadas:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 – COORDENADORIA DE FINANÇAS
04.001.04 – Administração
04.001.04.123 – Administração Financeira
04.001.04.123.0003 – Gestão das Finanças Públicas
04.001.04.123.0003.2014 – Manutenção da Coordenadoria de Finanças

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 0116	100,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E FROTA
05.003 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
05.003.26 – Transporte
05.003.782 – Transporte Rodoviário
05.003.782.0009 – Expansão e Melhoria da Infra Estrutura
05.003.782.0009.1039 – Programa de Construção, Levantamento, Encascalhamento e Manutenção de Estradas Rurais.

3390.30.00	Material de Consumo- Fonte: 0100	300.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 0100	20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100	50.000,00
3390.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo – Fonte: 0100	40.000,00

06 – SECRETARIA INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.003 – SECRETARIA INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS
06.003.25 – Energia
06.003.25.752 – Energia Elétrica
06.003.25.752.0014 – Manutenção Expansão da Rede de Iluminação Pública
06.003.25.752.0014.2076– Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3390.30.00	Material de Consumo – Fonte: 0117	100.000,00

06 – SECRETARIA INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.003 – SECRETARIA INFRA ESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS
06.003.04 – Administração
06.003.04.122 – Administração Geral
06.003.04.122.0002 – Apoio Administrativo
06.003.04.122.0002.2021– Gestão da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos

3390.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo – Fonte: 0100	19.200,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.001 – ESCOLAS
07.001.12 – Educação
07.001.12.361 – Ensino Fundamental
07.001.12.361.0011 – Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica
07.001.12.361.0011.2028 – Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

3390.30.00	Material de Consumo – Fonte: 0101	250.000,00
3390.30.00	Material de Consumo – Fonte: 0222	50.000,00
3390.30.00	Material de Consumo – Fonte: 0115	50.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.003.12 – Educação
07.003.12.361 – Ensino Fundamental
07.003.12.361.0011 – Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica
07.003.12.361.0011.2040 – Manutenção da Secretaria de Educação

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0115	500,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.003.12 – Educação
07.003.12.361 – Ensino Fundamental
07.003.12.361.0011 – Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica
07.003.12.361.0011.2040 – Manutenção da Secretaria de Educação

3390.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo – Fonte: 0101	19.200,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10 – Saúde
08.001.10.301 – Atenção Básica
08.001.10.301.0017 – Atenção Básica
08.001.12.301.0017.2044 – Manutenção e Encargos com o ESF

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0114	800,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10 – Saúde
08.001.10.301 – Atenção Básica
08.001.10.301.0017 – Atenção Básica
08.001.12.301.0017.2043 – Manutenção e Encargos com os Agentes Comunitários de Saúde

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0114	100,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10 – Saúde
08.001.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
08.001.10.303.0041 – Assistência Farmacêutica
08.001.10.303.0041.2046 – Manutenção da Farmácia Municipal

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0114	500,00

09 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA DESENVOLV. SOCIAL
09.001 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA DESENVOLV. SOCIAL
09.001.08 – Assistência Social
09.001.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
09.001.08.243.0034 – Assistência a Criança e ao Adolescente
09.001.08.243.0034.2062 – Manutenção do PETI

3390.30.00	Material de Consumo – Fonte: 0129	10.000,00

09 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA DESENVOLV. SOCIAL
09.001 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA DESENVOLV. SOCIAL
09.001.08 – Assistência Social
09.001.08.122 – Administração Geral
09.001.08.122.0033 – Gestão das Politicas de Assistência Social
09.001.08.122.0033.2097 – Gestão da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3390.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo – Fonte: 0100	10.800,00

Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:27B3FB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.339, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Autoriza o Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados às equipes de Saúde da Família, incentivo financeiro adicional".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados às equipes de Saúde da Família, os recursos recebidos do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que cria o incentivo financeiro adicional para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS/ESF).

§ 1º Somente farão jus ao recebimento do incentivo previsto no caput deste artigo, os 34 (trinta e quatro) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados ao Programa de Saúde da Família, competência 2013, enquanto houver repasse de Incentivo Adicional feito pelo Ministério da Saúde ao Município.

§ 2º O montante do repasse será vinculado ao valor repassado pelo Ministério da Saúde, no equivalente à R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por Agente, de acordo com a Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º O valor indicado no § 2º do art. 1º desta lei será integralmente repassados aos Agentes Comunitário de Saúde, e sobre os mesmos não haverá incidência de encargo sociais por força do disposto no item 7, "e" do § 9º do art. 28 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º As despesas oriundas da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:542EA717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.341 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre autorização para celebrar Convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio entre o Município de Alto Araguaia e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia.

Art.2º O Município de Alto Araguaia se compromete a repassar ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia, a quantia limitada ao valor de R$ 5.843,60 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para aquisição de peças e serviços de retifica no motor do veículo NISSAN FRONTIER 4x4 da Policia Civil de Alto Araguaia.

Art. 3º Para cobrir a despesa com o Convênio será coberto com a dotação orçamentária:

03.001.04.122.0002.2060 - 3.3.50.30.00.00 - Material de Consumo.

Art. 4º A aplicação e liberação dos recursos à entidade acima identificada ficarão condicionadas a apresentação de prestação de contas nos Termos da Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE-MT nº 03/2009 e Norma Interna nº 011/2009, a qual deverá ser encaminhada a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, à Controladoria, para verificação do cumprimento das metas pactuadas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:2223725E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.342, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2742/2010".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera a quantidade do Cargo de Gerente, de 22 vagas para 23 vagas, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 2742/2010.

Art. 2º Altera o quantitativo e qualificação de ensino da Função Gratificada de Responsabilidade Técnica, constante no Anexo III da Lei Municipal nº 2742/2010, de 04 (quatros) vagas para 06 (seis) vagas.

Art. 3º Cria a Função Gratificada de Supervisor Técnico, com 02 (duas) vagas, que integrará o Anexo III da Lei Municipal nº 2742/2010.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Gerente	40 horas Semanais	23	Planejar, organizar e controlar as atividades e programas em sua área de atuação, observadas as competências da unidade em que está lotado. Manter informações sobre recursos humanos, patrimônio e materiais afetos a sua área para subsidiar as demais unidades da Prefeitura. Elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Atividades gerais: a) participar da elaboração do programa de trabalho; b) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores; c) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; d) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; e) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; f) dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; g) manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas.	Ensino fundamental Incompleto	R$ 2.000,00

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Referência	Função	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a o exercício da função	Gratificação
	Responsabilidade técnica	06	Desenvolver as atividades afetas ao seu cargo de origem no exercício de atribuições atinentes a setores e atividades especifica na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.	Ser ocupante de cargo de provimento efetivo nos quadros da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, com Nível Médio Incompleto.	R$ 1.600,00
	Supervisor Técnico	02	Planejar e supervisionar as atividades e projetos em sua área de atuação, observadas as competências da unidade em que está lotado. Manter rigoroso controle sobre as atividades realizadas pelos servidores que lhe são subordinados. Auxiliar os servidores que lhe são subordinados a aperfeiçoar o método de trabalho. Definir prioridades para que sejam executadas, elaborando cronograma de trabalho. Elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e	Ser ocupante de cargo de provimento efetivo nos quadros da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.	R$ 1.800,00

			controlar o desempenho organizacional.		

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:D0D61D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.343, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Autoriza o repasse de Subvenção Social que especifica e dá outras providências."

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder repasse mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a título de Subvenção Social à Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital de Câncer de Barretos, inscrita no CNPJ 49.150.352/0001-12, registrada no CNSS sob o nº 242.299/78, com sede na Rua Vinte, nº 221, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2º A Subvenção Social autorizada nos termos do Artigo 1º desta Lei será repassada à respectiva instituição beneficiada, de acordo com as disponibilidades financeiras do Executivo Municipal e somente poderão ser utilizadas para o cumprimento de seus objetivos sociais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:E8771637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.344, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2743/2010".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o item IX do Capítulo I – Da Estrutura Administrativa, do art. 1º da Lei Municipal nº 2743/2010, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I
Da Estrutura Administrativa

Art. 1º (...)

IX - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1. Diretoria de Suprimentos:
1.1. (revogado).
1.4. Gerência Administrativa I;
1.5. Gerência Administrativa II;
1.6. Gerência Administrativa III;
1.7. Gerência Administrativa IV;
1.8. Gerência Administrativa V;
1.9. Gerência Administrativa VI;
1.10. Gerência Administrativa VII;
1.11.(revogado);
1.12.; (revogado).
1.13. Gerência Administrativa XI
1.14. Gerência Administrativa XII
1.15 Gerência Administrativa XIII
3. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo Geral;
6. Coordenadoria Administrativa I;
7. Coordenadoria Administrativo II;
8. Coordenadoria III;
9. Coordenadoria IV.

Art. 2° Altera o art. 16 da Lei Municipal nº 2743/2010, que passa ter a seguinte redação.

Art. 16 (...).

I - um (01) cargo de Gerente de Oficina;
II - (revogado).

III - um (01) cargo de Gerente Administrativa I;
IV - um (01) cargo de Gerente de Limpeza Urbana;
V - um (01) cargo de Gerente de Suporte Administrativo;
VI - um (01) cargo de Gerente de Vigilância Sanitária;
VII - um (01) cargo de Gerente do Centro de Reabilitação;
VIII - um (01) cargo de Gerente Epidemiológico;
IX - (revogado);
X - um (01) cargo de Gerente da Assistência Médica do Hospital Municipal;
XI - um (01) cargo de Gerente de Proteção à Criança e Adolescente;
XII - (revogado).
XIII - um (01) cargo de Gerente Administrativo II;
XIV - um (01) cargo de Gerente Administrativo III;
XV - um (01) cargo de Gerente Administrativo IV;
XVI - um (01) cargo de Gerente de Esporte e Lazer;
XVII - um (01) cargo de Gerente Administrativo V;
XVIII - (revogado).
XIX - um (01) cargo de Gerente Administrativo VI;
XX - um (01) cargo de Gerente Administrativo VII;
XXI - (revogado).
XXII - (revogado).
XXIII - um (01) cargo de Gerente Administrativo X;
XXIV - um (01) cargo de Gerente Administrativo XI;
XXV - um (01) cargo de Gerente Administrativo XII;
XXVI – um (01) cargo de Gerente Administrativo XIII;
XXIII - um (01) cargo de Gerente Administrativo do Gabinete;
XXIV - um (01) cargo de Gerente de Cerimonial.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:CCD224A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.345, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre autorização para a Cessão de servidora a outro órgão".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, com ônus, do seu Quadro Permanente a servidora Zélia Francisca de Carvalho ao Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo único. Fica ainda a Administração de Santa Rita do Araguaia - GO, compromissada a ressarcir a remuneração integral da

referida professora aos Cofres Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, incluindo a parte patronal de INSS, férias, terço de férias, e décimo terceiro salário, conforme prevê a Lei Nº 1077/97, durante a vigência do instrumento de cedência a ser firmado entre os Entes Públicos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:C1DA4461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.346, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Autoriza auxílio financeiro e dá outras providências."

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a um auxílio financeiro no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), ao senhor SIDINEI ELIAS DE ARAÚJO, portador da RG nº 17650291/SSP/GO e CPF/MF sob o nº 015.856.291-70, para cobrir despesas com a Confederação Brasileira de MMA, passagem e alimentação, para participar do Campeonato de Muay-Thai, que será realizado no dia 18/02/2014, na cidade de Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O senhor SIDINEI ELIAS DE ARAÚJO, prestará conta do repasse na Tesouraria, em cinco dias após o encerramento do evento.

Art. 2º Para cobrir as despesas citada no artigo anterior será com a seguinte dotação orçamentária.

11.002.13.392.0028.2066 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:7D9F7AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre remoção de funcionário".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia – MT, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Servidora RAQUEL APARECIDA DAVID REZENDE, exercendo o Cargo de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF da Gabiroba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de fevereiro de 2014.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:8910F7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 195, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

Contrato nº 070/2014	Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Objeto: fornecer ferramentas para as Secretarias de Infraestrutura, Agricultura, Educação, Obras, Esporte, Turismo e Lazer.	
Vigência: 240/02/2014 a 31/12/2014	

PREGÃO PRESENCIAL 012/2014	DATA DE HOMOLOGAÇÃO 24 2/2014
CONTRATADO: rocha dourado comercial de produtos agropecuários ltda – me	
Valor do Contrato: r$ 13.801,62	

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2273, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Fiscal do Contrato nº 070/2014, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do

acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Art. 2º Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Senhor RAFAEL ALEXANDRE RIBEIRO CABRAL, Matrícula nº 2285, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

CIENTE:

_____
Fiscal de Contrato

_____
Suplente

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:F6105CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 196, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

Contrato nº 071/2014	Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Objeto: fornecer ferramentas para as Secretarias de Infraestrutura, Agricultura, Educação, Obras, Esporte, Turismo e Lazer.	
Vigência: 24/02/2014 a 31/12/2014	

PREGÃO PRESENCIAL 012/2014	DATA DE HOMOLOGAÇÃO 24/02/2014
CONTRATADO: handerson pablo da fonseca – me	
Valor do Contrato: r$ 16.739,60	

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2273, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Fiscal do Contrato nº 071/2014, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Art. 2º Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Senhor RAFAEL ALEXANDRE RIBEIRO CABRAL, Matrícula nº 2285, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

CIENTE:

____
Fiscal de Contrato

_____
Suplente

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:8A549264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

Contrato nº 072/2014	Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
OBJETO: contratação de empresa especializada em publicação de matérias nos jornais Diário Oficial da União e em Jornais de grande circulação.	
vigência: 24/02/2014 a 31/12/2014	

pregão presencial 008/2014	data da homologação: 24/02/2014
CONTRATADO: a. c. araujo agência de noticias e publicaçoes ltda epp	
Valor do Contrato: r$ 20.000,00	

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA, Matrícula nº482, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fiscal do Contrato nº 072/2014, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Art. 2º Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Senhor JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA, Matrícula nº 2281, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

CIENTE:

_____
Fiscal de Contrato

_____
Suplente

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:4D8CD989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 198, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

Contrato nº 073/2014	Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
OBJETO: contratação de empresa especializada em publicação de matérias nos jornais Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação.	
vigência: 24/02/2014 a 31/12/2014	

pregão presencial 008/2014	data da homologação: 24/02/2014
CONTRATADO: magalhães e veiga ltda- me	
Valor do Contrato: r$ 52.500,00	

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA, Matrícula nº482, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fiscal do Contrato nº 073/2014, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o

caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Art. 2º Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Senhor JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA, Matrícula nº 2281, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

CIENTE:

_____
Fiscal de Contrato

_____
Suplente

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:B9CDC24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 199, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

Contrato nº 074/2014	Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Objeto: serviço de mão de obra para pintura de meio fios, postes e arvores no bairro Jardim Novo Araguaia, nesta cidade.	
Vigência: 26/02/2014 a 28/03/2014	

PREscinde de licitação	DATA DE HOMOLOGAÇÃO 26/02/2014
CONTRATADO: job nunes de souza	
Valor do Contrato: r$ 2.327,94	

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2273, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Fiscal do Contrato nº 074/2014, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Art. 2º Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Senhor RAFAEL ALEXANDRE RIBEIRO CABRAL, Matrícula nº 2285, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

CIENTE:

_____
Fiscal de Contrato

_____
Suplente

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:B67CB6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 200, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS

Contrato nº 075/2014	Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
OBJETO: prestação de serviço de elaboração de projeto de lógica e telefone em complemento ao projeto executivo do novo prédio da prefeitura.	
vigência: 26/02/2014 a 28/03/2014	

preSCINDE DE LICITAÇÃO	data da homologação: 26/02/2014
CONTRATADO: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	
Valor do Contrato: r$ 12.500,00	

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA, Matrícula nº482, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fiscal do Contrato nº 075/2014, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

Art. 2º Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Senhor JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA, Matrícula nº 2281, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

CIENTE:

_____
Fiscal de Contrato

_____
Suplente

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:35BDA626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 03 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre remoção de funcionário".

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia – MT, Senhor Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Servidor JOÃO CÍCERO DUARTE FILHO, exercendo o Cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Frota.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de março de 2014.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:EC3927A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia Gerente Administrativo do Gabinete".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor PAULO AFONSO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo do Gabinete, a partir de 05 de março de 2014.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções no Gabinete do Prefeito e ficará à disposição da Delegacia de Polícia de Alto Araguaia.

Art. 3° Fica ainda o servidor responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ato Araguaia, 05 de março de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:B20C6EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre o "Auxílio Emergencial à vitimas de situação de Emergência decorrente das fortes chuvas" do mês de dezembro de 2013, ocorrida no Município de Alto Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando o início do período de chuvas intensas e concentradas no Município de Alto Araguaia;

Considerando que a situação anormal nas áreas afetadas por enchentes decorrente das abundantes e copiosas chuvas causam destruições, com grande número de desalojados;

Considerando que incumbe ao Poder Público prestar auxílios eventuais, destinados ao atendimento de situações de emergência e de vulnerabilidades temporárias;

Considerando a imperiosa necessidade da concessão de auxílio emergencial para as famílias desalojadas ao valor constante da Ata 003/2014 de Lavra da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e,

Considerando finalmente a Lei Municipal nº 3.318/2014, que autoriza a concessão de Auxílio às vitimas de situação de emergência decorrente das fortes chuvas do mês de dezembro de 2013, ocorrida no Município de Alto Araguaia.

Decreta:

Art. 1ºO Auxílio Emergencial às vitimas de situação de emergência em decorrência da forte chuva ocorrida no Município de Alto Araguaia destina-se à provisão de meios de subsistência aos indivíduos afetados pela chuva.

Art. 2ºSerão responsáveis pela verificação das condições e pela concessão do auxílio às vitimas que tiveram seus moveis e imóveis danificados em decorrência da forte chuva ocorrida no Município de Alto Araguaia, respectivamente, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3ºO auxílio emergencial será feito diretamente aos afetados em uma única parcela, de acordo com o levantamento realizado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC para identificação das reais necessidades de cada vitima.

Art. 4ºSerão beneficiados com o auxílio àqueles que tiveram seus imóveis e moveis danificadas, em decorrência da chuva, desde que devidamente cadastrados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e tenham renda familiar de até 03 (três) salários mínimos.

Art. 5ºCada Auxílio Emergencial às vitima da Chuva corresponderá ao valor constante da Ata 003/2014, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 6ºO Auxílio Emergencial às vitimas da Chuva somente será concedido por unidade familiar, após apresentação de laudo elaborado pelos técnicos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que deverá conter as seguintes informações:

I - requerimento da vitima;
II - localização do imóvel;
III - parecer social elaborado pela Assistente Social;
IV - laudo técnico, caso necessário, elaborado pelo Setor de Engenharia.

Art. 7ºAs despesas oriundas do presente Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 8ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 21 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:7ACECD43

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO
Alto Boa Vista – MT, 24 de Fevereiro de 2014.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93"
Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014, de 24 de Fevereiro de 2014, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT:
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADO: STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA – ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Realização de Concurso Público para aproximadamente 27 (vinte e sete) Cargos, da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Alto Boa Vista - MT, de Níveis de Ensino Superior, Médio e Fundamental Completo, num total aproximado de 65 (sessenta e cinco) Vaga
DO VALOR: R$ 25.000,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 90 (noventa) dias.
DOS RECURSOS:
03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
001 - Gabinete do Secretário
2.006 – Manu. e Enc. com a Sec. Admin. e Planejamento
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA: 24 de Fevereiro de 2014**.**
ASSINAM: LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – Prefeito Municipal e STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA – ME - Contratado

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Frederico da Silva
Código Identificador:2586F66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – MT E A EMPRESA ORIONE BORGES & CIA LTDA - ME.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Moisés Dorneles Montiel nº. 975 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.465.143/0001-89, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES**, brasileiro, Casado, Funcionário Público, residente e domiciliado na Rua da Agricultura, n° 345, Setor Bandeirantes, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1500054, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 280.901.871-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORIONE BORGES & CIA LTDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **SARA DE LOURDES SOARES ORIONE E BORGES**, Brasileira, Advogada, Casada, portadora do RG sob o nº. 0565038-0 SP/MT, CPF sob o nº. 395.349.601-87e OAB N° 4.807-B, residente e domiciliado a Av. São Sebastião n° 2.232, bairro goiabeiras – Cuiabá-MT, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 012/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 – O presente aditivo tem por objetivo, a extensão do prazo do contrato por mais 12(doze) meses, devido os serviços da contratada serem de ótima qualidade e atenderem a contento as necessidades da contratante.
1.2 – A prorrogação do referido Contrato se dará sem a aplicação de reajuste do valor contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2013.
2.1.1 – A prorrogação promovida por este Termo se deve ao seguinte fator:
2.1.2 – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo devido que com o advento da prorrogação a vantagem será da população, pois os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de ótima qualidade, e atendem a contento as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
3.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a implementação de 12(doze) meses no prazo final do referido contrato, com vigência de 08 de Março de 2014 a 07 de Março de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Alto Boa Vista - MT, 28 de Fevereiro de 2014.

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal
Contratante

ORIONE BORGES & CIA LTDA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. n°
C.P.F. n°

Nome:
R.G. n°
C.P.F. n°

Publicado por:
Edgar Frederico da Silva
Código Identificador:ADA88716

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 004/2014

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°. 004/2014

O Senhor CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Público, CONVOCA a candidata abaixo relacionada à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, situada à Rua Dom Aquino nº 346, no prazo de 30 (Trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, ocasionado a perda da respectiva vaga:

Cargo 018- 18- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Inscrição	Nome	Colocação
000064	JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS	2

ALTO GARÇAS-MT, 05 de Março de 2014.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÔNIA VILELA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:479F1EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2014.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT E O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dom Aquino nº 346 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.133.097/0001-07 , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR,**brasileiro, casado, portador(a) do RG sob o nº 11216174 SJ/MT e CPF sob o nº 109.735.081-91, residente e domiciliado(a) à Rua Leônidas de Matos nº 320 - centro, denominando de **CONCEDENTE**, e o **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.238.413/0001-22, com subsede na Avenida Sothero Silva, nº 587, Vila Aurora I, em Rondonópolis/MT, CEP: 78740-018, fone/fax: (66) 3426-5450, neste ato representado pela sua Presidente, **Sra. JANE MARIA SANCHEZ LOPES**, brasileira, solteira, Prefeita do Municipal de Poxoréu/MT e Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, portadora do RG sob o nº 215771-3 SSP/GO e CPF sob o nº 402.926.901-00, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, Nº 540, Centro, Poxoréu/MT, denominada de **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Convênio, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes, e subsidiariamente pelo Estatuto Social do Proponente, que integra o presente Termo de Convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Convênio a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 550/2002 de 05 de junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O valor do presente Convênio é de R$ 209.452,80(Duzentos e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO
O valor do presente Convênio, constante na CLÁUSULA SEGUNDA, será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 17.454,40 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) **até o dia dez (10) de cada mês**; conforme estabelece o artigo 25 §1º, do Estatuto Social do Proponente.

PARAGRAFO ÚNICO – O valor das parcelas mensais, conforme consta nesta CLÁUSULA TERCEIRA será depositado pelo Município Concedente, na conta corrente nº 6770-9, do Banco do Brasil S/A, agencia nº 3283-2, do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO
O valor a ser pago mensalmente pelo Concedente ao Proponente correrá à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.
Órgão - 07: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade - 01: Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade - 2.052 – "Manutenção do Consorcio Interm. De Saúde – Coress"
Dotação: 324- 3.3.71.41.00.00.00.00.0201
325-3.3.71.41.00.00.00.00.0202

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Convênio será de **02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, sendo renovável, mediante Termo Aditivo, devidamente acordado e aceito entre as partes conveniadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA INADIMPLÊNCIA
As partes signatárias acordam que em caso de inadimplência do Concedente, passados 20 (vinte) dias da data do pagamento do valor mensal e continuando este impacto, haverá incidência de multa mensal de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido.
Havendo inadimplência de 2 (dois) meses continuados, além da aplicação de multa precitada, ao proponente poderá suspender o atendimento médico-hospitalar aos usuários oriundos do Município Concedente; sem prejuízo de eventual exclusão do Concedente do CORESS/MT –
Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, ou responsabilização judicial, ouvido o Conselho Diretor respectivo, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social do Consórcio.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES
7.1 – Compete ao Concedente:
a) Efetuar o pagamento do valor mensal, conforme consignado na Clausula Terceira, **até o 10 de cada mês, impreterivelmente**, sob pena de sofrer as sanções previstas na CLÁUSULA SEXTA.
b) Acompanhar e fiscalizar a consecução do presente Convênio através da Secretaria Municipal de Saúde.
7.2 – Compete ao proponente:
a) Aplicar os valores financeiros, pagos pelo Concedente, no limite das finalidades do CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, e em estreita obediência ao artigo 7º do Estatuto Social deste.
b) Fazer prestação de contas, conforme estabelece o Estatuto Social do Consórcio.
c) Movimentar contas específicas para os valores ora conveniados em instituições financeiras oficiais.
d) Enviar relatório mensal da consecução financeira do presente Convênio ao Concedente, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, Srs. Vereadores, Sr. Secretario Municipal de Saúde, entidades municipais afins e a Secretaria de Estado da Saúde, para cumprimento do princípio da publicidades e outros, referidos pelo artigo 7º, inciso II, do Estatuto Social do Proponente.
e) Manter sob sua guarda os documentos de despesas;
f) Realizar os atendimentos de acordo com as normas de qualidade e segurança;
g) Restituir ao Município concedente o valor pago, nos seguintes casos:
a- quando não for executado o objeto pactuado;
b- quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas mensal ou anual; ou;
c- quando os recursos forem utilizados em finalidade diversas da estabelecida neste convênio;
d- quando houver a ruptura do presente convênio.

7.3 – O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT se compromete:
a) Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno do município de Alto Garças - MT, em qualquer tempo ou lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado.
b) Manter arquivados os documentos originais resultantes deste convênio, em boa ordem e em bom estado de conservação, no próprio local em que forem contabilizados a disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo pelo prazo de 05 (cinco) anos.
c) Publicar o extrato deste Convênio em Imprensa Oficial.

CLÁSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES
Será objeto de Termo Aditivo qualquer alteração julgada necessária pelos signatários do presente Convênio.

CLÁSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL
O presente Convênio poderá ser rescindido de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente, mediante notificação do Concedente ao Proponente, com prazo nunca inferior a 120 (cento e vinte) dias antes do exercício seguinte, como estabelece o artigo 29 do Estatuto Social do Proponente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Alto Garças, MT – 02 de janeiro de 2014.

SR. CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Presidente do Consórcio Regional de Saúde

_____
SRA. JANE MARIA SANCHEZ LOPES

Alto Garças/ MT Sul de Mato Grosso – CORESS/MT

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Eliane Ribeiro da Silva Pereira
Código Identificador:F4A5C949

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Gerência de Recursos Humanos, eu, **JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, no uso das atribuições que me confere o cargo, dou posse a **EDICLEIA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 1435099-8 SSP/MT e CPF nº 000.075.741-18, para o **CARGO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 01/2014 e Portaria de Nomeação nº 031/2014, sendo inicialmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da Legislação Municipal pertinente.
A Servidora declara que está tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Garças.

Alto Garças - MT, 04 de fevereiro de 2014.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES
Secretário de Administração

DALZIRENE RIBEIRO E SILVA
Gerência de Recursos Humanos

De acordo,

EDICLEIA FRANCISCA DA SILVA
Servidora

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:3723EAD6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Gerência de Recursos Humanos, eu, **JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, no uso das atribuições que me confere o cargo, dou posse a **MARTA IZABEL FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 1426154-5 SSP/MT e CPF 004.392.201-57, para o **CARGO** de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 002/2014, e Portaria de Nomeação nº 039/2014, sendo inicialmente lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da Legislação Municipal pertinente.
A Servidora declara que está tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Garças.

Alto Garças - MT, 10 de fevereiro de 2014.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES
Secretário de Administração

DALZIRENE RIBEIRO E SILVA
Departamento de Recursos Humanos

De acordo,

MARTA IZABEL FERREIRA
Servidor

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:3120D6E2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Gerência de Recursos Humanos, eu, **JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, no uso das atribuições que me confere o cargo, dou posse a **MARIA PERCILIANA COUTO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n.º 1026575-9 SJ/MT e CPF nº 580.632.001-44, para o **CARGO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 02/2014 e Portaria de Nomeação nº 053/2014, sendo inicialmente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Casa de Apoio Cantinho Feliz, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da Legislação Municipal pertinente.
A Servidora declara que está tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Garças.

Alto Garças - MT, 20 de fevereiro de 2014.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES
Secretário de Administração

DALZIRENE RIBEIRO E SILVA
Gerência de Recursos Humanos

De acordo,

MARIA PERCILIANA COUTO DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:91D99833

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EM CONCURSO PUBLICO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Gerência de Recursos Humanos, eu, **JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, no uso das atribuições que me confere o cargo, dou posse a **GELSON SAMPAIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 022445152002-5 SESP/MA e CPF 008.301.233-85, para o **CARGO** de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 004/2014, e Portaria de Nomeação nº 055/2014, sendo inicialmente lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da Legislação Municipal pertinente.
O Servidor declara que está tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Garças.

Alto Garças - MT, 24 de fevereiro de 2014.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES
Secretário de Administração

DALZIRENE RIBEIRO E SILVA
Departamento de Recursos Humanos

De acordo,

GELSON SAMPAIO PEREIRA
Servidor

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:B0FCB80F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na Gerência de Recursos Humanos, eu, **JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, no uso das atribuições que me confere o cargo, dou posse a **MARINÊS BONFIM CORRÊIA RICCO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 36.281.212-3 SSP/SP e CPF 317.067.988-06, para o **CARGO** de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 006/2014, e Portaria de Nomeação nº 054/2014, sendo inicialmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Estoque/Patrimônio assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da Legislação Municipal pertinente.
A Servidora declara que está tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório

durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Garças.

Alto Garças - MT, 24 de fevereiro de 2014.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ PETRILIO GUIMARÃES BORGES
Secretário de Administração

DALZIRENE RIBEIRO E SILVA
Departamento de Recursos Humanos

De acordo,

MARINÊS BONFIM CORRÊIA RICCO
Servidor

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:256A8547

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS 003/2014 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI - MT.**
Abertura às 09:00h (horário Brasília) do dia 26/03/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a CPL ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br..
Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 07 de março de 2014.

REGIS BATISTA PEREZ.
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Mara de Freitas
Código Identificador:584E65D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 006/2014

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

R E S O L V E . . .

Artigo 1º - INSTITUIR a Comissão de Finanças e Orçamento para o Exercício de 2014, composta pelos seguintes membros:

Regina Pizolli da Silva – Presidente
José Eder da Luz - Secretária
Sedival Araújo – Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
Em, 27 de Fevereiro de 2014.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alciene da Silva Demetrio
Código Identificador:CCB55083

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 007/2014

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

R E S O L V E . . .

Artigo 1º - INSTITUIR a Comissão de Justiça e Redação para o Exercício de 2014, composta pelos seguintes membros:

Nilce Aparecida Santana Baliero – Presidente
José Eder da Luz - Secretário
Leilson Balduíno Feitosa – Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
Em, 27 de Fevereiro de 2014.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alciene da Silva Demetrio
Código Identificador:3B393312

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 008/2014

PORTARIA N.º 008/2014

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

R E S O L V E . . .

Artigo 1º - INSTITUIR a Comissão de Saúde e Assistência Social para o Exercício de 2014, composta pelos seguintes membros:

Dionísia Alves Pereira – Presidente
Mircon Milton Paukner - Secretária
Fernando Bialéski – Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
Em, 27 de Fevereiro de 2014.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alciene da Silva Demetrio
Código Identificador:2D737BE7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 009/2014

PORTARIA N.º 009/2014

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

R E S O L V E . . .

Artigo 1º - INSTITUIR a Comissão de Obras e Serviços Públicos para o Exercício de 2014, composta pelos seguintes membros:

José Eder da Luz – Presidente
Leilson Balduíno Feitosa - Secretário
Fernando Bialéski – Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
Em, 27 de Fevereiro de 2014.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alciene da Silva Demetrio
Código Identificador:A5C63AFA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

O **Camara Municipal de Apiacás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.327.030.0001.70, com sede administrativa sito à Av. Ludovico da Riva Neto nº 206 – Bairro Bom Jesus, Apiacás, MT., neste ato representada pelo Sr. **Aldair José dos Santos -** Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, portador do CPF n º 655.669.121.68, e do RG n º 830293 SSP/MT**.,** residente à ruadas Naviraí n° 85, Bairro Bom Jesus, Apiacás –MT denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SILMIRA CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ n.º 10.647.234/0001-89, estabelecida na cidade de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso, na Rua Jose Joaquim Vieira, Bairro Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) seu Proprietário, Sr. ANTONIO PEDRO SILVERIO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 061.862.979-34, brasileiro, casado, empresário , portador da Cédula de Identidade n.°1.667.273 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Jose Joaquim Vieira, Centro, na cidade de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I - DO OBJETO
Aditamento em 25% (vinte e cinco) por cento do VALOR GLOBAL pactuado, em função de aumento de divisórias com reconstrução de paredes e aberturas, recomposição de salas, eliminação de infiltrações, energização, acabamento e pintura.

CLÁUSULA II –DO PREÇO
Pela execução do objeto aditado ao presente Contrato, a CAMARA pagará a CONTRATADA a importância total de R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA III –DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O prazo de execução do Termo de Aditamento deste Contrato é a partir da data de sua assinatura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Apiacás -MT, 17 de Fevereirode 2014.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Alciene da Silva Demetrio
Código Identificador:A6FEBB68

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013

O **Camara Municipal de Apiacás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.327.030.0001.70, com sede administrativa sito à Av. Ludovico da Riva Neto nº 206 – Bairro Bom Jesus, Apiacás, MT., neste ato representada pelo Sr. **Aldair José dos Santos -** Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, portador do CPF n º 655.669.121.68, e do RG n º 830293 SSP/MT**.,** residente à ruadas Naviraí n° 85, Bairro Bom Jesus, Apiacás –MT denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **L. DE C. PEDRO - EPP**, CNPJ n.º 04.430.933/0001-70, estabelecida na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso, na Av. Jonas Pinheiro, Bairro Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo(a) seu Proprietário, Sra. LENICE DE CARVALHO PEDRO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 616.767.051-04, brasileira, solteira, empresária , portadora da Cédula de Identidade n.° 27.242.328-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Jonas Pinheiro, Centro, na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA I - DO OBJETO
Aquisição dos Seguintes Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	ARGAMASSA 20 KG	UNID	18	13,41	241,38
02	CABO DE INTERNET- MT	MTS	50	1,30	65,00
03	CAL HIDRATADO 20 KG	UNID	18	11,80	212,40
04	CIMENTO CP 50 KG	UNID	29	29,50	855,50
05	FIO 10 MM FLEXIVEL	MTS	50	4,09	204,50
06	FIO 2,5 MM FLEXIVEL	MTS	70	1,16	81,20
07	FIO 4 MM FLEXIVEL	MTS	70	2,00	140,00
08	FITA ISOLANTE	UNID	6	2,72	16,32
09	LAMPADAS 65 W 220 V	UNID	10	53,00	530,00
10	MANGUEIRA CORRUGADA 25 MM/ METROS	MTS	65	0,63	40,95
11	MASSA ACRILICA 25 KG	UNID	9	98,00	882,00
12	PLAFON PORCELANA	UNID	5	4,40	22,00
13	TIJOLOS 6 FUROS	UNID	1750	0,41	717,50
14	TINTA SEMI BRILHO 18 LTS	UNID	7	276,30	1934,10
15	TOMADA INTERNA 10 A	UNID	6	3,61	21,66
16	TOMADA INTERNA 20 A	UNID	2	5,90	11,80
17	TOMADA PARA TELEFONE	UNID	2	9,18	18,36
18	TRELIÇA 6/4x2/4,2 8l	UNID	14	26,00	364,00

CLAUSULA II - DO PREÇO
3.1. Pela execução do objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato, a CAMARA pagará a CONTRATADA a importância total de R$ 6.358,67 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Apiacás -MT, 17 de Fevereirode 2014.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Alciene da Silva Demetrio
Código Identificador:DF25A6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO N° - 014/2014
VALOR GLOBAL- R$ 20.023,15 (vinte mil vinte e três reais e quinze centavos).

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.
PRAZO VIGENCIA – 27/02/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:7CD35C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME
CONTRATO N° - 015/2014
VALOR GLOBAL - R$ 21.041,00 (vinte e um mil e quarenta e um reais).
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.
PRAZO VIGENCIA – 27/02/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:419720DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014

O **Município de Apiacás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.321.850/0001-54, com sede administrativa sito à Av. Brasil nº 1059 - Centro, Apiacás, MT., neste ato representada pelo Sr. **Adalto José Zago -** Prefeito Municipal, portador do CPF n º 545.625.389-53, e do RG n º 1357154-0 SSP/PR**,** residente à rua das Itaúbas s/n°, Bairro Bom Jesus, Apiacás –MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **I. M. DE CARVALHO PANIFICADORA -ME**, pessoa jurídica, estabelecida à Av. Governador Dante Martins de Oliveira n° 570, Centro, Apiacás -MT. CNPJ-73.337.982/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Marco José dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade de Apiacás -MT, Portador do CPF nº 000.722.071-59 e do RG nº 1543016-2 SSP/MT, e a empresa: **A. A. S. DOS ANJOS-ME** pessoa jurídica, estabelecida à Av. Brasil n° 996, Bairro Bom Jesus, Apiacás -MT. CNPJ-03.800.496/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Antonio Augusto Soares dos Anjos, residente e domiciliado a Av. Brasil nº 996, Bairro Bom Jesus, Apiacás -MT, Portador do CPF nº 298.823.031-53 e do RG nº 103.909 SSP/MT, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº 004/2014 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 0156/2008 e nº 0564/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSILIOS DE COPA E COZINHA E GAS DE COZINHA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS, conforme especificações e condições constantes no edital do Pregão Presencial nº. 004/2014.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO
4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

A.A. S. DOS ANJOS –ME
CNPJ- 03.800.496/0001-76

Item	Descrições	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Valor Total
	A.A.S. DOS ANJOS-ME				
204	PAO DE LEITE TIPO MINI	KG	100,000	13,1000	1.310,00
205	PAO DE QUEIJO	KG	330,000	14,0000	4.620,00
206	PAO DOCE TIPO ROSCA DOCE	KG	340,000	13,2500	4.505,00
207	PAO TIPO FRANCES	KG	6.400,000	12,8000	81.920,00
208	PAO TIPO FRANCES COM QUEIJO EM CIMA	KG	190,000	15,0000	2.850,00
				TOTAL	**95.205,00**

Valor total do fornecedor R$ 95.205,00 (noventa e cinco mil duzentos e cinco reais)

EMPRESA: I.M. DE CARVALHO PANIFICADORA-ME .
CNPJ-73.337.982/0001-85

Item	Descrições	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
199	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS COM 500GR	UN	600,000	10,5000	6.300,00
209	PAO TIPO HOT DOG	KG	270,000	13,1000	3.537,00
210	PAO TIPO PAO DE FORMA	UN	130,000	10,0000	1.300,00
211	PAO TORRADO	KG	110,000	13,5000	1.485,00
				TOTAL	**12.622,00**

Valor total do fornecedor R$ 12.622,00 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais)

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Apiacás-MT, no endereço das Secretarias conforme a solicitação do departamento de compras, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de forma fracionada e conforme forem solicitados pelo setor competente.
5.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;
5.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
5.5. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
5.6. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;
5.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
5.8. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
5.9. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos

causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
5.10. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
5.11. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.
5.12. Fornecer os itens, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
5.13. O prazo máximo para entrega dos itens licitados será de até 02:00 (dois) dias após a solicitação dos mesmos.
5.14. O atraso na entrega dos itens licitados, caberá penalidades e sanções previstas no Art. 10 e Art. 11 da Presente Ata.
5.15. – **A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.**
5.16– Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.
5.17 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos itens licitados prestando os esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas durante as entregas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens licitados;
6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega dos itens licitados e, devidamente atestado pela Secretaria responsável.
7.2.. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
7.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços**.**

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.
9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;
10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Apiacás - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 20.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos itens licitados, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:
a) Advertência por escrito;
b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
10.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;
10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;
10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir a presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

06.- SECRETARIA DE SAÚDE
001.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2063. – MANUTENÇÃO ENCARGOS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
339030.000000-0129 -MATERIAL DE CONSUMO

06.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PROGRAMAS
2066 – MANUTENÇÃO E ENARGOS COM SAUDE DA FAMILIA
339030.000000-0153 - MATERIAL DE CONSUMO

04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002.- ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PROPRIOS
2010.- MANUTENÇÃO E ENCARGOS - TRANSPORTE ESCOLAR
339030.000000- 0064 - MATERIAL DE CONSUMO-

04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002.- ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PROPRIOS
2014.- MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO
339030.000000- 0071 - MATERIAL DE CONSUMO

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
01- ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESPORTE
2021- ATIVIDADE E MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR
339030.00000-0102- MATERIAL DE CONSUMO

07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
001. - ADM. GERAL SEC. MUN. ASSITENCIA SOCIAL
2035- MANUTENÇÃO/ ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL
339030.00000-0255- MATERIAL DE CONSUMO

07. - SECRETARIA MUN. DE ASSITENCIA SOCIAL
002. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
2025- MANUTENÇÃO/ ATENDIMENTO AÇÕES DO CREAS
339030.00000-0306- MATERIAL DE CONSUMO

03. - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001. – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIADM.
2022- MANUTENÇÃO E ADM DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADM
339030.00000-0043- MATERIAL DE CONSUMO

11.- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
001- . ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEC INFRA ESTRUTURA
2037- MANUTENÇÃO E ATIVIDADES. SEC. DE OBRAS
339030.000000-0396- MATERIAL DE CONSUMO

09. - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. ECONOMICO
001. – ADM GERAL SEC. DE AGRICULTURA E DES. ECONOMICO
2027- MANUTENÇÃO E ADM SEC. DE AGRICULTURA E DES. ECONOMICO
339030.00000-0367- MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital do **Pregão Presencial nº 004/2014,** seus anexos e as propostas das classificadas.
III. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT.

14. DO FORO
Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Apiacás - MT, por mais privilegiado que outro possa ser.
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Apiacás - MT, 06 de março de 2014

Prefeitura Municipal de Apiacás-MT
ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

A.A. S. DOS ANJOS –ME
CNPJ- 03.800.496/0001-76
Contrata

I.M. DE CARVALHO PANIFICADORA-ME .
CNPJ-73.337.982/0001-85
Contrata

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:09930D4A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 46/2014 ARAGUAIANA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

PORTARIA Nº 46/2014
De 05 de Fevereiro de 2014

NOMEIA SERVIDOR

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY,** Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **DANYKELY PEREIRA DA SILVA**, portadora da CI RG nº 2208500-9 - SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 037.056.351-40, no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** enquadrando-a no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
07.02 – Fundo Mun. de Assistência Social
2.043 – Manutenção e encargos com Fundo Mun. Assistência Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 05 de Fevereiro de 2014

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:8F4AEB0F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 47/2014 ARAGUAIANA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA SERVIDOR

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY,** Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **NEALY JANIFER LOPES CORREA**, portadora da CI RG nº 1790846-9 - SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 019.842.381-08, no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** enquadrando-a no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

06 – Secretaria Municipal de Saúde
04 – Unidade de Pronto Atendimento
2.039 – Manutenção e encargos com Pronto Atendimento.
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 05 de Fevereiro de 2014

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:CEF0587E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 48/2014 ARAGUAIANA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

PORTARIA Nº 48/2014 De 05 de Fevereiro de 2014

NOMEIA SERVIDOR

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY,** Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **SONIA REGINA DA SILVA GALISTEU**, portadora da CI RG nº 1937084-9 - SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 941.721.291-53, no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** enquadrando-a no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

06 – Secretaria Municipal de Saúde
04 – Unidade de Pronto Atendimento
2.039 – Manutenção e encargos com Pronto Atendimento.
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 05 de Fevereiro de 2014

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:AD757E0D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 49/2014 ARAGUAIANA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

PORTARIA Nº 49/2014 De 05 de Fevereiro de 2014

NOMEIA SERVIDOR

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY,** Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **WELDER NARDES DE OLIVEIRA**, portador da CI RG nº 2089165-2 - SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 031.240.491-36, no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** enquadrando-a no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

08 – Secretaria Municipal de Esportes
08-01 – Gabinete do Sec. De Esportes
2.051 – Manutenção e encargos com Sec. Mun. de Esportes
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 05 de Fevereiro de 2014

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:68E008C7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 50/2014 ARAGUAIANA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA SERVIDOR

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY,** Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **EDER DUTRA RAMOS**, portador da CI RG nº 1629428-9 - SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 016.578.451-25, no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** enquadrando-a no Quadro

Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

08 – Secretaria Municipal de Esportes
08-01 – Gabinete do Sec. De Esportes
2.051 – Manutenção e encargos com Sec. Mun. de Esportes
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 05 de Fevereiro de 2014

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:9D02A736

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 51/2014 ARAGUAIANA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA SERVIDOR

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY,** Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **CLEITON PEREIRA GUERRA**, portador da CI RG nº 18475469 - SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 015.820.051-92, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** enquadrando-a no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

11 – Secretária de Municipal de Obras e Serviços Urbanos
11.01 – Gabinete do secretario de obras e transporte
2057 – Manutenção e Enc. Secretaria de Obras
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 05 de Fevereiro de 2014

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:22CB5A64

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 52/2014 ARAGUAIANA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

PORTARIA Nº 52/2014
De 05 de Fevereiro de 2014

NOMEIA SERVIDOR

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY,** Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhora **JANAINA FERREIRA DE SOUZA**, portadora da CI RG nº 1288099-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 945.096.381-91, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** enquadrando-a no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

05 – Secretária de Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do secretario de Educação
2009 – Manutenção e Enc. Secretaria de Educação
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 05 de Fevereiro de 2014

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:A0524AEC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 53/2014 ARAGUAIANA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

PORTARIA Nº 53/2014 De 05 de Fevereiro de 2014

NOMEIA SERVIDOR

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY,** Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **MAURO JOSE DOS SANTOS**, portador da CI RG nº 4429914 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 946.601.581-87, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** enquadrando-a no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

05 – Secretária de Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do secretario de Educação
2009 – Manutenção e Enc. Secretaria de Educação
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 05 de Fevereiro de 2014

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:668C53E4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 54/2014 ARAGUAIANA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

PORTARIA Nº 54/2014 De 05 de Fevereiro de 2014

NOMEIA SERVIDOR

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY,** Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional a distancia de 30% a servidora **IVANI DUARTE MORAES**, portador da CI RG 529.136 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 362.582.291-13 enquadrando-a no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 595/2012 de 19/12/2012 art 38° parágrafo único.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

05 – Secretária de Municipal de Educação
05.04 – Fundeb
2020 – Manutenção e Enc. com Fundeb 60% Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 05 de Fevereiro de 2014

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:FB53DA64

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 55/2014 ARAGUAIANA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014

PORTARIA Nº 55/2014 De 05 de Fevereiro de 2014

NOMEIA SERVIDOR

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY,** Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA**, portador da CI RG 1761001 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº427.297.421-15, no cargo de **COORDENADORA ESCOLAR** da Escola Municipal Laura Vicuña enquadrando-a no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

05 – Secretária de Municipal de Educação
05.04 – Fundeb
2020 – Manutenção e Enc. com Fundeb 60% Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 05 de Fevereiro de 2014

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:385B74C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 10/2014

Contrato 10/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: Bruce Lee Roy de Rosa Lima
Objeto: Prestação de Serviços de Instrutor de Banda
Valor R$7.00,00
Período : 05 meses
Data: 28/02/2014

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:CE1C1A6C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1104/2014

Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios e dá outras providências.

O Sr. **SIDNEY PIRES SALOMÉ**, Prefeito de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos senhores proprietários no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso da capinação ou de outros meios adequados.
Artigo 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por terrenos baldios, os terrenos sem construções, os terrenos com construções e desabitados, os imóveis e os terrenos que embora habitados, permanecem sujos, colocando em risco a saúde da vizinhança.
Artigo 3º - Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:
I – A capinagem mecânica e/ou roçagem do mato eventualmente crescido no terreno;
II – Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.
Artigo 4º - A fiscalização será exercida através do órgão da Secretaria Municipal de Obras e Setor de Tributos Municipais, que ficará incumbida de realizar inspeções, lavrar notificações, autuar e multar, além de outros procedimentos administrativos que se tornarem necessário.
Artigo 5º - Constatada pela Fiscalização Municipal a existência de terreno baldio que infrinja ao disposto no artigo primeiro desta lei, será lavrado o competente Auto de Infração.
Parágrafo único - Do auto de infração, lavrado com clareza, sem omissões e abreviaturas, sem entrelinhas ou rasuras não ressalvadas, constarão obrigatoriamente:
I- A menção do local, data e hora da lavratura;
II- A qualificação do infrator ou infratores e, se existirem, das testemunhas presenciais e denunciantes;
III- A localização do imóvel e a descrição do fato e dos elementos que caracterizam a infração;
IV- O dispositivo legal infringido e a penalidade aplicada;
V- A intimação do autuado, quando for possível;
VI- A assinatura, o nome legível e o cargo da autoridade fiscal que constatou a infração e lavrou o auto.
Artigo 6º - Lavrado o presente Auto de Infração o proprietário do imóvel será NOTIFICADO para proceder a limpeza do terreno baldio, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa.
§ 1º - O prazo fixado para a limpeza do terreno baldio é improrrogável.

§ 2º - O "caput" do artigo 1º e o "caput" do artigo 3º, incisos e seu parágrafo único deverão estar impresso na notificação emitida pelo órgão competente.
Artigo 7º - Quando o notificado tomar as providências exigidas, fica ele obrigado a comunicar o setor competente da Prefeitura para que efetue nova vistoria no local e ateste a execução do serviço em campo, o que deverá constar na própria notificação.
Artigo 8º - O proprietário do terreno será considerado regularmente notificado mediante:
I – Notificação por escrito e pessoalmente ao infrator, quando feita pelo fiscal competente da Prefeitura Municipal de Araputanga;
II – Notificação por via posta com aviso de recebimento (AR);
III – Notificação por edital público divulgado na imprensa.
Artigo 9º - A notificação será feita por edital, quando o proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título não for identificado, não for encontrado ou recusar-se a receber a intimação.
Artigo 10º - Esgotado o prazo inicial o mesmo estará sujeito à multa de 05 (cinco) Unidade Fiscal Padrão do Município de Araputanga (UPF), e/ou na forma do Código Tributário do Município de Araputanga e demais legislações pertinentes, tendo, então, prazo adicional de 15 (quinze) dias para execução dos serviços de limpeza.
Artigo 11º - Findo o último prazo, fica a Prefeitura Municipal de Araputanga autorizada a executar os serviços, através do órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações, ficando o proprietário do respectivo terreno obrigado a ressarcir os cofres públicos municipais das despesas efetuadas, através de cobrança dos respectivos valores a incidir sobre o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU.
§ 1º - O Infrator não poderá opor qualquer resistência à execução dos serviços referido neste artigo, por parte da Prefeitura Municipal de Araputanga, sob pena de ser requerida autorização judicial.
§ 2º - Os valores dos serviços realizados serão fixados por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Artigo 12º - O débito não pago nos prazos previstos será inscrito em dívida ativa, e processada a cobrança administrativa ou judicial, acrescido de juros e mora e correção monetária,.
Artigo 13º - Para os efeitos desta Lei, os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.
Artigo 14º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.
Artigo 15º - O chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, fixando os valores relativos aos serviços a serem executados pelo Município com base nesta Lei, tanto para a roçada manual, quando for o caso, bem como para a retirada de lixos depositados impropriamente.
Parágrafo único – Nos valores fixados na forma do "caput" deste artigo, deverão estar computadas as despesas com a remoção dos rejeitos da capinação e limpeza.
Artigo 16º - Esta lei entrará em vigor noventa (90) dias após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:CEB6DB52

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1105/2014.

"Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de combate e prevenção à dengue e caramujos, e dá outras providências".

O Sr. **SIDNEY PIRES SALOMÉ**, Prefeito de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Araputanga - MT o Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue e ao Caramujo doméstico, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde manterá serviço permanente de esclarecimentos sobre as formas de prevenção à dengue ao Caramujo doméstico.

Art. 3º. Aos munícipes com imóveis residenciais e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados em geral, compete adotar as medidas necessárias à manutenção de suas propriedades limpas, sem acúmulo de lixo e materiais inservíveis, evitando condições que propiciem a instalação e a proliferação do vetor causador da dengue, ou seja, aedes aegypti e ao Caramujo doméstico.

Art. 4º. Ficam os responsáveis por borracharias, empresas de recauchutagem, desmanches depósitos de veículos e outros estabelecimentos afins, obrigados a adotar medidas que visem a evitar a existência de criadouros do vetor citado no artigo anterior.

Art. 5º. Ficam os responsáveis por obras de construção civil e por terrenos baldios obrigados a adotar medidas tendentes à drenagem permanente de coleções líquidas, originadas ou não por chuvas, bem como à limpeza das áreas sob sua responsabilidade, providenciando o descarte de materiais inservíveis que possam acumular água.

Art. 6º. Ficam os responsáveis por imóveis dotados de piscina obrigados a manter tratamento adequado da água de forma a não permitir a instalação ou proliferação de mosquitos, principalmente, criadouros do vetor aedes aegypti e ao Caramujo doméstico.

Art. 7º. Nas residências, nos estabelecimentos comerciais, em instituições públicas e privadas, bem como em terrenos, nos quais existam caixas d'água, ficam os responsáveis obrigados a mantê-las permanentemente tampadas, com vedação segura, impeditiva da proliferação de mosquitos.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal promoverá ações de polícia administrativa, visando a impedir hábitos e práticas que exponham a população ao risco de contrair doenças relacionadas ao aedes aegypti e ao Caramujo doméstico, através dos agentes de combate a endemias, agentes comunitários de saúde e fiscais de obras.

Art. 9º. As infrações às disposições constantes desta Lei classificam-se em:

I. Leves, quando detectada a existência de 01 (um) a 02 (dois) focos de vetor;

II. Médias, de 3 (três) a 4 (quatro) focos;

III. Graves, de 5 (cinco) a 6 (seis) focos; e

IV. Gravíssima, a partir de 7 (sete) focos.

Art. 10. As infrações previstas no artigo anterior estarão sujeitas à imposição das seguintes multas, corrigidas nos termos da legislação pertinente:

I. Para as infrações leves: 10 UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga);

II. Para as infrações médias: 20 UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga);

III. Para as infrações graves: 30 UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga); e

IV. Para as infrações gravíssimas: 50 UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga).

Parágrafo 1º*. Previamente à aplicação das multas estabelecidas neste artigo, o infrator será notificado para regularizar a situação no prazo*

de 3 (três) dias, findo o qual estará sujeito à imposição destas penalidades.

Parágrafo 2º*. Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro.*

Art. 11. A competência para a fiscalização das disposições desta Lei e para a aplicação das penalidades nela prevista caberá à Secretaria Municipal de Saúde através dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, através dos fiscais de obras.

Art. 12. A arrecadação proveniente das multas referidas nesta Lei será destinada, integralmente, à conta da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:F6F0EF03

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1106/2014.

CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Criada a Coordenadoria Municipal de Defasa Civil – COMDEC do Município de Araputanga, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º. Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I – Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II – Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

III – Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, casando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

IV – Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º. A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de defesa Civil.

Art. 5º. A COMDEC compor-se-á de:

I – Coordenador
II – Conselho Municipal
III – Secretaria
IV – Setor Técnico
V – Setor Operacional

Art. 6º. O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º. Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º. O Conselho Municipal será composto pelo Presidente e respectivos membros das entidades de classe, órgãos do poder público e demais setores representativos da sociedade, os quais serão escolhidos mediante regulamentação a ser proposta por ocasião do decreto municipal que tratará desta lei.

Art. 9º. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único *– A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.*

Art. 10º – A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:20D41DD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1107/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DISCRIMINADO POR SEU NOVO ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Abre ao Orçamento Geral do município, um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), discriminado pelos novos elementos de despesas, conforme segue:

ÓRGÃO..... 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unid. Orçam.:..... 003 – Diretoria Administrativa – Finanças e Planejamento
Função..... 04 – Administração

SubFunção..... 129 – Administração de Receitas
Programa..... 1019 – Gestão das Receitas Municipais
Proj. / Ativ.:.... 2.023 – Folha de Pag. E Encargos Sociais da Diretoria Administrat.
Elem. Despesa 3191.13 – Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
TOTAL..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO..... 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.:... 002 – Fundeb
Função..... 12 – Educação
SubFunção..... 361 – Ensino Fundamental
Programa..... 1001 – Educação de Qualidade – Ensino Fundamental
Proj. / Ativ.:..... 2.038 – Folha de Pagam. e Encargos Sociais – FUNDEB 40% - Fund.
Elem. Despesa 3190.04 – Contratação p/Tempo Determinado..... R$ 17.000,00
TOTAL..... R$ 17.000,00

ÓRGÃO..... 06 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA
Unid. Orçam.:..... 001 – Diretoria Administrativa de Esporte, Lazer e Turismo
Função..... 27 – Desporto e Lazer
SubFunção..... 812 – Desporto Comunitário
Programa..... 1010 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Proj. / Ativ.:..... 2.040 – Folha de Pagam. E Encargos Sociais do Gabinete do Sec. De Esporte, Lazer , Cultura e Turismo
Elem. Despesa 3191.13 – Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
TOTAL..... R$ 5.000,00
TOTAL GERAL..... R$ 27.000,00
Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão obtidos nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze (2014).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:4616C5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014, cujo Objeto é a Contratação de médico especializado para prestação de serviços de supervisão nas internações realizadas no Hospital Geral e Maternidade Araputanga, visando respaldar o faturamento dos serviços. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 21/03/2014 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 21/03/2014, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei nº 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Araputanga – MT, 07 de Março de 2014.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:7052B54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2014, para Contratação de Pessoa Jurídica com Equipamento e Profissionais especializados na Prestação de Serviços de Fisioterapia, Hidroterapia, Pilates e RPG para os pacientes do município de Araputanga-MT. Dia – 24/03/2014. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 24/03/2014 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br. Regida pelas Leis Federais: Lei nº 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Araputanga – MT, 07 de Março de 2014.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:1B8302F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 008/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (ALCOOL COMUM, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT.
Dia: 20/03/2014.
Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 20/03/2014.
Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.
Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 20 de março de 2014, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 07 de março de 2014.

REGINA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Regina Lucia de Souza
Código Identificador:46C2A0A3

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL RESUMIDO DO PREGAO 009-2014

Av. Prefeito Caio, 642-Vila Nova- Arenápolis – MT
CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78420-000 – Fone: 65 -3343-1105

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2014 DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO , ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE ARENAPOLIS-MT
.

Dia: 20/03/2014.**Entrega dos Envelopes:** Até as **11:00 horas, do dia 20/03/2014**
Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br
Abertura do envelope Nº 01: Às **11: 30 horas, do dia 20 de março de 2014**, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

ARENAPOLIS - MT, 07 de março de 2014.

REGINA LUCIA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:1814673A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.198/2014

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 19 da Lei Complementar nº. 002/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ELEVAR de Nível, a Sra. **NEUZA REGINA MACHADO DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.913.899-9 SSP/PR e do CPF nº.668.673.049.15, do cargo de Carreira de **PROFESSOR II CLASSE A**, para **PROFESSOR NÍVEL III**, considerando a conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTERDISCIPLINAR E METODOLOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL,** com amparo no Artigo 19 da Lei Complementar n°. 002/99, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Aripuanã, a partir do dia 1°/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de março de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:7C38FA5D

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 035/2014 AO CONTRATO Nº. 250/2013

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: AMAZONIA IMOVEIS LTDA-ME; ALTERAÇÃO PRAZO; VIGENCIA: 08/03/14 A 04/09/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:85F2D983

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07/03/2014

Súmula: Dispõe sobre alteração dos Anexos I, IV e VII da Resolução nº 003 de 02 de abril de 2008, na forma que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Bugres, no uso de suas atribuições legais, legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Grupo Ocupacional do Cargo de Comunicador Parlamentar PDA – IV, para PDA V, constante nos Anexos I, IV e VII, da Resolução acima mencionada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Clemente Gomes Cardoso, aos 07 dias de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

HERCÍLIO GHISLERI
Vice-Presidente

AGUIAR ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º secretário

JOSÉ VIANA NETO
2º Secretário

ANEXO I

Quadro Total de Vagas – COMISSIONADOS

Cargo / Função	Grupo Ocupacional	Vagas
Assessor Jurídico	PDA-I	01
Secretário Geral	PDA-II	01
Tesoureiro	PDA-III	01
Comunicador Parlamentar	PDA-V	01
Chefe de Gabinete	PDA-V	13
Auxiliar de secretaria	PDA-V	03
Encarregado de Serviços Gerais	PDA-VI	01
Mensageiro	PDA-VI	01
Estagiário	PDA-VII	01
Chefe do Departamento de Contabilidade	PDA-FC	01
Chefe do Departamento de Tesouraria	PDA-FC	01
Gestor Geral Administrativo	PDA-FC	01
Chefe de Documentação e Informação	PDA-FC	01

ANEXO IV

Quadro dos Cargos Comissionados do Poder Legislativo

Cargo / Função	Exigência de Ingresso	Grupo Ocupacional
Assessor Jurídico	Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil	PDA-I
Secretário-Geral	Nível Médio	PDA-II
Tesoureiro	Nível Médio	PDA-III
Comunicador Parlamentar	Nível Médio	PDA-V
Chefe de Gabinete	Nível Fundamental	PDA-V
Auxiliar de Secretaria	Nível Fundamental	PDA-V
Encarregado de Serviços Gerais	Nível Fundamental	PDA-VI
Mensageiro	Nível Fundamental	PDA-VI
Estagiário	Estar cursando Direito, a partir do 4º semestre	PDA-VII
Chefe do Departamento de Contabilidade	PDA-FC	PDA-FC
Chefe do Departamento de Tesouraria	PDA-FC	PDA-FC
Gestor Geral Administrativo	PDA-FC	PDA-FC
Chefe de Documentação e Informação	PDA-FC	PDA-FC

ANEXO VII
Descritivo de Cargos e Funções do Poder Legislativo de Barra do Bugres

1.1 (...)
1.11 Título do cargo: **Comunicador Parlamentar**
Grupo Ocupacional: PDA – Profissionais de Direção e Assessoramento
Forma de Provimento: Comissionado

Nível: PDA - V
Atividades:
Redige, interpreta e divulga os resultados dos trabalhos e atos da Câmara Municipal e de interesse dos munícipes;
Redige, interpreta e organiza notícias a serem divulgadas na imprensa em geral para divulgação dos atos Legislativos;
Coleta dados, entrevista, participa de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo, para promover através de jornais e outros meios de comunicação, a divulgação referente aquela programação;
Executa trabalhos de cobertura jornalística das atividades dos legisladores municipais, consultando as diversas fontes de interesse para transmitir informações dos acontecimentos e realizações da Câmara Municipal;
Procede à leitura de jornais e revistas; acompanha a exibição de telejornais e programas de rádio, selecionando os assuntos de interesse do Legislativo Municipal;
Auxilia na redação dos discursos e pronunciamentos do Presidente da Câmara e demais Vereadores, redigindo as minutas necessárias para transmitir a mensagem;
Mantém contatos permanentes com Associações de Classe, Sindicatos, e Organizações Populares, através de pesquisas, verificando suas reivindicações e sugestões para subsidiar a atuação do Legislativo Municipal;
Participa dos serviços plenários, efetuando as devidas anotações das deliberações, auxiliando os meios de comunicação que realizarem a cobertura das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias;
Executa serviços de apresentações públicas em solenidades, faz apresentações públicas formais e informais de interesse da administração, grava textos para publicidade e divulgação nos meios de comunicações faladas, zela pela conservação e controle dos equipamentos e materiais utilizados no serviço;
Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato
Requisitos:
Conhecimentos: Ensino Médio Completo.
Habilidades: Comprometimento, probidade, auto-motivação, cooperação, auto-desenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico e negociação.

Câmara Municipal de Barra do Bugres-MT., aos 07 dias do mês de março do ano de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

HERCÍLIO GHISLERI
Vice-Presidente

AGUIAR ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º secretário

JOSÉ VIANA NETO
2º Secretário

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:B3ED5647

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.° 012/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

Resolve:

Nomear a partir do dia 06 de março de 2014, o Sr. Walter Zerbinati Lobo**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 11576227 – SJ/MT, CPF nº 724.334.851-34, inscrito do PIS sob o nº 132.99353.40.2, no Cargo Comissionado de Mensageiro, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:837736B9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.° 013/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc; .....

Designar o o Sr. Walter Zerbinati Lobo**,** portador da Cédula de Identidade RG n° 11576227 – SJ/MT, CPF nº 724.334.851-34, inscrito do PIS sob o nº 132.99353.40.2, exercendo o Cargo Comissionado de Mensageiro, nomeado pela Portaria nº 012/2014, para desempenhar a função de motorista em substituição aos motoristas efetivos, quando no gozo de férias regulamentares e ou impedimentos comprovados por ato que redundar o fato.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:6C153F1B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 014/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;.....

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 06 de março de 2014, a Srta. **Adriana Alves Picolo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1813230-8 SSP/MT e do CPF. nº 008.087.671-43, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Vereadora Maria Azenilda Pereira, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:E7CCA580

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 015/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 06 de março de 2014, a Sra. **Andréia Correa Melo**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2689188-3 SSP/MT e do CPF. nº 818.820.259-20, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Hercílio Ghisleri, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:BBD9BDC4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 016/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 06 de março de 2014, o Sr. **Edvaldo Alves da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13245040 SSP/MT e do CPF. nº 707.507.691-49, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Max Aparecido Soares, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:C9D14F6D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 017/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 06 de março de 2014, o Sr. **Wesley Granella Oenning**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1778891-9 SSP/MT e do CPF. nº 024.780.261-12, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Sival Jesus Gomes de Souza, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:3A30A35A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 018/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 06 de março de 2014, a Srta. **Solange Viana da Fonseca**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2208118-6 SSP/MT e do CPF. nº 037.426.371-00, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Ailton Dias Mendes, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do

Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:15768513

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 019/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 06 de março de 2014, a Sra. **Dalzira Garcia de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2422373-5 SSP/MT e do CPF. nº 033.346.501-62, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador José Gonçalves de Campos Júnior, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:E2254426

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 020/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 68 de março de 2014, a Sra. **Catia Elisa Gonçalves dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 559 061 SSP/MT e do CPF. nº 396.353.841-49, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Arthur José Franco Pereira, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:7EC77B84

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 021/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 06 de março de 2014, a Sra. **Cláudia da Silva Jorge**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1807874-5 SSP/MT e do CPF. nº 018.271.561-20, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Eldes da Costa, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:9EAAC2BD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 022/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 06 de março de 2014, a Sra. **Simone Medeiros da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2274219-0 - SSP/MT e do CPF. nº 022.505.581-32, no Cargo Comissionado de

Chefe de Gabinete do Vereador José Viana Neto, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:E9F5B8CA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 023/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

Resolve:

Nomear a partir do dia 06/03/2014 o Sr. ***Pedro Paulo da Silva***, portador da Cédula de Identidade RG n° 871663 – SSP/MT e do CPF Nº 503.747.291-15, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Vanderson Vitor da Silva, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:86F8E561

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 024/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

RESOLVE:

Nomear a partir do dia 06 de março de 2014, a Sra. **Fabiana Faustino Torres**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2396605-0 - SSP/MT e do CPF. nº 053.833.931-45, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Jamil Pinheiro dos Santos, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:28F49DE4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 025/2014

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc;

Resolve:

Nomear a partir do dia 07/03/2014 o Sr. ***Matias Paulino dos Santos***, portador da Cédula de Identidade RG n° 113502 – SSP/MT e do CPF Nº 568.819.931-15, no Cargo Comissionado de Comunicador Parlamentar, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT, e alterações posteriores.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 07 dias do mês de março de 2014.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 07 dias do mês de março de 2014.

FERNANDO DOS SANTOS LOPES
Secretário Geral

Publicado por:
Fernando dos Santos Lopes
Código Identificador:2425E045

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: JORDAN KELVIN DE SOUZA RIBEIRO LOPES

VALOR GLOBAL: 6.531,90 (Seis mil quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos);
OBJETO: O Objeto do presente contrato consiste na aquisição de Equipamentos e Mobiliários modelo Proinfância para cumprimento do Plano de Ações Articuladas – PAR.
VIGENCIA: 10 (dez) meses.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:84F0F102

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI ME
VALOR GLOBAL: 59.030,07 (Cinquenta e nove mil trinta reais e sete centavos).
OBJETO: O Objeto do presente contrato consiste na aquisição de Equipamentos e Mobiliários modelo Proinfância para cumprimento do Plano de Ações Articuladas – PAR.
VIGENCIA: 10 (dez) meses.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:42C3D34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: TATYANE ROSA PESSOA ME
VALOR: % Peças Genuínas9% % Peças Originais 15%
OBJETO: O Objeto do presente contrato consiste na aquisição de PEÇAS PARA ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL;
VIGENCIA: 10 (dez) meses.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 17 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:BDD9C256

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: VERA CELITA PALUDO ME
OBJETO: O Objeto do presente contrato consiste na aquisição de PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, MOTOR ESTACIONARIO, ROÇADEIRA E GRADE DA PREFEITURA MUNICIPAL. % Peças Genuínas 8% % Peças Originais 12%, aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS, ESTOPA% Genuínas 5% % Originais 10%, aquisição de PNEUS E CÂMARAS PARA VEICULOS LEVES; aquisição de PNEUS E CÂMARAS PARA VEICULOS PESADOS % Genuínas 8% % Originais 12%,
VIGENCIA: 10 (dez) meses.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 17 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:96B8E087

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: E P RODRIGUES EPP
OBJETO: O Objeto do presente contrato consiste na aquisição de PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL. % Peças Genuínas 9% % Peças Originais 16%, aquisição de PEÇAS PARA MOTOCICLETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL % Genuínas 5% % Originais 5%, aquisição de AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MOTOCICLETAS% Genuínas 1% % Originais 1%,; aquisição de PEÇAS ELETRICAS PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL % Genuínas 9% % Originais 13%,
VIGENCIA: 10 (dez) meses.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 17 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:F07FBDBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: F P CONSTRUTORA LTDA EPP
VALOR GLOBAL: 149.571,44 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
OBJETO: contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE PRAÇA PUBLICA, localizada na Quadra 94 do Setor Bela Vista em Bom Jesus do Araguaia/MT.
VIGENCIA: 90 (noventa) dias.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 19 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:6EC1A983

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: JACQUELINE CAVALCANTE MARQUES
VALOR GLOBAL: 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de serviços advocatícios mensais, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
VIGENCIA: 10 (dez) meses.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 19 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:07A32953

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS
VALOR GLOBAL: 5.896,00 (Cinco mil oitocentos e noventa e seis reais).
OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado 36.000 BTUs.
VIGENCIA: 10 (dez) meses.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 19 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:3BA8AE41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA
VALOR GLOBAL: 19.379,66 (Dezenove mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado 12.000 BTUs.
VIGENCIA: 10 (dez) meses.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 19 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:80631E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 15/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: TAIRON PAULINO DA SILVA
VALOR GLOBAL: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar Trajeto desde a localidade denominada Troca Tapa ate a Escola da Lazara.
VIGENCIA: 200 (duzentos) dias letivos.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 25 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:9EEE53C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: ALTAIR INACIO SOARES RIBEIRO
VALOR GLOBAL: 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar Localidade ao redor de Nova Conquista deixando os alunos no ponto de ônibus em Nova Conquista
VIGENCIA: 200 (duzentos) dias letivos.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 25 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:ADEB95B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: ADMILSON BARBOSA DE SOUZA
VALOR GLOBAL: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar Trajeto desde Vila Campinas, Bom Futuro, Faz. São Miguel ate Bom Jesus do Araguaia
VIGENCIA: 200 (duzentos) dias letivos.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 25 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:043B7A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 18/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: DIMILSON PEREIRA DE SENA
VALOR GLOBAL: 53.500,00 (Cinqüenta e três mil e quinhentos reais).
OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar Trajeto desde a localidade Córrego Seco ate Bom Jesus do Araguaia
VIGENCIA: 200 (duzentos) dias letivos.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 25 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:8EBE0E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: EMIVALDO ANTONIO DA SILVA
VALOR GLOBAL: 52.500,00 (Cinqüenta e dois mil e quinhentos reais).
OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar Trajeto desde a localidade Gameleira, Sorriso ate Bom Jesus do Araguaia
VIGENCIA: 200 (duzentos) dias letivos.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 25 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:8156F1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: JOSE PARTULINO FRANCISCO DOS REIS

VALOR GLOBAL: 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais).
OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar Trajeto desde a localidade Jacubim ate Bom Jesus do Araguaia
VIGENCIA: 200 (duzentos) dias letivos.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 25 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:A2793DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: SONIA MENDANHA DA SILVA.
VALOR GLOBAL: 70.000,00 (Setenta mil reais).
OBJETO: locação mensal de veiculo tipo ônibus para prestação de serviços no transporte escolar reserva, no transporte de esportistas para competições nos campeonatos em cidades vizinhas, no transporte de trabalhadores da Secretaria de Obras ate os locais de obras, para suprir casos rotineiros da secretaria quando solicitado onde os locais serão indicados na solicitação de serviço devendo percorrer até 200km/dia, ficando a cargo da Prefeitura o fornecimento de motorista;
VIGENCIA: 10 (dez) meses.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 25 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:EFA93B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 22/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: L. P. DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EPP
VALOR GLOBAL: 65.621,98 (Sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos);
OBJETO: Contratação de Empresa para realização de mão de obra na reforma e ampliação a ser realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Marta em Bom Jesus do Araguaia, conforme proposta apresentada e projetos.
VIGENCIA: 40 (quarenta) dias.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 27 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:28F25FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 23/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADA: SEBASTIÃO MARTINS DE AZEVEDO
VALOR GLOBAL: 80.296,28 (Oitenta mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos);
OBJETO: Contratação de Empresa para realização de mão de obra na reforma e ampliação a ser realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Otavio Borin no Distrito de Vila Campinas município de Bom Jesus do Araguaia, conforme proposta apresentada e projetos.
VIGENCIA: 40 (quarenta) dias.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 27 de Fevereiro de 2014.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Olveira
Código Identificador:5E7E1B61

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.602/2014

LEI Nº 1.602/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial por excesso de arrecadação, no valor de **R$ 129.450,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais),** destinados a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	06.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10.	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301.	Atenção Básica
PROGRAMA:	0012.	Atendimento integral a saúde.
PROJETO:	1.248	Ampliação do Posto de Saúde Água da Prata

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 10	R$	20.000,00
Recursos Livres - Sem detalhamento da destinação de recursos		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 34	R$	99.450,00
Transferências de Convenio da União Saúde		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 43 Remuneração Bancária Convênio – União	R$	10.000,00
Total	**R$**	**129.450,00**

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação, mais rendimentos de aplicação no mercado financeiro, oriundos de recursos do Governo Federal/Ministério da Saúde, Programa de Requalificação de Unidade de Saúde, proposta n º 01375138000213002.

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:EB3595D8

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.603/2014

LEI Nº 1.603/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial por excesso de arrecadação, no valor de **R$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais),** destinados a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	06.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10.	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301.	Atenção Básica
PROGRAMA:	0012.	Atendimento integral a saúde.
PROJETO:	1249	Ampliação do Posto de Saúde Vila Nova

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 10	R$	18.000,00
Recursos Livres - Sem detalhamento da destinação de recursos		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 34	R$	89.700,00
Transferências de Convênios da União – Saúde		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 43 Remuneração Bancária Convênio – União	R$	10.000,00
Total	**R$**	**117.700,00**

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação, mais rendimentos de aplicação no mercado financeiro, oriundos de recursos do Governo Federal/Ministério da Saúde, Programa de Requalificação de Unidade de Saúde, proposta n º 01375138000213004.

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:3847CA1F

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.604/2014

LEI Nº 1.604/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial por excesso de arrecadação, no valor de **R$ 82.375,00 (oitenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais),** destinados a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	06.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10.	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301.	Atenção Básica
PROGRAMA:	0012.	Atendimento integral a saúde.
PROJETO:	1.250	Ampliação do Posto de Saúde São Bento

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 10	R$	12.500,00
Recursos Livres - Sem detalhamento da destinação de recursos		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 34	R$	61.875,00
Transferências de Convênios da União		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 43 Remuneração Bancária Convênio – União	R$	8.000,00
Total	**R$**	**82.375,00**

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação, mais rendimentos de aplicação no mercado financeiro, oriundos de recursos do Governo Federal/Ministério da Saúde, Programa de Requalificação de Unidade de Saúde, proposta n º 01375138000213003.

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:72BBD06F

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.605/2014

LEI Nº 1.605/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial por excesso de arrecadação, no valor de **R$ 310.950,00 (trezentos e dez mil novecentos e cinquenta reais),** destinados a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	06.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10.	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301.	Atenção Básica
PROGRAMA:	0012.	Atendimento integral a saúde.
PROJETO:	1.251	Ampliação do Posto de Saúde Nosso Lar

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 10	R$	49.000,00
Recursos Livres - Sem detalhamento da destinação de recursos		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 34	R$	241.950,00
Transferências de Convênio da União - Saúde		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 43 Remuneração Bancária Convênio - União	R$	20.000,00
Total	**R$**	**310.950,00**

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação, mais rendimentos de aplicação no mercado financeiro, oriundos de recursos do Governo Federal/Ministério da Saúde,

Programa de Requalificação de Unidade de Saúde, proposta n º 14018343000113016.

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:35387BBA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.606/2014

LEI Nº 1.606/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial por excesso de arrecadação, no valor de **R$ 194.999,24 (centro e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos),** destinados a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	06.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10.	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301.	Atenção Básica
PROGRAMA:	0012.	Atendimento integral a saúde.
PROJETO:	1.252	Ampliação do Posto de Saúde - PSF Centro

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 10	R$	30.000,00
Recursos Livres - Sem detalhamento da destinação de recursos		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 34	R$	149.999,24
Transferências de Convênios da União - Saúde		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 43 Remuneração Bancária Convênio – União	R$	15.000,00
Total	**R$**	**194.999,24**

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial do artigo anterior, virão por ocasião de aumento da arrecadação, mais rendimentos de aplicação no mercado financeiro, oriundos de recursos do Governo Federal/Ministério da Saúde, Programa de Requalificação de Unidade de Saúde.

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, inciso II, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:C3216F08

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.607/2014

LEI Nº 1.607/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial proveniente de anulação de dotação e dá outras providências.

O **Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por anulação, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** destinado a inclusão da seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE:	05.003.	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12.	Educação
SUBFUNÇÃO:	361.	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0006.	Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
ATIVIDADE:	2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	60.000,00
Fonte 11–Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – EDUCAÇÃO		
Total	**R$**	**60.000,00**

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE:	05.003.	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12.	Educação
SUBFUNÇÃO:	361.	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0006.	Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
ATIVIDADE:	2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte 10 – Recursos Livres - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R$	16.000,00

ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE:	05.004.	EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO:	12.	Educação
SUBFUNÇÃO:	365.	Educação Infantil
PROGRAMA:	0007.	Educação Infantil - Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos.
ATIVIDADE:	2.024.	Manutenção e encargos com a Educação Infantil.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte 10 – Recursos Livres - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R$	5.500,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte 11 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - EDUCAÇÃO	R$	30.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais Fonte 10 – Recursos Livres - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	R$	500,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais Fonte 11 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - EDUCAÇÃO	R$	8.000,00
Total	**R$**	**60.000,00**

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos 41, Inciso II e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO e LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:7ECE4D8F

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.608/2014

LEI Nº 1.608/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, para suplementar despesa no orçamento público em vigor e dá outras providências.

O Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de **R$ 78.900,00 (setenta e oito mil reais e novecentos reais)** destinados a atender a seguinte dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	06.001.	SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10.	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0012.	Atendimento integral a saúde.
PROJETO:	1.034	Aquisição de Ambulâncias.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – SAÚDE.	R$	78.900,00
Total	**R$**	**78.900,00**

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recurso, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE:	04.001.	HABITAÇÃO
FUNÇÃO:	16.	Habitação
SUBFUNÇÃO:	482.	Habitação Urbana
PROGRAMA:	0018.	Políticas habitacionais.
ATIVIDADE:	2.054.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Fonte 10 – RECURSOS LIVRES - Sem detalhamento da Destinação de Recursos	R$	25.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 10 – RECURSOS LIVRES - Sem detalhamento da Destinação de Recursos	R$	35.000,00

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	06.001.	SECRETARIA DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10.	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0012.	Atendimento integral a saúde.
PROJETO:	1.034	Aquisição de Ambulâncias.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 10 – RECURSOS LIVRES - Sem detalhamento da Destinação de Recursos	R$	18.900,00
Total	**R$**	**78.900,00**

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:D05FB7EE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1.609/2014

LEI Nº. 1.609/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, a realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação de prestadores de serviços e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo de Brasnorte, autorizado a contratar por tempo determinado para prestação de serviços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, os cargos abaixo relacionados com seus respectivos vencimentos e locais de trabalho, para atender Programas firmados pelo Executivo Municipal com outro órgão da Administração Estadual e/ou Federal, enquanto durarem os programas, ou até a realização de concurso público para suprir as vagas.

CARGOS	VAGAS	REM
Especialista da Saúde (Fisioterapeuta)	01	3.286,33
Especialista da Saúde (Odontólogo)	02	3.286,33
Especialista da Saúde (Fonoaudiólogo)	01	3.286,33
Técnico da Saúde - Enfermagem	09	1.480,88
Técnico da Saúde - Radiologia	01	1.480,88
Assistente da Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	02	901,31
Agente de Infra-Estrutura	08	745,33

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:58ACA738

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1.610/2014

LEI Nº. 1.610/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, a realizar Processo Seletivo Público, para contratação de Agente de Saúde e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO AGUIAR**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo de Brasnorte, autorizado a prover a quantidade de cargos abaixo relacionados com seus respectivos vencimentos e local de trabalho, para atender Programas

firmados pelo Executivo Municipal com outro órgão da Administração Estadual e/ou Federal, enquanto durarem os programas.

CARGOS	MICRO ÁREA	VAGAS	REM
Agente de Saúde	**Micro Área 04 (Centro)**	**01**	841,00
Agente de Saúde	Micro Área 16 (Peri-Urbana)	01	841,00
Agente de Saúde	Micro Área 28 (Toca da Onça - Gleba Tibagi)	01	841,00
Agente de Saúde	Micro Área 29 (Novo Brasil - Gleba Tibagi)	01	841,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:38AEE736

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1.611/2014

LEI Nº. 1.611/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Parceria com OSCIP - e dá outras providências.

O **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Parceria com as entidades denominadas OSCIP - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da minuta anexa, que é parte integrante desta Lei.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias a serem definidas individualmente por programa selecionado a ser pactuado.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

MINUTA DE TERMO DE PARCERIA – OCISP

TERMO DE PARCERIA Nº_____/_____
TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASNORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A _____.

O MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (ou órgão da Administração Indireta) com sede na Av. General Osório, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde (titular da Secretaria ou da Administração Direta ou Indireta),_____ (nome e qualificação) doravante denominada PARCEIRA PÚBLICA, e a _____ (entidade), doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n° _____, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do Processo do Ministério da Justiça n° _____ e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de _____, publicado no Diário Oficial da União de _____, sediada na Rua _____, no Bairro _____, _____ – MT, CEP_____, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e RG nº _____ com fundamento na Lei Federal n° 9.790, de 23 de março de 1999, à luz do Decreto Federal n° 3.100, de 30 de junho de 1999, com base no Lei Municipal nº _____ e no despacho prolatado no processo administrativo n° _____, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o _____, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS e que deverá ter as seguintes características:
I -
II -
III -
1.1 - O Programa de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre as PARCEIRAS, por meio de:
I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
II - celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na referida Cláusula Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS
O detalhamento dos objetivos do Projeto ora pactuado consta do projeto técnico constante do Programa de Trabalho proposto pela OSCIP e aprovado pela PARCEIRA PÚBLICA, conforme processo administrativo n° _____ que integra este TERMO DE PARCERIA, independentemente de transcrição.
2.1 - As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade: 1. .....; 2. .....; 3. .....; 4. .....; 5. .....;. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
2.2 - As PARCEIRAS acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de resultados:
METAS CRITÉRIOS INDICADORES 1 – 2 - 3 –

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES
Constituem responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE PARCERIA:
I - da OSCIP
a) executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela PARCEIRA PÚBLICA, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
b) observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela PARCEIRA PÚBLICA, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão, nos termos da Lei Municipal _____.
c) responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da PARCEIRA PÚBLICA;
d) promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação no jornal em que são feitas as publicações oficiais do Município, do extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes do Anexo II do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999;
e) movimentar os recursos financeiros objeto deste TERMO DE PARCERIA, em conta bancária específica, junto ao Banco ....., agência .....

II – DA PARCEIRA PÚBLICA

a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste TERMO DE PARCERIA, através da Comissão de Avaliação, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado e com a legislação vigente;
b) repassar os recursos financeiros a OSCIP nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
c) publicar, no jornal em que são feitas as publicações oficiais do Município, extrato deste TERMO DE PARCERIA e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Federal n° 3.100, de 1999;
d) no âmbito de suas específicas atribuições, prestar o apoio necessário à OSCIP, com vistas ao integral aperfeiçoamento do objeto avençado neste TERMO DE PARCERIA.
3.1 - Será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, o representante da OSCIP, Sr. _____, Cargo_____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, cujo nome também constará do extrato deste TERMO DE PARCERIA a ser publicado pela PARCEIRA PÚBLICA, de acordo com o Anexo I do Decreto Federal n° 3.100, de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste TERMO DE PARCERIA, a PARCEIRA PÚBLICA estimou o valor global de R$_____ (reais), a ser repassado a OSCIP, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso.
VALOR DATA CONDIÇÕES Parcelas Mensais no importe de R$ _____.
4.1 - A PARCEIRA PÚBLICA, no processo de acompanhamento e supervisão deste TERMO DE PARCERIA, poderá recomendar a modificação de valores e a revisão das metas e a alteração do valor global pactuado, desde que devidamente justificada a medida e aceita pelas PARCEIRAS, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados Termos Aditivos.
4.2 - Os recursos repassados pela PARCEIRA PÚBLICA à OSCIP, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês, devendo os resultados dessa aplicação ser demonstrados e revertidos exclusivamente à execução do objeto deste TERMO DE PARCERIA.
4.3 - As despesas decorrentes da execução deste TERMO DE PARCERIA correrão à conta do orçamento vigente na dotação orçamentária _____ e as despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:
I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada;
II - celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no caput desta Cláusula.
4.4 - A liberação de recursos das parcelas subsequentes ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente à parcela anterior, mediante apresentação dos documentos constantes do inciso I, do art. 15 da Lei Municipal nº 9.135, de 3 de julho de 2009.

CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A OSCIP elaborará e apresentará, por força deste TERMO DE PARCERIA, à PARCEIRA PÚBLICA a prestação de contas, nos termos do CAPÍTULO IV da Lei Municipal nº 9.135, de 3 de julho de 2009, bem como, até sessenta dias após o seu término, ou ainda, a qualquer tempo, por solicitação da PARCEIRA PÚBLICA.
5.1 - Atendidos os arts. _____ da Lei Municipal nº _____, a OSCIP deverá entregar à PARCEIRA PÚBLICA a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:
I - relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE PARCERIA, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
II - demonstrativo integral da receita e das despesas realizadas na execução do objeto, que tenham por base os recursos públicos, bem como, em sendo o caso e após a devida autorização da PARCEIRA PÚBLICA, demonstrativo de igual teor dos recursos da própria OSCIP, assinados, em qualquer hipótese, pelo contador e pelo responsável da OSCIP, indicado na Cláusula Terceira, item 3.1;
III - certidões negativas de débitos junto ao INSS, Fazenda Municipal, Justiça do Trabalho e ao FGTS;
IV - parecer e relatório de auditoria independente, contratada para exame contábil e pericial da aplicação dos recursos públicos repassados;
V - extrato da execução física e financeira publicado no jornal em que são feitas as publicações oficiais do Município, na forma do Anexo II do Decreto Federal n° 3.100, de 1999;
5.2 - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o item 5.1 deverão ser arquivados na sede da OSCIP, pelo prazo de dez anos.
5.3 - Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE PARCERIA, ao tomarem conhecimento de eventual irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, por parte da OSCIP, deverão dar imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o disposto no artigo 12 da Lei Federal n° 9.790, de 1999 e no art. 14 da Lei Municipal nº 9.135, de 3 de julho de 2009.

CLÁUSULA SEXTA - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
Os resultados atingidos com a execução deste TERMO DE PARCERIA deverão ser analisados por uma Comissão de Avaliação, que emitirá bimestralmente, relatório comparativo e conclusivo, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento, e encaminhados ao _____ (Secretário Municipal ou órgão da Administração Direta ou Indireta), nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 9.135, de 3 de julho de 2009.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.
7.1 - Findo o prazo de vigência e havendo adimplemento do objeto, bem como excedentes financeiros disponíveis repassados a OSCIP, a PARCEIRA PÚBLICA poderá, com base em indicação da Comissão de Avaliação e na apresentação pela OSCIP de Programa de Trabalho de caráter suplementar, prorrogar este TERMO DE PARCERIA, por mais 12 meses, até o máximo de 60 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
O presente TERMO DE PARCERIA poderá vir a ser rescindido pela PARCEIRA PÚBLICA se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, ou, finalmente, se a OSCIP perder, por qualquer razão, a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
8.1 - O presente TERMO DE PARCERIA poderá também ser resolvido, por acordo entre as PARCEIRAS, independentemente das demais medidas cabíveis, relativas a prestação de contas e reversão de bens e saldos financeiros.

CLÁUSULA NONA DA MODIFICAÇÃO
Este TERMO DE PARCERIA poderá ser modificado, de comum acordo entre as PARCEIRAS, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Brasnorte - MT para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as PARCEIRAS a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam as PARCEIRAS o presente TERMO DE PARCERIA em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.
Brasnorte - MT,..... de.....2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ou Administração Direta ou Indireta).
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:C3CF7C8B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 1.612/2014

LEI Nº. 1.612/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo de Brasnorte a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a participação de Brasnorte em Consórcio Intermunicipal de Saúde dentro do Estado de Mato Grosso, constituído por municípios do Estado de Mato Grosso, para a consecução das seguintes finalidades:
I - realizar ações conjuntas de promoção, prevenção e recuperação da saúde;

II - planejar, adotar e executar programas e medidas em consonância com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

III - integrar pessoas jurídicas, se assim for deliberado e convir ao bom desempenho do Consórcio.

Artigo 2º - O Consórcio somente será constituído de Municípios regularmente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais.

Artigo 3º - Para fazer frente as despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, devendo ser consignados nos orçamentos futuros, dotações próprias para a mesma finalidade.

Artigo 4º - Fica declarado de Utilidade Pública Consorcio Intermunicipal de Saúde que vir a integrar o Município de Brasnorte.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos seis *dias do mês de* março *do ano de dois mil e quatorze.*

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:05A609A6

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 014/2014

CONTRATADO: VILSON DE ARAÚJO
OBJETO: Prestação de serviços de levantamento de pontos suscetíveis a focos de transmissores de doenças tropicais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.950,00
VIGÊNCIA: 28/07/2014
DATA: 28/02/2014

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:A4B0A367

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 015/2014

CONTRATADA: SILVIA DO NASCIMENTO SANTOS
OBJETO: Prestação de serviços de levantamento de pontos suscetíveis a focos de transmissores de doenças tropicais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.950,00
VIGÊNCIA: 28/07/2014
DATA: 28/02/2014

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:CEAD6B33

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013

CONTRATADA: JMA PROVEDORES DE INTERNET LTDA - ME.
OBJETO: Prorroga valor e prazo, em razão da necessidade de continuarmos atendendo a esta municipalidade.
VALOR: R$ 13.275,00
VIGÊNCIA: 30/11/2014
DATA: 06/03/2014

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:7963E3D2

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 004/2014

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO ESTRELA DALVA-ACAED.
OBJETO: Repasse de recursos sob a forma de Subvenção Social destinado a entidade de caráter assistencial, sem fins lucrativos, a título de apoio.
VALOR: R$ 87.362,00
VIGÊNCIA: 31/12/2014
DATA: 13/02/2014

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:FE74029E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 005/2014

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT
CONVENENTE: CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR - CDCE DA EMEB PASTOR JOSÉ GENÉSIO DA SILVA.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE da EMEB PASTOR JOSÉ GENÉSIO DA SILVA, do município de BRASNORTE/MT.
VALOR: R$ 24.660,00
VIGÊNCIA: 31/12/2014
DATA: 21/02/2014

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:7E8BBEAA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014

Dispõe sobre a convocação de aprovados e/ou classificados em Concurso Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. Jeovan Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o imperativo da efetiva prestação de serviços públicos com qualidade, eficiência e segurança;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I e artigo 16, ambos da LC nº 001/93, que instituiu o Regime Jurídico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT;
CONSIDERANDO, por derradeiro, a classificação final no Concurso Público Municipal aberto por meio do Edital nº 001/2011 e alterações subsequentes e homologado através do Decreto nº 1.946 de 21 de março de 2012, o qual foi disponibilizado no DOE nº 25804 de 16/05/2014 e em observância ao disposto no item 7, do mencionado Edital.
RESOLVE
CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem em até 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Benonio Jose Lourenço n º 2140, Setor União, munidos dos documentos elencados no item 7,4 do Edital do aludido Concurso, para dar início aos procedimentos de posse.

Ø **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**
- CARLOS EDUARDO GONÇALVES,
Ø **APOIO ADM. ED. INF. EST. ESC-LIMPEZA Z. RURAL**
- LUCIA GONÇALVES DA CUNHA,
Ø **MOTORISTA "D" - SEDE MUNICÍPIO**
- JOSÉ RICARDO AYRES RODRIGUES.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de fevereiro de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:0EBB21D2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014

Dispõe sobre a convocação de classificado em Concurso Público Municipal, em virtude de desistência de candidato convocado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. Jeovan Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o imperativo da efetiva prestação e continuidade de serviços públicos com qualidade, eficiência e segurança, bem como o disposto no artigo 12, inciso I e artigo 16, ambos da LC nº 001/93, que instituiu o Regime Jurídico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT;
CONSIDERANDO a classificação final no Concurso Público Municipal aberto por meio do Edital nº 001/2011 e alterações subsequentes e homologado através do Decreto nº 1.946 de 21 de março de 2012, o qual foi disponibilizado no DOE nº 25804 de 16/05/2014 e em observância ao disposto no item 7, do mencionado Edital;
CONSIDERANDO, por derradeiro, a Declaração de Desistência do candidato convocado, o Sr. JOSÉ RICARDO AYRES RODRIGUES, protocolada em 07 de março de 2014.
RESOLVE:
CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, próximo classificado segundo a classificação final do Concurso Público 001/2011, para comparecer em até 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Benonio Jose Lourenço n º 2140, Setor União, munido dos documentos elencados no item 7,4 do Edital do aludido Concurso, para dar início aos procedimentos de posse.
MOTORISTA "D" - SEDE MUNICÍPIO
- ARNALDO RIOS DOS REIS.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de março de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:66EABC90

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 178/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT.
CONTRATADA: NAGIB E QUEDI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLAUSULA SEXTA do contrato original firmado em 22 de novembro de 2013, passando a vigorar com a redação de prorrogação de vigência que será de 28 de fevereiro de 2014 a 01 de abril de 2014.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
ASSINAM: Jeovan Faria – por parte da contratante e NAGIB E QUEDI – por parte da contratada.

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:84E759CB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS MT através da Comissão Permanente de licitação torna público que fará realizar, no dia 10/04/2014, às 09h00min, na Sala de Reunião da CPL, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS MT, Av. Benônio José Lourenço, nº 2.170 – Centro, CEP: 78.630.000 – CAMPINÁPOLIS-MT, LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DAS CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS NAS ALDEIAS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO MT. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS (Sala da CPL), ou pelo fone (0XX66-3437-1992 durante o expediente administrativo).

CAMPINÁPOLIS, aos 07 de março de 2014.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:8EA3DF9D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE JULGAMENTO

Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 001/2013.

Vistos, relatados, etc., os presentes autos,
Verifiquei que:

Foi instaurada a **Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 001/2013**, através da portaria nº. 100, datada em 25 de fevereiro de 2013, tendo como fato gerador a provável negligência médica voltada ao óbito de gêmeos ocorrido na Unidade de PSF do Bairro Boa Esperança, conforme determinação rezada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, datada em 18 de fevereiro de 2013.

A Secretaria de Saúde procurou informações do fato ocorrido, consta que na data de 12 de fevereiro a paciente foi ao hospital, e naquele dia a equipe de médicos detectou a morte infra-uterina dos fetos. O segundo momento e referente a um suposto não atendimento da paciente na unidade de saúde no dia 08 de fevereiro. Vale ressaltar que a paciente compareceu na Unidade do PSF no dia 08/02, onde segundo a responsável da unidade ocorreu um contato da paciente para marcar um exame de ultrassom, portanto a princípio não houve a necessidade da consulta do medico com a paciente. Posteriormente na terça dia 12 a mesma se apresentou no hospital municipal e a equipe do hospital detectou o óbito dos fetos gemelar.

Constou no oficio nº 030/2013 – SMS, emitido pela Secretária Municipal de Saúde, que com relação aos prontuários da paciente, reporto-me através da resolução CFM nº 1997/2012, e também na resolução 1605/2000, onde ambas dispõem sobre sigilo médico e isto é reforçado através do código de ética medica que vedam ao médico a revelação de fatos ocorridos no tratamento salvo com autorização expressa da paciente, conforme art. 5º da Resolução CMF nº 1605/2000.

Ao longo da presente sindicância, a comissão realizou diligências necessárias no sentido de coletar todas as provas possíveis, declarações de testemunhas, apreciando todos os documentos inclusos de modo que quando da lavratura do relatório, o mesmo possua conteúdo seguro e esclarecedor capazes de servir de base para encerramento do processo administrativo disciplinar de forma segura e transparente dos fatos ocorridos.

Em depoimento a paciente Katiussa Fabricia Rentz Ubaldo, relatou os, seguintes fatos:

"(...) Que o primeiro dia de pré natal foi no dia 08 de outubro de 2012, quando iniciou-se o pré natal, estava com dois meses de gestação; sendo que a sexta e a sétima consulta foi realizada com o Dr. Tiago. (...) relata que nunca teve pressão alta, apenas um dia na sexta consulta teve pressão baixa na parte da manha, chegando a escurecer a visão. (...)que durante a consultas o Dr. Tiago alertou que sua gestação era de risco por se tratar de gestação geminar, e que deveria ficar de repouso não devendo fazer trabalhos domésticos, nem andar de moto ou bicicleta. (...)Em relação aos exames declara que fez todos as ultrassom solicitada bem como exames de rotina normal, e apresentou apenas uma anemia leve. (...) Dia 08/02/2013, ao chegar no posto de saúde foi atendida pela Técnica Sara, a qual aferiu a pressão e escreveu no prontuário. (...) Relatou seu mal estar nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2013 a Técnica de Enfermagem e Enfermeira Elaine, que estava sentindo muita dor no pé da barriga e falta de ar as vezes, e não sentia os bebes mexer, e a enfermeira entrou na sala do médico, retornando após alguns minutos, afirmando que era normal o que estava se passando e dali em diante sempre teria pressão baixa. (...) mas em nenhum momento teve sangramento e perca de liquido, mas as dores continuaram e ficando intensas, procurando o Centro Hospitalar no dia 12/02/13, relatando os sintomas (...) A Dra. Joice levou a paciente para sala de ultrassom. (...) Que se fez presente Dr. Juliano realizando o exame, e após o termino deste solicitaram a presença do Dr. Lucio, onde daí realmente constataram que os bebes se encontravam sem batimento cardíaco, informaram que já faria o parto. (..)".

Ao longo do seu depoimento a paciente Katiussa relatou minuciosamente o ocorrido, bem como relatando sobre o extravio do seu prontuário, alegando que presenciou o preenchimento do mesmo na data de 08/02/13, mas não foi entregue conforme solicitado, levando a paciente e o seu namorado registrarem boletim de ocorrência.

Foram juntados aos autos os prontuários de atendimento, exames, ultrassom, e demais documentos pertinentes aos fatos narrados.

A comissão disciplinar requereu ficha funcional dos servidores a fim de instruir os autos de sindicância, conforme acostado as fls. 94, 95 e 96.

Intimado para comparecer na data de 18/03/13, o Dr. Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa, para prestar devido esclarecimento nos autos, o mesmo narrou o seguinte fato:

"Que na manha do dia 08/02/13, a Senhora Katiussa gestante procurou o posto de saúde, não passou por nenhum tipo de triagem ou recepção, ela procurou a amiga da família, a técnica de enfermagem Sara, e ela pediu a Sara que até pela proximidade que elas tem, pra perguntar pra mim se ela poderia adiar a ultrassom para data posterior ao carnaval, (...) no mesmo momento eu disse que não que não poderia ser feito, até porque a esta ultrassom já deveria ter sido realizada por parte da gestante (...) Se realmente estava passando mal como afirma o companheiro namorado por que não foi procurado nenhum tipo de atendimento completar no dia 08 a 11 de fevereiro (...) Katiussa em particular é uma pessoa extremamente esclarecida inteligente retirava varias duvidas, todas as duvidas durante as consultas, realizava consulta sob tratamento e procedimento (...).

Destarte, fora inquirida a enfermeira responsável pelo PSF - Boa Esperança a Sra. Elaine Aparecida Silva, a qual noticiou os fatos referente a paciente Katiussa, da seguinte maneira:

"Que após um tempo se descobriu gravidez de gemelar e depois de um tempo ficou apenas com Dr. Thiago por ser uma gravidez mais complexa.(...)Em norma do SUS a realização a realização de consulta por enfermeiro, tem para todos os tipos de consulta, o COREN também afirmam que pode regir pré-natal através do enfermeiro. (...)Ressalta que o prontuário havia sido solicitado também pela vigilância epidemiológica que faz também uma investigação para saber o que ocorrerá, e como não havia como tirar Xerox ali levei o prontuário la na vigilância e Gisele enfermeira responsável pela vigilância, questionou a folha em branco, pode tirar.(...).

Ainda em busca de informação para realizar a instrução fora intimada a Técnica de Enfermagem Sara da Silva Linder, a qual noticiou os seguinte fato:

"Que Katiussa chegou na unidade, daí ela pediu para falar comigo em particular(...) relatou que estava sentindo dores no pé da barriga, e que as dores eram leves e o que ela sentia mais era desconforto, e que fazia dois dias que sentia este desconforto(...)Na quarta feira vi a Terezinha pegar o prontuário da paciente Katiussa, isso por volta das 15:30 hs, e entregou para a enfermeira Elaine, até colocou em uma pasta transparente e levou consigo ao sair do PSF. (...)"

Intimada a médica de plantão que atendeu a paciente junto ao CHP, a mesma informou os procedimentos, e encaminhou para exames de biopsia e anomo-patologico, a placenta e os dois cordões umbilicais.

Ao longo da Sindicância Administrativa foram ouvidas as pessoas que realizavam periodicamente atendimento junto ao PSF - Boa Esperança e os médicos que a atenderam junto ao CHP, para colher informações sobre o caso em tela.

Ademais, foram juntados, ofícios, laudos bem como jornal noticiando o fato, todos os documentos para apuração da suposta negligência médica.

Após a instrução probatória realizada pela comissão a referida Sindicância, observando os princípios da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, regularmente obedecidos no Processo Administrativo Disciplinar, foi expedido pela Comissão processante o Relatório Final, recomendando **que seja encaminhado copia da presente Sindicância Administrativa disciplinar nº 001/20013, ao CRM - Conselho Regional de Enfermagem, para análise de toda documentação acostados aos autos (receituário, prontuário, ultrasonografia, exames laboratoriais e outros), que seja focado em relação a enfermeira atender pré-natal de gestação gemelar, como os demais, se entenderem necessário, assim como o ocorrido frente ao atendimento do dia 08/02/2013, da paciente Katiussa Fabricia Rentz Ubaldo, bem como, o não encaminhamento dos fetos para autópsia e possível constatação da causa mortis, e suposta data do fato, uma vez que esse órgão possui conhecimento técnico para saber se a causa do óbito dos gêmeos gerou de uma suposta negligencia medica, conforme portaria 110/2013,, datado de 25 de fevereiro de 2013. Recomendamos também, a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a Sra. Elaine Aparecida da Silva, enfermeira do PSF do Bairro Boa Esperança, para apurar sua conduta em relação ao desaparecimento do prontuário da paciente Katiussa Fabricia Rentz Ubaldo do dia 08/02/2013, uma vez que foi esta que retirou da unidade de saúde do PSF do Bairro Boa Esperança e ser responsável por aquela unidade. Por fim que a postura dessa Administração Pública zela pela lisura dos atos administrativos, buscando unicidade, uniformidade, moralidade e otimização dos resultados em prol da sociedade campo paresiense, recomendamos,** nos termos e razões expostas as fls. 155/176.

É o Relatório.
Decido.

Cumpre destacar que os procedimentos realizados pela Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar 001/2013, é a adoção de medida investigatória de irregularidade cometida ou em fase de ocorrência no serviço público, que se desencadeia sem rito ou procedimento previamente estipulado, cuja finalização pode ensejar: a) o arquivamento do processo; b) a aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; c) a instauração de Processo Disciplinar.
A sindicância administrativa ou, abreviadamente, sindicância, é o meio sumário de que se utiliza a Administração do Brasil para, sigilosa ou publicamente, com indicados ou não, proceder à apuração de ocorrências anômalas no serviço público, as quais, confirmadas, fornecerão elementos concretos para a abertura do processo administrativo contra o funcionário público responsável. Não confirmadas às irregularidades, o processo é arquivado.
No presente caso, ficou demonstrado que houve falha por parte da servidora no procedimento de anotações do prontuário de atendimento, uma vez que a enfermeira era responsável pelo procedimento, ainda quanto o extravio do prontuário este não ficou justificado por parte da servidora em seu depoimento, devendo ser melhor esclarecido pela servidora.
Desta forma mantenho o pedido de abertura de processo administrativo em face da servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA.
Vale ressaltar que o presente caso, teve uma repercussão grande perante a sociedade, uma vez que a paciente acusa o médico, por não ter prestado as devidas orientações, alegando que o ocorrido se deu pela não prestação médica adequada, ainda que compareceu por varias vezes não ao Posto de Saúde Familiar, e foi encaminhada novamente para sua residência, como se denota-se em seu depoimento.
Apesar de vários indícios, omissões e irregularidades, nosso conhecimento se torna limitado à doutrina e procedimentos dos médicos, além disso, não podemos afirmar se os procedimentos foram suficientes, se a interrupção da gravidez se deu pela conduta do médico, não podemos e não possuímos capacidade técnica para lhe atribuir tal acusação, que somente poderá declarar se o fato ocorrido se deu por erro é órgão competente para atribuir essas acusações ao médico
Destarte, podemos verificar que a atribuição do pré-natal poderá o médico intercalar com o enfermeiro, desde que não seja gravidez de rico, pois somente o médico é perito para avaliar o grau de necessidade de cada paciente, e no caso em tela o médico já havia constatado gravidez gemelar, que por se só já caracteriza gravidez de risco.
Indubitavelmente, verifica-se que a paciente foi atendida diversas vezes somente pela enfermeira, que seu pré-natal era intercalado com atendimentos entre o médico e a enfermeira.
Deste modo, entendo pela responsabilidade do médico em prestar as devidas consultas com seus pacientes, pois o mesmo havia alertado sobre o risco de sua gravidez, e com base nos autos verifica-se que a paciente foi atendida diversas vezes somente pela enfermeira.
Sendo assim entendo pela abertura de Processo Disciplinar em face do Médico THIAGO BITENCOURT IANHES BARBOSA, para apurar se houve negligencia médica, pois é o responsável pelas consultas dos pacientes no PSF, e o único que possui elevada capacidade técnica para avaliar os sintomas de um paciente.
Diante do exposto, e por tudo que consta nos autos **da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 001/2013**, **RATIFICO em partes a decisão expedida no Relatório Final pela Comissão Disciplinar, sendo que desde já decido que:**
Após o recebimento do laudo do exame, anomo-paologico e biopsia dos cordões umbilicais e placenta, seja encaminhado copia da presente Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/20013, ao CRM – Conselho Regional de Medicina e ao COREN - Conselho Regional de Enfermagem, para análise de toda documentação acostados aos autos (receituário, prontuário, ultrasonografia, exames laboratoriais e outros), para abertura de Processo Administrativo disciplinar, caso entendam necessário
A abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a enfermeira Sra. ELAINE APARECIDA DA SILVA, enquanto servidora pública, lotada no PSF do Bairro Boa Esperança, para apurar sua conduta em relação ao desaparecimento do prontuário da paciente Katiussa Fabricia Rentz Ubaldo do dia 08/02/2013, face ser a responsável por aquela unidade.
A abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o medico Sr. THIAGO BITENCOURT IANHES BARBOSA, enquanto servidor, para apurar a sua conduta e responsabilidades nos atendimentos.
Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário.

Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:B56DE3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 028/2014

ABERTURA: 21 de março de 2014.
CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**
INÍCIO DA SESSÃO: 21 de março de 2014 às 08:00 horas.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de serralheria, para o fornecimento de materiais para atender as Secretarias Municipais**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 7 de março de 2014**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:791E07AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS,** através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 018/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Tablets para atender a Secretaria de Saúde.** Pelo fato da única empresa participante ter sua proposta de preços desclassificada, a presente licitação ficou **FRACASSADA.**

Campo Novo do Parecis-MT, 07 de março de 2014.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:8A8417AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 5 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do Memorando nº 018/2014/Gab.SEMEL, de 10 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido, a partir de desta data, o Servidor **ALEX BUENO DE FREITAS,** matrícula nº 2443, que ora ocupa o cargo em comissão de **Treinador Desportivo – Escolinha de Basquetebol,** órgão vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 5 dias do mês de março de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:77BED99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.427, de 14 de julho de 2011, que institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências,
Considerando o disposto no Decreto Executivo nº. 069, de 08 de agosto de 2011, que regulamenta o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,
Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,
R E S O L V E

1. NOMEAR a Comissão Especial do Programa de Desligamento Voluntário – PDV passa a vigorar com a seguinte composição:
I – Marcio Antão Canterle, Secretário Municipal de Administração, matrícula n°. 2547, CPF nº. 385.935.720-49;
II – Adélcio Mirachi dos Santos, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº. 1250, CPF nº. 272.629.281-04;
III – Marilane Cristina Martins Costa, Diretora de Departamento de Execução Orçamentária, matrícula nº. 2434, CPF nº. 045.734.936-03;
IV – Luzemi Vieira Pereira, Chefe de Divisão de Apoio Legislativo, matrícula n° 1851, CPF nº. 427.860.371-15;
V – Leandro Nery Varaschin, Chefe de Divisão de Licitação, matrícula nº. 1831, CPF nº. 948.749.991-15

2. O sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis – SSPM, através de seu Representante Legal, se absteve de indicar a participação obrigatória de um membro para composição da Comissão Especial do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, conforme disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº. 1427/2011.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 6 dias do mês de março de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:D746094C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013.

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.
DO OBJETO: Serviços de Acesso/Circuito IP Connect P3 2 Mbps
DO REAJUSTE DE VALOR: Fica acrescido ao valor da parcela mensal a percentagem aproximada de 4,8773%, ou seja, R$ 75,07 (setenta e cinco reais e sete centavos).
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e OI S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43 / CONTRATADO.

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:B205FBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013.

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.
DO OBJETO: Serviços de Acesso/Circuito IP Connect P3 2 Mbps
DA VIGÊNCIA ADITADA: 18/03/2014 A 17/03/2015.
DO REAJUSTE DE VALOR: Fica acrescido ao valor da parcela mensal a percentagem aproximada de 4,42%, ou seja, R$ 68,03 (sessenta e oito reais e três centavos).
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e OI S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43 / CONTRATADO.

Publicado por:
Liane Zonatto
Código Identificador:671E54AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/14
HOMOLOGAÇÃO: 07/03/14
CONTRATADO: MANHA & MANHA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. VALOR DA DESPESA: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I da Lei de Licitações.
DATA: 07/03/14 -

DIRCEU MARTINS COMIRAM
Prefeito Minicipal

Publicado por:
Rosimeire Conceição Favero
Código Identificador:AA3A27F3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº160/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

NOMEIA O SERVIDOR VILEY SANTOS LIMA PARA SER RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CONTRATO 052/2013, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Publicado por:
Suzanne Panerai Schmidt
Código Identificador:1BB6F6CD

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM REPROGRAFIA.

PREGÃO Nº 005/2014
EMPRESA: ELTON LUIZ DE SOUZA, CNPJ: 19.236.376/0001-28
VALOR: R$ 77.999,85 (setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 25/02/2014 à 25/02/2015
A ata está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:B9E3AFB5

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 016/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para atender a Comunidade Vila União no ano letivo de 2014.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 016/2014, em que sagrou-se vencedora a empresa **MATORIZEN & GUGELMIN LTDA – EPP; CNPJ Nº 13.039.299/0001-30, com o valor de R$ 97.240,00** (noventa e sete mil duzentos e quarenta reais).

Campo Verde, 10 de março de 2014.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:2F8EDBB8

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.
PREGÃO Nº 012/2014
EMPRESA: AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME; CNPJ 16.793.330/0001-11
VALOR: Lote 03 – R$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinqüenta reais)
VIGÊNCIA: 20/02/2014 à 20/02/2015
A ata está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:00C02EA9

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.
PREGÃO Nº 012/2014
EMPRESA: AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ 13.472.885/0001-73
VALOR: Lote 08 – R$ 15.460,00 (Quinze mil quatrocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 20/02/2014 à 20/02/2015
A ata está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:CF968D53

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.
PREGÃO Nº 012/2014
EMPRESA: ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 12.544.341/0001-07
VALOR: Lote 06 – R$ 20.680,00 (Vinte mil seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 20/02/2014 à 20/02/2015
A ata está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:6E38C902

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.
PREGÃO Nº 012/2014
EMPRESA: SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 04.578.067/0001-69
VALOR: Lote 04 – R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
VIGÊNCIA: 20/02/2014 à 20/02/2015
A ata está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:E6D25008

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.
PREGÃO Nº 012/2014
EMPRESA: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 06.137.445/0001-02
VALOR: Lote 02 – R$ 5.954,22 (Cinco mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e dois centavos); Lote 07 – R$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 20/02/2014 à 20/02/2015
A ata está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:2844867E

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.
PREGÃO Nº 012/2014
EMPRESA: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ 12.358.170/0001-21
VALOR: Lote 05 – R$ 6.870,00 (Seis mil oitocentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 20/02/2014 à 20/02/2015
A ata está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:091115AB

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A COMUNIDADE VILA UNIÃO NO ANO LETIVO DE 2014.
PREGÃO Nº 016/2014
EMPRESA: MATORIZEN & GUGELMIN LTDA – EPP, CNPJ 13.039.299/0001-30
VALOR: R$ 97.240,00 (Noventa e sete mil duzentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 10/03/2014 à 10/03/2015
A ata está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:D40FEA4D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018/2014

PORTARIA – Nº: 018/2014/GP DE:06/03/2014

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRÁFO II E XXX."

O Senhor **VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Artigo 1° - Fica o Sr**: Josimar Ribeiro de Sousa**, Portador da Cédula de Identidade – RG-Nº:268.890 Órgão Expedidor SSP-MT, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF-MF, sob Nº:405.523.811-87, **NOMEADO**, como **representante desta Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, junto ao SDH/PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2014.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA - SE

Publicado por:
Ana Claudia da Silva
Código Identificador:E15E8431

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
DECRETO Nº2406/2014

De 03 de março de 2014.

Nomeia os integrantes da Comissão Municipal de Defesa Civil de Canarana- COMDEC e dá providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa Civil de Canarana-MT – COMDEC, com as atribuições constantes no Decreto nº 1466/2004 de 26 de fevereiro de 2004 da seguinte forma:

Presidente: Evaldo Osvaldo Diehl;
Secretaria Executiva: Adailce Guimarães Silva;
Coordenadoria de Transportes e Combustível:Jorge Antônio Rakowski;
Coordenadoria de Assistência Social: Gema Favreto Colling;
Coordenadoria de Saúde – Cleonice Terezinha Copetti e Guilherme Pozzobon;
Coordenadoria de Obras Especiais e Levantamento de Danos e Recuperação: Sadi Antônio Turra e João Valmor Oster;
Coordenadoria de Entidades não Governamentais e Voluntariado: Vivian Leigh Hass

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1884/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 03 de março de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:22EB2235

GABINETE
DECRETO 2405/2014

DE 03 DE MARÇO DE 2014.

Constitui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CNPDC e dá outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CMPDC.

Art. 2º. Compete à COMU da 1ª CMPDC:
I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CMPDC;

II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1ª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
III – aprovar o Regulamento da 1ª CMPDC;
IV – dar publicidade ao relatório final da 1ª CMPDC;
V – discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do (a) Prefeito (a) Municipal;
VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da 1ª CNPDC;
VII – elaborar relatório final da 1ª CMPDC.

Art. 3º. Fica constituída a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência de Proteção e Defesa Civil integradas pelos seguintes representantes:

Representante do Poder Público – Elizeu Dias Pinheiro
Representante dos agentes de Defesa Civil – Ricardo Locatelli dos Santos
Representante da Sociedade Civil – Narelize Lizete Pothin
Representante dos Conselhos Profissionais - Andre Luiz Bof
Representante de Políticas Públicas – Marcia Graciella Luft
Representante da Comunidade Científica – Elsa Aparecida Coelho

§ 1º. A COMU será coordenada pelo Sr. Elizeu Dias Pinheiro, e, em sua ausência, por servidor por esse designado.
§ 2º. O Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.
§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
§ 4º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.

Art. 5º. O Presidente da COMU resolverá os casos omissos.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso, em 03 de Março de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:FB8BB286

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 071-2014

De 06 de Março de 2014.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora **GRETHAN POLLYANNA KOESTER VIANA,** servidora no cargo de Coordenadora de Protocolo, Matricula 4872, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 27/2014** que tem por objeto a contratação de empresa para **futura e eventual aquisição de enxovais para recém-nascidos com entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Canarana-MT**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.
Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de Março de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:55B93ECE

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 072-2014

De 06 de Março de 2014.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora **DAIANA DA ROSA MORAIS,** servidora no cargo de Professora de Educação Física, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 28/2014** que tem por objeto a contratação de empresa para **futura e eventual aquisição de material esportivos com entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Canarana-MT**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.
Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de Março de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:57D5452C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055-2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 55/2014
Data: 25/02/2014
Contratado: MEI-SARA MARQUES SANTEIRO
Objeto: Instrutora de Flauta programa *PRO JOVEM*
Valor: 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)
Vigência: 25/12/2014

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:518E86EA

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LIICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2014

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 004/2014 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **07/03/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foi: **PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.**

Canarana -MT, 07 de Março de 2014.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:104FB383

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20-2013

ADERENTE: Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ/MF: 15.023.922/0001-91
ENDEREÇO: Rua Miraguaí Nº 228 – Centro – Canarana-MT
ÓRGÃO ADESO: Secretaria Municipal de Educação
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2013
ÓRGÃO REALIZADOR: FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CNPJ/MF 00.378.527/0001-81
ENDEREÇO: Setor Bancário Sul – Quadra 02 – Bloco F – Brasília-DF
FORNECEDOR: GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF 03.230.915/0001-81
ENDEREÇO: Rua Vereador Demócrito de Lima Soares nº 76 – Centro – Feira de Santana - BA.
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Uniformes, conforme especificações do edital e anexos.
ADESÃO PARCIAL: Pregão Eletrônico nº 044/2012.
VALOR GLOBAL : R$ 17.770,00 (dezessete mil e setecentos e setenta reais)
DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA: 18/03/2013
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses.
ADESÃO AUTORIZADA POR: Oficio Nº 5563/2014 – CGARC/DIRAD/FNDE

CANARANA-MT., 07 DE MARÇO DE 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal de Canarana

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:5D9726CA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 004/2014, torna público a **registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para enxoval de recém-nascido com entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Canarana-MT, conforme especificações do edital e anexos,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **21/03/2014 às 08h30min** (**Horário de Brasilia**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br .**

Canarana-MT., 07 de Março de 2.014.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:C7797086

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 004/2014, torna público o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo com entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipais de Esportes de Canarana-MT, conforme especificações do edital e anexos,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **21/03/2014 às 10h00min** (**Horário de Brasilia**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br .**

Canarana-MT., 07 de Março de 2.014.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:F05212CD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2014

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 004/2014, torna público a ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, trator e implementos*** **para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações do edital e anexos,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **21/03/2014 às 13h30min** (**Horário de Brasilia**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br .**

Canarana-MT., 10 de MARÇO de 2.014.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:84CBE158

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 076/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **FREDERICO FALQUETO PEREIRA** no cargo de **DIRETOR DE ESTRADAS E MANUTENÇÃO E OBRAS** lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 06 de março de 2014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:DE9C6FAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 075/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **JAIR MICIAS DA COSTA** no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 06 de março de 2014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:23A5D9B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 074/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **HÉLIO VIEIRA DO PRADO** no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 06 de março de 2014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:AB896818

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 073/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora**LEIDIANEDOS SANTOS GOMES** no cargo de **DIRETOR SOCIAL** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 06 de março de 2014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:4590B94B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 072/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **FREDERICO FALQUETO PEREIRA** no cargo de **ASSESSOR DE GERENCIAMENTO** lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 05 de março de 2.014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:3090F6F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 071/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **JAIR MICIAS DA COSTA** no cargo de **CHEFE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 05 de março de 2.014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:65F6C065

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 069/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **HÉLIO VIEIRA DO PRADO** no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 05 de março de 2.014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:AB0BF8B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 068/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **LEIDIANE DOS SANTOS GOMES** no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 05 de março de 2.014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:C5412C84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 067/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **NIVALDO LEONARDO DOS SANTOS** no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comercio.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 01 de março de 2.014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:9986256C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 066/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO o** Senhor **JOSÉ MACIEL COSTA** no cargo **DIRETOR DE ESTRADAS MANUTENÇÃO E OBRAS** lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 01 de março de 2014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:6AA4CDA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 065/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARILIA GABRIELA CAVALIERE DUARTE CIRINEU** no cargo **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 01 de março de 2014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:5DF250AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 064/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo1º- Fica **CONCEDIDO** a REMOÇÃO do Servidor **JOÃO RIBEIRO DOS REIS,** no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 01 de março de 2014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:D1519BDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 077/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **EDNALDO ALVES DE OLIVEIRA** no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 06 de março de 2.014.

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:C8EA44FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 807/2014

SÚMULA: SÚMULA: "Altera dispositivos da Lei MUNICIPAL n.º 738/2013 e dá outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **GILBERTO PISKLEVITZ** Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera o ***caput*** do art. 1º da Lei Municipal n.º 738/2013, que passará a ter a seguinte redação:

"*Art. 1º - Os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, vencidos até* ***31 de dezembro de 2013****, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, excepcionalmente, poderão ser pagos, atualizados monetariamente, com dispensa, integral ou parcial, dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, e, quando for o caso, à multa de infração, para pagamento em até 6 (seis) parcelas."*

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal n.º 738/2013 permanecerão em vigor.
Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal n.º 738/2013 com as alterações da presente Lei.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT,
Em 28 de fevereiro de 2014

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:08519CAD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 808/2014

EMENTA: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 684/2011 e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, GILBERTO PISKLEVITZ, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Altera dispositivos do Art. 1º da Lei Municipal nº. 684/2011, que passará conter a seguinte redação**:**

"Art 1º*-Fica criada na Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição da República".*

Art. 2º-As demais disposições da Lei Municipal 684/2011 permanecerão em vigor.

Art. 3º-Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal 684/2011 com as alterações da presente Lei.

Art. 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT,
Em 28 de fevereiro de 2014

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Autoria: Mesa diretora.

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:013B076D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 081/2014

SÚMULA: "PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2011 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO PISKLEVITZ, Prefeito Municipal em exercício de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inc. III da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2011 de 20 de Dezembro de 2011, do Município de Carlinda/MT realizado em 29 de Janeiro de 2012 e Homologado pelo Decreto n.º 094/2012 de 09 de março de 2012.

Art. 2º - O prazo de prorrogação será de 01(um) ano, com início em 09 de março de 2014 e término em 09 de março de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Em, 07 de março de 2.014

GILBERTO PISKLEVITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Fernandes Pafume
Código Identificador:2CD8FAAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO 001/2014 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2013)

DISTRATO Nº001/2014 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 01/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - TIPO: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 048/2013 / **CONTRATADO: Dra. PAULA CRISTINA DA SILVA/OBJETO:** Termino de contrato determinado a pedido / **CARGO:** Médico 40hs / **DATA:** 28/02/2014.

Publicado por:
Solange Pereira da Silva
Código Identificador:9132D2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna publico ERRATA Extrato de Publicação Pregão Presencial nº 016/2014, Publicada no diário Municipal do dia 06 de Março de 2014, ANO IX Nº 1925, ONDE SE LÊ, "Pregão Presencial nº 005/2013", LÊ-SE, "Pregão Presencial nº 016/2014" .

Carlinda/MT, em 06 de Março de 2014.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publique-se

Publicado por:
Elaine Juviniano de Lima
Código Identificador:E78C376D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATOS PUBLICAÇÃO DO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 065/2013

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

Pregão Presencial nº 065/2013
A referida alteração está embasada na Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

LINDOMAR ADVENTINO COELHO
CPF nº 056.807.381-98

Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO,** que passa ter a seguinte redação: em que as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de 07 (sete) meses ao ano para 10 (dez) meses ao ano.

Carlinda/MT, em 07 de Março de 2014.

CLAUDIA AVANCI BELIDO
Presidente CPL

Publicado por:
Elaine Juviniano de Lima
Código Identificador:86E79BD2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **013/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **ANA PAULA BARROS VARGENS** CPF: 028.506.831-83
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional Enfermeiro para Atendimento no PSF Urbano e Plantões no PA.
VALOR: **R$ 36.300,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:4A991DAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **014/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **STELLA COSTA DA SILVA** CPF: 032.765.071-02

OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional Enfermeiro para Atendimento no PSF Urbano e Plantões no PA.
VALOR: **R$ 36.300,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:F019F06A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **015/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **ALIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO** CPF: 031.105.191-00
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional Enfermeiro para Atendimento no PA.
VALOR: **R$ 36.300,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:479EA7F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **016/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **DURCE SOARES DA SILVA** CPF: 782.335.346-68
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional Enfermeiro para Atendimento na Vigilância Sanitária e Plantões no PA.
VALOR: **R$ 36.300,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:4737B599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **017/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **CELIA CRISTINA DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA** CPF: 614.361.271-49
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional Enfermeiro para Atendimento no PSF da Comunidade Nova Conquista.
VALOR: **R$ 36.300,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:05CA32F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **018/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **RAQUEL SOARES LIMA ELLER** CPF: 677.100.936-04
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional Enfermeiro para Atendimento no PSF da Comunidade Nova Conquista.
VALOR: **R$ 36.300,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:ED62A928

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **019/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **SIRLENE MARIA MARTENDAL** CPF: 968.659.541-49
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional Tecnólogo em Radiologia para Atendimento junto ao PA.
VALOR: **R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:0F3A705B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **020/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **THANARA GIUSTI SOUSA** CPF: 024.914.981-89
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional na Área de Farmacêutica Generalista para Atendimento na Farmácia Municipal.
VALOR: **R$ 36.300,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:C17E6AD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **021/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **JESSIKA FERNANDA VOLPATO** CPF: 024.463.111-56
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional na Área de Bioquímica para Atendimento no Laboratório de Análises Clínicas.
VALOR: **R$ 36.300,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:C073C50D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **022/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **RITA JULIETTI DE SOUZA BRAHIM** CPF: 018.649.261-80
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional na Área de Fisioterapia para Atendimento no Anexo ao PA.
VALOR: **R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:B05C6659

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **023/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **ANGELA CANEVA BAUER** CPF: 059.587.377-40
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional na Área de Psicologia para Atendimento na Área Social do Município.
VALOR: **R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:B77637D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **024/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **ROBERTA FERREIRA DE MORAIS** CPF: 067.991.516-83
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional na Área de Psicologia para Atendimento na Área Social do Município.
VALOR: **R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:AD7F9288

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **025/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **CARLA KERSCHNER** CPF: 013.097.481-10
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional na Área de Professor de Educação Física na Área Social do Município.
VALOR: **R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:C8FCBB7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **026/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **GISLAYNE CAMILA ROSA** CPF: 035.879.801-95
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional na Área de Nutrição na Área de Educação e Saúde.
VALOR: **R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:385F2C52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **027/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **MAIKON SERGIO ZANIOLO ARVANI** CPF: 017.754.921-17
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional na Área de Professor de Educação Física na Área de Esporte.
VALOR: **R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:66E67629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **028/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **PETERSON FELBER** CPF: 000.738.761-00
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional na Área de Engenheiro Civil junto a Secretaria de Viação e Urbanismo.
VALOR: **R$ 36.289,00 (Trinta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Nove reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:456598E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **029/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **MANOEL ARMONDES TEIXEIRA JUNIOR** CPF: 011.173.131-31
OBJETO: Prestação de Serviços de Profissional Técnico em Topografia para atuar junto a Secretaria de Viação e Urbanismo.
VALOR: **R$ 17.798,00 (Dezessete Mil Setecentos e Noventa e Oito reais)**
VIGÊNCIA: 01.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 03.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:73DDA2F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **030/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **SUPERMERCADO MILENIO LTDA - ME** CNPJ: 08.094.933/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
VALOR: **R$ 120.234,90 (Cento e vinte Mil Duzentos e Trinta e Quatro reais e Noventa centavos)**
VIGÊNCIA: 05.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 05.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:18671117

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **031/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **M.A. DE JESUS COMERCIO - EPP** CNPJ: 01.528.674/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
VALOR: **R$ 93.130,10 (Noventa e Três Mil Cento e Trinta reais e Dez centavos)**

VIGÊNCIA: 05.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 05.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:EEB63525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **032/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **MOACYR MANDADORI - ME** CNPJ: 14.974.505/0001-61
OBJETO: Prestação de Serviços de Análises Clínicas.
VALOR: **R$ 72.331,50 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Um reais e Cinquenta centavos)**
VIGÊNCIA: 06.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 06.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:9382F963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **033/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **J S DIAMANTE TRANSPORTES - ME** CNPJ: 17.795.768/0001-00
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar.
VALOR: **R$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos reais)**
VIGÊNCIA: 07.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 07.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:2703ADF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **034/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **J S NEVES TRANSPORTES - ME** CNPJ: 08.039.089/0001-01
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar.
VALOR: **R$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil reais)**
VIGÊNCIA: 07.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 07.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:DFB0012E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **035/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **D L DE LIMA TRANSPORTES - ME** CNPJ: 11.415.245/0001-53
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar.
VALOR: **R$ 118.200,00 (Cento e Dezoito Mil e Duzentos reais)**
VIGÊNCIA: 07.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 07.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:AB3C9F98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **036/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA** CNPJ: 26.804.377/0001-97
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Consultoria Técnica em Programas de Gestão Pública.
VALOR: **R$ 70.080,00 (Setenta Mil e Oitenta reais)**
VIGÊNCIA: 13.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 13.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:5B484245

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **037/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **S. L. ALBA PISCINAS - ME** CNPJ: 03.439.662/0001-50
OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Água no Departamento de Água e Esgoto - DAE.
VALOR: **R$ 53.120,00 (Cinquenta e Três Mil Cento e Vinte reais)**
VIGÊNCIA: 19.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 19.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:9823E420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **038/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **SJC – SISTEMA JUINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME** CNPJ: 03.931.109/0002-11
OBJETO: Prestação de Serviços de Radiodifusão para Divulgação e Transmissão de Atos Oficiais.
VALOR: **R$ 38.999,50 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta centavos)**
VIGÊNCIA: 20.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 20.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:5BFD290C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **039/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **VIAÇÃO BRASIL LTDA** CNPJ: 03.533.254/0001-63
OBJETO: Aquisição de Passagens Rodoviárias e Frete.
VALOR: **R$ 164.470,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta reais)**
VIGÊNCIA: 24.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 24.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:319BB6F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

CONTRATO N°: **040/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **EDERSON PIRES DA SILVA MEI** CNPJ: 19.504.333/0001-86
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Universitário/Técnica.
VALOR: **R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil reais)**
VIGÊNCIA: 28.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 28.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:A5C1EF91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: **001/2014**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **POSTO DE SERVIÇOS CASTANHEIRA LTDA - EPP** CNPJ: 01.048.594/0001-73
OBJETO: Aquisição de Combustíveis.
VALOR: **R$ 923.300,00 (Novecentos e Vinte e Três Mil e Trezentos reais)**
VIGÊNCIA: 10.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 10.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:8F03C6A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: **002/2014**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **POSTO DE SERVIÇOS PLANETA LTDA - ME** CNPJ: 03.583.518/0001-49
OBJETO: Aquisição de Combustíveis.
VALOR: **R$ 1.021.440,00 (Hum Milhão Vinte e Um Mil Quatrocentos e Quarenta reais)**
VIGÊNCIA: 10.02.2014 a 31.12.2014 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 10.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:30C9F766

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: **003/2014**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME** CNPJ: 07.095.969/0001-32
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Laboratorial e Material Radiológico.
VALOR: **R$ 827.334,75 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil Trezentos e Trinta e Quatro reais e Setenta e Cinco centavos)**
VIGÊNCIA: 25.02.2014 a 25.02.2015 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 25.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:1FE0E0EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02/2014

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO N°: **015/2014** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): **ALIRIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO** CPF: 031.105.191-00
OBJETO: Rescisão Contratual de Prestação de Serviços de Profissional Enfermeiro.
DATA DE ASSINATURA: 17.02.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:076A9F00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 21/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE CARGA DE GAS P13 E CASCO DE GAS P13** e o certame foi declarado deserto**.**

Castanheira - MT, 10 de março de 2014.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pregoeiro

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:5F053943

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N.º 22/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO SEMINOVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT** e sagrou-se vencedor o Sr. **JOAQUIM DOMINGOS VELHO** portador do **CPF/MF n.º 513.124.331-91** no valor total de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

Castanheira - MT, 10 de março de 2**014**.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pregoeiro

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:E855EE17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N.º 023/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.** O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR** e sagrou-se vencedora a empresa **COMERCIAL DE PEÇAS 1313 LTDA – ME** inscrita no **CNPJ/MF n.º 01.728.039/0001-92** no valor total de **R$ 48.457,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais)**.

Castanheira - MT, 10 de março de 2**014**.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pregoeiro

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:DC5B3249

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 003/2014

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. Jorge Kaupatez."

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.° 1.424, de 30 de dezembro de 2010, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Municipal de Chapada dos Guimarães e Lei n.º 1528 de 21 de junho de 2013, que dispões sobre o reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Chapada dos Guimarães/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, ao servidor **Sr. Jorge Kaupatez**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 3561409 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 486.285.068-53, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo no cargo de Fiscal de Meio Ambiente, nível "01", classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, conforme processo administrativo do PREVI-SERV, n.º 2013.02.00012P, **a partir de 01/02/2014,** até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 01 de fevereiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chapada dos Guimarães/MT, 25 de fevereiro de 2014.

ELAINE CASO
Diretora Executiva do PREVI-SERV

Homologo:

JOSÉ DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Schmidt Guerreiro
Código Identificador:64F2B37D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 004/2014

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão Por Morte em favor da Sra. Joana Francisca Neves em decorrência do falecimento do servidor inativo Sr. João de Oliveira Neves."

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o Art. 28, inciso I da Lei Municipal n.° 1.424, de 30 de dezembro de 2010, que rege a Previdência Municipal de Chapada dos Guimarães/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor **Sr. João de Oliveira Neves**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 297.907 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 173.375.851-87, residente e domiciliado neste município, servidor aposentado por idade através da Portaria n.º 013/2012, no cargo de Operador de Máquinas, segurado do PREVI-SERV, em favor da **Sra. Joana Francisca Neves,** cônjuge do *de cujus*, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 297.743 – SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 825.293.021-00, residente e domiciliada neste município, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVI-SERV, n.º 2014.07.00005P, **a partir de 23/11/2013, data do óbito**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a data de 23 de novembro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chapada dos Guimarães/MT, 26 de fevereiro de 2014.

ELAINE CASO
Diretora Executiva do PREVI-SERV

HOMOLOGO:

JOSÉ DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Schmidt Guerreiro
Código Identificador:4197C8E5

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

ERRATA

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães torna público o resultado da Inexigibilidade nº 001/2014 para a Empresa L G Ferreira Me, CNPJ: 09.685.731/0001-92 com o valor de R$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais)., que tem como objeto a Contratação de Empresa para realização do Carnaval 2014 – Bandas.

TATIANE SOUZA VASCONCELOS
Presidente CPL

Publicado por:
Tatiane Souza Vasconcelos
Código Identificador:FD77369D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DECRETO 096 - CONTAS DE GOVERNO PM 2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 096 - Data: 07 de Março de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao exercício Financeiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Ficam **Aprovadas** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2012, mantendo o Parecer Prévio nº. 110/2013-TP do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas.
Art. 2º - A Aprovação dá-se face as análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das contas do Exercício de 2012.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 07 de Março de 2.014.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
1º Secretário e

ARNALDO FRANÇA
Presidente

Publicado por:
Davi Schleicher
Código Identificador:4E9A8597

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: Atos Consultoria Pública e Empresarial Ltda ME OBJETO: Prestação de serviços especializados para a elaboração, diagramação, impressão, empacotamento, guarda provisória, sigilo de todos os materiais de prova (Leis Federais no 8.159/91 e 9.983/00 e Decretos Federais no 2.134/97, 2910/98, 3.505/00 e 3.587/00 – Legislações de Salvaguarda de Documentos Sigilosos), aplicação e correção das respostas das provas e apresentação de relatórios com os índices (notas por matéria e média final) obtidos pelos candidatos. Nº: 003/2014 DATA: 03/02/2014 VIGÊNCIA: 03/05/2014 VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:5DF06D10

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: JOSUE DEPRA
OBJETO: Locação de um imóvel, situado na Rua Castelo Branco, nº 1101 esquina com a Ferreira Mendes, Centro, Cláudia/MT, com finalidade de instalação do CREAS, Centro de Referência Especializado De Assistência Social e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Nº: 004/2014 DATA: 03/02/2014 VIGÊNCIA: 31/12/2014 VALOR: R$ 15.928,00 (quinze mil e novecentos e vinte e oito reais)

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:95329D3D

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: Maria Santina Alves Arruda Amim
OBJETO: Locação de um imóvel, situado na Rua Washington Luiz, Esquina com a Rua Dom Aquino Correia, nº 507, Centro, Cláudia/MT, com finalidade de instalação da Casa De Apoio.
Nº: 005/2014 DATA: 04/02/2014 VIGÊNCIA: 31/12/2014 VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:A0EADB3A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: ADEMAR MARINA
OBJETO: Serviços de Transporte de Alunos na **LINHA 4: Assentamento Keno II**.
Nº: 006/2014 DATA: 10/02/2014 VIGÊNCIA: 19/12/2014 VALOR: R$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:0B9DB1D1

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: AUTO ESCOLA REGIONAL LTDA ME
OBJETO: Serviços de Transporte de Alunos na **LINHA 7 : Barra**
Nº: 007/2014 DATA: 10/02/2014 VIGÊNCIA: 19/12/2014 VALOR: R$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:A78E1524

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA
OBJETO: Serviços de Transporte de Alunos na **LINHA 3 : Assentamento Keno I e LINHA 5 : ZUMBI I.** Nº: 008/2014 DATA: 10/02/2014 VIGÊNCIA: 19/12/2014 VALOR: R$ 243.745,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:CCEBFC1F

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: TRANSCARIBE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: Serviços de Transporte de Alunos na **LINHA 1 : Assentamento 12 de Outubro I e LINHA 2 : Assentamento 12 de Outubro II. Nº** 009/2014 DATA: 10/02/2014 VIGÊNCIA: 19/12/2014 VALOR: R$ 178.350,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:9BAE31A9

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: Giseli Ferreira Da Cruz. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na realização e organização do Carnaval de Cláudia – Cláudia Folia no Município, com disponibilização de 01 (uma) Banda Musical, Iluminação de Palco, Locação de Som, Tenda e Banheiros Químicos**. Nº** 010/2014 DATA: 28/02/2014 VIGÊNCIA: 14/03/2014 VALOR: R$ 32.850,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:E38B8F70

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 024/2013

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: LAURA CRISTINA HERMES ME
OBJETO: **Fica aditivado o valor do presente contrato.** DATA: 17/02//2014. VALOR R$ 23.850,00 (Vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:B30033E7

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N º 017/2013

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: J. FORMIGANI ME

OBJETO: **Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 02 (DOIS) meses.** DATA: 28/02//2014. VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:DA68585E

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N º 013/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS - ME
OBJETO: Aditivar o valor e prazo, conforme cláusulas Terceira e Quarta do contrato**.** DATA: 28/02//2014 VIGENCIA: 31/12/2014 VALOR: R$ **63.456,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).**

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:D6718A18

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N º 016/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: FONTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
OBJETO: Aditivar o valor e prazo, conforme cláusulas Terceira e Quarta do contrato**.** DATA: 28/02//2014 VIGENCIA: 31/12/2014 VALOR: **R$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).**

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:B6A4D535

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PREVI-CLAUDIA
EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREVI-CLAUDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT.

CONTRATADO: H. BOSA E F. GARCIA LTDA.

OBJETO: REALIAZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL, REFERENTE O EXERCICIO DE 2014; QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA H. BOSA E F. GARCIA LTDA E O PREVI-CLAUDIA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLAUDIA – MT

Claudia/MT 06 de março de 2014.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do Previ-Claudia

Publicado por:
Sheila Yotzchetz
Código Identificador:D4D32D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N º 023/2013

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CONTRATADA: G.H.P. Analises e Patologia Clínica Ltda EPP
OBJETO: **Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 30 (TRINTA) dias.** DATA: 28/02//2014.

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:D4D43BC3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2014

O Vereador **RICARDO CALDEIRA REZENDE,** Presidente da Câmara municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, conforme disposto no artigo 52 da Resolução 006/2009,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para realizar estudo sobre reenquadramento de servidores conforme plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Colider, composta pelos seguintes membros:

Presidente: SONIA MARIA ARAUJO FREGATO
Membros: LENOIR ALVES DE LIMA
Vereador BENEDITO MOREIRA BRITO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colíder-MT., 05 de março de 2014.

VER. RICARDO CALDEIRA REZENDE
Presidente

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:17035E62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL
A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 20 de Março de 2014, ás 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Ministrar Aulas de Violão e Ministrar Aulas de Atividades Físicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social no Município de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 07 de Março de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:5226EA20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL
A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 20 de Março de 2014, ás 14:00 horas, na

sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos (judiciais), para atendimento da secretaria Municipal de Saúde do Município de Colíder-MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 07 de Março de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:B3784872

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL
A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 21 de Março de 2014, ás 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, higienização, limpeza e material de consumo, utilizados nas diversas secretarias do Município de Colíder-MT/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br.

Colider/MT, em 07 de Março de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:BA285A63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 030/2014

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Nilson José dos Santos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012.

DECRETA
Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider-MT, a partir do dia 07.03.2014 a 05.04.2014, munidos dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias:
-Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
-Titulo de eleitor;
-Comprovante de quitação eleitoral;
-Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
-Carteira de identidade (R.G.);
-Cartão do C.P. F;
-Certidão de nascimento ou casamento;
-Cartão do C.P.F. esposo (a), caso seja casado (a);
-02 fotos 3x4 atuais;
-Carteira de trabalho;
-Cartão PIS/PASEP
-CNIS - INSS
-Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
-Certidão de inexistência de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
-Atestado médico de capacidade física (emitidos por profissionais do SUS);
-Atestado médico de sanidade mental (emitidos por profissionais do SUS);
-Declaração de não infrigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
-Comprovante de residência;
-Carteira nacional de habilitação;
-Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);
-Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;
-Declaração de bens.
-C/C (Banco do Brasil)
-Outros documentos pertinentes que fizerem necessários.
Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.
Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

ENFERMEIRO (A)		
01	EDIALIDA COSTA SANTOS	Classificação 2º lugar

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:2EA5B0F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

A equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto **n° 289/GP/2013**, torna público para conhecimento de todos os interessadosa **RETIFICAÇÃO DO OBJETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2014**.
ONDE SE LÊ REALIZA A DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014.
CONSIDERE – SE: REALIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014.

Colniza/MT, 07 de março de 2014.

CLOVIS JOSÉ COELHO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Taniclaer Freitas da Silva
Código Identificador:7B818679

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 294/GP/2013 de 01/08/2013** torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **20/03/2014, as 09:30 hrs** horas na sala de licitação no endereço: Avenida Tarumã, 116 – Centro - Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial - **SRP Nº 003/2014**, tendo como objeto

o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA) E DUAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE (UBS)**,** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus Anexos estão à disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das **08h00min** às **12h00min e 14:00min ás 17:00min hs,** e/ ou adquirido mediante o recolhimento da **DAM** referente a taxa de custos administrativos da confecção do edital no valor de **02 (duas) UFM,** até o segundo dia útil antes da data da abertura.

Colniza-MT, 07 de março de 2014.

CLÓVIS JOSÉ COELHO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Jose Coelho Junior
Código Identificador:39A3A632

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PP 006/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 06/03/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL n° 006/2014, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA FACULDADE NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** consagrou-se vencedora a empresa licitante: **S. R. WARMLING AMARO - ME.**

Comodoro – MT, 06 de março de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:44195733

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTA DE ABANDONO DE EMPREGO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, solicita o COMPARECIMENTO do Senhor **MARIA HELENA DA SILVA CARNEIRO,** portador da Carteira de Identidade sob n°. 956293 SSP/MT**,** Servidor Efetivo desta Municipalidade desde 01/10/1999 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo de 15 (quinze) dias à partir desta publicação, caso contrário caracterizará **ABANDONO DE EMPREGO** conforme art. 85 e 86 da Lei Municipal n°. 1.328/2011 de 29/07/2011, pois já está ausente do trabalho há mais de 15 (quinze) dias.

Comodoro-MT, 07 de março de 2014.

ADEJANES DE ARAÚJO SILVA
Diretor de Departamento de Recursos Humanos
Portaria n°. 119/2009 de 02/03/2009

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:BB771A16

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 056/2014
DATA: 03/02/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: VICTOR BUGANU CARRARA
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:6F68268B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 057/2014
DATA: 03/02/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: JOSE RICARDO BALDISSERA
CARGO: ASSESSOR DE GABINETE
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:596C3C18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 058/2014
DATA: 03/02/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: ALEXSSANDRO AZEVEDO DA SILVA
CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:3CF9466F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 059/2014
DATA: 03/02/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: LECENI FELIX CARDOSO
CARGO: COORDENADORA DO PROGRAMA CREAS
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:FDFB8CF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CONTRATO Nº. 002/2014
DATA: 03/02/2014
PRAZO: 03/02/2014 a 19/12/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **EVERTON OLIVEIRA ERVATTI**

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PIII,** para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:92D27CAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CONTRATO Nº. 003/2014
DATA: 25/02/2014
PRAZO: 25/02/2014 a 19/12/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PI,** para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:E9A13D81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CONTRATO Nº. 004/2014
DATA: 25/02/2014
PRAZO: 25/02/2014 a 19/12/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **CARLOS SUL KITHAULU**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR INDIGENA,** para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1379/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:EAE2C3C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CONTRATO Nº. 005/2014
DATA: 25/02/2014
PRAZO: 25/02/2014 a 19/12/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **RAFAEL NAMBIKUARA KITHAULU**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1231/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:9E7D4CB1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

CONTRATO Nº. 006/2014
DATA: 26/02/2014
PRAZO: 26/02/2014 a 19/12/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADO: **ADRIANA NEGAROTE**
OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR INDIGENA,** para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1379/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:CB75B7C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA RESPONDER CARGO EM COMISSÃO

ESPÉCIE: Designação de Servidor Efetivo para exercer cargo em Comissão
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 069/2014
DATA: 10/02/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
SERVIDOR: KEILA ADRIANA SANTOS SILVA
CARGO EFETIVO: FISCAL DE TRIBUTOS I
CARGO DESIGNADO: OUVIDOR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS
TIPO DE ÔNUS: COM ÔNUS
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:17B125E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público n°. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 071/2014
DATA: 18/02/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: FABIANO FRANCISCO TEODORO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS SEDE CAT. "D" e "E"
CLASSIFICAÇÃO: 13° LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:C37C8E07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. **077/2013**
DATA DA RESCISÃO: 19/02/2014
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: **NATIARA NASCIMENTO GERVAZIO**
CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:D6148576

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. **002/2014**
DATA DA RESCISÃO: 17/02/2014
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: **EVERTON OLIVEIRA ERVATTI**
CARGO: PROFESSOR PIII
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:950B76D5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PR 009/2014

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 016/2014 Pregão Presencial 009/2014, cujo objeto é a Aquisição de um Comboio Completo, a empresa **LDA Indústria e Comércio Ltda.** no valor de R$ 105.000,00.

Confresa 07/03/2014.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:2659E1D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067/2014 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS

Portaria nº 067/2014 de 06 de Março de 2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

RESOLVE:
Nomear os servidores relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2011, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CAR HOR	CLAS	LOCAÇÃO SECRETARIA/DEPARTAMENTO
ELISANDRO LAZZARI	AGENTE DE MANUTENÇÃO ELETRICISTA PREDIAL BT	40	2º	INFRAESTRUTURA
DARLAN ARAUJO GOMES	AGENTE OPERACIONAL MOTORISTA CAMINHÃO E ONIBUS	40	12º	INFRAESTRUTURA
ANTONIO TEIXEIRA MENDES	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	30	2º	PA FARTURA/SETOR BURITI
REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VIGILANCIA PATRIMONIAL	30	2º	ESCOLA AGAMENOM MAGALHÃES
EVERTON JOSE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	40	5º	INFRAESTRUTURA
AILSON CARNEIRO DE SOUSA			6º	
LUCIENE FERREIRA VILELA GUIMARAES	PNSG – ASSITENTE SOCIAL	30	5º	SAUDE
CASSIA DA SILVA TOCANTINS			7º	ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 06 de Março de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:6B63084B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069/2014 - EXONERAÇÃO - CASSIA DA SILVA TOCANTINS -

Portaria nº 069/2014 de 07 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.

CONSIDERANDO;
· Requerimento da Servidora de 03/03/2014.

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar do cargo efetivo de TECNICO DA SAUDE/ENFERMAGEM a Sra. CASSIA DA SILVA TOCANTINS, matricula 000633, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2014.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 07 de Fevereiro de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:40613168

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070/2014 - EXONERAÇÃO - LUCIENE FERREIRA VILELA GUIMARAES

Portaria nº 070/2014 de 07 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são

atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.

CONSIDERANDO;
· Requerimento da Servidora de 03/03/2014.

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar do cargo efetivo de AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL a Sra. LUCIENE FERREIRA VILELA GUIMARAES, matricula 000573, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA AMBIENTAL.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2014.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 07 de Fevereiro de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:8D6F70AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2014 - EXONERAÇÃO - REGINALDO RIBEIRO DA SILVA

Portaria nº 071/2014 de 07 de Março de 2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;
Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO o Sr. REGINALDO RIBEIRO DA SILVA - Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E CULTURA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2014.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 07 de Março de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:49761395

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 072/2014 - EXONERAÇÃO - NALVA ALVES DE SOUZA

Portaria nº 072/2014 de 07 de Março de 2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;
Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de ASSESSOR JURIDICO a Sra. NALVA ALVES DE SOUZA - Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2014.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 07 de Março de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:8504A95E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014 de 07 de Março de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 24 Lei Complementar nº 020 de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONVOCA:
Os (as) Senhores (as) abaixo relacionados (as) aprovados (as) no Processo Seletivo, Edital nº 001/2013, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 7:00h às 11:00h e 13:00h as 17:00h para assumirem seus respectivos cargos, apresentando os documentos exigidos no anexo do edital para posse.

CARGO	CAR HOR	CANDIDATO	CLAS	LOTAÇÃO
TECNICO DA SAUDE ENFERMAGEM	40	LARISSA LEANDRO MATIAS	34º	SAUDE/PSF NOVO PLANALTO
		JESSICA PEREIRA DO NASCIMENTO	35º	SAUDE/PSF VILA NOVA
ASSISTENTE DA SAUDE	40	MARILEIA ROSA LIMA	6º	SAUDE/LABORATORIO
		CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	7º	SAUDE/PSF VILA DOIS MIL
		DJONE MINGORI PERIN	8º	SAUDE/PSF FONTOURA
		LAURA FERNANDA DE JESUS NEVES	9º	SAUDE/PSF NOVO PLANALTO
TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	30	ADRIANA BRITO CORREIA	2º	ESCOLA MUNICIPAL CENTRAL
COZINHEIRA	40	JESSICA PEREIRA DO NASCIMENTO	4º	SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL
		JUDITH DA SILVEIRA CARLOS	5º	ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS
AGENTE DE SERVICOS GERAIS/LIMPEZA PREDIAL	40	VALDINEIA DOS SANTOS CAMPOS	11º	ASSISTENCIA SOCIAL/CREAS

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo 001/2013, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Confresa-MT, 07 de Março de 2014.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ ADMISSÃO

· Carteira de Trabalho (Numeração e Identificação)
· Carteira Nacional de Habilitação – (CNH)
· Certidão de Nascimento e/ou Casamento
· Comprovante de Escolaridade - (Histórico e/ou Certificado)
· Comprovante de Residência
· Conta Corrente Agência/Cidade – (Banco do Brasil)
· CPF
· CPF dos Pais e Cônjuge
· Documentos dos dependentes (Registro Nascimento/Cartão de Vacina)
· E-mail
· Exame Médico Admissional (Particular)
· Fotos 3X4 (Duas)
· Pis/Pasep
· Profissão dos Pais e Cônjuge
· Registro Profissional da Categoria
· Reservista quando masculino
· RG – (Carteira de Identidade)
· Telefone de Contato e/ou Recado – (Residencial e Celular)
· Titulo de Eleitor
· Declaração de não acumulo de cargos
· Declaração de disponibilidade para execução do cargo aprovado
· Declaração de Bens - (Descrição e valores)

Observação:
A Xerox deve ser independente por documento e bem legível.

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:7F8C802B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO Nº 022/2014

PROCESSO 030/2014
Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO-**REGISTRO DE PREÇOS**, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de **:** "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS DE (COTRIGUAÇU X JUINA) E (JUINA X CUIABÁ) E DE (CUIABÁ X JUINA) E DE (JUINA X COTRIGUAÇU), DE (AGROVILA X COTRIGUACU) E (COTRIGUACU X AGROVILA) E (COTRIGUAÇU X JURUENA) E (JURUENA X COTRIGUACU) E (AGROVILA X JUINA) E (JUINA X AGROVILA), PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE : SAÚDE, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRA ESTRUTURA E GABINETE DO MUNCÍPIO DE COTRIGUAÇU", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20 (Vinte) de Março de 2014, às 9:00 (Nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou via fax – (66)35551621, 1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br,(Portal da Transparência), onde o licitante encontrará o Link para dowload do programa Betha Auto Cotação para preenchimento da Proposta.

Cotriguaçu-MT, 07 de Março de 2014.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:8207278C

PREVI-COTRI
REVOGAÇÃO

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 49 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, REVOGA a presente Licitação o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, para:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PRA FORNECIMENTO DE CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS(SOFTWARES) ATUALIZAÇÃO, ATENDIMENTO TÉCNICO, INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E GESTÃO COM A FINALIDADE DE MODERNIZAR AS METODOLOGIAS E MECANISMOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM GERAL",**por nenhuma empresa ter apresentado proposta de preços e documentos de habilitação.

Cotriguaçu/MT, 28 de Fevereiro de 2014.

CLEUMAR BETTEGA
Diretor do Previ Cotri

Publicado por:
Cleumar Bettega
Código Identificador:C583F01F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e o Senhor **ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA – CPF: 654.828.161-68, Contrato: 001/2014, Objeto:** locação de um Imóvel Urbano de Alvenaria, de propriedade do **LOCADOR**, sito à Avenida Júlio Campos, Quadra 10, Lote 03, s/nº, Jardim Boa Esperança, Denise - MT, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e

apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **02/01/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **02/01 a 31/12/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:EC1FBA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e o Senhor **JANARY CHAVES DE AGUIAR – CPF: 293.151.071-87, Contrato: 002/2014, Objeto:** Locação de um imóvel urbano de alvenaria, de propriedade do **Locador**, sito à Avenida Júlio Campos, 1630, Jardim Boa Esperança, Denise - MT, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **02/01/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **02/01 a 31/12/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:5055BFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e o Senhor **KESLLEY ARAUJO DE SOUZA – CNPJ: 14.413.657/0001-95, Contrato: 003/2014, Objeto:** Prestação de Serviços de Manutenção nos Transmissores da Torre de Televisão do Município de Denise/MT.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **02/01/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **02/01 a 28/02/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:545AAB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e a empresa **INTERAGE COMUNICAÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 05.683.587/0001-02, Contrato: 004/2014, Objeto:** Contratação de agência de publicidade e propaganda para a Prefeitura Municipal de Denise/MT, compreendendo os serviços de distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e intermediação de fornecedores para serviços e suprimentos externos, tais como: veiculação de publicidade em jornais, emissoras de rádio, televisão e sites de notícias; produção de materiais em vídeo e artes gráficas.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **02/01/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **02/01 a 28/02/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:DD9B7BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e a empresa **ENICE MEIATO MENEZES – CPF: 206.208.961-91, Contrato: 005/2014, Objeto:** Locação de um imóvel urbano, contendo piscina, localizado na Ave Brasil, n.º 980, Centro, nesta cidade de Denise/MT, para a instalação de uma academia.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **02/01/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **02/01 a 31/12/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:42F86B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI (CIDES ARP) – CNPJ: 07.898.631.0001-19, Contrato: 006/2014, Objeto: Repasse do município ao consórcio**, conforme expressa autorização legislativa constante da lei municipal nº 434/2005 de 05 de dezembro de 2005, a título de repasse financeiro que possibilite sua aplicação nas ações administrativas e operacionais do consórcio.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia 06/**01/2014**. O prazo de vigência do contrato é de 06/**01 a 31/12/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:3CD3932C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037-2014

PORTARIA N.º 037/2014.

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e a empresa **EMILY GRAZIELLI DOS SANTOS LEITE – CPF: 006.172.011-96, Contrato: 007/2014, Objeto:** Prestação de Serviços

como **Coordenadora do Programa ACESSUAS – Nível Superior**, no Município de Denise/MT.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **03/02/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **03/02 a 31/11/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:C542A81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e a empresa **LILIANE APARECIDA SILVA – CPF: 030.409.551-60, Contrato: 008/2014, Objeto:** Prestação de Serviços de Aulas de Ballet no "Projeto de Ballet", que será realizado pelo CRAS/Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Denise/MT.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **03/02/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **03/02 a 31/12/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:039967E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e a empresa **HEBER CONDIS DE LIMA DUTRA – CPF: 022.394.281-20, Contrato: 009/2014, Objeto:** Prestação de Serviços de Aulas de Violão, Teclado e Violino, no "Projeto de Violão", que será realizado pelo CRAS/Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Denise/MT.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **03/02/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **03/02 a 03/12/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:1CF46C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e a empresa **EDNEIA DOS SANTOS BENASSI DE ALBUQUERQUE – CPF: 617.002.151-91, Contrato: 010/2014, Objeto:** Prestação de Serviços como **Coordenadora do Programa ACESSUAS – Nível Médio**, no Município de Denise/MT.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **03/02/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **03/02 a 30/11/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:E51E859C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e a empresa **SAMUEL TEIXIRA – CPF: 213.124.418-52, Contrato: 011/2014, Objeto:** Contratação de profissional Médico devidamente capacitado para atender junto ao Posto de Saúde Jardim Boa Esperança, onde está implantado o Programa de Saúde da Família – PSF, sendo sua jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **05/02/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **05/02 a 31/12/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 05 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:CA01036D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042-2014

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SAUDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA EUZA DE JESUS RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Servidora EUZA DE JESUS RIBEIRO, concursada no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, por força do ATESTADO MÉDICO de 30 (trinta) dias, expedido pelo Dr. Angel R.G.Medina - CRM-MT 5292, CID –Z54.0 e I83.9, a partir da data de 06 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - A licença que se refere o presente ato fica condicionada à validade do resultado da Perícia Médica do INSS, conforme a "Comunicação de Decisão da Previdência Social", ficando os vencimentos por conta do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:ED5C06FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO**

CONTRATO celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e a empresa **CASA ALTA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 77.578.623/0001-70, Contrato: 012/2014, Objeto:** Construção de escola(s) do Programa ProInfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B - Metodologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições.
Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.
Co-fiscal para parte técnica: **JULIANO JARDIM CAMPOS** , CPF 900.130.500-87 - RG 7057312493 SJ/RS - Engenheiro Civil - CREA 1200049071.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **07/02/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **07/02 a 06/02/2015.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 07 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:921A1123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044-2014

PORTARIA N.º 044/2014.

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e a empresa **ADEILDO PINTO DOS SANTOS 35248980178 – CNPJ: 14.757.999/0001-22, Contrato: 013/2014, Objeto:** Contratação de Mecânico "Pessoa Jurídica" capacitado para prestar serviços mecânicos na Sede da Prefeitura deste Município em toda a Frota da Prefeitura, no período de Fevereiro a Dezembro para o Exercício de 2014.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **10/02/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **10/02 a 31/12/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 10 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:ABFAAEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045-2014

EMENTA: DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE PUBLICIDADE QUE TRATA A LEI Nº 12.232, DE29 DE ABRIL DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES QUE LHE CONFERE O CARGO,

CONSIDERANDO:

QUE NO MUNICÍPIO DE DENISE-MT NÃO EXISTES PRESTADORES DE SERVIÇOS OU PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM NO ÂMBITO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, COMO O ESTABELECIDO NA **PARAGRAFO 1º E 2º DO Art. 10 da LEI Nº 12.232, DE29 DE ABRIL DE 2010;**

QUE OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DADO PELA **LEI Nº 12.232, DE29 DE ABRIL DE 2010 ESTÃO ESTABELICIDAS NOS MUNICIPIOS DE BARRA DO BUGRES-MT, TANGARÁ DA SERRA-MT E CUIABÁ-MT, DISTANTES RESPECTIVAMENTE 44 KM, 80 KM E 200 KM;**

NOMEIA:

Art. 1º - Nomeia a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE PUBLICIDADE DO MUNICIPIO DE DENISE-MT**, Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2014, composta dos seguintes membros.

Presidente: GESLAN CARLOS LUIZ – CPF: 008.678.511-71;
Relator: JOÃO CARLOS CARNEIRO DA SILVA - CPF: 503.735.521-49;
Membro: DIONE CAROLINE FERREIRA DE BARROS – CPF:701.586.611-34

Art. 2º - Competem à Comissão Permanente de Licitação neste ato nomeada como SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE PUBLICIDADE

todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios processadas sob a modalidade convite, que deverão instruir, processar e julgar as mesmas. Devendo seguir as normas prescritas na **LEI Nº 12.232, DE29 DE ABRIL DE 2010, e subsidiariamente na** Lei 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:A145AB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 053-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e a empresa **FAÇA MEB SITES LTDA - ME – CNPJ: 08.025.335/0001-76, Contrato: 014/2014, Objeto:** Prestação de Serviços de Manutenção, alteração, publicação, aperfeiçoamento do site da Prefeitura Municipal de Denise – MT., Exercício: 2014.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade, poderá ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **10/02/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **10/02 a 31/12/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 28 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:FF8ECA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e a empresa **V.FERRI PRODUÇÕES ARTISTICAS - EPP – CNPJ: 07.778.669/0001-58, Contrato: 015/2014, Objeto:** Contratação de empresa capacitada para prestar serviço de locação de palco, sonorização, iluminação, serviço de animação com banda para os dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2014, com todas as despesas incluídas no valor apresentado na proposta bem como, hospedagem, alimentação, transporte de equipamentos, equipe para montagem e desmontagem da estrutura incluindo equipe técnica para os Festejos do Carnaval de 2014, com prestação dos serviços nos seguintes dias e horários, Baile de Carnaval 01/03 a 04/03 das 22:00 as 04:00 horas e matinês nos dias 02 e 04 de março das 16:00 as 20:00 horas.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO,** CPF: 732.746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade, poderá ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia **27/02/2014**. O prazo de vigência do contrato é de **27/02 a 06/03/2014.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, 28 de fevereiro de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:D4965020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023-2014

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SAUDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA SILVANA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Servidora SILVANA DA SILVA, portadora da CI – RG nº. 890673 – SSP/MT, cadastrada no CPF sob o nº. 535.149.551.15, concursada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, por força do ATESTADO MÉDICO de 60 (sessenta) dias, expedido pelo Dr. Bruno Viana Nuss - CRM-MT 5761, CID – K 80.2, a partir da data de 29 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - A licença que se refere o presente ato fica condicionada à validade do resultado da Perícia Médica do INSS, conforme a "Comunicação de Decisão da Previdência Social", ficando os vencimentos por conta do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:96E7AABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024-2014

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SAUDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA GELSA DA SILVA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Servidora GELSA DA SILVA SOARES, concursada no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, por força do ATESTADO MÉDICO de 60 (sessenta) dias, expedido pelo Dr. Newton Ronaldo Reche - CRM-MT 4708, CID –D.25.9, a partir da data de 03 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - A licença que se refere o presente ato fica condicionada à validade do resultado da Perícia Médica do INSS, conforme a "Comunicação de Decisão da Previdência Social", ficando os vencimentos por conta do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:EDE0D82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 025-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA/ VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FORÇA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME PRECEITUA O INC. VIII DO ART. 31 DA LEI MUNICIPAL N.º 149/1994, SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO "ALFEU BETT MANFRIM" E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público e em conformidade com a Lei Municipal nº. 149/1994 expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o **CANCELAMENTO** da **Portaria n.º019/2014, de 07 de janeiro de 2014,** que concede LICENÇA/ VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FORÇA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME PRECEITUA O INC. VIII DO ART. 31 DA LEI MUNICIPAL N.º 149/1994, SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO "**ALFEU BETT MANFRIM**"**,** brasileiro, casado, matrícula n.º 199, com base nos fundamentos do Parágrafo 1º, do Artigo 76 da Lei n.º 149/94, de 01 de janeiro de 1994, do Estatuto do Servidor Público, desta Municipalidade, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:C7207656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA EFETIVA A SENHORA "MARIA LÚCIA DE JESUS GOMES" DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA LÚCIA DE JESUS GOMES**, brasileira, casada, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO FISCAL,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, nomeada por força da Portaria n.º 068/2013, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:31399AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO EFETIVO O SENHOR "ALFEU BETT MANFRIM" E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

Considerando o Requerimento formulado pelo servidor público, por sua livre e espontânea vontade, com pedido de exoneração a partir do dia 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ALFEU BETT MANFRIM**, brasileiro, casado, do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA do quadro de pessoal desta municipalidade, devidamente concursado em 22/02/2007, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:2EFEDF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 028-2014

PORTARIA Nº. 028/2014.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 03/02/2014 A 04/03/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Título III, Capítulo III, Art. 65, da LEI MUNICIPAL Nº. 149/94, de 17.03.94, FÉRIAS, conforme programação abaixo, aos funcionários desta Prefeitura.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
FUNCIONÁRIO (A)	**FUNÇÃO**	**PERÍODO AQUISITIVO**
Alexsandro Oliveira Aragão	Chefe de Departamento	18/06/012 a 18/06/2013
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		
FUNCIONÁRIO (A)	**FUNÇÃO**	**PERÍODO AQUISITIVO**
Marcos Roberto Franco	Agente Fiscal Tributário	01/02/2012 a 01/02/2013
ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO.		
FUNCIONÁRIO (A)	**FUNÇÃO**	**PERÍODO AQUISITIVO**
Délio Pires de Oliveira	Auxiliar Administrativo	02/03/2012 a 02/03/2013
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.		
FUNCIONÁRIO (A)	**FUNÇÃO**	**PERÍODO AQUISITIVO**
Osmar Irmer	Motorista	12/05/2012 a 12/05/2013.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.		
FUNCIONÁRIO (A)	**FUNÇÃO**	**PERÍODO AQUISITIVO**
Lucimar Silva de Oliveira Major	Professora	01/02/2013 a 01/02/2014

Art. 2º - Os encargos decorrentes da aplicação do art. 64 da Lei supracitada serão devidos e pagos aos servidores junto da remuneração do mês corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:77AD259F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029-2014

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO O SENHOR "CARLOS FIGUEREDO GOMES", PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor Público Efetivo o Senhor **CARLOS FIGUEREDO GOMES**, brasileiro, solteiro, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do cargo vago, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:351B8E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA "EVA DE FÁTIMA BARBOSA BRITO" E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

consoante às normas gerais de Direito Público e em conformidade com a Lei Municipal nº. 149/1994 expede a seguinte portaria,

Considerando o Requerimento formulado pela servidora pública, por sua livre e espontânea vontade, com pedido de retorno as atividades funcionais a partir do dia 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - DETERMINAR, o **CANCELAMENTO** da **Portaria n.º047/2013, de 16 de janeiro de 2013,** que concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, da servidora pública municipal a Sra. **EVA DE FÁTIMA BARBOSA BRITO,** com base nos fundamentos do Parágrafo 1º, do Artigo 76 da Lei n.º 149/94, de 01 de janeiro de 1994, do Estatuto do Servidor Público, desta Municipalidade, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:B0D30D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047-2014

EMENTA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, À SERVIDORA "MARCREY DE ANDRADE ALBINO E SILVA", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à funcionária pública municipal, Senhora "MARCREY DE ANDRADE ALBINO E SILVA", brasileira, casada, portadora da CI – RG nº 1816896-5 - SSP/MT e cadastrada no CPF sob nº 020.963.501.07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 18 de Fevereiro de 2014 a 17 de Junho de 2014, conforme Lei Municipal nº. 149/94, Capítulo VI, Art. 81, inciso VI, alínea "a".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:E1A54685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 048-2014

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA A SENHORA "MARIA LÚCIA DE JESUS GOMES", PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Pública Efetiva a Senhora **MARIA LÚCIA DE JESUS GOMES**, brasileira, casada, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em virtude do cargo vago, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:DDE6C110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 049-2014

EMENTA: NOMEIA O SENHOR "PAULO CEZAR OLIVEIRA MENDES", PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PAULO CEZAR OLIVIERA MENDES**, brasileiro, casado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em virtude do cargo vago, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dia do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:F34AD9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050-2014

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RAQUEL BISPO CORREA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público e em conformidade com a Lei Municipal nº. 149/1994 expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal Srª. **RAQUEL BISPO CORREA,** lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, exercendo a função de **PAGEM, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** de 03 (três) meses com remuneração, referente ao quinquênio 11/01/2009 a 11/01/2014, que seja convertido em espécie conforme Lei Municipal nº. 149/94, de 01 de janeiro de 1.994, Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Denise-MT, Capítulo IV, Art. 68 e Seção V, Art. 73 e de conformidade com o Art. 107, § 3º, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dia do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:C4597542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 051-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SEVIDOR PÚBLICO DE CARGO EFETIVO, O SENHOR "JOÃO AMBROZINO DA COSTA", E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PEDRO TERCY BARBOSA**, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

Considerando o Requerimento formulado pelo servidor público, por sua livre e espontânea vontade, com pedido de exoneração a partir do dia 24/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor Público Efetivo o Senhor **JOÃO AMBROZINO DA COSTA,** brasileiro, casado, funcionário devidamente concursado, residente sito Avenida João Pessoa, nº 691, Jardim Boa Esperança, Município de Denise/MT do cargo de **VIGILANTE** do quadro de pessoal desta municipalidade**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, admitido em 22/02/2007, a partir desta data, por motivos particulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:DAC78AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052-2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SEVIDOR PÚBLICO ELETIVO DO CARGO EM COMISSÃO, O SENHOR "SEBASTIÃO JOSÉ ROBERTO", E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor PEDRO TERCY BARBOSA, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

resolve:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, o Senhor **SEBASTIÃO JOSÉ ROBERTO,** brasileiro, casado, residente sito à Avenida Barra do Bugres, s/n, Centro de Denise-MT, nomeado pela Portaria n.º 016/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2014.

PEDRO TERCY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Bevilacqua
Código Identificador:FDCA3CFA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
RESOLUÇÃO 092/2014- CISCN

RESOLUÇÃO Nº. 092/2014
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
RESOLVE:
Art.1º Fica Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte
02.01 – Hospital Municipal
01.01.10 - SAÚDE
01.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01.01.10.302.0001 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0001.2.001 - Manutenção e Encargos com o Consórcio

3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R$ 510.000,00
Art.2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte
02.01 – Hospital Municipal
01.01.10 - SAÚDE
01.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01.01.10.302.0001 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0001.2.001 - Manutenção e Encargos com o Consórcio
3.3.90.36.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica R$ 400.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0999 – Material de uso e consumo R$ 110.000,00
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Diamantino 20 de Fevereiro de 2.014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:1669D325

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
EDITAL 001/2014- CONTAS ANUAIS CISCN 2013

EDITAL N º 001/2014

CONTAS ANUAIS – EXERCICIO DE 2013

JUVIANO LINCOLN, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, em atendimento ao dispositivo da "Constituição Federal Artigo 31 Parágrafo 3º" e "Constituição Estadual Artigo 209" torna de publico que as **CONTAS ANUAIS – EXERCICIO DE 2013;** estão a disposição dos contribuintes para exame e apreciação de 15 de fevereiro a 20 de março de 2014.

Diamantino 15 de fevereiro de 2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:0E2348CC

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 013/2014-CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: **Neurologia e Neurocirurgia de Cuiabá Ltda., CNPJ 01.410.312.0001/36;** OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico especializados em neurologia; VALOR: R$ 60.000,00 (A. Consultas: R$ 43,00; B. Demais Procedimentos da Tabela SIA/SUS: R$ Tabela SIA/ SUS + 100% - Eletroencefalograma R$ 80,00); PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/DEZ/2014

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:CCFB2B17

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 014/2014-CISCN

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 014/2014 - CISCN
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: **Evidência Clínica Médica S/S Ltda., CNP 06.171.234/0001-88;** OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico; VALOR: R$ 80.000,00 (1. consultas: R$ 43,00; 2. teste de esforco ou teste ergométrico: R$ 150,00; 3. Eletrocardiograma: R$ 30,00; 4. sistema holter 24 HS – 3 canais: R$ 200,00; 5. ecocardiografia bi-dimensional com ou sem Doppler: R$ 180,00; 6. Mapa: R$ 180,00; PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/DEZ/2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:625C3DCD

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 015/2014-CISCN

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 015/2014 – CISCN
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: **Antônio Maria Claret L. de Lima – Otorrinolaringologista,** CRM/MT 2.060; OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico; VALOR: R$ 50.000,00 (1. Consultas: R$ 43,00; 2. Procedimentos ambulatoriais em otorrinolaringologia: R$ Tabela SUS + 50%; 3. Audiometria: R$ 45,00; 4. Vídeo-laringoscopia: R$ 90,00; 5. Testes Alérgicos: R$ 30,00); PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/DEZ/2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:CAF5F8E6

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
EXTRATO CONTRATO 016/2014- CISCN

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 016/2014 - CISCN
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADA: **Maria Minervina S. R. C. Pereira,** CRM/MT 2538; OBJETO: Serviços de Natureza Médica Ambulatorial - Dermatologia (Anamnese, Cauterização, Exerese de Lesão, Desbastamento de Calosidade); VALOR: R$ 25.000,00 (A. Consultas: R$ 43,00; B. Demais Procedimentos da Tabela SIA/SUS: R$ Tabela SIA/ SUS + 100%; C. Biopsia de pele: R$ 43,00; Criocirurgia: R$ 90,00; PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/DEZ/2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:B8DF1EF2

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
EXTRATO DE CONTRATO 017/2014-CISCN

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 017/2014
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADA: **Clínica e Microcirurgia de Olhos,** CNPJ 26.795.401/001-79; OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico especializados em

Oftalmologia; VALOR: R$ 180.000,00 (a. Consultas: R$ 43,00; b. Procedimentos Cirúrgicos: R$ Tabela SIH / SUS + 50%; c. Exames: c1. Auto Refração: R$ 18,00; c2. Angiofluoresceinografia: R$ 150,00; c3. Avaliação c/ Retinólogo: R$ 80,00; c4. Campimetria Biocular: R$ 150,00; c5. Capsulotomia (YAG LASER): R$ 180,00; c6. Ecobiometria: R$ 24,00; c7. Mapeamento de Retina: R$ 24,00; c8. Retinografia: R$ 150,00; c9. Topografia de Córnea: R$ 150,00; c10. USG Ocular: R$ 90,00; c11. Paquimetria: 150,00; c12. Laser Argônio: R$ 180,00; C13. Tomografia de Coerência Óptica: R$ 250,00); PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/DEZ/2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:2EDDC25F

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN) RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 018/2014-CISCN

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 018/2014 - CISCN
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. CONNTRATATO: **W. A. da Silva Clínica ME – CLIMED**, CNPJ 01.097.830/0001-52; OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (A - Cirurgia geral eletiva – valor mensal; B – Ginecologia e Obstetrícia – PLANTÃO 24 horas; C – Clínica médica – PLANTÃO 12 horas; D – Consultas; E – Auxílio Cirurgia); VALOR: R$ 623.000,00 (a. R$ 30.000,00; b. R$ 1.200,00 (SEMANA); c. R$ 750,00 (SEMANA) R$ 900,00 (FINAL DE SEMANA E FERIADO); d. R$ 43,00; e. R$ 100,00); PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/DEZ/2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:0BF9653C

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN) RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 019/2014-CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. CONNTRATATO: **A. DE BARROS LEITE – EPP**, CNPJ 19.048.708/0001-40; OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (Consultas especializadas; 2. Serviços ambulatoriais e hospitalares especializadas; 3. Ginecologia e Obstrícia ambulatorial e hospitalar, avaliação, conduta e acompanhamento - PLANTÃO 24 horas por 20 dias no mês); VALOR: R$ 300.000,00 (a. R$ 30.000,00; b. R$ 1.200,00 (1. R$ 43,00; 2. Tabela SIA/SUS + 100%; 3. R$ 1.200,00 por dia); PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/DEZ/2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:F5132064

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN) RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 020/2014

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 020/2014 - CISCN
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. CONNTRATATO: **Ivan Cruz Silva ME,** CNPJ 18.670.018/0001-57; OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (a – Clínica médica – PLANTÃO 12 horas; b – Procedimentos ambulatórias e especializados da Tabela SIA/SIH/SUS; c – MAPA; d - HOLTER); VALOR: R$ 264.100,00 (a. R$ 30.000,00; b. R$ 1.200,00 (a. R$ 750,00 (SEMANA) R$ 900,00 (FINAL DE SEMANA E FERIADO); b. Tabela SUS mais 50%; c. R$ 180,00; d. R$ 200,00); PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/DEZ/2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:A59A22BC

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN) RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 021/2014

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 021/2014 - CISCN
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. CONNTRATATO: **Eliane Lins da Silva ME,** CNPJ 09.490.460/0001-10; OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (a – Clínica médica – PLANTÃO 12 horas; b – Procedimentos ambulatórias e especializados da Tabela SIA/SIH/SUS); VALOR: R$ 150.000,00 (a. R$ 750,00 (SEMANA) R$ 900,00 (FINAL DE SEMANA E FERIADO); b. Tabela SUS mais 50%); PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/DEZ/2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:F1DAC5CC

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN) RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 022/2014-CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. CONNTRATATO: **Lauren Izabel Medeiros Couto ME,** CNPJ 12.098.193/0001-44; OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (a – Clínica médica – PLANTÃO 12 horas; b – Procedimentos ambulatórias e especializados da Tabela SIA/SIH/SUS); VALOR: R$ 360.000,00 (a. R$ 750,00 (SEMANA) R$ 900,00 (FINAL DE SEMANA E FERIADO); b. Tabela SUS mais 50%); PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/DEZ/2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:8EC44E1C

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN) RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 023/2014-CISCN

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 023/2014 - CISCN
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. CONNTRATATO: **R. R. Gomes da Costa,** CNPJ 19.300.864/0001-57; OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (a – Clínica médica – PLANTÃO 12 horas; b – Procedimentos ambulatórias e especializados da Tabela SIA/SIH/SUS); VALOR: R$ 6.000,00 (a. R$ 750,00 (SEMANA) R$ 900,00 (FINAL DE SEMANA E FERIADO); b. Tabela SUS mais 50%); PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/MAR/2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:07A50DFD

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 024/2014-CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: **Alexandra A. Ribeiro Gil ME,** CNPJ 12.425.190/0001-78**;** OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares especializados de anestesiologia (Procedimentos de anestesiologia ambulatorial e hospitalar, avaliação, conduta e acompanhamento); VALOR: R$ R$ 43.600,00 (R$ 18.100,00 mensais); PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/ABR/2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:88BB3D72

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 025/2014-CISCN

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 025/2014 - CISCN
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato. CONNTRATATO: **Luzia Taveira Lima Souto ME,** CNPJ 09.445.575/0001-92; OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (A – Clínica médica – PLANTÃO 12 horas; B – Consultas); VALOR: R$ 250.000,00 (a. R$ 750,00 (SEMANA) R$ 900,00 (FINAL DE SEMANA E FERIADO); b. R$ 43,00); PRAZO: 21/FEV/2014 A 31/DEZ/2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:4711F20C

CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE -REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- (CISCN)
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 026/2014-CISCN

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 026/2014 - CISCN
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Juviano Lincoln, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: **J M DE OLIVEIRA SERV HOSP. EPP,** CNPJ **;** OBJETO: Contratação dos Serviços de Médico-hospitalares especializados de anestesiologia (Procedimentos de anestesiologia ambulatorial e hospitalar, avaliação, conduta e acompanhamento); VALOR: R$ R$ 623.000,00; PRAZO: 21/FEV/2014 a 31/DEZ/2014.

JUVIANO LINCOLN
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Elaine Cristina Soares
Código Identificador:737BE3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 130/2014 – ASS: 28/02/2014 – Valor: R$ **25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária: 579 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Proj. Ativ.: 1.201; Contratado: **IVETH CORREA COSTA SEGURANÇA ME**: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AO CARNAVAL IN FOLIA 2014 NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT**. Vigência do Contrato: 14/03/2014.

DIAMANTINO /MT em 28 de fevereiro de 2014.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:99DC7EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 131/2014 – ASS: 06/03/2014 – Valor: R$ **30.000,00** (trinta mil reais). Unidade Orçamentária: 589 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Proj. Ativ.: 2.035; Contratado: **CARLOS FERNANDO PEREIRA - ME**: Objeto: **Prestação de serviços como instrutor de Judô, para atender a comunidade, proporcionando ao adolescente e jovens a pratica esportiva, objetivando a diminuição da ociosidade e do risco inerente às drogas e a violência**. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

DIAMANTINO /MT em 06 de março de 2014.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:AA5CA0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 132/2014 – ASS: 06/03/2014 – Valor: R$ **130.000,00** (cento e trinta mil reais). Unidade Orçamentária: 483 e 484 - Secretaria Municipal de Saúde – Proj. Ativ.: 1.155 e 1.156; Contratado: **CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA**: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS), PRODUZIDOS PELA CONTRATANTE, DOS GRUPOS "A, B e E" DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 358/2005 E RDC 306/2004 DA ANVISA, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CONCERNENTES**. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

DIAMANTINO /MT em 06 de março de 2014.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:58BDF166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 133/2014 – ASS: 06/03/2014 – Valor: R$ **64.480,00** (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária: 283, 283, 287 e 223 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Proj. Ativ.: 1.091, 1.092, 1.093 e 1.096; Contratado: **FERNANDA OLIVEIRA MAGALHÃES - ME**: Objeto: **Contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte de escolar na zona rural deste município, conforme especificações constantes no anexo I**. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses.

DIAMANTINO /MT em 06 de março de 2014.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:8F858ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE: JOÃO RODRIGUES FILHO

Nº/ANO	FUNCIONÁRIO	PRÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
138/2014	**João Rodrigues Filho**	06/03/2014 a 19/12/2014	Contração de servidor para o serviço de Motorista	1.200,00

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:49D68B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE: LUIS ANTÔNIO OJEDA

Nº/ANO	FUNCIONÁRIO	PRÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
137/2014	**Luis Antônio Ojeda**	06/03/2014 a 19/12/2014	Contração de servidor para o serviço de Motorista	1.200,00

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:DB170FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE: MARCELO SAMPAIO

Nº/ANO	FUNCIONÁRIO	PRÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
136/2014	**Marcelo Sampaio**	06/03/2014 a 19/12/2014	Contração de servidor para o serviço de Motorista	1.200,00

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:15418C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE: ROOZEVELT RODRIGUES

Nº/ANO	FUNCIONÁRIO	PRÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
135/2014	**Roozevelt Rodrigues**	06/03/2014 a 19/12/2014	Contração de servidor para o serviço de Motorista	1.200,00

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:42C92E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE: WAGNER CARVALHO PEDRO

Nº/ANO	FUNCIONÁRIO	PRÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
134/2014	**Wagner Carvalho Pedro**	06/03/2014 a 19/12/2014	Contração de servidor para o serviço de Motorista	1.200,00

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:63918623

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE: GILMAR VICENTE DE ALMEIDA

Nº/ANO	FUNCIONÁRIO	PRÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
140/2014	**Gilmar Vicente de Almeida**	06/03/2014 a 19/12/2014	Contração de servidor para o serviço de Motorista	1.200,00

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:1673C714

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE: ADÃO MENDES DA SILVA

Nº/ANO	FUNCIONÁRIO	PRÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
139/2014	**Adão Mendes da Silva**	06/03/2014 a 19/12/2014	Contração de servidor para o serviço de Motorista	1.200,00

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:1A91449C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE: PAULO BONILHO DOS SANTOS

Nº/ANO	FUNCIONÁRIO	PRÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
144/2014	**Paulo Bonilho dos Salntos**	06/03/2014 a 19/12/2014	Contração de servidor para o serviço de Motorista	1.200,00

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:757A9F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE: ORLANDO FERREIRA DE SIQUEIRA

Nº/ANO	FUNCIONÁRIO	PRÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
143/2014	**Orlando Ferreira de Siqueira**	06/03/2014 a 19/12/2014	Contração de servidor para o serviço de Motorista	1.200,00

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:3020B5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE: SEBASTIÃO LOTERIA

Nº/ANO	FUNCIONÁRIO	PRÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
142/2014	**Sebastião Loteria**	06/03/2014 a 19/12/2014	Contração de servidor para o serviço de Motorista	1.200,00

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:6A228AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE: CLAUDINEY VICENTE DA SILVA

Nº/ANO	FUNCIONÁRIO	PRÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
145/2014	**Claudiney Vicente da Silva**	06/03/2014 a 19/12/2014	Contração de servidor para o serviço de Motorista	1.200,00

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:A0AC3D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE: DAVINIL ANTONIO DOS SANTOS

Nº/ANO	FUNCIONÁRIO	PRÍODO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
141/2014	**Davinil Alntônio dos Santos**	06/03/2014 a 19/12/2014	Contração de servidor para o serviço de Motorista	1.200,00

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:CF780977

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 003/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E/ OU CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT JOSAIR JEREMIAS LOPES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei: 1.340/2013 de 08 de agosto de 2013 em conformidade com o Edital nº 001/2013, publicado no Jornal da AMM-MT em

05/09/2013, e o resultado homologado através do decreto nº 003/2014 de 07 de janeiro de 2014, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e/ ou classificados no concurso público 001/2013, para comparecerem junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito a Avenida Cuiabá nº 143 – Bairro Centro – Dom Aquino – MT no horário das 07:30 às 13:00 horas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, munidos da documentação exigida relacionados ao anexo único deste Edital, para fins de nomeação e posse, o que não ocorrendo implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovado e/ ou classificado.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	SECRETARIA
Juliana Gonçalves da Silva	2º	Auxiliar de Desenvolvimento Intantil	Sec. Educação
Luciana dos Santos	3º	Auxiliar de Desenvolvimento Intantil	Sec. Educação
Maria Aparecida Bispo Oliveira	1º	Téc. Administrativo	Sec. Saúde
Luciane Elias Lopes	2º	Téc. Enfermagem	Sec. Assistência Social – Lar dos Idosos
Denari Pontes Fernandes	2º	Agente de Administração Pública/Cozinheira	Sec. Assistência Social – Lar dos Idosos
Helinson Marcos de Souza Lima	1º	Téc. Operacional – Motorista Caminhão	Sec. Obras Públicas e Urbanismo

O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

O anexo a este Edital encontra-se disponível no Jornal da AMM-MT, no Departamento Pessoal e afixado no mural desta Prefeitura e se tornam parte integrante do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, em 06 de Março de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

RELAÇAO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2013 CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA - SRH N.003/2013

6.13) Da convocação de posse a nomeação em caráter efetivo observará o numero de vagas existentes e a ordem de classificação, e dá-se por meio de decreto emitido pelo Prefeito Municipal e/ou se for o caso Presidente da Câmara municipal;

6.14) Publicado o Ato de nomeação , em Diário Oficial da AMM , os candidatos classificados, primeiros colocados no concurso serão convocados para tomar posse e deverão apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove:
· Cédula de identidade; ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
· Certidão de Casamento ou Nascimento;
· Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
· Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
· Cartão de identificação do contribuinte (CPF);
· Cartão do PIS/PASEP;
· Comprovante de votação das duas ultimas eleições que antecedem a posse;
· Titulo eleitoral;
· Certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do município dos últimos cinco (05) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado);
· Certidão negativa de débitos para com o município de Dom Aquino;
· Atestado médico admissional expedido pelo profissional credenciado no Ministério do Trabalho de acordo com as exigências da administração municipal, registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
· Certidão de reservista (quando do sexo masculino);
· Comprovante de escolaridade (diploma registrado);
· Declaração contendo endereço residencial;
· Declaração negativa de acumulo de cargo público(sendo que esta declaração deverá ser expedida pelos órgãos das esferas: Federal, Estadual e Municipal) ; não ter infringido as leis que fundamentam o edital;
· Declaração de bens;
· Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - **(Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);**
6.14.1) Deverá constar obrigatoriamente nos atestados, nos exames médicos e documentos complementares: o nome completo e o numero ou do RG do CPF do nomeado; não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis, que não contenham identificação do médico declarante-carimbo e assinatura, e com mais de 60 (sessenta) dias contados da data da expedição do documento.

6.14.2) O Candidato nomeado como portador de necessidades Especiais-PNE deverá apresentar laudo médico, discriminando a espécie, o grau ou nível de deficiência , com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, e a provável causa da deficiência;

6.14.3) Os exames e os demais procedimentos médicos previstos nesta Instrução Normativa que foram solicitados ao nomeado poderão ser provenientes do serviços da rede saúde pública ou privada; O ônus decorrente da realização dos exames e dos demais procedimentos médicos ou documental é de inteira responsabilidade do nomeado.

6.15)O candidato para o cargo efetivo deverá obrigatoriamente apresentar ao setor de recursos humanos declaração emitidas pelos órgãos das esferas: Federal, Estadual e Municipal de acumulação de cargos empregos e ou funções nesta esferas.

6.16) Deverá ser verificado se o candidato recebe proventos de aposentadoria se aposentado verificar a natureza do cargo em que inativou-se (operacional, técnico ou cientifico) e respectiva carga horária; havendo acumulação verificar a natureza dos cargos e se esta previsto na execução dos incisos XVI e XVII e & 10 do artigo 37 da Constituição Federal;

6.17) Em qualquer situação existindo a hipótese de acumulação ilícita de cargos empregos ou funções publicas o setor de recursos humanos deverá elidir a situação irregular antes de o candidato tomar posse do novo cargo;

6.18) Aprovada a documentação Será editado o decreto de nomeação, publicação e assinatura do termo de posse e exercício em livro próprio;
6.19)A investidura em cargo publico ocorrera com a posse; a posse deverá ocorrer no prazo improrrogável de até 30 dias, contados da publicação do ato de provimento;

6.20)O prazo de validade do concurso publico será de até dois (02) anos, sendo que poderá ser prorrogável em vez, por igual período;

6.21)O prefeito e/ou presidente da câmara deverá verificar sob pena de responsabilidade se forem satisfeitas as condições estabelecidas em lei ou regulamento para a investidura do cargo; toda documentação deverá ser conferida antes da posse;

Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT em 06 de março de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:DA9B6EC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2014

DECRETO N.º 016/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS APROVADOS E/ OU CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT JOSAIR JEREMIAS LOPES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei: 1.340/2013 de 08 de agosto de 2013 em conformidade com o Edital nº 001/2013, publicado no Jornal da AMM-MT em 05/09/2013, e o resultado homologado através do decreto nº 003/2014 de 07 de janeiro de 2014, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

D E C R E T A:

artigo 1º - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados aprovados e/ ou classificados no Concurso Público 001/2013, para o preenchimento das vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	SECRETARIA
Juliana Gonçalves da Silva	2º	Auxiliar de Desenvolvimento Intantil	Sec. Educação
Luciana dos Santos	3º	Auxiliar de Desenvolvimento Intantil	Sec. Educação
Maria Aparecida Bispo Oliveira	1º	Téc. Administrativo	Sec. Saúde
Luciane Elias Lopes	2º	Téc. Enfermagem	Sec. Assistência Social – Lar dos Idosos
Denari Pontes Fernandes	2º	Agente de Administração Pública/Cozinheira	Sec. Assistência Social – Lar dos Idosos
Helinson Marcos de Souza Lima	1º	Téc. Operacional – Motorista Caminhão	Sec. Obras Públicas e Urbanismo

ARTIGO 2º O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 06 de Março de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação no local público e de costume, conforme Legislação em vigor.
Data Supra.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:222F03DE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 05 de março de 2014, TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF I**. A presente licitação foi **DESERTA.**

MARLI TACK
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:9E6C0015

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2014

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material farmacológico, material hospitalar, material químico, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança, e outros materiais de distribuição gratuita - farmácia básica para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte representado pela prefeitura municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. Ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição
DATA: 20/02/2014
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 16.116,40

Guarantã do Norte, 25 de Fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:4D8A1507

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2014

OBJETO: contratação de banda musical para animação com realização de shows no evento Carnaval 2014 de Guarantã do Norte/MT nos dias 01 a 04 de março de 2014, na Praça da Cultura do Município, nos termos do Edital e seus Anexos.
DATA: 28/02/2014
CONTRATADA: R. K. SCHNORR EVENTOS E PRODUÇÕES ME
VALOR: R$ 35.000,00

Guarantã do Norte, 07 de Março de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:B32AB5BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2013

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato original nº 109/2013 para mais 10 (dez) meses
DATA: 07/02/2014
CONTRATADO: **ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPES EPP**

Guarantã do Norte, 07 de fevereiro de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleunice Martins Balbino
Código Identificador:1017DFA0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUIRATINGA - IPMG
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

PORTARIA N.º 006/2014/IPMG/MT
De 06 de março de 2014

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. MARIA DA ALELUIA RODRIGUES DOS SANTOS".*

A Diretora Executiva do IPMG, Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos "I", "II" e "III", da Emenda Constitucional nº. 47/05, de 05 de Julho de 2005, Art. 87, Art. 213, inciso "III", alínea "a", da Lei Municipal Complementar nº. 01/90, de 07 de dezembro de 1990, Art. 89, inciso "I", "II" e "III", da Lei Municipal de nº. 1.083/09, de 31 de Agosto de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** em favor da servidora **Sra. MARIA DA ALELUIA RODRIGUES DOS SANTOS,** portadora do RG nº. 312.876 - SSP/MT, CPF nº. 241.922.011-00 e da cédula eleitoral 9451880, Zona "002", Seção "0001", efetiva no cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe "J", Nível "II"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total **11.320 dias trabalhados, ou seja, 31 (trinta e um) anos e 05 (cinco) dias**, com **proventos integrais**, conforme o processo do IPMG de nº. 2014.09.00002/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Guiratinga/MT, 06 de Março de 2014

SEBASTIANA ALMEIDA NUNES
Diretora Executiva

***HOMOLOGO*:**

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiana Almeida Nunes
Código Identificador:841BF297

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUIRATINGA - IPMG
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

PORTARIA N.º 007/2014/IPMG/MT
DE 10 DE MARÇO DE 2014

"*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor Sr. JESULINO JOSÉ MESQUITA".*

A Diretora Executiva do IPMG, Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos "I", "II" e "III", da Emenda Constitucional nº. 47/05, de 05 de Julho de 2005, Art. 87, Art. 213, inciso "III", alínea "a", da Lei Municipal Complementar nº. 01/90, de 07 de dezembro de 1990, Art. 89, inciso "I", "II" e "III", da Lei Municipal de nº. 1.083/09, de 31 de Agosto de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** em favor do servidor **Sr. JESULINO JOSÉ MESQUITA,** portador do RG nº. 0278 126 – 3 - SSP/MT, CPF nº. 203.669.301-68 e da cédula eleitoral 520331805, Zona "002", Seção "0001", efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **Classe "J"**, **Nível "I"**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, contando com um total **12.885 dias trabalhados**, **ou seja**, **35 (trinta e cinco) anos 03 (três) meses e 20 (vinte) dias**, com **proventos integrais**, conforme o processo do IPMG de nº. 2014.09.00003/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Guiratinga/MT, 10 de Março de 2014

SEBASTIANA ALMEIDA NUNES
Diretora Executiva

***HOMOLOGO*:**

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiana Almeida Nunes
Código Identificador:E924EA4B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 012/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação Nº 012/2014, em favor da empresa GRITTI DE OLIVEIRA E OLIVEIRA FERNANDES LTDA EPP, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 031/2014.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de Março de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:A8794E19

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 045/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Concede licença para tratar de interesses particulares.

Pedro Ferronatto, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 157 da Lei nº. 008/2005, de 05 de janeiro de 2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e demais dispositivos legais pertinentes;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a funcionária **ADRIANA CAVEQUIA,** matrícula nº. 753, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na

Secretaria Municipal de Ação Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERRESSES PARTICULARES**, sem vencimentos, termos do artigo 157 da Lei Municipal nº. 008/2005, de 05 de janeiro de 2005, **a pedido** da funcionária, pelo prazo de 06 (seis) meses, com inicio dia 06 de Março de 2014 e término dia 31 de Agosto de 2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 06 de Março de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:00465F58

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 044/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com **o pedido**,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do Serviço Público Municipal, **a pedido**, a Senhora Silvia Alves Schnorrenberger, matrícula nº. 276, nomeada através da Portaria nº. 110/2006 para o Recepcionista, com o pagamento das verbas rescisórias previstas na legislação vigente.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 06 de Março de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:EDDD483E

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E A SRª ELOISA MARIA AGOSTINI ANDRETTA".

Pelo presente Termo Aditivo Contratual que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/n, centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob Nº 07.209.245/0001-72, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Pedro Ferronatto**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF Nº 345.727.169-20, portador da Cédula de Identidade RG Nº 24216453-SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº 801, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Srª **Eloisa Maria Agostini Andretta,** brasileira, Solteira, maior, Assistente Social, Carteira de Identidade Civil RG. 1633531-7 SSP/PR, e CPF Nº. 009.573.661-16, residente e domiciliado na Rua Corbelia, Nº. 1096 S, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante chamado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
– Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas em comum acordo resolvem prorrogar até a data de 31 de Agosto de 2014 o prazo mencionado na clausula quinta, do Contrato n°. 006/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 - O presente aditivo, além do dispositivo legal citado na Cláusula Primeira, encontra embasamento na Lei Municipal Nº. 007/2005 e 008/2005,e na Cláusula Segunda do Contrato nº 006/2013.
2.1.1 – a prorrogação do CONTRATO se deu em virtude da necessidade pública urgente, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR:
3.1 - Fica acrescido por este aditivo, no Contrato n° 006/2013 R$ 16.941,95 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) referente ao salário base mensal de R$ 3.388,39 (três mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO
4.1 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município, alocados na seguinte dotação orçamentária:
09.002.08.244.0026.2078-319011.000000.0.1.000000 - Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA QUINTA:RATIFICAÇÃO
5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, em 03 de Março de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

ELOISA MARIA AGOSTINI ANDRETTA
Contratada

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:DA8D00F9

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE 002/2014

No vigésimo segundo dia do mês de Janeiro do ano de 2014, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, a senhora Eulenice Bezerra Chaves**,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 984.750.023-15, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo de A.A.E. – Serviços Gerais**,** sendo nomeada pela Portaria 030/2014, e nos termos do Edital de Convocação nº. 005/2014 de 30/01/2014, para a assinatura do presente Termo de Posse.
Ipiranga do Norte - MT, em 07 de Fevereiro de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

EULENICE BEZERRA CHAVES
Empossado

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:694E5211

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE 003/2014

No décimo dia do mês de Fevereiro do ano de 2014, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, o senhor Ruan Alecio Correa Fontebasse**,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF sob número 046.843.191-80, aprovada no Concurso Público 01/2012 para o Cargo

de Agente Administrativo I**,** sendo nomeada pela Portaria 035/2014, e nos termos do Edital de Convocação nº. 007/2014 de 03/02/2014, para a assinatura do presente Termo de Posse.

Ipiranga do Norte - MT, em 10 de Fevereiro de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

RUAN ALECIO CORREA FONTEBASSE
Empossado

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:4CF6C847

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2014

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço por Item Global
OBJETO: Contratação de Empresa de Assessoria, Consultoria, Orientação em matéria de Planejamento, Organização, Controle, Informação e Gestão, Judicial e Extrajudicial para o Departamento de Tributação, Controle Interno, Licitação, Secretaria de Educação e Saúde, bem como, dar continuidade nos trabalhos extrajudicial e judicial das fases de Licenciamento e construção e funcionamento da Hidroelétrica de Colider/Mt e Sinop/Mt do Município de Itaúba/Mt, em assuntos especificamente jurídicos, para tanto, deve a empresa possuir em seu quadro funcional ou contrato social advogado devidamente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil, para a emissão de pareces, participação e acompanhamento dos processos de interesse da Prefeitura Municipal para o exercício de 2014.
Abertura das Propostas e Inicio da seção de disputa de preços: dia 20 de Março de 2014 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

Aquisição do Edital e Informações:O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min.

Itaúba – MT, 07 de Março de 2014

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:966E9655

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço global
INTERESSADA: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT
AUTORA: Comissão de Apoio
OBJETO: Prestação de serviços na área de clínica médica em plantões semanais na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba -MT

GENECI DA SILVA STURMER, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**:

I - O certame, aberto pela Comissão de Apoio da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com a Lei, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto à convivência do processo licitatório, constata-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município.

Diante do exposto, observando-se as formalidades, para efeito de homologação de licitação, considero os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse da Administração e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**", que tem por objeto Prestação de serviços na área de clínica médica em plantões semanais na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba -MT**,**para que a Ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais, e **HOMOLOGO** o seu objeto ao legítimo vencedor.

Empresa vencedora: **JOSEFER MARCOS NEGRI CADORE EIRELI-ME, CNPJ:17.114.459/0001-19**

Dê-se ciência ao interessado, observadas as prescrições legais.

ITAÚBA – MT, 07 de março 2014.

GENECI DA SILVA STURMER
Presidente FHSMI

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:ECD905A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 010/2014

"Dispõe sobre as situações de Emergência nas áreas do Município de Itaúba – MT, que as ruas, avenidas e estradas quedaram-se intransitáveis, por conta de chuvas e enxurradas – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012. Enxurradas 1.2.2.0.0".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal n°. 12.608 de 10 de Abril de 2012;
CONSIDERANDO:
I – Que em decorrência das chuvas proporcionadas ao Município tendo em vista o período da Estação de Verão, as rodovias municipais urbanas e rurais quedaram-se intransitáveis necessitando dessa forma, ato emergencial com o intuito recuperá-las proporcionando o livre acesso à todos os pontos do espaço territorial municipal;
II - Que diversas Ruas do Município tais como a R. Marcio Perin, o comércio localizado na mesma sofreu impacto nas vendas decorrente das consecutivas chuvas, pois as respectivas ruas ficaram intransitáveis;
III – Que após visita da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil ás Ruas, Avenidas, Estradas, Travessias, Vicinais etc., constatou-se que as mesmas estão absolutamente ínvias.
Art. 1°. Fica revogado o Decreto Municipal 005/2014 de 24 de Fevereiro de 2014, retificando a Codificação mencionada, através do Decreto em epígrafe.

Art. 2°. A partir de 1o de Fevereiro de 2014, ficam declaradas em Estado de Calamidade Pública ás Ruas (...), Estradas (...), Travessias (...) e Vicinais (...) na conformidade dos itens item 1.2.2.0.0 do COBRADE – Classificação e Codificação Brasileira de Desastres.

Art. 3°. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Sra. Glaci Aparecida Zini, Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Endereço: Av. Tancredo Neves, n° 799, Centro, Itaúba – MT, CEP 78.510-000.

Telefone Prefeitura: (66) 3561-2800 – Telefone COMDEC: (66) 3561- 1461.
E-mail Prefeitura: planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br
E-mail COMDEC: zglaci@yahoo.com.br
Art. 4°. Em supedâneo aos ditames do inciso XXV do Artigo 5° da Constituição da República Federativa do Brasil, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
(...)

I – Usar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5°. Obedecendo os preceitos implícitos no caput do artigo 24 e seu inciso IV da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços de aquisição de bens necessários ás atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas, com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itaúba/MT, 07 de Março de 2.014.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:101803DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 70/2012

Extrato Quarto Termo Aditivo do Contrato: nº 070/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
Objeto: Prestação de Serviços de Ampliação de Escola Municipal Monte Verde, na Zona Rural do Município de Itaúba – MT, no perímetro urbano da cidade de Itaúba – MT.
Data do Aditivo: 23/02/2014 **Vigência**: 23 de fevereiro de 2014 á 23 de julho de 2014

OTÁVIO LUIZ FIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:234BF7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 72/2012

Extrato Quarto Termo Aditivo do Contrato: nº 072/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
Objeto: Prestação de Serviços na Construção de Cobertura da Quadra da APAE, no Município de Itaúba – MT.
Data do Aditivo: 23/02/2014 **Vigência**: 23 de fevereiro de 2014 á 23 de julho de 2014

OTÁVIO LUIZ FIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:1F4D8481

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta			Exercício de 2013 Anexo - 13 Período: Janeiro à Dezembro
RECEITAS		DESPESAS	
Títulos	R$	Títulos	R$
ORÇAMENTÁRIAS	43.117.140,51	ORÇAMENTÁRIAS	36.915.471,33
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	43.117.140,51	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	36.915.471,33
RECEITAS CORRENTES	42.877.940,51	Judiciária	4.950,00
Receitas Tributárias	4.988.089,89	Administração	7.037.164,02
Receitas de Contribuições	321.170,67	Assistência Social	1.496.322,72
Receitas Patrimoniais	229.154,92	Saúde	9.518.015,55
Receitas de Serviços	212.042,76	Educação	11.640.097,10
Transferências Correntes	42.372.060,86	Cultura	428.088,72
Outras Receitas Correntes	591.292,28	Urbanismo	5.053.822,66
Dedução da Receita Corrente	-5.835.870,87	Saneamento	290.049,33
RECEITAS DE CAPITAL	239.200,00	Agricultura	416.778,91
Transferências de Capital	239.200,00	Comércio e Serviços	147.657,44
		Energia	322.941,63
		Transporte	146.198,42
		Desporto e Lazer	413.384,83
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.921,65	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.178.340,32
Repasse Recebido	2.921,65	Repasse Concedido	2.178.340,32
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.115.186,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.272.593,05
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	3.258.422,07	Consignações Pagas no Exercício	3.526.439,45
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	780.856,24	RESTOS A PAGAR - PAGOS NO EXERCÍCIO	2.643.450,77
Restos a Pagar Processados	210.333,82	Restos a Pagar Processados	2.025.999,58
Restos a Pagar não Processados	568.369,91	Restos a Pagar não Processados	617.451,19
Consignações a Pagar	2.152,51	OUTROS VALORES FINANCEIROS	102.702,83
OUTROS VALORES FINANCEIROS	75.907,83	Créditos Diversos a Receber	102.702,83
Créditos Diversos a Receber	75.907,83		
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIOANTERIOR	2.329.004,70	SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.197.848,30
Bancos Conta Movimento	2.329.004,70	Bancos Conta Movimento	4.197.848,30
TOTAL	49.564.253,00	TOTAL	49.564.253,00

Itiquira, 28/02/2014

ALEXALVES DA SILVA
Secretário de Finanças

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

NELYFRANCISCA DA SILVA
Téc. em Contabilidade

Publicado por:
Sergio Weber Silva Laet
Código Identificador:3FB07418

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - Anexo 14		Exercício de 2013	
Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	
Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ATIVO FINANCEIRO	4.224.643,30	PASSIVO FINANCEIRO	5.268.179,34
DISPONÍVEL	4.197.848,30	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.268.179,34
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	4.197.848,30	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.268.179,34
DISPONÍVEL EM BANCOS	4.197.848,30	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS ÚLTIMOS	3.632.944,89
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	26.795,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.282.235,67
CRÉDITOS A RECEBER	26.795,00	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	352.998,78
CRÉDITOS DIVERSOS A	26.795,00		

RECEBER			
ATIVO NÃO FINANCEIRO	26.130.380,34	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	3.791.429,70
REALIZÁVELA LONGO PRAZO	4.772.887,30	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	1.645.497,70
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	4.772.887,30	OBRIGAÇÕES PARCELADAS	1.528.574,34
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	4.572.877,59	PARCELAMENTO DE INSS	870.879,15
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	200.009,71	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	297.345,97
PERMANENTE	21.357.493,04	OUTROS PARCELAMENTOS	360.349,22
IMOBILIZADO	21.773.638,12	PRECATÓRIOS	116.923,36
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	21.773.638,12	DÍVIDA FUNDADA	2.145.932,00
BENS MÓVEIS	6.495.667,10	INTERNA	2.145.932,00
BENS IMÓVEIS	15.277.971,02	DÍVIDA INTERNA - EM TÍTULOS	361.642,00
AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E EXAUSTÕES	-416.145,08	DÍVIDA INTERNA - EM CONTRATOS	1.784.290,00
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-416.145,08		
SOMA DOATIVO REAL	30.355.023,64	SOMA DO PASSIVO REAL	9.059.609,04
		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativo Real Líquido	21.295.414,60
ATIVO COMPENSADO	10.895.632,60	PASSIVO COMPENSADO	10.895.632,60
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	10.895.632,60	SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	10.895.632,60
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS	3.391.961,04	TÍTULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE	3.391.961,04
CONCEDIDOS	3.391.961,04		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	7.503.671,56		
DE DESPESAS	7.503.671,56		
TOTAL GERAL	41.250.656,24	TOTAL GERAL	41.250.656,24

Itiquira, 28/02/2014

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

ALEXALVES DA SILVA
Secretário de Finanças

NELYFRANCISCA DA SILVA
Téc. em Contabilidade

Publicado por:
Sergio Weber Silva Laet
Código Identificador:7132D063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ANEXO 15 - DEM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstrações das Variações Patrimoniais Anexo 15		Exercício de 2013	
Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAORÇAMENTÁRIA	43.117.140,51	DESPESAORCAMENTÁRIA	36.915.471,33
RECEITAS CORRENTES	48.713.811,38	DESPESAS CORRENTES	31.746.723,43
RECEITATRIBUTARIA	4.988.089,89	PESSOALe ENCARGOS SOCIAIS	14.499.067,45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	321.170,67	JUROS E ENCARDGS DADÍVIDA	142.281,54
RECEITAPATRIMONIAL	229.154,92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.105.374,44
RECEITADE SERVIÇOS	212.042,76	DESPESAS DE CAPITAL	4.148.299,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.372.060,86	INVESTIMENTOS	2.768.184,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	591.292,28	INVERSÕES FINANCEIRAS	42.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	239.200,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.338.114,67
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	239.200,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.020.448,84
DEDUÇÕES DARECEITA	-5.835.870,87	PESSOALe ENCARGOS SOCIAIS	1.020.448,84
DEDUÇÕES DARECEITA	-20.404,26		
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-5.815.466,61		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.921,65	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	2.178.340,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.921,65	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.178.340,32
MUTAÇÕES ATIVAS	3.841.799,06	MUTAÇÕES PASSIVAS	300.196,67
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.338.114,67	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	300.196,67
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.503.684,39		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.604.363,85	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.897.261,92
RECEITAEXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAEXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	10.604.363,85	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	7.897.261,92
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.817.260,74	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	408.645,08
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	7.787.103,11	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	1.249.495,21
		DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	5.542.783,96
		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	696.337,67
Total de Variações Ativas	57.566.225,07	Total de Variações Passivas	47.291.270,24
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	10.274.954,83
Total Geral	57.566.225,07	Total Geral	57.566.225,07

Itiquira, 28/02/2014

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

ALEXALVES DA SILVA
Secretário de Finanças

NELY FRANCISCA DA SILVA
Téc. em Contabilidade

Publicado por:
Sergio Weber Silva Laet
Código Identificador:FA030F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 171, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a averbação de tempo, não concomitante, em favor da servidora Sra. Maria Benta Tscha."

O Secretário Municipal de Administração de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo.

Art. 2º - Ficam averbados o tempo de contribuição equivalente há 1.974 dias líquidos, correspondentes à 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS LÍQUIDOS
01/11/1977 A 29/03/1983	MUNICÍPIO DE VITORINO	1.974

Art.3º - Compete ao Secretário Municipal de Administração, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ITIQUIRA/MT, 17 de dezembro de 2013.

FABIANO DALLA VALLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maissa Almeida de Jesus
Código Identificador:C109AD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 172, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a averbação de tempo, não concomitante, em favor da servidora Sra. Maria José dos Santos Pereira."

O Secretário Municipal de Administração de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo.

Art. 2º - Ficam averbados o tempo de contribuição equivalente há 1.148 dias líquidos, correspondentes à 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 03 (trêz) dias:

PERÍODO	ÓRGÃO	DIAS LÍQUIDOS
14/12/1978 A 16/03/1981	GOYANA PRODUTOS QUIMICOS E MATALUGICOS SA	823
05/06/1978 A 02/09/1978	AUDIUM ELETRO ACUSTICO LTDA	88
02/07/1986 A 01/12/1986	HOSPITAL SANTA IZABEL DA CANTAREIRA LTDA-ME	150
01/07/1982 A 18/04/1984	CASA DE DAVI	653

Art.3º - Compete ao Secretário Municipal de Administração, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ITIQUIRA/MT, 17 de dezembro de 2013.

FABIANO DALLA VALLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maissa Almeida de Jesus
Código Identificador:144CD29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 26/02/2014, pág. 58, referente à Portaria de Concessão de Aposentadoria da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAMPOS, onde se lê "servidora efetiva, no cargo de Auxiliar Administrativo" Leia-se: "servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativa".

Publicado por:
Maissa Almeida de Jesus
Código Identificador:43416877

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS: N° 02/2014 / PMJ

PREGÃO: Nº 04/2014 / PMJ – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 474/2014 / PMJ

ADESÃO À PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE JAURU MT,** estabelecido na Rua do Comércio n.º. 48, Centro, inscrito no CNPJ n.º. 15.023.948/0001-30, representada neste ato por seu Prefeito, **Sra. ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS,** doravante denominado simplesmente **CONSIGNANTE,** e a empresa **GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO-ME,** inscrita no CNPJ: 09.013.516/0001-45, localizada na Rua Goiás, nº 229, Centro, CEP 78250-000, em Pontes e Lacerda-MT doravante denominado simplesmente **CONSIGNATÁRIA** nos termos da Lei Federal n.º10.520, Lei Estadual n.º12.337, Decreto n.º142/2013, com aplicação subsidiaria da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislação complementar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais intermunicipais e interestaduais e fretamento de aeronave com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender ao poder executivo municipal, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital do Pregão de Registro de Preços n.º109/2013 *da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda*, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela **CONSIGNATÁRIA**.
1.2 Conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n.º109/2013 *da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda*, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO PERCENTUAL
01	Passagens aéreas nacionais/internacionais	2%
02	Passagens terrestres nacionais	2%
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR POR MILHA VOADO**
03	Fretamento de aeronave por milhas voado em território nacional.	R$ 16,00

1.3 A quantidade do serviço que vier a ser contratado será definida na Autorização de Fornecimento, na respectiva Nota de Empenho e será formalizada através de instrumento de contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência até os vinte e um dias do mês de novembro, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Jauru não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo realizar licitação específica para prestação de serviços no período de vigência deste Registro de Preços, hipótese em que, entretanto, em igualdade de condições, a **COSIGNATÁRIA** terá preferência, nos termos do artigo 16, §4º, do REGULAMENTO, e artigo 8º do RSRP.

CLÁUSULA TERCEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Jauru, mediante consulta a este órgão gerenciador, observadas as demais disposições insertas no Decreto 3931/2001 e nos limites previstos na Resolução de Consulta nº 16/2009, entre outras, e, pelo Decreto Estadual n° 7.217/06. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 109/2013 *da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda*, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Prefeitura Municipal de Pontes e Jauru, mediante Pedido de compra.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO/ENTREGA
4.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue de imediato, a partir da autorização de fornecimento, conforme as condições estabelecidas deste edital, nos locais indicados no momento da contratação, correndo por conta da **CONSIGNATÁRIA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
4.2 Por ocasião da entrega, a **CONSIGNATÁRIA** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido do servidor da **CONSIGNANTE** responsável pelo recebimento.
4.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONSIGNANTE** poderá:
a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) na hipótese de substituição, a **CONSIGNATÁRIA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, a **CONSIGNATÁRIA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONSIGNANTE**, no prazo máximo de 03 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
4.4 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 dias úteis, contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNANTE
5.1 A **CONSIGNANTE** obriga-se a:
a) gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitada, observando o disposto na Cláusula Terceira;
b) zelar pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento;
c) observar para que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas pelo **CONSIGNANTE** todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) efetuar o pagamento ao Consignante de acordo com as condições de prazo e preço estabelecidas no edital e nesta Ata de Registro de Preços;
e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNATÁRIA
6.1 A **CONSIGNATÁRIA** se obriga a realizar a entrega do serviço.
6.2 A entrega do serviço que não for executado de acordo com as normas estabelecidas será rejeitado, arcando, a **CONSIGNATÁRIA** com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive prazos e despesas;
6.3 A **CONSIGNATÁRIA** fica obrigada a manter durante a vigência deste instrumento todas as condições e obrigações de habilitação exigidas no Edital, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93;
6.4 A **CONSIGNATÁRIA** se obriga ainda a atender a fiscalização do **CONSIGNANTE** quanto à qualidade do uniforme;
6.5 A **CONSIGNATÁRIA** se responsabilizará por prejuízos que acarretar a terceiro, por si ou por prepostos, isentando a **CONSIGNANTE** de quaisquer ônus;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO
O serviço dos itens 01 e 02, foi vencedor por porcentagem de 2% e o item 03 vencedor, com valor total de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais),** preço esse que será pago pelo **CONSIGNANTE** à **CONSIGNATÁRIA**, com recursos próprios e segundo disponibilidade financeira.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do **CONSIGNANTE**, mediante depósito bancário em nome da adjudicada, mediante a expedição de documento fiscal correspondente, acompanhado de relatório do quantitativo solicitado pelo **CONSIGNANTE.** O material faturado e entregue do dia 01 a 10 será pago no dia 20 ou próximo dia útil; o faturado e entregue dos dias 10 a 20 será pago no dia 30/31 ou próximo dia útil e o material faturado e entregue do dia 20 a 31 será pago no dia 10 do mês subsequente ou próximo dia útil.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS SUPRESSÕES E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
9.1 - A **CONSIGNATÁRIA** fica obrigada a aceitar, pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93.
9.2 – Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65, I, II e alíneas da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.
9.3 – A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO REAJUSTE
Os preços contratados poderão ser reajustados, a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGP-M da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, hipótese em que será aplicado ao preço global, constante do contrato, o respectivo índice de majoração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUPERVISÃO DO FORNECIMENTO E FISCAL DE CONTRATO
A supervisão do contrato estará a cargo de um funcionário credenciado pela **CONSIGNANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos serviços, bem assim o acompanhamento de toda execução do contrato será realizada pelo Fiscal de Contratos das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA
12.1 A **CONSIGNATÁRIA** se obriga a entregar o serviços, objeto deste Termo, **até 21/11/2014,** iniciando-se a partir da expedição da **Ordem de Compra**.
12.2 O prazo para a fornecimento poderá ser alterado por iniciativa do **CONSIGNANTE**, havendo conveniência administrativa, e será formalizado mediante lavratura de Termo Aditivo.
12.3 A **CONSIGNATÁRIA** poderá solicitar prorrogação do prazo se verificar interrupção dos trabalhos determinando por:
a) ato do **CONSIGNANTE**;
b) caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
13.1 O atraso na execução do objeto deste Contrato sujeitará a **CONSIGNATÁRIA** ao pagamento das seguintes multas:
a) por dia que exceder ao prazo da conclusão da obra: 0,2 (dois décimos) do valor do contrato;
b) não forem executadas as obras de acordo com as normas técnicas e exigências estabelecidas neste Contrato: 0,1 (um décimo) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MULTA
A inadimplência por qualquer das partes, acarretará em multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor da **Ata de Registro de Preços**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO
15.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nos termos do artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sempre fazendo um equilíbrio entre o físico e financeiro ou desde que haja conveniência para a Administração.
15.2 Na hipótese da empresa paralisar os trabalhos por prazo superior a cinco (05) dias consecutivos, sem justificativa.
15.3 Quando ocorrer desvio das especificações por parte da **CONSIGNATÁRIA**, ou prestar informações inverídicas à fiscalização.
15.4 Na hipótese da empresa contratada entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência;
15.5 No caso de rescisão, a **CONSIGNATÁRIA** receberá apenas o pagamento dos serviços prestados.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 109/2013 e seus anexos, no certame supra citado. Fica eleito o foro de Pontes e Lacerda - MT para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Jauru/MT, 06/03/2014.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO-ME,
CNPJ: 09.013.516/001-45

Publicado por:
Gilmar Junior Ferreira
Código Identificador:3DB9B9A7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 037, DE 07 DE MARÇO DE 2014

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CICILIO ROSA NETO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso III do Artigo 85 da LOM.

R E S O L V E:

ART. 1º Nomear a Sra. **ELEZETE ROSA DA SILVA,** portadora do RG nº. 1233304 SSP/RO e CPF nº. 006.474.512-04, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 140/2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 07 de março de 2014.

CICILIO ROSA NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 484, de 04 de março de 2002.

NAIR BACKES FONTOLAN
Supervisora do Departamento de Recursos Humanos e Serviços

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:7DC7ECB1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO-003-2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira/MT através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará às **08:30 HORAS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2014** na Sala de reuniões (Anfiteatro) Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS,** conforme Itens constantes no Termo de Referência do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08:00 HORAS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2014.** O credenciamento será feito no inicio da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1381.

Juscimeira/MT, 10 de Março de 2014.

ADEMIR COSTA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:881EF675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO-004-2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 001/2014, TORNA PÚBLICO que realizará às **08:30 HORAS DO DIA 24 DE MARÇO 2014** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL; GASOLINA, ALCOOL E ÓLEO DIESEL COMUM** conforme Itens constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08:30 HORAS DO DIA 24 DE MARÇO 2014.** O credenciamento será feito no inicio da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1062.

Juscimeira/MT., 10 De Março 2014.

ADEMIR COSTA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:A87EF183

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 044/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Loreci de Fatima de Oliveira."

A Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 40 § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o Art. 112, incisos I, II, III e IV e § 3º do Art. 12 da Lei Municipal n.º 2.134, de 25 de Junho 2013, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lucas do Rio Verde - MT, Art. 62 da Lei Complementar n.º 042 de 20 de junho de 2006, dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Anexo I - Tabela Única-Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica da Lei Complementar n.º 050, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o plano de cargo, carreira e salários, fixa o quadro de pessoal, classifica cargos, função, nível e referência, da Administração Pública Municipal, com último reajuste concedido pela Lei Municipal n.º 2.126 de 10 de junho de 2013;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **aposentadoria por tempo de contribuição**, ┘ | ┘ | ┘ **a servidora Sra.**| | **Loreci de Fatima de Oliveira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 2178785-9 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 630.318.501-0┘ 6,

┘efet│iv│a no cargo de Professora Magistério - 40 horas, nível "III", classe ┘"F", ┘l│otad│a na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos integrais,** conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º 2014.04.00025P, até posterior deliberação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de março de 2014.

ANDESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora Executiva do PREVILUCAS

Homologo:

OTAVIANO OLAVO PIVETA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:C6E7A21A

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 01/2014/SMDE PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE -Estado de Mato Grosso**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 24.772.246/0001-40, com sede administrativa na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, na Av. América do Sul, nº 2500-S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **torna público** a quem possa interessar que realizará, de acordo com as disposições deste edital e nos termos da Lei Municipal 2.174 de 08 de outubro de 2013, **o credenciamento** de empresas para prestar os serviços de Exploração de Estacionamento de Veículos Pesados.

DO OBJETO E FINALIDADE

Os interessados no Credenciamento comprometem-se a prestar ao Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os serviços de Exploração de Estacionamento de Veículos Pesados no Município de Lucas do Rio Verde, conforme condições determinadas pela Lei Municipal 2.174 de 08 de outubro de 2013 e neste Edital.

A finalidade do presente credenciamento é a destinação de local apropriado e estabelecimento de condições para o estacionamento de veículos pesados no Município de Lucas do Rio Verde.

DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO

Os interessados no Credenciamento para Exploração de Estacionamento de Veículos Pesados no Município de Lucas do Rio Verde, deverão apresentar os documentos exigidos neste edital no período **de 06 de MARÇO DE 2014 a 30 DE ABRIL DE 2014.** A empresa credenciada deverá manter as condições de habilitação durante toda a vigência do credenciamento.

Os interessados no Credenciamento que tiverem seus documentos rejeitados somente terá seu pedido reavaliado com a apresentação de novo requerimento e nova documentação, escoimadas dos vícios anteriormente identificados e que foram impeditivos do credenciamento anteriormente pretendido.

DO ENVELOPE, FORMA DE PREENCHIMENTO E DA ENTREGA

A documentação para habilitação no Credenciamento e o Termo de Adesão serão apresentados em um envelope, que deverá ser preenchido como segue:

AO
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
Endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000

O envelope deverá ser entregue na **sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,** localizada, no endereço do supracitado, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas entre os dias **06/03/2014 a 30/04/2014**.

O envelope deve ser preferencialmente timbrado, caso contrário deverá trazer a identificação completa da proponente, como segue:

RAZÃO SOCIAL_____
Endereço completo: _____
CEP: _____ CNPJ ____ Classe: ME ( ) EPP ( )
Inscrição Estadual _____
Simples Nacional: sim ( ) não ( )
Nome do responsável _____
Fone: _____
E-mail _____

1.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar do credenciamento, as pessoas jurídicas que atendam a todos os requisitos legais previstos na Lei Municipal 2.174 de 08 de outubro de 2013 e os estabelecidos neste edital.
1.2. Não poderão participar as pessoas jurídicas que:
1.2.1. Declaradas inidôneas nos termos da lei;
1.2.2. Que tenham falência ou concordata decretada;
1.2.3.Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública, direta ou indireta;
1.2.4.Empresas que tenham pendências financeiras ou contratuais para com o Município de Lucas do Rio Verde e suas entidades da administração direta ou indireta.

2.0. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO

2.1**.** Os interessados no credenciamento de que cuida este edital, deverão apresentar, conforme acima, os seguintes documentos:
2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
2.1.4. Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
2.1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou PROVA de isenção;
2.1.6.Comprovante de regularidade para com a Fazenda do Município de Lucas do Rio Verde;
2.1.7. CRF - Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS);
2.1.8. CND - Certidão Negativa de Débito (INSS);
2.1.9. Certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial ou repartição competente. A validade da certidão é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua expedição, salvo se na mesma constar expressamente prazo superior.
2.1.10. CNDT – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas OU Certidão positiva de Débitos trabalhistas com efeito de negativa.
2.2. Os documentos descritos no item acima deverão ser apresentados por cópias autenticadas em Cartório Legal. As certidões emitidas via internet deverão ser entregues as originais.

2.2.1. Não serão aceitas cópias tiradas em aparelho de fax.
2.3. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 90 (noventa) dias.
2.4. O interessado deverá a apresentar declaração, anexo I, manifestando que, se Credenciado, explorará os serviços de estacionamento para veículos pesados no Município de Lucas do Rio Verde, atendendo todas as exigências estabelecidas na Lei 2.174 de 08 de outubro de 2013 e neste edital, se compromissando de forma expressa:
2.4.1. que o estacionamento terá funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas;
2.4.2. que o interessado dispõe de área necessária para atender no mínimo 600 (seiscentas) vagas de estacionamento, a uma distância máxima de 10 Km (dez quilômetros) do perímetro urbano de Lucas do Rio Verde, devendo apresentar para tanto documentação hábil que comprove a referida disponibilidade da área exigida.
2.4.3. que o estacionamento atenderá as seguintes exigências:
I- o motorista, ao adentrar no local, deverá se identificar, preencher cadastro com seus dados pessoais e dados do veículo pesado, onde será emitido um ticket contendo as informações fornecidas;
II- nas guaritas de entrada serão distribuídas senhas em séries únicas por empresa, as quais serão chamadas por um sistema de som, sendo que as empresas que necessitarem de transporte deverão convocar os veículos pesados através do Estacionamento, onde estes estarão aguardando convocação;
III- nas guaritas (entrada e saída) deverá ser instalado um mecanismo no chão, que deverá conter grampos que ao serem acionados impeçam o veículo pesado de entrar ou sair do estacionamento sem autorização;
IV- deverá ser instalado um sistema de monitoramento, por conta da empresa exploradora do estacionamento, com câmeras de vigilância para que seja fiscalizado o fluxo de veículos;
V- o sistema de iluminação deve ser adequado para o local, com luminosidade suficiente, principalmente no acesso interno do pátio onde ficarão estacionados os caminhões;
VI – destinação de local exclusivo para caminhões que precisam de energia elétrica para conservação de cargas perecíveis;
VII – local específico para carga e descarga de contêineres, com capacidade para armazenamento de no mínimo 200 (duzentos) contêineres;
VIII – local específico para limpeza dos veículos pesados, sendo expressamente proibida a limpeza, dentro do estacionamento, em local diverso deste;
IX – o local terá espaço suficiente, além das vagas de estacionamento, destinado para a realização de manobras.
2.4.4. **que toda a área destinada para o estacionamento dos veículos pesados será pavimentada e o estacionamento deverá ser totalmente fechado no prazo estabelecido na Lei 2174/2013.**
2.4.5. que prestará os serviços para os usuários disponibilizando as seguintes infraestruturas mínimas, no prazo estabelecido na Lei 2174/2013:
a) banheiros femininos e masculinos, ambos com chuveiros, em quantidade condizente com a legislação em vigor;
b) farmácia (sendo expressamente proibida a venda de medicamentos estimulantes, bem como anfetaminas, drogas conhecidas como "rebites");
c) local para Limpeza de cabines e carrocerias;
d) loja de conveniência;
e) lanchonete;
f) restaurante, com capacidade de atendimento de no mínimo 300 pessoas sentadas;
g) sala do motorista;
h) lavanderia;
i) sala de pronto atendimento médico;
j) 02 (duas) guaritas de entrada e 02 (duas) guaritas de saída.
2.4.6. **que tem ciência e concorda que somente será autorizada a funcionar**, a empresa credenciada que concluir a seguinte estrutura mínima, **no prazo máximo de 01 ano,** após o credenciamento, sob pena de revogação do credenciamento:
a) conclusão integral dos banheiros femininos e masculinos;
b) conclusão integral da lanchonete;
c) conclusão integral do local destinado a limpeza de cabines e carrocerias;
d) conclusão integral da farmácia;
e) conclusão integral da sala do motorista;
f) conclusão integral do acesso ao estacionamento, da guarita, do sistema de comunicação e vigilância;
g) conclusão de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pavimentação do estacionamento;
h) conclusão da iluminação da área pavimentada.
2.4.6.1. **que a conclusão final das obras de infraestruturas deverá se dar no prazo máximo de 02 anos a partir do início da obra, sob pena de revogação do credenciamento.**
2.4.7**.** que a empresa credenciada para exploração de estacionamento para veículos pesados é responsável pela manutenção do local e segurança dos veículos, podendo contratar seguro visando a restituição de prejuízos eventualmente causados dentro do estacionamento.
2.4.8. a empresa credenciada disponibilizará um sistema ágil e prático de comunicação entre o estacionamento e as empresas interessadas nos serviços do estacionamento, possibilitando a todos ter acesso a informação do horário de carregamento e descarregamento.
2.4.9. que não será permitida, em toda extensão do Estacionamento para Veículos Pesados, a transferência de carga entre caminhões, exceto em necessidade extrema.
2.5. Os interessados deverão apresentar projeto básico de implantação do Estacionamento para Veículos Pesados, o qual após o credenciamento pelo Poder Público Municipal, deverá ser iniciado no prazo de 90(noventa) dias.
2.6. Apresentação de composição de custos e proposta do valor da cobrança da tarifa.

3.0. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO

3.1. Recebido o envelope sob protocolo, verificado o cumprimento do prazo estabelecido neste edital, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, adotará os seguintes procedimentos:
3.1.1. Analisara os documentos apresentados e, estando em conformidade como que dispõe a Lei 2.174/2013 e este edital, convocará a(s) empresa(s) para no prazo de 02(dois) dias, assinar(em) o termo de adesão e recebimento do certificado de credenciamento.
3.1.1.1. O não comparecimento da(s) empresa(s) no prazo estabelecido no item anterior ensejará a exclusão da(s) empresa(s) no processo de credenciamento.

4.0 DA TARIFA

4.1. Os valores a serem cobrados pelos serviços disponibilizados aos usuários do Estacionamento de Veículos Pesados, deverão ser implantados na modalidade tarifa, a qual levará em conta os gastos executados pela empresa investidora a fim de que seja feito o tabelamento dos preços, ficando o Poder Executivo Municipal responsável por sua definição e eventual reajuste, mediante Decreto.
4.1.1. Os preços praticados tanto pelo Estacionamento para Veículos Pesados como pelas empresas porventura instaladas dentro do seu pátio, deverão ser aqueles praticados no mercado da região.
4.1.2. A(s) empresa(s) credenciada(s) para explorar Estacionamento de Veículos Pesados está(ão) autorizada(s) a praticar(em) preços diferenciados, através de pacotes, na forma que melhor lhe convier.
4.2**.** A(s) empresa(s) credenciada(s) tem ciência de que os veículos pesados emplacados no Município de Lucas do Rio Verde, terão uma tarifa de cobrança pelos serviços de estacionamento diferenciada, os quais pagarão valores inferiores àqueles que forem emplacados em outra localidade, sendo necessário prévio cadastro no banco de dados do Estacionamento onde deverão apresentar documentos visando a comprovação das seguintes informações:
a) Proprietário e/ou motorista do veículo pesado;
b) RG e CPF;
c) Comprovante de Endereço;
d) Telefone fixo;
e) Telefone celular;
f) Documento do veículo;

4.2.1. A tarifa diferenciada tratada no item acima, para os veículos emplacados no Município de Lucas do Rio Verde, obedecerá a seguinte proporcionalidade:

I – 50% (cinquenta por cento) de desconto na tarifa para os proprietários que possuam até 05 veículos pesados;
I – 30% (trinta por cento) de desconto na tarifa para os proprietários que possuam mais de 05 veículos pesados.

5.0. DA CERTIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

5.1**.** A(s) empresa(s) credenciada(s) receberá(ão) um certificado de Exploração de Estacionamento de Veículos Pesados, emitido pelo Município de Lucas do Rio Verde, que deverá ser renovado anualmente, obedecidas as disposições contidas na Lei Municipal 2.174 de 08 de outubro de 2013 e neste Edital.
5.1.1**.** Para prorrogação do credenciamento o interessado ficará sujeito a comprovação das mesmas condições habilitatórias do início do credenciamento.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1**. São obrigações do Município de Lucas do Rio Verde:**
6.1.1. Comunicar de imediato, qualquer alteração na forma de prestação dos serviços;
6.1.2. Prestar a(s) credenciada(s) todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;
6.1.3. Efetuar a fiscalização do(s) credenciamento(s), através do fiscal designado a fim de verificar se os serviços prestados pela(s) empresa(s) credenciada(s) encontram-se de acordo com as disposições da Lei 2.174/2013 e no presente edital.
6.1.4. Fiscalizar a circulação de veículos pesados dentro do Município, assegurando que tais veículos sejam estacionados somente no local permitido.
6.1.4.1. Somente excetuam-se aqueles veículos pesados, comprovados através de nota fiscal do produtor, que efetuem a descarga do produto agrícola durante a safra diretamente nos armazéns, bem como, o transbordo de produtos agrícolas entre unidades da mesma empresa.
6.1.5. Garantir, com fiscalização, que **s**omente empresa(s) credenciada(s) poderá(ão) prestar os serviços de Exploração de Estacionamento de Veículos Pesados.
6.2**. São obrigações da(s) empresa(s) credenciada(s):**
6.2.1. Cumprir todas as exigências estabelecidas na Lei 2.174 de 08 de outubro de 2013 e neste edital;
6.2.2. Tratar o consumidor com cortesia, evitando ter com ele qualquer tipo de atrito;
6.2.3. Permitir a fiscalização dos serviços pelo Município, a qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
6.2.4. Manter durante toda a vigência do credenciamento as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento.

7.0. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

7.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) empresa(s) credenciada(s) caracterizará sua inadimplência implicando, segundo a gravidade, em descredenciamento.
7.1.1. Os casos de descumprimento parcial das obrigações o Município fixará prazo para a regularização da pendência.
7.2. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será sempre garantido o contraditório e ampla defesa, sempre em processo administrativo específico.

8.0. DOS CASOS DE DESCREDENCIAMENTO

8.1**. Pelo Município quando:**
8.1.1. A(s) credenciada(s) deixar(em) de cumprir qualquer das condições assumidas no ato do credenciamento;
8.1.2. Ficar evidenciada a incapacidade da(s) empresa(s) credenciada(s) em cumprir as obrigações assumidas devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;
8.1.3. Por razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado do Prefeito Municipal;
8.1.4. Em razão de caso fortuito ou força maior;
8.1.5. No caso da decretação de falência ou concordata da empresa credenciada, sua dissolução ou falecimento de todos os seus sócios;

8.2. Pela(s) empresa(s) credenciada(s):
8.2.1. Mediante solicitação escrita e devidamente justificada ao Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O interessado em maiores informações e no fornecimento completo deste edital poderá retirá-lo, gratuitamente, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura no setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo e-mail economico@lucasdorioverde.mt.gov.br e pelo site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
9.2. Fazem parte integrante deste edital, independentemente de sua transcrição;
ANEXO – I - O modelo de Proposta de Adesão ao Credenciamento;
ANEXO – II - Modelo de Carta de Encaminhamento de Documentos;
ANEXO – III - Minuta de Termo de Credenciamento.
ANEXO – IV -Lei Municipal n.º 2174 de 08 de outubro de 2013;
9.3. Sempre que solicitada a empresa credenciada deverá provar, através de documentos, as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento.
9.4. O Foro da Comarca de Lucas do Rio Verde é o competente para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Lucas do Rio Verde – MT, 06 de março de 2014.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

PAULO VICENTE NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO – I

PROPOSTA DE ADESÃO
AO CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

À
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

A empresa _____, inscrita no CNPJ n. _____, com sede na ___, apresenta proposta de adesão ao credenciamento para Exploração de Estacionamento de Veículos Pesados no Município de Lucas do Rio Verde, desde já declarando que estamos cientes e concordando com todas as condições estabelecidas pela Lei 2.174 de 08 de outubro de 2013 e no Edital de Credenciamento expedido em 05 de março de 2014, nos compromissando de forma expressa:
1. que o estacionamento terá funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas;
2. **que dispomos de área necessária para atender no mínimo 600 (seiscentas) vagas de estacionamento, a uma distância máxima de 10 Km (dez quilômetros) do perímetro urbano de Lucas do Rio Verde, apresentando para tanto a documentação em anexo que comprova a referida disponibilidade da área exigida.**
3. que o estacionamento atenderá as seguintes exigências:
I- o motorista, ao adentrar no local, deverá se identificar, preencher cadastro com seus dados pessoais e dados do veículo pesado, onde será emitido um ticket contendo as informações fornecidas;
II- nas guaritas de entrada serão distribuídas senhas em séries únicas por empresa, as quais serão chamadas por um sistema de som, sendo que as empresas que necessitarem de transporte deverão convocar os veículos pesados através do Estacionamento, onde estes estarão aguardando convocação;
III- nas guaritas (entrada e saída) deverá ser instalado um mecanismo no chão, que deverá conter grampos que ao serem acionados impeçam o veículo pesado de entrar ou sair do estacionamento sem autorização;
IV- deverá ser instalado um sistema de monitoramento, por conta da empresa exploradora do estacionamento, com câmeras de vigilância para que seja fiscalizado o fluxo de veículos;

V- o sistema de iluminação deve ser adequado para o local, com luminosidade suficiente, principalmente no acesso interno do pátio onde ficarão estacionados os caminhões;
VI – destinação de local exclusivo para caminhões que precisam de energia elétrica para conservação de cargas perecíveis;
VII – local específico para carga e descarga de contêineres, com capacidade para armazenamento de no mínimo 200 (duzentos) contêineres;
VIII – local específico para limpeza dos veículos pesados, sendo expressamente proibida a limpeza, dentro do estacionamento, em local diverso deste;
IX – o local terá espaço suficiente, além das vagas de estacionamento, destinado para a realização de manobras.
4. **que toda a área destinada para o estacionamento dos veículos pesados será pavimentada e o estacionamento deverá ser totalmente fechado no prazo estabelecido na Lei 2.174/2013.**
5. que prestaremos os serviços para os usuários disponibilizando as seguintes infraestruturas mínimas:
a) banheiros femininos e masculinos, ambos com chuveiros, em quantidade condizente com a legislação em vigor;
b) farmácia (sendo expressamente proibida a venda de medicamentos estimulantes, bem como anfetaminas, drogas conhecidas como "rebites");
c) local para Limpeza de cabines e carrocerias;
d) loja de conveniência;
e) lanchonete;
f) restaurante, com capacidade de atendimento de no mínimo 300 pessoas sentadas;
g) sala do motorista;
h) lavanderia;
i) sala de pronto atendimento médico;
j) 02 (duas) guaritas de entrada e 02 (duas) guaritas de saída.

6. **que temos ciência e concordamos que somente seremos autorizados a funcionar**, quando concluímos a seguinte estrutura mínima, **no prazo máximo de 01 ano,** após o credenciamento, sob pena de revogação do credenciamento:
a) conclusão integral dos banheiros femininos e masculinos;
b) conclusão integral da lanchonete;
c) conclusão integral do local destinado a limpeza de cabines e carrocerias;
d) conclusão integral da farmácia;
e) conclusão integral da sala do motorista;
f) conclusão integral do acesso ao estacionamento, da guarita, do sistema de comunicação e vigilância;
g) conclusão de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pavimentação do estacionamento;
h) conclusão da iluminação da área pavimentada.

6.1. **que a conclusão final da obra deverá se dar no prazo máximo de 02 anos a partir do início da obra, sob pena de revogação do credenciamento.**

7**.** que seremos responsáveis pela manutenção do local e segurança dos veículos no estacionamento, podendo contratar seguro visando a restituição de prejuízos eventualmente causados dentro do estacionamento.

8. a disponibilizaremos um sistema ágil e prático de comunicação entre o estacionamento e as empresas interessadas nos serviços do estacionamento, possibilitando a todos ter acesso a informação do horário de carregamento e descarregamento.

9. que não será permitida, em toda extensão do Estacionamento para Veículos Pesados, a transferência de carga entre caminhões, exceto em necessidade extrema.

Aguardamos o deferimento do nosso credenciamento.
Lucas do Rio Verde – MT, 00 de xxxxxxxx de 2014.

Empresa (Assinatura Responsável Legal)
Cargo/Função

ANEXO – II
CARTA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADO NA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS PESADOS NO MUNIÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

À
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Encaminhamo anexo todos os documentos exigidos no edital, tendo por finalidade o credenciamento da nossa empresa para exploração de Estacionamento de Veículos Pesados no Município de Lucas do Rio Verde.

Lucas do Rio Verde – MT, 00 de xxxxxxxx de 2014.

Empresa (Assinatura Responsável Legal)
Cargo/Função

ANEXO – III -
MINUTA DO
TERMO DE CREDENCIAMENTO
PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Mato Grosso nº 547-E, Centro, Lucas do Rio Verde - MT, inscrito no CNPJ 24.772.246-0001-40, neste ato representado pelo prefeito municipal OTAVIANO OLAVO PIVETTA, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada pelo Secretário Paulo Vicente Nunes, denominado simplesmente MUNICÍPIO e a empresa **_____,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na ____, Nº _____ - Bairro _____ - _____ - MT, neste ato representada pelo seu _____, brasileiro, ____, _____, portador do RG. N.º___ SSP/___ e CPF N.º ___, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, _____ – MT, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA,** firmam o presente Termo de Credenciamento de Exploração de Estacionamento de Veículos Pesados no Município de Lucas do Rio Verde, conforme se segue:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE·
1.1. A empresa **CREDENCIADA** compromete-se a explorar os Serviços de Estacionamento de Veículos Pesados no Município de Lucas do Rio Verde, atendendo as exigências da Lei 2.174 de 08 de outubro de 2013.
1.2. A finalidade do presente credenciamento é a destinação de local apropriado e estabelecimento de condições para o estacionamento de veículos pesados no Município de Lucas do Rio Verde.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPOMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA CREDENCIADA
2.1. A Credenciada se compromete expressamente a atender todas as exigências estabelecidas na Lei 2.174 de 08 de outubro de 2013 e neste edital, se compromissando de forma expressa:
2.1.1. que o estacionamento terá funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas;
2.1.2. que o interessado dispõe de área necessária para atender no mínimo 600 (seiscentas) vagas de estacionamento, a uma distância máxima de 10 Km (dez quilômetros) do perímetro urbano de Lucas do Rio Verde, conforme documentação já apresentada;
2.4.3. que o estacionamento atenderá as seguintes exigências:
I- o motorista, ao adentrar no local, deverá se identificar, preencher cadastro com seus dados pessoais e dados do veículo pesado, onde será emitido um ticket contendo as informações fornecidas;
II- nas guaritas de entrada serão distribuídas senhas em séries únicas por empresa, as quais serão chamadas por um sistema de som, sendo que as empresas que necessitarem de transporte deverão convocar os veículos pesados através do Estacionamento, onde estes estarão aguardando convocação;
III- nas guaritas (entrada e saída) deverá ser instalado um mecanismo no chão, que deverá conter grampos que ao serem acionados impeçam o veículo pesado de entrar ou sair do estacionamento sem autorização;

IV- deverá ser instalado um sistema de monitoramento, por conta da empresa exploradora do estacionamento, com câmeras de vigilância para que seja fiscalizado o fluxo de veículos;
V- o sistema de iluminação deve ser adequado para o local, com luminosidade suficiente, principalmente no acesso interno do pátio onde ficarão estacionados os caminhões;
VI – destinação de local exclusivo para caminhões que precisam de energia elétrica para conservação de cargas perecíveis;
VII – local específico para carga e descarga de contêineres, com capacidade para armazenamento de no mínimo 200 (duzentos) contêineres;
VIII – local específico para limpeza dos veículos pesados, sendo expressamente proibida a limpeza, dentro do estacionamento, em local diverso deste;
IX – o local terá espaço suficiente, além das vagas de estacionamento, destinado para a realização de manobras.
2.4. **que toda a área destinada para o estacionamento dos veículos pesados será pavimentada e o estacionamento deverá ser totalmente fechado no prazo estabelecido na Lei 2174/2013.**
2.5. que prestará os serviços para os usuários disponibilizando as seguintes infraestruturas mínimas:
a) banheiros femininos e masculinos, ambos com chuveiros, em quantidade condizente com a legislação em vigor;
b) farmácia (sendo expressamente proibida a venda de medicamentos estimulantes, bem como anfetaminas, drogas conhecidas como "rebites");
c) local para Limpeza de cabines e carrocerias;
d) loja de conveniência;
e) lanchonete;
f) restaurante, com capacidade de atendimento de no mínimo 300 pessoas sentadas;
g) sala do motorista;
h) lavanderia;
i) sala de pronto atendimento médico;
j) 02 (duas) guaritas de entrada e 02 (duas) guaritas de saída.

2.6. **que tem ciência e concorda que somente será autorizada a funcionar**, quando concluir a seguinte estrutura mínima, **no prazo máximo de 01 ano,** após o credenciamento, sob pena de revogação do credenciamento:
a) conclusão integral dos banheiros femininos e masculinos;
b) conclusão integral da lanchonete;
c) conclusão integral do local destinado a limpeza de cabines e carrocerias;
d) conclusão integral da farmácia;
e) conclusão integral da sala do motorista;
f) conclusão integral do acesso ao estacionamento, da guarita, do sistema de comunicação e vigilância;
g) conclusão de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pavimentação do estacionamento;
h) conclusão da iluminação da área pavimentada.

2.6.1. **que a conclusão final da obra deverá se dar no prazo máximo de 02 anos a partir do início da obra, sob pena de revogação do credenciamento.**

2.7**.** que será responsável pela manutenção do local e segurança dos veículos, podendo contratar seguro visando a restituição de prejuízos eventualmente causados dentro do estacionamento.

2.8. que disponibilizará um sistema ágil e prático de comunicação entre o estacionamento e as empresas interessadas nos serviços do estacionamento, possibilitando a todos ter acesso a informação do horário de carregamento e descarregamento.

2.9. que não será permitida, em toda extensão do Estacionamento para Veículos Pesados, a transferência de carga entre caminhões, exceto em necessidade extrema.

2.10. que iniciará a implantação das obras do projeto do Estacionamento para Veículos Pesados ora apresentado, no prazo de 90(noventa) dias após a sua aprovação pelo Poder Público Municipal.

2.11. que poderão disponibilizar espaços dentro de seu pátio, para a instalação de comércio e serviços que se interessarem em se estabelecer no estacionamento para veículos pesados.

3.0. DA CERTIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
3.1. A credenciada recebe neste ato certificado de Exploração de Estacionamento de Veículos Pesados, emitido pelo Município de Lucas do Rio Verde, que deverá ser renovado anualmente, obedecidas as disposições contidas na Lei Municipal 2.174 de 08 de outubro de 2013 e no Edital de credenciamento.
3.1.1. Para prorrogação do credenciamento o interessado ficará sujeito a comprovação das mesmas condições habilitatórias do início do credenciamento.

4.0 . CLÁUSULA QUINTA – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
4.1. Deu origem a esse Termo de Adesão o processo de credenciamento Edital 01/2014/SMDE, dele fazendo parte integrante independentemente de sua transcrição.

5.0. CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
5.1. As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Municipal 2.174 de 08 de outubro de 2013 e demais legislações atinentes a administração pública.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
6.1. São obrigações do Município de Lucas do Rio Verde:
6.1.1. Comunicar de imediato, qualquer alteração na forma de prestação dos serviços;
6.1.2. Prestar a credenciada todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;
6.1.3. Efetuar a fiscalização do credenciamento, através do fiscal designado a fim de verificar se os serviços prestados pela empresa credenciada encontram-se de acordo com as disposições da Lei 2.174/2013 e no presente edital.
6.1.4. Fiscalizar a circulação de veículos pesados dentro do Município, assegurando que tais veículos sejam estacionados em local permitido.
6.1.4.1. Somente excetuam-se aqueles veículos pesados, comprovados através de nota fiscal do produtor, que efetuem a descarga do produto agrícola durante a safra diretamente nos armazéns, bem como, o transbordo de produtos agrícolas entre unidades da mesma empresa.
6.1.5. Garantir, com fiscalização, que **s**omente empresa credenciada poderá prestar os serviços de Exploração de Estacionamento de Veículos Pesados.

6.2. São obrigações da empresa credenciada:
6.2.1. Cumprir todas as exigências estabelecidas na Lei 2.174 de 08 de outubro de 2013 e neste edital;
6.2.2. Tratar o consumidor com cortesia, evitando ter com ele qualquer tipo de atrito;
6.2.3. Permitir a fiscalização dos serviços pelo Município, a qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
6.2.4. Manter durante toda a vigência do credenciamento as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento.

7.0. DAS SANÇÕES E PENALIDADES
7.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa credenciada caracterizará sua inadimplência implicando, segundo a gravidade, em descredenciamento.
7.2. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será sempre garantido o contraditório e ampla defesa, sempre em processo administrativo específico.

8.0. DOS CASOS DE DESCREDENCIAMENTO
8.1**. Pelo Município quando:**
8.1.1. A credenciada deixar de cumprir qualquer das condições assumidas no ato do credenciamento;
8.1.2. Ficar evidenciada a incapacidade da empresa credenciada em cumprir as obrigações assumidas devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;
8.1.3. Por razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado do Prefeito Municipal;

8.1.4. Em razão de caso fortuito ou força maior;
8.1.5. No caso da decretação de falência ou concordata da empresa credenciada, sua dissolução ou falecimento de todos os seus sócios;

8.2. Pela empresa credenciada:
8.2.1. Mediante solicitação escrita e devidamente justificada ao Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.0. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
9.1. O foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste termo de adesão, renunciando a outro por mais privilegiado que seja.

10.0. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. Fazem parte integrante deste Contrato independente de transcrição: o edital credenciamento e a proposta da **Credenciada.**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lucas do Rio Verde - MT, xx de xxxxxxx de 2014.

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

PAULO VICENTE NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Empresa credenciada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO IV-

LEI N. 2.174, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Regulamenta área para estacionamento exclusivo de veículos pesados no Município de Lucas do Rio Verde - MT.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei dispõe sobre a destinação de área específica para estacionamento de veículos pesados que deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas, devendo ser localizada fora do perímetro urbano de Lucas do Rio Verde – MT.

§ 1º A finalidade da presente lei consiste em acabar com o fluxo e estacionamento de veículos pesados no centro e nos bairros da cidade de Lucas do Rio Verde, destinando local apropriado onde estes veículos poderão permanecer estacionados enquanto aguardam para realizar a carga ou descarga de grãos, mercadorias, dentre outros produtos.

§ 2º Excetuam-se à presente lei, aqueles veículos pesados, comprovados através de nota fiscal do produtor, que efetuem a descarga do produto agrícola durante a safra diretamente nos armazéns, bem como, o transbordo de produtos agrícolas entre unidades da mesma empresa.

§ 3º Somente as empresas credenciadas pelo Município de Lucas do Rio Verde poderão prestar os serviços de Exploração de Estacionamento de Veículos Pesados.

§ 4º A empresa credenciada receberá um certificado de exploração de Estacionamento de Veículos Pesados, emitido pelo Município de Lucas do Rio Verde, que deverá ser renovado anualmente, obedecidas as disposições contidas nesta lei.

§ 5º O Município de Lucas do Rio Verde se reserva o direito de alterar, complementar ou substituir as exigências contidas nesta lei, sempre que isto se fizer necessário, devidamente justificado, sem que caiba qualquer direito de reclamação, indenização ou questionamento por parte da empresa credenciada como explorador de Estacionamento de veículos pesados, sendo então definido, em comum acordo, prazo compatível para atendimento às novas exigências cadastrais, desde que estas não inviabilizem a prestação dos serviços.

Art. 2º A área regulamentada para o estacionamento de caminhões deverá contar com no mínimo 600 (seiscentas) vagas de estacionamento, a uma distância máxima de 10 Km (dez quilômetros) do perímetro urbano de Lucas do Rio Verde, sendo atendidas as seguintes determinações:

I – o motorista, ao adentrar no local, deverá se identificar, preencher cadastro com seus dados pessoais e dados do veículo pesado, onde será emitido um ticket contendo as informações fornecidas;

II – nas guaritas de entrada serão distribuídas senhas em séries únicas por empresa, as quais serão chamadas por um sistema de som, sendo que as empresas que necessitarem de transporte deverão convocar os veículos pesados através do Estacionamento, onde estes estarão aguardando convocação;

III – nas guaritas (entrada e saída) deverá ser instalado um mecanismo no chão, que deverá conter grampos que ao serem acionados impeçam o veículo pesado de entrar ou sair do estacionamento sem autorização;

IV – deverá ser instalado um sistema de monitoramento, por conta da empresa exploradora do estacionamento, com câmeras de vigilância para que seja fiscalizado o fluxo de veículos;

V - o sistema de iluminação deve ser adequado para o local, com luminosidade suficiente, principalmente no acesso interno do pátio onde ficarão estacionados os caminhões;

VI – destinação de local exclusivo para caminhões que precisam de energia elétrica para conservação de cargas perecíveis;

VII – local específico para carga e descarga de contêineres, com capacidade para armazenamento de no mínimo 200 (duzentos) contêineres;

VIII – local específico para limpeza dos veículos pesados, sendo expressamente proibida a limpeza, dentro do estacionamento, em local diverso deste;

IX – espaço suficiente, além das vagas de estacionamento, destinado para a realização de manobras.

Parágrafo único. Toda a área destinada para o estacionamento dos veículos pesados deverá ser pavimentada e o estacionamento deve ser totalmente fechado.

Art. 3º A empresa credenciada a prestar os serviços para os usuários deverá disponibilizar a seguintes infraestrutura mínima:

a) Banheiros femininos e masculinos, ambos com chuveiros, em quantidade condizente com a legislação em vigor;
b) Farmácia (sendo expressamente proibida a venda de medicamentos estimulantes, bem como anfetaminas, drogas conhecidas como "rebites");
c) Local para Limpeza de cabines e carrocerias;

d) Loja de conveniência;
e) Lanchonete;
f) Restaurante, com capacidade de atendimento de no mínimo 300 pessoas sentadas;
g) Sala do motorista;
h) Lavanderia;
i) Sala de Pronto atendimento médico;
j) 02 (duas) guaritas de entrada e 02 (duas) guaritas de saída.

Art. 4º A(s) empresa(s) credenciada(s) poderão disponibilizar espaços dentro de seu pátio, para a instalação de comércio e serviços que se interessarem em se estabelecer no estacionamento para veículos pesados.

Art. 5º As interessadas no credenciamento deverão apresentar junto ao Município de Lucas do Rio Verde, o projeto de implantação do Estacionamento para aprovação e terão o prazo de 90 dias para iniciar as obras, após sua aprovação pelo Poder Público.

Art. 6º Somente serão autorizadas a funcionar, as credenciadas que concluírem a seguinte estrutura mínima, no prazo máximo de 01 ano, sob pena de revogação do credenciamento:

a) Conclusão integral dos banheiros femininos e masculinos;
b) Conclusão integral da Lanchonete;
c) Conclusão integral do Local destinado a limpeza de cabines e carrocerias;
d) Conclusão integral da farmácia;
e) Conclusão integral da Sala do Motorista;
f) Conclusão integral do acesso ao estacionamento, da guarita, do sistema de comunicação e vigilância;
g) Conclusão de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pavimentação do estacionamento;
h) Conclusão da iluminação da área pavimentada.

Parágrafo único. A conclusão final da obra deverá se dar no prazo máximo de 02 anos a partir do início da obra, sob pena de revogação do credenciamento.

Art. 7º A Administração do Estacionamento para veículos pesados é responsável pela manutenção do local e segurança dos veículos, podendo a(s) empresa(s) credenciada(s) contratarem seguro visando a restituição de prejuízos eventualmente causados dentro do estacionamento.

Art. 8º Para melhor atendimento das empresas que necessitam dos serviços prestados pelos veículos pesados, será disponibilizado um sistema ágil e prático de comunicação entre o estacionamento e as referidas empresas, possibilitando a todos ter acesso a informação do horário de carregamento e descarregamento.

Art. 9º Não será permitida, em toda extensão do Estacionamento para veículos pesados, a transferência de carga entre caminhões, exceto em necessidade extrema.

Art. 10. Os veículos pesados emplacados no Município de Lucas do Rio Verde, terão uma tarifa diferenciada, os quais pagarão valores inferiores àqueles que forem emplacados em outra localidade, sendo necessário prévio cadastro no banco de dados do Estacionamento onde deverão apresentar documentos visando a comprovação das seguintes informações:

a) Proprietário e/ou motorista do veículo pesado;
b) RG e CPF;
c) Comprovante de Endereço;
d) Telefone fixo;
e) Telefone celular;
f) Documento do veículo;

Parágrafo único. A tarifa diferenciada tratada no caput, para os veículos emplacados no município de Lucas do Rio Verde, obedecerá a seguinte proporcionalidade:

I – 50% (cinquenta por cento) de desconto na tarifa para os proprietários que possuam até 05 veículos pesados;

I – 30% (trinta por cento) de desconto na tarifa para os proprietários que possuam mais de 05 veículos pesados.

Art. 11. Fica o Poder Executivo responsável pela instalação e regulamentação de pontos de ônibus, táxi e moto táxi, possibilitando o transporte dos usuários até o Estacionamento.

Art. 12. Os valores a serem cobrados pelos serviços disponibilizados aos usuários do Estacionamento, deverão ser implantados na modalidade tarifa, a qual levará em conta os gastos executados pela empresa investidora a fim de que seja feito o tabelamento dos preços, ficando o Poder Executivo responsável por sua definição e eventual reajuste, mediante Decreto.

Parágrafo único. Os preços praticados tanto pelo estacionamento para veículos pesados como pelas empresas porventura instaladas dentro do seu pátio, deverão ser aqueles praticados no mercado da região.

Art. 13. O estacionamento para veículos pesados está autorizado a praticar preços diferenciados, através de pacotes, na forma que melhor lhe convier.

Art. 14. As empresas que necessitarem dos serviços de transportes e convocarem os veículos pesados para carregamento deverão disponibilizar local adequado, dentro de suas unidades, com capacidade de acomodação para todos os veículos pesados convocados.

Parágrafo único. A empresa que convocou é responsável pela acomodação, em local apropriado, até que o veículo pesado esteja com toda a situação regularizada para seguir viagem.

Art. 15. O descumprimento, pelas empresas, do artigo 14, ensejará a cobrança de multa diária de 50 UFL's (cinquenta unidades fiscais do Município de Lucas do Rio Verde - MT) por caminhão.

Art. 16. Cabe ao Poder Executivo Municipal a responsabilidade pela sinalização horizontal e vertical indicativa de acesso ao Estacionamento.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Lucas do Rio Verde/MT, 08 de outubro de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Pezzini
Código Identificador:E1C6EBB1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

Objeto do Pregão:Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de material e mão de obra para construção da primeira etapa do Condomínio Rosa, a ser instalado no Setor 36, Lote 01-C, QUADRA 999, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.
Data: 28 de fevereiro de 2014
Empresa Vencedora: Lote 0001 a empresa: COLLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor total de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais); Lote 0002 a empresa: AÇOLUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, com o valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); Lote 0003 a empresa: DÂNICA TERMOINDUSTRIAL CENTRO-OESTE LTDA, com o valor total de R$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais)

Lucas do Rio Verde MT, 28 de fevereiro de 2014.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:CC018D80

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Objeto do Pregão: contratação de empresa para apresentação teatral tendo como temas "Especial Divas", "Teatro para mulheres " espetáculo cênico musical, com direito a música, dança e teatro" para apresentações ao publico de mulheres do Município de Lucas do Rio Verde – MT.
Data: 07 de março de 2014
Empresa Vencedora: Item 0001 a empresa: LUIZ FERNANDO PEREIRA VALOTTA, com o valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Lucas do Rio Verde MT, 07 de março de 2014.

JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:F13F602B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES -MARÇO/2014

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 078/2013
CONTRATADO: LEONARDO JACOMETO DURANTE - ME
DATA: 26/01/2014
MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGENCIA: 01/04/2014

CARLOS ANTUNES RODRIGUES
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:672CA41E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O SAAE **– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. América do Sul, nº 2500-S – Parque dos Buritis, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 002/2014, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do Pregão Presencial 002/2014, cujo o**bjeto é o registro de preço para **Futura contratação para Prestação de Serviços de consertos e manutenções de equipamentos hidráulicos e da frota do SAAE, compreendendo Torno e Solda, incluindo mão de obra e fornecimento de material para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, tudo conforme especificações do** ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

Empresa Vencedora: CARMO MENEGHEL-ME, CNPJ: 04.200.269/0001-72, com o valor total de R$ 55.546,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de março de 2014.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Sonia Alves Duarte Bueno
Código Identificador:365AC12E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
INTIMAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA,** brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG nº 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, na cidade de Matupá/MT, **INTIMA** a empresa **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.292.274/0001-52, com sede na Rua Esmeralda, nº. 607, Bairro Bosque da Saúde, Município de Cuiabá/MT, representada por seu sócio/proprietário: NELSON RENATO LEMOS MELO, portador do CPF nº. 320.352.339-68 e do RG nº. 1.620.789-6/SSP/PR, para querendo, interpor recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "e" e § 1º da Lei nº 8.666/1993, referente a rescisão unilateral do contrato de obra de engenharia nº 078/2011, conforme termo de rescisão a seguir:

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 078/2011

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Rescisão do Contrato de Obra de Engenharia nº 078/2011, tendo como partes: **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO,** devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA,** brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG nº 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, na cidade de Matupá/MT, denominado **CONTRATANTE;** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.292.274/0001-52, com sede na Rua Esmeralda, nº. 607, Bairro Bosque da Saúde, Município de Cuiabá/MT, Cep. 78.050-050, neste ato representada por seu sócio/proprietário o Sr. NELSON RENATO LEMOS MELO, portador do CPF nº. 320.352.339-68 e do RG nº. 1.620.789-6/SSP/PR, denominado **CONTRATADA,** conforme as cláusulas seguintes:

01 – O presente termo tem por objeto a RESCISÃO Unilateral do Contrato de Obra de Engenharia nº 078/2011, com fulcro no art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, por rescisão de forma unilateral pelo órgão convenente INCRA, do convênio firmado entre o município de Matupá.

02 – Fica determinado para a Administração Municipal a assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local que se encontra, com a ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos e material, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.666/1993.

03 – Eventuais danos materiais causados para o Contratante e penalidades a serem aplicadas ao Contratado serão apurados em procedimento próprio.

É o foro da Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, o competente para dirimir dúvidas do presente instrumento nos termos da cláusula décima quarta do contrato rescindido.

Matupá/MT, 05 de março de 2014.

Município de Matupá
VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:E36C0DC2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
OBJETO: "**CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT",** para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2014, o qual fica fazendo parte do Edital do respectivo **PREGAO PRESENCIAL Nº. 02/2014.**
CONTRATADA: **APPFMOT – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE MATUPA OSVALDO TURCATTO**
Valor/Global: R$ 57.355,00 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Assinatura: 20/01/2014
Da Dotação Orçamentária:
Código Geral - 07.070.0.1.12.361.0013.2015 – Aquisição da Merenda Escolar – 3390.30.000 – Material de Consumo

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:44BD361D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
OBJETO: "**PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – P 13 E P 45) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL"** de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva **PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2014**
CONTRATADA: **SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA**
Valor/Global: de **R$ 45.837,00 (Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais).**
Assinatura: 20/01/2014
Da Dotação Orçamentária:
Código Geral: 04.040.0.1.04.122.0005.2007.3390.30.000 – R$ 924,00
Código Geral: 06.060.0.1.20.606.0011.2011.3390.30.000 – R$ 1.044,00
Código Geral: 07.070.0.1.12.361.0015.2027.3390.30.000 – R$ 1.740,00
Código Geral: 07.070.0.5.27.812.0012.2012.3390.30.000 – R$ 2.880,00
Código Geral: 07.070.0.6.12.361.0013.2017.3390.30.000 – R$ 17.100,00
Código Geral: 08.080.0.1.10.301.0022.2042.3390.30.000 – R$ 462,00
Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2031.3390.30.000 – R$ 4.590,00
Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.2034.3390.30.000 – R$ 462,00
Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2038.3390.30.000 – R$ 804,00
Código Geral: 09.090.0.2.08.242.0023.1126.3390.30.000 – R$ 4.275,00
Código Geral: 09.090.0.1.08.243.0034.2060.3390.30.000 – R$ 2.052,00
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0028.2054.3390.30.000 – R$ 1.368,00
Código Geral: 09.090.0.2.08.243.0031.2057.3390.30.000 – R$ 342,00
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0025.2049.3390.30.000 – R$ 2.172,00
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0026.2052.3390.30.000 – R$ 2.052,00
Código Geral: 10.100.0.1.15.452.0035.2061.3390.30.000 – R$ 1.950,00
Código Geral: 12.120.0.1.04.606.0040.2066.3390.30.000 - R$ 1.044,00
Código Geral: 13.130.0.1.13.392.0041.2067.3390.30.000 – R$ 576,00

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:4BDCF7BC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 065/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **IURGUEN ARAI SCHWIRCK - ME**
OBJETO: **Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos, bem como Readequação de Projetos em Execução por determinação da CEF, conforme termo de referência devidamente especificado no Anexo I do Edital. Lote 01 –** Elaboração de projetos do Centro de Múltiplo Uso das sedes da Secretaria Municipais de Saúde, Educação, sede do Pátio de Obras e reforma e ampliação da Escola Municipal Mundo Encantado da Criança. **LOTE 02 -** Readequação dos projetos em andamento por determinação da CEF, referente a construção do Centro de Eventos, ampliação do Centro de Eventos, construção do Centro de Atendimento ao Turismo e construção da Feira do Produtor do Município de Matupá – MT. Referente ao Edital N º 058/2013 da respectiva Tomada de Preço n° 008/2013.
OBJETIVO: Aditar o prazo de Vigência e Execução do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, alterando seu vencimento para **25 DE AGOSTO DE 2014**.
Assinatura: 26/02/2014

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:A8BB0029

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 066/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **IURGUEN ARAI SCHWIRCK - ME**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DE AQUÁRIO NO LAGO 03, ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTARES DO LAGO 03 E PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS E SINALIZAÇÕES PARA ATENDER O PROGRAMA PAC 2 SELEÇÃO 3ª ETAPA, CONFORME TOMADA DE PREÇO N° 009/2013.**
OBJETIVO: Aditar o prazo de **Vigência e Execução** do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, alterando seu vencimento para **25 DE AGOSTO DE 2014**.
Assinatura: 26/02/2014

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:DB79EAB7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 099/2013

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **VEIGA & SANTOS LTDA - ME**
OBJETO: **Contratação de empresa de Engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira, para REFORMA E PINTURA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL JANE PEREIRA LOPES, contidas nos anexos do**

Edital 118/2013, TOMADA DE PREÇO 014/2013, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços.
OBJETIVO: Aditar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura com término em **27 DE MAIO DE 2014**
Assinatura: 26/02/2014

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:0D45DAE1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 061/2013

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **MR DEL PAPA & CIA LTDA**
OBJETO: **Execução de Obras de Construção de Cobertura de 181,00 m2 em Playground da Creche Criança Feliz do município de Matupá - MT, conforme transferências do Salário Educação (Lote 01) e Construção de Cobertura de 97,20 m2 no Anfiteatro Recreativo da Creche Criança Feliz do município de Matupá - MT, conforme Resolução nº 28/2012 do Ministério da Educação (Lote 02), contidas nos anexos do presente edital, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços referente ao Edital 053/2013, TOMADA DE PREÇO 004/2013.**

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:A0AB982D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 067/2014

"Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Efetiva Srª. SANDRA REGINA PIRES COSTA*, e da outras providências",*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por Abandono de Emprego a Servidora Efetiva no cargo de ajudante de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com Matricula nº 10356, o Srª. **SANDRA REGINA PIRES COSTA**, portadora do RG nº. 955.572 SSP/MT, e devidamente cadastrada no CPF nº. 567.976.481.49, de acordo com o Art. 151, II, § 2º, da Lei Municipal nº 992/2006 de 20 de abril de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 06 de março de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Crisley Divina Dias
Código Identificador:BBFCC279

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 068/2014

"Dispõe sobre a exoneração da Srtª. Dahiana Ferlin, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Srtª. **Dahiana Ferlin**, portadora do RG nº. 1332721-6 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 016.126.271-61, do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 06 de março de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Crisley Divina Dias
Código Identificador:2BBD245E

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 069/2014

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Antônio Carlos Pinto da Silva, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **Antônio Carlos Pinto da Silva**, portador do RG nº. 345.325 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 298.635.701-68, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 06 de março de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Crisley Divina Dias
Código Identificador:074294C7

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 070/2014

"Dispõe sobre a nomeação da Srtª. Dahiana Ferlin, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Srtª. **Dahiana Ferlin**, portadora do RG nº. 1332721-6 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 016.126.271-61, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Apoio ao Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 07 de março de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Crisley Divina Dias
Código Identificador:EAA01151

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL COMPLEMENTAR 042/2014

De ordem do Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nobres – MT, a Comissão Para Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº. 160/2013, torna público a convocação dos classificados para o seguinte cargo: **Telefonista.**

O convocado segue Conforme o Anexo I deste Edital, obedecendo os critérios de necessidade atual da Administração, e a ordem cronológica de classificação.

Devendo estes se apresentarem, dentro de improrrogáveis (10) dias, no setor de pessoal da Prefeitura Municipal, para ciência de documentação exigidas para contratação.

Podendo ainda serem convocados, em futuras publicação, em relação aos cargos acima especificados os demais classificados, sempre atendendo a necessidade da Administração Municipal.

Outras informações, se necessárias, poderão ser obtidas no Setor de Legislação e Normas na Sede da Prefeitura Municipal de Nobres – MT em horário comercial.

Nobres - MT, 06 de março de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JAQUELINE GLAUCIA DO COUTO
Representante da Secretária Municipal de Administração

CARLOS BUENO DA ROCHA
Representante da Secretaria de Obras

CAMILA PEREIRA MACIEL
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

EDSON FRIEDRICH
Representante da Secretaria Municipal de Educação

GRACIELE MARIA MEIRA DE JESUS
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

Cargo: TELEFONISTA

Nº.	Nome do Candidato	RG
	ANA CAROLINA ALVES LEMES	23313170

Publicado por:
Crisley Divina Dias
Código Identificador:781F4B31

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 020/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Sra. Anair Pereira da Silva Pedroso, em decorrência do falecimento do segurado Sr. Antonio Dias Pedroso."

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 28, inciso II, da Lei Municipal n.º 1049, de 19 de Outubro de 2007, que rege a previdência municipal e Lei Municipal nº 1261/2013;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do **Sr. Antonio Dias Pedroso**, portador do RG nº 337232 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 280.275.311-87, servidor efetivo, no cargo de Vigia, Classe ''A'', Nível ''01'', lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente matriculado sob nº 10709, com proventos integrais, o equivalente a 100% (cem por cento), em favor da Sra. **Anair Pereira da Silva Pedroso**, viúva, portadora do RG n.º 606464 – SSP/MT e do CPF sob o n.º 799.905.251-53, residente e domiciliada neste município, *cônjuge* do *"de cujos"*, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, a partir de 10 de novembro de 2013, data de falecimento do segurado, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOBRES/MT, 06 de março de 2014.

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Divina Dias
Código Identificador:7431650F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada:
PROCESSO Nº.: 014/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER PROGRAMA DE ENDEMIAS EM VETORES PARA, NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 21 (Vinte e um) de março de 2014, às 8:00 horas.
LOCAL: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira,na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT, Tel.: 66-3572-1950/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: **licitacaonovabanderantes2013@hotmail.com.br**

.Nova Bandeirantes/MT, 07 de março de 2014

ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 103/2013

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:4FE9F479

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada:
PROCESSO Nº.:017/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM 011/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT.
JUSTIFICATIVA: A prorrogação do certame licitatório *in* preço dá-se em virtude de retificação feita no Edital de Convocação na parte que individualiza a qualificação dos itens a serem licitados conforme conta no (Anexo I).
DATA DE ABERTURA/HORA: 20 (vinte) dias de março de 2014 às 8:00 horas.
LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira,sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT, Tel.: (66)-3572-1950/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 07 de março de 2014

ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 103/2013

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:36810C26

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 013/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o Sr. **CLAUDIO CEZAR DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.989.937-8 SSP/MT e CPF nº 016.663.321.60, do cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MOTORISTA** para o qual foi admitido por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 038/2013 de 05 de fevereiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:56CF4ADC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 014/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente a servidora **MONICA REGINA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1221021-8 SSP/MT e CPF nº 695.060.431.91, do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO** para o qual foi admitida por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 024/2010 de 17 de fevereiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:5E83170D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 015/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o servidor **JOAO CARLOS SUDRE**, portador do RG nº 10946403 SSP/MT e CPF nº 794.156.951.53, do cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MOTORISTA** para o qual foi admitido por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 155/2012 de 17 de outubro de 2012, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:929741B4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 016/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente a servidora **MARCIA REGINA DIONATO TEIXEIRA**, portadora do RG nº 369292625 SSP/SP e CPF nº 932.022.026.34, do cargo de **TECNICO AGRICOLA** para o qual foi admitida por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 129/2010 de 18 de outubro de 2010, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:90D3F2CD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 018/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o servidor **LAIR DUARTE DA SILVEIRA**, portador do RG nº 3896426-7 SSP/PR e CPF nº 553.754.729.53, do cargo em comissão de **MOTORISTA DE GABINETE,** para o qual foi nomeado pela Portaria nº 118/2013 de 21 de maio de 2013 da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:193B40BE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 020/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o Sr. **GILMAR ROBERTO SILVA**, portador do RG nº 16245970 SSP/MT e CPF nº 013.806.021.57, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** desta Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:8F1ACFEA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 021/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: CONCEDER, nos termos da legislação vigente, ao Sr. **JAIR FONSECA DE PAULA**, portador do RG nº 943.459 SSP/MT e CPF nº 604.567.011.68, o **Afastamento não remunerado** de Licença para tratar de interesse particular, correspondente a 02 (dois) anos, no período de 11/02/2014 a 11/02/2016, devendo seu retorno ocorrer no dia 12/02/2016, conforme Artigo 78 e 80 da Lei nº 776/2010, que "*Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargo Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nova Canaã Do Norte-MT*".

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:1095307E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 024/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o servidor **JOSE LINDOMAR DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.183.594-0 SSP/MT e CPF nº 871.095.731.68, do cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA,** para o qual foi nomeado pela Portaria nº 146/2009 de 01 de setembro de 2009 da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:A094233B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 025/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o servidor **PAULO GARCIA**, portador do RG nº 916396 SSP/MT e CPF nº 429.641.301.59, do cargo de **MOTORISTA** para o qual foi admitido por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 099/2011 de 24 de maio de 2011, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:E20C9134

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 026/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: NOMEAR, nos termos da legislação vigente, o Sr. **JOSE LINDOMAR DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.183.594-0 SSP/MT e CPF nº 871.095.731.68, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:8A4D742A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 027/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:
ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2013, homologado em 30/01/2014, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 02 (dois) dias para apresentação da documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinatura do Contrato Temporário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na respectiva função:

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL COMUNIDADE SANTA IZABEL (SANTA EDWIRGENS)

Quant. de insc.	N.º da Insc.	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
06	94	MARIA DA PAZ MORAES DOS SANTOS	6,0	classificado

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:
Foto 3x4 atualizada;
Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
Xérox e documento original do Cartão do CPF;
Xérox e documento original do Titulo de Eleitor;
Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Ultima Votação)
http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do;
Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo;

Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos; http://tjmt.jus.br/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx
Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
Declaração de Bens;
Declaração de não infrigência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
Comprovante de residência atualizado no nome do candidato, Pais (xérox da Certidão de Nascimento) ou Cônjuge (xérox da Certidão de Casamento). Em caso de aluguel, apresentar Contrato de Locação autenticado em Cartório.
Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital, para fins de contratação se necessário.

Parágrafo 2º:. Os convocados para o cardo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL exercerão suas funções conforme atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:32FA75D2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 028/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: CONCEDER, conforme requerimento formulado e deferido do (a) servidor (a) **DEBORA ELIZIA DE SOUZA,** sua LICENÇA PRÊMIO em espécie, correspondente a noventa (90) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2009 a 02 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo efetuado o pagamento na Folha de Pagamento da competência de Fevereiro, Março e Abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:EAE20A79

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 029/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: CONCEDER, conforme requerimento formulado e deferido do (a) servidor (a) **JOSE ANTONIO JULIO SIMPLICIO,** sua LICENÇA PRÊMIO em espécie, correspondente a noventa (90) dias, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2009 a 27 de janeiro de 2014.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo efetuado o pagamento na Folha de Pagamento da competência de Fevereiro, Março e Abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:37CF1C6F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 031/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: CONCEDER, conforme requerimento formulado e deferido do (a) servidor (a) **VALDEMAR DE MOURA NETO,** sua LICENÇA PRÊMIO em espécie, correspondente a noventa (90) dias, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2009 a 27 de janeiro de 2014.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo efetuado o pagamento na Folha de Pagamento da competência de Fevereiro, Março e Abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:21E09E97

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 030/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: CONCEDER, conforme requerimento formulado e deferido do (a) servidor (a) **RIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS,** sua LICENÇA PRÊMIO em espécie, correspondente a noventa (90) dias, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2009 a 17 de janeiro de 2014.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo efetuado o pagamento na Folha de Pagamento da competência de Fevereiro, Março e Abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:6FD3A0FF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 032/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: CONCEDER, conforme requerimento formulado e deferido do (a) servidor (a) **JAQUELINE POZZEBON,** sua LICENÇA PRÊMIO em espécie, correspondente a noventa (90) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2009 a 02 de fevereiro de 2014.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo efetuado o pagamento na Folha de Pagamento da competência de Fevereiro, Março e Abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:C70837B8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 033/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: CONCEDER, conforme requerimento formulado e deferido do (a) servidor (a) **ORLANDO GEORG KOTTEL,** sua LICENÇA PRÊMIO em espécie, correspondente a noventa (90) dias, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2008 a 05 de março de 2013.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo efetuado o pagamento na Folha de Pagamento da competência de Fevereiro, Março e Abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:4F029F6D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 035/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: CONCEDER, conforme requerimento formulado e deferido do (a) servidor (a) **ALEXJUNIORPIMENTEL,** sua LICENÇA PRÊMIO em espécie, correspondente a noventa (90) dias, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2009 a 22 de janeiro 2014.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo efetuado o pagamento na Folha de Pagamento da competência de Fevereiro, Março e Abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:3C321E21

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 036/2014

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: EXONERAR, nos termos da legislação vigente o (a) servidor (a) **VALQUIRIA DOS SANTOS SANTANA**, portador (a) do RG nº 1755923-5 SSP/MT e CPF nº 026.131.571.43, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** para o qual foi admitido (a) por concurso público, conforme convocação por meio da Portaria nº 003/2013 de 03 de janeiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:E7D50276

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 003 DE 06 DE MARÇO DE 2014

Na edição do jornal Eletronico dos Municipios do Estado de Mato Grosso , n° 1926 de, 07 de Março de 2014, página 103;

onde se lê: Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2014

leia-se: Data da Assinatura: 06 de Março de 2014

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:7676E18A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT**, torna público, para conhecimento dos interessados que: **CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica rescindo, a partir de 07/03/2014, o Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços nº 027/2014, no qual a empresa **JC PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, tinha por obrigação a prestação de serviços médicos de atendimento no ESF I do município de Nova Canaã do Norte/MT. **CLÁUSULA SEGUNDA –** A presente rescisão é de forma **AMIGÁVEL**, por acordo entre as partes e com base no Art. 78, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que a CONTRATADA contava somente com 01 (um) profissional médico para realizar os serviços de atendimento no ESF I do município de Nova Canaã do Norte/MT e este profissional solicitou desligamento a partir do dia 07 de março de 2014, pelo motivo de força maior em razão de sua aprovação para uma RESIDÊNCIA MÉDICA, o que impossibilita a empresa de manter os serviços contratados. **CLÁUSULA TERCEIRA –** É assegurado a CONTRATADA o direito de percepção de valores referente a prestação de serviços realizados até 07/03/2014. **CLÁUSULA QUARTA –** Não será aplicada a CONTRATADA, nenhuma penalidade ou suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Municipal. **CLÁUSULA QUINTA –** Reiteram as partes que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão Contratual, é o da Comarca de Nova Canaã do Norte/MT.

Nova Canaã do Norte/MT, 07 de Março de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Jaqueline Pozzebon
Código Identificador:E2DC9CFC

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente ao Convite nº 002/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de acompanhamento de convênios e contratos de repasse do município de Nova Canaã do Norte/MT, junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos federais em Brasília/DF. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **MEGA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**.

Nova Canaã do Norte/MT, em 07 de Março de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Presidente da CPL

Publique-se

Publicado por:
Eduardo da Silva Guilherme
Código Identificador:0D4E7497

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 016 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Nova Guarita, afetadas por enxurradas – 1.2.2.00, conforme IN/MI 01/2012

O Senhor FRANCISCO ENDLER, Prefeito Municipal de Nova Guarita, localizado no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que as fortes chuvas ocorridas neste mês de fevereiro de 2014, na bacia hidrográfica do Rio Peixoto, Rio Braço II e Rio Batistão e seus respectivos afluentes, elevou o nível das águas causando inundações;

II- Que em decorrência das inundações foram interrompidos vários pontos de estradas no Município com a destruição total e/ou parcial de pontes e bueiros causando danos materiais de grande monta causado pelas chuvas;

III- Que a economia do Município fora afetada em função da interrupção de vias de acesso a sede do mesmo e a outros Municípios, trazendo prejuízos sociais e econômicos bem como danos materiais.

IV – Que em acordo com a Resolução nº 3 Conselho Nacional de Defesa Civil- COMDEC, a intensidade deste desastre é dimensionado como nível I – ou seja desastre de média intensidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas rurais do município de Nova Guarita, afetados pelas fortes chuvas ocorridas neste mês de fevereiro de 2014.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para a área da zona rural do Município de NOVA GUARITA-MT, comprovadamente afetada pelas fortes chuvas.
Art.2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMPDEC.
Art. 4º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de noventa dias, prorrogáveis por igual período, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO-SE as disposições em contraio principalmente quanto ao DECRETO N°010 DE 17 FEVEREIRO DE 2014, vigorando pelo prazo de 90 (noventa)dias.
Parágrafo Único – O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o máximo de 180(cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de março de dois mil e quatorze.

FRANCISCO ENDLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:444CEAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Objeto	Aquisição de 23,52 metros cúbicos (m³) de pranchas de madeira para reforma e construção das pontes afetadas pelas fortes chuvas dos meses de fevereiro e março do corrente ano.
Favorecido	ANTONIO RAMÃO DE MIRANDA CARDOSO - CNPJ Nº. 08.960.010/0001-80.
Prazo de execução	30 de abril de 2014.
Valor global	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93
Justificativa	Situação de Urgência e Emergência devido as fortes chuvas dos meses de fevereiro e março de 2014, conforme Decreto Municipal Nº. 016/2014.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº 001/2014 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico.

Nova Guarita – MT, 07 de março de 2014.

FRANCISCO ENDLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:216DE565

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS a servidora **MARICELIA DOS SANTOS, matrícula 1524**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 1196412-0 SJ/MT e inscrita no CPF. n.º 844.319.201-10, funcionaria pública municipal concursada no cargo de **Auxiliar Administrativo, nomeada através do Termo de Posse 075/2011 de 01/07/2011 e Portaria 201/2011 de 01/07/2011,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **para comparecer no serviço para exercer seu cargo de Auxiliar Administrativo no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do Artigo 199, Paragrafo 2.º da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na pena de demissão por abandono do cargo.**

Nova Lacerda/MT, 06 de março de 2014.

SEBASTIÃO BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARINÊS PINHEIRO DA SILVA
Assessora de Recursos Humanos

À Senhora
Maricelia dos Santos

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOSo servidor **MARCOS ANTONIO PARREIRA, matrícula 765,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 15410972 SSP/SP e inscrito no CPF. n.º464.415.736-87, funcionário público municipal concursado no cargo de **Professor de Pedagogia, nomeada através do Termo de Posse 018/2006 de 10/03/2006 e Portaria 093/2006 de 10/03/2006,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **para comparecer no serviço para exercer seu cargo de Professor de Pedagogia no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do Artigo 199, Paragrafo 2.º da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na pena de demissão por abandono do cargo.**

Nova Lacerda/MT, 06 de março de 2014.

SEBASTIÃO BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARINÊS PINHEIRO DA SILVA
Assessora de Recursos Humanos

Ao Senhor

MARCOS ANTONIO PARREIRA

Nova Lacerda - MT

Publicado por:
Karlyne Tafarel Barros
Código Identificador:BAA8AEC4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 11:00 horas, do dia 19/03/2014, na sede da Câmara Municipal de Nova Marilânida, na Av. Mato Grosso nº 366, Centro, Nova Marilândia-MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014,** tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 003/2011, com validade 12 (doze) meses, com objetivo de **Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços de Licença e Manutenção de Softwares para a Gestão Administrativa da Câmara Municipal,**

contemplando os Sistemas Integrados de Gestão Pública, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I, do edital. O Edital completo encontra-se a disposição na sede na Câmara Municipal de Nova Marilandia-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: **ouvidoria@camaranovamarilandia.com.br** e informações pelo telefone **(65) 3352-1171** .

Nova Marilândia, 07 de março de 2014.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:6E76A3BE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2014 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de Seu Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 411/2013 de 08 de Outubro de 2013, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 19/02/2014, às 08:00h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA PARA O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE NOVA MARINGÁ-MT.,** CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá – MT, 07 de Março de 2014.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Claudio Maciel da Silva
Código Identificador:BAB6662A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2014

DATA: 03 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO".

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 10 de Fevereiro de 2014.
RESOLVE
ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidor público efetivo, JOAQUIM AZEVEDO, cargo de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 03 de Março de 2014, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 03 de Março de 2014

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:DB0C8689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2014

DATA: 05 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA".

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento da servidora pública protocolado em 28 de Janeiro de 2014.
RESOLVE
ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidora pública efetiva, ROSELI PORTO DE PAULA, cargo de Assistente de Controle Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 05 de Março de 2014, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 05 de Março de 2014

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:0CC7D9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº033/2014

Data: 06 de Março de 2014.

SÚMULA: FICA EXONERADO O SR. OSMAR FERNANDES RIBAS, DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA
ARTIGO 1º - Fica exonerado o Sr. OSMAR FERNANDES RIBAS, do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Nova Monte Verde-MT.
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 06 de Março de 2014.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:6255DAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº034/2014

Data: 06 de Março de 2014.

SÚMULA: FICA EXONERADA A SRA. VANESSA LUIZA MENDES, DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA
ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. VANESSA LUIZA MENDES, do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Nova Monte Verde-MT.
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 06 de Março de 2014.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:1C11AFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº035/2014

Data: 07 de Março de 2014.

SÚMULA: FICA NOMEADA A SRA. VANESSA LUIZA MENDES, PARA O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA
ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. VANESSA LUIZA MENDES, para o cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Nova Monte Verde-MT.
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 07 de Março de 2014.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:9021FE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº036/2014

Data: 07 de Março de 2014.

SÚMULA: FICA NOMEADA A SRA. RAQUEL PINHEIRO DE MATOS DE OLIVEIRA CARDOSO, PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA
ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. RAQUEL PINHEIRO DE MATOS DE OLIVEIRA CARDOSO, para o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Compras, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Nova Monte Verde-MT.
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 07 de Março de 2014.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:CD76AD78

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para contratação de serviços para transporte e hospedagem para atender as pessoas do município em tratamento de saúde fora do domicílio e as pessoas em situação de vulnerabilidade social, data de abertura: 18/02/2014 às 08:00 horas, consagrando como vencedoras - **Lote I – itens 01 a 06 – GILBERTO DE OLIVEIRA TRINDADE & CIA LTDA – ME, CNPJ sob o nº 05.133.264/0001-37, no valor de R$ 886.200,00 - Lote II – itens 01 a 08 – Lote IV – itens 01 a 21 - M. M. DE SOUZA – TRANSPORTES E SERVIÇOS – ME, CNPJ sob o nº 10.266.854/0001-78, no Valor R$ 181.742,50. O item 01 do Lote III foi frustrado.** Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos.

Nova Mutum/MT, 07 de março de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano da Silva Lino
Código Identificador:3E1A9998

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Tomada de Preços n º 004/2014

O Município de Nova Mutum, torna público, que ninguém manifestou interesse até a data e horário marcado para abertura do certame licitatório, e por este motivo prorrogou o prazo de abertura para o dia 20.03.2014 às 14:00 horas.

Nova Mutum/MT, 07 de março de 2014.

WALTER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano da Silva Lino
Código Identificador:2A6712CF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ/MT, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei n°. 11.947/2010 e Resolução nº. 38/2010 do Ministério da Educação.

Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no **DIA 31 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Jorge Amado nº 901 – centro, na sala de Licitações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2014**, conforme especificações do Anexo I desta Chamada Pública.

Os interessados poderão retirar o Edital completo, através do site da Prefeitura de Nova Nazaré www.novanazare.mt.gov.br da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br**.** Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal (fone: 66 – 3467-1019), no horário de 07h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nova Nazaré-MT, 07 de Março de 2014.

ELLEN MENDES LOPES SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Welma Aleixo da Silva
Código Identificador:E0D2E344

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitações, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, Torna Público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS 001/2014, para a **PROJETO EXECUTIVO E ESTUDO TÉCNICO/ESTUDO HIDROLÓGICO PARA 02 BUEIROS CELULARES DE CONCRETO, VISANDO A TRANSPOSIÇÃO DE CURSO D'AGUA, CORREGO SÃO JOAO, SENDO NOS BAIRROS: ITAMARATI E JD. OURO VERDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT;** de acordo com as instruções contidas no Edital e seus anexos.
Valor do edital: R$ 100,00, (cem reais).
Cadastro: até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.
Data/horário recebimento envelopes: 25/03/2014 até 14:00 horas
Data/horário abertura envelopes: 25/03/2014 até 14:15 horas, nesta Avenida Mato Grosso, N.º 175, Bairro: Centro, CEP: 78.370-000, Nova Olímpia-MT.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de licitação, no endereço Avenida Mato Grosso, N.º 175, Bairro: Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, no horário das 07 às 17:00 horas, ou no site http://www.novaolimpia.mt.gov.br/

Nova Olímpia, 07 de março de 2014.

ANSELMO CRISTIANO MANICA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:9654F5D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir de 05 de março de 2.014, a Sra. **LUZIA GUEDES CARRARA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 808.821 SSP/MT e do CPF nº. 522.695.661-49, do Cargo de Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Colider, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2014.

Registre-se
Publique-se,
Cientifique-se
CUMPRE-SE.

DORIVAL LORCA
Presidente do CISRNM

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:2F999429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2014

Excelentíssimo Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense, o **Sr. DORIVAL LORCA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º. NOMEAR a partir do dia 06 de março de 2014, o Sr. **JOÃO GUEDES CARRARA,** para o cargo de **ASSESSOR JURIDICO** do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense, onde deverá desempenhar as atribuições do cargo, objeto da presente nomeação.

ART 2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão à conta do elemento 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas: Funcional Pragmática 01.001.122.0009.2.001 – Manutenção do CISRNM, do orçamento vigente, sujeitando-se o servidor aos descontos determinados pela legislação pertinente.

ART 3º. O Cargo de Assessor Jurídico receberá o vencimento mensal no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

ART 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação através de afixação em quadro de aviso, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se,
Cientifique-se
CUMPRE-SE.

DORIVAL LORCA
Presidente do CISRNM

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:88CFCC6F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - por Item
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
AUTORA: Comissão de Apoio
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA CRECHE MUNICIPAL COM PADRÃO FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) MODELO PROINFANCIA TIPO C. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 009/2014, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADO em favor das empresas: AÇAO COM. E SERV. MOVEIS DE INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 16.793.330/0001-11, no valor de R$ 6.708,00 (Seis mil setecentos e oito reais); AKDD ELET. E PAP. COM. E REPR. DE SER. LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 13.472.885/0001-73, no valor de R$ 3.482,33 (Três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos); M F F DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº. 73.629.289/0001-86 no valor de R$ 4.535,49 (Quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos); VERA CRUZ COMERCIO DE ELET. E MOVEIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. 15.330.005/0001-50, no valor de R$ 7.262,92 (Sete mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos); WANDA COM. DE MOVEIS E EQP. P/ ESCRITORIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 12.358.170/0001-2, no valor de R$ 16.920,68 (Dezesseis mil novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos); WORLD PLAY COMERCIO DE BRINQUENDOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 15.372.961/0001-02 no valor de R$ 6.536,99 (Seis mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

Nova Santa Helena – MT, 07 de março de 2014,

FRANCIANE PAULATTI
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:14D0BAF3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA CRECHE MUNICIPAL COM PADRÃO FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) MODELO PROINFANCIA TIPO C.
DA VIGÊNCIA: 07 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
DO PREÇO: R$ 3.482,33 (Três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER – SECDL
DOTAÇÃO: (R 084) 07.001.12.361.0021.2014.44.90.39.52.00.00.
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: SERGIO LUIS ARAGÃO - Contratado

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:058DA81F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA CRECHE MUNICIPAL COM PADRÃO FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) MODELO PROINFANCIA TIPO C.
DA VIGÊNCIA: 07 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
DO PREÇO: R$ 6.708,00 (Seis mil setecentos e oito reais)
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER – SECDL
DOTAÇÃO: (R 084) 07.001.12.361.0021.2014.44.90.39.52.00.00.
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: THIAGO RODRIGUES IBIAPINO – Contratado

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:905F8197

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e M F F DA SILVA LTDA - ME:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA CRECHE MUNICIPAL COM PADRÃO FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) MODELO PROINFANCIA TIPO C.
DA VIGÊNCIA: 07 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
DO PREÇO: R$ 4.535,49 (Quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER – SECDL
DOTAÇÃO: (R 084) 07.001.12.361.0021.2014.44.90.39.52.00.00.
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: MARCOS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA – Contratado

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:951D4BC2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MÓVEIS EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA CRECHE MUNICIPAL COM PADRÃO FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) MODELO PROINFANCIA TIPO C.
DA VIGÊNCIA: 07 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
DO PREÇO: R$ 7.262,92 (Sete mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER – SECDL
DOTAÇÃO: (R 084) 07.001.12.361.0021.2014.44.90.39.52.00.00.ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: EDINEI GIOVANI CANDIDO CORREA– Contratado

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:3192F2C2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA CRECHE MUNICIPAL COM PADRÃO FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) MODELO PROINFANCIA TIPO C.
DA VIGÊNCIA: 07 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
DO PREÇO: R$ 16.920,68 (Dezesseis mil novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER – SECDL
DOTAÇÃO: (R 084) 07.001.12.361.0021.2014.44.90.39.52.00.00.
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: CRISTIANO ANTONIO FEITEN– Contratado

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:48DE14C5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e WORLD PLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA CRECHE MUNICIPAL COM PADRÃO FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) MODELO PROINFANCIA TIPO C.
DA VIGÊNCIA: 07 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
DO PREÇO: R$ 6.536,99 (Seis mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)
SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. DESP. E LAZER – SECDL
DOTAÇÃO: (R 084) 07.001.12.361.0021.2014.44.90.39.52.00.00.
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: SIDNEY BUENO DA SILVA- Contratado

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:5CE66F61

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014.A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CORRELATOS". Empresas habilitadas e vencedoras: EDIVAN ALVES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº. 08.900.800/0001-70, com valor de R$ 49.640,10 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e dez centavos); WELISLEY GOMES GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ nº. 10.279.377/0001-85, com valor de R$ 77.793,50 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); e EDVALDO TEIXEIRA ALVES, inscrita no CNPJ nº. 03.871.888/0001-26 com valor de R$ 36.272,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais).

Nova Xavantina – MT, 07 de março de 2.014.

PAULO PARREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Parreira da Silva
Código Identificador:1116AA16

DIVISAO DE PESSOAL
EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em cumprimento às determinações do Senhor **Gercino Caetano Rosa**, Prefeito do Município de **Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº. 1.600 de 22 de Agosto de 2011.**

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições e estabelecer normas relativas à realização de **Processo Seletivo Simplificado** com vistas à contratação temporária de excepcional interesse público destinado a selecionar candidatos para atuar nos Serviços Sociais tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, implantados com o Governo Federal e Estadual em parceria com o município de Nova Xavantina-MT, bem como o programa AABB - Comunidade, firmado entre a Fundação Banco do Brasil e o Município de Nova Xavantina, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares:
1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Nº. 003/2014 realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Interna nomeada pela Portaria nº 5.997 de 13 de Fevereiro de 2014, obedecidas às normas deste Edital.
1.2. As contratações resultantes do Processo Seletivo Simplificado Nº. 003/2014 serão feitas com base na **Lei Municipal nº. 1.600 de 22 de Agosto de 2011.**
1.3. O Processo Seletivo Simplificado Nº. 003/2014 destina - se a selecionar 04 (quatro) candidatos para contratação temporária de profissionais, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos implantados com o Governo Federal e Estadual em parceria com o município de Nova Xavantina-MT, bem como o programa AABB - comunidade, firmado entre a Fundação Banco do Brasil e o Município de Nova Xavantina, em conformidade com o especificado no item 2 deste Edital. Os candidatos selecionados em suas especialidades serão lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades dos respectivos Serviços.
1.4. O Processo Seletivo Simplificado Nº. 003/2014 compreende as seguintes fases:
a) prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;
b) análise de títulos, de caráter classificatório.
1.5. Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da referida Secretaria, poderá haver reorganização de lotação, inclusive entre as zonas urbana e rural e de turno de trabalho dos profissionais, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.
1.6. O candidato selecionado para o cargos descritos neste edital estarão à disposição do Projeto para cumprirem os turnos da manhã, tarde ou noite de acordo com a carga horária descrita neste Edital e conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.
1.7. As contratações de que tratam este Edital terão vigência até 31 de Dezembro de 2014, podendo ser rescindidas de pleno direito pela Secretaria Municipal de Assistência Social, antes desse prazo.

2. Das vagas, das funções dos profissionais, dos requisitos, do código do cargo, dos vencimentos, das Cargas Horárias e atribuições:
2.1. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E AABB-COMUNIDADE.

CÓDIGO	FUNÇÃO	Nº VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA (semanal)
01	Monitor de Oficinas de Artesanatos	01	Ensino Fundamental, e declaração firmada por órgãos públicos e/ou instituições privadas, de experiência de atuação na Área.	R$ 724,00	40 horas
02	Monitor de Música	01	Ter Ensino Médio e Declaração Firmada por Profissional	R$ 823,61	40 horas

			habilitado com Registro no Conselho Regional de Música.		
03	Monitor de Educação Física	01	Licenciatura em Educação Física	R$ 2.545,00	40 horas
04	Monitor Pedagógico	01	Licenciatura em Pedagogia e/ou Normal Superior.	R$ 2.545,00	40 horas

2.2 Atribuições

2.2.1 Monitor de Oficinas de Artesanatos

- Desenvolver, diretamente com os participantes, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Registrar freqüência diária dos participantes ao serviço socioeducativo e encaminhar os dados para o Gestor Municipal, ou a quem ele designar, nos prazos previamente estipulados; avaliar o desempenho dos participantes no serviço socioeducativo, informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual ou familiar; acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; atuar como interlocutor do serviço socioeducativo em assuntos que prescindam da presença do coordenador do CRAS encarregado da articulação interinstitucional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no território; participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias para as quais for convidado; participar das atividades de capacitação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; interagir permanentemente com o orientador social de forma a garantir a integração das atividades aos conteúdos e percursos socioeducativos desenvolvidos; realizar oficinas de cultura, esporte e lazer de acordo com as orientações e referenciais pedagógicos fornecidos pelo MDSCF; executar outras atividades afins.

2.2.2 Monitor de Música

Organizar e desenvolver atividades e eventos artístico-cultural, na área de música por meio dos instrumentos: flauta, teclado e violão; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho, participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos participantes dos Serviços para as quais for convidado; executar outras atividades afins.

2.2.3 Monitor de Educação Física

Organizar e desenvolver atividades e eventos de esporte e lazer; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho, participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos participantes dos serviços para as quais for convidado; executar outras atividades afins.

2.2.4 Monitor de Pedagogia

Trabalhar com olhar epistêmico, enquanto educador/socioeducador qualificado no estimulo, motivação, mediação e monitoria das ações socioeducativas de assistência social intergeracionais e interdisciplinares de ensino e aprendizagem que promovam: o desenvolvimento de potencialidades e aquisições cognitivas educativas, socioculturais e laborais; o desenvolvimento cognitivo das condições de socialização e pleno exercício da cidadania; e, na efetivação, fortalecimento, reforço e reconstrução dos vínculos de escolaridade formal; atuar enquanto educador/socioeducador especializado na capacitação e desenvolvimento de potencialidades de capital humano com atuação enquanto gestor ou operador socioassistencial, tanto em processo de formação básica como de educação continuada para a atuação qualificada; organizar e desenvolver atividades em grupos; participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; participar de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos participantes para as quais for convidado e executar outras atividades afins.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições somente serão realizadas por meio eletrônico junto ao site do município www.novaxavantina.mt.gov.br. A inscrição eletrônica deverá ser devidamente preenchida pelo candidato, assim como deverá imprimir o comprovante da inscrição.

3.2. O período de inscrições será de 27 de fevereiro ao dia 14 de março de 2014.

3.3. AS INSCRIÇÕES SERÃO GRATUITAS.

3.3.1 A informação prestada no ato da inscrição, bem como os dados mencionados será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade declarada.

3.3.2. O conhecimento do inteiro teor do Edital e de eventuais alterações e/ou complementações é de inteira responsabilidade do candidato.

3.3.3. Será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato.

3.3.4 O Protocolo de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

3.4. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais (seu nome, seu número de inscrição) e as demais informações.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. A seleção de que trata este edital compreenderá as fases indicadas no anexo III, Cronograma dos trabalhos.

4.2. A prova objetiva terá duração de 3 horas e será aplicada na data de **30 de março de 2014**, das 08h00min às 11h00min (horário local).

4.3. O local para realização da prova objetiva (múltipla escolha) será divulgado em Edital complementar no dia **24 de março de 2014,** através do Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: www.novaxavantina.mt.gov.br e www.amm.org.br, ver jornal oficial.

4.3.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. A análise de títulos obedecerá os critérios previstos no item 6 deste Edital de Processo Seletivo Simplificado.

4.5. O resultado das provas, bem como os gabaritos, serão publicados no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: www.novaxavantina.mt.gov.br - www.amm.org.br, ver jornal oficial.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 A Prova objetiva será aplicada no dia **30 de março de 2014, perfazendo o tempo de 03 (três) horas;**

5.2 Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de locais e horários de realização das provas.

5.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir todas as informações contidas no comprovante de inscrição.

5.4 A avaliação dos candidatos será feita através de Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório e análise dos títulos, de caráter classificatório.

5.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização da prova. O não comparecimento à prova por quaisquer motivos será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

5.6 O conteúdo programático da Prova Objetiva de múltipla escolha consta no Anexo I deste Edital.

5.7 A Prova Objetiva de múltipla escolha será composta de 40 questões com 4 (quatro) alternativas cada, distribuídas conforme área de conhecimento no Quadro II abaixo:

QUADRO II

ÁREA DE CONHECIMENTO	Quantidade de Questões	Peso por questão
Língua Portuguesa	10	0,25
Matemática	10	0,25
Conhecimentos Específicos	20	0,25

6. DOS TÍTULOS

6.1. Somente haverá a contagem de títulos (Quadro III) para o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva, e não zerar nenhuma disciplina das áreas de conhecimento, conforme Quadro II deste Edital.

6.2. Não serão reservadas vagas para Pessoa com deficiência em razão da quantidade de vagas oferecidas neste edital. Entretanto, os (as) candidatos (as) com deficiência concorrerão em igualdade de direitos com os demais candidatos inscritos, desde que possuam condições de exercer as atividades inerentes ao cargo.
6.3. O candidato deverá protocolar os títulos na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social até o último dia de inscrição **(14 de março de 2014).**
6.4. Somente serão aceitos Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada do Histórico Escolar fornecido pela Instituição de Ensino devidamente autenticados.
6.5. Será aceita a comprovação dos títulos: especialização, mestrado e doutorado na área específica da vaga concorrida pelo(a) candidato(a), conforme pontuação disposta no Quadro III, em caráter classificatório devidamente autenticados.
6.5.1. Será considerada apenas a maior habilitação ou titulação, conforme especificado no Quadro III.
6.5.2. Não serão contados para efeito de pontuação, a habilitação e os títulos considerados como pré-requisitos, exigidos para o cargo específico.
6.5.3. Não será aceito somatório de títulos, no caso da apresentação de dois ou mais títulos do mesmo nível, será considerado apenas um. No caso de dois títulos de níveis diferentes será considerada apenas a maior habilitação.

QUADRO III

FORMAÇÃO	NÍVEL	PONTUAÇÃO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	DOUTORADO	5,0
	MESTRADO	4,0
	ESPECIALIZAÇÃO	3,0
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	GRADUAÇÃO	2,0
EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1,0
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	Certificados na área específica, onde constem obrigatoriamente os conteúdos programáticos devidamente registrados, com CH mínima de 20 horas, concluídos a partir de janeiro/2009, com somatória máxima de 100 horas.	Somatória da carga horária dos Certificados dividido por 100 (máximo de pontos 1,0)

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
7.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento manual.
7.2. A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a um ponto positivo, para os acertos e não haverá contagem negativa para os erros.
8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1. Nos casos de empate por nota final, prevalecerá para efeito de classificação decrescente o candidato que:
8.1.1. Obtiver maior número de pontos na prova específica relativa ao cargo concorrido;
8.1.2. Obtiver maior número de pontos na prova de língua portuguesa;
8.1.3. O candidato que tiver a maior idade.
9. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
9.1. A nota final no Processo Seletivo Simplificado será a SOMA das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos (se houver).
9.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo e conforme os critérios de desempate estabelecidos no item 08 deste edital.
10. DOS RECURSOS
10.1. O candidato que desejar interpor recursos deverá fazê-lo no interstício de dois (2) dias úteis a contar do dia da divulgação dos atos, conforme o cronograma dos trabalhos - Anexo III deste Edital.
10.2. Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar-se do modelo de formulário disposto no Anexo II.
10.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. E ainda, embasar-se teoricamente. Recurso inconsistente ou intempestivo será, preliminarmente, indeferido.
10.4. Se da análise de recursos resultar a anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
10.5. Todos os recursos devidamente embasados serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: www.novaxavantina.mt.gov.br - www.amm.org.br, e ver no jornal oficial.
10.6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
10.7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou ainda intempestivo.
10.7.1. O recurso deverá ser protocolado junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado no endereço - Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. Rio Grande do Sul n° 478 – Centro - Nova Xavantina –MT - CEP: 78690-000.
10.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11. DA CONTRATAÇÃO E DO EXERCÍCIO DO CARGO
11.1. A admissão em caráter permanente ocorrerá conforme a conveniência e a necessidade da Administração. A contratação deverá observar rigorosamente a ordem de classificação, as disposições legais pertinentes, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e a aprovação na avaliação médica sobre a saúde física e mental do candidato aprovado realizada pela perícia municipal.
11.1.1 **A contratação temporária para atender excepcional interesse público, não dará ao candidato o direito a efetivação no cargo.**

11.2 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO
11.2.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Jurídico Estatutário, para o exercício das funções solicitadas e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos e condições da legislação vigente.
11.3. O candidato aprovado para as vagas existentes será convocado pela Divisão de Gestão De Pessoas através no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: www.novaxavantina.mt.gov.br - www.amm.org.br, ver no jornal oficial.
11.4. O candidato convocado terá até 15 (dias) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório, que deverá conter no mínimo os seguintes documentos:
11.4.1. Certificado e/ou Diploma de conclusão do curso para o cargo exigido, devidamente registrado (original) e 2 (duas) cópias;
11.4.2. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
11.4.3. 2 (duas) cópias e o original do título eleitoral e do comprovante de votação na última eleição;
11.4.4. Certidão de nascimento ou casamento (original) e 2 (duas) cópias;
11.4.5. Certidão de nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
11.4.6. Certificado de reservista (original) e 2 (duas) cópias (se masculino);
11.4.7. CPF (original) e 2 (duas) cópias;
11.4.8. Documento de identidade (original) e 2 (duas) cópias;
11.4.9. PIS ou PASEP (original) e 01 (uma) cópias, no caso de já ter sido empregado;
11.4.10. Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
11.4.11. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
11.4.12. Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
11.4.13 Declaração firmada por órgãos públicos e/ou instituições privadas, de experiência de atuação na Área, quando for requisito do cargo;
11.4.14 Certidão negativa cível junto ao Cartório Distribuidor da Justiça Estadual e da Justiça Federal, com emissão de no máximo 30 (trinta) dias;
11.4.15 Certidão negativa de débitos junto a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, com emissão de no máximo 30 (trinta) dias.
11.5. Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido será considerado eliminado no processo seletivo simplificado.
11.6. Após a contratação o candidato será lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO
12.1. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

12.2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
12.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
12.4. Preencher todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
12.5. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da assinatura do contrato;
12.6. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
12.7. Ser considerado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão à suas expensas;
12.8. Cumprir todas as determinações deste edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contida nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público.
13.3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: www.novaxavantina.mt.gov.br - www.amm.org.br, ver no jornal oficial.
13.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, do Cartão de Inscrição e de documento oficial com foto.
13.4.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
13.5. Serão considerados documentos oficiais: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
13.5.1. Não serão aceitos como documentos oficias: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
13.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento oficial, na forma definida no subitem 13.5 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado pela Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado.
13.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
13.8. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.
13.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
13.10. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente dentro da sala de realização das provas, no mínimo por uma hora após o início das provas.
13.10.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.
13.11. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
13.12. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas por desconforto pessoal, para ir aos lavatórios/banheiros devidamente acompanhado de um fiscal credenciado.
13.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
13.14. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
13.15. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
13.16. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphones, tablets, ipods, pen drives, mp3 ou similar, receptor, agenda eletrônica, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como relógio de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.
13.16.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
13.16.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas e nem por danos neles causados.
13.16.3. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas mesmo com documento de porte. O candidato que estiver armado será encaminhado à coordenação.
13.17. No dia de realização das provas, a Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.
13.18. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, pela Comissão Interna, o candidato que durante a realização das provas não atender os itens 13.15 e 13.16 e:
13.18.1. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
13.18.2. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos.
13.18.3. Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
13.18.4. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
13.18.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
13.18.6. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
13.18.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
13.18.8. Não permitir a coleta de sua assinatura.
13.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
13.20. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 8 (oito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final.
13.21. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal de Nova Xavantina e publicado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: www.novaxavantina.mt.gov.br - www.amm.org.br, ver jornal oficial.
13.22. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, por meio de

requerimento. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
13.23. O cronograma dos Trabalhos da Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital, encontra-se em conformidade com o Anexo III.
13.24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado.
13.25. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação pela Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado.
13.26. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esta finalidade. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente devidamente identificado e autorizado.
13.27. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Nova Xavantina - MT, 26 de fevereiro de 2014.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2014
ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS:
I - Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais – Significação das palavras no contexto – Linguagem e comunicação: Linguagem verbal e não verbal/ Língua oral e língua escrita/ Variação lingüística – Ortografia: regular e irregular – Divisão silábica – Emprego dos sinais de pontuação no texto – Acentuação gráfica – Concordâncias: nominal e verbo – Emprego de conectivos (pronome, conjunção e preposição).

MATEMÁTICA:
Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais; leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Legislação pertinente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Atualidades sobre Política, Cultura, Economia, Esporte, Educação, Tecnologia, História e Ecologia;

ENSINO MÉDIO

PORTUGUÊS:
1. Interpretação de texto; 2. Uso informal e formal da língua; uso da língua e adequação ao contexto, norma culta; 3. Elementos da comunicação e funções da Linguagem; 4. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação. 5. Ortografia; 6. Classes de palavras; 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Acentuação gráfica e tônica. 9. Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, pontuação.
MATEMÁTICA:
Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; PA e PG; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Legislação pertinente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Atualidades sobre Política, Cultura, Economia, Esporte, Educação, Tecnologia, História e Ecologia;

ENSINO SUPERIOR

PORTUGUÊS:
1. Leitura e interpretação de textos descritivos, dissertativos, narrativos; gênero de textos; coesão textual; coerência textual; sinonímia, homonímia e paronímia; figuras de linguagem; vícios de linguagem. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica e tônica; acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; acento diferencial; acentuação dos hiatos; acentuação dos ditongos. 4. Morfologia: estrutura e formação de palavras, processos de formação de palavras; classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. 5. Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado), termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva), termos acessórios da oração (aposto, adjunto adnominal, adjunto adverbial), termo independente (vocativo); orações coordenadas e orações subordinadas; concordância nominal; concordância verbal; regência nominal; regência verbal; uso da crase; pontuação.
MATEMÁTICA:
Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; PA e PG; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Legislação pertinente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Atualidades sobre Política, Cultura, Economia, Esporte, Educação, Tecnologia, História e Ecologia;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2014

ANEXO II
MODELO DE RECURSO

À Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT - Processo Seletivo Simplificado Referente edital nº 003/2014.

NOME DO CANDIDATO (A)	Nº. DA INSCRIÇÃO

CARGO	SALA	TURNO

Marque abaixo o tipo de recurso:
( ) Erro na grafia do nome ou endereço.
( ) Gabarito Oficial: questão(ões) nº _____
( ) Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.

( ) Resultado das provas de múltipla escolha.
( ) Erro ou omissão na classificação final.
( ) Outro (s) _____
Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com assinatura do candidato.

_____

Nova Xavantina MT, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2014

ANEXO III
CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Período de Inscrição: **de 27 de fevereiro a 14 de março de 2014.**
Publicação da relação preliminar das Inscrições: **17 de março de 2014**.
Prazo para recurso contra a publicação das inscrições: **18 e 19 de março de 2014.**
Publicação Final das inscrições e Convocação para a realização das provas objetivas: **24 de março de 2014.**
Aplicação das Provas objetivas: **30 de março de 2014**.
Divulgação do gabarito preliminar: **31 de março de 2014**.
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar: **01 e 02 de abril de 2014**.
Divulgação do gabarito Oficial: **04 de abril de 2014**.
Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado: **09 de abril de 2014**.
Prazo para recurso do resultado preliminar: **10 e 11 de abril de 2014**.
Publicação do resultado final: **16 de abril de 2014**.

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:FA883206

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 012/2014

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.
Contratado: Empresa **E C FREIRE - ME**
Objetivo: Prestação de serviço de assessoria para acompanhamento/ monitoramento do imposto Territorial Rural – ITR do Município de Novo Horizonte do Norte – MT, durante o exercício de 2014.
Vínculo Legal: Lei nº. 8666/93.
Valor Global R$ 7.950,00 (Sete Mil Novecentos e Cinqüenta Reais).
Data assinatura: 07/03/2014.
Vigência: 07/03/2014 a 31/12/2014.
Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa **E C FREIRE - ME** representada pelo seu Procurador, Wilson Jacob.
.
VERA LUCIA SANCHES SANTOS
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 15.811-B

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:14B5B538

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATO 44/2012

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
Nº 044/2012
ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	Empresa **C S DA ROCHA E CIA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.121/0001.10, e Inscrição Estadual sob o nº 13316895-6, situada na Rua Pindaiba, 780, Setor Industrial, Guarantã do Norte/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr JACEMAR MARQUES SOARES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 1091651-2 SJ/MT e inscrito no CPF Nº 862.688.561-04, residente e domiciliado na cidade de Guarantã do Norte/MT.
Objeto	Ficam acordados entre as partes que, o presente termo aditivo terá seu prazo de **vigência e execução** prorrogados por **120 (cento e vinte) dias** a partir da data da sua assinatura com vencimento do presente contrato até **11/06/2014.**
Valor	**O VALOR PERMANECERÁ O MESMO CONTRATADO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO**

Novo Mundo/MT, 11 de Fevereiro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:B2CABB84

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATO 46/2012

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
Nº 046/2012
ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	**PAULO CESAR ZANCO & CIA LTDA ME**, CNPJ nº. 15.069.351/0001-26 e Inscrição Estadual 13.448.174-7, com sede na Rua Manaus, nº 1.241, Bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representado pelo seu sócio **Paulo Cesar Zanco,** portador da CI/RG nº. 1717365-5 e do CPF/MF nº. 004.426.971-47, residente e domiciliado em Guarantã do Norte/MT.
Objeto	Ficam acordados entre as partes que, o presente termo aditivo terá sua vigência prorrogada por **120 (cento e vinte) dias,** e o prazo para execução dos serviços em **148 (cento e quarenta e oito) dias,** a contar da data da sua assinatura com vencimento do presente contrato até **18/06/2014.**
Valor	**O VALOR PERMANECERÁ O MESMO CONTRATADO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO**

Novo Mundo/MT, 18 de Fevereiro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:2D9DC133

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 09/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2014

Contratante	**Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT**
Contratada	Empresa **OVANDIR BATISTA & CIA LTDA (GUARANTÃ TRANSPORTES),** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.138/0001-03, estabelecida na Av. Ayrton Senna, s/nº, na cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. Ovandir Batista, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.52711-9 SSP/MT e do CPF sob o nº 196.632.699-87, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Mundo/MT
Objeto	Prestação de serviços de Transporte Escolar em 2014
Valor	O Valor Global para o presente contrato é de **R$ 579.819,20 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos) a ser pago em 10 (dez) parcelas estimadas de R$ 57.981,92 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Um Reais)**. O pagamento do objeto licitado será efetuado mensalmente até o 10º (décimo) dia subseqüente ao encerramento do mês, ***proporcionalmente a quantidade de quilômetros rodados em cada linha, sendo que o valor mensal poderá variar de um mês ao outro***
Vigência do Contrato	**28/02/2014 a 20/12/2014**
Dotação Orçamentária	**066 – 05.001.12.361.0006.2028.3390.39.00.00** **Órgão: Secretaria de Educação** **Unidade: Gabinete do Secretário**
Origem	Pregão Presencial nº 004/2014

Novo Mundo/MT, 28 de Fevereiro 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:B763A3F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 012/2014. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Novo	Motivo
Luis Carlos Sanches	Professor 40 horas	C/05	C/06	Art. 45
Maria Sonia da Cruz Silva de Souza	Apoio Administrativo Educacional	B/02	B/03	Art. 45

Parágrafo Único. Fica a Promoção de Nível de Luis Carlos Sanches, com os efeitos desde 02 de Fevereiro de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:1A40819F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 11/2014, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVETUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS E UNIDADES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM,** obteve o seguinte resultado a empresa**; A.G. SILVA – MERCADO - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R$ 600,00; ITEM 02: R$ 157,50; ITEM 03: R$ 135,00; ITEM 04: R$ 58,80; ITEM 05: R$ 66,25; ITEM 07: R$ 270,00; ITEM 08: R$ 3.773,40; ITEM 09: R$ 29,90; ITEM 11: R$ 19,50; ITEM 13: R$ 780,00; ITEM 14: R$ 93,00; ITEM 15: R$ 240,00; ITEM 16: R$ 93,00; ITEM 17: R$ 7.150,00; ITEM 18: R$ 47,00; ITEM 19: R$ 17,50; ITEM 21: R$ 93,00; ITEM 22: R$ 70,00; ITEM 24: R$ 38,00; ITEM 25: R$ 224,00; ITEM 26: R$ 480,00; ITEM 27: R$ 48,00; ITEM 28: R$ 589,00; ITEM 29: R$ 295,00; ITEM 30: R$ 19,50; ITEM 31 R$ 319,00; ITEM 32: R$ 8,50; ITEM 33: R$ 3.237,00; ITEM 35: R$ 2.475,00; ITEM 37: R$ 34,50; ITEM 38: R$ 6.925,50; ITEM 39: R$ 24,50; ITEM 40: R$ 1.419,00; ITEM 41: R$ 8,75; ITEM 42: R$ 2.760,00; ITEM 43: R$ 1.728,00; ITEM 44: R$ 924,00; ITEM 45: R$ 405,00; ITEM 46: R$ 840,00; ITEM 47: R$ 409,50; ITEM 48: R$ 480,00; ITEM 49: R$ 429,00; ITEM 50: R$ 570,00; ITEM 51: R$ 82,50; ITEM 52: R$ 276,00; ITEM 53: R$ 19,00; ITEM 54: R$ 270,00; ITEM 55: R$ 15,30; ITEM 56: R$ 30,75; ITEM 57: R$ 83,20; ITEM 58: R$ 9,00; ITEM 59: R$ 23,00; ITEM 60: R$ 76,00; ITEM 61: R$ 34,00; ITEM 62: R$ 6,00; ITEM 63: R$ 90,00; ITEM 64: R$ 96,00; ITEM 65: R$ 19,50; ITEM 67: R$ 250,00; ITEM 68: R$ 720,00; ITEM 69: R$ 29,00; ITEM 70: R$ 40,00; ITEM 71: R$ 1.860,00; ITEM 72: R$ 2.001,00; ITEM 73: R$ 106,80; ITEM 74: R$ 44,00; ITEM 75: R$ 45,00; ITEM 76: R$ 42,50; ITEM 78: R$ 337,50; ITEM 80: R$ 26,00; ITEM 81: R$ 25,00; ITEM 82: R$ 175,20; ITEM 83: R$ 29,00; ITEM 84: R$ 500,00; ITEM 85: R$ 64,00; ITEM 86: R$ 9,50; ITEM 87: R$ 299,00; ITEM 88: R$ 1.026,00; ITEM 89: R$ 796,00; ITEM 90: R$ 7.976,00; ITEM 91: R$ 1.800,00; ITEM 92: R$ 10.164,00; ITEM 93: R$ 9.270,00; ITEM 94: R$ 6.510,00; ITEM 95: R$ 5.940,00; ITEM 96: R$ 30,00; ITEM 97: R$ 76,00; ITEM 98: R$ 150,00; ITEM 99: R$ 225,00; ITEM 100: R$ 9,00; ITEM 101: R$ 1.375,00; ITEM 102: R$ 1.144,00; ITEM 103: R$ 456,00; ITEM 104: R$ 1.590,00; ITEM 105: R$ 30,00; ITEM 106: R$ 49,00; ITEM 107: R$ 910,00; ITEM 108: R$ 2.499,00; ITEM 109: R$ 1.235,00; ITEM 111: R$ 16,50; ITEM 112: R$ 40,50; ITEM 113: R$ 114,00; ITEM 114: R$ 165,00; ITEM 115: R$ 175,50; ITEM 116: R$ 62,00; ITEM 117: R$ 240,00; ITEM 118: R$ 780,00; ITEM 121: R$ 15,50; ITEM 122: R$ 88,00; ITEM 123: R$ 1.888,00; ITEM 124: R$ 140,00; ITEM 125: R$ 58.200,00; ITEM 126: R$ 520,00; ITEM 127: R$ 294,00; ITEM 128: R$ 107,00; ITEM 129: R$ 1.840,00; ITEM 130: R$ 22,00; ITEM 131: R$ 45,00; ITEM 132: R$ 78,00; ITEM 133: R$ 70,00; ITEM 134: R$ 648,00; ITEM 135: R$ 48,00; ITEM 136: R$ 196,00; ITEM 137: R$ 990,00; ITEM 138: R$ 100,00; ITEM 139: R$ 87,00; ITEM 140: R$ 696,00; ITEM 141: R$ 150,00; ITEM 142: R$ 64,00; ITEM 143: R$ 90,00; ITEM 145: R$ 8.300,00; ITEM 149: R$ 540,00; ITEM 150: R$ 10,80; ITEM 151: R$ 21,00; ITEM 153: R$ 420,00; ITEM 154: R$ 1.241,00; ITEM 155: R$ 78,00; ITEM 156: R$ 200,40; ITEM 157: R$ 43,00; ITEM 158: R$ 1.131,00; ITEM 159: R$ 3.178,00; ITEM 160: R$ 450,00; ITEM 161: R$ 360,00; ITEM 162: R$ 1.428,00; ITEM 163: R$ 104,00; ITEM 164: R$ 2.100,00; ITEM 165: R$ 59,00; e ITEM 166: R$ 200,00; com o valor total de **R$ 187.212,55; (cento e oitenta e sete mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos),** obteve também o seguinte resultado a empresa**; J DOS SANTOS JUNIOR ME;** Que sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 06: R$ 99,90; ITEM 20: R$ 218,70; ITEM 23: R$ 598,50; ITEM 34: R$ 710,60; ITEM 36: R$ 1.220,00; ITEM 66: R$ 229,00; ITEM 77: R$ 3.474,00; ITEM 79: R$ 64,50; ITEM 110: R$ 2.676,00; ITEM 119: R$ 97,90; ITEM 120: R$ 97,90; ITEM 144: R$ 597,00; ITEM 146: R$ 2.870,40; ITEM 147: R$ 3.830,40; ITEM 148: R$ 2.394,00; ITEM 152: R$ 475,20; e ITEM 167: R$ 112,00; com o valor total de **R$ 19.776,00; (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais)** Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e. consideradas devidamente HABILITADAS as empresas **A.G. SILVA – MERCADO – ME** e a empresa **J DOS SANTOS JUNIOR ME;** O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 07 de Março de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial
Processo Nº 11/2014.

Publicado por:
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Código Identificador:F5558809

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO RREO 6º BIMESTRE DE 2013

Declaramos aos devidos fins que a publicação do RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO 6º BIMESTRE DE 2013 ao atendimento ao disposto no Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os relatórios encontram-se publicados no site oficial http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br link http://sic.tce.mt.gov.br/home/index/id_entidade/10 "aba" Contas Publicas na data de 07/03/2014 e no Diário Oficial dos Municípios – AMM e pelo período de 60 (sessenta) dias no mural da Prefeitura Municipal de fácil acesso ao publico.
Comprometo-me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Por ser expressão da verdade firmo a presente,

Novo São Joaquim-MT, 07 de março de 2014.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 004/2013

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:D038D7F5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 042/2014

DE: 07 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados no Edital do Concurso Público Nº. 001/2011 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT e dá outras providências."

O Sr. **Leonardo Farias Zampa**, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições legais:
Considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto Nº. 044/2011 de 05 de Dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de Dezembro de 2011;
Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;
Considerando o disposto no item Sete do Edital do Concurso Público Nº. 001/2011 de 05 de Setembro de 2011;
Considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo São Joaquim – MT;
Considerando o disposto no Decreto 036/2013 de 04 de dezembro de 2013;
CONVOCA:
Art. 1° - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2011, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cachoeira da Fumaça, Nº. 77 Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, fone: (66-3479-1158/3479-1850/3479-1676) no período de 10**/03/2014 à 20/03/2014**, no horário de07hs00min às 11hs00min e das 13hs00min as 17hs00min.

01. Cargo: BIOMÉDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00392	Anna Paula Valoes Bernardes	7,25	2º

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório:
01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superiora 18 (dezoito) anos;
02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);
03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
04 - Certidão de Nascimento dos filhos e freqüência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);
05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
07 - Cartão do PIS/PASEP
08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;
09 - Título de Eleitor;
10 - Certidão Negativa fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (**internet)** da Comarca do domicilio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
13 - 01 (uma) foto 3X4 colorida e recente;
14 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
17 - Declaração contendo endereço residencial;
18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19 - Declaração de Bens;
20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
21 – Xerox da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) páginas de identificação
22 – Conta Corrente Banco do Brasil
Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo respectivo.
Art. 5º - Se o candidato não tomar posse no cargo, o Edital de Convocação ficará revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Novo São Joaquim-MT, aos sete dias do mês de março de 2014.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Pref. Municipal

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:ECE8A211

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 104/2014.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014, DO MUNICIPIO DE PARANAITA/MT."

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo1º - Ficam **CONVOCADOS**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, os candidatos aprovados e

classificados pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014, do município de Paranaíta/MT.
- CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR - (Assentamento São Pedro) - ORLANDO BORK FLORES
- PSICÓLOGA - FERNANDA BARP LORENZ

Parágrafo único - Os Candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos munidos das documentações necessárias para a devida contratação.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 05 de março de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:EFC43D03

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO 014-2012

ONDE SE LÊ:

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do acréscimo corresponde a **R$30.051,35 (trinta mil cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)**.

LEIA –SE:

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do acréscimo corresponde a **R$31.609,33 (trinta e um mil seiscentos e nove reais e trinta e três centavos)**.

Paranatinga-MT, 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:C02989A1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL
RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2014

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 002/2014
Convite 001/2014

CONTRATANTE: ***Câmara Municipal de Pedra Preta - MT,*** CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta – MT, CEP 78795-000.
CONTRATADO: ***Letícia Maria de Oliveira - ME***, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.569.230/0001-88, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 285, Centro, nesta cidade de Pedra Preta - MT
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de limpeza pela Contratada à Contratante, das dependências da Câmara Municipal.
VALOR: ***R$ 15.489,70*** (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Luiz Andre dos Santos
Código Identificador:3743592C

CÂMARA MUNICIPAL
RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2014

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 003/2014
Convite 001/2014

CONTRATANTE: ***Câmara Municipal de Pedra Preta - MT,*** CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta – MT, CEP 78795-000.
CONTRATADO: ***Letícia Maria de Oliveira - ME***, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.569.230/0001-88, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 285, Centro, nesta cidade de Pedra Preta – MT.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Recepcionista pela ***Contratada*** à ***Contratante***, do prédio da Câmara Municipal.
VALOR: ***R$ 15.603,30*** (quinze mil seiscentos e três reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Luiz Andre dos Santos
Código Identificador:5C639B38

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 101- 2014 NOMEAÇÃO - RENATO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 101/2014.
DE 06 DE MARÇO DE 2.014.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º **- NOMEAR** o Servidor Público Municipal, senhor Renato de Oliveira ocupante do Cargo Comissionado de **Chefe de Departamento** lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º **-** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART.3º **-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:512ECBDC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 100-2014 - FÉRIAS REGULARES - PAULO SILVIO DE CASTRO ARAUJO

PORTARIA Nº 100/2014.
DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **16/02/2013 à 16/02/2014.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **10/03/2014 à 08/04/2014.**

Agente de Combate a Endemias

Paulo Silvio de Castro Araújo

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:069C06B8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 099-2014 - FÉRIAS REGULARES - CLAUDIO GONÇALVES DA CRUZ

PORTARIA Nº 099/2014.
DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **19/08/2012 à 19/08/2013.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **06/03/2014 à 04/04/2014.**

Agente Administrativo

Claudio Gonçalves da Cruz

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:FB35E21E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 098-2014 - FÉRIAS REGULARES - MORGANA DE SOUZA RUY

PORTARIA Nº 098/2014.
DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/01/2013 à 01/01/2014.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **05/03/2014 à 03/04/2014.**

Enfermeira

Morgana de Souza Ruy

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:92A46265

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 097-2014 - FÉRIAS REGULARES - LUIZ HENRIQUE LUZINI

PORTARIA Nº 097/2014.
DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Viação e Obras e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **18/02/2011 à 18/02/2012.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras, a serem usufruídas no período de **05/03/2014 à 03/04/2014.**

Motorista

Luiz Henrique Luzini

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:9EC776C7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 096-2014 - FÉRIAS REGULARES - ARY VIEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 096/2014.
DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Viação e Obras e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **08/02/2011 à 08/02/2012.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras, a serem usufruídas no período de **05/03/2014 à 03/04/2014.**

Técnico em Topografia

Ary Vieira Campos

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada Nesta Secretaria E Publicada Por Afixação no Lugar Público de Costume na Data Supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:70A5ED9D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 095-2014- LICENÇA PRÊMIO - JOAQUIM BATISTA DA SILVA

PORTARIA Nº 095/2014.
DE 05 DE MARÇO DE 2.014.

Dispõe sobre licença Prêmio ao Funcionário Público Municipal, senhor JOAQUIM BATISTA DA SILVA e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art.73, inciso VIII e art. 98 *caput* da Lei nº. 075/98;

CONSIDERANDO que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de **23/12/1998 à 23/12/2003;**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio ao senhor **JOAQUIM BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças, a serem usufruídas no período de **05/03/2014 à 03/06/2014.**

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:555BFBD3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 094-2014 - FÉRIAS REGULARES - LEVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 094/2014.
DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **12/01/2012 à 12/01/2013.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças, a serem usufruídas no período de **05/03/2014 à 03/04/2014.**

Técnico em Fiscalização Urbana

Levino José de Oliveira

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:D4ED0B7B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 093-2014 - FÉRIAS REGULARES - MARIA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO

PORTARIA Nº 093/2014.
DE 03 DE MARÇO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **21/09/2012 à 21/09/2013.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **04/03/2014 à 02/04/2014.**

Contínua

Maria José da Costa Ribeiro

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:077DA069

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 092-2014 - FÉRIAS REGULARES - LUIZ AMARO DA CRUZ

PORTARIA Nº 092/2014.
DE 03 DE MARÇO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **18/02/2012 à 18/02/2013.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **03/03/2014 à 01/04/2014.**

Motorista

Luiz Amaro da Cruz

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:2826488E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 091-2014 ELEVAÇÃO DE CLASSE- MARIA JOSÉ BATISTA CORRÊA

PORTARIA Nº 091/2014.
DE 03 DE MARÇO DE 2.014.

Dispõe sobre alteração de CLASSE da Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo nº 15 da Lei Municipal nº 074/1998 de 03 de março de 1998,

CONSIDERANDO o cumprimento dos decretos municipais nº 049 e 052/2010.

RESOLVE:

ART. *1º* - Fica a Servidora Pública Municipal, senhora **MARIA JOSÉ BATISTA CORRÊA**, ocupante do Cargo de Professora, Classe "D", enquadrada para elevação de Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:1DF79558

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 090-2014 ELEVAÇÃO DE CLASSE- MARCIA EVANGELISTA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 090/2014.
DE 03 DE MARÇO DE 2.014.

Dispõe sobre alteração de CLASSE da Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo nº 15 da Lei Municipal nº 074/1998 de 03 de março de 1998,

CONSIDERANDO o cumprimento dos decretos municipais nº 049 e 052/2010.

RESOLVE:

ART. *1º* - Fica a Servidora Pública Municipal, senhora **MARCIA EVANGELISTA DE SOUZA DIAS**, ocupante do Cargo de Professora, Classe "D", enquadrada para elevação de Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:004D45E0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 089-2014 ELEVAÇÃO DE CLASSE- CLAUDIONORA BATISTA DA SILVA ALVES

PORTARIA Nº 089/2014.
DE 03 DE MARÇO DE 2.014.

Dispõe sobre alteração de CLASSE da Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo nº 15 da Lei Municipal nº 074/1998 de 03 de março de 1998,

CONSIDERANDO o cumprimento dos decretos municipais nº 049 e 052/2010.

RESOLVE:

ART. *1º* - Fica a Servidora Pública Municipal, senhora **CLAUDIONORA BATISTA DA SILVA ALVES**, ocupante do Cargo de Professora, Classe "D", enquadrada para elevação de Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:9DE25DD0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 088-2014 ELEVAÇÃO DE CLASSE- YONES RAMIRES GONÇALVES

PORTARIA Nº 088/2014.
DE 03 DE MARÇO DE 2.014.

Dispõe sobre alteração de CLASSE da Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo nº 15 da Lei Municipal nº 074/1998 de 03 de março de 1998,

CONSIDERANDO o cumprimento dos decretos municipais nº 049 e 052/2010.

RESOLVE:

ART. *1º* - Fica a Servidora Pública Municipal, senhora **YONES RAMIRES GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Professora, Classe "D", enquadrada para elevação de Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:55896106

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 087-2014 ELEVAÇÃO DE CLASSE- MARLEIDE RAMIRES SILVA CASTILHO

PORTARIA Nº 087/2014.
DE 03 DE MARÇO DE 2.014.

Dispõe sobre alteração de CLASSE da Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo nº 15 da Lei Municipal nº 074/1998 de 03 de março de 1998,

CONSIDERANDO o cumprimento dos decretos municipais nº 049 e 052/2010.

RESOLVE:

ART. *1º* - Fica a Servidora Pública Municipal, senhora **MARLEIDE RAMIRES SILVA CASTILHO**, ocupante do Cargo de Professora, Classe "D", enquadrada para elevação de Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:5AAD7090

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 086-2014 ELEVAÇÃO DE CLASSE- MARIA RICARDA PEREIRA

PORTARIA Nº 086/2014.
DE 03 DE MARÇO DE 2.014.

Dispõe sobre alteração de CLASSE da Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo nº 15 da Lei Municipal nº 074/1998 de 03 de março de 1998,

CONSIDERANDO o cumprimento dos decretos municipais nº 049 e 052/2010.

RESOLVE:

ART. *1º* - Fica a Servidora Pública Municipal, senhora **MARIA RICARDA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Professora, Classe "D", enquadrada para elevação de Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:327DD970

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 085-2014 ELEVAÇÃO DE CLASSE- MARIA SOCORRO PEREIRA LEITE

PORTARIA Nº 085/2014.
DE 03 DE MARÇO DE 2.014.

Dispõe sobre alteração de CLASSE da Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo nº 15 da Lei Municipal nº 074/1998 de 03 de março de 1998,

CONSIDERANDO o cumprimento dos decretos municipais nº 049 e 052/2010.

RESOLVE:

ART. *1º* - Fica a Servidora Pública Municipal, senhora **MARIA SOCORRO PEREIRA LEITE**, ocupante do Cargo de Professora, Classe "D", enquadrada para elevação de Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:433DEFD9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 084-2014- LICENÇA PRÊMIO - MARLEY YOKADA

PORTARIA Nº 084/2014.
DE 03 DE MARÇO DE 2.014.

Dispõe sobre licença Prêmio a Funcionária Pública Municipal, senhora MARLEY YOKADA e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art.73, inciso VIII e art. 98 *caput* da Lei nº. 075/98;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de **01/02/2002 à 01/02/2007;**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio à senhora **MARLEY YOKADA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem usufruídas no período de **05/03/2014 à 02/06/2014.**

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:DA788D0D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 079-2014 - FÉRIAS REGULARES- JONATHAN FERNANDO ANCHIETA DE MOREIRA

PORTARIA Nº 079/2014.
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Viação e Obras e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/06/2012 à 01/06/2013.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras, a serem usufruídas no período de **17/02/2014 à 18/03/2014.**

Agente de Vigilância

Jonathan Fernando Anchieta de Moreira

ART. 2º - Esta portaria entra vigor desde o dia 17/02/2014.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:C11545AE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 080-2014 - LICENÇA PRÊMIO- NEIDELY FERREIRA LEMES

PORTARIA Nº 080/2014.
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre licença Prêmio a Funcionária Pública Municipal, senhora NEIDELY FERREIRA LEMES e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art.73, inciso VIII e art. 98 *caput* da Lei nº. 075/98;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de **23/12/1993 à 23/12/1998;**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio à senhora Neidely Ferreira Lemes, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **24/02/2014 à 24/05/2014.**

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:145B4753

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 004 - 2014 ATUALIZAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI 667-2012

DECRETO Nº 004/2014
DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre atualização anexo único da Lei Municipal n.º 667/2012 de 29 de Junho de 2012 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

aRT. 1º - Fica atualizado o anexo único da Lei n.º 667/2012, que trata do quadro de relação dos cargos e salários do Hospital Municipal "Luciana Martins Amorim" no município de Pedra Preta –MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada por afixação no lugar Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:186DB92B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 019- 2014 - NOMEAÇÃO - PROFESSORES DE PEDAGOGIA

DECRETO Nº 019/2014 DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a *NOMEAÇÃO* de candidatos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2.010, para admissão ao Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a realização de Concurso Público Municipal para provimento efetivo para os cargos de Agente Administrativo, Continua (Merendeira), Agente de Vigilância, Mecânico de Maquinas Pesadas – Diesel, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia, Técnico de Controle Interno.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO MENCIONADO CONCURSO ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 014/2.010 DE 31 DE MAIO DE 2010;

CONSIDERANDO a existência de vaga na Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA*:*

ARTIGO 1º - Fica Decretada a Nomeação abaixo relacionada para exercer o cargo respectivo:

Cargo: PROFESSORA DE PEDAGOGIA		
Clas.	**COD.**	**NOME DO CANDIDATO**
49	236	ELENICE DA SILVA MARTINS
53	93	ZIRLEY DOS SANTOS

ARTIGO 2º - A validade da Nomeação deste decreto fica condicionada a não infrigência do disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo 1º do Artigo 14 da Lei Municipal nº. 075/98.

ARTIGO 4º - O nomeado que não cumprir o constante no artigo anterior estará automaticamente desclassificado e/ou eliminado.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada por afixação no lugar Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:EA4DB9AC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 020- 2014 - NOMEAÇÃO - PROFESSOR DE PEDAGOGIA

DECRETO Nº 020/2014DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a *NOMEAÇÃO* de candidatos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2.010, para admissão ao Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a realização de Concurso Público Municipal para provimento efetivo para os cargos de Agente Administrativo, Continua (Merendeira), Agente de Vigilância, Mecânico de Maquinas Pesadas – Diesel, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia, Técnico de Controle Interno.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO MENCIONADO CONCURSO ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 014/2.010 DE 31 DE MAIO DE 2010;

CONSIDERANDO a existência de vaga na Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA*:*

ARTIGO 1º - Fica Decretada a Nomeação abaixo relacionada para exercer o cargo respectivo:

Cargo: PROFESSORA DE PEDAGOGIA		
Clas.	COD.	NOME DO CANDIDATO
50	191	ALINE MARIELLE LOCATTE

ARTIGO 2º - A validade da Nomeação deste decreto fica condicionada a não infrigência do disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo 1º do Artigo 14 da Lei Municipal nº. 075/98.

ARTIGO 4º - O nomeado que não cumprir o constante no artigo anterior estará automaticamente desclassificado e/ou eliminado.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada por afixação no lugar Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:19667B55

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NOS JOGOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CONFORME TERMO DE REFERENCIA"** Onde sagrou - se vencedora a empresa**: JAIRZINHO PEREIRA ME, CNPJ nº 37.515.400/0001-40,** com o valor de **R$ 54.567,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais)**. Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão**.**

Peixoto de Azevedo-MT, 06 de Março de 2014.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:6F3C793F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é **Contratação de empresa habilitada para Elaboração de Projeto Executivo para Implantação de Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros Mães de Deus, Liberdade, Jerusalém, Centro Antigo, Nova Esperança, Aeroporto, Bela Vista e Santa Isabel, conforme Termo de Convênio nº 021/2013 e Planilha Orçamentaria dos Serviços a serem Elaborados, Cronograma Físico – Financeiro, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Anexos do Presente Edital em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Peixoto de Azevedo-/MT.** Onde sagrou-se vencedora a empresa: **IURGUEN ARAI SCHWIRCK ME,** com o valor total de **R$ 495.880,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).**

Peixoto de Azevedo-MT, 06 de Março de 2013.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO
Presidente – CPL

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:CB06F408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2014

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **FAÇA WEB SITES LTDA-ME**
O presente Contrato é de: "contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, assessoria e hospedagem do site e contas de e-mail para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**".**

Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de **R$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais)**
O prazo de vigência do presente Contrato será de 11/02/2014 a 31/12/2014.
Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADFMINISTRACAO	
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Função	04	ADMINISTRACAO	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0002	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Proj./Ativ.	2011	MANUTENCAO E ENC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Dotação	112	3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA - P. JURIDICA
Saldo Orçamentário:	RED	99	

Peixoto de Azevedo-MT, 11 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:0D7EFA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2014

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **LETICIA SOUSA SILVA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTARIA - ME**
O presente Contrato é de: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA A FIM DE ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAÚDE CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIAS".

Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato de **R$ 54.360,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais)**
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12/02/2014 a 30/04/2014.
Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2056	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	0489	

Peixoto de Azevedo-MT, 12 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:9E8C9B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **RJ HOSPITALAR LTDA**

O presente Contrato é de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (FARMÁCIA BASICA) E HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME, PLANILHA ANEXA.

1º- Fica alterado a **Cláusula Primeira** do objeto do presente o qual teve um reajuste de quantidade de 25%,

2º- Fica alterado a Cláusula do Valor, acrescentado ao valor inicial, **R$ 74.194,79 (setenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)**, passando o valor total a **R$ 371.137,55 (trezentos e setenta e um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**

3º - Fica alterada a **Cláusula Segunda – Da Vigência** passando a vigorar até 31/12/2014.

4º - Fica alterada a **Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária** Correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	303	SUPORTE PROFILAXICO E TERAPEUTO	
Programa	0012	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Proj./Ativ.	2045	FARMACIA BASICA	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	387	
Valor de R$ 15.346,60			
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2041	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	368	
Valor de R$ 58.848,19			

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:074A6FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **ALL MÉDICA MATERIIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**
O presente Contrato é de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (FARMÁCIA BASICA) E HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME, PLANILHA ANEXA.

1º- Fica alterado a **Cláusula Primeira** do objeto do presente o qual teve um reajuste de quantidade de 25%,

2º- Fica alterado a Cláusula do Valor, acrescentado ao valor inicial, **R$ 297.351,46 (Duzentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, passando o valor total a **R$ 1.487.349,76 (hum milhão quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)**

3º - Fica alterada a **Cláusula Segunda – Da Vigência** passando a vigorar até 31/12/2014.

4º - Fica alterada a **Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária** Correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	SAÚDE

Subfunção	303	SUPORTE PROFILAXICO E TERAPEUTO	
Programa	0012	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Proj./Ativ.	2045	FARMACIA BASICA	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	387	
Valor de R$ 89.592,78			
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2041	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	368	
Valor de R$ 207.758,68			

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:3E2017E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **RINALDI & COGO LTDA- ME**
O presente Contrato é de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (FARMÁCIA BASICA) E HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME, PLANILHA ANEXA.

1º- Fica alterado a **Cláusula Primeira** do objeto do presente o qual teve um reajuste de quantidade de 25%,

2º- Fica alterado a Cláusula do Valor, acrescentado ao valor inicial, **R$ 277.222,00 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais)**, passando o valor total a ***R$* 1.386.188,10 (hum milhão trezentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e dez centavos)**

3º - Fica alterada a **Cláusula Segunda – Da Vigência** passando a vigorar até 31/12/2014.

4º - Fica alterada a **Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária**
Correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	303	SUPORTE PROFILAXICO E TERAPEUTO	
Programa	0012	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Proj./Ativ.	2045	FARMACIA BASICA	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	387	
Valor de R$ 91.983,15			
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2041	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	368	
Valor de R$ 185.238,85			

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:2EA2E4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **DENTAL REZENDE LTDA**
O presente Contrato é de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA (ATENÇÃO BASICA) E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ANEXA.

1º- Fica alterado a **Cláusula Primeira** do objeto do presente o qual teve um reajuste de quantidade de 25%,

2º- Fica alterado a Cláusula do Valor, acrescentado ao valor inicial, **R$ 54.602,24 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e dois reais vinte e quatro centavos)**, passando o valor total a ***R$* 270.699,74 (duzentos e setenta mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)**

3º - Fica alterada a **Cláusula Segunda – Da Vigência** passando a vigorar até 31/12/2014.

4º - Fica alterada a **Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária**
Correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASISTECIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2041	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	368	
VALOR R$ 39.511,88			
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	0010	ATENÇÃO BASICA A SAÚDE	
Proj./Ativ.	2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS SAÚDE DA FAMILIA-PSF	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	317	
VALOR R$ 15.090,37			

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:AE10BB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **ALL MÉDICA MATERIIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**
O presente Contrato é de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA (ATENÇÃO BASICA) E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ANEXA.

1º- Fica alterado a **Cláusula Primeira** do objeto do presente o qual teve um reajuste de quantidade de 25%,

2º- Fica alterado a Cláusula do Valor, acrescentado ao valor inicial, **R$ 69.124,64 (sessenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, passando o valor total a ***R$* 351.968,16 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**

3º - Fica alterada a **Cláusula Segunda – Da Vigência** passando a vigorar até 31/12/2014.

4º - Fica alterada a **Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária**

Correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASISTECIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2041	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	368	
VALOR R$ 65.834,21			

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	0010	ATENÇÃO BASICA A SAÚDE	
Proj./Ativ.	2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS SAÚDE DA FAMILIA-PSF	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	317	
VALOR R$ 3.290,43			

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:158AF656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: **RINALDI & COGO LTDA- ME**
O presente Contrato é de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA (ATENÇÃO BASICA) E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ANEXA.

1º- Fica alterado a **Cláusula Primeira** do objeto do presente o qual teve um reajuste de quantidade de 25%,

2º- Fica alterado a Cláusula do Valor, acrescentado ao valor inicial, **R$ 80.536,32 (oitenta mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)**, passando o valor total a **R$ 416.729,84 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)**

3º - Fica alterada a **Cláusula Segunda – Da Vigência** passando a vigorar até 31/12/2014.

4º - Fica alterada a **Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária**
Correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	0010	ATENÇÃO BASICA A SAÚDE	
Proj./Ativ.	2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS SAÚDE DA FAMILIA-PSF	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	317	
VALOR R$ 9.536,24			

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASISTECIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2041	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Dotação	112	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo Orçamentário:	RED	368	
VALOR R$ 71.000,08			

Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:F3350A46

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISTRATO CONTRATO 110.2013

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
DISTRATADA: B.R.P. CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONSULTORIA TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS – ENGENHARIA PLENA.
VALOR: R$104,00 POR HORA TÉCNICA
VIGÊNCIA: 06 MESES

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:92B5E9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 007.2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CONTRATADA: SEBRAE-MT
OBJETO: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SETORES CHAVE PARA O
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA
VALOR: R$5.409,50
VIGÊNCIA: 120 (CENTO VINTE) DIAS

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:71B909A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 008.2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CONTRATADA: A. C. ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTICIAS E PUBLICAÇÃO – EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, ATOS DE EXPEDIENTES
ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE
PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES
E OUTROS EXIGIDOS POR LEI.
VALOR: R$36.300,00
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:B90086EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 009.2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CONTRATADA: W & M PUBLICIDADE LTDA EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, ATOS DE EXPEDIENTES
ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE
PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES
E OUTROS EXIGIDOS POR LEI.
VALOR: R$54.500,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:8EBA7862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 010.2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CONTRATADA: STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: ELABORAÇÃO DE TESTE SELETIVO
VALOR: R$7.900,00
VIGÊNCIA: 90(NOVENTA) DIAS

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:8A13F905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 011.2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CONTRATADA: ANGELIM & SILVA LTDA ME
OBJETO: 20.000 (VINTE MIL) LITROS DE ETANOL, 70.000(SETENTA MIL) LITROS DE
GASOLINA COMUM E 255.000(DUZENTOS CINQUENTA CINCO MIL) LITROS DE
ÓLEO DIESEL COMUM
VALOR: R$904.868,65
VIGÊNCIA: 12 MESES

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:46D33053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 012.2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRNASPORTE E OBRAS PUBLICAS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA
OBJETO: CÂMARA DE AR, PROTETOR E PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
VALOR: R$241.798,00
VIGÊNCIA: 12 MESES

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:3708655F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 013.2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CONTRATADA: HANNELIESE REITER PATTIS EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E ACESSÓRIOS
VALOR: R$341.154,00
VIGÊNCIA: 12 MESES

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:CE30F774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO SEM VINCULO

D E C L A R A Ç Ã O
Eu, Angelina Benedita Pereira, portadora da CI RG Nº 0301291-3 SSP/MT e do CPF Nº 314.219.381-20, ocupante do cargo de Prefeita Municipal do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ Nº 37.465.176/0001-29, sediada na Praça São Carlos, 755, centro, Declaro sob as penas da lei e a quem possa interessar que o senhor Paulo Henrique Rodrigues Barbosa, CPF: 022.620.791-96, não mantém vinculo empregatício com esta Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso desde 26/10/2010.

Planalto da Serra-MT, 07 de Março de 2014.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:376D271A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014- PROCESSO Nº 002/2014

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa esp. em revenda de combustíveis para atender a demanda da frota Municipal de P. da Serra - MT, com recursos oriundos de convênios, programas federais, estaduais e recursos próprios nas condições e esp. est.no anexo – I do edital. **Ass:** 27/02/2014. **Promitente Fornecedora ANGELIM & SILVA –LTDA ME**, CNPJ nº 07.357.978/0001-54, item 02 maior desconto linear de 1,0% , item 03 maior desconto linear de 8,30% e item 04 maior desconto linear de 11,01% sobre o preço da Tabela Nacional **ANP.**

Adjudicada por-

CLÁUDIA M S RODRIGUES

E homologada pela

ANGELINA BENEDITA PEREIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:5137F8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014- PROCESSO Nº 004/2014

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações, atos de expedientes administrativos de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros exigidos por lei, de interesse do Município de Planalto da Serra-MT. **Ass:** 25/02/2014. **Promitentes Fornecedoras A. C. ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTICIAS E PUBLICAÇÃO-EPP, CNPJ nº** 02.033.384/0001-74, com valor de **R$ 36.300,00 e W&M PUBLICIDADE- LTDA EPP, CNPJ nº** 01.527.405/0001-45**,** com valor de **R$ 54.500,00. VALOR TOTAL DA ATA: R$ 90.800,00.**

ANGELINA BENEDITA PEREIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:258057E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014- PROCESSO Nº 005/2014

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT. **Ass:** 27/02/2014. **Promitentes Fornecedoras PNEUS VIA NOBRE-LTDA,** CNPJ n° **01.976.860/0028-48**, com valor de **R$ 241.798,00 e HANNELISE REITER PATTIS-EPP, CNPJ sob nº 10.638.136/0001-85,** com valor de **R$ 341.154,00. VALOR TOTAL DA ATA: R$ 582.952,00.**

ANGELINA BENEDITA PEREIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:869AFF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 087/13

Fundamento ao Termo: Este termo aditivo decorre da necessidade de aditar o prazo de vigência do contrato original. **DO PRAZO DE VIGENCIA:** passará para 14/05/14. Fundamento legal- Artigo 57 da Lei Federal n 8.6666/93 e na Cláusula nona do contrato – da vigência. Ass. Do termo 19/02/14. **Contratada:** MARCELO BORGES DA SILVA-ME, CNPJ 04.511.963/0001-00.

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:C527C730

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º. 037/2014

"Dispõe sobre retificação do Decreto nº. 022/2014, que decreta situação emergencial e autoriza teste seletivo simplificado".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o número da Lei descrita no Decreto nº. 022/2014, passando a constar no último considerando a Lei de nº. 1.419/2013.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Pontes e Lacerda/MT, em 06 de março de 2014.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:0A5C97A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N.016/2014

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 045/2014-PMPL)

PREGÃO Nº. 016/2014 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 19 de março 2014.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 19 de março de 2014 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 07 de março de 2014.

LUCELIA MARTOS ALVES
Pregoeira em Exercício

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:6AD2E69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N.017/2014

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 046/2014-PMPL)

PREGÃO Nº. 017/2014 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, MANCHÕES, PROTETORES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM VULCANIZAÇÃO, RESSOLAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, DUPLAGEM, RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA AS FROTAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 20 de março 2014.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 20 de março de 2014 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 07 de março de 2014.**

LUCELIA MARTOS ALVES
Pregoeira em Exercício

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:0C92DB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N.018/2014

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 047/2014-PMPL)

PREGÃO Nº. 018/2014 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 21 de março 2014.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 21 de março de 2014 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 07 de março de 2014.**

LUCELIA MARTOS ALVES
Pregoeira em Exercício

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:0362E4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N.019/2014

(PROCESSO Nº 048/2014-PMPL)

PREGÃO Nº. 019/2014 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SER UTILIZADO NO APARELHO DE RX DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 24 de março 2014.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 24 de março de 2014 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 07 de março de 2014.

LUCÉLIA MARTOS ALVES
Pregoeira em Exercício

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:011C41E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N.020/2014

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 050/2014-PMPL)

PREGÃO Nº. 020/2014 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PACIENTES CARENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE.

CREDENCIAMENTO: das 09h 30m às 10h do dia 24 de março 2014.
INICIO DA SESSÃO: às 10h do dia 24 de março de 2014 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 07 de março de 2014.**

LUCELIA MARTOS ALVES
Pregoeira em Exercício

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:B09C5689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA N.020/2014

(PROCESSO N.º051/2014)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para Locação de imóvel suburbano para fornecer espaço adequado aos munícipes de Pontes e Lacerda praticarem suas atividades físicas, com valor mensal de R$7.400,00 (sete mil e setecentos reais), visto o **SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA**,inscrito no CNPJ n.013.366.962/0001-21 preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94.

Pontes e Lacerda/MT, 07 de março de 2014.

CRISTIAN KLEINSCHMITT
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:53C857E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA N.021/2014

(PROCESSO N.º052/2014)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços para treinamento, preparação física e acompanhamento da Seleção de Futsal do Município na Copa Centro América 2014, com valor mensal de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), visto a empresa **LANE JOSE DE GODOI 58135820100**, inscrito no CNPJ n.18.191.778/0001-90, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94.

Pontes e Lacerda/MT, 07 de março de 2014.

CRISTIAN KLEINSCHMITT
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:5A67D51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO N.011/2014

PROCESSO N.º029/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
A Pregoeira em exercício, regido pelo Decreto n.º 003/2014 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014**, cujo certame se deu às 08h do dia 28/02/2014; sagrou vencedora a empresa **V. P. R. SILVA-ME**, vencedora do item 01, com valor total de **R$30.000,00** (trinta mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 07 de março de 2014.

LUCÉLIA MARTOS ALVES
Pregoeira em Exercício

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:444E02F7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2014

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ATENDENDO A TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

Repartições interessadas:..... GABINETE DO PREFEITO;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Modalidade de licitação:..... PREGÃO

Tipo de licitação:..... MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520 DE 17/07/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14/12/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Forma de execução:..... INDIRETA

Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 – art. 4° - inciso XXI, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Moacir Pinheiro Piovesan, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, à Empresa vencedora abaixo especificadas:

SCARIOT & BOMFIM LTDA - ME.
CNPJ: 19.390.931/0001-71
Valor global dos Lotes: R$ **373.439,25 (Trezentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 05 de Março de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Rogerio Alves de Oliveira
Código Identificador:8C78B32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2014

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ATENDENDO A TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

Repartições interessadas:..... GABINETE DO PREFEITO;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Modalidade de licitação:..... PREGÃO

Tipo de licitação:..... MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520 DE 17/07/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14/12/2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Forma de execução:..... INDIRETA

O município de Porto dos Gaúchos, estado de Mato Grosso, através de seu Prefeito Municipal, senhor Moacir Pinheiro Piovesan, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°. 10.520/02 – art. 4° - inciso XXII c.c. Lei Federal nº. 8.666/93 – art. 43 – Inciso VI, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe, instituídos pela portaria nº. 121/2013 de 15 de janeiro de 2013.

Empresa vencedora:

SCARIOT & BOMFIM LTDA - ME.
CNPJ: 19.390.931/0001-71
Valor global dos Lotes: R$ **373.439,25 (Trezentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Porto dos Gaúchos – MT, 05 de Março de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Rogerio Alves de Oliveira
Código Identificador:365C3A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO Nº. 34/2014 EXTRATO RESUMIDO

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO:
SCARIOT & BOMFIM LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ATENDENDO A TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

DATA DO CONTRATO:---------- 05 de Março de 2014.

PRAZO DO CONTRATO:---------- Até 31 de Dezembro de 2015.

VALOR DO CONTRATO:---------- R$ 373.439,25
---------- (Trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº. 14/2014.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 05/03/2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito municipal

Publicado por:
Flavio Rogerio Alves de Oliveira
Código Identificador:D343BEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADA PROCESSO LICITATÓRIO N°. 08/2014 PEGÃO PRESENCIAL N°. 08/2014

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu pregoeiro torna público a quem possa interessar, que no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014, cujo objeto tem por finalidade a ***FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO FRACIONADA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS E TRANSPORTE EM LINHAS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS NAS CIDADES DE PORTO DOS GAÚCHOS X CUIABÁ E PORTO DOS GAÚCHOS X SINOP, ATENDENDO A TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014***, com data de abertura do dia 17 de Fevereiro de 2014, que a única Empresa participante do Certame NÃO ATENDEU AS NECESSIDADES DO EDITAL, restando portando como Licitação "FRACASSADA".
Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Porto Dos Gaúchos/MT, Praça Leopoldina Wilke, nº 19, Centro, setor de licitações ou telefone (66) 3526-2000.

Porto dos Gaúchos 17 de Fevereiro de 2014

HELIELSON TEODORO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Rogerio Alves de Oliveira
Código Identificador:6F750B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2014 COM REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 002/2014 de 06/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo Menor Preço por item**,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DEMAIS ITENS DO GÊNERO, ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014.

Modalidade de licitação:------- PREGÃO
Tipo de licitação:----- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06.
Forma de execução:-------- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO
Data:---------- 20/03/2014
Horário:---------- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (Horário Local)
Local:-------- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO
Data:---------- 20/03/2014
Horário:---------- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (Horário Local)
Local:---------- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

Observação 01: *O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo telefone 66 3526 2000, ou pelo e-mail licitação_portodosgauchos@hotmail.com* ***sem qualquer ônus****, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).*

Porto dos Gaúchos/MT, 07 de março de 2014.

HELIELSON TEODORO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Rogerio Alves de Oliveira
Código Identificador:BFAD2F3A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 059/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO AVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E INVENTARIO DE BENS MOVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO PREVI PORTO NO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e de acordo com a Lei Federal nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000; tendo em vista a necessidade de promover inventario de bens e moveis da Prefeitura;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR**, para compor a comissão de Avaliação, Depreciação e Iventario para fins de baixa do patrimônio, dos bens moveis inserviveis, ou seja, sem condições de uso, os seguintes servidores: **Erivaldo De Campo**, presidente; **Adelino Aguilar**, Relator; **José Galvão da Silva** Secretario.

Art. 2º – **CONVOCAR**, para realizar levantamento nas secretarias e nos respectivos setores os seguintes servidores: Secretaria Municipa de Educação **Rozendo Martins Teixeira Neto**; Secretaria Municipal de Saúde **Ideval Pinaffi**; Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos **Luis Antonio Assunção**; Secretaria Municipal de Assistencia Social **Josiane Pereira Alves**; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **Saulo Alves Barbosa**; Secretaria Municipal de Cultura **Lucia Menacho**; Secretaria Municipal de Administração, **Roney Batista Cardoso**; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Clednei Rocha do Nascimento**.

Art. 3º – Os Secretarios Municipais dentro de suas pastas, terão autonomia para baixar dispositivos legal nomeando servidor efetivo e temporário para ajudas nas tarefas do levantamento.

Art. 4º – A comissão ora nomeada, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir desta data, para concluir os trabalhos objeto desta Portaria.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:7AB5258D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 060/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração de Coordenadora de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano da Escola Municipal "DONA LILA HILL DE SOUZA" de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por LEI Nº 422/2005 de 10 de Outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar**, a partir desta data (03/FEVEREIRO/2014), do cargo de **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA LILA HILL DE SOUZA** a servidora, **ELISANGELA MISAEL DOMINGUES**, portadora do RG nº. 15817415 SSP/MT e do CPF nº. 010.854.541-50.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:9775C57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 061/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Nomeação de COORDERNADOR DE ESPORTE E LAZER no Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data (03/FEVEREIRO/2014), para exercer o cargo em Comissão de COORDERNADOR DE ESPORTE E LAZER, a senhora, **SONIA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA,** portadora do RG n.º 1220030 SSP-SP e inscrito no CPF 264.041.841.68.

Art. 2° - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência padrão DAS-5, constante do anexo II-B da Lei Complementar nº 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:6AEE00B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 062/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor EFETIVO do Município de Porto Esperidião.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 40 da lei complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido da servidora, a partir desta data (01/Fevereiro/2014), a senhora TEREZA ORTIZ ASSUNÇÃO, portardora do RG n.º 12106690 - SSP/MT e do CPF n.º 936.500.781.04, do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com efeito de data retroativa de 01 de Fevereiro de 2014.
.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:ED79D005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 063/2014, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Vacância por posse em outro cargo inacumulável ao Servidor.

O Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, o artigo 39, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, **VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL** a partir do dia 24 de FEVEREIRO de 2014 ao (a) servidor (a), senhor (a) CARLOS MAGNES FERNANDES DA SILVA, Professor, efetivo com 25 horas/aulas semanais com nivel IX classe B.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de FEVEREIRO de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:06B86CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 064/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Servidor aprovado em Concurso Público.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Edital de Convocação nº. 016/2013 de 19 de Agosto de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, a partir desta data (13/Fevereiro/2014), a senhora CRISTIA MELISA ALMEIDA DE SOUZA portardora do RG n.º 10743081 - SSP/MT e do CPF n.º 689.174.491.15, classificado (a) em 3º lugar do Concurso Publico Nº 01/2011 No cargo de **PISCOLOGO**, Nivel I – Classe **A** / Referencia **310-NS**, no Regime Juridico Unico Estatuario, lotado na Secretaria Municipal de Saúde sendo seu local de Trabalho Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:F4C81901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 065/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Nomeação de Coordenadora de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Escola Municipal "MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOSO" de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por LEI Nº 422/2005 de 10 de Outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data (03/FEVEREIRO/2014), para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOSO, PARA O ANO LETIVO DE 2014,** a servidora, **MARCIA CRISTINA BATISTA**, portadora do RG nº. 233566168 SSP/MT e do CPF nº. 183.425.178-88.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo do dia 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:C2A7570A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 066/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Nomeação de Coordenadora de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano da Escola Municipal "MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOSO" de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por LEI Nº 422/2005 de 10 de Outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data (03/FEVEREIRO/2014), para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOSO** a servidora, **ROSINETE DA SILVA GUILHERME**, portadora do RG nº. 356347 SSP/MT e do CPF nº. 458.560.361-15.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo do dia 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:A21C7991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 067/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Nomeação de Coordenadora de Ensino Infantil do Centro Educacional Infantil "WICTOR HUGO S.R DA SILVA" de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por LEI Nº 422/2005 de 10 de Outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data (03/FEVEREIRO/2014), para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ENSINO DE INSINO INFANTIL DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL WICTOR HUGO S.R DA SILVA** a servidora, **ANA ADELINA DE ARRUDA FIALHO E MIRANDA**, portadora do RG nº. 05540895 SSP/MT e do CPF nº. 396.503.911.34.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo do dia 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:CBA84515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 068/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Nomeação de Coordenadora de Ensino Infantil do Centro Educacional Infantil "WICTOR HUGO S.R DA SILVA" de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por LEI Nº 422/2005 de 10 de Outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data (03/FEVEREIRO/2014), para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ENSINO DE INSINO INFANTIL DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL WICTOR HUGO S.R DA SILVA** a servidora, **ESTER ALVES BARBOSA**, portadora do RG nº. 09844511 SSP/MT e do CPF nº. 966.329.681.04.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo do dia 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:AC721B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 069/2013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Revogação da Portaria Nº 035/2014.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º – **REVOGAR**, apartir desta data(31/JANEIRO/2014) a Portaria Nº 035/2014 que nomeou no cargo em Comissão de MONITOR CRAS do Município de Porto Esperidião-MT, a senhora VIVIANE ORTIZ DE ASSUNÇÃO KORB RG n.º 14818027 SSP/MT e do CPF n.º 005.713.841-96.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 31 de Janeiro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:DFF0316D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 070/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Nomeação de Chefe de seção da Saúde no Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data (03/FEVEREIRO/2014), para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de seção da Saúde**, a senhora, **OSMARINA DOS SANTOS LEITE,** portadora do RG n.º 16241835 SSP-MT e inscrito no CPF 025.850.881-70.

Art. 2° - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência padrão DAS-5, constante do anexo II-B da Lei Complementar nº 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor com efeito de data retroativa de 03 de Fevereiro de 2014.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:39568CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 071/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade a Servidora.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 103 e 120, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) LOYANE LEITE DE MIRANDA Licença Maternidade a partir do dia 04 de Novembro de 2013 a 03 de Maio de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 04 de Novembro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:508A9A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 072/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe de Licença Saúde para Servidores do Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES**.

APARECIDA BORGES ALEXANDRE, periodo de 12/12/2013 A 12/03/2014.
ANA LUCIA PEDRAÇA, periodo de 27/01/2014 a 26/08/2014.

ELENIR ALVES, periodo de 27/01/2014 a 28/03/2014.
GERCINA BARBOSA DE FREITAS, 13/01/2014 a 15/02/2014**.**
OSMELINA RIBEIRO DOS SANTOS, 19/01/2014 a 18/02/2014**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:096D5BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 073/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade a Servidora.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 103 e 120, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) CRISTIENE JORGE Licença Maternidade a partir do dia 23 de Dezembro de 2013 a 22 de Junho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:1B9E3ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 074/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade a Servidora.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 103 e 120, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao (a) servidor (a), senhor (a) TEREZINHA RAMOS OLIVEIRA Licença Maternidade a partir do dia 17 de Janeiro de 2014 a 16 de Julho de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:EEB87F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 075/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Revogação da Portaria Nº 315/2013.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:
Art. 1º –**REVOGAR,** a partir desta data (18/FEVEREIRO/2014), a Portaria que nomeou para o cargo em Comissão de **Coordenador Municipal de Trânsito** do Município de Porto Esperidião-MT, a senhora, **MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS,** portadora do RG nº.937395SSP/MT e do CPF nº536.349.771-91.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:79F329BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 076/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado de Coordenador Municipal de Trânsito do Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAÇÃO**, a partir desta data (18/Fevereiro/2014), para o cargo em Comissão de **Coordenador Municipal de Trânsito** do Município de Porto Esperidião-MT, o senhor, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS,** portadora do RG nº. 345752 SSP/MT e do CPF nº 293.242.621.49.

Art. 2° - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência padrão FG II, constante do anexo II-C, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:5C6AD785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 077/2014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração de COORDERNADOR DE ESPORTE E LAZER no Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data (20/FEVEREIRO/2014), do cargo em Comissão de COORDERNADOR DE ESPORTE E LAZER, a senhora, **SONIA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA,** portadora do RG n.º 1220030 SSP-SP e inscrito no CPF 264.041.841.68.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:C0559C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 078/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Secretario de Esporte e Lazer no Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido do servidor, a partir de (28/FEVEREIRO/2014), do cargo em Comissão de SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, o senhor, Renato Antonio Moraes Castro, portador do RG nº. 465.219 SSP/MT e do CPF nº 346.644.161-72.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:0DB2E438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 80/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de portaria que nomeia servidor para o Cargo Comissionado de COORDENADOR IDENTIFICAÇÃO do Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003;

RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR, a partir (24/FEVEREIRO/2014), a portaria nº 433 de 11 de novembro de 2013, que nomeia servidor para o cargo em Comissão de **COORDENADOR IDENTIFICAÇÃO** do Município de Porto Esperidião-MT, o senhor, **ERIVALDO DE CAMPOS,** efetivo, matricula 167, portador do RG nº. 06461068 - SSP/MT e do CPF nº 284.625.561.04.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:23B88926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 082/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado de Coordenador Obras e Serviços Públicos do Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003;

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data (28/Fevereiro/2014), do cargo em Comissão de Coordenador Obras e Serviços Públicos do Município de Porto Esperidião-MT, o senhor, **BENEDITO MUNIZ CARNEIRO,** portador do RG nº. 360 743 SSP/MT e do CPF nº 303.726.581-72.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:726EDF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 084/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração de Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Porto Esperidião-MT.

O senhor, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data (28/Fevereiro/2014), do cargo em Comissão de **Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos** do Município de Porto Esperidião-MT, o senhor, **GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA** portadordo RG n.º 1149459-0 SJ/MT e do CPF n.º 820.629.351-53.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 26 de Fevereiro de 2014.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:7FD71D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 634/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: ACRESCENTA PROJETO E PROGRAMA AO PPA, LDO E À LOA.

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 612/13 de 21/08/2013, abrangendo o período de 2014 a 2017 e a Lei Orçamentária Anual de 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 629/13 de 17/12/2013, o programa a seguir, detalhado pelo Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica incluído à Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº. 613/13 de 21/08/2013, a ação detalhada pelo Anexo II integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Esperidião, em 27 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:460C811F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 635/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 510.000,00** (Quinhentos e dez mil reais), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2014, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 03 – Secretaria De Educação
Unidade: 01 – Departamento De Educação
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0043 – Expansão e Manutenção de Rede Física Escolar
Projeto/Atividade: 1.107 – Construção De Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa: 44.90.51.00. – Obras e Instalações - R$ 510.000,00

Art. 2º - Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, resultantes do excesso de arrecadação de receitas de convênios não previstas no orçamento inicial das receitas do ano de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, em 27 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:BE63D413

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 006/2014

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Porto Estrela-MT.

O Sr. **REDORANES DE SOUZA DENIS SAN MARTIN**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de1/3 férias do Servidor abaixo supramencionado, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 1/3 de Férias regulamentares de 20 dias, ao servidor efetivo desta Casa de Leis, cargo de **Técnico em Contabilidade** Srº. **José Otavio de Campos**, referente ao período aquisitivo serem gozadas a partir de **20/03/2014 a 09/04/2013**, referente o exercício 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de Março de 2014

REDORANES DE SOUZA DENIS SAN MARTIN.
Presidente

Publicado por:
Macleides Ferreira Soares
Código Identificador:3EEDFE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 069/2014

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

MAURO ANDRE BUSINAO, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso**,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Férias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, conforme relação abaixo:

N.	FUNCIONÁRIO	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO/GOZO
001	Benedia da Costa Silva	Ag. Serviço Público	Sec Mun de Administração	10/02/2014 a 10/03/2014
002	Elaine Cristina M. Cardoso	Aux. Administrativo	Sec Mun de Administração	A PROGRAMAR
003	Genivaldo Gomes da Silva	Auditor de C. I.	Sec Mun de Administração	17/03/2014 a 31/03/2014
004	Arthur A. de Arruda Filho	Ag. Administrativo	Sec. Mun. de Agricultura	05/02/2014 a 24/02/2014
005	Ednalva Dias de Carvalho	Ag. Serviço Público	Sec. Mun. de Saúde	05/02/2014 a 06/03/2014
006	Jean Carlos M. da Silva	Ag. Administrativo	Sec. Mun. de Saúde	10/03/2014 a 29/03/2014
007	Cesar Renée Vargas Ramos	Odontólogo	Sec. Mun. de Saúde	10/02/2014 a 01/03/2014
008	Fátima Tereza B. Gomes	Técnica de Saúde	Sec. Mun. de Saúde	12/02/2014 a 03/03/2014
009	Erotides R. Antonio Santos	Operador Máq Pesada	Sec. Municipal de Obras	05/02/2014 a 24/02/2014
010	Jamil Rodrigues de Souza	Motorista	Sec. Municipal de Obras	17/02/2014 a 08/03/2014
011	Adriana Alves de Oliveira	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	06/01/2014 a 04/02/2014
012	Aparecida do R. Ferreira	Ag. Serviço Público	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
013	Andréia Aguiar C. Moretti	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
014	Ana Paula F. Ramos	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
015	Arnaldo Noronha	Orientador Escolar	Sec. Mun. de Educação	12/02/2014 a 03/03/2014
016	Brasiliano F. da Silva	Professor	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
017	Clarice Ferreira da Silva	Merendeira	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
018	Creide Faria Lopes	Merendeira	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
019	Creuza Miranda de oliveira	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
020	Cristina Oliveira Neves	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
021	Dalvalina de Souza Camargo	Merendeira	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
022	Débora C. Cayres Corsino	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
023	Dilva Cirilo de França	Professor(a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
024	Elvis A. Amaro da Silva	Motorista	Sec. Mun. de Educação	16/02/2014 a 07/03/2014
025	Edna Ap. Vasconcelos Andre	Suervisor Escolar	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
026	Eurico de Souza Almeida	Motorista	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
027	Evaniza Ramos	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
028	Fatima Alves Campos	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
029	Ivanete Magalhães Costa	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
030	Jacira Maria dos Santos	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
031	João Jose Toledo Camargo	Professor	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
032	Joyce Corsino da Silva	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
033	Jucenio de Sene	Motorista	Sec. Mun. de Educação	16/02/2014 a 07/03/2014
034	Jucilene Costa de Arruda	Ag. Serviço Público	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
035	Ligia Fermiano	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
036	Luiza evina da Costa	Ag. Serviço Público	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
037	Luis Vieira de Sousa	Professor	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
038	Lurdevina de Paiva	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
039	Lurdes Santana da Costa	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
040	Maria Aparecida Miranda	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
041	Maria Ap. dos S. Almeida	Ag. Serviço Público	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
042	Maria Madalena da Silva	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
043	Maria Santina Correa	Ag. Serviço Público	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
044	Marilda Nogueirade Almeida	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
045	Marta Aparecida Veja	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
046	Marta Sales de Souza	Merendeira	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
047	Nilzete F. do Rosário	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
048	Nizaine T. de O. Pereira	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
049	Paulo Sergio de Camargo	Ag. Serviço Público	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
050	Rita Ribeiro de Oliveira	Merendeira	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
051	Sergio Francisco Vieira	Motorista	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
052	Sillei da Silva Almeida	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
053	Vanda Aparecida Ramos	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014
054	Vilma Ap. F. dos Santos	Professor (a)	Sec. Mun. de Educação	15/02/2014 a 16/03/2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data d e sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique, registre-se, comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 28 de Fevereiro de 2.014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:AE78B050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2014

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO)

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei Complementar nº 044/2013 (**"Dispõe Sobre alteração dos artigos 11, 12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providencias).**

RESOLVE

Artigo 1º) – Fica nomeado o **Srº. VALDINEI NATALINO CORREA DE SOUZA**, Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº. 1711249-4 SSP/MT e CPF. Nº 026.628.591-05,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DO SETOR ADMINISTRATIVO,** com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 024/2009 alterada pela Lei Complementar nº 44/2013 de 22 de Abril de 2013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2.014.

Artigo 3º) – Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 06 de Março de 2.014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:25A38AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2014

(QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO)

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º) – Fica Exonerado o **Srº SILVAIR DA SILVA ALMEIDA,** Portador da Cedula de Identidade **RG. Nº 1111416-9 SJ/MT e CPF. Nº 800.040.241-68, do cargo comissionado de COORDENADOR DE TESOURARIA,** de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 044/2013 de 22 de Abril de 2.013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2.014.

Artigo 3º) – Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

Porto Estrela/MT, 06 de Março de 2.014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:FD4BE941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2014

(QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONARIO)

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

*CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 037/2012 de 19 de Março de 2012, Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do **ANEXO II** da Lei Complementar nº 015/2008 **(Que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela, estabelece normas de enquadramento e institui nova tabela de vencimentos),** e dá Outras providências"*.

RESOLVE

Artigo 1º. Designar o servidor Srº **SILVAIR DA SILVA ALMEIDA,** Portador da Cedula de Identidade RG nº **1111416-9 SJ/MT** e CPF nº **800.040.241-68,** concursado no cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças,** para exercer suas funções no **POSTO DE IDENTIFICAÇÃO E ELEITORAL**, com carga Horaria de 40 horas semanais, recebendo remuneração constante do anexo II, Classe "B", Nível 13, da Lei Complementar nº 037/2012 *"Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do **ANEXO II** da Lei Complementar nº 015/2008**",*** e dá outras providências.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre-se, comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela, 06 de Março de 2014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:50C84B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2014

(QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONARIO)

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

*CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 037/2012 de 19 de Março de 2012, Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do **ANEXO II** da Lei Complementar nº 015/2008 **(Que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela, estabelece normas de enquadramento e institui nova tabela de vencimentos),** e dá Outras providências"*.

RESOLVE

Artigo 1º. Designar o servidor Srº **ROBSON DE FARIA,** Portador da Cedula de Identidade RG nº 841 874 SSP/MT e CPF n° 532.061.181-15**,** concursado no cargo Efetivo de **MOTORISTA,** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social,** com carga Horaria de 40 horas semanais, recebendo remuneração constante do anexo II, Classe "C", Nível 16, da Lei Complementar nº 037/2012 *"Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do **ANEXO II** da Lei Complementar nº 015/2008**",*** e dá outras providências.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre-se, comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela, 06 de Março de 2014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:730B7F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2014

(QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONARIO)

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

*CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 037/2012 de 19 de Março de 2012, Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do **ANEXO II** da Lei Complementar nº 015/2008 **(Que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela, estabelece normas de enquadramento e institui nova tabela de vencimentos),** e dá Outras providências"*.

RESOLVE

Artigo 1º. Designar o servidor Srº **WANDRESSON COSTA TEIXEIRA,** Portador da Cedula de Identidade RG nº 1853569-0 SSP/MT e CPF n° 005.995.691-74**,** concursado no cargo Efetivo de **MOTORISTA,** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,** com carga Horaria de 40 horas semanais, recebendo remuneração constante do anexo II, Classe "A", Nível 01, da Lei Complementar nº 037/2012 *"Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do **ANEXO II** da Lei Complementar nº 015/2008**",** e dá outras providências.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre-se, comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela, 06 de Março de 2014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:7BB18398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2014

(QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONARIO)

MAURO ANDRE BUSINARO, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

*CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 037/2012 de 19 de Março de 2012, Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do **ANEXO II** da Lei Complementar nº 015/2008 **(Que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela, estabelece normas de enquadramento e institui nova tabela de vencimentos),** e dá Outras providências".*

RESOLVE

Artigo 1º. Designar o servidor Srº **MOISES SEEHAGEL DA SILVA,** Portador da Cedula de Identidade RG nº 1250845-4 SSP/MT e CPF n° 861.112.211-91**,** concursado no cargo Efetivo de **MOTORISTA,** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos,** com carga Horaria de 40 horas semanais, recebendo remuneração constante do anexo II, Classe "C", Nível 05, da Lei Complementar nº 037/2012 "*Que altera os incisos II e III do artigo 7º e autoriza a adequação do **ANEXO II** da Lei Complementar nº 015/2008**",** e dá outras providências.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre-se, comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela, 06 de Março de 2014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:BB355180

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2014 – CONVITE 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna público aos interessados que no Convite Nº 003/2014, cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 7/3/2014, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa: RV Caetano Assessoria, Auditoria, Consultoria-ME, estabelecida na Avenida Siegfried Buss, n° 336, Bairro Centro, na cidade de São José do Rio Claro– MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.281.763/0001-22. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Artigo 109, § 6°", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 07 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Laura Leal da Silva
Código Identificador:AAA79EA4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2014

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, Querência - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste, n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 SSP/RS e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **001/2014** da Prefeitura Municipal de Querência, cujo objetivo é a Prestação de **Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA DEFINIDA**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 644/2007, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, localizada na Av. Cuiabá, Quadra 01, lote 09, setor C, em Querência - MT, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 644/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as

especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ãos) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERANCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:
a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Querência;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 08 de março de 2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: E. C. TRANSPORTES LDTA - ME
CNPJ: 07.703.316/0001-99 FONE/FAX: (66) 3529-1064
END.: Avenida Leste nº 163, quadra 10, lote 12-a, setor Industrial II
EMAIL: querenciatur@hotmail.com
LOTE: Foi a vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com um valor de 1.354.477,20 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
Lote /Linha/ Veículo / Quilometragem / Valor Unitário / Valor Total, conforme edital e ata de julgamento anexo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;
Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou

de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;
Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;
b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;
c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
II - De acordo com o art. 7°, da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Querência, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:
Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO
A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Edital do Pregão Presencial nº **001/2014** e anexos;
b) Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Querência - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, ____ (Daniel Stefanello), Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):

E. C. TRANSPORTES LDTA - ME
CNPJ: 07.703.316/0001-99

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:B014C562

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços n. 055/2013 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA Estado de Mato Grosso, e a empresa PREMOLDADOS E CONSTRUTORA QUERÊNCIA LTDA-ME, devidamente já qualificadas no Contrato Originário sob nº 055/2013 de 10/09/2013, referente ao processo licitatório nº 092/2013.

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 doravante denominado "CONTRATANTE" e do outro lado à empresa PREMOLDADOS E CONSTRUTORA QUERÊNCIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.722.082/0001-40, estabelecida na Rua Admar Mühl, Quadra 08, Lote 03, Bairro Setor Industrial 02, Querência – MT, representada neste ato por seu sócio-proprietário, Elizeu José Schuster, residente e domiciliado na Rua AA, s/n Quadra 02, Lote 11, Bairro Centro, Querência - MT, portador da Cédula de Identidade RG n. SSI-SC 12R 1715483, inscrito no CPF sob n. 525.985.279-68, doravante denominado, simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Originário n. 055/2013.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.
2.1 Fica alterado o prazo de execução da obra, sendo acrescido de mais 90 dias corridos, contados a partir do dia 11 de março de dois mil e quatorze, vencendo no dia 09 de junho de dois mil e quatorze.

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

3.1 A necessidade deste Termo de prorrogação de prazo de execução de obra para Construção da Escola Mundo Encantado justifica-se devido ao período chuvoso que ocorre na região e a falta de mão de obra qualificada no mercado de trabalho para continuidade da obra, sendo que continua economicamente viável e vantajoso para a Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pelo Contratado são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da Contratante.
Encontrando-se embasamento legal no Art. 57, inciso II e art. 65 § 1° da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DOMICÍLIO E FORO.

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

4.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Querência – MT, 07 de março de 2014.

Prefeito Municipal
GILMAR REINOLDO WENTZ
Contratante

ELIZEU JOSÉ SCHUSTER
CNPJ/MF, sob o n. 37.465.002/0001-66
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Daniel Stefanello
CPF n.: 991.486.501-10

Nome: Sintia Raquel Rauber
CPF n.: 059.974.949-00

Publicado por:
Ellen Mayara Silva Gomes
Código Identificador:72FD224A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2014

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, Querência - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **023/2014** da Prefeitura Municipal de Querência, cujo objetivo de aquisição futura de Baterias, Prefeitura, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 644/2007, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, localizada na Av. Cuiabá, Quadra 01, lote 09, setor C, em Querência - MT, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 644/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ãos) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERANCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:
a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Querência;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 07 de março de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: RISTOF AUTO ELETRICA LDTA-EPP
CNPJ: 03.082.303/0001-99 FONE/FAX: (66) 3529-1512
END.: RUA AMAZONAS QUADRA 06, LOTE 01 E 02, SETOR E Nº 116 CEP: 78643-000
LOTE: Foi a vencedora dos item 01, 02, 03, 04, 06 e 07com um valor de R$ 119.850,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais).
Produto - Marca / especificação - Valor Unitário - Quantidade

Item.	Quant.	Descrição:	Valor Unitário (R$)	Valor TOTAL (R$)
1.	20	Bateria 12 Volts Blindada, 45 Amperes. Marca sugerida: AJAX/HELIAR/MAXION/TUDOR/PIONER/ZETTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	152,00	3.040,00
2.	20	Bateria 12 Volts Blindada, 50 Amperes. Marca sugerida: AJAX/HELIAR/MAXION/TUDOR/PIONER/ZETTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	180,00	3.600,00
3.	20	Bateria 12 Volts Blindada, 60 Amperes. Marca sugerida: AJAX/HELIAR/MAXION/TUDOR/PIONER/ZETTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	190,00	3.800,00
4.	20	Bateria 12 Volts Blindada, 70 Amperes. Marca sugerida: AJAX/HELIAR/MAXION/TUDOR/PIONER/ZETTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	228,00	4.560,00
6.	120	Bateria 12 Volts Blindada, 100 Amperes. Marca sugerida: AJAX/HELIAR/MAXION/TUDOR/PIONER/ZETTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	330,00	39.600,00
7.	150	Bateria 12 Volts Blindada, 150 Amperes. Marca sugerida: AJAX/HELIAR/MAXION/TUDOR/PIONER/ZETTA OU DE MELHOR QUALIDADE	435,00	62.250,00

Valor Total da Proposta: R$ 119.850,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais)

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos; Pagamento através do Banco: Banco do Brasil S/A;
Agência N.º: 3942-x;
C/C N.º: 6772-5;
Cidade: Querência - MT;

EMPRESA: DILVONEI DA SILVA -ME
CNPJ: 11.644.702/0001-24 FONE/FAX: (66) 3529-1130
END.: Avenida Sul Lote 13 Quadra 09, Setor E, CEP: 78643-000
LOTE: Foi a vencedora dos item 05 com um valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Produto - Marca / especificação - Valor Unitário - Quantidade

Item.	Quant.	Descrição:	Valor Unitário (R$)	Valor TOTAL (R$)
5.	25	Bateria 12 Volts Blindada, 90 Amperes. Marca sugerida: AJAX/HELIAR/MAXION/TUDOR/PIONER/ZETTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	320,00	8.000,00

Valor Total da Proposta: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos; Pagamento através do Banco: Banco do Brasil S/A;
Agência N.º: 3942-x;
C/C N.º: 11.398-0;
Cidade: Querência - MT;

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;
Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;
Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;
b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;
c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
II - De acordo com o art. 7°, da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Querência, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:
Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendidos, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Edital do Pregão Presencial nº **023/2014** e anexos;
b) Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Querência - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, _____ (Daniel Stefanello), Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Empresa(s) Fornecedora(s):

RISTOF AUTO ELETRICA LDTA-EPP
CNPJ: 03.082.303/0001-99

DILVONEI DA SILVA -ME
CNPJ: 11.644.702/0001-24

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:32DFD073

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2014

Ao sétimo dia do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, Querência - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Leste n. 567, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 5027154383 e inscrito no CPF sob o n. 437.706.300-68 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **023/2014** da Prefeitura Municipal de Querência, cujo objetivo de aquisição futura de camisetas para uso de diversas Secretarias do Município de Querência-MT. Prefeitura, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 644/2007, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, localizada na Av. Cuiabá, Quadra 01, lote 09, setor C, em Querência - MT, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 18 do Decreto Municipal nº 644/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ãos) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERANCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:
a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Querência;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 07 de março de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **Master Uniformes e Brindes Indústria e Comércio LTDA**
CNPJ: **26.583.427/0001-53** FONE/FAX: (65) 2123-4500
END.: Rua barão de Melgaço 607, Bairro Porto, Cuiabá – MT
EMAIL: masterun@terra.com.br
LOTE: Foi a vencedora dos itens 01 com um valor de R$ 37.880,00 (trinta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)
Produto - Marca / especificação - Valor Unitário - Quantidade

Qntd.	Descrição	Valor Unt.	Valor Total
4.000	Camiseta malha PV 30.1 e 3 Silk costas, manga curta, gola redonda com ribana ou vies, na cor branca ou diversas cores. Serigrafia frente e costas. Tamanho P-M-G.	R$ 9,47	R$ 37.880,00

Valor Total da Proposta: R$ 37.880,00 (trinta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)
Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos;
Pagamento através do Banco: Banco do Brasil S/A;
Agência N.º: 3325-1;
C/C N.º: 47314-6;
Cidade:Cuiabá - MT;

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;
Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;
Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;
b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;
c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
II - De acordo com o art. 7°, da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Querência, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:
Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendidos, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Edital do Pregão Presencial nº **023/2014** e anexos;
b) Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Querência - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, _____ (Daniel Stefanello), Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

PREFEITO MUNICIPAL
Gilmar Reinoldo Wentz

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):

MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 26.583.427/0001-53

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:55CB091F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 39/2014

PORTARIA DE N.º 39/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"EXONERA A SERVIDORA MARIA GONÇALVES BANDEIRA DE ALCANTARA DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOISÉS DE SOUZA , Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora Maria Gonçalves Bandeira de Alcantara do cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:E51ABD2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 40/2014

PORTARIA DE N.º 40/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"NOMEIA A SENHORA MARIA DA PENHA LUZ LOPES VENTURA PARA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOISÉS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora Maria da Penha Luz Lopes Ventura para o cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:2F474AC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 41/2014

PORTARIA DE N.º 41/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"EXONERA O SENHOR JOÃO PAULO FILHO DO CARGO DE SECRETARIO DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOISÉS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor JOÃO PAULO FILHO do cargo de Secretário de Saúde desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:954C56DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 42/2014

PORTARIA DE N.º 42/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"EXONERA O SENHOR ÊNIO ROBERTO NUGLISCH DO CARGO DE SECRETARIO DE FINANÇAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOISÉS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ÊNIO ROBERTO NUGLISCH** do Cargo de Secretário de Finanças desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:A8D44096

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 43/2014

PORTARIA DE N.º 43/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"EXONERA A SENHORA OLINDA DE OLIVEIRA DO CARGO DE DIRETORA DEPARTAMENTO DE TESOURARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOISÉS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora **OLINDA DE OLIVEIRA** do Cargo de Diretora Departamento de Tesouraria desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:54E216C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 44/2014

PORTARIA DE N.º 44/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"EXONERA O SENHOR EDSON BUASKI DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ECONÔMICO E AMBIENTAL, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOISÉS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonera o Senhor EDSON BUASKI do Cargo de Secretário Municipal Econômico e Ambiental desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:DD437324

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 45/2014

PORTARIA DE N.º 45/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"EXONERA A SENHORA MARIANGELA MANFROI DO CARGO DE SECRÉTARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOISÉS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIANGELA MANFROI** do Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:BEE6F018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 46/2014

PORTARIA DE N.º 46/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"EXONERA O SENHOR DELAIR TEIXEIRA DE ALCANTARA DO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOISÉS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor **DELAIR TEIXEIRA DE ALCANTARA** do Cargo de Assessor Jurídico desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:8DB8836E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 47/2014

PORTARIA DE N.º 47/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"EXONERA O SENHOR EVANDRO ANDRE FELIX DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOISÉS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor **EVANDRO ANDRE FELIX** do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:F237F5EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 48/2014

PORTARIA DE N.º 48/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"NOMEIA A SENHORA NEUZA CAMARGO DE SOUZA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOISÉS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora NEUZA CAMARGO DE SOUZA para o Cargo de Secretária Municipal Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LAZARO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:A8B9644A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 49/2014

PORTARIA DE N.º 49/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA SENHORA FILOMENA XAVIER TEODORO PARA RESPONSER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, POR TEMPO INDETERMINADO SEM ONUS PARA O MUNICÍPIO.

LAZARO MOISÉS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Designa a Servidora Pública Senhora **FILOMENA XAVIER TEODORO** para responder pela Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, por tempo indeterminado sem ONUS para o Município, em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:F1F355E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 50/2014

PORTARIA DE N.º 50/2014 DE 07 MARÇO DE 2014.

"NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT".

LAZARO MOISES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

• Considerando que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do Prefeito Municipal em exercício para o cargo de Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT;

• Considerando a importância de um processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando atender o interesse da população do Município de Reserva do Cabaçal-MT;

• Considerandoa relevância dos princípios da Continuidade Administrativa e da Transparência Pública, bem como a necessidade de facilitar o ingresso dos novos agentes públicos em suas funções de gestores municipais;

• Considerando por último o disposto na Resolução Normativa 07/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Comissão de Transição Governamental, destinada a promover a interação no tocante ao funcionamento dos órgãos que compõem a Administração Pública e a preparar os atos de iniciativa do Prefeito em exercício, a serem eventualmente editados imediatamente após a posse, mediante acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo Municipal.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, entende-se por Transição Governamental o processo que objetiva propiciar condições para que o Prefeito em exercício possa receber da atual Administração Municipal todos os dados e informações necessários à continuidade administrativa.

Art. 3º- A Comissão de Transição Governamental ficará assim composta:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

a)ELCIO TEIXEIRA DA MACIEL –PRESIDENTE
b)NILSON TEIXEIRA MACIEL –MEMBRO
c)MARIA RIBEIRO BATISTA – MEMBRO
d) EVA MARRA DA SILVA CASTRO – VEREADORA
E) ROSEMBERG PROCOPE - VEREADOR

Art. 4º - Fica a cargo da Comissão elaborar um calendário para reuniões e repasse das
informações conforme Resolução Normativa N.º 07/2008 – TCE/MT

Art. 5º - A Comissão de transição de Governo, utilizará como parâmetro para repasse de informações e elaboração de relatório a Resolução Normativa N.º 07/2008 – TCE/MT

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de Março de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO MOISES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:8F022E92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 51/2014

PORTARIA DE N.º 51/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"EXONERA A PEDIDO O SENHOR ADVALDO ROSA DA SILVA DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOISÉS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor **ADVALDO ROSA DA SILVA** do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:0D6C28F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 52/2014

PORTARIA DE N.º 52/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"NOMEIA A SENHORA RAQUEL ANUNCIADO COELHO MACIEL PARA O CARGO DE DIRETORA DEPARTAMENTO DE TESOURARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

LAZARO MOISÉS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **RAQUEL ANUNCIADA COELHO MACIEL** para o Cargo de Diretora Departamento de Tesouraria desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, em 07 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 07 de MARÇO de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maisa Toniolo Honorio de Carvalho
Código Identificador:293A3CAC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 18/2011

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2011 –
PROCESSO N.º 10/2011 CONCORRÊNCIA N.º 001/2011

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa **L**. L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09.595.153/0001-01
DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Cláusula Quarta – Prazo de Execução / Vigência
A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a expirar em 09/11/2014.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2013.
ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal e L. L. CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:896AE50A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 83/2011

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 083/2011 –
PROCESSO N.º 41/2011 TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2011

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa **L**. L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09.595.153/0001-01
DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Cláusula Quinta – Prazo de Execução / Vigência
A vigência do contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando a expirar em 10/08/2014.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2014.
ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal e L. L. CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:2B12F234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 47/2012

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/2012 –
PROCESSO N.º 017/2012 CONCORRÊNCIA N.º 01/2012

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa **RANK** CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 05.779.778/0001-64
DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Cláusula Terceira – Prazo de Execução / Vigência
A vigência do contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando a expirar em 14/06/2014.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2013.
ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal e RANK CONSTRUTORA LTDA

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:618AF32C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 532/2014

Lei n° 532/2014 Em, 25 de Fevereiro de 2014.

EMENTA: "Autoriza Revisão Geral Anual de 5,56% (cinco vírgula cinqüenta e seis por cento) *aos servidores Públicos Municipais efetivos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, conforme dispõe o Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **APARECIDO MARQUES MOREIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento ao art. 1º da Lei Complementar Municipal nº. 43/2010 fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais efetivos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT no percentual de **5,56%** (cinco vírgula cinqüenta e seis por cento), conforme dispõe o Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, referente ao percentual acumulado do INPC do exercício de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das respectivas Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente e posteriores, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de validade a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:BA1F6095

GABINETE DO PREFEITO
LEI 533/2014

Lei n° 533/2014 Em, 25 de Fevereiro de 2014.

EMENTA:"Autoriza Reajuste de 5,56% (cinco vírgula cinqüenta e seis por cento) *aos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, **APARECIDO MARQUES MOREIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o percentual de **5,56%** (cinco vírgula cinqüenta e seis por cento) de reajuste da remuneração dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT que ganham acima do salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das respectivas Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente e posteriores, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de validade a partir de primeiro de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:D690AAB7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2014

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 952/ GAB / PMR / 2014, de 29 de Janeiro de 2014, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2014,** cujo **Objeto: "Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestar serviços de Borracharia e atender as necessidades das diversas secretarias"** processadas nos autos do Processo Administrativo de nº. 025/2014 – SEMOSP, SEMEC, SEMUSA, SEMAGRI, SEMAS e SEGAT, tendo como vencedora dos itens Licitados a empresa: **José Zalmir Neres – M.E.I, CNPJ: 14.214.641/0001-53,** com o Valor Global da Licitação de R$ 20.372,00 (vinte mil trezentos e setenta e dois reais).

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 07 de Março de 2014.

LUCIENE SOUZA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:7797CB32

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO: Nº 014/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Rondolândia - MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº - Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 04.221.486/0010-49, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal a Sra. Bett Sabah Marinho da Silva, inscrita no CPF sob nº 618.516.202-49 em exercício, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e a empresa **Jose Zalmir Neres – M.E.I**, inscrita no **CNPJ 14.214.641/0001-53**, instalada na Av. Principal nº 0, Bairro, Centro, na cidade de Rondolândia/MT, representada neste ato pelo seu proprietário José Zalmir Neres, estado civil, Casado,profissão, Empresário portador do CPF nº 589.066.739-49 e do RG nº 4.255.927-0, residente e domiciliado(ª) Av. Principal nº 0, Bairro, Centro, Município de Rondolândia/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 002032013-10001641 de 18/11/2013 com validade até 17/05/2014, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 014/2014, Processo Administrativo nº. 025/2014 ao **REGISTRO DE PREÇOS,** com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual de prestação de serviços de borracharia para atender diversas secretarias, conforme especificado abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT	V. TOTAL
01	SERV	200	CONSERTO DE PENEUS E CAMARAS DE AR	9,00	1.800,00
02	SERV	90	MONTAGEM DE PNEUS DE MOTO	8,00	720,00
03	SERV	100	CONSERTO DE PENEUS E CÂMARA DE CARRO	9,00	900,00
04	SERV	30	MONTAGEM DE PNEUS DE CARRO	10,50	315,00
05	SERV	90	CONSERTO DE PNEUS DE CARRO COM FORNECIMENTO DE TIP TOP	11,50	1.035,00
06	SERV	100	CONSERTO DE PNEUS E CÂMARAS DE CAMINHONETE	10,00	1.000,00
07	SERV	62	MIONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHONETE	12,50	775,00
08	SERV	100	CONSERTO DE PNEUS E CÂMARAS DE CAMINHONETE COM FORNECIMENTO DE TIP TOP	16,00	1.600,00
09	SERV	100	CONSERTO DE PNEUS E CÃMARAS DE ONIBUS E CAMINHÃO	20,00	2.000,00
10	SERV	40	MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO E ONIBUS	22,50	900,00
11	SERV	38	CONSERTO DE PNEUS E CÂMARAS DE ONIBUS COM FORNECIMENTO DE TIP TOP	26,50	1.007,00
12	SERV	100	CONSERTO DE PNEUS E CAMARAS DE TRATORES	46,50	4.650,00
13	SERV	30	MONTAGEM DE PNEUS DE TRATORES	47,00	1.410,00
14	SERV	40	CONSERTO DE PNEUS DE TRATORES COM FORNECIMENTO DE TIP TOP	56,50	2.260,00

1.2 O valor total registrado na presente ATA é de R$ 20.372,00 (vinte mil trezentos e setenta e dois reais)

1.3. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para prestação do(s) serviço (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.
2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Rondolândia.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os Produtos Objetos desta licitação deverão ser prestados de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes, conforme as condições estabelecidas neste Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações para prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
5.1. Os serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através da assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Rondolândia, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da autorização de fornecimento e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e **obrigatoriamente apresentar**:
a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;
6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;
6.2. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;
6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:
I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
II - cumprir o fornecimento do objeto, não sendo aceito, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob qualquer pretexto.
III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante o fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
V - prover todos os meios necessários à garantia da plena execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VI - a falta da execução dos serviços, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do serviço desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;
X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
XI – substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:
I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
7.1. A **FORNECEDORA** autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Rondolândia, obriga-se a:
I – emitir as requisições para a realização do fornecimento dos produtos.
II - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos produtos fornecidos;
IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.
8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à **FORNECEDORA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **FORNECEDORA,** preferencialmente em, até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente autorização de fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.
9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
9.2. Por ocasião do pagamento, o fornecedor, deverá apresentar Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;
9.3. Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.
10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Rondolândia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
quando o Fornecedor não retirar a autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da **FORNECEDORA**, relativas ao fornecimento do ITEM.
11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a **FORNECEDORA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas da **FORNECEDORA**:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento do objeto desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a FORNECEDORA ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Muncipal de Rondolândia, por período de até 5 (cinco) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.
13.2. A **FORNECEDORA** sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.
13.3. No caso de atraso no fornecimento dos produtos por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da requisição, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.
13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .
13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a **FORNECEDORA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;
b) se a **FORNECEDORA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a **FORNECEDORA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **FORNECEDORA**, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade: 01 – Gestão da Educação
Projeto Atividade: 2.128 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Educação e Unidades/Conselhos
Elemento de despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (55).

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Gestão de Saúde
Projeto Atividade: 2.141– Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades/Conselhos
Elemento de despesa – 33.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (128).

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade: 2.119 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Unidades
Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (161).

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 2.150 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidades/Conselhos
Elemento de despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (203).

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto Atividade: 2.157 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Agricultura Unidades/Conselhos
Elemento de despesa -3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (281).

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Arrecadação
Unidade: 01 – Gestão de Arrecadação e Tributos
Projeto Atividade: 2.121– Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Arrecadação e Unidades
Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (307).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 014/2014 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.0 As partes contratantes elegem o foro da comarca de Juína-MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **GERENCIADORA**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Rondolândia/MT, 06 de Março de 2014.

BETT S.M.DA SILVA
Prefeita Municipal
Gerenciadora

JOSE ZALMIR NERES –M.E.I
Fornecedora
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciene Souza dos Santos
RG nº: 000894794 SSP/RO
CPF nº: 022.980.671-63
Assinatura: .....

Nome: Liliane Gudes Santos
RG nº: 2125965 SSP/ES
CPF nº: 116.933.877-19
Assinatura: .....

Publicado por:
Luciene Souza dos Santos
Código Identificador:FAD9B396

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 33 - 2014

DE 07 DE MARÇO DE 2.014

"Dispõe sobre a exoneração dos Coordenadores das Escolas Municipais do ano de 2013, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

Considerando o resultado das eleições para o cargo de Diretor(s) e Coordenador(s), ocorrido no ultimo dia 14 Fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam exonerados para função de Coordenador(s) nas unidades escolares Municipais, as seguintes pessoas:

a) **Rosidelma Ferreira da Costa** – Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Quintina de Oliveira;
b) **Hugolina Maria de França –** Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Batista da Silva;
c) **Maria Eolisa da Silva –** Escola Municipal de Ensino Fundamental da Raizama;
d) **Sandra Gonçalina Malheiros –** Creche Municipal Ana Lemes Joaquim;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 07 de Março de 2014.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:5077A27C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 34 - 2014

DE 07 DE MARÇO DE 2.014

"Dispõe sobre a nomeação dos Coordenadores eleitos das Escolas Municipais, e da outras providencias."

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

Considerando o resultado das eleições para o cargo de Diretor(s) e Coordenador(s), ocorrido no ultimo dia 14 Fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para função de Coordenador(s) nas unidades escolares Municipais, as seguintes pessoas:

a) **Flavia Maria de Lima** – Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Quintina de Oliveira;
b) **Erziete Medeiros Alves –** Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Batista da Silva;
c) **Jacira Ferreira Tessarolo –** Escola Municipal de Ensino Fundamental da Raizama;
d) **Deisilene Eva de Arruda –** Creche Municipal Ana Lemes Joaquim;
e) **Eunice Seniz de Souza Zark –** Coordenadora de Educação Infantil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 07 de Março de 2014.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:9A8A491D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS 35 - 2014

De 07 de Março de 2.014

"Dispõe sobre lotação de servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e da outras providencias".

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a lotação dos seguintes servidores, ocupantes do cargo de motoristas do transporte especial no âmbito da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, na Secretaria Municipal de Educação:

a) Ailson Santos de Arruda;
b) Claudemilson José de Camargo;
c) Diego Leonardo da Silva;
d) Jeferson Arruda de Souza Almeida Tsutsui;
e) Julio Cesar Ferreira Soares;
f) Marcel Jose Papa;
g) Paulo Antonio Correa;
h) Rodrigo de Almeida Campos;
i) Sidney Benedito Malheiros.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 07 de Março de 2014.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:976012B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 36 - 2014

De 26 de Fevereiro de 2.014

"Dispõe exoneração, após realização de procedimento administrativo disciplinar, de servidor efetivo no âmbito da administração publica municipal, e da outras providencias".

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

Considerando relatório elaborado pela Comissão Sindicante designada para apuração dos fatos;

Considerando relatório conclusivo apresentado pela comissão de processo administrativo devidamente designada para apuração dos fatos;

Considerando que, conforme relatório anexo, foi verificada a veracidade das irregularidades funcionais cometidas pela servidora **Francielle Edith Boff**, descritas nos artigos 173, inciso I, II e III, artigo 180, inciso VIII e X, artigo 186, inciso III §3º;

Considerando as penalidades previstas para as condutas acima elencadas estão previstas nos artigos 191, inciso III e 193, inciso I, ambos da Lei Municipal 1234/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica exonerada, após procedimento a administrativo disciplinar, a servidora efetiva **Francielle Edith Boff** (matricula 1743) ocupante do cargo de Guarda de Patrimonio lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:152BA90C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 14 - 2014

DE 07 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre regulamentação do evento e de premiações do evento municipal denominado campeonato de vôlei de rua e futebol três de rua de 2014, com fulcro na Lei Federal de nº. 5.768/71", e da outras providencias".

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos dispositivos legais contidos na Lei Federal de nº. 5.768/71,

DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentado a premiação conforme Lei Federal 5.768/71, relativa ao "*de vôlei de rua e futebol três de rua de 2014"*, a ser realizado no dia 09 (nove) de Março de 2014 em frente ao Ginásio de Esportes Municipal do Município de Rosário Oeste – MT.

Art. 2º A premiação conferida aos vencedores será realizada no dia 09 (nove) de Março de 2014, em frente ao Ginásio Municipal de Rosário Oeste - MT, obedecendo a seguinte proporção:

VOLEI DE RUA - MASCULINO

a) 1º Lugar – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

b) 2º Lugar – R$ 100,00 (cem reais)

VOLEI DE RUA – FEMININO

a) 1º Lugar – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
b) 2º Lugar – R$ 100,00 (cem reais)

FUTEBOL TRÊS DE RUA - MASCULINO

a) 1º Lugar – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
b) 2º Lugar – R$ 100,00 (cem reais)

FUTEBOL TRÊS DE RUA – MASCULINO (MIRIN)

a) 1º Lugar – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
b) 2º Lugar – R$ 100,00 (cem reais)

Art. 3º - Ao se inscreverem para participação do evento, os participantes autorizarão automaticamente a Secretaria Municipal Educação, através de sua Coordenadoria de Esporte e Lazer Municipal a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e *internet*, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

Art.4º. A participação no ***"campeonato de vôlei de rua e futebol três de rua de 2014"***, implica a aceitação irrestrita deste decreto e de seu regulamento.

Art. 5º – Ficam autorizadas das demais despesas com a manutenção do campeonato.

Art. 6º - As despesas oriundas deste Decreto, e as demais que se fizerem necessárias para o bom andamento do **"campeonato de vôlei de rua e futebol três de rua de 2014"** correrão por Dotação Orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação/Esporte e Lazer**.**

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 07 de Março de 2014.

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:190C6C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Linha", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Em virtude do feriado será PRORROGADO a abertura dos Envelopes para o dia 13/03/2014 as 09:00 horas, no endereço acima. Edital Completo: no site: www.rosariooeste.mt.gov.br, email: licitacaorosariooeste@hotmail.com.

Rosário Oeste – MT, 07 de Março de 2014.

HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA,
Pregoeira

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:97ACE393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT pessoa jurídica de direito público interno, localizada Avenida Otavio Costa s/n – Santo Antonio, em Rosario Oeste, Mato Grosso – CEP. 78.470-000, torna público para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório do tipo menor preço global e conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, no **dia 25 de Março de 2014, ÀS 09:30 (HORÁRIO LOCAL)**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT**, conforme descrito no edital. Poderão participar deste procedimento licitatório as pessoas físicas e jurídicas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura no endereço acima citado em dias úteis das 08h às 14:00 (horário local), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, ou no endereço: www.rosariooeste.mt.gov.br. Informações e mais detalhadas sobre o edital pelo email: licitacaorosario@hotmail.com.

Rosário Oeste/MT, 07 de Março de 2014.

WILLIANS GEBER AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:7704C621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua pregoeira oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal nº 9.892 de 23/01/2013, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações no dia 20 **de Março de 2014, às 9h00m**, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.** Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividades estejam em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 14h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link licitação). Duvidas no email: licitacaorosario@hotmail.com.

Rosário Oeste – MT, 07 de Março de 2014.

HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA,
Pregoeira

Publicado por:
Andreia Viviane Souza de Almeida
Código Identificador:38557589

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 001/2014

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014, DE 06 DEMARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Exercício de 2012, responsabilidade do Senhor OSVALDO KATSUO MINAKAMI, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Março de 2014. Aprovou e ela promulga o Seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, Exercício Financeiro de 2012, sob a administração do Senhor OSVALDO KATSUO MINAKAMI bem como a responsabilidade de VERA LÚCIA ALVES DA SILVA, contadora do Poder Executivo. E de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, desta Augusta Casa de Leis.
Art. 2º - Esta decisão foi tomada em consentimento ao **Parecer Prévio nº 99/2013,** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no qual é Prévio Favorável com recomendações elencadas.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu – MT; em 06 de Março de 2014.

VANDERLEI MARTINS DA SILVA
Presidente

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

NOÉ MONTEIRO DE BARROS ALMERINDO CLARA PEREIRA
1º Secretário. 2º Secretário.

Publicado por:
Sandra Regina Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:C32AC288

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Objeto: **"Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Água Mineral e Refrigerantes, em atendimento as Secretarias do Município de Salto do Céu – MT";** do tipo **MENOR PREÇO / LOTE ,** conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participaram do certame licitatório supramencionado a empresa: **GLEICE M.B TAVARES – ME, CNPJ: 05.164.291/0001-77,** vencedora do Lote I, com lance final e total no valor de R$ 6.649,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais); vencedora também do Lote II, com lance final e total no valor de R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 06 de Março de 2014.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:0D2E0215

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014.

Santa Cruz do Xingu/MT, 07 de março de 2014.

Convocam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado pelo Edital Nº 001/2013, e da outras providências;

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Estado de Mato Grosso, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **no uso de suas atribuições legais**, considerando o resultado do **Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL Nº 001/2013,** e homologado pelo Ato de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013, de 15 de outubro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 17 de outubro de 2013.

R.E.S.O.L.V.E

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes na relação do **Anexo I**, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados.

Art. 2º - Os Candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, localizada a Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, nesta cidade, e procurar o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta convocação, para apresentar os documentos descritos no artigo 3º, para fins de posse no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013;

Art. 3º - Os candidatos que tiverem interesse em assumir o Cargo para os quais foram aprovados deverão apresentar os seguintes documentos;

• Copia do RG - Carteira de Identidade (fotocopia autenticada em cartório);
• Copia da Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (fotocopia autenticada em cartório);
• Copia da Certidão de Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos (fotocopia autenticada em cartório);
• Copia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 05 (cinco) anos (fotocopia autenticada em cartório);
• Copia do CPF (fotocopia autenticada em cartório);
• Conta Corrente para depósito dos vencimentos;
• Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
• Copia da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o Cargo pretendido, para os cargos de Motorista, Operador de PÁ Carregadeira e Operador de Trator de Pneu (fotocopia autenticada em cartório);
• Copia do Cartão PIS/PASEP e ou declaração informando o numero, (se tiver);
• Copia do Titulo de Eleitor (fotocopia autenticada em cartório);
• Copia do comprovante de votação das ultimas duas eleições (fotocopia autenticada em cartório); ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
• Copia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
• Copia do Certificado de Escolaridade compatível com o cargo Concorrido (fotocopia autenticada em cartório);
• Copia do Histórico Escolar (fotocopia autenticada em cartório);
• Comprovante de Residência (fotocopia autenticada em cartório);
• Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar, (conforme anexo III), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
• Declaração de que não acumula Cargos Públicos nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal (Anexo II), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
• Duas Fotos 3x4, recentes;

• Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Cruz do Xingu, (original ou fotocopia autenticada em cartório)
• Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal (emitida no site www.receita.fazenda.gov.br)
• Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual (emitida no site www.sefaz.mt.gov.br);
• Copia da Carteira de Trabalho (fotocopia autenticada em cartório);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo fórum da Comarca de domicilio do Candidato;
• Declaração de Bens; (assinatura com firma reconhecida em cartório);
• Atestado de Aptidão Física e Mental (emitido por medico do trabalho;

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do Processo Seletivo Simplificado, portanto a perda do direito à vaga;

Art. 5º - A carga horária será mantida segundo o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013;

Art. 6º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Santa Cruz do Xingu/MT, 07 de março de 2014

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Candidatos Convocados a tomar Posse
Processo Seletivo Simplificado Regido pelo Edital Nº 001/2013

Cargo: – Monitor de Educação Infantil – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Inscrição	Nome	Pontuação
41	Laiane Nascimento Martins	10,0
49	Renildes Pinto Figueiredo	9,5

Cargo: – Professor de Ensino Fundamental LPL – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT

Inscrição	Nome	Pontuação
34	Dinalva Lourenço Martins Borges	38,5

Cargo: – Professor de Ensino Fundamental EM – Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT

Inscrição	Nome	Pontuação
22	Doralice Garcia Silva	39,5
56	Renata Santos	29,5

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:8C772DCE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 025/SAD/2014

PORTARIA N° 025/SAD/2014 DE 03 DE MARÇO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT".

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Fica concedida **Promoção de classe** de acordo com Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, para a servidora relacionada abaixo.

Nome da Servidora	Cargo	Promoção de Classe
Neli Carvalho Gaboardi	Professor de I a IV	Classe B para Classe C

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 03 DE MARÇO DE 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSANGELA PINTO FIGUEIREDO
Secretaria Municipal de Educação

REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:34638CD9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 026/SAD/2014

PORTARIA N° 026/SAD/2014 DE 03 DE MARÇO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT".

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Fica concedida **Promoção de classe** de acordo com Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, para a servidora relacionada abaixo.

Nome da Servidora	Cargo	Promoção de Classe
Deusuita Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe A para Classe B

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 03 DE MARÇO DE 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSANGELA PINTO FIGUEIREDO
Secretaria Municipal de Educação

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:5F8F675E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 027/SAD/2014

PORTARIA N° 027/SAD/2014 DE 03 DE MARÇO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Fica transferida a Sra. **LUCIA CRISTINA BRITZIUS WALCZAK**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Tal transferência se dá para um melhor aproveitamento do servidor dentro desta instituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
EM 03 DE MARÇO DE 2014.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

EDUARDO TROM CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde

ROSANGELA PINTO FIGUEIREDO
Secretario Municipal de Educação

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Publicado por:
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Código Identificador:B7C32D3A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CONVENIOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2013 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, E A EMPRESA AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA – EPP.

O **MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o № 04.205.596/0001-17, com sede na Avenida Flavio Luiz, nº 2.202, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Hugo Garcia Sobrinho, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral № 4.411.191-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o № 748.627.828-68, residente e domiciliado no Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, à Rua Magester, quadra D, lote 11, doravante denominada de **Contratante**, e a empresa **AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, localizada na cidade de Sorriso - MT, na Avenida Curitiba 2734, Edifício Andreolla, Andar 2, Sala 202, CNPJ: 05.011.768/0001-84, CEP 78890-000, representada pela senhora Elizandra Andreolla Brizante, CPF nº 411.260.681-87**,** tendo em vista os termos do Processo de Licitação – Convite 001/2013 e contrato original n.º 005/2013, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditivar o valor e prazo, conforme cláusulas Segunda e Terceira do contrato n.º 005/2013, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

3.1 – O valor do presente aditivo é de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, que serão pagos mensalmente em **01 (uma) parcela mensal**, iguais e sucessivas no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, que poderão ser paga no ultimo dia útil do mês ou até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do termo aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término em 08 de Março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:
O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, II e art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 08/02/2013.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Santa Rita do Trivelato/MT, 08 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal
Contratante

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
AG Consultoria e Contabilidade LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Arilson Aniceto da Silva Fonseca
Código Identificador:8C82A4F2

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 032/2014

DE 03 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Sr.ª VALQUIRIA DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor HUGO GARCIA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **VALQUIRIA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1725856-1 SSP/MT e CPF nº 019.172.091-77 do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA.**
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revoga-se em especial a portaria nº 021/2013 e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2014.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Afixe-se na data supra.

Publicado por:
Fernanda Nalini
Código Identificador:BDA07405

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT.
Contratada: M DE L P COMÉRCIO – PROD DE LIMPEZA E HIGIENE – ME.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais de consumo para atender as Secretarias Municipais de Santa Rita do Trivelato.
Data: 25/02/2014
Valor: R$266.713,95 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos)
Prazo: 01 (um) ano.

Santa Rita do Trivelato, 07 de março de 2014

Publicado por:
Caio Fernando Motta Bonin
Código Identificador:8A8DAFE8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 62/2013 – DIAMANTINO – MT
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT.
Contratada: CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA – LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, para atender todas as Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.
Data: 21/02/2014
Valor: R$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
Prazo: De 21/02/2014 a 06/12/2014.

Santa Rita do Trivelato, 07 de março de 2014

Publicado por:
Caio Fernando Motta Bonin
Código Identificador:F4203F73

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2013 - PREGÃO Nº 21/2013 C/SRP DA PREFEITURA DE SAPEZAL – MT.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT.
Contratada: VIVIANE REGINA CLAUDINO – ME.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, como impressoras, computadores e etc, para atender as necessidades do município de Santa Rita do Trivelato.
Data: 21/02/2014
Valor: R$80.301,00 (oitenta mil trezentos e um reais).
Prazo: Até 07/05/2014.

Santa Rita do Trivelato, 07 de março de 2014

Publicado por:
Caio Fernando Motta Bonin
Código Identificador:5A0976DA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 - PREGÃO Nº 129/2013 DA PREFEITURA DE CAMPO VERDE
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT.
Contratada: ESPORTES LUCIANO LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, como impressoras, computadores e etc, para atender as necessidades do município de Santa Rita do Trivelato.
Data: 26/02/2014
Valor: R$52.320,00 (cinqüenta e dois mil trezentos e vinte reais).
Prazo: Até 13/01/2015.

Santa Rita do Trivelato, 07 de março de 2014

Publicado por:
Caio Fernando Motta Bonin
Código Identificador:2EFE88AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2014

DISPENSA nº 005/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT.
Contratada: L.A.C DE SOUZA – ME.
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos para edificação de um prédio público de 800 m².
Data: 06/03/2014
Valor: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Prazo: 02 (dois) meses

Santa Rita do Trivelato, 07 de março de 2014

Publicado por:
Caio Fernando Motta Bonin
Código Identificador:34F00EDB

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014, a partir das 08 horas na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial nº 006/2014 tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de um veículo tipo picape, flex, cabine dupla, para atender a Secretaria de Saúde. Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 006/2014 tendo como vencedora a empresa **BRESSAN LAMONATTO & CIA LTDA** com o valor de R$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).

Santa Rita do Trivelato – MT 07 de março de 2014.

ARTEMIO SYPERRECK
Pregoeiro

Publicado por:
Caio Fernando Motta Bonin
Código Identificador:0AA563AD

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 - REGISTRO DE PREÇO
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços em máquinas pesadas e caminhões no Município de Santa Rita do Trivelato. Data de abertura: 19/03/2014 às 08:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201,Centro – Santa Rita do Trivelato-MT. O Edital Completo encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 07 de março de 2014.

ARTEMIO SYPERRECK
Pregoeiro

Publicado por:
Caio Fernando Motta Bonin
Código Identificador:A2493ECE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 04/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Contratada: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES - ME
Objeto: Fornecimento de medicamentos
Vigência: 30 dias
Valor Total: R$ 38.478,36 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:64652DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 05/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Contratada: ACP & INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Serviços de contabilidade e Locação de Sistema
Vigência: 11 meses
Valor Total: R$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais).

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:DB3553CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 06/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Contratada: Luzia Pinto da Costa 94521352120
Objeto: Serviços de sonorização e locação de som
Vigência: 19/02 a 31/12/2014
Valor total: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:1095A9DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 07/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Contratada: Cézar Rodinei Nascimento & Cia ltda
Objeto: Serviços de Confecção de Portão grade de janela e instalação de vidros
Vigência: 20 dias
Valor total: R$ 6.915,00 (seis mil e novecentos e quinze reais).

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:92DE7506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 08/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Contratada: LEOMAR ALVES CORDEIRO 45185247134
Objeto: Serviços de forro de PVC, nas escolas municipais
Vigência: 20 dias
Valor total: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:89DFFE73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 09/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Contratada: Transrio Palmas
Objeto: Serviços de revisão na frota de ônibus escolar
Vigência: 10 meses
Valor total: R$ 31.912,32 (trinta e um mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:641A8AF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 10/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Contratada: RIMANE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: Serviços show artísticos
Vigência: 04/03/2014
Valor total: R$ 52.688,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:84FF05C3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDIÇÃO Nº 001/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº.004

EMENTA: Torna público o resultado de Recursos contra o Resultado das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº. Edição 001/2014, e estabelece outras providências.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E,

Art. 1º Torna-se publico que, não houve recursos contra o Resultado das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado Edição nº.001/2013, publicado no dia 05 de Março de 2014.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santo Afonso – MT, 07 de Março de 2014.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:2324447A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013 AN EXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			LRF-Cidadão - 9.31 - 21/02/14
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	8.378.221,22	8.816.740,72
Ativ o Disponiv el	1.253.267,14	8.945.830,76	9.384.350,26
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.708.454,00	567.609,54	567.609,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-8.378.221,22	-8.816.740,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0.00	0.00	0.00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-8.378.221,22	-8.816.740,72
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2013 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-438.519,50		-8.816.740,72
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 31 Out 2013 (b)	Em 31 Dez 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.253.249,04	1.529.911,53	1.856.723,93
Ativ o Disponiv el	1.253.249,04	1.529.911,53	1.856.723,93
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00
Hav eres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:C8F3925E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013 ANEXO VII

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				LRF-Cidadão - 9.31 - 21/02/14
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.994.522,00	6.331.144,93	28.131.050,48	28.969.525,68
Receita Tributária	3.913.000,00	1.207.093,61	3.716.808,91	3.473.252,70
IPTU	80.000,00	10.885,06	32.049,81	34.167,74
ISS	2.050.000,00	607.816,47	2.260.195,73	2.034.861,34
ITBI	1.500.000,00	44.106,79	393.736,33	1.181.033,07
IRRF	40.000,00	347.742,23	358.644,56	26.237,61
Taxas	242.000,00	196.543,06	672.182,48	196.952,94
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	744.600,00	428.396,37	1.459.453,56	981.018,71
Receita Prev idenciária	611.400,00	313.842,38	1.172.845,94	758.329,80
Outras Contribuições	133.200,00	114.553,99	286.607,62	222.688,91
Receita Patrimonial Líquida	80.900,00	19.995,97	91.179,91	229.311,25
Receita Patrimonial	350.900,00	91.560,86	433.454,40	488.224,83
(-) Aplicações Financeiras	270.000,00	71.564,89	342.274,49	258.913,58
Transf erências Correntes	21.891.822,00	4.609.011,18	22.555.031,42	24.025.628,66
FPM	8.400.000,00	1.940.962,87	8.382.151,57	7.513.566,80
ICMS	3.760.000,00	691.442,03	4.135.952,43	3.491.681,03
Outras Transf erências Correntes	9.731.822,00	1.976.606,28	10.036.927,42	13.020.380,83
Demais Receitas Correntes	364.200,00	66.647,80	308.576,68	260.314,36
Dív ida Ativ a	97.000,00	27.530,49	100.832,53	85.810,95
Receitas Correntes Div ersas	267.200,00	39.117,31	207.744,15	174.503,41
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Transf erências de Capital	251.778,00	22.638,92	936.672,20	0,00
Conv ênios	176.778,00	0,00	800.249,02	0,00
Outras Transf erências de Capital	75.000,00	22.638,92	136.423,18	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	251.778,00	22.638,92	936.672,20	0,00
RECEITA PRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	27.246.300,00	6.353.783,85	29.067.722,68	28.969.525,68
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.569.037,04	5.062.410,04	26.055.916,63	27.842.792,44
Pessoal e Encargos Sociais	17.456.321,20	2.790.486,12	15.969.130,04	16.196.940,27
Juros e Encargos da Dív ida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.102.715,84	2.271.923,92	10.086.786,59	11.645.852,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	33.559.037,04	5.062.410,04	26.055.916,63	27.842.792,44
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.124.421,70	153.033,54	616.125,87	994.872,25
Inv estimentos	2.638.092,87	23.792,50	214.702,41	855.154,23
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida (XIV)	486.328,83	129.241,04	401.423,46	139.718,02
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	2.638.092,87	23.792,50	214.702,41	855.154,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	78.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	36.325.629,91	5.086.202,54	26.270.619,04	28.697.946,67
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-9.079.329,91	1.267.581,31	2.797.103,64	271.579,01
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE:				

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:CB99B3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013 ANEXO XI

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE
CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				LRF-Cidadão - 9.31 - 21/02/14
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2013 (b)		SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2013		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.124.421,70	616.125,87	0,00	2.508.295,83
(-) Incentiv os Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentiv os Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.124.421,70	616.125,87	0,00	2.508.295,83
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.124.421,70	-616.125,87		-2.508.295,83
FONTE:				

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:784F3936

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6ºBIMESTRE 2013 ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 21/02/14

LRF, Art. 53 §1º, Inciso II - Anexo XIII					
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b) - c	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)=("e"exerc.Anterior)+(d)
				0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:A0AEB529

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2013

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo constante à CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 023/2013 de 1º/03/2013, nos termos estabelecidos na Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e na cláusula 4 do presente contrato.
Período: de 20/12/2013 a 31/03/2014
Data de Assinatura: 20/12/2013
Contratado: **NELSON E FAVARETTO & CIA LTDA**
Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:0773B78C

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, realizado em 16/06/2013, tendo o resultado sido homologado pelo Decreto Municipal nº 022/2013 de 28/06/2013, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis nos termos do item XI, 3 do Edital nº 001/2013 de 16/05/2013 nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionados no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, conforme item 8 do Edital nº 001/2013 podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 07 dias do mês de março de 2014.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

	NUTRICIONISTA
01	RAQUEL VANDIRLENY LAURINDO

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2014.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;
b) Comprovante de Residência;
c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
e) Fotocópia do Titulo de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
i) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
j) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
k) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
l) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
m) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 05 (cinco) anos.
n) Declaração de Bens;
o) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
p) Outros documentos que a Administração julgar necessário;
q) CPF dos pais.

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:769FABEA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014, compareceu na prefeitura municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na sala do Departamento de Recursos Humanos, a senhora **NILVA DOS SANTOS AMORIM**, portadora da carteira de identidade nº 1649743-0 SJ-MT e o CPF nº 974.599.761-72, com o fim de tomar posse no cargo efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO**, a qual foi aprovada no Concurso Público realizado conforme Edital nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 049, de 17 de dezembro de 2012, e convocada para **POSSE** pelo Edital de Convocação nº 008, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2014. Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo para o qual foi aprovada e

empossada, comprometendo-se em bem servir e defender os interesses do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso. A candidata ora empossada terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, sendo exonerada se não entrar em exercício no prazo previsto, de acordo com os §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal n º 036, de 30 de outubro de 2003.

São Félix do Araguaia-MT, em 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

NILVA DOS SANTOS AMORIM
Empossada

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:DF7374E2

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014, compareceu na prefeitura municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na sala do Departamento de Recursos Humanos, a senhora **ELIZABETH CAMPOS RODRIGUES**, portadora da carteira de identidade nº MG - 11.250.051 SSP-MG e o CPF nº 003.898.401-65, com o fim de tomar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a qual foi aprovada no Concurso Público realizado conforme Edital nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 049, de 17 de dezembro de 2012, e convocada para **POSSE** pelo Edital de Convocação nº 008, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2014. Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo para o qual foi aprovada e empossada, comprometendo-se em bem servir e defender os interesses do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso. A candidata ora empossada terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, sendo exonerada se não entrar em exercício no prazo previsto, de acordo com os §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal n º 036, de 30 de outubro de 2003.

São Félix do Araguaia-MT, em 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ELIZABETH CAMPOS RODRIGUES
Empossada

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:331A78BE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014, compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na sala do Departamento de Recursos Humanos, o senhor **JOVANEIS ALVES PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 706.371 SSP-MT e o CPF nº 415.934.481-04, com o fim de tomar posse no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**, o qual foi aprovado no Concurso Público realizado conforme Edital nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 049, de 17 de dezembro de 2012, e convocado para **POSSE** pelo Edital de Convocação nº 008/2014, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2014. Neste ato, o empossado declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo para o qual foi aprovado e empossado, comprometendo-se em bem servir e defender os interesses do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso. O candidato ora empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, sendo exonerado se não entrar em exercício no prazo previsto, de acordo com os §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal n º 036, de 30 de outubro de 2003.

São Félix do Araguaia-MT, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOVANEIS ALVES PEREIRA
Empossado

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:422995A9

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze, compareceu na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na sala do Departamento de Recursos Humanos, o senhor **ROGÉRIO VASCONCELOS DA COSTA**, portador da carteira de identidade nº 759.952 – SSP-MT e o CPF nº 495.927.001-25, com o fim de tomar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, o qual foi aprovado no Concurso Público realizado conforme Edital nº 1/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 49, de 17 de dezembro de 2012, e convocada para **POSSE** pelo Edital de Convocação nº 8, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2014. Neste ato, o empossado declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo para o qual foi aprovado e empossado, comprometendo-se em bem servir e defender os interesses do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso. O candidato ora empossado terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, sendo exonerado se não entrar em exercício no prazo previsto, de acordo com os §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal n º 36, de 30 de outubro de 2003.

São Félix do Araguaia-MT, em 5 de março de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO VASCONCELOS DA COSTA
Empossado

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:4E09EAC3

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014, compareceu na prefeitura municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, na sala do Departamento de Recursos Humanos, a senhora **LUANNA CLEMENTE SILVA COSTA**, portadora da carteira de identidade nº 1649774-0 SSP-MT e o CPF nº 026.757.411-83, com o fim de tomar posse no cargo efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, a qual foi aprovada no Concurso Público realizado conforme Edital nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 049, de 17 de dezembro de 2012, e convocada para **POSSE** pelo Edital de Convocação nº 008, de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2014. Neste ato, a empossada declara expressamente que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo para o qual foi aprovada e empossada, comprometendo-se em bem servir e defender os interesses do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso. A candidata ora empossada terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, sendo exonerada se não entrar em exercício no prazo previsto, de acordo com os §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal n º 036, de 30 de outubro de 2003.

São Félix do Araguaia-MT, em 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUANNA CLEMENTE SILVA COSTA
Empossada

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:79044218

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 3 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2014 - 1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o Decreto Municipal nº 15, de 5 de março de 2014, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Convocar para apresentação da documentação e assinatura de contrato, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014, na forma do **Anexo Único**.

Art. 2° Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, **até o dia 14 de março de 2014**, no horário oficial de Brasília, das 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura.

Art. 3° As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 15/2014 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado e da legislação municipal aplicável.

Art. 4° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 7 de março de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 3 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2014

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL LOTAÇÃO
ANA RITA DE SOUZA DE ALMEIDA	Apoio Administrativo Escolar	Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira
ARLIANDRA PEREIRA BEZERRA	Apoio Administrativo Escolar	Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira
MARIA DE JESUS MIRANDA DE ARAÚJO	Apoio Administrativo Escolar	Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira
LILIAN DE JESUS ALVES	Apoio Administrativo Escolar	Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião
CRISTIANE MARIA DA SILVA	Apoio Administrativo Escolar	Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião
MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO	Apoio Administrativo Escolar	Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião
JUNIO JOSÉ DA COSTA	Agente Operacional (Motorista de Transporte Escolar)	Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira
THIAGO VINICIUS DE SOUZA	Agente Operacional (Motorista de Transporte Escolar)	Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira
AQUECIA LIMA DA SILVA	Professor de Educação Básica	Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira
ELZA PEREIRA DE BRITO	Professor de Educação Básica	Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira
JUCIMEIRE CURVINA ALVES BARBACENA	Professor de Educação Básica	Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira
REJANIA APARECIDA C. PEREIRA	Professor de Educação Básica	Escola Municipal de Educação Básica Alberto Nunes da Silveira
EDIANE MELO VASCONCELOS	Professor de Educação Básica	Escola Municipal de Educação Básica São Sebastião

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:90BEC066

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 15, DE 5 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal,

Considerando a realização das provas no dia 7 de fevereiro de 2014, relativas ao Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 4 de fevereiro de 2014;

Considerando a expedição do Edital Complementar nº 2, de 14 de fevereiro de 2014, que divulgou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014, devidamente publicado no mural da Prefeitura e das Escolas Municipais.

Considerando a inexistência de recursos por parte dos candidatos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, divulgado através do Edital Complementar nº 2.

Art. 2º Fica autorizada a convocação dos candidatos aprovados e, na medida da necessidade, dos candidatos classificados, pela ordem rigorosa de classificação.

Art. 3º Qualquer convocação deve ser precedida de análise sobre a existência de Candidatos aprovados ou classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2013 e no Concurso Público nº 1/2012.

Art. 4º Previamente ao início dos trabalhos de candidato convocado, elaborar Contrato Temporário devidamente assinado, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial Municipal.

Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos deve exigir, no ato da contratação, todos os documentos constantes no item 10 do Edital de Abertura.

Art. 5º Nenhuma unidade administrativa desta Prefeitura deve manter servidor trabalhando sem prévia assinatura do Contrato Temporário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 5 de março de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:68D6523B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO Nº 016/2014 - **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR NO APOIO DE ATIVIDADES NAS OFICINAS DE IDÉIAS (LEITURA E TEATRO COM FANTOCHES), PARA ALUNOS DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.** FIRMADO EM: 27/02/2014 COM O TÉRMINO EM 27/06/2014. FAVORECIDA: **ROGERIO DE MORAES VIEIRA/CPF nº 900.941.401-97.** PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses. VALOR GLOBAL: **R$1.200,00 (um mil e duzentos reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 27 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:94C7663F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO Nº 017/2014 - **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR SOCIAL, PARA COORDENAR PROGRAMAS DE AMPARO A FAMÍLIA, AS MULHERES, AOS IDOSOS E A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.** FIRMADO EM: 28/02/2014 COM O TÉRMINO EM 28/10/2014. FAVORECIDA: Sra. **LILIAN APARECIDA MENDES BARBOSA/CPF nº 000.372.721-10.** PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses. VALOR GLOBAL: **R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 28 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:96821C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO Nº 018/2014 - **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE MÚSICA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DO CRAS, COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.** FIRMADO EM: 03/03/2014 COM O TÉRMINO EM 03/11/2014. FAVORECIDA: **LUANA JADE ARAUJO LIMA OTERO/CPF nº 026.104.051-03.** PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses. VALOR GLOBAL: **R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 05 de Março de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:97495FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO Nº 019/2014 - **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA/SERVIÇOS GERAIS PARA O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA VILA SANTO ANTONIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.** FIRMADO EM: 03/03/2014 COM O TÉRMINO EM 03/01/2015. FAVORECIDA: **BENILDES GOMES DA SILVA/ CPF Nº 035.142.581-04.** PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses. VALOR GLOBAL: **R$7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 05 de Março de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:5DD0FB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADOR NO APOIO DE ATIVIDADES NAS OFICINAS DE IDÉIAS (LEITURA E TEATRO COM FANTOCHES), PARA ALUNOS DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES. FUNADAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. **FAVORECIDA: ROGERIO DE MORAES VIEIRA/CPF nº 900.941.401-97. VALOR:** R$1.200,00 (Um mil e duzentos reais), pelo período de 04 (quatro) meses. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 27 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:51D337EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR SOCIAL, PARA COORDENAR PROGRAMAS DE AMPARO A FAMÍLIA, AS MULHERES, AOS IDOSOS E A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. FUNADAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. **FAVORECIDA: LILIAN APARECIDA MENDES BARBOSA/CPF nº 000.372.721-10. VALOR:** R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pelo período de 08 (oito) meses. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 28 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:E8A50A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA/SERVIÇOS GERAIS PARA O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA VILA SANTO ANTONIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES. FUNADAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. **FAVORECIDA: BENILDES GOMES DA SILVA - CPF Nº 035.142.581-04. VALOR:** R$7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais), pelo período de 10 (dez) meses. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 05 de Março de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:69BBB95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE MÚSICA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DO CRAS, COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. FUNADAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. **FAVORECIDA: LUANA JADE ARAUJO LLIMA OTERO/CPF Nº 026.104.051-03. VALOR:** R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 05 de Março de 2014.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:AC6611A1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 09/2014

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66)3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para **Contratação de empresa para efetuar pequenos reparos nos prédios públicos do Município de São José do Rio Claro - MT**.

Data de **Abertura: às 08:00 hs, do dia 21 de março de 2014**, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 às 15:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo email: licitacaosjrc@gmail.com ou ainda no site do município: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br.

São José do Rio Claro – MT, 07 de março de 2014.

TATIANA DOCKHORN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiana Dockhorn
Código Identificador:285A154D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Artigo 37, II, da Constituição Federal, considerando o cumprimento de todas as exigências do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, levando em conta o Resultado Final do mesmo e tendo em vista o parecer favorável emitido pela Unidade de Controle Interno desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, para contratação temporária de professores ao Ano Letivo de 2014;

Artigo 2º - Este ato de homologação entra em vigor na data de sua publicação ou fixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos, 07 de Março de 2014.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal
São José dos Quatro Marcos-MT

Publicado por:
Emerson Souza Miler
Código Identificador:65ED089F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 063/2014

Portaria 063/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL PARA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores, em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Fica concedida Vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do Cargo Efetivo de Operador de Motoniveladora Classe "A" Nível "I" a partir de 24 de fevereiro de 2014, o servidor, **THIAGO APARECIDO GARCIA**, matricula 316.

Art.2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:119B21DE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

Processo Licitatório nº 004/2014 – Processo Administrativo nº 0271/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 043/2013, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 004/2014-**Tipo**: menor preço por item, **A presente Licitação tem por objeto: Contratação de profissional de nível superior com formação na área de Cirurgião- Dentista, no período de 01 (ano), conforme especificações e, constantes no anexo I desteedital**
Em face da não apresentação de todas as Certidões exigidas no Edital pela empresa participante o pregoeiro declarou o referido certame FRACASADO.

São José do Xingu – MT, 07 de março 2014.

WELTON LUCIANO TEIXEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:ADD61520

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014.

AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial nº 005/2014.
Procedimento Administrativo 0283/2014.
O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeados pela portaria nº 017/2013, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 005/2014 –, **Tipo**: menor preço por item**.** O presente Pregão Presencial tem por objeto**: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIO ASSISTENCIAL A SER PRESTADO PELO CRAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU, conforme descrito no Anexo 01-Termo de Referência, parte integrante deste Edital.**

Em face da proposta de preço, o pregoeiro declarou a seguinte empresa vencedora do certame.

São José do Xingu – MT, 07 de Março de 2014.

EMPRESA VENCEDORA:
Empresa: Z.S. DIAS COMERCIO-ME
CNPJ: 17.268.912/0001-41
VALOR TOTAL: R$ 11.999,10 (ONZE MIL NOVE CENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

WELTON LUCIANO TEIXEIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 43/2013

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:0CD28991

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 05/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014
A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços, do tipo MAIOR OFERTA, sob regime de execução de empreitada por preço global tendo por objeto: "**contratação de instituição financeira oficial especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, arrecadação de tributos municipais, empréstimos consignados em folha de pagamento, aplicações das disponibilizações financeiras de caixa, bem como centralização e processamento da movimentação financeira de contas correntes do Município de São Pedro da Cipa-MT**", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 21 de março 2014 – 14:00 h -MT**.** Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (66)3418-1500.

São Pedro da Cipa, 07 de março de 2014.

FABIANA N. RUIZ SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Nunes Ruiz Silva
Código Identificador:1F9A13C1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
PP/ 008/2014
PROCESSO Nº 16/2014
A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP, sob o nº. 008/2014, do tipo **menor preço** a critério de julgamento **menor preço por lote**, O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 14117825000/1130-05. A relação das quantidades e especificações de acordo com Proposta do Ministério da Saúde nº 14117825000/1130-05 ANEXO I DO EDITAL; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 8h: 50min do dia 20 de março de 2014(quinta - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação.

Serra Nova Dourada – MT, 07 de março de 2014.

Visto:

EDSON YUKIO OGATHA
Prefeito Municipal

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Meudra Pereira dos Santos
Código Identificador:28E80FBE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 SRP Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2014 – SRP 002/2014, referente **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresas Vencedoras: **DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95**, Itens: 01, 04, 08, 10, 12, 15, 19, 21, 25, 32, 34, 35, 36, 45, 46, 48, 52, 62, 64, 72, 76, 78, 82, 86, 92, 93, 96, 99, 103, 108, 114, 119, 123, 124, 134, 135, 139, 142, 146, 151, 153, 155, 158, 160. **SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA**, **CNPJ/MF 26.777.276/0006-89**, Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 14, 16, 17, 23, 24, 28, 29, 33, 38, 40, 44, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 65, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 95, 97, 106, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 138, 141, 143, 145, 148, 150, 152, 154, 157, 159. **COMERCIAL LUAR LTDA, CNPJ/MF 02.545.557/0001-33**, Itens: 11, 13, 20, 22, 26, 27, 31, 39, 51, 53, 67, 69, 79, 83, 84, 85, 98, 100, 101, 102, 107, 109, 115, 130, 147. **DEBIASI & MELLO LTDA – ME, CNP/MF 03.168.937/0001-69**, Itens: 41, 42, 43, 61. **RALHID AKEL – ME, CNPJ/MF 03.314.193/0001-43,** Itens: 18, 30, 37, 54, 60, 91, 94, 104, 105, 122, 131, 132, 136, 137, 140, 144, 149, 156. **YASAI ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 08.703.968/0001-96**, Itens: 47, 49. Homologado em 07 de Março de 2014.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro – Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:61400F5D

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 SRP Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2014 – SRP 004/2014, referente **Aquisição de Cestas Básicas para atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.** Empresa Vencedora: **SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA**, **CNPJ/MF 26.777.276/0006-89**, Item: 01. Homologado em 07 de Março de 2014.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro – Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D7DA714B

DEPTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO ATO RATIFICATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 21/02/2014 no AMM – Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 1917 página nº 138, retificamos o supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** destinado ao funcionamento da: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **LEIA-SE:** DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO: SETOR DE HABITAÇÃO.

Sinop-MT, 07 de Março de 2014.

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5C97DC31

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014 DE 26/02/2014

Objeto: Contratação de estabelecimentos de saúde para prestação de serviços nas áreas de Implantodontia, Osteointegrados e Próteses Dentárias sobre Implantes de todos os procedimentos elencados no anexo I do edital e constantes da Tabela do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para atender a demanda de Sinop e Municípios pactuados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.. **CONTRATADA: CEBRAI – CENTRO BRASILEIRO DE IMPLANTES LTDA - ME**, CNPJ nº 12.306859/0001-02**,** assina pela empresa sua Sócia Proprietária e Procuradora Sra. Ana Lúcia Lopes Piloto, CPF/MF n.º 526.748.359-15. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 2.400.00,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). **DOTAÇÃO:** 2101.3.3.90.39.00.00.01.14.00.00.57. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014** – Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de inicio:** 26/02/2014. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Sinop-MT 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4C6B5573

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014 DE 20/02/2014

Objeto A presente licitação tem por objetivo a Contratação de softwares de gestão pública contemplando os serviços de suporte e manutenção mensal pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias ou até a implantação/migração decorrente de processo licitatório em desenvolvimento, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **CONTRATADA: DURA - LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP**, CNPJ nº 86.952.587/0001-54**,** assina pela empresa o Sr. **ISMAEL FELÍCIO DE TOLEDO**, CPF/MF n.º 081.959.628-07. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 330.924,78** (trezentos e trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** 02010000412600072011339039000001000000000 – 03010000412600072016339039000001000000000 – 04010000412600072021339039000001000000000 – 11010001236500292056339039000001010000000 – 11010001236100292057339039000001010000000.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014** – Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de inicio:** 20/02/2014. **Execução:** 06(seis) meses. **Vigência:** 06(seis) meses.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F661FFA2

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Av:** Das Embaúbas nº 1.288 – Centro na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado ao funcionamento do Centro de Formação da Secretaria Municipal de Educação, Escola de Governo e NTM – Núcleo Tecnológico Municipal. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: **JOSÉ ROVERI -** CPF/MF nº. 152.027.719-91. **VALOR MENSAL:** R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). **DOTAÇÃO: 11.010.00.12.128.00.06.2054.339036.0000.101.00.00.00**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014** – Fundamentada na Lei n° Lei n°

8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).

Sinop-MT 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:65CB6792

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de imóvel comercial e alvenaria, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Municipal. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: **JOSÉ ROVERI -** CPF/MF nº. 152.027.719-91. **VALOR MENSAL:** R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). **DOTAÇÃO: 12.010.00.08.243.00.37.2078.339036.0000.01.00.00.00.00**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014** – Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).

Sinop-MT 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:61E49469

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil – CMEI Tempo de Infância. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: Sra. **Rita de Cássia Arruda Soares Costa -** CPF/MF nº. 429.209.731-34. **VALOR MENSAL:** R$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais). **DOTAÇÃO: 11.010.00.12.365.00.29.2056.3390136.0000.101.00.00.00.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014** – Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).

Sinop-MT 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FEE2E8CE

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Setor de Habitação, Atendendo - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: Sr. **HELINTON DE PAULA -** CPF/MF nº. 326.637.571-87. **VALOR MENSAL:** R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais). **DOTAÇÃO: 12.020.00.16.482.00.32.2068.339036.0000.01.00.00.00.00.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014** – Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).

Sinop-MT 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A5471C5B

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de um imóvel situado no PA Wesley Manoel dos Santos - Gleba Mercedes V – Núcleo campos Novos - SINOP-MT, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Rural na GLEBA MERCEDES V - Atendendo a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: Sra. **ROSILETE DAMIAN GOMES -** CPF/MF nº. 952.939.141-20. **VALOR MENSAL:** R$ 265,45 (duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO:** 14.010.0.0.10.301.0040.2100.339036.0000.01.14.00.00.10**.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014** – Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).

Sinop-MT 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F289FE3F

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do: Centro de Saúde Bom Jardim. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: Sr. **ANTONIO MIGUEL RODRIGUES -** CPF/MF nº. 156.441.549-04. **VALOR MENSAL:** R$ 1.061,80 (Um Mil e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos). **DOTAÇÃO: 14.010.0.0.10.301.0040.2100.339036.0000.01.14.00.00.10.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014** – Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).

Sinop-MT 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DD54B82D

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av: das Embaúbas, nº 1.459, Centro, destinado à instalação do NÚCLEO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SINOP - Atendendo ao GABINETE EXECUTIVO. **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: Sr. **OSWALDO PAULA -** CPF/MF nº. 023.452.699-87. **VALOR MENSAL:** R$ 2.750,00 (Dois e Mil Setecentos e Cinqüenta Reais). **DOTAÇÃO:** 02.010.00.04.122.0003.2010.33.90.36.00.00.01.00.00.00.00**.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014** – Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).

Sinop-MT 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:ED9D363C

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Av:** Das Itaubas nº 2.715 – Setor Comercial (centro), destinado ao funcionamento do: C. E. M. – Centro de Especialidades Medicas e

futura instalação do Centro de Imagens Municipal - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO LOCADOR:** pessoa Jurídica: **Imobiliária Celeste Ltda -** CNPJ/MF sob o nº 04.052691/0001-28. **VALOR MENSAL:** R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). **DOTAÇÃO: 14.010.0.0.10.302.0042.2114.339039.0000.01.14.00.00.00.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014** – Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).

Sinop-MT 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6C5790B5

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014 DE 20/02/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Rua:** Das Avencas nº 1.541, (Sala A) - (Salas B e C) - (Sala D) Centro, destinado ao funcionamento de: (Sala A **INCRA**) - (Salas B e C **SINE**) - (Sala D **OUVIDORIA**). **CONTRATADO LOCADOR:** pessoa física: Sr. **José Osvaldo Leite Pereira -** CPF/MF nº. 328.277.509-10. **VALOR MENSAL: INCRA** R$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinqüenta Reais) – **SINE** R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) – **OUVIDORIA** R$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinqüenta Reais) **TOTALIZANDO EM:** R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). **DOTAÇÃO: INCRA**: 02.010.00.04.122.0003.2010.339036.00.00.01.00.00.00.00. **SINE**: 12.010.00.11.333.0033.2069.339036.00.00.01.00.00.00.00. **OUVIDORIA**: 04.010.00.04.123.0012.2020.339036.00.00.01.00.00.00.00**.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014** – Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 20/02/2014 A 19/02/2015 (Vinte de Fevereiro de Dois Mil e Quatorze a Dezenove de Fevereiro de Dois Mil e Quinze).

Sinop-MT 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:02A50A63

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014 DE 05/03/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Av:** Das Embaúbas esquina com Rua das Azaléias nº 1.503 – Setor Comercial (centro), destinado à instalação do: Centro Especializado de Reabilitação – CER DOM AQUINO - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. **CONTRATADA LOCADORA:** pessoa Jurídica: **IMOBILIARIA MUNGO EIRELI -** CNPJ/MF nº. 19.377.707/0001-40. **VALOR MENSAL:** R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais). **DOTAÇÃO:** 14.010.0.0.10.302.0042.2103.339039.0000.01.14.00.00.00**.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014** – Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 05/03/2014 A 04/03/2015 (Cinco de Março de Dois Mil e Quatorze a Quatro de Março de Dois Mil e Quinze).

Sinop-MT 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0968FD49

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014 DE 06/03/2014

Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Av:** Das Palmeiras nº 1.057 (quadra 28 lotes 07) – Setor Residencial Norte, destinado à instalação da: Coordenação de Endemias - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA LOCADORA:** pessoa Jurídica: **ZANOTO LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - EPP -** CNPJ/MF nº. 19.377.828/0001-91. **VALOR MENSAL:** R$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais). **DOTAÇÃO:** 14.010.0.0.10.305.0041.2096.339039.0000.01.14.00.00.16**.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa,** Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014** – Fundamentada na Lei n° Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 06/03/2014 A 05/03/2015 (Seis de Março de Dois Mil e Quatorze a Cinco de Março de Dois Mil e Quinze).

Sinop-MT 07 de Março de 2014.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FE55A8BB

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 SRP 017/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 SRP 017/2014**. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: **Contratação de Cavalo Mecânico composto de Prancha para Transporte de Maquinários, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** ABERTURA da SESSÃO: 21/03/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263.

Sinop-MT, 07 de março de 2014.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira – Portaria nº 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:48153329

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

Comarca de Sinop, MT - 2º Ofício
PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1507-A/2014 - CDA PREFEITURA DE SINOP/MT

O 2º Ofício Extrajudicial, desta Comarca faz saber que lhe foram entregues para protesto, por falta de pagamento os títulos de responsabilidade das pessoas abaixo relacionadas.
A publicação deste edital em jornal de circulação diária é exigida por lei, quando não são encontrados os devedores nos endereços fornecidos pelos apresentantes, cabendo a estes inteira responsabilidade pela indicação dos referidos endereços.
O serviço de entrega dos avisos é efetuado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por força de contrato imposto por dispositivos legais, e os mesmos foram devolvidos pelos motivos descritos.

_____
Devedor: ADEILDE SILVA DA CONCEICAO - CPF/CNPJ: 343.225.073-87 End: RUA 02 N. LOTE 13-G, JARDIM PLANALTO - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 1-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ADELAIDE DE SOUZA GUILHERMETTI - CPF/CNPJ: 817.819.891-68 End: RUA FORMOSA, 871, JARDIM AMERICA - SINOP-MT - CEP: 78559-636
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 3-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ANALICE BET - CPF/CNPJ: 593.100.901-97 End: RUA MILTON NASCIMENTO, NR 142, AQUARELA BRASIL RES. - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 4-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ANDERSON FLORES FERREIRA - CPF/CNPJ: 604.511.141-91 End: RUA DAS ACEROLAS, NR 281, JD CELESTE - SINOP-MT - CEP: 78556-600
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 15:05 horas
Proto e Data Apres.: 5-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ADELIA DE SOUZA - CPF/CNPJ: 571.009.851-53 End: RUA DAS OLIVEIRAS, 1007, ZONA 04 - JD. DAS OLIVEIRAS - SINOP-MT - CEP: 78552-346
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 6-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ADELIRIO JOSE ASSMANN - CPF/CNPJ: 848.688.569-87 End: TRAV JUSCELINO KUBITSCHEK, 79 - RES. BRASILIA - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 7-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ANDERSON LELIS ROHDE - CPF/CNPJ: 571.414.019-20 End: RUA CHAPECO, NR 461, JD TERRA RICA - SINOP-MT - CEP: 78557-551
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 8-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ADEMILTON MARCELO DA SILVA - CPF/CNPJ: 581.524.581-04 End: AV. MATRINCHA, 335, CAMPING CLUBE - SINOP-MT - CEP: 78551-233
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 9-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ANDREIA RAMOS DA SILVA - CPF/CNPJ: 013.229.561-03 End: AV PROJETADA, NR 233, RES. VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 10-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ADEMIR RODRIGUES - CPF/CNPJ: 385.216.386-20 End: RUA DOS AMARILIS, 82, SETOR RESID. NORTE - SINOP-MT - CEP: 78550-336
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente
Proto e Data Apres.: 11-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ANEZIO ALVES FERRAZ - CPF/CNPJ: 340.378.881-49 End: RUA DAS CANELAS, NR 1370, LOT 17A, JD VIOLETAS - SINOP-MT - CEP: 78552-283
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 12-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ADEMIR SANDERS - CPF/CNPJ: 650.246.481-53 End: RUA MATO GROSSO, 521, ALTO DA GLORIA II - SINOP-MT - CEP: 78558-484
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 13-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ANGELITA ALVES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 907.910.881-20 End: RUA DOS CAMBARAS, NR1194, LT. 15A, JD VIOLETAS - SINOP-MT - CEP: 78552-286
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 14-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ANISIO CAMPELO - CPF/CNPJ: 126.540.863-72 End: AV DOS INGAS, NR 5511, JD VIOLETAS - SINOP-MT - CEP: 78552-307
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente
Proto e Data Apres.: 15-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ANISIO RODRIGUES DA COSTA - CPF/CNPJ: 459.481.609-63 End: RUA CABO MANOEL AGOSTINHO NASCIMENTO, NR 2348 - JD DO SOL - SINOP-MT - CEP: 78553-853
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Desconhecido, informado por Claudiane
Proto e Data Apres.: 16-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____
Devedor: ADEMIR TERRES DO PRADO - CPF/CNPJ: 012.912.931-32 End: AV. DAS ESMERALDAS, 669, JARDIM DO OURO - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 17-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ADEMIR ZILLI FOLLE - CPF/CNPJ: 213.523.569-53 End: AV. EMBAUBAS, NR 1018 - SETOR COMERCIAL - SINOP-MT - CEP: 78550-222
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Endereço Insuficiente
Proto e Data Apres.: 19-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO ALVES DINIZ - CPF/CNPJ: 235.683.139-87 End: RUA DOS FAISOES, NR 886, RES. RECANTO DOS PASSAROS - SINOP-MT - CEP: 78553-341
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Desconhecido
Proto e Data Apres.: 20-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ADOLFO CALDANA JUNIOR - CPF/CNPJ: 098.192.988-57 End: RUA DOS CEDROS, 1637, ZONA 09, JARDIM PARAISO - SINOP-MT - CEP: 78556-108
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 23-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ADONIAS PEREIRA SCHIMITH - CPF/CNPJ: 717.834.239-00 End: RUA ALCIDES FAGANELO, 2077, JARDIM DO SOL - SINOP-MT - CEP: 78553-847
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Mudou-se
Proto e Data Apres.: 24-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO DA SILVA - CPF/CNPJ: 056.397.568-70 End: AV DOS INGAS, NR 4376, JD PALMEIRAS - SINOP-MT - CEP: 78552-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Desconhecido, informado por Marli
Proto e Data Apres.: 25-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: AFONSO DE FREITAS DA SILVA - CPF/CNPJ: 016.084.158-56 End: RUA MARIPA, 124, RESIDENCIAL MARIPA - SINOP-MT - CEP: 78557-873
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 26-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO DA SILVA LIMA - CPF/CNPJ: 311.345.801-34 End: RUA 02, NR 539, LOT. ALTO DA GLORIA III - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 27-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: AGENI FRANCISCA DE SOUZA CALDEIRA - CPF/CNPJ: 486.583.241-68 End: RUA RIO ARINOS, 563, RESIDENCIAL IPIRANGA - SINOP-MT - CEP: 78557-816
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 28-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: AGNALDO DE JESUS OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 012.597.861-88 End: RUA JANGADA, 160, JARDIM MARIA VINDILINA III - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 31-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO CARLOS MARTA - CPF/CNPJ: 512.676.249-49 End: RUA CABO MANOEL AGOSTINHO NASCIMENTO, NR 2134 - LOT CAMPO VERDE - SINOP-MT - CEP: 78553-853
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 32-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: AGRINALDO BATISTA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 793.937.641-15 End: RUA BENEDITA NOGUEIRA, 190, LOTE 13-A, LOT. CAMPO VERDE - SINOP-MT - CEP: 78553-839
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 33-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO DARCI SEGER - CPF/CNPJ: 225.900.809-72 End: AV DOS JATOBAS, NR 444, JD JACARANDAS - SINOP-MT - CEP: 78557-685
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 14:30 horas
Proto e Data Apres.: 34-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ALAIDE DA SILVA - CPF/CNPJ: 631.472.039-72 End: RUA PADRE ANTONIO HAIDLER, 2322, LOT. CAMPO VERDE - SINOP-MT - CEP: 78553-857
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 35-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ALAIDE DA SILVA - CPF/CNPJ: 631.472.039-72 End: RUA PADRE ANTONIO HAIDLER, 2334, LOT. CAMPO VERDE - SINOP-MT - CEP: 78553-857
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 37-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO FRANCISCO SALLES - CPF/CNPJ: 390.075.451-91 End: RUA DAS ACALIFAS, NR 633, JD VIOLETAS - SINOP-MT - CEP: 78552-217

Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Desconhecido, informado por Marilene
Proto e Data Apres.: 39-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ALCELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 015.781.071-21 End: RUA DAS PEROLAS, 650, JARDIM DO OURO - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 40-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ALCEU FRANCISCHINI - CPF/CNPJ: 36.967.362/0001-01 End: RUA DOS BURITIS, 176, ZONA 01, JARDIM BOTANICO - SINOP-MT - CEP: 78556-078
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 16:05 horas
Proto e Data Apres.: 41-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO GEULIANO DE OLIVEIRA FERREIRA - CPF/CNPJ: 487.245.051-53 End: RUA DA ZINIAS, NR 70, JD MARINGA - SINOP-MT - CEP: 78556-202
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 15:20 horas
Proto e Data Apres.: 44-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO HEINZ WINTER - CPF/CNPJ: 143.378.511-00 End: RUA DAS PITANGUEIRAS, NR 466, SETOR COMERCIAL - SINOP-MT - CEP: 78550-274
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 45-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ALCIDES ALVES SOBRINHO - CPF/CNPJ: 946.664.071-20 End: RUA DA ACLIMACAO, 760, JARDIM PAULISTA - SINOP-MT - CEP: 78556-848
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 46-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO HEINZ WINTER - CPF/CNPJ: 143.378.511-00 End: RUA DAS PITANGUEIRAS, NR 480, SETOR COMERCIAL - SINOP-MT - CEP: 78550-274
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 47-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO HEINZ WINTER - CPF/CNPJ: 143.378.511-00 End: RUA DAS CASTANHEIRAS, NR 505, SETOR COMERCIAL - SINOP-MT - CEP: 78550-272
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente
Proto e Data Apres.: 48-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ALDAIR APARECIDO DE MATOS - CPF/CNPJ: 621.568.611-53 End: RUA DAS COLOMBINAS, 1653, SETOR IND. NORTE - SINOP-MT - CEP: 78550-538
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 49-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ALDEMIR DE ALMEIDA MENDES - CPF/CNPJ: 593.883.741-34 End: RUA DAS UVAS, 196, QUADRA 12-A, ZONA 05 - JARDIM CELESTE - SINOP-MT - CEP: 78556-610
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 14:56 horas
Proto e Data Apres.: 50-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ALDERIJO LINO DA SILVA - CPF/CNPJ: 281.692.719-91 End: RUA DOS MARFINS, 1018, ZONA 10, JARDIM IMPERIAL - SINOP-MT - CEP: 78555-026
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 14:05 horas
Proto e Data Apres.: 52-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ALESSANDRA FERREIRA - CPF/CNPJ: 027.121.101-61 End: AV. PROJETADA 01, 253, RESID. VIDA NOVA - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 53-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ALEXANDRA CARMEN ARVANI CHERUBINI - CPF/CNPJ: 960.434.741-15 End: RUA NICOLAU FLESSAK, 2600, JD. NOVO ESTADO - SINOP-MT - CEP: 78553-691
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 16:15 horas
Proto e Data Apres.: 54-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ALFEU JOAOZINHO SGUAREZI - CPF/CNPJ: 022.322.271-20 End: RUA I-1, N. 33, SETOR REISDENCIAL SUL - SINOP-MT - CEP: 78550-023
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 15:15 horas
Proto e Data Apres.: 55-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ALIDE BAGNARA - CPF/CNPJ: 486.211.880-15 End: RUA SAMARIA, 478, JARDIM UMUARAMA - SINOP-MT - CEP: 78558-284
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 56-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: AMARILDO FERREIRA - CPF/CNPJ: 241.979.392-72 End: RUA JERUSALEM, 1291, LOT. BOM JARDIM - SINOP-MT - CEP: 78559-024
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 58-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: AMARILDO RUANO FURLAN - CPF/CNPJ: 437.124.871-34 End: RUA GUAPORE, 450, LOT. ALTO DA GLORIA - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 59-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO BARBOSA FILHO - CPF/CNPJ: 718.046.177-68 End: RUA JOSE GONÇALVES, NR 165, LOT. UMUARAMA II - SINOP-MT - CEP: 78559-462
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 60-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: AMILTO ZAWASHI - CPF/CNPJ: 574.173.182-15 End: RUA PIRAIBA, 255, CAMPING CLUBE - SINOP-MT - CEP: 78551-218
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 61-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANGELINA BISPO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 141.026.091-72 End: RUA ADALIO LAVINSKI, NR 1266, QD. C, LOT. FLORAIS DA AMAZONIA - SINOP-MT - CEP: 78551-156
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 62-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANA CRISTINA DALLA VECCHIA BARROS - CPF/CNPJ: 172.653.551-72 End: RUA DOS CEDROS, 1623, ZONA 09, JARDIM PARAISO - SINOP-MT - CEP: 78556-108
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 63-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANA LUCIA ALMEIDA BARBOSA - CPF/CNPJ: 014.957.541-62 End: RUA RIO PRETO, 525, JARDIM MARIA VINDILINA - SINOP-MT - CEP: 78553-009
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 16:53 horas
Proto e Data Apres.: 64-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANDREA PEDRA CAVEQUIA - CPF/CNPJ: 514.742.631-00 End: RUA DAS ARARIBAS, NR 760, JD PALMEIRAS - SINOP-MT - CEP: 78552-027
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 65-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANA MARIA DA SILVA - CPF/CNPJ: 158.894.338-06 End: RUA PROJETADA 03, N. 188, RESIDENCIAL GENTE FELIZ - SINOP-MT - CEP: 78551-112
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 15:50 horas
Proto e Data Apres.: 66-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO IRINEU LINSBINSKI - CPF/CNPJ: 650.501.851-49 End: RUA ILSA FERREIRA DE MORAES, 19 B, RES. CAMPO VERDE - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 67-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANA MARIA NUNES KAMAKURA - CPF/CNPJ: 747.654.778-00 End: RUA DAS CASTANHEIRAS, 467, SETOR COMERCIAL - SINOP-MT - CEP: 78550-272
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Desconhecido
Proto e Data Apres.: 68-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANA MARIA SILVA GONCALVES - CPF/CNPJ: 643.802.469-49 End: RUA PROJETADA 02, N. 106, RESIDENCIAL GENTE FELIZ - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 14:50 horas
Proto e Data Apres.: 69-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANACLEIA PINHEIRO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 504.231.933-68 End: RUA RIO PRETO, 1357, JARDIM MARIA VINDILINA II - SINOP-MT - CEP: 78553-054
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 70-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO KORALESKI - CPF/CNPJ: 282.684.589-68 End: RUA CABO MANOEL AGOSTINHO NASCIMEN, 2146 - LOT. CAMPO VERDE - SINOP-MT - CEP: 78553-853
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 14:40 horas
Proto e Data Apres.: 73-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO LUIZ MOREIRA - CPF/CNPJ: 595.637.969-34 End: RUA DAS BRAUNAS, NR 696, JD DAS PALMEIRAS - SINOP-MT - CEP: 78552-036
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Desconhecido

Proto e Data Apres.: 74-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE - CPF/CNPJ: 385.640.092-34 End: RUA SEBASTIAO SALES MENDES, NR 2486, JD NOVO ESTADO - SINOP-MT - CEP: 78553-709
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 77-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO PLAZA MONTEIRO - CPF/CNPJ: 240.271.549-91 End: RUA DAS AZALEIAS, NR 118, JD BOTANICO - SINOP-MT - CEP: 78556-088
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Falecido
Proto e Data Apres.: 78-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO RAMOS DE FARIA - CPF/CNPJ: 453.256.771-87 End: RUA PADRE INACIO KREMER, NR 176, PQ. DAS ARARAS - SINOP-MT - CEP: 78550-458
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente
Proto e Data Apres.: 79-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ANTONIO TEONIAS LOPES DE ANDRADE - CPF/CNPJ: 905.132.231-34 End: RUA FORMOSA, NR 1137, JD AMERICA - SINOP-MT - CEP: 78559-636
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 80-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: APARECIDA SCABORA DA SILVA - CPF/CNPJ: 303.211.071-87 End: RUA DAS PAINEIRAS, NR 377, JD PALMEIRAS - SINOP-MT - CEP: 78552-051
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Desconhecido
Proto e Data Apres.: 82-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: APARECIDO ANTONIO DE CORREA - CPF/CNPJ: 567.208.741-87 End: RUA 01, NR 185, JD PLANALTO - SINOP-MT - CEP: 78550-000
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 83-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: APARECIDO SALVADOR - CPF/CNPJ: 361.833.341-20 End: RUA DAS DOMBEIAS, 398, ZONA 04, JD. DAS OLIVEIRAS - SINOP-MT - CEP: 78552-370
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente
Proto e Data Apres.: 85-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ARI VANIL DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 595.002.471-00 End: RUA ANTONIO BRIOSCHI, 3079, LOT. CAMPO VERDE - SINOP-MT - CEP: 78553-881
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 88-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ARLINDO FERREIRA - CPF/CNPJ: 031.042.238-82 End: RUA DAS UVAS, 215, QD 12/B, ZONA 05 - JD CELESTE - SINOP-MT - CEP: 78556-610
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 14:58 horas
Proto e Data Apres.: 91-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: ARMINIO PIOVEZAN - CPF/CNPJ: 250.177.569-49 End: RUA DAS JAQUEIRAS, 16, LOTE 08-B, ZONA 03 - JD. JACARANDAS - SINOP-MT - CEP: 78557-706
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 92-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: AUREA MIOTO GREGUER - CPF/CNPJ: 502.712.291-87 End: RUA DAS GUAZUMAS, 31, PQ. DAS ARARAS - SINOP-MT - CEP: 78550-480
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Não existe o número indicado
Proto e Data Apres.: 94-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: AYSLAN CLAYTON MORAES - CPF/CNPJ: 884.879.031-34 End: AV DOS JACARANDAS, 6867, PQ DAS ARARAS - SINOP-MT - CEP: 78550-456
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Desconhecido
Proto e Data Apres.: 95-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: BERLAMINA MARIA DA SILVA - CPF/CNPJ: 944.862.711-49 End: AV. JULIO CESAR PASIN, 71, UMUARAMA II - SINOP-MT - CEP: 78559-465
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Sem entrega domiciliar
Proto e Data Apres.: 96-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: BENEDITO JOAQUIM DA SILVA - CPF/CNPJ: 256.202.319-68 End: RUA DAS SAMAMBAIAS, 2701, ST. INDL SUL - SINOP-MT - CEP: 78557-450
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 14:15 horas
Proto e Data Apres.: 98-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: BENEDITO ROBERTO LUNA - CPF/CNPJ: 288.416.891-53 End: RUA DAS CEREJEIRAS, 739, ZONA 01, JD. BOTANICO - SINOP-MT - CEP: 78556-048
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente
Proto e Data Apres.: 99-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014

Motivo do Protesto: falta de pagamento.

_____

Devedor: BENEDITO ROBERTO LUNA - CPF/CNPJ: 288.416.891-53 End: RUA DAS CEREJEIRAS, 739, ZONA 01, JD. BOTANICO - SINOP-MT - CEP: 78556-048
Apres: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014 - Sacador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-2014
Dados Títulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente às 13:50 horas
Proto e Data Apres.: 100-28/02/2014- Ultimo dia Pagto: 11/03/2014
Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Os Devedores acima relacionados deverão comparecer a Rua das Aroeiras, 630 - Centro - Sinop - MT, a fim de efetuar o pagamento ou alegar as razões por que não o fazem, no prazo a contar da data da publicação deste, no Diário Eletrônico Municipal - AMM - Assiação Matogrossense dos Municíos, desta Cidade, conforme determinação da CNGJ/MT, Capitulo 5, Seção 5, item 5.5.1.1.

Sinop - MT, 07 de março de 2014.

Oficial

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:C9D20C7A

SAAES
EXTRATO DA ATA 001/2014 DO PP 003/2014-MARMITEX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2014 – SRP n.º 002/2014. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo Marmitex, para atender as necessidades do SAAES, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, parte integrante do Edital. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001/2014 – WALTER PEDRO PRESOTO-ME., inscrita no CNPJ: 08.549.922/0001-73. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1180 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br.

Sinop/MT. 07/03/2014.

RUBIANE MIOTO GREGUER
Pregoeira

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:828EE0D5

SAAES
AVISO DE RESULTADO PP Nº 004/2014, SRP 003/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 SRP 003/2014
O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para publicação dos atos administrativos do SAAES na imprensa oficial (DOU – Diário Oficial da União e DOE – Diário Oficial do Estado), jornal de grande circulação no estado e jornal de circulação diária no município, conforme Art. 21 , I, II E III DA LEI 8.666/93, sagrou-se vencedora de todos os itens a Empresa: REVELINO CARLOS DE OLIVEIRA- ME, CNPJ/MF: 05.460.358/0001-10, no valor total de R$ 33.589,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais).

Sinop, 07 de março de 2014.

RUBIANE MIOTO GREGUER
Pregoeira

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:5A232D71

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

A Câmara Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora da Tomada de Preços n° 001/2014, ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2014, a empresa: **NM Informática Ltda ME, CNPJ N.º 04.972.096/0001-00** com o Valor Total de R$ 155.880,00 divididos em 24 (vinte e quatro) parcelas de R$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais) cada.

Câmara Municipal de Sorriso, em 24 de fevereiro de 2014.

MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:BE7BEFDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de**TOMADA DE PREÇO**, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e terrestres para todo o território nacional, a serem utilizadas pela Câmara Municipal de Sorriso-MT, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Tomada de Preços,** na sede da Câmara Municipal de Sorriso, situada na Av. Porto Alegre nº 2.615, Centro, Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto à Câmara Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.camarasorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal em horário normal de expediente, das 07:00hs às 13:00hs horas ou através do telefone (66) 3545-7200.

PRAZO: Assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014
ABERTURA: 25 de março de 2014
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Câmara Municipal de Sorriso

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2014.

MARCIO MARQUES TIMÓTEO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:94867945

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2014

Tendo em vista que a forma oficial de disponibilização dos editais adotada pelo Município de Sorriso (MT) é através do site da Prefeitura de Sorriso (MT) que se encontra “fora do ar” desde o dia o dia 26 de fevereiro, a Comissão Permanente de Licitação entende que não foi dada a publicidade que a lei determina, e assim, resolve **PRORROGAR a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço, para o dia 24 de março 2.014 às 08:00 horas (Horário de Sorriso-MT).** O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação,

durante o horário normal de expediente ou através de solicitação para o e-mail **licitacao_prefsorriso@hotmail.com**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:62631967

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS - JANEIRO-2014

Nº do Contrato	DISTRATADO	OBJETO	CARGO	DATA DISTRATO	DISTRATANTE
338/2013	PAULA CRISTINA BARBOSA GONCALVES	DISPENSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR	PROFESSOR I - PEDAGOGIA 20H	02/01/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT
076/2013	JHECY DE SOUSA DA SILVA	DISPENSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR	PROFESSOR I - PEDAGOGIA 40H	10/01/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Sorriso, MT - 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Publicado por:
Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:F5700D0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS - FEVEREIRO-2014

Nº do Contrato	DISTRATADO	OBJETO	CARGO	DATA DISTRATO	DISTRATANTE
293/2013	LAIZA FABIANI MOURA STRAPAZZON	DISPENSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR	MOTORISTA - 40 HS	20/02/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Sorriso, MT - 05 DE MARÇO DE 2014

Publicado por:
Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:036F94E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Prorroga prazo estabelecido na Portaria nº 042/2014 e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2014, da Comissão Processante nomeada pela Portaria 042/2014, solicitando prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo de Sindicância nº 001/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 042/2014, a contar de 27.02.2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2014.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:961D75A4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO CONTRATO CPL Nº 14/2014.

EXTRATO CONTRATO CPL Nº 14/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Anderson Laner. C.P.F nº 025.112.721-48
OBJETO: Prestação de serviços de médico para atendimento a população no PSF (IV) e plantões no Hospital Municipal de Tabaporã-MT.
Valor do Contr. R$ 52.800,00. Vigência do contr. 25/02 á 25/04/14
Disp. 04/2014

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:58495D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO CONTRATO CPL Nº 13/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Samara Cavalcante da Silva- C.P.F nº 950.970.902-68
OBJETO: Prestação de serviços de médico para atendimento a população no PSF (I) e plantões no Hospital Municipal de Tabaporã-MT.
Valor do Contr. R$ 52.800,00. Vigência do contr. 25/02 á 25/04/14
Disp. 03/2104

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:FCF6280D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO CONTRATO CPL Nº 17/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Adriana Zanin. C.P.F nº 862.525.931-68
OBJETO: Prestação de serviços de atendente como entrevistador para atender no programa Bolsa Família junto ao CRAS na Secretaria de Ação Social.
Valor do Contr. R$ 13.690,00. Vigência do contr. 28/02 á 31/12/14
Pregão Presencial nº 07/2014

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:9845286E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO CONTRATO CPL Nº 15/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Piovezan Implementos Agrícola Ltda. C.N.P.J nº 03.973.339/0001-62
OBJETO: Aquisição de peças pesada para manutenção de maquinários.
Valor do Contr. R$ 74.749,98. Vigência do contr. 26/02 á 31/12/2014
Convite 03/2014.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:CEED85CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO CONTRATO CPL Nº 16/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Carine Elvize Marinho-MEI. C.N.P.J nº 15.232.884/0001-87
OBJETO: Prestação de serviços de mecânica para manutenção de veículos leves de diversas Secretarias Municipais do Município de Tabaporã-MT.
Valor do Contr. R$ 30.000,00. Vigência do contr. 28/02 á 31/12/2014

Pregão Presencial nº 08/2014.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:1A868C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014.
TIPO MENOR PREÇO.

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço n° 02/2014 cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais, do dia 24 de Março de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto é contratar empresa para execução de obra de construção de quadra coberta com vestiários na escola Municipal Menino Jesus no Município de Tabaporã-MT. O edital com a pasta completa poderá ser retirado na Prefeitura Municipal no horário de atendimento das 08:00hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15:00hs local, ao custo de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Contatos pelo fone (oxx66) ou 3557.1415/1505- Ramal, 39

Tabaporã/MT. 07 de Março de 2014

HANNA PAULA LUDKE
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:AD130880

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL P/REG PREÇOS N° 11/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã- MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial P/SRG n° 11/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustível, para o exercício de 2014. Cuja abertura se deu as 08:30hs do dia 06/03/2014 e sagrou-se vencedora do certame a empresas. Auto Posto Luizão Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.881.605/0001-86, registro de preço o ITEM 01- **R$ 2,95** ITEM 02- **R$ 3,55,** ITEM 03- **R$ 3,15** e ITEM 04 **-R$ 2,55-** proposta global de **R$ 1.285,460,00.**

Tabaporá-MT. 06 de Março de 2014.

ANTONIO B MOTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:5A96F65F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/ADM/2014

CONTRATO Nº 020/ADM/2014	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE / FORNECIMENTO DE ÁGUA E A COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS PARA ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT / R$384.363,00 / DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014

Publicado por:
Claudia Filippin
Código Identificador:4F0C6DC9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº. 008/2014

DISTRATO Nº. 008/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 436/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Jennifer da Costa Souza
Objeto: Rescisão antecipada conforme **a clausula 9 do contrato** – VII retorno da servidora Juliana Herreiro da Silva
Cargo: Enfermeira
Data da Rescisão: 01/02/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Jennifer da Costa Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D85FC0D8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº. 009/2014

DISTRATO Nº. 009/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 304/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Flavia Christiane de Melo Silva Rodrigues
Objeto: Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito **Cargo:** Agente de saúde ambiental
Data da Rescisão: 07/02/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Flavia Christiane de Melo Silva Rodrigues.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:054765DA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº. 010/2014

DISTRATO Nº. 010/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 286/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Ilizete Marques Silveira
Objeto: Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito **Cargo:** Orientador social
Data da Rescisão: 10/02/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Marli A. Ferreira Franchini; Ilizete Marques Silveira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0DE9BC07

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº. 011/2014

DISTRATO Nº. 011/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 459/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Sandra Eliane Burei Martins
Objeto: Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito **Cargo:** Técnica em enfermagem
Data da Rescisão: 10/02/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Sandra Eliane Burei Martins.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0619C147

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº. 012/2014

DISTRATO Nº. 012/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 352/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Andreia Martins
Objeto: Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito **Cargo:** Agente de saúde ambiental
Data da Rescisão: 11/02/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Andreia Martins.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6D5484B8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº. 013/2014

DISTRATO Nº. 013/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 352/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Luciane Pereira de Barros
Objeto: Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito **Cargo:** Agente de saúde ambiental
Data da Rescisão: 11/02/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Luciane Pereira de Barros.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2832C205

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº. 014/2014

DISTRATO Nº. 014/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 299/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Mauricio da Silva
Objeto: Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito **Cargo:** Agente de saúde ambiental
Data da Rescisão: 11/02/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Mauricio da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D551FAB0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº. 015/2014

DISTRATO Nº. 015/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 223/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Maria Izabel Teixeira
Objeto: Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito **Cargo:** Professora educação infantil – zona urbana
Data da Rescisão: 24/02/2014
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Maria Izabel Teixeira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BF225764

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº. 016/2014

DISTRATO Nº. 016/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 223/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Maria Luanna da Silva Lete Alves
Objeto: Rescisão antecipada em virtude do término da data em que findar a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias.
Cargo: Intérprte
Data da Rescisão: 27/02/2014
Secretaria: Educação
Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Maria Luanna da Silva Lete Alves.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:940A315D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE DISTRATO DE PESSOAL Nº. 017/2014

DISTRATO Nº. 017/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 502/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Lucas Rodrigues Lopes
Objeto: Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito **Cargo:** Motorista samu
Data da Rescisão: 28/02/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Lucas Rodrigues Lopes.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0B79ECBF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 002/2014

TERMO ADITIVO 002/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 132/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Ana Paula de Moraes
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Ana Paula de Moraes.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:69AC6BC4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 003/2014

TERMO ADITIVO 003/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 133/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Cinthia Daielle Gonçalves Almeida
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido

antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Cinthia Daielle Gonçalves Almeida.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C8458608

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 004/2014

TERMO ADITIVO 004/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 137/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Francisca Jucilene Oliveira
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Francisca Jucilene Oliveira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:52AB6775

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 005/2014

TERMO ADITIVO 005/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 131/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Giseli Pereira do Nascimento
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Giseli Pereira do Nascimento.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:14A655A8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 006/2014

TERMO ADITIVO 006/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 138/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Irenilda dos Santos Silva Cossolin
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Irenilda dos Santos Silva Cossolin.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8536150B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 007/2014

TERMO ADITIVO 007/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 135/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Joselia Rebouças da Silva Domingos
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Joselia Rebouças da Silva Domingos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2EDB896E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 008/2014

TERMO ADITIVO 008/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 134/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Josilaine Cristina da Silva Oliveira
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Josilaine Cristina da Silva Oliveira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3D89C9B3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 009/2014

TERMO ADITIVO 009/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 397/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Katiane da Silva Pereira
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Katiane da Silva Pereira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:58977302

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 010/2014

TERMO ADITIVO 010/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 130/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Luciana Jocricia Aparecida da Silva
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Luciana Jocricia Aparecida da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4BBBC788

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 011/2014

TERMO ADITIVO 011/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 139/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Luciana Quaresma Barboza
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Luciana Quaresma Barboza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AB0FD104

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 012/2014

TERMO ADITIVO 012/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 403/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Marlene do Carmo Nunes
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Marlene do Carmo Nunes.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3B07224F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 013/2014

TERMO ADITIVO 013/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 136/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Nubia Aparecida de Souza
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Nubia Aparecida de Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1DC0098C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 014/2014

TERMO ADITIVO 014/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 142/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Regina Teixeira

Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Regina Teixeira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:81B9A0BC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 015/2014

TERMO ADITIVO 015/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 398/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Rosilaine de Fatima Leandro
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Rosilaine de Fatima Leandro.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:717A4C5E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 016/2014

TERMO ADITIVO 016/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 146/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Rubia Nara Ferreira Duraes
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Rubia Nara Ferreira Duraes.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B21005E7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 017/2014

TERMO ADITIVO 017/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 344/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Sandra Campos Sobral de Souza
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Sandra Campos Sobral de Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0D3C9C26

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 018/2014

TERMO ADITIVO 018/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 143/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Valeria Leonardi
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente comunitário de saúde
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3254/2009.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Valeria Leonardi.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:17535EC0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PESSOAL Nº. 019/2014

TERMO ADITIVO 019/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº. 212/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Mariza de Mello
Objeto: O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do contrato, havendo necessidade de dar continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público, previsto na Resolução de Consulta do TCE nº. 019/2013-TP, podendo ser rescindido antecipadamente com a posse de candidatos aprovados/classificados no Processo de Seleção Pública.
Cargo: Agente de saúde ambiental
Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3471/2010.
Dotação: 03031001030100132305319011000002140000000
Data da Assinatura: 08/02/2014
Vigência: 08/02/2014 à 31/08/2014

Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Mariza de Mello.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:150CD708

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 021/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 021/GP/2014 DE 01/02/2014 – RESOLVE EXONERAR, a pedido a senhora **Juliene Florência dos Santos Lima**, lotada no Gabinete do Prefeito, nomeada através do Ato 201/GP/2013 datado em 16/04/2013 para exercer a função comissionada de **Estagiária,** símbolo DAI-V, de acordo Lei nº 2318/2005 de 27/05/2005.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9A9D8016

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 022/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 022/GP/2014 DE 01/02/2014 – RESOLVE EXONERAR, do cargo de provimento em comissão os servidores efetivos, conforme abaixo descritos:

NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	Nº ATO	CARGO
Aguinaldo Vicente Segura	02/01/2013	032/GP/2013	Chefe do Departamento de Compras
Emanoeli Colvero	09/01/2014	012/GP/2014	Assessora de Orçamento e Gestão
Eunice de Fátima Cavalari de Morais	02/01/2013	030/GP/2013	Chefe de Pessoal
Leticia Graziella Teixeira Nunes	02/01/2013	033/GP/2013	Chefe do Departamento de Apoio Administrativo
Mara Lúcia Boligon Medeiros	09/01/2014	013/GP/2014	Coordenadora de Orçamento

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A87EB801

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 023/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 023/GP/2014 DE 01/02/2014 – RESOLVE DESIGNAR, o senhor **Edson Vicente da Costa,** efetivo no cargo de Agente Administrativo II, para exercer a função comissionada de **Assessor de Orçamento e Gestão,** símbolo DAS-II de acordo com a Lei nº. 2863/2008, de 26/03/2008, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7FA4B2D2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 024/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 024/GP/2014 DE 01/02/2014 – RESOLVE NOMEAR o senhor **Rafael Vasques Sampieri Burneiko**, para exercer a função comissionada de **Chefe do Departamento de Compras,** símbolo DAI-I de acordo com a Lei nº. 2.432/2005, de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:495AC17A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 025/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 025/GP/2014 DE 01/02/2014 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Oneida Naves Ribeiro**, para exercer a função comissionado de Chefe do Departamento Apoio Administrativo**,** símbolo DAI-I de acordo com a Lei nº. 2.432/2005, de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4725DD44

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 026/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 026/GP/2014 DE 01/02/2014 – RESOLVE NOMEAR, a senhora **Aritanna da Silva Kuyumtzief,** para exercer a função comissionada de **Chefe de Pessoal,** símbolo DAI-I de acordo com a Lei nº. 2.432/2005, de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DED0F4A8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 027/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 027/GP/2014 DE 03/02/2014 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, a senhora **Cleonice Josias dos Santos,** aprovada em concurso Público edição 2010, Nomeada através do Ato nº 385/GP/2013, datado em 20/12/2013 para o cargo de **Recepcionista** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2.008, e alterado pela Lei 3684/2011 de 21 de dezembro de 2.011.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B19B0BA1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 028/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 028/GP/2014 DE 06/02/2014 – RESOLVE DECLARAR VAGO o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Alfabetizado, Grupo Ocupacional "I", Classe "A" do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, ocupado pela servidora **Leniuza Roberto de Souza**, em decorrência de posse em cargo inacumulável**,** nos termos do artigo 45 inciso VI da Lei Complementar n° 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento, datado em 15/08/2013, sendo a partir **do dia 13/02/2014.**
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:499EEF84

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 030/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 030/GP/2014 DE 06/02/2014 – RESOLVE DESIGNAR, a partir 02/02/2014, a senhora **Emanoeli Colvero**, servidora aprovada em concurso Público Edição 2.010, no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, exercer a função comissionada de **Coordenadora de Orçamentos,** símbolo DAI-II acordo com a Lei nº. 2.432/2005, de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3DE264A0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 031/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 031/GP/2014 DE 06/02/2014 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 03/02/2014, a senhora **Eliene Almeida França Gonçalves,** lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a função comissionado de **Estagiária,** símbolo DAÍ-V de acordo com a Lei nº 2318/2005, datado em 27/05/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8E6EF4B7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 032/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 032/GP/2014 DE 10/02/2014 – RESOLVE DECLARAR VAGO o cargo de Advogado, Nível Superior, Grupo Ocupacional IV, Classe "A" do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, considerando pedido em caráter irrevogável do servidor **Diego Silva**, a partir desta data, desligando o mesmo do cargo público municipal, em virtude de posse em cargo inacumulável**,** de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01 do Quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Junia conforme ATO/PRESI sob nº37de 09/01/2014 publicado no Diário Oficial da União sob nº 9, Seção 2, pagina 46 edição de 14/01/2014, nos termos do artigo 48 inciso V da Lei Complementar n° 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BE438A4C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 033/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 033GP/2014 DE 10/02/2014 – CONSIDERANDO a Notificação do Mandado de Liminar e Notificação, Mandado de Segurança, expedido por determinação do MM. Juiz André Luciano Costa Gahyva, através do processo 1244-25.2014.811.055;
RESOLVE Art. 1º- CONCEDER, retorno ao quadro de servidores desta Municipalidade o servidor **Nilson Vaz Mendes**, em cumprimento às determinações do mandado Judicial referente ao processo n° 1244-25.2014.811.0055, a partir desta data, assim permanecendo até julgamento final desta ação.
Art. 2º- Colocar em **DISPONIBILIDADE**, o servidor **Nilson Vaz Mendes,** a bem do serviço público municipal sem prejuízo da remuneração, em face do conjunto probatório constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 002/2014, em trâmite pela Unidade Permanente de Sindicancia e Processio Administrativo-UPSPA.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F86DB675

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 036/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 036/GP/2014 DE 10/02/2014 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, a partir de 05/02/2014, a senhora **Simoni Herrero da Silva,** aprovada em concurso Público edição 2010, Nomeada através do Ato nº 123/GP/2011, datado em 17/05/2011 para o cargo de **Cirurgiã Dentista** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2.008, e alterado pela Lei 3404/2010 de 27 de agosto de 2.010.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0EB0C513

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 037/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 037/GP/2014 DE 10/02/2014 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, a partir de 01/02/2014, a senhora **Lilian Cristine Weiczorek,** aprovada em concurso Público edição 2002, Nomeada através do Ato nº 038/GP/2004, datado em 02/02/2004 para o cargo de **Professora de Educação Física SFEF,** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 1814/2002 de 21 de novembro de 2.002.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7D99A159

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 038/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 038/GP/2014 DE 11/02/2014 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, a senhora **Weilla Fernandes Fonseca dos Reis,** aprovada em concurso Público edição 2010, Nomeada através do Ato nº 499/GP/2011, datado em 12/12/2011 para o cargo de **Professora de Educação Infantil,** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2865/2008 de 02 de abril de 2008, e alterado pela Lei Municipal 3684/2011 de 21 de dezembro de 2.011.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:34866BFC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 039/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 039/GP/2014 DE 11/02/2014 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, o senhor **Rodrigo Silva Parreira,** aprovado em concurso Público edição 2010, Nomeada através do Ato nº 021/GP/2012, datado em 30/01/2012 para o cargo de **Professor de Educação Infantil,** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2865/2008 de 02 de abril de 2008, e alterado pela Lei Municipal 3684/2011 de 21 de dezembro de 2.011.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6A835A1F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 040/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 040/GP/2014 DE 12/02/2014 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 01/02/2014, do cargo de provimento em comissão o servidor, conforme abaixo descrito:

NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	Nº ATO	CARGO
Joaquim Caboclo Landin	15/05/2014	006/GP/2014	Coordenador de Sistema de Pessoal

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EB575028

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 041/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 041/GP/2014 DE 12/02/2014 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 02/02/2014, a senhora **Eunice de Fátima Cavalari de Morais**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função comissionada de **Coordenador de Sistemas de Pessoal,** símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº. 2930/2008 de 03/07/2008, com comissão de 35% sobre o vencimento básico, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C6A437B5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 042/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 042/GP/2014 DE 12/02/2014 – RESOLVE CONCEDER, a partir de 01/02/2014, à servidora efetiva no cargo de Professora dos Anos Iniciais SIEF 20 hs, senhora **Josefa Cardoso Marinho Gramarin,** retorno da licença para tratar de interesse particular, já havendo gozado os 02(dois) anos), da licença concedida através do Ato nº. 043/GP/2012 datado em 06/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E3E9BA8B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 043/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 043/GP/2014 DE 19/02/2014 – RESOLVE
CONSIDERANDO os termos do § 1º do artigo 106, da Lei Complementar nº 006, de 21 de junho de 1994, a poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;
CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular, nos termos do Ato nº 036/GP/2013, de 09 de janeiro de 2013, tem duração de 02 (dois) anos;
CONSIDERANDO a Notificação 002/SAD/2014 de 19 de fevereiro de 2.014;
RESOLVE: Art. 1º- REVOGAR o Ato 036/GP/2013, de 09 de janeiro de 2.013 com retorno do servidor efetivo, no cargo de Desenhista Técnico, senhor **Tieno Rodrigo Alberti,** ao quadro de servidores lotados na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento até **03/03/2014.**
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A6CB4036

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 044/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 044/GP/2014 DE 19/02/2014 – RESOLVE
CONSIDERANDO os termos do § 1º do artigo 106, da Lei Complementar nº 006, de 21 de junho de 1994, a poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;
CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular, nos termos do Ato nº 170/GP/2013, de 01 de março de 2013, tem duração de 02 (dois) anos;
CONSIDERANDO a Notificação 003/SAD/2014 de 19 de fevereiro de 2.014;
RESOLVE: Art. 1º- REVOGAR o Ato 170/GP/2013, de 01 de março de 2.013 com retorno da servidora efetiva, no cargo de Engenheira Civil, senhora **Elaine Cristina Sena Moraes,** ao quadro de servidores lotados na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento até **03/03/2014.**
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4CF70D91

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 046/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 046/GP/2014 DE 19/02/2014 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 01/02/2014 o senhor **Marcos Roberto da Silva,** servidor efetivo no cargo de Agente administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda exercer a função comissionada de **Assessor do Aplic,** símbolo DAS-II de acordo com a Lei nº. 2863/2008, de 26/03/2008, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A280122D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 047/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 047/GP/2014 DE 19/02/2014 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 17/02/2014, a senhora **Fabíola Cristina Porto,** lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, nomeada através do Ato nº 296/GP/2013 datado em 21/08/2013, para exercer o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano.**
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8A254D71

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 048/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 048/GP/2014 DE 19/02/2014 – RESOLVE ATENDER, o pedido de demissão, da servidora Pública Municipal Senhora **Cleonice de Oliveira Souza,** nomeada através de Concurso Público edição 1994 no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, classe "A" Nível "I", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão do benefício de **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2011.02.00034P **a partir desta data de 01/02/2014** até posterior deliberação.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:75131A29

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 049/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 049/GP/2014 DE 19/02/2014 – RESOLVE ATENDER, o pedido de demissão, da servidora Pública Municipal Senhora **Cleusilene Belinello dos Santos**, nomeada através de Concurso Público edição 2000 no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, classe "A" Nível "I", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da concessão do benefício de **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2014.03.00001P **a partir desta data de 02/01/2014** até posterior deliberação.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AA301F1E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 050/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 050/GP/2014 DE 19/02/2014 – RESOLVE CONCEDER, a partir de 12/02/2014, à servidora efetiva no cargo de Professora dos Anos Iniciais SIEF 20 hs, senhora **Marilena Martins Junqueira** retorno da licença para tratar de interesse particular, já havendo gozado os 02(dois) anos), da licença concedida através do Ato nº. 057/GP/2012 datado em 20/02/2012.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BEBE9583

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 051/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 051/GP/2014 DE 19/02/2014 – RESOLVE NOMEAR a partir de 18/02/2014, a senhora **Pryscilla Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para exercer a função comissionado de **Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano,** símbolo DAI-I, de acordo com a Lei 141/2009 de 01/09/2009, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AB5E9756

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 052/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 052/GP/2014 DE 19/02/2014 – RESOLVE ATENDER, o pedido de demissão, da servidora Pública Municipal Senhora **Idelma Santa Ranieri Vilela**, nomeada através de Concurso Público edição 2000 no cargo Professora das Séries Finais-CFB-SFRF 40 hs, classe "C" Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** com proventos Integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2014.04.00013P **a partir de 174/02/2014,** até posterior deliberação.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2633843E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 053/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 053/GP/2014 DE 21/02/2014 – RESOLVE EXONERAR a pedido, a partir de 01/02/2014 a senhora **Viviane Assunção da Silva,** aprovada em concurso Público edição 2005, Nomeada através do Ato nº 100/GP/2006, datado em 02/05/2006 para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2432/2005 de 21 de novembro de 2.005.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5F266865

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 054/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 054/GP/2014 DE 21/02/2014 – RESOLVE EXONERAR a pedido, a partir de 11/02/2014 a senhora **Keyla Regina de Lira Nascimento,** aprovada em concurso Público edição 2010, Nomeada através do Ato nº 499/GP/2011, datado em 12/12/2011 para o cargo de **Professora de Educação Infantil** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 3865/2008 de 02 de abril de 2.008 e alterado pela Lei 3684/2011 de dezembro de 2.011.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4D89F55F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 055/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 055/GP/2014 DE 21/02/2014 – RESOLVE EXONERAR a pedido, a partir de 11/02/2014 a senhora **Luzia Biz da Silva,** aprovada em concurso Público edição 2010, Nomeada através do Ato nº 499/GP/2011, datado em 12/12/2011 para o cargo de **Professora de Educação Infantil** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 3865/2008 de 02 de abril de 2.008 e alterado pela Lei 3684/2011 de dezembro de 2.011
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0C09C4DE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 056/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 056/GP/2014 DE 21/02/2014 – RESOLVE EXONERAR a pedido, a partir de 11/02/2014 a senhora **Celia Alexandre Nogueira,** aprovada em concurso Público edição 2010, Nomeada através do Ato nº 499/GP/2011, datado em 12/12/2011 para o cargo de **Professora de Educação Infantil** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 3865/2008 de 02 de abril de 2.008 e alterado pela Lei 3684/2011 de dezembro de 2.011
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:70FFD002

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 057/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 057/GP/2014 DE 21/02/2014 – RESOLVE EXONERAR a pedido, a partir de 20/02/2014 a senhora **Ariani dos Santos Soares,** aprovada em concurso Público edição 2010, Nomeada através do Ato nº 169/GP/2011, datado em 29/06/2011 para o cargo de **Assistência Social** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2.008 e alterado pela Lei 3404/2010 de 27 de agosto de 2.010.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2D1F5882

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 058/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 058/GP/2014 DE 21/02/2014 – RESOLVE EXONERAR a pedido, a partir de 01/02/2014 a senhora **Graciele Neves Guimarães Gadotti,** portadora do RG nº 8955212-SSP/MG, aprovada em concurso Público edição 2005, Nomeada através do Ato nº 059/GP/2006, datado em 06/03/2006 para o cargo de **Professora de Educação Infantil** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 3865/2008 de 02 de abril de 2.008 e alterado pela Lei 3684/2011 de dezembro de 2.011.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C84DB40E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 059/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 059/GP/2014 DE 21/02/2014 – RESOLVE EXONERAR a pedido, a partir de 18/02/2014 a senhora **Marilene Nadir de Souza e Silva,** aprovada em concurso Público edição 2005, Nomeada através do Ato nº 170/GP/2006, datado em 18/09/2006 para o cargo de **Agente de Administrativo II** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2432/2005 de 21 de novembro de 2.005.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FA9D6093

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 060/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 060/GP/2014 DE 21/02/2014 – RESOLVE ATENDER, o pedido de demissão, do servidor Público Municipal Senhor **Euclides Frasson**, nomeado através de Concurso Público edição 2002 no cargo de Vigia, classe "A" Nível "III", lotado na Secretaria Municipal de Administração, em virtude da concessão do benefício de

Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2014.02.0003P **a partir 01 de fevereiro de 2.014** até posterior deliberação.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2B38D9A3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 061/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 061/GP/2014 DE 21/02/2014 – RESOLVE ATENDER, o pedido de demissão, da servidora Pública Municipal Senhora **Lacy Gregória de Lima**, nomeada através de Concurso Público edição 1990 no cargo de Zeladora, classe "A" Nível "III", lotado na Secretaria Municipal de Administração, em virtude da concessão do benefício de **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2014.02.00002P **a partir 12 de fevereiro de 2.014** até posterior deliberação
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6635BA79

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 062/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 062/GP/2014 DE 21/02/2014 – RESOLVE ATENDER, o pedido de demissão, a partir de 01/02/2014, da servidora Pública Municipal Senhora **Maria das Dores Silva**, nomeada através de Concurso Público edição 1992 no cargo de monitora de Cursos, transposta através da Portaria Interna nº 020/GS/2000 de 01 de fevereiro de 2.000 para o cargo de Agente Administrativo II, classe "E" Nível "IV", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão do benefício de **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2013.03.00034P sendo com efeito retroativo **a partir 01/02/2013,** até posterior deliberação.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:492266B8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 064/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 064/GP/2014 DE 21/02/2014 – RESOLVE ATENDER, o pedido de demissão, da servidora Pública Municipal Senhora **Maria Aparecida de Andrade Almeida**, nomeada através de Concurso Público edição 1990 no cargo de Zeladora, classe "A" Nível "I", lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, em virtude da concessão do benefício de **Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2013.02.00077P **a partir 17 de fevereiro de 2.014** até posterior deliberação.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FB9F127E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 065/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 065/GP/2014 DE 24/02/2014 – RESOLVE CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Professora de Língua Portuguesa e Estrangeira-SFEF, senhora **Carla Regina Eidt,** retorno da licença para tratar de interesse particular, já havendo gozado 524 (quinhentos e vinte e quatro) dias, perfazendo o total de 01(um) ano e 05(cinco) meses e 06(seis) dias da licença, conforme requerimento protocolado sob nº 1157/2014 datado em 30/01/2014, sendo **a partir de 03/02/2014.**
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A6D9A6AD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 066/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 066/GP/2014 DE 24/02/2014 – RESOLVE CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Professora de Matemática-SFEF, senhora **Rosangela Constância de Oliveira,** retorno da licença para tratar de interesse particular, já havendo gozado 282 (duzentos e oitenta e dois) dias, perfazendo o total de 09(nove) meses e 07(sete) dias da licença, conforme requerimento protocolado sob nº 14357/2013 datado em 28/11/2013, sendo **a partir de 03/02/2014.**
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D5F5EA85

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 067/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 067/GP/2014 DE 25/02/2014 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 01/02/2014, para o Biênio 2013/2014, a servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Escola,** Símbolo DAI-I**,** constante no anexo II da Lei nº 3.749/2012 DE 29/02/2012, e Lei Complementar nº 157/2011 de 06 de julho 2011, concedendo-lhe Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29-12-03.

NOME DO SEVIDOR	LOTAÇÃO	COMISSÃO
Maria aparecida de Lima Souza	CME Jesus Pimenta	25%

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:32F928A4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 068/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 068/GP/2014 DE 25/02/2014 – RESOLVE DESIGNAR, a partir de 01/02/2014, a servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora pedagógico,** Símbolo DAI-II**,** constante no anexo II da Lei nº 3.749/2012 de 29/02/2012, concedendo-lhe Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29-12-03.

NOME DO SEVIDOR	LOTAÇÃO	COMISSÃO
Rute Candida de Oliveira Silva	CME Silvio Paternez	25%

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D50D2D84

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 069/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 069/GP/2014 DE 28/02/2014 – RESOLVE EXONERAR, a pedido o senhor **Lucélio dos Santos Generoso,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Ato nº 069/GP/2013 datado em 14/01/2013, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador da Unidade Mista.**
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3A593F5D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 070/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 070/GP/2014 DE 28/02/2014 – RESOLVE EXONERAR, a pedido o senhor **Mauricio Pereira,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Ato nº 070/GP/2013 datado em 14/01/2013, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Regulação Médica.**
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7F31CC13

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 072/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 072/GP/2014 DE 28/02/2014 – RESOLVE CONCEDER, ao servidor efetivo, no cargo de Professor de Educação Física- SFEF, senhor **Charles de Souza Hoffmann,** Licença para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 77 da Lei Complementar n° 163/2012, de 16 de fevereiro do ano de 2012, conforme requerimento protocolado sob nº 757/2014 datado em 22/01/2014, **sendo a partir 03/02/2014.**
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C6D11F78

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 073/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 073/GP/2014 DE 28/02/2014 – RESOLVE CONCEDER, ao servidor efetivo, no cargo de Professor de Educação Física- SFEF, senhor **Lindomar Alves Peçanha,** Licença para tratar de interesse particular, Licença para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n° 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento protocolado sob nº 1538/2014 datado em 07/02/2014, sendo **a partir 03/02/2014**.
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E04E1249

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 074/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
ATO Nº 074/GP/2014 DE 28/02/2014 – RESOLVE CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Professora Anos Iniciais SIEF-20 hs, senhora **Nadia aparecida de Araújo,** Licença para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 77 da Lei Complementar n° 163/2012, de 16 de fevereiro do ano de 2012, conforme requerimento protocolado sob nº 757/2014 datado em 22/01/2014, **sendo a partir 03/02/2014.**
SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E6EB6516

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 005/2014

Contrato de Pessoal n°. 005/2014
Referente ao Contrato de Prestação de Serviço Emergencial por Tempo Determinado nº. 005/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Flavio Camargo de Arruda
Objeto: Atender a Unidade de Saude da Familia
Cargo: Médico clinico geral 40 hs
Carga Horária: 40 horas de acordo com a lei nº. 4057/2013
Dotação: 03031001030100132305319011000 0102000000
Data da Assinatura: 01/02/2014
Vigência: 01/02/2014 à 28/02/2014
Secretaria: Saúde
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Flavio Camargo de Arruda.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D3F973E3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 006/2014

Contrato de Pessoal n°. 006/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 006/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Mika Hirota Tanaka
Objeto: Atender a necessidade temporária da secretaria de assistência social
Cargo: Professor educação fisica
Carga Horária: 40 horas de acordo com a lei municipal nº. 3672/2011
Dotação: 08.08110.08.241.0006.2807 Manutenção do centro de Convivência do Idoso **3.1.90.04.00.00S 0100000000** Contratação por tempo determinado.
Data da Assinatura: 05/02/2014

Vigência: 05/02/2014 à 18/12/2014
Secretaria: Assistencia social
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Marli A. Ferreira Franchini; Mika Hirota Tanaka.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6283577B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 007/2014

Contrato de Pessoal n°. 007/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 007/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Sirlei Pinto da Cunha
Objeto: Atender a necessidade temporária da secretaria de assistência social
Cargo: Pedagoga
Carga Horária: 40 horas de acordo com a lei municipal nº. 3672/2011
Dotação: 08.08110.08.243.0007.2812 Manutenção dos centros de Referencia Setorizados – CRAS **3.1.90.11.00.00S 0100000000** Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil.
Data da Assinatura: 05/02/2014
Vigência: 05/02/2014 à 18/12/2014
Secretaria: Assistencia social
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Marli A. Ferreira Franchini; Sirlei Pinto da Cunha.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:110D254C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 008/2014

Contrato de Pessoal n°. 008/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 008/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Alice Francisca da Silva Vechi
Objeto: Atender a necessidade temporária da secretaria de assistência social
Cargo: Pedagoga
Carga Horária: 40 horas de acordo com a lei municipal nº. 3672/2011
Dotação: 08.08110.08.243.0007.2812 Manutenção dos centros de Referencia Setorizados – CRAS **3.1.90.11.00.00S 0100000000** Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil.
Data da Assinatura: 05/02/2014
Vigência: 05/02/2014 à 18/12/2014
Secretaria: Assistencia social
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Marli A. Ferreira Franchini; Alice Francisca da Silva Vechi.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:93015C90

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 009/2014

Contrato de Pessoal n°. 009/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 009/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Jéssica Ramos
Objeto: Atender a necessidade temporária da farmácia popular do Brasil
Cargo: Farmaceutico Farmacia Popular
Carga Horária: 40 horas de acordo com a lei municipal nº. 3320/2010
Dotação: 03.03100.10.303.0017.2319 Manutenção da Farmácia Popular, **3.1.90.04.00.00 0214000013** Contratação por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 05/02/2014
Vigência: 05/02/2014 à 04/02/2015
Secretaria: Saude
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Soares Cavalini; Jéssica Ramos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8FC8A398

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 010/2014

Contrato de Pessoal n°. 010/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 010/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Grasiele Matuchake Rezende
Objeto: Atender a necessidade em substituição da servidora efetiva **JULIANA MARINHO GRAMARIN** que se encontra em afastamento temporário por motivo de licença maternidade. Em virtude do remanejamento da servidora Claudia Beatriz da Cunha Oliveira para substituir a servidora em licença maternidade, a contratada estará desempenhando atividades no Hospital Municipal.
Cargo: Enfermeira
Carga Horária: 40 horas de acordo com a lei municipal nº. 3340/2010
Dotação: 03.03100.10.302.0015.2309 **Manutenção do Hospital Municipal** 3.1.90.04.00.00S 0102000000 **Contratação por tempo determinado**
Data da Assinatura: 10/02/2014
Vigência: 10/02/2014 à 09/06/2014
Secretaria: Saude
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Soares Cavalini; Grasiele Matuchake Rezende.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E1BB7E82

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 011/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 11/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 11/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: PAULO GILBERTO DE SOUZA
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO CME JUCILEIDE PRAXEDES;
CARGO: MOTORISTA - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; PAULO GILBERTO DE SOUZA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:262D1497

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 012/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 12/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 12/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: AILSON DA SILVA SOUZA

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO CME JUCILEIDE PRAXEDES;
CARGO: MOTORISTA - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; AILSON DA SILVA SOUZA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:76F835DF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 013/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 13/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 13/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: FELIPE PEREIRA DE BARROS
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EE ERNESTO CHE GUEVARA;
CARGO: MOTORISTA - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; FELIPE PEREIRA DE BARROS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EF3A6D5B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 014/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 14/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 14/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SILVIO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EE ANTONIO HORTOLANI E EE PATRIARCA DA INDEPENDÊNCIA;
CARGO: MOTORISTA - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SILVIO FERREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:73A19893

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 015/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 15/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 15/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MIGUEL DE CARVALHO
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EE PETRONIO PORTELA NUNES;
CARGO: MOTORISTA - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MIGUEL DE CARVALHO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1A5529CE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 016/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 16/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 16/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ERMESON BORDIN MATOS
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EE PETRONIO PORTELA NUNES;
CARGO: MOTORISTA - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ERMESON BORDIN MATOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A4038011

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 017/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 17/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 17/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO CME JUCILEIDE PRAXEDES;
CARGO: MOTORISTA - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014

SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:544A50ED

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 018/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 18/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 18/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CICERO INACIO DE SOUZA
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EE PETRONIO PORTELA NUNES;
CARGO: MOTORISTA - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CICERO INACIO DE SOUZA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A275DFCC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 019/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 19/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 19/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EE ANTONIO HORTOLANI E EE PATRIARCA DA INDEPENDÊNCIA;
CARGO: MOTORISTA - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D95D0449

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 020/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 20/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 20/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: NIVALDO FERREIRA DA SILVA
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EE MARECHAL CANDIDO RONDON;
CARGO: MOTORISTA - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2215 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; NIVALDO FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C6DAB272

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 021/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 21/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 21/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MAXIMIANO ENEZOKEMAE
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO CME CHAPADÃO DO RIO VERDE;
CARGO: MOTORISTA INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MAXIMIANO ENEZOKEMAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A3BA63A9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 022/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 22/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 22/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: FRANCIELI SANTOS ROSSI
OBJETO: 40 HORAS NO CME JESU PIMENTA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; FRANCIELI SANTOS ROSSI.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AA7FAA36

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 023/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 23/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 23/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA RIBEIRO
OBJETO: 40 HORAS NO CME JOÃO MARIA DO NASCIMENTO EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:489633B8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 024/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 24/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 24/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LEICE CANDIDA OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: 40 HORAS NO CME IRMÃ MARIS STELLA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LEICE CANDIDA OLIVEIRA SANTOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FF00605C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 025/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 25/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 25/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: PATRICIA JAQUELINE SILVA FERNANDES
OBJETO: 40 HORAS NO CME JOÃO MARIA DO NASCIMENTO EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; PATRICIA JAQUELINE SILVA FERNANDES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:91346597

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 026/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 26/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 26/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA
OBJETO: 40 HORAS NO CME JOÃO MARIA DO NASCIMENTO EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0C7F8440

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 027/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 27/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 27/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: NAYARA RIBEIRO TEODORO DE MATOS
OBJETO: 40 HORAS NO CME IRMÃ MARIS STELLA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; NAYARA RIBEIRO TEODORO DE MATOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C0D68DB6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 028/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 28/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 28/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ADRIANA COTRIM DE JESUS
OBJETO: 40 HORAS NO CME IRMÃ MARIS STELLA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ADRIANA COTRIM DE JESUS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:45A119B8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 029/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 29/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 29/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: FLAVIA CHRISTIANE DE MELO SILVA RODRIGUES
OBJETO: 40 HORAS NO CME FUTURO BRILHANTE EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; FLAVIA CHRISTIANE DE MELO SILVA RODRIGUES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BFF6AB8A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 030/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 30/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 30/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ANDRESSA COSTA TITO DA SILVA
OBJETO: 40 HORAS NO CME IRMÃ MARIS STELLA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ANDRESSA COSTA TITO DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:94676B48

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 031/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 31/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 31/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CLAUDIA GOMES DA SILVA KONGESKI
OBJETO: 40 HORAS NO CME MARIA ARLENE NEVES EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CLAUDIA GOMES DA SILVA KONGESKI.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:56153A19

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 032/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 32/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 32/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LOEIDE GONCALVES LEANDRO
OBJETO: 40 HORAS NO CME JOÃO MARIA DO NASCIMENTO EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LOEIDE GONCALVES LEANDRO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:44FAD8D6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 033/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 33/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 33/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA
OBJETO: 40 HORAS NO CME MARIA ARLENE NEVES EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; TELMA DOS SANTOS OLIVEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2468A069

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 034/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 34/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 34/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ALINE FONSECA DE SOUZA REIS
OBJETO: 40 HORAS NO CME JESU PIMENTA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ALINE FONSECA DE SOUZA REIS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:ADF70C57

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 035/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 35/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 35/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ELQUELAINE OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: 40 HORAS NO CME MARIA ARLENE NEVES EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ELQUELAINE OLIVEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A54E1FAA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 036/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 36/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 36/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: NUBIA GRACIELA DA SILVA
OBJETO: 40 HORAS NO CME IRMÃ MARIS STELLA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; NUBIA GRACIELA DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DBEF5C64

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 037/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 37/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 37/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ZENILDA MOREIRA
OBJETO: 40 HORAS NO CME MARIA ARLENE NEVES EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ZENILDA MOREIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7961C9C9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 038/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 38/2014

REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 38/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: THAIS CUNHA OLIVEIRA
OBJETO: 40 HORAS NO CME TANIA ARANTES JUNQUEIRA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; THAIS CUNHA OLIVEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F972B75E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 039/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 39/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 39/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARILUCE SILVA GAVAZZA
OBJETO: 40 HORAS NO CME CECÍLIA MARIA DE BARCELLOS EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARILUCE SILVA GAVAZZA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D1CDB73E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 040/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 40/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 40/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LEDILIAN RAMOS DE SOUZA
OBJETO: 40 HORAS NO CME MARIA ARLENE NEVES EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LEDILIAN RAMOS DE SOUZA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8F217C21

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 041/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 41/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 41/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: RENATA FERREIRA BUENO
OBJETO: 40 HORAS NO CME JOÃO MARIA DO NASCIMENTO EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; RENATA FERREIRA BUENO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5A333A0C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 042/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 42/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 42/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ADRIANA DA SILVA
OBJETO: 40 HORAS NO CME TANIA ARANTES JUNQUEIRA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ADRIANA DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5AE8EC28

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 043/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 43/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 43/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ILIZETE MARQUES SILVEIRA
OBJETO: 40 HORAS NO CME FUTURO BRILHANTE EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ILIZETE MARQUES SILVEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:ECD91EC9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 044/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 44/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 44/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE JESUS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ROBERTO GUDOLLE (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 36 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ANDRE LUIZ DE JESUS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:31ADEDE6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 045/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 45/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 45/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: EDINEI CAPEIRO LOPES
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO CHARLES DE SOUZA (LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR) NO CMEA ULISSES GUIMARÃES E JOSE AUGUSTO THOMAZ (PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO) NO CME DÉCIO BURALI;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 34 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; EDINEI CAPEIRO LOPES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F154CA09

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 046/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 46/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 46/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: RAQUEL SANTUZA SOSTENA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO FÁBIO LAURITO (SECRETARIA DE ESPORTES) NO CME DOM BOSCO E CARLOS VALMIR MARQUES (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME JOSÉ NODARI
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 33 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; RAQUEL SANTUZA SOSTENA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4A8B880E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 047/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 47/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 47/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CLEANE PAIVA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO FABIULA ANSELMO (AUXÍLIO DOENÇA) NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 27 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CLEANE PAIVA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C6715645

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 048/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 48/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 48/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ANDREIA DA CRUZ CASSIANO DAVID
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO CARLOS VALMIR (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME JOSÉ NODARI, VAGNER CONSTANTINO (LICENÇA MANDATO ELETIVO) NO CME GENTILA SUSIN E CME JOANA D'ARC E ELIELMA DOS

SANTOS (LICENÇA MATERNIDADE) NO CME ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 33 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ANDREIA DA CRUZ CASSIANO DAVID.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3DC4FE01

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 049/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 49/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 49/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LAURA KAZUKO UENO PEDROSA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO IVANETE GONÇALVES (AUXÍLIO DOENÇA) NO CME JOANA D'ARC, JUVENIL GILBERTI (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME JOANA D'ARC, ODAIR ANTONIO (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME DOM BOSCO
CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 29 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LAURA KAZUKO UENO PEDROSA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:228056EA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 050/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 50/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 50/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SILVANA LOPES DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO RITA DE CACIA (PROCESSO DE READAPTAÇÃO) NO CME DOM BOSCO, NADIR JOSÉ BARIVIERA (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME GENTILA SUSIN E ODAIR JOSÉ (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME JOSÉ NODARI
CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 33 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SILVANA LOPES DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8D421B7C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 051/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 51/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 51/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: NILZA PEREIRA DA SILVA IDALGO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO MARLI AVELINO (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME SILVIO PATERNEZ;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; NILZA PEREIRA DA SILVA IDALGO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:57A0347D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 052/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 52/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 52/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: NALVA DA CRUZ GARCIA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO MARIA VERONICA DA SILVA (CEDIDA PARA APAE) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; NALVA DA CRUZ GARCIA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9B2B599B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 053/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 53/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 53/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: BETINA PINTO SANTOS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO MARGARIDA DE PAULA ZANELATTI (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME AYRTON SENNA;

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; BETINA PINTO SANTOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D8275527

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 054/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 54/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 54/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: WALESKA UNGARO DUARTE MATOS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO MARTA REGINA (PROCESSO DE READAPTAÇÃO) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; WALESKA UNGARO DUARTE MATOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:74E6EF98

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 055/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 55/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 55/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: FERNANDA SOARES DE LIMA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ANTONIO QUIRINO (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME JOSÉ NODARI;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; FERNANDA SOARES DE LIMA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4D35D04F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 056/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 56/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 56/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARILSA CONSUELITA TEODORO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO CLAUDIONOR INÁCIO (AUXÍLIO DOENÇA) NO CME DOM BOSCO;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARILSA CONSUELITA TEODORO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D90D01E9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 057/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 57/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 57/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ROSELI APARECIDA (PROCESSO DE READAPTAÇÃO) NO CME SILVIO PATERNEZ;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; HOLIANA MARIA FERREIRA LEITE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:158699A4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 058/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 58/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 58/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: EDINALVA BASILIO DE OLIVEIRA MACHADO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO GILVAN BARBATO (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME DÉCIO BURALI;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;

DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; EDINALVA BASILIO DE OLIVEIRA MACHADO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6A6EE704

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 059/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 59/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 59/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: FATIMA CANDIDA BALBINO BENEVIDES
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO MAISA BORGES (PROCESSO DE READAPTAÇÃO) NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; FATIMA CANDIDA BALBINO BENEVIDES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D17C6AFC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 060/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 60/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 60/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ZILDA MARIA ALVES (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME GENTILA SUSIN MURARO;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D8AFF0CC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 061/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 61/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 61/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ALICE MARIA RODRIGUES SERAFINI
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ADRIANA CRISTINA BESTER (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ALICE MARIA RODRIGUES SERAFINI.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E3E112D7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 062/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 62/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 62/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: TATIANE CRISTINA DISPERATTI DE AQUINO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO NEIDE GERVÁSIO (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; TATIANE CRISTINA DISPERATTI DE AQUINO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9A979629

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 063/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 63/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 63/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARIA LUCIA DE SOUZA LACERDA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ANA ELZA ALVES (AUXÍLIO DOENÇA) NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014

VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARIA LUCIA DE SOUZA LACERDA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:49EE034C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 064/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 64/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 64/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: APARECIDA MARCIA GONÇALVES DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO JAINE CLAUDIA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; APARECIDA MARCIA GONÇALVES DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:44FA8FB3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 065/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 65/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 65/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MEIRE DE SOUZA BERIGO COSTA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ZELIA MARIA DOS SANTOS (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME DOM BOSCO;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MEIRE DE SOUZA BERIGO COSTA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:14346542

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 066/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 66/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 66/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: APARECIDA SOLANGE DOS SANTOS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO RUTE CANDIDA DE OLIVEIRA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME SILVIO PATERNEZ E FRANCISCA ALDA REZENDE (LICENÇA MANDATO CLASSISTA) NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; APARECIDA SOLANGE DOS SANTOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:66036C8A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 067/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 67/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 67/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO JOSÉ FERNANDES CALVÁRIO (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME SILVIO PATERNEZ;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7C5823B8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 068/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 68/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 68/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CACILENE ALMEIDA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO EDILSON LUIZ DA CRUZ (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME DOM BOSCO;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO

SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CACILENE ALMEIDA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:782C0712

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 069/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 69/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 69/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ILZA APARECIDA BINDA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO LUCIA DE FÁTIMA (AUXÍLIO DOENÇA) E MARILENA JUNQUEIRA (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ILZA APARECIDA BINDA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0437F022

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 070/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 70/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 70/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ELCY ALVES DE JESUS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO LUCIANA BENTO (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME SILVIO PATERNEZ;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ELCY ALVES DE JESUS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6235F4EF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 071/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 71/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 71/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: RITA GUIA DA CUNHA MARCHIORI
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO JOANILCE ROSA (PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; RITA GUIA DA CUNHA MARCHIORI.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DA30CD9D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 072/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 72/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 72/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CLARICE GOMES CLARINDO RODRIGUES
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO AS AULAS DE ARTES E INGLÊS REMANESCENTES NO CME ULISSES GUIMARÃES.
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CLARICE GOMES CLARINDO RODRIGUES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6A34E6ED

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 073/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 73/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 73/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: EDILAINE APARECIDA APOLINARIO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO EDNALVA TEIXEIRA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) E RODNEY GARCIA (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME GENTILA SUSIN MURARO;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; EDILAINE APARECIDA APOLINARIO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5D69F1C8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 074/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 74/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 74/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ELIANE SANTIAGO (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 38 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:30F84B51

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 075/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 75/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 75/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: BENEDITA MARIA DE BONFIM E LIMA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO MIRIAM LUNKES (EQUIPE DA SECRETARIA) E MIRIÃ SATIRO (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME DÉCIO BURALI;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; BENEDITA MARIA DE BONFIM E LIMA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6ABFC329

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 076/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 76/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 76/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SANDRA GOMES DE SOUZA BENINCA
OBJETO: 6º ANO NO CME JUCILEIDE PRAXEDES;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SANDRA GOMES DE SOUZA BENINCA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FDDFAE4E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 077/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 77/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 77/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: FABIANE TEODORO CIVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO JAQUELINE VIER (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME JOANA D'ARC;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 14 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; FABIANE TEODORO CIVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4CFE18EF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 078/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 78/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 78/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: IRACELIA SALES DOS ANJOS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO SERGIO LUIZ ALVES (DIRETOR DE ESCOLA) E IOLANDA CRISTINA (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME DOM BOSCO;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 39 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; IRACELIA SALES DOS ANJOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:79FD6FAD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 079/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 79/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 79/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: TAMIRES SCHNEIDER
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ARQUIELI CRISTINA (DIRETOR DE ESCOLA) E JOSÉ ROSA DE PAULA (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 38 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; TAMIRES SCHNEIDER.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3FBD4E3F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 080/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 80/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 80/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ADRIANA GONCALVES VACCARI RIGUI
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO LUSIA FANTIN (DIRETOR DE ESCOLA) E JUCINEIDE DOS SANTOS (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME JOSÉ NODARI;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 34 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ADRIANA GONCALVES VACCARI RIGUI.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EAE37D7A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 081/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 81/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 81/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JECIANE DE PAULA OLIVEIRA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO MARGARIDA PINTO DOS SANTOS (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME SILVIO PATERNEZ E AULAS DE ARTES E INGLÊS REMANESCENTES NO CME DOM BOSCO;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 31 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JECIANE DE PAULA OLIVEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:53BE8314

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 082/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 82/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 82/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CELMA CRISTINA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ARQUIELI CRISTINA (DIRETOR DE ESCOLA) E JOSÉ ROSA DE PAULA (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CELMA CRISTINA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EF0FBA67

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 083/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 83/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 83/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO MIRIAM LUNKES (EQUIPE DA SECRETARIA) E MIRIÃ SATIRO (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME DÉCIO BURALI
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 27 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARLI TEODORO DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:635B5E99

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 084/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 84/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 84/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: TUANE CRISTINE DOS SANTOS RECHE
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO EDNALVA TEIXEIRA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) E RODNEY GARCIA (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME GENTILA SUSIN MURARO E AULAS DE ARTES REMANESCENTES NO CME DOM BOSCO;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 24 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; TUANE CRISTINE DOS SANTOS RECHE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3387B5C5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 085/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 85/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 85/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CARMEN CELIA DIAS LUZ
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO TANIA VASSELLI (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME DOM BOSCO;
CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 25 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CARMEN CELIA DIAS LUZ.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:442595E4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 086/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 86/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 86/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO PEDRO DONIZETE FURQUIM (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME JOSÉ NODARI;
CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 35 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A34BCC33

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 087/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 87/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 87/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: EULENE SOARES CORCINO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO NEIDE SCARIN CABERLIN (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME DÉCIO BURALI;
CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 35 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; EULENE SOARES CORCINO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B9596C5E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 088/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 88/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 88/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SIMONE ALVES LOURENÇO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO CICERO MANOEL (COOPERAÇÃO TÉCNICA), JOÃO COSTALONGA FILHO (EQUIPE DA SECRETARIA) E EVERALDO FERNANDES (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 35 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SIMONE ALVES LOURENÇO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F2E81633

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 089/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 89/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 89/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LARNUBIA PIMENTA DE SOUSA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ROSANE CRISTINA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME TANIA ARANTES JUNQUEIRA
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - PNE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LARNUBIA PIMENTA DE SOUSA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:24E09A7A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 090/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 90/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 90/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS DE PAULA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO VANDREIA ESTEVÃO (LICENÇA MATERNIDADE) NO CME JESU PIMENTA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - PNE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARIA DA PENHA ALVES DOS SANTOS DE PAULA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D86A383F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 091/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 91/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 91/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: REGINA MARA DOS SANTOS FERREIRA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ROSIMEIRE FREIRE (LICENÇA MATERNIDADE) NO CME JESU PIMENTA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA - PNE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; REGINA MARA DOS SANTOS FERREIRA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D012F98B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 092/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 92/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 92/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ROSANE BERTUOLI DE OLIVEIRA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO IRACI ANA DEZORDI (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME ANTENOR SOARES
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ROSANE BERTUOLI DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B9CB9293

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 093/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 93/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 93/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE LIMA FRANCA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO VALMIRIA VIEIRA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARIA APARECIDA DE LIMA FRANCA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8E8A3294

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 094/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 94/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 94/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIXEIRA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME JOANA D'ARC;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; EDIRLEIA APARECIDA FURQUIM CARNEIRO TEIXEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:65142B1D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 095/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 95/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 95/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: GRACIELA APARECIDA DAL SOTTO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DORIANE VASCONCELOS (AUXÍLIO DOENÇA) NO CME FUTURO BRILHANTE;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; GRACIELA APARECIDA DAL SOTTO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:93D16CE7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 096/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 96/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 96/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: PAULA FERNANDA ROMANHUK
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO SIMONE RIBEIRO (DIRETOR DE ESCOLA) E HORA DO INTERVALO NO CME JOÃO MARIA DO NASCIMENTO FILHO;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; PAULA FERNANDA ROMANHUK.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:077A5196

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 097/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 97/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 97/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ROSELY SILVA SANTOS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO TAMARA AUGUSTA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME ATACÍLIO DE SOUZA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ROSELY SILVA SANTOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6CC49B05

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 098/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 98/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 98/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARYNELE OLIVEIRA CARVALHO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO JUCEMAR DA SILVA (AUXÍLIO DOENÇA) NO CME CECÍLIA MARIA DE BARCELLOS;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARYNELE OLIVEIRA CARVALHO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EA988FD9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 099/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 99/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 99/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARILUCI ESTEVAO DA SILVA NEVES
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO KÁTIA MARIA KUNNTZ (AUXÍLIO DOENÇA) NO CME DOM BOSCO;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARILUCI ESTEVAO DA SILVA NEVES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2A49E00C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 100/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 100/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 100/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ADRIANA MANENTI PAVEI
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO JOANILDES SOUZA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME CECÍLIA MARIA DE BARCELLOS E HORA DO INTERVALO NO CME IRMÃ MARIS STELLA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ADRIANA MANENTI PAVEI.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5949E0F2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 101/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 101/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 101/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ROSINEIDE FERREIRA LIMA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ROSIMEIRE PEDRA (PROCESSO DE READAPTAÇÃO) E MARIA APARECIDA DE LIMA (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ROSINEIDE FERREIRA LIMA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C492057F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 102/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 102/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 102/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARLEDE ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO CONCEIÇÃO APARECIDA (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME ATACÍLIO DE SOUZA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARLEDE ALMEIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5FD30BDC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 103/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 103/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 103/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MIRIAM DO NASCIMENTO FRANCHINI
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO MARTA PEREIRA FARIAS (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME JOANA D'ARC;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MIRIAM DO NASCIMENTO FRANCHINI.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:906A6E43

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 104/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 104/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 104/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO SELMA REGINA ALVES (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME DOM BOSCO;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B618D718

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 105/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 105/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 105/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ROSANA DAS GRACAS COSTA FERREIRA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO NEUZA RANZULA (CEDIDA PARA APAE) NO CME GENTILA SUSIN MURARO;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ROSANA DAS GRACAS COSTA FERREIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:03BFA442

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 106/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 106/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 106/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SANDRA MARIA LIRA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO CLEONILCE CRISTOFOLI (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME JOSÉ NODARI;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SANDRA MARIA LIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:85C0D4A6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 107/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 107/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 107/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARCIA APARECIDA DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO HORA ATIVIDADE MICHELA DE FREITAS (10), GLÓRIA INES FERREIRA (10) NO CME CECÍLIA MARIA DE BARCELLOS E HORA DO INTERVALO NO CME MARIA ARLENE NEVES;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 35 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARCIA APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FFAD0527

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 108/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 108/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 108/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: PATRICIA MENDONÇA DA SILVA GUIMARÃES
OBJETO: MATERNAL I, II E III E PRÉ I E II NO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA (EXTENSÃO NO DISTRITO DE JOAQUIM DO BOCHE)
CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; PATRICIA MENDONÇA DA SILVA GUIMARÃES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A6BFDBCB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 109/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 109/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 109/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES
OBJETO: 3º ANO NO CME JUCILEIDE PRAXEDES;
CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D4E4A4AE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 110/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 110/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 110/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO
OBJETO: 1º E 2º ANO MULTI SERIADO NO CME JUCILEIDE PRAXEDES;
CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; AGUEDA ALVES PINTO RIBEIRO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:593A787A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 111/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 111/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 111/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JOANA GARCIA CAMPANHA
OBJETO: 4º ANO NO CME JUCILEIDE PRAXEDES;
CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JOANA GARCIA CAMPANHA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:89AD4837

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 112/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 112/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 112/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA
OBJETO: PRÉ I E PRÉ II MULTI SERIADO NO EE MARECHAL CANDIDO RONDON;
CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ELIANAI MOREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FA787D44

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 113/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 113/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 113/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA
OBJETO: PRÉ I E PRÉ II MULTI SERIADO NO EE PETRONIO PORTELA NUNES;
CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B48E69EA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 114/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 114/2014

REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 114/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ALZIRA FERREIRA SILVA
OBJETO: HORAS ATIVIDADES E HORA DO INTERVALO NO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA;
CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ALZIRA FERREIRA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F62CAE45

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 115/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 115/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 115/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LIOCIR PEGO DA COSTA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO TRAUDI HOFFMANN (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME JOSÉ NODARI E AULAS REMANESCENTES NO CME JOANA D'ARC;
CARGO: PROFESSOR ARTE - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 38 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LIOCIR PEGO DA COSTA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:227A05B9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 116/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 116/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 116/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: VALMIR EMIDIO DA SILVA
OBJETO: 25 HORAS NA EMI FORMOSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 25 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; VALMIR EMIDIO DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7DF77B8E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 117/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 117/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 117/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CECILIO KEZOKEMAI
OBJETO: COORDENAÇÃO GERAL NA EMI CABECEIRA DO OSSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CECILIO KEZOKEMAI.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E6C4C12D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 118/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 118/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 118/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: BRUNO MACHADO DE PAULA
OBJETO: 40 HORAS NA EMI NEY BRAGA;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; BRUNO MACHADO DE PAULA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A2782977

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 119/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 119/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 119/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: VALDOMIRO NEZOKEMAE
OBJETO: 20 HORAS NA EMI JUBA;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; VALDOMIRO NEZOKEMAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:150ECF9F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 120/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 120/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 120/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CLAUDEMIRO ZANOIZOKAISE
OBJETO: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA INDÍGENA
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CLAUDEMIRO ZANOIZOKAISE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:30D27DD0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 121/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 121/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 121/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JOAO QUIRINO EAZOKEMAE
OBJETO: COORDENAÇÃO GERAL NA EMI FORMOSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JOAO QUIRINO EAZOKEMAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8AEAD887

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 122/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 122/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 122/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ANGELO KEZOMAE
OBJETO: 20 HORAS NA EXTENSÃO DA EMI FORMOSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ANGELO KEZOMAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3DEA85F7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 123/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 123/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 123/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ALEXANDRE AZOMARE
OBJETO: COORDENAÇÃO GERAL DAS SERIES INICIAIS E FINAIS DA EMI ZOZOITERO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ALEXANDRE AZOMARE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A56DE23B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 124/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 124/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 124/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CECILIA ROSA CALIXTO
OBJETO: 40 HORAS NA EMI CABECEIRA DO SACRE;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CECILIA ROSA CALIXTO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C5AD52B6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 125/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 125/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 125/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LINO ZOKENAZOKAE
OBJETO: 20 HORAS NA EXTENSÃO DA EMI FORMOSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LINO ZOKENAZOKAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DEE2FCF0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 126/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 126/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 126/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: VANDERLEI ONEZOKEMAE
OBJETO: 20 HORAS NA EMI ZOLAHAINYA;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; VANDERLEI ONEZOKEMAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C17E990A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 127/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 127/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 127/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: GELSON ZEZOKIWE
OBJETO: 20 HORAS NA EXTENSÃO DA EMI FORMOSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; GELSON ZEZOKIWE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D3CF1A20

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 128/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 128/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 128/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARILZA GONÇALVES DA SILVA
OBJETO: 20 HORAS NA EMI SACRE I;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARILZA GONÇALVES DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4D027973

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 129/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 129/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 129/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MOACIR FRANCO ZONAEZOKIE
OBJETO: 17 HORAS NA EMI FORMOSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 17 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MOACIR FRANCO ZONAEZOKIE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:013790B2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 130/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 130/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 130/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SILO ONEZOKEMAE

OBJETO: 20 HORAS NA EMI ALDEIA QUEIMADA;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SILO ONEZOKEMAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2AB86CA8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 131/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 131/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 131/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JURANDIR ZEZOKIWARE
OBJETO: 16 HORAS NA EMI FORMOSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 16 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JURANDIR ZEZOKIWARE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:13665CF8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 132/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 132/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 132/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CLAUDIO KOEZOWE
OBJETO: 20 HORAS NA EMI CABECEIRA DO OSSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CLAUDIO KOEZOWE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E04E82DB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 134/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 134/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 134/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LEANDRO NENEZOKAE
OBJETO: 20 HORAS NA EMI ZOZOITERO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LEANDRO NENEZOKAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:788EBCA5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 135/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 135/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 135/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ZEZANIAS ZEZONOKAE
OBJETO: 20 HORAS NA EMI CABECEIRA DO OSSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ZEZANIAS ZEZONOKAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C8771E16

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 136/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 136/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 136/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: TEREZA CRISTINA KEZONAZOKERO
OBJETO: COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NA EMI ZOZOITERO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO

SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; TEREZA CRISTINA KEZONAZOKERO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5B998DD5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 137/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 137/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 137/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: NEUDVANIA ONAEZOKENAZOKAEROSE
OBJETO: 21 HORAS NA EMI ZOZOITERO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 21 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; NEUDVANIA ONAEZOKENAZOKAEROSE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:86EDFD46

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 138/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 138/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 138/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: DUZANIL ZEMAZOKAI
OBJETO: 20 HORAS NA EMI CABECEIRA DO OSSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; DUZANIL ZEMAZOKAI.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AD6F0F91

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 139/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 139/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 139/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: NEUDSON ONAZOKAE
OBJETO: 40 HORAS NA EMI ZOZOITERO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; NEUDSON ONAZOKAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EA06454D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 140/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 140/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 140/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ALESSANDRA ZEZEZOKENAZOKERO
OBJETO: 28 HORAS NA EMI ZOZOITERO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 28 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ALESSANDRA ZEZEZOKENAZOKERO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:661A2735

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 141/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 141/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 141/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: REGINALDO NAIZAKE
OBJETO: 20 HORAS NA EMI SÃO JOSÉ;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; REGINALDO NAIZAKE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D2A9F33E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 142/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 142/2014

REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 142/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ROSELI KANEZAKENAZOKERO
OBJETO: 20 HORAS NA EXTENSÃO DA EMI FORMOSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ROSELI KANEZAKENAZOKERO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9ABDA889

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 143/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 143/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 143/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ELISMARA CRISTINA NAZOKEMAE
OBJETO: 20 HORAS NA EMI ZOZOITERO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ELISMARA CRISTINA NAZOKEMAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:845ED07D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 144/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 144/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 144/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JAILSON AZONEZOKEMAE
OBJETO: 20 HORAS NA EMI ZOZOITERO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JAILSON AZONEZOKEMAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DD3EFADC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 145/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 145/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 145/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ATAILSON VENANCIO JOLASI
OBJETO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA NA EMI ZOZOITERO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ATAILSON VENANCIO JOLASI.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:16A13098

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 146/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 146/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 146/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARCIELE KEYLA HEIDMANN
OBJETO: 30 H/A NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO CME ISOLDI STORCK;
CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - ZONA URBANA E RURAL - LIBRAS
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.367.0031.2221 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARCIELE KEYLA HEIDMANN.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:29B7CBC4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 147/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 147/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 147/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CARMEM TERESINHA CAZZUNI GONÇALVES
OBJETO: 40 H/A NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CME ISOLDI STORCK;
CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL - BRAILLE E LIBRAS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.367.0031.2221 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CARMEM TERESINHA CAZZUNI GONÇALVES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7E167788

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 148/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 148/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 148/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARLI DE FATIMA DA SILVA CHAGAS
OBJETO: 40 H/A NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CME ISOLDI STORCK;
CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL - BRAILLE E LIBRAS
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.367.0031.2221 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARLI DE FATIMA DA SILVA CHAGAS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3A44BFE7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 149/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 149/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 149/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JAIANA DE LIMA LACERDA
OBJETO: 18 H/A NA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CME ISOLDI STORCK;
CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL - BRAILLE E LIBRAS
CARGA HORÁRIA: 18 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.367.0031.2221 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JAIANA DE LIMA LACERDA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8BD17C46

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 150/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 150/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 150/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES
OBJETO: SALA MULTIFUNCIONAL DO CME GENTILA SUSIN MURARO;
CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DDDD6350

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 151/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 151/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 151/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ANGELA REGINA PENSO
OBJETO: SALA MULTIFUNCIONAL DO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA;
CARGO: PROFESSOR DA SALA MULTIFUNCIONAL/ED. ESPECIAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ANGELA REGINA PENSO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:30227528

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 152/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 152/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 152/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JOSIANE SANTIAGO DE LIMA
OBJETO: 40 H/A EM SUBSTITUIÇÃO A NILCIMAR MARQUES (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME ISOLDI STORCK;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL - LIBRAS
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.367.0031.2221 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.04.00.00 0101000000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JOSIANE SANTIAGO DE LIMA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:32F58BEE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 153/2014

Contrato de Pessoal n°. 153/2014
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 153/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Clarice Meurer
Objeto: Atender a necessidade temporária da farmácia popular do Brasil
Cargo: Auxiliar de gestão - Farmacia Popular
Carga Horária: 40 horas de acordo com a lei municipal nº. 3320/2010
Dotação: 03.03100.10.303.0017.2319 Manutenção da Farmácia Popular, **3.1.90.04.00.00 0214000013** Contratação por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 11/02/2014
Vigência: 11/02/2014 à 10/02/2015
Secretaria: Saude
Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Soares Cavalini; Clarice Meurer.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9C0D1F51

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 154/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 154/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 154/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: REGINALDO DE MELO SANTOS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ADEMIR MARTO (AUXÍLIO DOENÇA) NO CME JOSÉ NODARI;
CARGO: VIGIA SEMEC
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; REGINALDO DE MELO SANTOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4F835BD4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 155/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 155/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 155/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ELAINE COSSETIN
OBJETO: 40 HORAS NO CME FUTURO BRILHANTE EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ELAINE COSSETIN.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3A81812D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 156/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 156/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 156/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES
OBJETO: 40 HORAS NO CME TIA LINA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FB06BD75

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 157/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 157/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 157/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LUANA SAMAIA NEVES DE SOUZA
OBJETO: 40 HORAS NO CME TIA LINA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LUANA SAMAIA NEVES DE SOUZA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2394C112

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 158/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 158/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 158/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ELIZETE GONÇALVES DE ALMEIDA
OBJETO: 20 HORAS NO CME ATACÍLIO DE SOUZA E 20 HORAS NO CME CECÍLIA MARIA DE BARCELLOS EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ELIZETE GONÇALVES DE ALMEIDA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7C7B1DA5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 159/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 159/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 159/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: NOEMI CRISTINA DE LIMA BARBOSA
OBJETO: 20 HORAS NO CME FUTURO BRILHANTE E 20 HORAS NO CME TANIA ARANTES JUNQUEIRA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; NOEMI CRISTINA DE LIMA BARBOSA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DD56342B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 160/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 160/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 160/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ELIZANGELA AVELINO PORFIRIO
OBJETO: 40 HORAS NO CME DÉCIO BURALI EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ELIZANGELA AVELINO PORFIRIO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AF359B61

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 161/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 161/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 161/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: RODRIGO CONCEIÇÃO DELUQUI
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO IVANETE GONÇALVES (AUXÍLIO DOENÇA) NO CME ULISSES GUIMARÃES, LUCIMAR ALVES DA MATA (LICENÇA MATERNIDADE) NO CME SILVIO PATERNEZ E ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 22 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; RODRIGO CONCEIÇÃO DELUQUI.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8BBE7F84

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 162/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 162/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 162/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CLEONICE PACHECO DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORARIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO

SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CLEONICE PACHECO DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7CA4FCC3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 163/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 163/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 163/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA ANDRADE FENILI GAZDA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORARIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LUCIANA APARECIDA ANDRADE FENILI GAZDA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FA3E3B7A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 164/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 164/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 164/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JORGE ALVES FERNANDES
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORARIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JORGE ALVES FERNANDES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0BD1BACE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 165/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 165/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 165/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MERIELE DA SILVA FRANCISCO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO GEAN CARLOS DOS ANJOS (COORDENADOR PEDAGÓGICO) NO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MERIELE DA SILVA FRANCISCO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:866BFC7F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 166/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 166/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 166/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARIA LUCÉLIA DE SOUZA PEREIRA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO JOSÉ FERNANDES CALVÁRIO (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME SILVIO PATERNEZ;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARIA LUCÉLIA DE SOUZA PEREIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B4919CBA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 167/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 167/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 167/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: DANIELA LILIANE DISPERATTI CAVACANTE
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014

VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; DANIELA LILIANE DISPERATTI CAVACANTE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7E4BF0B4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 168/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 168/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 168/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ELINEIA FRANCISCO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORARIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ELINEIA FRANCISCO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0AF54FFA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 169/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 169/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 169/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SILVANA DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORARIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SILVANA DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1DDF1BE7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 170/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 170/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 170/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: PEDRO MIGUEL DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME JOANA D'ARC;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; PEDRO MIGUEL DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:CA45E372

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 171/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 171/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 171/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ANA CLEA SILVA DOS SANTOS DE PAULA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ADILCIMA SCARDINI (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME SILVIO PATERNEZ;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ANA CLEA SILVA DOS SANTOS DE PAULA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F20FF87B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 172/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 172/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 172/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ROSANGELA MARIANO ROSA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME JOANA D'ARC;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ROSANGELA MARIANO ROSA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:55A549DA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 173/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 173/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 173/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: DANIELLI MARQUES ROSA ESTEVES
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO JAQUELINE VIER (COORDENADOR PEDAGÓGICO) E CENÍ ANGELA KRUG (PROCESSO DE READAPTAÇÃO) NO CME JOANA D'ARC;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; DANIELLI MARQUES ROSA ESTEVES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:18BD5812

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 174/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 174/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 174/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: VILMA FERREIRA BARBOSA DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO ROSANE CRISTINA (COORDENADOR PEDAGÓGICO) E AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME TANIA ARANTES JUNQUEIRA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; VILMA FERREIRA BARBOSA DA SILVA

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A526FEE7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 175/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 175/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 175/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE HORAS ATIVIDADES E HORA DO INTERVALO NO CME FUTURO BRILHANTE E CME JESU PIMENTA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 35 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:88BB780C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 176/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 176/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 176/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LEILA LEONCIO DA SILVA
OBJETO: EM AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME TANIA ARANTES JUNQUEIRA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LEILA LEONCIO DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:564969BF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 177/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 177/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 177/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ANGELA APARECIDA DE SOUZA CRUZ
OBJETO: EM AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME JESU PIMENTA E CME SILVIO PATERNEZ;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013

DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ANGELA APARECIDA DE SOUZA CRUZ.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:89F5729F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 178/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 178/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 178/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA SOUZA
OBJETO: EM AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME TIA LINA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LUCIMAR FORTUNATO DA FONSECA SOUZA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A754A5A7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 179/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 179/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 179/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ALESSANDRA MARIZA LEITE
OBJETO: EM ATENDIMENTO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CME DOM BOSCO;
CARGO: INTÉRPRETE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ALESSANDRA MARIZA LEITE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D9AB547F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 180/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 180/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 180/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LAYS RIBEIRO RAMALHO DA SILVA
OBJETO: EM ATENDIMENTO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CME DOM BOSCO E CME JOSÉ NODARI;
CARGO: INTÉRPRETE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LAYS RIBEIRO RAMALHO DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FD49B9AA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 181/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 181/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 181/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LEANDRO FRANCISCO ALVES
OBJETO: EM ATENDIMENTO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CME DOM BOSCO E CME JOSÉ NODARI;
CARGO: INTÉRPRETE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LEANDRO FRANCISCO ALVES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:ED30B48B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 182/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 182/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 182/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: EDNA MARIA PEREIRA
OBJETO: 21 HORAS NA EMI FORMOSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 21 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 18/12/2014

SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; EDNA MARIA PEREIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A883350B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 183/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 183/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 183/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SIRLEI MARCELINO DIAS
OBJETO: 40 HORAS NO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.;
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SIRLEI MARCELINO DIAS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1E3927DE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 184/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 184/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 184/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ANGÉLICA ALVES SOUZA
OBJETO: EM ATENDIMENTO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CME JOSÉ NODARI;
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ANGÉLICA ALVES SOUZA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:85DCB80D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 185/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 185/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 185/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MAISE CRISTINA DA SILVA
OBJETO: EM ATENDIMENTO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CME TANIA ARANTES JUNQUEIRA;
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MAISE CRISTINA DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2A11E5B3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 186/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 186/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 186/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CAIO FERNANDO GONCALVES NOVATO
OBJETO: EM ATENDIMENTO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CME TANIA ARANTES JUNQUEIRA E CME ANTENOR SOARES;
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CAIO FERNANDO GONCALVES NOVATO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7E301A14

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 187/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 187/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 187/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: YARA MARIA MARTINY
OBJETO: EM ATENDIMENTO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CME JOANA D'ARC;
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; YARA MARIA MARTINY.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:818E38BD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 188/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 188/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 188/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ANDREIA MARTINS
OBJETO: EM ATENDIMENTO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CME ANTENOR SOARES;
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ANDREIA MARTINS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DEFDAE13

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 189/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 189/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 189/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LEANDRO ALVES DE SOUZA
OBJETO: EM ATENDIMENTO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CME AYRTON SENNA E CME JOÃO MARIA;
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LEANDRO ALVES DE SOUZA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:891BBEA3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 190/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 190/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 190/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: DENIZE ZIMMERMANN
OBJETO: EM ATENDIMENTO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CME GENTILA SUSIN MURARO;
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014
VIGÊNCIA: 12/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; DENIZE ZIMMERMANN.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9CF1B3A3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 191/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 191/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 191/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LUCIANE PEREIRA DE BARROS
OBJETO: 40 HORAS NO CME TIA LINA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LUCIANE PEREIRA DE BARROS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:42A1D1A4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 192/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 192/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 192/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: FABIANA CRISTINA DOS SANTOS
OBJETO: 40 HORAS NO CME CECÍLIA MARIA DE BARCELLOS EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; FABIANA CRISTINA DOS SANTOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E372722B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 193/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 193/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 193/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: IZABELA FREITAS LOUZADA
OBJETO: 40 HORAS NO CME ATACÍLIO DE SOUZA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; IZABELA FREITAS LOUZADA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3D430129

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 194/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 194/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 194/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SILVANA PESSOA
OBJETO: 40 HORAS NO CME ATACÍLIO DE SOUZA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SILVANA PESSOA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2995180E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 195/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 195/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 195/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CLAUDINEI JOSE FERNANDES
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO SANDRA APARECIDA (LICENÇA PRÊMIO) NO CME JOANA D'ARC E CME JOSÉ NODARI E IVANETE GONÇALVES (AUXÍLIO DOENÇA) NO CMEA ULISSES GUIMARÃES;
CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 28 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CLAUDINEI JOSE FERNANDES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DF1AF459

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 196/2014

REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 196/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME DÉCIO BURALI;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4B92C8B8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 197/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 197/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 197/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SIRLENE PINHEIRO GARCIA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME JOANA D'ARC;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SIRLENE PINHEIRO GARCIA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D612F264

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 198/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 198/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 198/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: DAIANA DANIELA SOARES SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME JOSÉ NODARI;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; DAIANA DANIELA SOARES SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3E7CFCE3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 199/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 199/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 199/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: DAIANY VENTURA DE CAMARGO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; DAIANY VENTURA DE CAMARGO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:618DBE2E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 200/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 200/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 200/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ROSANGELA GOMES DA COSTA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME JOSÉ NODARI;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ROSANGELA GOMES DA COSTA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0E3E75B4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 201/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 201/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 201/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: WALKIRIA DE LIMA SANTOS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME DÉCIO BURALI;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; WALKIRIA DE LIMA SANTOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:659977F7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 202/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 202/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 202/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: FERNANDA VACCARI GARCIA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO AULAS DE INGLÊS REMANESCENTES NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 26 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; FERNANDA VACCARI GARCIA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C583708F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 203/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 203/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 203/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LINDINALVA DE ARAUJO ZIMERMANN
OBJETO: EM AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME DÉCIO BURALI;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LINDINALVA DE ARAUJO ZIMERMANN.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8B99EF52

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 204/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 204/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 204/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARGARETE AMORIM CARDOSO BECKER
OBJETO: EM AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME TIA LINA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARGARETE AMORIM CARDOSO BECKER.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7CB78965

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 205/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 205/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 205/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ROSINEI DA SILVA E SOUSA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME DÉCIO BURALI;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ROSINEI DA SILVA E SOUSA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B0CB8137

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 206/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 206/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 206/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: RENATA REBECA ROCHA
OBJETO: EM AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME TIA LINA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; RENATA REBECA ROCHA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:39812139

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 207/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 207/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 207/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SONIA REGINA RODRIGUES
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO SIMONE RIBEIRO (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME JOÃO MARIA DO NASCIMENTO FILHO;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 18/12/2014

SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SONIA REGINA RODRIGUES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:73D1D177

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 208/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 208/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 208/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: FLAVIANE NUNES DE SOUZA BERIGO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME DÉCIO BURALI;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; FLAVIANE NUNES DE SOUZA BERIGO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:12460330

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 209/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 209/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 209/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME TANIA ARANTES JUNQUEIRA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; IRENE BEZERRA DA SILVA GONÇALVES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:57D9B4FE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 210/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 210/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 210/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SILVANECIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME CECÍLIA MARIA DE BARCELLOS
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SILVANECIA GONCALVES DA SILVA CARVALHO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1ED0C179

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 211/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 211/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 211/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ERCI GONCALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME CECÍLIA MARIA DE BARCELLOS;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014
VIGÊNCIA: 13/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ERCI GONCALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E076A1B5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 212/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 212/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 212/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ELIZANGELA LACERDA DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO JOSÉ AUGUSTO THOMAZ (PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO) NO CME DÉCIO BURALI, FÁBIO LAURITO (CEDIDO PARA SECRETARIA DE ESPORTES) NO CME DOM BOSCO E SILVIO PATERNEZ;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 21 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/02/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ELIZANGELA LACERDA DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AA3CDC83

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 213/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 213/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 213/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: STTELA MARCIA LOPES ROCHA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; STTELA MARCIA LOPES ROCHA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:13678102

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 214/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 214/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 214/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCO DE FREITAS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCO DE FREITAS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:395CBEDC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 215/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 215/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 215/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: SEILA APARECIDA SANT'ANA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO SANDRA BUENO (SOLICITOU PRAZO PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO) NO CME GENTILA SUSIN MURARO;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; SEILA APARECIDA SANT'ANA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:ED2DDFFB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 216/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 216/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 216/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: HELOIZIA SOUZA MOREIRA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME JOSÉ NODARI E CME ULISSES GUIMARÃES;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; HELOIZIA SOUZA MOREIRA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E8F9FE06

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 217/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 217/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 217/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME DÉCIO BURALI;

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CLAUDENICE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FC796F04

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 218/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 218/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 218/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JUCILENE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME DÉCIO BURALI;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JUCILENE RODRIGUES MOREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:943D79A5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 219/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 219/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 219/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: KALINA LIGIA DE SOUZA PORTO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; KALINA LIGIA DE SOUZA PORTO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:73D69597

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 220/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 220/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 220/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: FLAVIA FRANCISCO DE MAGALHAES
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO JOSIANE (SOLICITOU PRAZO PARA POSSE DO CONCURSO PÚBLICO) NO CME TIA LINA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; FLAVIA FRANCISCO DE MAGALHAES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:59E26850

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 221/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 221/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 221/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: EMILI AMABILI PERUCELLO
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO SIRLEI (SOLICITOU PRAZO PARA POSSE DO CONCURSO PÚBLICO) NO CME TANIA ARANTES JUNQUEIRA;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; EMILI AMABILI PERUCELLO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C422ADCD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 222/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 222/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 222/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ROSANA MIRIAN SANTANA

OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO MACIA V. (SOLICITOU PRAZO PARA POSSE DO CONCURSO PÚBLICO) NO CME MARIA ARLENE NEVES;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ROSANA MIRIAN SANTANA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1C0FFC47

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 223/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 223/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 223/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARIA IZABEL TEIXEIRA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO LISBETH (SOLICITOU PRAZO PARA POSSE DO CONCURSO PÚBLICO) NO CME MARIA ARLENE NEVES;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARIA IZABEL TEIXEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A863166E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 224/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 224/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 224/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARIA LEONICE DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO LINDALVA SILVA (SOLICITOU PRAZO PARA POSSE DO CONCURSO PÚBLICO) NO CME JOÃO MARIA DO NASCIMENTO;
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARIA LEONICE DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9130AE59

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 225/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 225/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 225/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ROSIENE DOMINGOS MARCIANO
OBJETO: 5º ANO NO CME JUCILEIDE PRAXEDES;
CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ROSIENE DOMINGOS MARCIANO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3B6AF15B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 226/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 226/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 226/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA COSTA VALE DE SOUZA
OBJETO: 3º A NO CME ULISSES GUIMARÃES;
CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 17 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARIA APARECIDA DA COSTA VALE DE SOUZA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:93E8DF77

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 227/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 227/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 227/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: PRÉ I E PRÉ II MULTI SERIADO NO CME JUCILEIDE PRAXEDES;
CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3EC3FFEE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 228/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 228/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 228/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CLAUDIA FREITAS BENTO
OBJETO: 40 HORAS NO CME JUCILEIDE PRAXEDES EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.;
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CLAUDIA FREITAS BENTO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2A886F29

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 229/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 229/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 229/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: 40 HORAS NO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.;
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FF76078D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 230/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 230/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 230/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JANICE PEREIRA QUEIROZ
OBJETO: 40 HORAS NO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.;
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JANICE PEREIRA QUEIROZ.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4D0315BC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 231/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 231/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 231/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ERICA DE SOUZA BORGES
OBJETO: 40 HORAS NO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA EM VIRTUDE DA FALTA DE ADI NO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.;
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
VIGÊNCIA: 14/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ERICA DE SOUZA BORGES.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E8D9404A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 232/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 232/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 232/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CLEMILSON RODRIGUES SABARA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO FRANCISCO SANTOS (ESCALA DE FÉRIAS) NO CME TANIA ARANTES JUNQUEIRA;
CARGO: VIGIA SEMEC
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
VIGÊNCIA: 17/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CLEMILSON RODRIGUES SABARA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:542CE5E9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 233/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 233/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 233/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARIA ELIZABETE E SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO IDELMA SANTA RANIERI (APOSENTADORIA) NO CME SILVIO PATERNEZ E CME ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR CIENCIAS NATURAIS - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
VIGÊNCIA: 17/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARIA ELIZABETE E SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E389C672

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 234/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 234/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 234/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MATILDE DUARTE
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME GENTILA SUSIN MURARO;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
VIGÊNCIA: 17/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MATILDE DUARTE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4C0742A7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 235/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 235/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 235/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARLI FRAGERI DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES EM FUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE CARGA HORÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NO CME GENTILA SUSIN MURARO;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
VIGÊNCIA: 17/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARLI FRAGERI DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AF88DBCD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 236/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 236/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 236/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARIA VANDA DE SOUZA VIEIRA
OBJETO: PRÉ I E PRÉ II MULTI SERIADO NO EE ERNESTO CHE GUEVARA;
CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2008 MANUTENÇÃO DEPTO E CENTROS DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
VIGÊNCIA: 17/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARIA VANDA DE SOUZA VIEIRA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:01E5A042

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 237/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 237/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 237/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE
OBJETO: EMI ZOZOITERO;
CARGO: AJUDANTE DE SERV. GERAIS - INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
VIGÊNCIA: 18/02/2014 À 18/12/2014

SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ANA LUCIA MAIZOKEMAIROCE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D713420A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 238/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 238/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 238/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: GEOVANA SILVA ZOROMARA
OBJETO: EMI FORMOSO;
CARGO: AJUDANTE DE SERV. GERAIS - INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
VIGÊNCIA: 18/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; GEOVANA SILVA ZOROMARA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:23AD3F40

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 239/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 239/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 239/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LICIANE AMAIZOKERO
OBJETO: EMI ZOZOITERO;
CARGO: AJUDANTE DE SERV. GERAIS - INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
VIGÊNCIA: 18/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LICIANE AMAIZOKERO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E2B59FC7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 240/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 240/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 240/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: NEUZINHA ZAKENAZOKERO
OBJETO: EMI CABECEIRA DO SACRE;
CARGO: AJUDANTE DE SERV. GERAIS - INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
VIGÊNCIA: 18/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; NEUZINHA ZAKENAZOKERO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:931AADFE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 241/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 241/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 241/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ROSANGELA BETANIN SANTOS
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME AYRTON SENNA;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
VIGÊNCIA: 18/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ROSANGELA BETANIN SANTOS.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9BB43FD5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 242/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 242/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 242/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JUAREZ NERES DE MIRANDA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO MILRIA LIMA (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME GENTILA SUSIN, IVETE TEREZA ELY (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME JOANA D'ARC E JOÃO COSTALONGA FILHO (EQUIPE DA SECRETARIA) NO CME ANTENOR SOARES;
CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 35 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
VIGÊNCIA: 18/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JUAREZ NERES DE MIRANDA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BBD338F0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 243/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 243/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 243/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: WELLINGTON KEZOWE
OBJETO: 20 HORAS NA EMI CABECEIRA DO OSSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
VIGÊNCIA: 18/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; WELLINGTON KEZOWE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2C048173

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 244/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 244/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 244/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LIAZINHA ZOZOIKEMALO
OBJETO: 20 HORAS NA EMI SACRE 0;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
VIGÊNCIA: 18/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LIAZINHA ZOZOIKEMALO.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:19D9A7C2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 245/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 245/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 245/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: VALDEIR NEZOKEMAE
OBJETO: 20 HORAS NA EMI ILIOCÊ;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
VIGÊNCIA: 18/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; VALDEIR NEZOKEMAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:891BDC28

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 246/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 246/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 246/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: LUIZ ZOKOENAZOKEMAE
OBJETO: 20 HORAS NA EMI CABECEIRA DO OSSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
VIGÊNCIA: 18/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; LUIZ ZOKOENAZOKEMAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5811B8F3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 247/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 247/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 247/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ADEVANI AKOIZOKEMAE
OBJETO: 20 HORAS NA EMI KONAHETE;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
VIGÊNCIA: 18/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ADEVANI AKOIZOKEMAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:2A3E7B94

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 248/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 248/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 248/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ABRAO ARREZOKEMAESE
OBJETO: 20 HORAS NA EXTENSÃO DA EMI FORMOSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
VIGÊNCIA: 18/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ABRAO ARREZOKEMAESE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7DC7282B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 250/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 250/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 250/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ROSEMEIRE DA SILVA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO DE AULAS LIVRES QUE SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO APÓS DECORRIDO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL NO CME DÉCIO BURALI;
CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
VIGÊNCIA: 19/02/2014 À 15/07/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ROSEMEIRE DA SILVA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F5DE20B2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 251/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 251/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 251/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: ERLETE BRAMBILA
OBJETO: MATERNAL III NO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA
CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
VIGÊNCIA: 19/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; ERLETE BRAMBILA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3C7066FF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 252/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 252/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 252/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: IZABEL BARROS DE MENDONCA
OBJETO: MATERNAL I NO CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA
CARGO: PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1º SEGMENTO/ANOS INICIAIS - ZONA RURAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.024.0.0.12.365.0034.2222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
VIGÊNCIA: 19/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; IZABEL BARROS DE MENDONCA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E7CAD451

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 253/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 253/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 253/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA
OBJETO: EM SUBSTITUIÇÃO IVETE TEREZA ELY (DIRETOR DE ESCOLA) NO CME JOANA D'ARC E EVERALDO FERNANDES (COOPERAÇÃO TÉCNICA) NO CME SILVIO PATERNEZ;
CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - ZONA URBANA E RURAL
CARGA HORÁRIA: 25 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013
DOTAÇÃO: 02.026.0.0.12.361.0032.2230 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 3.1.90.04.00.00 0219000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014
VIGÊNCIA: 20/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:06A7D793

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 254/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 254/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 254/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: MIRIAN ZEMAZOKAEROCE
OBJETO: EMI ZOZOITERO;
CARGO: AJUDANTE DE SERV. GERAIS - INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2013;
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014
VIGÊNCIA: 24/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; MIRIAN ZEMAZOKAEROCE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6F86BB10

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 133/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 133/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 133/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: JOSCELIO ONIZOKAECE
OBJETO: 40 HORAS NA EMI FORMOSO;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014
VIGÊNCIA: 10/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; JOSCELIO ONIZOKAECE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:69B9EE09

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº. 249/2014

CONTRATO DE PESSOAL N°. 249/2014
REFERENTE AO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 249/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADO: CELSO ANEZOKEMAE
OBJETO: 20 HORAS NA EMI FELICIDADE;
CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS DE ACORDO COM E LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2011
DOTAÇÃO: 02.023.0.0.12.361.0032.2209 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA 3.1.90.04.00.00 0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INDÍGENA - CONTRATOS)
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014
VIGÊNCIA: 18/02/2014 À 18/12/2014
SECRETARIA: EDUCAÇÃO
SIGNATÁRIOS: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA; JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA; CELSO ANEZOKEMAE.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:85901944

SAMAE - SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso,** através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **06 de Março de 2014, às 09h00m,** foi realizado na Sala de Licitações, localizada à Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal, Jardim Europa, o sorteio dos 03 (três) integrantes da Subcomissão, bem como seus respectivos suplentes que Auxiliarão a Comissão Permanente de Licitação no julgamento das propostas técnicas, do Processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS 001/2014/SAMAE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE**, em conformidade com a Lei 12.232/2010. Obtendo o seguinte resultado: 1º Membro - **Lauro Vaccari**; 2º Membro - **Vando Rosa do Nascimento** e 3º Membro **- Lucélia Andrade Costa** e 1º Suplente - **Diego Armando Soares Ferreira**; 2º Suplente - **Humberto Ferreira** e **3º** Suplente **- Elis Regina Dallagnol,**

Tangará da Serra/MT, 07 de Março de 2014.

SIRLENE APARECIDA QUINTÃO APOLINÁRIO
Presidente da Comissão de Licitações do SAMAE

Publicado por:
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:D4FA2DC7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2014/GP/PMT DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Art. 1º. CONCEDER progressão horizontal aos Servidores Públicos Municipais, descritos no Anexo "I" desta portaria, com base no artigo 41, Lei Complementar nº. 029/2011, de 01 de agosto de 2011.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

LUIZ UMBERTOEICKHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO I

Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Cultura		
Nome Servidor	Cargo	Progressão de Classe
Lindomar Sudário Gomes	Vigia	Classe "A" para classe "B"
José Rodrigues dos Santos	Motorista de Ônibus	Classe "A" para classe "B"
Josué dos Santos	Motorista de Ônibus	Classe "A" para classe "B"
Nelsi do Prado Graciola	Apoio Administrativo de Manutenção	Classe "A" para classe "B"
Ione Aparecida Ferreira	Apoio Administrativo de Nutrição Escolar	Classe "A" para classe "B"
Rosimeire Borges os Santos	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Iolanda de Oliveira Guerra	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Elineia Soares Terres	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Rosane Fernandes Lisboa	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Magali Lourdes Dario Bonaldo	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Rosilene Rodrigues dos Santos Borges	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Andrea Arce Angelo	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Edinara Simas da Silva Vasun	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Girleide Pedrozo do Amaral Brann	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Sandra Mara Baptistella de Almeida	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Giovana Barbosa de Oliveira	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Ana Maria Gomes Ferreira	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Andreia Gomes	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Marilene Polesso Gonçalves	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Maria do Carmo Duda	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Lucineia Correa Godinho da Paixao	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"
Franciele Lidiane Parizotto	Professor 30 Horas	Classe "A" para classe "B"

Paula Fernanda Capeletti Porfirio	Professor 30 Horas	Classe “A” para classe “B”
Waldir Ernega	Professor 30 Horas	Classe “A” para classe “B”
Karine Aparecida Magri Teixeira	Professor 30 Horas	Classe “A” para classe “B”
Marcia Aparecida Pittner	Técnico em Desenvolvimento Infantil/ Magistério	Classe “A” para classe “B”
Ildo Jose Madalosso	Motorista de Ônibus	Classe “A” para classe “B”
Maria de Lourdes dos Santos Rocinski	Apoio Administrativo de Manutenção da Infraestrutura	Classe “A” para classe “B”
Eraldo Marques da Silva	Motorista de Ônibus	Classe “A” para classe “B”
Lineide Soares de Pinho	Professor 30 Horas	Classe “A” para classe “B”

Publicado por:
Wenda Moreira Bicalho
Código Identificador:BBD2EF05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2014/GP/PMT DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Art. 1º. CONCEDER progressão horizontal aos Servidores Públicos Municipais, descritos no Anexo “I” desta portaria, com base no § 2º do artigo 55, Lei Complementar nº. 033/2012, de 02 de abril de 2012.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO I

Secretaria de Saúde		
Nome Servidor	Cargo	Progressão de Classe
Ilma Cordeiro Medrado dos Santos	Técnico em Enfermagem	Classe “01” para classe “02”

Secretaria de Infraestrutura e Obras		
Nome Servidor	Cargo	Progressão de Classe
Erika Muniz de Andrade	Químico	Classe “01” para classe “02”
Jair de Melo	Operador de Maquinas Pesadas II	Classe “01” para classe “02”

Publicado por:
Wenda Moreira Bicalho
Código Identificador:30DE036A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2014/GP/PMT DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Art. 1º CONCEDER progressão vertical aos Servidores Públicos Municipais, descritos no Anexo “I” desta Portaria, com base no“*caput”*do artigo 42, da Lei Complementar nº. 029/2011, de 01 de agosto de 2011.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

LUIZ UMBERTOEICKHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO I

Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Cultura		
Nome Servidor	Cargo	Progressão de Nível
Acássio Pacheco	Assistente de Informática	Nível “01” para nível “02”
Aparecida de Fátima Fermino	Apoio Administrativo de Manutenção da Infraestrutura	Nível “01” para nível “02”
Elizangela Silvestre Evangelista	Apoio Administrativo de Manutenção da Infraestrutura	Nível “01” para nível “02”
Maria Auxiliadorade Campos Curado	Apoio Administrativo de Manutenção da Infraestrutura	Nível “01” para nível “02”
Maria de Lourdes dos Santos Rocinski	Apoio Administrativo de Manutenção da Infraestrutura	Nível “01” para nível “02”
Nelsi do Prado Graciola	Apoio Administrativo de Manutenção da Infraestrutura	Nível “01” para nível “02”
Rosanete da Silva	Apoio Administrativo de Manutenção da Infraestrutura	Nível “01” para nível “02”
Cristiane de Souza Silva	Apoio Administrativo de Manutenção da Infraestrutura	Nível “02” para nível “03”
Mariana Pires da Silveira	Apoio Administrativo de Manutenção da Infraestrutura	Nível “02” para nível “03”
Valdirene Ribeiro Santana	Apoio Administrativo de Manutenção da Infraestrutura	Nível “02” para nível “03”
Eulina Rosa Sampaio	Apoio Administrativo de Manutenção da Infraestrutura	Nível “02” para nível “03”
Sandra Martins de Oliveira	Apoio Administrativo de Manutenção da Infraestrutura	Nível “02” para nível “03”
Ione Aparecida Ferreira	Apoio Administrativo de Nutrição Escolar	Nível “01” para nível “02”
Marilza Alves Campos de Souza	Apoio Administrativo de Nutrição Escolar	Nível “01” para nível “02”
Nilson Honorato do Nascimento	Motorista de Veículos Leves	Nível “01” para nível “02”
Eraldo Marques da Silva	Motorista de Ônibus	Nível “01” para nível “02”
Ildo Jose de Madalosso	Motorista de Ônibus	Nível “01” para nível “02”
Jose Rodrigues dos Santos	Motorista de Ônibus	Nível “01” para nível “02”
Josue dos Santos	Motorista de Ônibus	Nível “01” para nível “02”
Alcione Bueno	Vigia	Nível “01” para nível “02”
Lindomar Sudario Gomes	Vigia	Nível “01” para nível “02”
Marcelo Cortivo dos Anjos	Vigia	Nível “02” para nível “03”
Wylian Henrique de Oliveira Dalla Costa	Instrutor de Informatica	Nível “01” para nível “02”
Ana Maria Gomes Ferreira	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Andrea Arce Angelo Prado	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Andrea Gomes	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Edinara Simas da Silva Vasun	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Eliane Cristina Joenck	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Elineia Soares Terres	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Franciele Lidiane Parizotto	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Giovana Barbosa de Oliveira	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Girleide Pedrozo do Amaral Brann	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Iolanda de Oliveira Guerra	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Jose Antonio Vieira	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Karine Aparecida Magri Teixeira	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Leonilson Colins da Silva	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Liliane Barboza Bonfim	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Lineide Soares de Pinho	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Lucineia Correa Godinho da Paixão	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Magali Lourdes Dario Bonaldo	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Maria do Carmo Duda	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Marilene Polesso Goncalves	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Michele de Paula Benin	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Paula Fernanda Capeletti Porfirio	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Rosane Fernandes Lisboa	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Rosilene Rodrigues dos Santos Borges	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Sandra Mara Batistella de Almeida	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Waldir Ernega	Professor 30 Horas	Nível “01” para nível “02”
Claudia Maria Vieira	Professor 30 Horas	Nível “02” para nível “03”
Adriana Maria Martins	Professor 30 Horas	Nível “05” para nível “06”
Consuelo Camargo Martins Fogaça	Professor 30 Horas	Nível “05” para nível “06”
Ilaide Gohlke Arens	Professor 30 Horas	Nível “05” para nível “06”
Ivani Arens	Professor 30 Horas	Nível “05” para nível “06”
Lourdes Marchioni da Costa	Professor 30 Horas	Nível “05” para nível “06”
Marilza Barbosa Messias	Professor 30 Horas	Nível “05” para nível “06”
Neucimar Simas da Silva	Professor 30 Horas	Nível “05” para nível “06”
Rosimeire Ferreira de Oliveira	Professor 30 Horas	Nível “05” para nível “06”
Marcia Aparecida Pittner	Técnico em Desenvolvimento Infantil/Magistério	Nível “01” para nível “02”
Marcia Margarete Pires	Técnico em Desenvolvimento Infantil/Magistério	Nível “01” para nível “02”

Publicado por:
Wenda Moreira Bicalho
Código Identificador:588E5D7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2014/GP/PMT DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Art. 1º. CONCEDER progressão vertical aos Servidores Públicos Municipais, descritos no Anexo "I" desta Portaria, com base no "*caput*" do artigo 20, Lei Complementar nº. 033/2012, de 02 de abril de 2012.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogando-se todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO I

Gabinete do Prefeito		
Nome Servidor	Cargo	Progressão de Grau
Paulo Gavisk	Controlador Interno	Grau "A" para grau "B"

Secretaria de Infraestrutura e Obras		
Nome Servidor	Cargo	Progressão de Grau
Ademar Alvino Alves	Vigia	Grau "B" para grau "C"
Aldair Loyola Correa	Agente de Serviços Públicos	Grau "A" para grau "B"
Altair de Lima	Motorista de Veículos Pesados	Grau "A" para grau "B"
Conrado Ferreira de Santana	Agente de Serviços Urbanos	Grau "A" para grau "B"
Darcy Jacó Scheid	Motorista de Veículos Pesados	Grau "B" para grau "C"
Eraldo João Bonaldo	Operador de Maquinas Pesadas III	Grau "B" para grau "C"
João Rocha da Costa	Vigia	Grau "A" para grau "B"
Jose Cabral dos Reis	Encanador	Grau "D" para grau "E"
Joselito Barroso de Almeida	Agente de Serviços Gerais	Grau "A" para grau "B"
Luciene Pires da Silveira	Agente de Serviços Gerais	Grau "B" para grau "C"
Mauro Teixeira	Agente de Serviços Públicos	Grau "A" para grau "B"
Mezaque Silvano de Almeida	Agente de Serviços Públicos	Grau "A" para grau "B"
Odair Soares Aragão	Mecânico	Grau "B" para grau "C"
Rafael Souza dos Santos	Agente de Serviços Públicos	Grau "A" para grau "B"
Reginaldo Martins da Penha	Operador de Maquinas Pesadas III	Grau "A" para grau "B"

Secretaria de Saúde		
Nome Servidor	Cargo	Progressão de Grau
Alicia Aparecida dos Santos	Técnico em Enfermagem	Grau "A" para grau "B"
Benedito Silva	Motorista de Veículos Leves	Grau "A" para grau "B"
Cesar Augusto Ponce	Técnico em Enfermagem	Grau "A" para grau "B"
Charlene Santos Reis	Técnico em Enfermagem	Grau "A" para grau "B"
Douglas Silva Santos	Fisioterapeuta	Grau "A" para grau "B"
Elizabete Braga Lopes Gavski	Enfermeira	Grau "A" para grau "B"
Eloiza Coser	Odontologo	Grau "A" para grau "B"
Filinta Maria Simas da Silva	Assistente de Administração	Grau "A" para grau "B"
Gislaine da Silva Coutinho	Técnico em Enfermagem	Grau "A" para grau "B"
Ilma Cordeiro Medrado dos Santos	Técnico em Enfermagem	Grau "A" para grau "B"
Isaias Jesus Carvalho	Vigia	Grau "A" para grau "B"
Ivanete Lenita da Silva	Técnico em Enfermagem	Grau "B" para grau "C"
Jocisley de Souza Lunas	Vigia	Grau "B" para grau "C"
Juliana Rosa Ferreira	Assistente Administrativo	Grau "A" para grau "B"
Katia Suzan Simas da Silva	Técnico em Enfermagem	Grau "A" para grau "B"
Liege Martins de Souza Pazinato	Enfermeira	Grau "B" para grau "C"
Lilian Ortega Ferreira	Enfermeira	Grau "A" para grau "B"
Lucelia Teresinha da conceição	Técnico em Enfermagem	Grau "A" para grau "B"
Luciana Conrado Ponce	Técnico em Enfermagem	Grau "B" para grau "C"
Luis Aldomar Perusato	Vigia	Grau "B" para grau "C"
Maria Aparecida Godoi Garcia Souza	Técnico em Enfermagem	Grau "B" para grau "C"
Marilde de Oliveira Forte	Técnico em Enfermagem	Grau "B" para grau "C"
Nedi Salete Mingotti	Auxiliar de saúde Bucal	Grau "A" para grau "B"
Neiva Foguesato Zangirolami	Técnico em Enfermagem	Grau "A" para grau "B"
Pedro Paulo dos Santos	Motorista de Veículos Leves	Grau "A" para grau "B"
Quelviane Cristina de Paiva	Técnico em Enfermagem	Grau "A" para grau "B"
Rogério Lourenço de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Grau "A" para grau "B"
Rosa Albertina Farias	Técnico em Enfermagem	Grau "A" para grau "B"
Rosania Pereira Gomes Sudario	Agente de Serviços Gerais	Grau "A" para grau "B"
Sergio Borges de Mello	Médico Clinico Geral	Grau "A" para grau "B"
Simone Lemes da Silva	Auxiliar de Vigilância Epidemiológica	Grau "B" para grau "C"
Tatianne Almeida de Jesus	Farmaceutico/ Bioquimico	Grau "A" para grau "B"
Tatianne Almeida de Jesus	Farmaceutico/ Bioquimico 20 horas	Grau "C" para grau "D"
Vania Guilhermo Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	Grau "A" para grau "B"
Wanessa Brum	Tecnico em Radiologia 24 Horas	Grau "A" para grau "B"
Zilma Albuquerque colins	Assistente Administrativo	Grau "A" para grau "B"
Zilma Terezinha Graciola	Agente de Serviços Gerais	Grau "A" para grau "B"

Secretaria de Assistência Social		
Nome Servidor	Cargo	Progressão de Grau
Adriano Martins Satelli	Assistente de Informática	Grau "A" para grau "B"
Jociane Luza	Assistente Social	Grau "A" para grau "B"

Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Cultura		
Nome Servidor	Cargo	Progressão de Grau
Janaina de lima M. Woicichoski	Nutricionista	Grau "A" para grau "B"
Neli Mognon Sartori	Cozinheira	Grau "C" para grau "D"

Publicado por:
Wenda Moreira Bicalho
Código Identificador:79FC45CD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Pregoeira e Comissão de Apoio **TORNAM** PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial nº 004/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar os serviços com apoio a pacientes em tratamento de Saúde, na cidade de Goiânia – GO. Foi vencedora do certame a empresa:

ELIZEU JOSÉ COUTINHO – ME, com o valor de R$ 51.200,00

Torixoréu – MT, 07 de março de 2014.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Lucia Santos da Guarda
Código Identificador:A04BCF51

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Funerários.
Nº do Contrato: 024/2014.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: JOSÉ CARLOS DE BRITO.
CNPJ: 26.790.584/0001-30.
Objeto: Aquisição de Urnas, Vestuário e Serviços Funerários para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com assistência funeral às famílias carentes residentes no Município de União do Sul, durante o corrente exercício de 2014, compreendendo: 12 (doze) Urnas Funerárias; 12 (doze) Vestuários; 12 (doze) Limpezas de corpos, e 4.000 km (quatro mil quilômetros) de Serviço de transporte de corpo.
Valor Total: R$ 26.488,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).
Cód. Dotação Orçamentária:
(227) 07.002.08.244.0024.2.050-3390.30.00.00.00–Material de Consumo.
(229) 07.002.08.244.0024.2.050-3390.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Vigência: 31/12/2014.
Data de assinatura: 07/03/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul

JOSÉ CARLOS DE BRITO
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:009D601A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria.
Nº do Contrato: 025/2014.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: G. LANZARINI - ME.
CNPJ: 17.554.481/0001-80.
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, relativos à apuração do ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO de União do Sul na arrecadação e repartição do ICMS, quota-parte dos 25%, a vigorar no ano de 2015, compreendendo o seguinte: a) Monitoramento e orientação na elaboração de GIAs Rurais de contribuintes referente o ano base de 2013; b) Digitação das NFPAs e NFEs, com vistas à checagem dos valores declarados nas GIAs Rurais dos Produtores Rurais; c) Conferência e Revisão das GIAs ICMS, das GIAs RURAIS e dos documentos da SEFAZ/MT, referentes à apuração do Valor Adicionado, ano base 2013; d) Conferência dos relatórios da SEFAZ/MT, referente aos dados do Município e Índices Preliminares; e) Interposição e acompanhamento de Recurso Administrativo perante a SEFAZ/MT.
Valor Total: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Cód. Dotação Orçamentária:
(48) 04.002.04.123.0009.2.009 – 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Vigência: 31/12/2014.
Data de assinatura: 07/03/2014.
Signatários:
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício de União do Sul
GESIELI LANZARINI
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:0934D51B

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 533, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Dá nova redação ao artigo 2º com seus respectivos incisos, da Lei Municipal nº 190, de 10 de novembro de 2003 e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito em Exercício do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso.
"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Por força da presente lei, o artigo 2º com seus respectivos incisos, da Lei Municipal Nº 190, de 10 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, será composto por pelo menos 50% (cinquenta por cento) de entidades representantes de Agricultores Familiares e preferencialmente por:
I – Representantes da Prefeitura Municipal, sendo 01 (um) Conselheiro Titular e um suplente;
II – Representantes da Câmara de Vereadores, sendo 01 (um) Conselheiro Titular e um suplente;
III – Representante da Unidade Local do INDEA/MT, sendo 01 (um) Conselheiro Titular e um suplente;
IV – Representantes da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sorriso - SICREDI Celeiro do MT, sendo 01 (um) Conselheiro Titular e um suplente;
V - Representantes da Associação dos Produtores Rurais "Jaguar" - ASPROJAGUAR, sendo 01 (um) Conselheiro Titular e um suplente;
VI - Representantes dos Agricultores Familiares de União do Sul, sendo 05 (cinco) Conselheiros Titulares e 05 (cinco) suplentes."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Lei nº 343, de 12 de maio de 2009, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 10 de março de 2014.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:FC9FAC3D

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 534, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito em Exercício do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 5.000.00 (cinco mil reais), criando um novo elemento de despesa, com a seguinte classificação, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 – Legislativo
01.001.01.031 – Ação Legislativa
01.001.01.031.0001- Apoio nas Ações do Poder Legislativo Municipal.
01.001.01.031.0001.2.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.
3390.41.00.00.00 – Contribuições = R$ 5.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular igual importância, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 – Legislativo
01.001.01.031 – Ação Legislativa
01.001.01.031.0001- Apoio nas Ações do Poder Legislativo Municipal.
01.001.01.031.0001.2.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.
(07) 01.001.01.031.0001.2.000-3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = R$ 1.000,00.
(08) 01.001.01.031.0001.2.000-3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 4.000,00.
TOTAL = R$ 5.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 10 de março de 2014.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:A6C6E3F0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 899, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2014.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito em Exercício do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 534, de 10 de março de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2013, um Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 5.000.00 (cinco mil reais), criando novo elemento de despesa, com a seguinte classificação, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 – Legislativo
01.001.01.031 – Ação Legislativa
01.001.01.031.0001- Apoio nas Ações do Poder Legislativo Municipal.
01.001.01.031.0001.2.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.
3390.41.00.00.00 – Contribuições = R$ 5.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada do Orçamento do Legislativo Municipal a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 – Legislativo
01.001.01.031 – Ação Legislativa
01.001.01.031.0001- Apoio nas Ações do Poder Legislativo Municipal.
01.001.01.031.0001.2.000 – Manutenção das Atividades Legislativas.
(07) 01.001.01.031.0001.2.000-3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = R$ 1.000,00.
(08) 01.001.01.031.0001.2.000-3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica = R$ 4.000,00.
TOTAL = R$ 5.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 10 de março de 2014.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:49EF4873

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - PROCESSO Nº 013/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2014, de 02/01/2014, em cumprimento aos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Complementar Municipal nº 011, de 09/09/2009, e ainda do Decreto Municipal nº. 593, de 12 de Janeiro de 2010 e alterações posteriores, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, relativo ao Processo de Licitação sob nº 013/2014 – Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas (MPEs), cujo objeto refere-se a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em geral, no regime de empreitada por hora trabalhada, compreendendo: Pinturas, Pequenas Reformas, Manutenções e Serviços de Instalações Elétricas nos Prédios Públicos, bem como Serviços de Coveiro no Cemitério Municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o corrente exercício de 2014, conforme detalhamento no Anexo I (Termo de Referência) do edital.
Data de Expedição do Edital: 07/03/2014.
Data de abertura/julgamento: 21/03/2014.
Horário: 09:00 horas.
Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT.
Critério de julgamento: Menor Preço por Item.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos telefones 0xx (66) 92924781 ou 3540-1283.

União do Sul – MT, 07 de março de 2014.

MARCELO CORREA
Pregoeiro

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:C0982592

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DAE/VG
AVISO DE RETIFICAÇÃO

1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

O presente adendo tem por finalidade retificar o EDITAL, conforme abaixo:

TERMO DE REFERENCIA
1 - ONDE SE LÊ:

4.1. TABELA DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA:

1	**Nome do Produto:**	**SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO.**
2	Fórmula:	Al2(SO4)3 ou Al2S3O12
3	Forma	Granulado ou pó
4	Cor	Branco, cinza, marrom escuro
5	Odor	Ligeiramente acido
6	pH	Aproximadamente 3,5 a solução 5%.
Temperatura especifica nas quais ocorrem mudança de estado físico:		
1	Ponto de fusão	90,0 a 95,0 °C.
2	Temp.de decomposição	Acima dos 105°C.
3	Pto de fulgor	Não aplicável, produto não inflamável
Limites de explosividade:		
1	Inferior (Lei)	Não aplicável, produto não inflamável
2	Superior (LES)	Não aplicável, produto não inflamável
3	Densidade	1,32g/cm³ a 15 °C
4	Solubilidade	Solúvel em água e insolúvel em álcool.
Outras informações:		
1	Ponto de cristalização:	Abaixo de 90°C.
2	N° ONU:	1759
3	Classe:	8
4	Classe de risco	8,5
5	N° CAS:	10043-01-3
6	Teor de oxido de alumínio:	14%
7	Acidez livre	0,50%
8	Insolúvel em água	5%

9	Ferro insolúvel:	Max 2,50
10	Aspecto físico:	Sólido marrom perolado e de granulometria fina, solúvel em água. Reage violentamente com ácidos, com exotérmica.
11	N° CAS:	10043-01-3
	Regulamentação	
1	Frases de risco:	R35: provoca queimaduras grave
2	Símbolo:	C: Corrosivo
	Disposição:	
1	Embalagem	Sacos de 25,00 ou 40,00kg.

LEIA – SE:

4.1. TABELA DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA:

1	**Nome do Produto:**	**SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO.**
2	Fórmula:	Al2(SO4)3 ou Al2S3O12
3	Forma	Granulado ou pó
4	Cor	Branco, cinza, marrom escuro
5	Odor	Ligeiramente acido
6	pH	Aproximadamente 3,5 a solução 5%.
	Temperatura especifica nas quais ocorrem mudança de estado físico:	
1	Ponto de fusão	90,0 a 95,0 °C.
2	Temp.de decomposição	Acima dos 105°C.
3	Pto de fulgor	Não aplicável, produto não inflamável
	Limites de explosividade:	
1	Inferior (Lei)	Não aplicável, produto não inflamável
2	Superior (LES)	Não aplicável, produto não inflamável
3	Densidade	1,32g/cm³ a 15 °C
4	Solubilidade	Solúvel em água e insolúvel em álcool.
	Outras informações:	
1	Ponto de cristalização:	Abaixo de 90°C.
2	N° ONU:	1759
3	Classe:	8
4	Classe de risco	8,5
5	N° CAS:	10043-01-3
6	Teor de oxido de alumínio:	14%
7	Acidez livre	0,50%
8	**Insolúvel em água**	**6%**
9	Ferro insolúvel:	Max 2,50
10	Aspecto físico:	Sólido marrom perolado e de granulometria fina, solúvel em água. Reage violentamente com ácidos, com exotérmica.
11	N° CAS:	10043-01-3
	Regulamentação	
1	Frases de risco:	R35: provoca queimaduras grave
2	Símbolo:	C: Corrosivo
	Disposição:	
1	Embalagem	Sacos de 25,00 ou 40,00kg.

2 – ONDE SE LÊ:

Apresentar o relatório dos estudos realizados contendo no mínimo as analises especificadas do produto químico, discriminada na tabela 4.1 da NBR 15.754, bem como o que preconiza esta Norma. O prazo de validade desses Estudos será de no máximo 01 (um) ano.

LEIA – SE:

a) Apresentar o relatório dos estudos realizados contendo no mínimo as analises especificadas do produto químico, discriminada na tabela 4.1 da NBR 15.754, bem como o que preconiza esta Norma. O prazo de validade desses Estudos será de no máximo 01 (um) ano, em caso de copia ser autenticado.

Ficam inalterados os demais itens do referido Edital

Várzea Grande, 06 de março de 2014.

CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Vinicius Arruda Gomes
Código Identificador:1B7EB50A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 08/14

Processo n. 191345/2013. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, através de sua pregoeira oficial, tendo em vista a sessão realizada em 07 de março de 2014, referente ao Pregão Presencial 08/2014 tendo como objeto Serviços e fornecimento, instalação, manutenção de fechaduras, molas, maçanetas, cadeados e prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos para atender as secretarias e seus segmentos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande foi declarada DESERTA.

Várzea Grande-MT 07 de Março de 2014.

CILBENE DE ARRUDA VELO
Pregoeira

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:9DC01E11

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 229/2014

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 227450/14;

R E S O L V E:

EXONERAR Roldão Lima Júnior, do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito – DGA 1, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:218175F0

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 230/2014

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 227453/14;

R E S O L V E:

NOMEAR Roldão Lima Júnior, no cargo em comissão de Secretário Municipal – DGA 1, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:670F7F40

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 205/2014

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 084/2014 que designou o servidor **Gonçalo Aparecido Barros**, Secretário Municipal – DGA 1, na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, para exercer cumulativamente a função na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 06 de março de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:F3020E40

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial designada pela Portaria n. 550/2013, torna público para conhecimento dos interessados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DE ACORDO COM A PROPOSTA CADASTRADA NO MINISTÉRIO DA SAUDE ATRAVÉS DO nº 1136485000112016, sob o processo nº 25000115687201250, conforme edital e seus anexos. **A** realização esta prevista para o dia 25 de março de 2014, às 13h00hs (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2.500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 07 de marçoo de 2014.

LANDOLFO L V GARCIA
Pregoeiro

EDSON VIEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:B71B5E42

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE N°.027/2014

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e a Empresa BUFFET GENGIBRE LTDA - EPP. Fundamentação Legal: Encontra-se vinculado na Lei Federal nº.8.666/1993 e suas alterações, Decreto 7.892/2013, Ata de Registro de Preços nº.19/2013, do Pregão Presencial nº. 022/2013, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, Processo Gespro nº.207693/2013. Objeto: Serviços de Buffet, com locação de espaço físico e fornecimento de lanches e refrigerantes para atender a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Valor Global: R$ 191.690,00 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e noventa reais). UO: Secretaria Municipal de Assistência Social. CFP: 11.01.08.122.0002. Proj./Ativ.: 1302. ND: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – O.S.T – PJ. Fonte: 0999. CFP: 11.01.08.122.0002. Proj./Ativ.: 1302. ND: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – O.S.T – PJ. Fonte: 0302. CFP: 11.02.08.124.0041. Proj./Ativ.: 1085. ND: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – O.S.T – PJ. Fonte: 0302. CFP: 11.02.08.124.0042. Proj./Ativ.: 1087. ND: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – O.S.T – PJ. Fonte: 0302. CFP: 11.02.08.243.0041. Proj./Ativ.: 2216. ND: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – O.S.T – PJ. Fonte: 0302. CFP: 11.02.08.244.0041. Proj./Ativ.: 2094. ND: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – O.S.T – PJ. Fonte: 0302. CFP: 11.02.08.244.0004. Proj./Ativ.: 2112. ND: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – O.S.T – PJ. Fonte: 0302. Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 28/02/2014.
Signatários:
WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Assistência Social

BUFFET GENGIBRE LTDA - EPP
Contratada

Visto pela

Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande-mt.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:0B25A922

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.340, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.
II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R$ 158.287,32 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), discriminado por seu elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
11.001 – ESPORTE
11.001.25 – Energia
11.001.25.752 – Energia Elétrica
11.001.25.752.0009 – Expansão e Melhoria da Infra Estrutura
11.001.27.812.0028.1281 – Obra de Instalação Elétrica do Centro Esportivo de Alto Araguaia

4490.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 0100	8.287,32
4490.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 0224	150.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0028 – Desenvolvimento, Produção e Difusão Cultural							
02.Objetivo Expandir e melhorar as praticas esportivas e de lazer no município							
03.Público Alvo População em Geral							
04.Unidade Responsável Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo							
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo (X) Temporário Início (02/2014) / Término (12/2014)							
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R$ 158.287,32			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Obra de Instalação Elétrica do Centro Esportivo de Alto Araguaia		P	Instalações Construídas	Un	2014	1	158.287,32
Função: 25	Subfunção: 752				TOTAL		158.287,32
PPA TOTAL							158.287,32

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
25-Energia	752-Energia Elétrica	0009 – Expansão e Melhoria da Infra Estrutura	P	1281 – Obra de Instalação Elétrica do Centro Esportivo de Alto Araguaia	Fazer instalação elétrica do centro esportivo de alto Araguaia para iluminação do mesmo	158.287,32	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:421D77A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.347, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.772/2011".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Altera a nomenclatura do cargo de Agente Administrativo para Agente Previdenciário e altera descrição do referido cargo e adequação do salário base, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.772/2011.

Art. 2º Altera a carga horária do cargo de Contador de 20 horas para 30 horas semanais e adequação do salário base, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.772/2011.

Art. 3º Altera o Anexo I, do Quadro de Pessoal Cargo de Provimento Efetivo e Anexo IV Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal, constante da Lei Municipal n.º 2.772/2011.

Art. 4º Altera o Anexo III quadro de funções gratificadas, constante nesta Lei Municipal nº 2.772/2011.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargo	Carga Horária	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a Investidura	Padrão de Vencimento
	Agente Previdenciário	30 horas semanais	01	Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Funcional, obedecendo aos fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas. Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações. Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação de todos os dados, de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados (legais ou internos). Redigir, datilografar, digitar e expedir correspondências de interesse do PREVIMAR, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos. Operar micro-computadores ou terminais de vídeo, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata. Responsável pelo envio do APLIC e demais informações ao TCE/MT, bem com, também Licitações e Contratos.	Ter cursado o ensino médio completo e possuir curso de informática básica.	R$ 902,19
	Contador	30 horas semanais	01	Organizar e executar serviços de contabilidade em geral. Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações. Revisar balanços e contas em geral. Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 2.835,44

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Supervisor de Tesouraria	01	Planejar e supervisionar as atividades e projetos em sua área de atuação, observadas as competências da unidade em que está lotado. Manter rigoroso controle sobre as atividades realizadas no setor. Receber, pagar, guardar e movimentar os recursos e outros valores do Fundo Municipal de Previdência; Controlar e fiscalizar as despesas feitas sob o regime de adiantamento; Realizar a conciliação bancária das contas do PREVIMAR	Ser ocupante de cargo de provimento efetivo no quadro do PREVIMAR.	R$ 600,00

Anexo IV
Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal

O Quadro I aplica-se ao seguinte cargo: Agente Administrativo			
Grau	Classe I	Classe II	Classe III
A	R$ 902,19	R$ 1.141,56	R$ 1.444,44
B	R$ 938,28	R$ 1.187,22	R$ 1.502,21
C	R$ 975,81	R$ 1.234,71	R$ 1.562,30
D	R$ 1.014,84	R$ 1.284,10	R$ 1.624,79
E	R$ 1.055,43	R$ 1.335,46	R$ 1.689,78
F	R$ 1.097,65	R$ 1.388,88	R$ 1.757,38
O Quadro II aplica-se ao seguinte cargo: Contador.			
Grau	Classe I	Classe II	Classe III
A	R$ 2.835,44	R$ 3.587,74	R$ 4.539,63
B	R$ 2.948,86	R$ 3.731,25	R$ 4.721,22
C	R$ 3.066,81	R$ 3.880,50	R$ 4.910,06
D	R$ 3.189,48	R$ 4.035,72	R$ 5.106,47
E	R$ 3.317,06	R$ 4.197,14	R$ 5.310,73
F	R$ 3.449,75	R$ 4.365,03	R$ 5.523,15

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:54C3AFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2013".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, conforme relação de candidatos aprovados e em cadastro de reserva constante no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 21 de fevereiro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO Nº 023/2014

Cargo - Instrutor de Capoeira											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000081	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA	22/01/1987	1	0,00	36,00	9,00	27,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000000071	ROSENIL DA SILVA AGUIAR	24/08/1978	2	0,00	28,00	15,00	21,00	0,00	0,00	64,00	CR
0000000123	ADEMILSON ALVES DA SILVA	10/01/1990	3	0,00	24,00	21,00	12,00	0,00	0,00	57,00	CR
0000000172	SAMELA PAOLA DUARTE FRANCO	06/10/1993	4	0,00	20,00	9,00	24,00	0,00	0,00	53,00	CR
Cargo - Contínua (Comun. Paraiso)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000207	ALDENITA NUNES DA SILVA	29/08/1982	1	0,00	40,00	18,00	18,00	0,00	0,00	76,00	AP
0000000271	LUSIENE TEODORO DA SILVA	14/03/1980	2	0,00	36,00	15,00	21,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000000176	SUZILEI ALVES DIAS	19/05/1970	3	0,00	40,00	9,00	21,00	0,00	0,00	70,00	CR
0000000153	OLINDA MAGALHÃES LIMA	13/03/1968	4	0,00	28,00	12,00	24,00	0,00	0,00	64,00	CR
0000000033	ELVIRA DE SALES PINHEIRO OLIVEIRA	13/04/1958	5	0,00	28,00	9,00	27,00	0,00	0,00	64,00	CR
0000000283	EUFLAINA LUIZA CANDIDA ARAUJO	24/07/1982	6	0,00	36,00	6,00	18,00	0,00	0,00	60,00	CR
0000000037	MAYNA PIMENTEL SALAZAR	06/04/1985	7	0,00	36,00	9,00	12,00	0,00	0,00	57,00	CR
0000000252	NATHAN EDUARDO MARCOMINO TAVARES	11/10/1995	8	0,00	32,00	12,00	12,00	0,00	0,00	56,00	CR
0000000158	LILIAN RODRIGUES GODINHO	28/05/1982	9	0,00	32,00	9,00	15,00	0,00	0,00	56,00	CR
0000000189	IVONE BARBOSA DE LIMA	25/12/1972	10	0,00	28,00	6,00	21,00	0,00	0,00	55,00	CR
0000000240	ELIANE PEREIRA DA SILVA	28/12/1971	11	0,00	20,00	15,00	18,00	0,00	0,00	53,00	CR
Cargo - Instrutor de Coral											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000103	FRANCILENE DIAS DA SILVA SOUZA	04/01/1981	1	0,00	32,00	12,00	12,00	0,00	0,00	56,00	AP
0000000004	SUELMA COSTA PEREIRA SILVA	09/04/1976	2	0,00	32,00	12,00	9,00	0,00	0,00	53,00	CR
Cargo - Técnico de Nível Médio Acessuas Trabalho											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000276	KATIA NABIANE MENZOTTI DA SILVA	12/09/1984	1	0,00	36,00	15,00	21,00	0,00	0,00	72,00	AP
0000000275	GRAZIELLA MIRANDA CARDOSO	26/11/1994	2	0,00	36,00	9,00	24,00	0,00	0,00	69,00	CR
0000000056	MAIQUEL VIEIRA DE OLIVEIRA	20/06/1981	3	0,00	28,00	18,00	18,00	0,00	0,00	64,00	CR
0000000278	THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA	31/08/1993	4	0,00	36,00	15,00	12,00	0,00	0,00	63,00	CR
0000000147	LAURA CINTIA MORAES FRAG	26/12/1986	5	0,00	36,00	9,00	18,00	0,00	0,00	63,00	CR
0000000120	MURILO HENRIQUE BUONOME	31/05/1989	6	0,00	24,00	27,00	12,00	0,00	0,00	63,00	CR
0000000181	ESPEDITA MACEDO ALENCAR	20/05/1982	7	0,00	28,00	9,00	24,00	0,00	0,00	61,00	CR
0000000070	LORENA DE SOUZA GUIMARAES	03/03/1990	8	0,00	36,00	12,00	12,00	0,00	0,00	60,00	CR
0000000296	VERÔNICA LIDINÉIA ALMEIDA DOS SANTOS	05/01/1981	9	0,00	36,00	6,00	18,00	0,00	0,00	60,00	CR
0000000266	MABILA XAVIER DE SOUSA	22/09/1992	10	0,00	28,00	18,00	12,00	0,00	0,00	58,00	CR
0000000095	DHIÉSSICA POLYANNI SEVERINO SOUZA	11/09/1994	11	0,00	28,00	12,00	18,00	0,00	0,00	58,00	CR
0000000241	ELIANE NAYARA DE JESUS	03/06/1991	12	0,00	28,00	12,00	15,00	0,00	0,00	55,00	CR
0000000288	MÁRCIA BARRETO RIBEIRO DE MELO	02/11/1986	13	0,00	28,00	9,00	18,00	0,00	0,00	55,00	CR
0000000080	ANTONIA ALEXSANDRA DE MENEZES	28/08/1986	14	0,00	36,00	6,00	12,00	0,00	0,00	54,00	CR
0000000218	GISELE RODRIGUES ALVARES	25/05/1982	15	0,00	24,00	18,00	12,00	0,00	0,00	54,00	CR
0000000125	ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	26/01/1988	16	0,00	24,00	12,00	18,00	0,00	0,00	54,00	CR
0000000290	ANA LUCIA TAVARES SILVA	17/03/1985	17	0,00	28,00	9,00	15,00	0,00	0,00	52,00	CR
0000000137	DANIELA FELIZARDO RODRIGUES	14/08/1992	18	0,00	28,00	9,00	15,00	0,00	0,00	52,00	CR
0000000259	CHRISTIELI IVE SILVERIO DA CRUZ	24/03/1994	19	0,00	16,00	12,00	24,00	0,00	0,00	52,00	CR
0000000244	VANESSA DE SOUZA BARBOZA	18/09/1979	20	0,00	32,00	9,00	9,00	0,00	0,00	50,00	CR
0000000257	CAROLINE BATISTA FERREIRA ROSA	21/12/1993	21	0,00	32,00	6,00	12,00	0,00	0,00	50,00	CR
0000000162	GUILHERME OLIVEIRA SILVA PEREIRA	09/04/1997	22	0,00	32,00	6,00	12,00	0,00	0,00	50,00	CR
0000000073	ANA PAULA MADALOSSO LIMA	15/06/1973	23	0,00	20,00	12,00	18,00	0,00	0,00	50,00	CR
Cargo - Instrutor de Balé											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000198	TATIANA DOS SANTOS RIBEIRO	02/10/1979	1	0,00	32,00	9,00	21,00	0,00	0,00	62,00	AP
Cargo - Professor com Psicopedagogia											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit

0000000050	HELOISA NOGUEIRA CORDEIRO	21/12/1955	1	52,00	10,00	0,00	14,00	0,00	15,00	91,00	AP
0000000179	MARIA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA	14/11/1970	2	44,00	14,00	0,00	12,00	0,00	10,00	80,00	AP
0000000128	MARTA SOARES GOMES DAMACENO	11/12/1975	3	44,00	12,00	0,00	14,00	0,00	4,00	74,00	CR
0000000155	HELIDA MARIA DE MORAES	17/01/1951	4	36,00	10,00	0,00	14,00	0,00	10,00	70,00	CR
Cargo - Professor de História											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000202	ELISETE AMADOR PEREIRA	11/07/1957		48,00	12,00	0,00	12,00	0,00	4,00	76,00	CR
Cargo - Professor de Pedagogia											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000013	ANA PAULA DO NASCIMENTO	03/02/1979	1	40,00	16,00	0,00	18,00	0,00	5,00	79,00	CR
0000000059	WESLEY ANTONIO TOMAZ	25/02/1977	2	44,00	12,00	0,00	10,00	0,00	9,00	75,00	CR
0000000151	MHYSTHAEL ALVES FARIAS	03/05/1979	3	40,00	12,00	0,00	12,00	0,00	10,00	74,00	CR
0000000235	MARCIA BENTO DA SILVA OLIVEIRA	18/05/1981	4	52,00	6,00	0,00	12,00	0,00	0,00	70,00	CR
0000000136	PATRICIA DE SOUZA	11/06/1976	5	36,00	12,00	0,00	10,00	0,00	10,00	68,00	CR
0000000104	LENY PALMEIRAS BRITO	14/03/1958	6	36,00	6,00	0,00	12,00	0,00	10,00	64,00	CR
0000000057	SILVIA APARECIDA DUARTE FRAGA	19/03/1982	7	36,00	14,00	0,00	12,00	0,00	0,00	62,00	CR
0000000293	LEONDENIZ DA SILVA GUIMARAES	28/05/1976	8	40,00	4,00	0,00	12,00	0,00	5,00	61,00	CR
Cargo - Professor de Letras											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000253	ELIETE BARBOSA ANDRADE	20/02/1970	1	48,00	18,00	0,00	16,00	0,00	0,00	82,00	CR
0000000047	MICHELE APARECIDA MARIANO DE ABREU	07/03/1985	2	44,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	74,00	CR
0000000124	CLEYSON SANTANA DE FREITAS	01/08/1980	3	48,00	14,00	0,00	10,00	0,00	0,00	72,00	CR
0000000091	VANESSA BATISTA FERREIRA DE MORAES	05/03/1992	4	40,00	16,00	0,00	12,00	0,00	0,00	68,00	CR
0000000205	ENILDA MACHADO DA SILVA CASTRO	17/10/1987	5	40,00	8,00	0,00	14,00	0,00	4,00	66,00	CR
0000000133	IVANDINA PEREIRA DE MELO	08/12/1980	6	40,00	10,00	0,00	12,00	0,00	3,00	65,00	CR
0000000040	ADRIANA PAULA COSTA	18/08/1983	7	36,00	8,00	0,00	16,00	0,00	3,00	63,00	CR
0000000113	GILZIANE FERREIRA DE SOUZA	09/04/1998	8	40,00	12,00	0,00	4,00	0,00	3,00	59,00	CR
0000000279	JAINE APARECIDA SOARES	22/12/1981	9	32,00	10,00	0,00	8,00	0,00	3,00	53,00	CR
0000000075	ERICA SOUZA FIGUEIREDO	21/07/1977	10	32,00	8,00	0,00	10,00	0,00	0,00	50,00	CR
Cargo - Professor de Educação Física											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000027	FANNY MENNY FERREIRA REZENDE	03/05/1982	1	24,00	14,00	0,00	18,00	0,00	3,00	59,00	CR
Cargo - Professor de Pedagogia (Comun. Paraiso)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000254	ALESSANDRA CRISTINA DE AVEIRO MARCOMINO MIRA	19/08/1971	1	44,00	12,00	0,00	6,00	0,00	0,00	62,00	AP
0000000094	ELENIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/06/1981	2	28,00	10,00	0,00	18,00	0,00	5,00	61,00	AP
Cargo - Professor de Pedagogia (Comun. Gato Preto)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000174	MARCELA SOUZA BARBOSA	16/08/1981	1	40,00	8,00	0,00	12,00	0,00	0,00	60,00	AP
0000000066	ILDA MARIA DOS SANTOS	06/10/1968	2	36,00	8,00	0,00	6,00	0,00	4,00	54,00	AP
0000000177	JOSÉ JESUS SEVERIANO	06/12/1961	3	32,00	10,00	0,00	12,00	0,00	0,00	54,00	CR
Cargo - Professor de Letras (Comun. Paraiso)											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000237	CLAUDIA SILVIA GONÇALVES VIEIRA	09/06/1979	1	44,00	14,00	0,00	8,00	0,00	8,00	74,00	AP
0000000193	CLAUDIANE APARECIDA BRAGA DA SILVA	07/12/1989	2	28,00	16,00	0,00	8,00	0,00	0,00	52,00	CR
Cargo - Coordenador ACESSUAS TRABALHO											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000194	ADEMILSON ANTONIO LOPES DE ALMEIDA	19/12/1989	1	52,00	12,00	0,00	10,00	0,00	0,00	74,00	AP
0000000231	PATRÍCIA VERIDIANA REZENDE PANIAGO	28/12/1989	2	40,00	14,00	0,00	10,00	0,00	0,00	64,00	CR
0000000217	VIVIANE MAGNANI MERCADO	20/05/1981	3	36,00	14,00	0,00	12,00	0,00	0,00	62,00	CR
0000000297	NADIA LUIZA WOJCIK REZENDE	15/05/1975	4	36,00	14,00	0,00	10,00	0,00	0,00	60,00	CR
0000000232	ROSIMAR BATISTA FERREIRA	30/04/1970	5	36,00	10,00	0,00	14,00	0,00	0,00	60,00	CR
0000000157	FLAVIA RUBIA FIGUEIRO	07/07/1989	6	32,00	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	60,00	CR
0000000028	MAYKELLY RODRIGUES BERIGO	14/03/1992	7	40,00	6,00	0,00	12,00	0,00	0,00	58,00	CR
0000000180	RISEILE REZENDE DE MORAIS ABREU	06/12/1983	8	36,00	12,00	0,00	10,00	0,00	0,00	58,00	CR
0000000042	AMANDA RAQUEL MANZALE DE MACEDO	16/05/1987	9	32,00	16,00	0,00	10,00	0,00	0,00	58,00	CR
0000000107	POLLEYKA FRAGA DOS SANTOS	05/12/1979	10	32,00	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	56,00	CR
0000000061	SILVANA SANTOS DAVID	13/10/1984	11	36,00	10,00	0,00	8,00	0,00	0,00	54,00	CR
Cargo: 027 - Técnico de Nível Superior ACESSUAS TRABALHO											
Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000062	BRUNA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	25/01/1985	1	40,00	8,00	0,00	14,00	0,00	0,00	62,00	AP

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:E64A2DDF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CRONOGRAMA DOS TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORARIO

CRONOGRAMA DOS TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORARIO
PROCESSO SELETIVO 2013 - SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONT	ADITIVO	NOME	CPF	CARGO	LOTACAO	VIGENCIA		CODIGO REDUZIDO
						INICIO	TERMINO	
079/2013	001/2013	ANNE KAROLINY DE SOUZA MELO	024.505.241-	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/CRECHE MUNICIPAL	24/12/2013	30/07/2014	270

			00					
080/2013	002/2013	CLAICE FORTALEZA ALVES MEDEIROS	037.448.111-31	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/CRECHE MUNICIPAL	24/12/2013	30/07/2014	261
081/2013	003/2013	DENISE OLIVEIRA DAMASCENO RODRIGUES	002.312.961-18	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	EDUCAÇÃO/CRECHE MUNICIPAL	24/12/2013	30/07/2014	261
082/2013	004/2013	MARIA DO SOCORRO TEXEIRA DA SILVA	938.117.482-20	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/CRECHE MUNICIPAL	24/12/2013	30/07/2014	270
084/2013	005/2013	ADNALVA DA COSTA SOUZA	780.714.531-53	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL AGAMENON MAGALHÃES	24/12/2013	30/07/2014	270
085/2013	006/2013	ALESSANDRA DE JESUS	983.126.425-87	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL AGAMENON MAGALHÃES	24/12/2013	30/07/2014	270
086/2013	007/2013	ALESSANDRA SERAFIM PEIXOTO	884.531.461-87	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE	24/12/2013	30/07/2014	276
087/2013	008/2013	DORCELINA ARAUJO DA SILVA	700.116.201-96	PROF DE NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE	24/12/2013	30/07/2014	276
088/2013	009/2013	ELEUZA ALVES DE CASTRO	007.577.171-39	APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE	24/12/2013	30/07/2014	242
089/2013	010/2013	ALYNI SILVA FERNANDES	016.034.621-55	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL CENTRAL	24/12/2013	30/07/2014	242
090/2013	011/2013	KARITA CARLOS DE SOUZA LUZ	036.021.111-99	PROF LIC PLENA EM LETRAS	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL CENTRAL	24/12/2013	30/07/2014	276
091/2013	012/2013	MARIA LUZINETE DE JESUS LIMA	376.063.445-15	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL CENTRAL	24/12/2013	30/07/2014	276
092/2013	013/2013	CLEIBIANE LOPES DA SILVA SANTOS	014.245.781-75	PROF DE NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JACARE VALENTE	24/12/2013	30/07/2014	276
093/2013	014/2013	ELAINE BATISTA VIEIRA	046.413.251-70	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JACARE VALENTE	24/12/2013	30/07/2014	242
094/2013	015/2013	EVA MARIA EVANGELISTA	846.074.401-91	APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JACARE VALENTE	24/12/2013	30/07/2014	242
095/2013	016/2013	FRANCISCA PEREIRA MENDES	398.158.032-04	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JACARE VALENTE	24/12/2013	30/07/2014	276
096/2013	017/2013	MARIA ANASTACIA DE SOUZA LIMA	664.513.611-00	PROF DE NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JACARE VALENTE	24/12/2013	30/07/2014	276
097/2013	018/2013	MARLI JOSE ALVES DE SOUSA	576.121.021-53	PROF DE NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JACARE VALENTE	24/12/2013	30/07/2014	276
098/2013	019/2013	WESLEY DIAS RODRIGUES	023.785.011-70	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL JACARE VALENTE	24/12/2013	30/07/2014	242
099/2013	020/2013	ADRIANI DE FATIMA GUOLLO	002.031.561-96	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO	24/12/2013	30/07/2014	276
100/2013	021/2013	ANDERSON REGO DE SOUSA	011.136.211.33	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO	24/12/2013	30/07/2014	276
101/2013	022/2013	CELIA MARIA SILVERIA DA SILVA	027.498.841-01	APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO	24/12/2013	30/07/2014	242
102/2013	023/2013	ELIETE MACHADO DA SILVA	984.945.541-15	PROF LIC PLENA EM HISTORIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO	24/12/2013	30/07/2014	276
103/2013	024/2013	GILSON PIRES DOS SANTOS	039.717.761-59	APOIO ADM EDUC/VIGILANCIA PATRIMONIAL	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO	24/12/2013	30/07/2014	242
104/2013	025/2013	GISSELI BARBOSA DOS SANTOS	589.750.041-04	PROF DE NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO	24/12/2013	30/07/2014	276
105/2013	026/2013	LUCIANA TEODORIO DOS SANTOS	003.389.671-25	APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO	24/12/2013	30/07/2014	242
106/2013	027/2013	MARIA ERENA GUOLLO	022.311.999-71	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVA BRIDÃO	24/12/2013	30/07/2014	242
107/2013	028/2013	ELISANGELA GOMES DE MORAIS	954.794.061-91	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVO PLANALTO	24/12/2013	30/07/2014	242
108/2013	029/2013	LILIAN VANIA FERREIRA DA SILVA	020.938.521-95	PROF DE NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVO PLANALTO	24/12/2013	30/07/2014	276
109/2013	030/2013	LUCELIA NONATO E SILVA	854.525.051-72	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVO PLANALTO	24/12/2013	30/07/2014	276
110/2013	031/2013	LUREGINA JOSE DE CARVALHO	889.989.591-00	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVO PLANALTO	24/12/2013	30/07/2014	242
111/2013	032/2013	MARIA APARECIDA P. DA FONSECA E SILVA	626.177.531-15	PROF LIC PLENA EM HISTORIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL NOVO PLANALTO	24/12/2013	30/07/2014	276
112/2013	033/2013	EDILIA ALVES DIAS BRITO	000.734.021-41	PROF DE NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL	24/12/2013	30/07/2014	276
113/2013	034/2013	HAVENY CHRISTINA ALVES MARINHO	013.315.181-64	PROF DE NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL	24/12/2013	30/07/2014	276
114/2013	035/2013	RIALDO RODRIGUES VIANA	010.733.951-03	PROF LIC PLENA EM NORMAL SUPERIOR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL	24/12/2013	30/07/2014	276
115/2013	036/2013	SANDRA MARTINS A SILVA ALMEIDA	016.369.141-01	APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL	24/12/2013	30/07/2014	242
118/2013	037/2013	ELICA PEDROSA MACHADO	015.092.671-58	APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA	24/12/2013	30/07/2014	242
119/2013	038/2013	JESUS DOMINGOS NUNES	795.658.241-53	APOIO ADM EDUC/VIGILANCIA PATRIMONIAL	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA	24/12/2013	30/07/2014	242
120/2013	039/2013	LUCIENE PERES	916.665.201-44	PROF DE NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA	24/12/2013	30/07/2014	276
121/2013	040/2013	MARINETE APARECIDA RODRIGUES	035.519.181-47	PROF DE NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA	24/12/2013	30/07/2014	276
122/2013	041/2013	ROSIMERI APARECIDA MILANEZ	008.306.861-93	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA	24/12/2013	30/07/2014	242
123/2013	042/2013	LUCIRENE AMORIM VIEIRA	001.724.231-20	APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL TRANCREDO NEVES	24/12/2013	30/07/2014	242
124/2013	043/2013	MARILSA TAVARES MACIEL	027.442.131-36	APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL TRANCREDO NEVES	24/12/2013	30/07/2014	242
125/2013	044/2013	WARINIMYTYGI TAPIRAPE	833.150.981-15	PROF DE NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL URUBU BRANCO	24/12/2013	30/07/2014	276
126/2013	045/2013	CLAUDETE POLL WINKELMANN	008.706.301-80	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDEMIRO NUNES	24/12/2013	30/07/2014	242
127/2013	046/2013	DILSA ELIAS DIAS	632.148.221-87	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDEMIRO NUNES	24/12/2013	30/07/2014	276
128/2013	047/2013	EDNA MARIA DOS REIS SILVA	737.956.073-53	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDEMIRO NUNES	24/12/2013	30/07/2014	242
129/2013	048/2013	FRANCISCO BRAZ CORREIRA DO PRASDO	503.492.601-68	APOIO ADM EDUC/VIGILANCIA PATRIMONIAL	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDEMIRO NUNES	24/12/2013	30/07/2014	242
131/2013	049/2013	LUCELIA MARTA MARQUES DE S. OLIVEIRA	697.643.871-87	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDEMIRO NUNES	24/12/2013	30/07/2014	242
132/2013	050/2013	QUESIA ALVES DE OLIVEIRA	983.139.081-49	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDEMIRO NUNES	24/12/2013	30/07/2014	242
133/2013	051/2013	WANDIR DA SILVA	533.904.821-	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR	24/12/2013	30/07/2014	276

			72		VALDEMIRO NUNES			
134/2013	052/2013	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	425.508.404-10	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
135/2013	053/2013	ANALUCIA RIBEIRO DE SOUSA	929.695.341-34	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
137/2013	054/2013	DILVA SOUSA LUZ MATOS	317.915.651-15	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
138/2013	055/2013	EDILEUZA MORAES ARRUDA SANTOS	824.340.931-91	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
139/2013	056/2013	ELOAYNE SANTIAGO DE SÁ	041.720.361-63	PROF DE NIVEL MEDIO/MAGISTERIO	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
141/2013	057/2013	GISLENE ALVES MACEDO	292.993.438-70	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
142/2013	058/2013	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	500.896.845-91	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
143/2013	059/2013	REJANE MARIA D' OLIVEIRA AZEVEDO	771.950.861-00	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	242
144/2013	060/2013	VALDETH CUNHA DE FREITAS MACIEL	778.072.431-04	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
145/2013	061/2013	VANIA DOS SANTOS SOUSA	044.044.983-90	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	242
147/2013	062/2013	CLEICIVANIA GOMES DO NASCIMENTO PEREIRA	024.536.351-31	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	242
148/2013	063/2013	CREZIA DO CARMO BESERRA DE ARAUJO	018.646.911-07	APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	242
149/2013	064/2013	ELIZETE PIMENTEL DAVI	467.804.671-20	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	276
150/2013	065/2013	MAGNOLIA SOUZA PEREIRA COSTA	169.475.922-91	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	276
151/2013	066/2013	MARTINHA DE ANDRADE VIANA	326.998.081-72	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	276
152/2013	067/2013	SILVELENA FRANCISCA MARTINS	781.411.411-04	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	276
154/2013	068/2013	RAIMUNDO BARROS DE CASTRO	270.859.375-72	APOIO ADM EDUC/TRANSPORTE ESCOLAR	LINHA CORGÃO/JACARE VALENTE	24/12/2013	30/07/2014	242
156/2013	069/2013	JOEL COSTA DE SOUSA	843.461.321-20	APOIO ADM EDUC/TRANSPORTE ESCOLAR	LINHA INDEPENDENTE I /VERANOPOLIS	24/12/2013	30/07/2014	242
157/2013	070/2013	ALENCAR JOSE DE CASTRO	212.378.831-72	APOIO ADM EDUC/TRANSPORTE ESCOLAR	LINHA MONTEIRO LOBATO/BRANCA DE NEVE	24/12/2013	30/07/2014	242
158/2013	071/2013	VILSON LUIZ LUTKE HOPPEN	340.155.401-82	APOIO ADM EDUC/TRANSPORTE ESCOLAR	LINHA PLACA DO PNEU/CONFRESA	24/12/2013	30/07/2014	242
159/2013	072/2013	MANOEL ESTEVÃO DOS SANTOS JUNIOR	961.709.801-68	APOIO ADM EDUC/TRANSPORTE ESCOLAR	LINHA SANTA LUZIA/VERANOPOLIS	24/12/2013	30/07/2014	242
160/2013	073/2013	CLEUDO QUEIROZ DA SILVA	550.634.111-34	APOIO ADM EDUC/TRANSPORTE ESCOLAR	LINHA TERRA ROXA/SOL NASCENTE	24/12/2013	30/07/2014	242
161/2013	074/2013	LEVI DE CARVALHO SILVA	900.564.773-68	APOIO ADM EDUC/TRANSPORTE ESCOLAR	LINHA VILA SÃO JOSE DO FANTOURA AGUA LIMPA/SANTO ANTONIO	24/12/2013	30/07/2014	242
163/2013	075/2013	MAURI GRZECHOTA	370.363.780-34	PROF LIC PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	276
166/2013	076/2013	SERGIO ROQUE DE LIMA	406.359.531-53	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	276
167/2013	077/2013	DIRLENE SOUZA OLIVEIRA	701.567.519-68	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	276
168/2013	078/2013	ROGELIA BRANDAO TRINDADE	658.687.141-72	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	276
169/2013	079/2013	RAIMUNDA JARDEANE LIMA DA SILVA	812.513.861-72	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	276
170/2013	080/2013	ELMA AIRES VIEIRA	006.317.761-76	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	276
171/2013	081/2013	ZULENE ALVES DOS SANTOS	535.529.461-87	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	276
172/2013	082/2013	ELIZANGELA GOMES DE BRITO	816.137.761-87	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	276
173/2013	083/2013	MARIA UILZA DE MELO	966.956.091-87	APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VILA TAPIRAGUAIA	24/12/2013	30/07/2014	242
174/2013	084/2013	NILVA DIAS DAVID	493.624.701-44	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/CRECHE MUNICIPAL	24/12/2013	30/07/2014	270
175/2013	085/2013	CLEYCIANE DA SILVA PEREIRA VILELA	007.447.471-55	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/CRECHE MUNICIPAL	24/12/2013	30/07/2014	270
176/2013	086/2013	FABIANO AMARAL DA SILVA	891.159.881-04	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
177/2013	087/2013	ELIZABETH MARIA CHAVES	182.299.136-68	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
178/2013	088/2013	ELIETE DE FREITAS MACIEL	038.090.181-12	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
179/2013	089/2013	LUSIVANIA BARROS DE MELO	900.238.031-34	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
180/2013	090/2013	ROSICLEIA OLIVEIRA DA COSTA ARAUJO	034.159.421-04	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
181/2013	091/2013	FRANCISCA TORRES DE MELO	495.966.751-68	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	276
182/2013	092/2013	NEIRE FARIAS DOS SANTOS	033.385.061-04	APOIO ADM EDUC/MANUT INFRAESTRUTURA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA	24/12/2013	30/07/2014	242
183/2013	093/2013	ROZIRENE GOMES DIAS	328.776.921-91	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL AGAMENON MAGALHÃES	24/12/2013	30/07/2014	270
184/2013	094/2013	RAIULA OLIVEIRA DA SILVA	972.054.191-15	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL AGAMENON MAGALHÃES	24/12/2013	30/07/2014	270
185/2013	095/2013	VERONETE DIAS GOMES SILVA	988.392.841-68	PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL AGAMENON MAGALHÃES	24/12/2013	30/07/2014	276

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:AB76CA0B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída através da Portaria nº 170/2013, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei Municipal de nº 810/2013 de 10 de dezembro de 2013, regidos pelas normas constantes neste Edital:

1. ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1.1. A realização deste processo seletivo simplificado ficará sob a responsabilidade da **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.**, obedecendo às normas deste edital.
1.2. A Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 170/2013.
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições presenciais	**Início: 17/03/2014 no horário 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.** **Término: 28/03/2014 , às 17h.** **Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 28/03/2014 , no horário de funcionamento bancário (horário de internet)** **LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:** Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, Praça Frei Liberato Keterrer, n.º 311, Bairro - Centro, ITIQUIRA/MT INFORMAÇÕES:(66) 3491 - 1061 **Endereço Eletrônico: www.acpi.com.br**
Inscrição via internet	**Início: 17/03/2014** **Término: 28/03/2014** **Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 28/03/2014 , no horário de funcionamento bancário (horário de internet) Endereço Eletrônico: www.acpi.com.br**
Inscrição isenta: Doadores de Sangue, e Candidatos hipossuficientes	**Início: 17/03/2014** **Término: 18/03/2014** Endereço Eletrônico: **www.acpi.com.br** **LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:** Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, Praça Frei Liberato Keterrer, n.º 311, Bairro - Centro, ITIQUIRA/MT INFORMAÇÕES:(66) 3491 - 1061 **PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS: NO ATO DA INSCRIÇÃO**
Os horários previstos neste edital seguem o horário local de ITIQUIRA – MT.	

2.2. Procedimento

1º Passo: Preencher o Formulário de Inscrição diretamente no site ou, em caso de inscrição presencial, com o auxílio de um servidor autorizado;
2º Passo: Conferir os dados informados, sob pena de o candidato ser impedido de realizar as provas caso as informações estejam incorretas;
3º Passo: Imprimir o espelho do Requerimento de Inscrição (Cartão de Identificação) juntamente com o boleto de pagamento da taxa de inscrição;
4º Passo: Efetuar o pagamento da taxa por meio de **boleto bancário no Banco do Brasil S/A,** ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.
2.3. Do procedimento específico para a inscrição presencial
2.3.1. Os candidatos que não têm acesso à internet poderão fazer inscrição presencial com auxílio de um servidor autorizado, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, Praça Frei Liberato Keterrer, n.º 311, Bairro – Centro.
2.3.2. No ato da inscrição presencial o candidato deverá:
Apresentar documento original de identidade que comprove a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Apresentar documento original contendo os dados necessários para o preenchimento do Requerimento de Inscrição;
Informar, obrigatoriamente, o número do seu Cadastro de Pessoa Física – CPF; caso não o possua, deverá solicitar aos órgãos competentes, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrição;
Responsabilizar-se pelo pagamento da taxa de inscrição no valor correspondente à categoria funcional, na forma prevista neste edital;
Prestar as informações para a inscrição, com clareza, diretamente ao servidor autorizado responsável.
2.3.3. Não recairá sobre o servidor autorizado a auxiliar o candidato em sua inscrição presencial qualquer responsabilidade quanto à escolha de cargos; portanto, o candidato deverá, antes de pagar a taxa de inscrição, certificar-se do cargo para o qual estará se inscrevendo.
2.3.4. A inscrição presencial deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes expressos para este fim.

2.4. Formas de Pagamento
2.4.1. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de **boleto bancário** em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.
2.4.2. As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto serão **indeferidas.**

2.5. Efetivação da Inscrição
2.5.1. O cadastro dos dados não garante a efetivação da inscrição do candidato.
2.5.2. A inscrição somente será efetivada quando o pagamento do valor da taxa de inscrição for registrado no Banco de Dados (após o recebimento dessas informações da rede bancária, o que pode demorar alguns dias), ou após o deferimento do pedido de isenção.
2.5.3. As taxas de inscrição são as seguintes:

a) Para cargos que exigem ensino superior completo	R$ 50,00
b) Para cargos que exigem ensino médio completo técnico	**R$ 30,00**
c) Para cargos que exigem ensino fundamental completo ou incompleto	**R$ 20,00**

2.6. Da regularidade e aceitação das inscrições
2.6.1. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste edital.
2.6.2. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos.
2.6.3. Não serão permitidas duas inscrições para o mesmo candidato.

2.7. Disposições gerais sobre as inscrições

2.7.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.
2.7.2. O candidato que prestar informações inverídicas, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.
2.7.3. Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da contratação ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.
2.7.4. Na hipótese de um mesmo candidato inscrever-se em dois ou mais cargos, será validada a última inscrição, efetuada em data e hora mais recente, não cabendo restituição dos valores pagos pelas inscrições invalidadas.

2.8. Do Cartão de Identificação
2.8.1. No ato da inscrição o candidato receberá ou imprimirá o seu Cartão de Identificação, que apresentará no dia das provas, sendo de sua total responsabilidade as informações nele contidas, em especial os seguintes itens:
Nome;
Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;
A categoria funcional a que irá concorrer.
2.8.2. Além dos dados acima, o candidato deverá tomar conhecimento de seu número de inscrição, do dia e horário da prova.
2.8.3. O local de realização da prova será divulgado em edital complementar específico para esse fim.
2.8.4. As informações complementares serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: **www.acpi.com.br.**

2.9. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes e doadores de sangue
Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo para os candidatos que se declararem como isentos e comprovarem os requisitos abaixo:
2.9.1. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes e doadores regulares de sangue, na forma das Leis Estaduais n.SABA°s 7.713/2002 e 8.795/2008.
2.9.2. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente, sob pena de indeferimento, o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:
a) documento de identidade do requerente;
b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.
2.9.3. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:
a) documento de identidade do requerente;
b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.
2.9.4. Os documentos apresentados serão analisados pela comissão organizadora (no ato da inscrição,) possibilitando dessa forma que o candidato que por ventura não consiga apresentar os documentos necessários para isenção, possa inscrever-se após o pagamento da taxa de inscrição.
2.9.5. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.
2.9.5.1. Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção no período **de 17/03/2014 a 18/03/2014**, por meio de requerimento padrão, disponível no Anexo III, a ser protocolado no local estabelecido no subitem 2.3.1 deste edital, sendo este após a devida realização de sua inscrição no endereço eletrônico **www.acpi.com.br**, ou por meio presencial, conforme disposto no subitem 2.3.1.
2.9.5.2. O Requerimento de solicitação de inscrição com isenção deve ser presencial, ficando vedado qualquer outro meio para a sua validação.
2.10. Vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
2.10.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 05% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99 e decisão do STF (RMS 25.666).
2.10.2. Para os efeitos do item 2.10.1, consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais às elencadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
2.10.3. Qualquer pessoa portadora de necessidade especial poderá inscrever-se no processo seletivo para ingresso nos cargos da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.
2.10.4. O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, via protocolo **no ato da inscrição**.
2.10.5. O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.
2.10.6. No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.
2.10.7. O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a instituição selecionadora dispuser na oportunidade.
2.10.8. Para que sejam considerados aprovados, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o processo seletivo, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.
2.10.9. Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99.
2.10.10. **A ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.** não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os portadores de necessidade especial que não comunicarem a deficiência no ato da inscrição.
2.10.11. Por ocasião da contratação dos candidatos classificados a Prefeitura Municipal procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, de acordo com as normas do Instituto Nacional de Previdência Social - INSS.
3. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES
3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I deste edital.
3.2. Os candidatos obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao cargo escolhido, conforme tabela dos cargos e suas localidades constantes no Anexo I deste edital.

4. DAS PROVAS
4.1. Data e local das provas objetivas e práticas

4.1.1. As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no **dia 20 de Abril de 2014,** no período matutino, das 08h às 11h, nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível no mural da Prefeitura e no seguinte endereço eletrônico: ***www.acpi.com.br.***
4.1.2. As provas práticas para os cargos previstos neste edital serão realizadas no mesmo dia da prova objetiva no período vespertino.
4.1.3. A pontuação máxima da prova prática é **10** pontos para o ensino médio e **10** pontos para o ensino fundamental.
4.1.3.1. Os critérios da prova prática de digitação serão estabelecidos em edital complementar.
4.2. Das características das provas objetivas

4.2.1. As provas objetivas terão duração de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

4.2.2. A constituição das provas objetivas é a seguinte:

Prefeitura Municipal

Nível Superior

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Engenheiro Agrônomo	*Língua Portuguesa com interpretação de texto*	*10*	30	1,00	30,00
Farmacêutico					
Médico PSF/HOSPITAL	*Conhecimentos Gerais*	*10*			
Nutricionista	*Conhecimentos Específicos*	*10*			
Professor Magistério (Itiquira)					
Professor Magistério (Ouro Branco do Sul)					
Professor Nível II – Área de Ciências Humanas (Itiquira)					
Professor Nível II – Área de Ciências Humanas (Ouro Branco do Sul)					
Professor Nível II – Área de Ciências Naturais (Itiquira)					
Professor Nível II – Área de Ciências Naturais (Ouro Branco do Sul)					
Professor Nível II – Área de Linguagem (Itiquira)					
Professor Nível II – Área de Linguagem (Ouro Branco do Sul)					
Professor Nível II – Área de Matemática (Itiquira)					
Professor Nível II – Área de Matemática (Ouro Branco do Sul)					
Professor Nível II – Pedagogia Educação Infantil (Itiquira)					
Professor Nível II – Pedagogia Educação Infantil (Ouro Branco do Sul)					
Professor Nível II – Pedagogia I ao V (Itiquira)					
Professor Nível II – Pedagogia I ao V (Ouro Branco do Sul)					

Nível Médio

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Auxiliar de Educação Especial	Língua Portuguesa	10	30	1,00	30,00
Auxiliar de Educação Infantil	Conhecimentos Gerais	10			
Inseminado de Animais					
Monitor de Esportes					
Técnico em Enfermagem					
Técnico em Raio X					
	Conhecimentos Específicos	10			

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Auxiliar de Serviços Gerais	Língua Portuguesa e Matemática	10	20	1,00	20,00
Coletor de Lixo					
Eletricista de Media e Baixa Tensão					
Jardineiro	Conhecimentos Gerais	05			
Mecânico Nível I	Conhecimentos Específicos	05			
Mecânico Nível II					
Motorista					
Operador de Moto Niveladora					
Operador de Trator com Pneu					
Pedreiro					
Servente de Pedreiro					
Auxiliar de Conservação de Vias Publicas					

4.2.3. Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo II deste edital.

4.3. Da realização das provas
4.3.1. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original.
4.3.2. Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.
4.3.2.1. O fiscal de sala e a coordenação do processo seletivo não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros objetos que forem deixados na sala pelos candidatos.
4.3.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

4.3.3.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato, sendo expressamente proibida a identificação de candidatos com documentos em fotocópia ou equivalentes.
4.3.3.2. Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 4.3.3.
4.3.4. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas de candidatos que comparecerem sem documentos citados no item 4.3.3, mesmo que tenham solicitado a alguém que traga a documentação até o local de prova. Vencido o horário permitido, o candidato deverá retirar-se do espaço físico da local de aplicação de prova (escolas ou entidades estabelecidas).
4.3.5. Será sumariamente **eliminado** do processo seletivo o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, bonés e outros tipos de chapelaria, óculos escuros, impressos ou anotações, ou, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatado por meio de perícia.
4.3.6. Não serão considerados aptos a fazerem as provas aqueles candidatos que estejam impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas.
4.3.7. Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas.
4.3.8. Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido com caneta esferográfica confeccionada em material transparente, de tinta preta ou azul, não porosa.
4.3.9. No preenchimento do Cartão de Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente.
4.3.10. As questões respondidas incorretamente não anularão as questões respondidas corretamente.
4.3.11. As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.
4.3.12. Os pontos, relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração, serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem a prova para aquele cargo.
4.3.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, eliminando-se o candidato faltoso.
4.3.14. O candidato, ao terminar as provas, deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão de Resposta.
4.3.15. O candidato que permanecer na sala pelo tempo mínimo de **02 (duas) horas** poderá levar consigo o caderno de provas.
4.3.16. O candidato que sair antes do horário acima mencionado terá oportunidade de retirar o caderno de provas no prazo de 02 (dois) dias, a partir do dia seguinte ao da aplicação da prova na sede da prefeitura no horário de expediente; após esse prazo os cadernos que não forem retirados serão incinerados.
4.3.17. O candidato deverá permanecer no mínimo por **uma hora** em sala após o início das provas, sob pena de eliminação, podendo sair apenas para ir ao banheiro, tomar água ou outros casos, devidamente acompanhado do fiscal.
4.3.18. Os 03 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, assinando ao sair o relatório dos fiscais de sala.
4.3.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.
4.3.20. Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
4.4. Do conteúdo programático das provas objetivas
4.4.1. Os programas das provas objetivas, nos quais constam as matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do Anexo II deste edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1. Dos critérios de classificação
5.1.1. A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas obtidas tanto na 1ª como na 2ª fase, conforme o caso, divulgando-se o resultado final em ordem decrescente.
5.1.2. O candidato classificado será mantido em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da nomeação através de jornal oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) e no mural da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA – MT, ocorrida durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado.
5.2. Da Prova de Títulos
5.2.1. Os cargos para os quais se admitirá prova de títulos são os de Nível Superior. A pontuação se dará da seguinte forma:

ORDEM	TÍTULOS	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com **carga horária igual ou superior a 360 horas-aulas.**	0,25
02	Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	0,50
03	Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	0,75

5.2.2. Na análise da Titulação Acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior pontuação.
5.2.3. Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido, desde que o mesmo esteja relacionado à Administração Pública.
5.2.4. A Titulação Acadêmica será feita mediante apresentação do respectivo comprovante em fotocópia legível e autenticada em cartório.
5.2.5. O ponto obtido na prova de títulos será somado à média aritmética das provas objetivas para efeito de classificação final.
5.2.6. Será aceito diploma, certificado de especialização, mestrado ou doutorado devidamente registrado, nos termos da legislação vigente.
5.2.7. Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos classificados.
5.2.8. Para a entrega dos diplomas/certificados previsto no item 5.2.6 deverá ser utilizado, para tanto, o Formulário para Apresentação de Títulos constante no Sistema Eletrônico de Interposição de Protocolo de Títulos, no endereço eletrônico www.acpi.com.br e seguir as instruções ali contidas.
5.2.8.1. Os títulos deverão ser protocolizados em formulário próprio no endereço eletrônico previsto no item 5.2.8 no período de **17/03/2014 a 28/03/2014**, devidamente **autenticado em cartório.** Não será aceito prova e título via fax, correio eletrônico ou fora do prazo pré-estabelecido.

5.3. Da desclassificação
5.3.1. Será considerado desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que:

Obtiver um percentual menor que **30% (quarenta por cento)** em cada uma das provas objetivas não específicas;
Obtiver um percentual menor que **40% (cinquenta por cento)** na prova de Conhecimentos Específicos;
Obtiver um percentual menor que **50% (cinquenta por cento)** na prova prática;
Obtiver um percentual menor que **50% (cinquenta por cento)** na média final, que será mensurado após o cálculo da média aritmética da soma das provas objetivas não específicas e de conhecimento específico. Ex. 1, para os cargos com 30 questões: P1+P2+P3 = XX / 3, média final conforme o caso.
Ausentar-se de quaisquer das provas;
Descumprir as normas constantes deste edital ou as orientações dadas pela Equipe de Coordenação do Processo seletivo simplificado nº 001/2014;
Utilizar meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou, ainda, que seja flagrado com "cola" ou passando "cola" para outro candidato;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
Não entregar a documentação exigida no ato da contratação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato convocatório, ressalvados os casos permitidos por lei;
Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
Aprovado, não comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

5.4. Dos critérios de desempate na classificação
5.4.1. Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:
candidato com idade igual ou superior a 60(sessenta)anos completos até o último dia de inscrição nos termos da Lei Federalnº10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
candidato que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (se houver);
candidato que obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
candidato que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;
candidato que obtiver maior nota na prova prática;
candidato que obtiver maior pontuação de títulos (se houver);
candidato que tiver mais idade.

6. DO RESULTADO FINAL
6.1. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado no site www.acpi.com.br e na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública.

7. DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO
7.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecidas, criadas por lei durante a validade do processo seletivo.
7.2. Os candidatos classificados para cadastro de reserva serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações na Imprensa Oficial do Município, ocorrida durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado.
7.3. Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município e, facultativamente, na imprensa local a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para a contratação e receberem a designação do respectivo local de trabalho.
7.4. Para a contratação o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:
7.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
7.4.2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);
7.4.3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7.4.4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); e CPF
7.4.5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
7.4.6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7.4.7. Cartão do PIS/PASEP;
7.4.8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à contratação;
7.4.9. Título de Eleitor;
7.4.10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
7.4.11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;
7.4.12. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido por médico do trabalho, indicado pela Prefeitura Municipal;
7.4.13. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
7.4.14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
7.4.15. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
7.4.16. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
7.4.17. Declaração contendo endereço residencial;
7.4.18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
7.4.19. Declaração de Bens;
7.4.20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
7.5. Os candidatos convocados farão exame médico admissional, que será realizado por uma Junta Médica do Município.
7.5.1. Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue.
7.5.2. A inspeção médica terá carater eliminatório.
7.5.3. O exame médico admissional correrá às expensas do candidato.
7.5.4. CPF dos dependentes maiores de 14 anos;
7.5.5. CPF do Pai e da Mãe;
7.5.6. Conta Corrente no Banco do Brasil S/A
7.5.7. Cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número e os dados pessoais

8. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

8.1. A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Jurídico Administrativo, instituído pela Lei Municipal Nº 803/2013 de 26 de novembro de 2013, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O presente processo seletivo simplificado terá prazo de validade de um ano, contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado.

9.2. A inscrição neste processo seletivo, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

9.3. Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Prefeitura Municipal de ITIQUIRA promoverá tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias durante o período de validade do processo seletivo, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.

9.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Administração para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

9.5. O candidato que, à época da contratação não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

9.6. A Prefeitura Municipal de ITIQUIRA poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, os candidatos classificados, observando-se o cargo e a ordem de classificação, rigorosamente.

9.7. A Prefeitura Municipal de ITIQUIRA fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

9.9. Todas as publicações pertinentes a este processo seletivo, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no endereço eletrônico da ***www.acpi.com.br***, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, bem como no Jornal Oficial do Município, sendo este o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br).

9.10.1. As publicações relativas à homologação do processo seletivo e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, bem como no endereço eletrônico da www.acpi.com.br, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

9.10.2. Para a finalidade específica do subitem acima, considera-se órgão de Imprensa Oficial do Município o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br).

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado nº 001/2014 e a ACP & Informática Ltda.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Do Cronograma de Execução do Processo seletivo simplificado nº 001/2014

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
10/03/2013	Publicação do edital de abertura
12/03/2013	Prazo de impugnação do edital de abertura
17/03 a 28/03/2013	Período de inscrições e protocolização da prova de títulos
17/03 a 18/03/2013	Período de inscrições com isenção de pagamento de taxa
21/03/2013	Homologação das inscrições isentas de pagamento de taxa
28/03/2013	Vencimento do boleto (horário de funcionamento bancário)
04/04/2013	Homologação das inscrições pagas (listagem com confirmação e sem confirmação de pagamento)
08/04/2014	Prazo final para regularização de inscrição de candidatos sem confirmação de pagamento
10/04/2014	Homologação final das inscrições
11/04/2014	Divulgação dos locais de prova
20/04/2014	Realização da prova objetiva e da prova prática
21/04/2014	Divulgação do Gabarito Preliminar após as 18 horas
23/04/2014	Prazo de recursos contra o gabarito preliminar
25/04/2014	Divulgação do julgamento dos recursos contra a prova objetiva Divulgação do gabarito oficial
28/04/2014	Divulgação da classificação geral das provas objetivas e da prova prática
05/05/2014	Prazo de recursos contra a classificação geral
07/05/2014	Julgamento dos recursos contra a classificação geral
09/05/2014	Divulgação do resultado geral para homologação do executivo
09/05/2014	Emissão de relatório de conclusão das atividades do processo seletivo simplificado nº 001/2014 ao executivo

10.2. Dos Recursos

10.2.1. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões.

10.2.2.1. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, não sendo aceitos/analisados recursos sem argumentação plausível ou que não possuam de modo claro o requerimento do candidato.

10.2.3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente da formulação ou não de recurso.

10.2.4. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações.

10.2.5. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponibilizado no Anexo III deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, e enviado pelo link ***recursos*** no site ***www.acpi.com.br***.

10.2.6. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do gabarito ou do resultado, conforme o caso.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA., juntamente com a Prefeitura Municipal de ITIQUIRA/MT.

ITIQUIRA – MT, 10 de março de 2014.

ANA MARIA DE MORAES E SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 170/2013
Processo Seletivo Simplificado
N.º 001/2014

Anexo I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS			
						Itiquira	OBS	PNE	Total
01	Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo na Área, com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Prova de Títulos	2.300,00	40h	01			01
02	*Farmacêutico*	Ensino Superior Completo na Área, com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Prova de Títulos	3.014,35	40h	02	01		03
03	*Médico PSF/HOSPITAL*	Ensino Superior Completo na área, com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Prova de Títulos	7.234,70	40h	03			03
04	*Nutricionista*	Ensino Superior Completo na Área, com Registro no Conselho de Classe	Objetiva + Prova de Títulos	1.808,67	40h	02	01		03
05	Professor Magistério (Itiquira)	Ensino Médio Magistério/ ou Ensino Superior Completo em Pedagogia	Objetiva + Prova de Títulos	1.029,99	30h	05		01	05
06	Professor Magistério (Ouro Branco do Sul)	Ensino Médio Magistério/ ou Ensino Superior Completo em Pedagogia.	Objetiva + Prova de Títulos	1.029,99	30h		03		03
07	Professor Nível II – Área de Ciências Humanas (Itiquira)	Ensino Superior Completo em História ou Geografia.	Objetiva + Prova de Títulos	1.199,82	30h	03			03
08	Professor Nível II – Área de Ciências Humanas (Ouro Branco do Sul)	Ensino Superior Completo em História ou Geografia	Objetiva + Prova de Títulos	1.199,82	30h		03		03
09	Professor Nível II – Área de Ciências Naturais (Itiquira)	Ensino Superior Completo em ciências biológicas	Objetiva + Prova de Títulos	1.199,82	30h	04			04
10	Professor Nível II – Área de Ciências Naturais (Ouro Branco do Sul)	Ensino Superior Completo em ciências biológicas	Objetiva + Prova de Títulos	1.199,82	30h		02		02
11	Professor Nível II –Área de Linguagem a (Itiquira)	Ensino Superior Completo em Letras ou Educação Física ou Artes	Objetiva + Prova de Títulos	1.199,82	30h	02			02
12	Professor Nível II – Linguagem (Ouro Branco do Sul)	Ensino Superior Completo em Letras ou Artes	Objetiva + Prova de Títulos	1.199,82	30h		02		02
13	Professor Nível II – Área de Matemática (Itiquira)	Ensino Superior Completo na Área de Matemática	Objetiva + Prova de Títulos	1.199,82	30h	03			03
14	Professor Nível II – Área de Matemática (Ouro Branco do Sul)	Ensino Superior Completo na Área de Matemática	Objetiva + Prova de Títulos	1.199,82	30h		01		01
15	Professor Nível II – Pedagogia Educação Infantil (Itiquira)	Ensino Superior Completo na Área de Pedagogia	Objetiva + Prova de Títulos	1.199,82	30h	12		01	12
16	Professor Nível II – Pedagogia Educação Infantil (Ouro Branco do Sul)	Ensino Superior Completo na Área de Pedagogia	Objetiva + Prova de Títulos	1.199,82	30h		13	01	13
17	Professor Nível II – Pedagogia I ao V (Itiquira)	Ensino Superior Completo na Área de Pedagogia	Objetiva + Prova de Títulos	1.199,82	30h	14		01	14
18	Professor Nível II – Pedagogia I ao V (Ouro Branco do Sul)	Ensino Superior Completo na Área de Pedagogia	Objetiva + Prova de Títulos	1.199,82	30h		07	-	07

.016,20ia de Educaç NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS			
						Itiquira	OBS	PNE	Total
01	Auxiliar de Educação Especial	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prática	980,00	40h	03	03	01	06
02	Auxiliar de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prática	980,00	40h	08	12	02	20
03	Inseminador de Animais	Ensino Médio Completo	Objetiva	1.240,70	40h	01			01
04	Monitor de Esportes	Ensino Médio Completo	Objetiva + Prática	678,00 + Complemento Constitucional	40h	01	01		02
05	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo+ Curso Técnico em Enfermagem	Objetiva + Prática	962,61	40h	15	10	02	25
06	Técnico em Raio X	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Raio X	Objetiva	1.205,78	40h	02	01		03

.016,20ia de Educaç NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R$	Carga Horária	VAGAS			
						Itiquira	OBS	PNE	Total
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Aptidão Física	678,00 + Complemento Constitucional	40h	09	03	01	12
02	Auxiliar de Conservação de Vias Publicas	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva+ Aptidão Física	678,00 + Complemento Constitucional	40h	16	04	02	20
03	Coletor de Lixo	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Aptidão Física	980,00	40h	14	06	02	20
04	Eletricista de Media e Baixa Tensão	Ensino Fundamental completo	Objetiva + Prova Pratica	2.300,00	40h	01			01
05	Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	678,00 + Complemento Constitucional	40h	08	02	01	10
06	Mecânico Nível I	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Pratica	1.808,67	40h	02			02
07	Mecânico Nível II	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Pratica	2.300,00	40h	01	01		02
08	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto+ CNH D ou Superior	Objetiva + Prova Pratica	869,08	40h	19	16	04	35
09	Operador de Moto Niveladora	Ensino Fundamental completo	Objetiva + Prova Pratica	1.808,67	40h	03			03
10	Operador de Trator com Pneu	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Pratica	1.240,70	40h	01	01		02
11	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Pratica	827,16	40h	10	02	01	12
12	Servente de Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva + Prova Pratica	678,00 + Complemento Constitucional	40h	06	02	01	08

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático das provas do Processo Seletivo nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de ITIQUIRA – MT está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

Língua Portuguesa;

Matemática;
Conhecimentos Gerais;
Conhecimentos Específicos.

LINGUA PORTUGUESA - Para todos os cargos deste grupo
1. Interpretação de texto; 2. Sinônimo e antônimo; 3. Ortografia; 4. Divisão silábica; 5. Acentuação gráfica; 6. Pontuação; 7. Classe de palavras: (classificação e uso) substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral e verbo.
Nova Ortografia: Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA - Para todos os cargos deste grupo
1. Operações aritméticas fundamentais: adição; subtração; multiplicação; divisão; 2. Operações com números inteiros e números fracionários e problemas envolvendo as operações fundamentais; 3. Frações; 4. Números decimais.

CONHECIMENTOS GERAIS - Para todos os cargos deste grupo
1. História do Estado de Mato Grosso: Geografia do Estado de Mato Grosso: os municípios de mato grosso; localização geográfica; os componentes do meio físico e suas relações: relevo, clima, hidrografia e vegetação; 2. Município de Itiquira: aspectos históricos, geográficos, econômicos, políticos, sociais e outros; Poderes Legislativo e Executivo; 6. Atualidades: conhecimentos sobre os fatos atuais do mundo, do País, do Estado de Mato Grosso e do Município de Itiquira adquiridos através dos meios de comunicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Serviços Gerais: 1. Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; 2. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; 3. Polimento de objetos, peças e placas de metal; 4. Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; 5. Prevenção de acidentes; 6. Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 7. Materiais utilizados na limpeza em geral; 8. Noções básicas de limpeza de prédios públicos; 9. Comportamento; 10. Comunicação; 11. Higiene Pessoal: Bem-estar físico, mental e social e aparência pessoal; 12. EPIs e EPCs; 13. O que é e como deve ser a limpeza profissional; 14. Tipos de Limpeza; 15. Produtos, máquinas, equipamentos e acessórios de limpeza adequados. 16. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo.

Auxiliar de Conservação de Vias Publica: 1. Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; 2. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; 3. Polimento de objetos, peças e placas de metal; 4. Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; 5. Limpeza de ruas e coleta de lixo; 6. Serviços de capinagem, jardinagem, aceramento de cercas, podas de árvores, serviços de serventes de obras; 7. Prevenção de acidentes; 8. Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.

Coletor de Lixo: 1. Noções sobre seleção e separação de tipos de lixo. 2. Cuidados do manuseio do lixo. 3. Materiais biodegradáveis (o que são, quais são), materiais recicláveis (o que são, quais são). 4. Coletas de Lixo e tipos de recipientes; 5. Normas básicas de segurança para carregar e descarregar caminhões. 6. Aterro Sanitário; 7. Manutenção de limpeza de praças, ruas e estradas; 8. Gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e pastosos; 9. Reciclagem; 10. Proteção ao meio ambiente: utilização de materiais, conservação, descartes e impactos ambientais; 11. Equipamentos de proteção. 12. Segurança no trabalho.

Eletricista de Media e Baixa Tensão: 1. Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; 2. Conhecimentos das normas de segurança; 3. Conhecimento do material empregado. 4. Qualidade do material; Isolantes. 5. Cargas; Fases; Circuito; Prática da função. 6. Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores. 7. Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Ligações elétricas provisórias e definitivas; 8. Conhecimento de Motores, bombas, painéis elétricos, circuitos elétricos e redes de média e baixa tensão. 9. Comandos e instalações elétricas.

Jardineiro 1. Condução de equipamentos técnicos ao local de trabalho; 2. Execução e auxílio dos serviços de jardinagem; 3. Zelo e cuidado de árvores frutíferas; 4. Limpeza de estátuas e monumentos públicos; 5. Cultivo de mudas de plantas diversas; cultivo de plantas ornamentais; 6. Noções de tipos de plantas ornamentais e medicinais; 7. Operacionalização de máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; 8. Zelo do funcionamento e limpeza dos equipamentos utilizados ou em uso; 9. Manejo de instrumentos agrícolas; 10. Poda de árvores; 11. Identificação de ferramentas; 13. Manutenção da segurança no trabalho; 14. Regras de relações humanas; 15. Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.

Mecânico Nível I e Mecânico Nível II : Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 2. Conhecimentos geral e específico das técnicas de lubrificação de veículos automotores; manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas; 3. Sistema de freios: conserto, troca e recuperação; 4. Sistema de suspensão: conserto, troca e recuperação; 5. Sistema elétrico: conserto, troca e recuperação; 6. Sistema de injeção eletrônica; 7. Sistema de ventilação, ar condicionado e portas elétricas; sistema de arrefecimento: conserto, troca e recuperação; 8. Identificação de peças e suas finalidades; 9. Atualização de tecnologia inerente à profissão de mecânico; 10. Procedimentos para atender socorros, utilização de guinchos; 11. Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes.

PROVA PRÁTICA:
1. Localizar falhas de partidas
2. Localizar falhas no funcionamento do motor;
3. Localizar falhas de indicadores de temperatura do motor e nível de combustíveis;
4. Identificar peças e ferramentas.
5. Identificação de montagem e desmontagem em caixa de mudança e no sistema do funcionamento da esteira.
6. Como é feita a limpeza das peças e ferramentas.

Motorista Escolar - CNH Categoria D ou Superior: 1. Legislação de trânsito: regras gerais de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; 2.classificação das vias; deveres e proibições; 3. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; 4. Principais crimes e contravenções de trânsito; 5. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 6. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 7. Conhecimento de defeitos simples do motor; 8. Procedimentos corretos para

economizar combustível; 9. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; 10. Conhecimento básico sobre sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 11. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; 12. Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 13. Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio.
PROVA PRÁTICA - Serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, como realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento. **ESTE CARGO TEM COMO PRÉ-REQUISITO O PORTE DE CNH COM CATEGORIA "D", DEVENDO O CANDIDATO APRESENTAR A RESPECTIVA HABILITAÇÃO QUANDO DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SOB PENA DE NÃO PODER REALIZAR A PROVA PRÁTICA.**

Operador de Trator com Pneu: Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios , feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268). Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia.

Prova prática: Serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, como realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento, sendo o equipamento a ser utilizado, a máquina do respectivo cargo.

Pedreiro: Materiais da construção civil: cimento, areia, pedra, brita, madeira, aço, concreto, plásticos. Noções de recebimento, especificação e inspeção de materiais. Métodos construtivos. Impermeabilização: tipos e aplicações. Fundações: tipos e processos executivos. Materiais utilizados. Formas e escoramentos: tipos de forma, materiais utilizados e especificações construtivas. Instalações elétricas: tipos de instalações residenciais, materiais utilizados e processos executivos. Paredes, painéis e acabamentos: principais tipos de paredes e painéis, processos executivos da alvenaria de vedação e demais elementos da alvenaria: vergas, esquadrias, peitoris e ferragens. Acabamento: processos executivos (chapisco, emboço, reboco, gesso).

Servente de Pedreiro: 1. Uso e cuidados com as ferramentas, máquinas e equipamentos de seu uso no trabalho; 2. Execução de obras de alvenaria; 3. Assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos e cerâmicas; 4. Execução de reparos em paredes, tetos, telhados e rebocos; 5. Montagem de caixilhos de ferro, arame e solda para construir armação; 6. Aplicação de concreto; 7. Prevenção de acidentes no trabalho; 8. Regras de hierarquias no serviço público; 9. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 10. Zelo pelo patrimônio público.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:
Língua Portuguesa;
Matemática;
Conhecimentos Gerais;
Conhecimentos Específicos.

LINGUA PORTUGUESA - Para todos os cargos deste grupo
Interpretação de texto; Sinônimo e antônimo; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Pontuação; fonética: letras, fonemas, sílabas, encontro vocálico (ditongo, tritongo, hiato), encontro consonantal, dígrafo; Classe de palavras: (classificação e uso) substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção e interjeição; **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA - Para todos os cargos deste grupo
Sistema de numeração: números naturais e numerais ordinais; Operações aritméticas fundamentais: adição; subtração; multiplicação; divisão; Operações com números inteiros e números fracionários e problemas envolvendo as operações fundamentais; Unidades de medida de comprimento, área, volume, massa e tempo; Estudo da proporcionalidade e regra de três; Porcentagem e juros simples; Frações; Números decimais; Geometria; Potenciação; Equações e inequações de 1º Grau.

CONHECIMENTOS GERAIS - Para todos os cargos deste grupo
História do Estado de Mato Grosso: Período Colonial; a bandeira de Pascoal Moreira Cabral; a descoberta de ouro; o abastecimento da região; a descoberta de novas minas; criação da capitania de Mato Grosso; Período Imperial: a transferência da capital para Cuiabá; a economia: erva mate, poaia, borracha, casas comerciais, usinas de açúcar e pecuária; a questão da escravidão; Período Republicano: o coronelismo e a 1.ª República divisão do Estado de Mato Grosso;os processos de migração; Geografia do estado de Mato Grosso: Os municípios de Mato Grosso; Localização geográfica; Os componentes do meio físico e suas relações: relevo, clima, hidrografia e vegetação; A utilização dos recursos naturais e a Preservação ambiental; Aspectos da colonização oficial e particular em Mato Grosso e a formação dos municípios; Fluxos migratórios e a ocupação da fronteira agrícola. Meios de transporte e comunicação; Atividades econômicas; Município de ITIQUIRA: aspectos históricos, geográficos, econômicos, políticos, sociais e outros; poder legislativo e executivo; Atualidades: conhecimentos sobre os fatos atuais do Mundo, do País e do Estado de Mato Grosso e do Município de ITIQUIRA adquiridos através dos meios de comunicação.

Operador de Moto Niveladora: 1. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; 2. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; 3. Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; 4. Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; 5. Registros necessários sobre maquinários pesados; 6. Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora; 7. Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); 8. Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; 9. Defeitos simples do motor; 10. Procedimentos corretos para economizar combustível; 11. Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 12. Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; 13. Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de

habilitação; 14. Principais crimes e contravenções no volante; 15. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 16. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 17. Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; 18. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 19. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios.

Prova prática: Serão testados os conhecimentos práticos e operacionais do candidato, como realização de manobras e procedimentos práticos de funcionamento, sendo o equipamento a ser utilizado, a máquina do respectivo cargo.

Inseminador de Animais: Histórico da inseminação; manejo do rebanho bovino (alimentação, sanitário e reprodutivo); manejo da fazenda; instalações para os animais; conhecimentos sobre higiene e sanidade animal; controle zootécnicos; reprodução de bovinos; melhoramento genético; Conhecimentos veterinários elementares, especialmente sobre as características e condições de cio e gestação; anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor de bovinos; cruzamento entre raças; prevenção de acidentes com os animais; prevenção de acidentes com os funcionários; manipulação do sêmen. equipamentos e material utilizado nos serviços de inseminação artificial, inclusive daqueles relativos à segurança e higiene do inseminador; demais conhecimentos inerentes à área de atuação.

Monitor de Esportes: técnicas fundamentais e regras oficiais, princípios didáticos pedagógicos para o processo de ensino e aprendizagem, fisiologia do exercício, métodos de treinamento desportivo, aplicação de testes para diferentes capacidades físicas, primeiros socorros, atividade esportiva na infância e adolescência, aprendizagem e psicomotricidade.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

As provas objetivas para os cargos de nível médio serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

• Língua Portuguesa;
• Conhecimentos Gerais;
• Conhecimentos Específicos.

LINGUA PORTUGUESA – Para todos os cargos

1. Interpretação de texto; 2. Uso informal e formal da língua; uso da língua e adequação ao contexto, norma culta; 3. Elementos da comunicação e funções da Linguagem; 4. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação. 5. Ortografia; 6. Classes de palavras; 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Acentuação gráfica e tônica. 9. Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, pontuação. **Nova Ortografia:** mudanças no alfabeto, mudanças nas regras de acentuação, uso do hífen.
capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS GERAIS - Para todos os cargos

História Política e Econômica de Mato Grosso: 1. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá, 1.1. Fundação de Cuiabá, 1.2. Idéias de administradores e primeiros desentendimentos, 1.3. Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; 1.4. Os Lemes; 1.5. Índios Paiaguás; 1.6. Fundação de Vila Bela; 1.7. Capitães-generais de 1748 a 1821; 1.8. Forte de Coimbra; 1.9. Mato Grosso no Primeiro Império; 1.10. A Rusga; 1.11. Os Alencastro. 1.12. Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.13. Divisão do Estado.
Geografia de Mato Grosso: 1.1. Mato Grosso e a região Centro-Oeste; 1.2. Geopolítica de Mato Grosso; 1.3. Ocupação do território; 1.4. Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense; 1.5. Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso; 1.6. Dinâmica da população em Mato Grosso; 1.7. Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense; 1.8. A economia do Estado no contexto nacional; 1.9. A urbanização do Estado; 1.10. Produção e as questões ambientais.
História do Município de ITIQUIRA: 1.1. Aspectos históricos e geográficos; 1.2. Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4. Atualidades gerais: político, econômico, social e ambiental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar em Educação Infantil: 1. Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras, 2. Princípio de qualidade no atendimento, 3. Desinfecção, Esterilização, 4. Assepsia e Anti-sepsia das mãos, 5. materiais e instalações. Noções de medicamentos, 6. O cuidado humano, 7 Doenças mais comuns na infância; 8. Considerações sobre a alimentação das crianças; Adaptações ambientais; 9. Higiene, vestuário e cuidados com a pele; 10. Transtornos do sono: insônia e sonolência excessiva; 11. Alterações do comportamento: irritação, 12. agitação e agressividade; 13. Instabilidade e quedas;

Auxiliar em Educação Especial: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/90; Noções Básicas sobre Relações Humanas; Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Anti-sepsia das mãos, materiais e instalações. Noções de medicamentos. O cuidado humano. Doenças mais comuns na infância; Considerações sobre a alimentação das crianças; Adaptações ambientais; Higiene, vestuário e cuidados com a pele; Transtornos do sono: insônia e sonolência excessiva; Alterações do comportamento: irritação, agitação e agressividade; Instabilidade e quedas;

Técnico em Enfermagem: 1. Ética Profissional; 2. Conceito de saúde e doença; 3. Assistência de Enfermagem; conceito e objetivo; 4. Equipe de Enfermagem; 5. Tipos de unidade de saúde; Unidade do paciente; 6. Prevenção e controle de infecção hospitalar; Medidas de assepsia; higienização; desinfecção; anti-sepsia e esterilização; preparo de material para esterilização; 7. Segurança do paciente acamado; movimentação, tipos e objetivos; transporte, precauções e conforto; 8. Pesagem e mensuração; 10. Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; 11. Finalidades e cuidados na aplicação quente e fria no cateterismo; 12. Instilação e irrigação vesical na lavagem vaginal e nos puretivos; 13. Conduta e assistência imediata em casos de asfixia, hemorragia, vômito, fratura, lipotimia, convulsão, insolação, corpo estranho, picada de insetos e envenenamentos; 14. Administração de medicamentos por via oral e parenteral; 15. Preparo de drogas e soluções.

Técnico em Raio X: Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X); Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X; Constituição dos Tubos Formadores de Raios X; Unidade de dose e dosimetria; Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X; Radioproteção; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas; Técnicas Radiográficas Odontológicas; Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas; Erros nas radiografias; Garantia de qualidade. SUS: Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde

Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

As provas objetivas para os cargos de nível superior completo serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

• Língua Portuguesa com interpretação de texto;
• Conhecimentos Gerais;
• Conhecimentos Específicos;

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos descritivos, dissertativos, narrativos; gênero de textos; coesão textual; coerência textual; sinonímia, homonímia e paronímia; figuras de linguagem; vícios de linguagem. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica e tônica; acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; acento diferencial; acentuação dos hiatos; acentuação dos ditongos. 4. Morfologia: estrutura e formação de palavras, processos de formação de palavras; classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. 5. Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado), termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva), termos acessórios da oração (aposto, adjunto adnominal, adjunto adverbial), termo independente (vocativo); orações coordenadas e orações subordinadas; concordância nominal; concordância verbal; regência nominal; regência verbal; uso da crase; pontuação. **Nova Ortografia:** mudanças no alfabeto, mudanças nas regras de acentuação, uso do hífen.

CONHECIMENTOS GERAIS

Historia Política e Econômica de Mato Grosso: 1. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá, 1.1 Fundação de Cuiabá, 1.2 Idéias de administradores e primeiros desentendimentos, 1.3 Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; 1.4 Os Lemes; 1.5 Índios Paiaguás; 1.6. Fundação de Vila Bela; 1.7 Capitães-generais de 1748 a 1821; 1.8. Forte de Coimbra; 1.9 Mato Grosso no Primeiro Império; 1.10 A Rusga; 1.11 Os Alencastro 1.12 Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.13 Divisão do Estado.
Geografia de Mato Grosso: 1.1. Mato Grosso e a região Centro-Oeste; 1.2. Geopolítica de Mato Grosso; 1.3 Ocupação do território; 1.4 aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense; 1.5 Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso; 1.6 Dinâmica da população em Mato Grosso; 1.7 Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense; 1.8 A economia do Estado no contexto nacional; 1.9 A urbanização do Estado; 1.10 Produção e as questões ambientais.
História do Município de ITIQUIRA: 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Engenheiro Agrônomo: Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Elaborar métodos e técnicas de cultivo, de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando resultados obtidos para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento possível do cultivo; executar outras atribuições afins.

Farmacêutico: 1.Farmacologia clínica e terapêutica. 2. Farmacovigilância. 3. Interações medicamentosas. 4. Fármacos e exames laboratoriais. 5. Analgésicos, antipiréticos, antipsicóticos, antidepressivos, antialérgicos, anti-hipertensivos, antiácidos, anorexígenos, antiparasitários, antibióticos, anticoagulantes, vitaminas. 6. Fármacos na gestação / amamentação. 7. Microbiologia e Imunologia Clínica. 8. Hematologia. 9. Vias de administração de fármacos. 10. Corticoides. 11. Anti- inflamatórios. 12. Formas farmacêuticas 13. Doenças causadas por vermes.

Médico PSF/HOSPITAL: *Aspectos clínicos, epidemiológicos, fisiopatologia e tratamento de: Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Coronariana, Insuficiência Hepática, Insuficiência Renal Aguda e Crônica, Pneumonias, Doenças Pulmonares Obstrutivas (Asma, Bronquite Crônica, Enfisema Pulmonar), Síndrome do Desconforto Respiratório do Adulto, Diarréia Aguda e Crônica, Imunodeficiências primárias e adquiridas, Diagnóstico Diferencial e Abordagem do Paciente em Coma, Anemias, Distúrbios Somatoformes, Desnutrição no Adulto, Distúrbios da Hemostasia, Diagnóstico Diferencial das Artrites, Leucemias e Linfomas e suas complicações. Conhecimentos gerais de Medicina Legal. Suporte avançado em trauma. Suporte avançado em cardiologia; Doenças autoimunes (Lúpus Eritematoso Sistêmico, Artrite Reumatoide, Febre Reumática, Artrites Soronegativas), Distúrbios do Equilíbrio Ácido-Básico, Distúrbios Hidroeletrolíticos, Neoplasias Primárias e Metastáticas, Diabetes Mellitus e suas complicações agudas e crônicas, Síndrome do Hipo e Hipertireoidismo. Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Federal 8.080/90 e 8.142/90; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria 648/GM de 28/03/2006); Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão (Portaria nº 399/GM, de 22/02/2006, e Portaria nº 699/GM, de 30/03/2006); Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Portaria nº 154, de 24/01/2008, e suas alterações). Código de Ética Médica. Conteúdo Específico da Área de Atuação, com ênfase em condutas (diagnóstico e tratamento) das patologias mais prevalecentes.*

Nutricionista: Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; realizar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; prestar assistência e educação nutricional à coletividade ou indivíduos, sadios ou enfermos; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; executar outras atribuições afins.

Professor Magistério (Itiquira): Teorias do desenvolvimento da criança e da aprendizagem. O afetivo, o cognitivo e o socio-interacionismo no processo de aprendizagem infantil. A personalidade da criança e o processo educacional. O pensamento e a linguagem. A alfabetização, a leitura e a produção de textos. A resolução de problemas e a prática pedagógica. O processo histórico do conhecimento matemático. A importância dos brinquedos e das brincadeiras no desenvolvimento psicológico da criança. Noções básicas dos conteúdos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. Estratégias de organização do espaço da sala de aula. Planejamento das aulas de acordo com os recursos humanos e materiais disponíveis. A disciplina e a indisciplina no contexto da sala de aula. A utilização das metodologias de acordo com as temáticas abordadas.

Compreensão das teorias curriculares e a aplicabilidade no processo de ensino-aprendizagem nos anos iniciais. Entendimento da interdisciplinaridade e da transversalidade no planejamento pedagógico. Avaliação no processo de ensino e aprendizagem da escola como meio de reflexão da prática pedagógica. Orientações gerais do Ensino Fundamental de nove anos: Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações. Lei nº 10172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. A organização do trabalho pedagógico com ênfase na alfabetização e letramento e Educação Matemática, destacando situação-problema. Conhecimento matemático em ação e transposição didática como eixos norteadores. A implementação do currículo nos anos iniciais: didática e metodologias de alfabetização e das diversas disciplinas do currículo no Ensino Fundamental e ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Professor Magistério (Ouro Branco do Sul): Teorias do desenvolvimento da criança e da aprendizagem. O afetivo, o cognitivo e o socio-interacionismo no processo de aprendizagem infantil. A personalidade da criança e o processo educacional. O pensamento e a linguagem. A alfabetização, a leitura e a produção de textos. A resolução de problemas e a prática pedagógica. O processo histórico do conhecimento matemático. A importância dos brinquedos e das brincadeiras no desenvolvimento psicológico da criança. Noções básicas dos conteúdos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. Estratégias de organização do espaço da sala de aula. Planejamento das aulas de acordo com os recursos humanos e materiais disponíveis. A disciplina e a indisciplina no contexto da sala de aula. A utilização das metodologias de acordo com as temáticas abordadas. Compreensão das teorias curriculares e a aplicabilidade no processo de ensino-aprendizagem nos anos iniciais. Entendimento da interdisciplinaridade e da transversalidade no planejamento pedagógico. Avaliação no processo de ensino e aprendizagem da escola como meio de reflexão da prática pedagógica. Orientações gerais do Ensino Fundamental de nove anos: Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações. Lei nº 10172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. A organização do trabalho pedagógico com ênfase na alfabetização e letramento e Educação Matemática, destacando situação-problema. Conhecimento matemático em ação e transposição didática como eixos norteadores. A implementação do currículo nos anos iniciais: didática e metodologias de alfabetização e das diversas disciplinas do currículo no Ensino Fundamental e ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Professor Nível II - Área de Ciências Humanas (Itiquira): Aspectos Físicos: Clima, Vegetação, Relevo, Hidrografia, Recursos Naturais e os Impactos Ambientais nos Ecossistemas Naturais e Agrícolas; Aspectos Geográficos: Localização e Limites da Superfície Brasileira, Área e População; Aspectos Econômicos: Comércio, Indústria, Transportes e Comunicações, Agricultura, Energia e Turismo; GEOGRAFIA GERAL: As Relações Campo Cidade; O Positivismo como Fundamento da Geografia Tradicional e a Geografia Crítica; A Crise da Geografia na Atualidade; A Produção do Espaço Capitalista Mundial; A Globalização e os Mercados Regionais; Os PCN'S e o Ensino da Geografia; GEOGRAFIA DE MATO GROSSO: Aspectos Geográficos, Econômicos, Físicos e Sociais do Estado de Mato Grosso. Geografia do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT**.**
Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do
conhecimento histórico; Linguagem e ensino de História; Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; O ofício do historiador e a construção da História; Natureza, Cultura e História; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Européia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Sistema Colonial; Brasil - Império; Brasil - República; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais de História; Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; História da América.

Professor Nível II - Área de Ciências Humanas (Ouro Branco do Sul): Aspectos Físicos: Clima, Vegetação, Relevo, Hidrografia, Recursos Naturais e os Impactos Ambientais nos Ecossistemas Naturais e Agrícolas; Aspectos Geográficos: Localização e Limites da Superfície Brasileira, Área e População; Aspectos Econômicos: Comércio, Indústria, Transportes e Comunicações, Agricultura, Energia e Turismo; GEOGRAFIA GERAL: As Relações Campo Cidade; O Positivismo como Fundamento da Geografia Tradicional e a Geografia Crítica; A Crise da Geografia na Atualidade; A Produção do Espaço Capitalista Mundial; A Globalização e os Mercados Regionais; Os PCN'S e o Ensino da Geografia; GEOGRAFIA DE MATO GROSSO: Aspectos Geográficos, Econômicos, Físicos e Sociais do Estado de Mato Grosso. Geografia do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT**.**
Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do
conhecimento histórico; Linguagem e ensino de História; Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; O ofício do historiador e a construção da História; Natureza, Cultura e História; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Européia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Sistema Colonial; Brasil - Império; Brasil - República; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais de História; Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; História da América.

Professor Nível II - Área de Ciências Naturais (Itiquira): Citologia. Histologia: Animal e vegetal. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais). Reprodução Humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Evolução: Origem da vida. Ecologia: Habitat e nicho ecológico Noções de Química: Geral, Físico-química, Orgânica. Noções de Física: Mecânica, Óptica, Eletricidade, Acústica.

Professor Nível II - Área de Ciências Naturais (Ouro Branco do Sul): Citologia. Histologia: Animal e vegetal. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais). Reprodução Humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Evolução: Origem da vida. Ecologia: Habitat e nicho ecológico Noções de Química: Geral, Físico-química, Orgânica. Noções de Física: Mecânica, Óptica, Eletricidade, Acústica.

Professor Nível II – Área de Linguagem a (Itiquira): Concepção de linguagem e o ensino da língua portuguesa. Processo da leitura e a compreensão e produção de texto. Metodologia do ensino da língua portuguesa. Tipologia Textual: Descrição, Narração e Dissertação. Textos e Textualidade: Coesão e Coerência. Comunicação: Significação das palavras, denotação e conotação, figuras de linguagem, figuras de sintaxe, fonética e fonologia, som e fonemas. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica e crase. Morfologia: Estrutura e formação das palavras. Morfosintaxe: Classe de palavras e sua correspondente função sintática. Sintaxe: Frase, oração, período, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, vocativo, período composto por coordenação e subordinação; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação de pronomes; pontuação; **Literatura:** Conceito, gêneros e as linguagens da literatura (poema, texto narrativo, teatro) Noções sobre o Classicismo, o Barroco, o Neoclassicismo, Romantismo, Realismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen. Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção. Teorias e Tendências Pedagógicas; Sistemas de ensino - Função social da escola; Processo de Ensino/Aprendizagem: Relações entre Educação, Escola e Sociedade. Relação professor – aluno; Bases psicológicas da aprendizagem; Tecnologia educacional; Métodos. Técnicas e Meios; Gestão escolar democrática e

a eficácia escolar**;** Planejamento de Ensino - Planos/Projetos (concepção, funções e tipos); Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Pedagogia da Inclusão. Legislação – LDB; FUNDEB; Ensino Fundamental de 09(nove) anos; Estatuto da Criança e do Adolescente.

Professor Nível II – Área de Linguagem (Ouro Branco do Sul): 1. Concepção de linguagem e o ensino da língua portuguesa. Processo da leitura e a compreensão e produção de texto. 2. Metodologia do ensino da língua portuguesa. Tipologia Textual: Descrição, Narração e Dissertação. Textos e Textualidade: Coesão e Coerência. 3. Comunicação: Significação das palavras, denotação e conotação, **figuras de linguagem**, figuras de sintaxe, fonética e fonologia, som e fonemas. 4. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica e crase. 5. Morfologia: Estrutura e formação das palavras. Morfosintaxe: Classe de palavras e sua correspondente função sintática. 6. Sintaxe: Frase, oração, período, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, vocativo, período composto por coordenação e subordinação; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação de pronomes; pontuação; 7. **Literatura:** Conceito, gêneros e as linguagens da literatura (poema, texto narrativo, teatro) Noções sobre o Classicismo, o Barroco, o Neoclassicismo, Romantismo, Realismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo. 8. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen. 9. Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção. 10. Teorias e Tendências Pedagógicas; Sistemas de ensino - Função social da escola; Processo de Ensino/Aprendizagem: Relações entre Educação, Escola e Sociedade. Relação professor – aluno; Bases psicológicas da aprendizagem; Tecnologia educacional; Métodos. Técnicas e Meios; Gestão escolar democrática e a eficácia escolar**;** Planejamento de Ensino - Planos/Projetos (concepção, funções e tipos); Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. 11. Pedagogia da Inclusão. Legislação – LDB; FUNDEB; Ensino Fundamental de 09(nove) anos; Estatuto da Criança e do Adolescente, 12. Estudo ***das capacidades físicas***; 13. Estudo das habilidades físicas; 14. Educação Física e estilo de vida; 15. Socorros de urgência aplicados ao ambiente escolar; 16. Conhecimentos sobre regras e arbitragens dos esportes; 17. Aspectos relacionados à biomecânica dos exercícios físicos; 18. Noções sobre ergonomia no contexto escolar; 19. Conhecimentos sobre atividades posturais; 20. Avaliação em educação física escolar; 21. Avaliação postural; 22. Abordagens da Educação Física; 23. Ética profissional no ambiente escolar; 24. Educação Física adaptada.

Professor Nível II – Área de Matemática (Itiquira): Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais. Operações com números naturais. Radicais - operações e racionalização de denominadores. Regra de três, juros e percentagem. Sistema métrico decimal. Expressões Algébricas. Equações de 1º e 2º graus. Funções – produto cartesiano, relações e funções constantes, função do 1º e 2º grau. Segmentos proporcionais – razão e proporção. Geometria e Geometria banalítica. Medida de Circunferência, de volume, de capacidade, de massa, de superfície e de cumprimento. Potenciação; Trigonometria; Estatística; Metodologia do ensino da matemática.

Professor Nível II – Área de Matemática (Ouro Branco do Sul): Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais. Operações com números naturais. Radicais - operações e racionalização de denominadores. Regra de três, juros e percentagem. Sistema métrico decimal. Expressões Algébricas. Equações de 1º e 2º graus. Funções – produto cartesiano, relações e funções constantes, função do 1º e 2º grau. Segmentos proporcionais – razão e proporção. Geometria e Geometria banalítica. Medida de Circunferência, de volume, de capacidade, de massa, de superfície e de cumprimento. Potenciação; Trigonometria; Estatística; Metodologia do ensino da matemática.

Professor Nível II – Pedagogia Educação Infantil (Itiquira): 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96. 2. Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas). 3. Psicologia Genética (Piaget). 4. Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky). 5. Henri Wallon – O desenvolvimento infantil. 6. A Psicogênese da Escrita. 7. O Projeto Político Pedagógico da Escola. 8- Filosofia e Educação: As concepções da educação, Os grandes pensadores em educação, Pensadores modernos e pós-modernos da educação. 9- Sociologia da comunicação: pressupostos (paradigmas sociológicos: Marx, Durkheim, Weber. 10. Parâmetros Curriculares Nacionais (séries iniciais e referencias da educação infantil). 11. Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar. 12. A Literatura Infantil na Escola. 13. Educação e Ludicidade. 14. Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais). 15. Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial. 16. Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista. 17. Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). 18. Tecnologias, Informática e Educação. 19. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. 20- Escola organizada por ciclos de formação humana; Escola em ciclos e avaliação da aprendizagem.

Professor Nível II – Pedagogia Educação Infantil (Ouro Branco do Sul): 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96. 2. Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas). 3. Psicologia Genética (Piaget). 4. Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky). 5. Henri Wallon – O desenvolvimento infantil. 6. A Psicogênese da Escrita. 7. O Projeto Político Pedagógico da Escola. 8- Filosofia e Educação: As concepções da educação, Os grandes pensadores em educação, Pensadores modernos e pós-modernos da educação. 9- Sociologia da comunicação: pressupostos (paradigmas sociológicos: Marx, Durkheim, Weber. 10. Parâmetros Curriculares Nacionais (séries iniciais e referencias da educação infantil). 11. Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar. 12. A Literatura Infantil na Escola. 13. Educação e Ludicidade. 14. Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais). 15. Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial. 16. Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista. 17. Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). 18. Tecnologias, Informática e Educação. 19. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. 20- Escola organizada por ciclos de formação humana; Escola em ciclos e avaliação da aprendizagem,

Professor Nível II – Pedagogia I ao V (Itiquira): Teorias do desenvolvimento da criança e da aprendizagem. O afetivo, o cognitivo e o socio-interacionismo no processo de aprendizagem infantil. A personalidade da criança e o processo educacional. O pensamento e a linguagem. A alfabetização, a leitura e a produção de textos. A resolução de problemas e a prática pedagógica. O processo histórico do conhecimento matemático. A importância dos brinquedos e das brincadeiras no desenvolvimento psicológico da criança. Noções básicas dos conteúdos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. Estratégias de organização do espaço da sala de aula. Planejamento das aulas de acordo com os recursos humanos e materiais disponíveis. A disciplina e a indisciplina no contexto da sala de aula. A utilização das metodologias de acordo com as temáticas abordadas. Compreensão das teorias curriculares e a aplicabilidade no processo de ensino-aprendizagem nos anos iniciais. Entendimento da interdisciplinaridade e da transversalidade no planejamento pedagógico. Avaliação no processo de ensino e aprendizagem da escola como meio de reflexão da prática pedagógica. Orientações gerais do Ensino Fundamental de nove anos: Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações. Lei nº 10172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. A organização do trabalho pedagógico com ênfase na alfabetização e letramento e Educação Matemática, destacando situação-problema. Conhecimento matemático em ação e transposição didática como eixos norteadores. A implementação do currículo nos anos iniciais: didática e metodologias de alfabetização e das diversas disciplinas do currículo no Ensino Fundamental. Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento, Educação Indígena, Cultura Afro-Brasileira para o ensino regular dos anos iniciais do ensino fundamental. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Professor Nível II – Pedagogia I ao V (Ouro Branco do Sul)): Teorias do desenvolvimento da criança e da aprendizagem. O afetivo, o cognitivo e o socio-interacionismo no processo de aprendizagem infantil. A personalidade da criança e o processo educacional. O pensamento e a linguagem. A alfabetização, a leitura e a produção de textos. A resolução de problemas e a prática pedagógica. O processo histórico do conhecimento matemático. A importância dos brinquedos e das brincadeiras no desenvolvimento psicológico da criança. Noções básicas dos conteúdos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. Estratégias de organização do espaço da sala de aula. Planejamento das aulas de acordo

com os recursos humanos e materiais disponíveis. A disciplina e a indisciplina no contexto da sala de aula. A utilização das metodologias de acordo com as temáticas abordadas. Compreensão das teorias curriculares e a aplicabilidade no processo de ensino-aprendizagem nos anos iniciais. Entendimento da interdisciplinaridade e da transversalidade no planejamento pedagógico. Avaliação no processo de ensino e aprendizagem da escola como meio de reflexão da prática pedagógica. Orientações gerais do Ensino Fundamental de nove anos: Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações. Lei nº 10172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. A organização do trabalho pedagógico com ênfase na alfabetização e letramento e Educação Matemática, destacando situação-problema. Conhecimento matemático em ação e transposição didática como eixos norteadores. A implementação do currículo nos anos iniciais: didática e metodologias de alfabetização e das diversas disciplinas do currículo no Ensino Fundamental. Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento, Educação Indígena, Cultura Afro-Brasileira para o ensino regular dos anos iniciais do ensino fundamental. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

ITIQUIRA – MT, 10 de março de 2014.

ANA MARIA DE MORAES E SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
N.º 001/2014

ANEXO III – MODELOS DE DOCUMENTOS

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, requeiro isenção da inscrição no Processo seletivo simplificado nº 001/2014 no valor de R$_____ (_____), para o cargo de ____, de acordo com o item 2.9 do Edital 001/2014.

Nesses termos,
Peço deferimento.
_____, _____ de _____ de 2014.
_____
Assinatura do(a) requerente

(Para uso exclusivo da Comissão do Processo seletivo simplificado)
Indeferido ( ) Deferido ( )

ITIQUIRA – MT, _____ /_____ /2014.

Assinatura dos membros da Comissão Julgadora:

OBS.: Anexar documento comprobatório da condição de doador regular de sangue, ou seja, declaração de regularidade expedida por Banco de Sangue Público ou Privado, constando no mínimo três doações no período de doze meses anteriores à publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO

Eu (*nome completo*) _____, (*nacionalidade*)_____,
(*estado civil*) _____, (*profissão*) _____, nascido (a) em _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente na Rua/Av._____, nº _____, Bairro _____, Cidade de _____, Estado _____, CEP_____, Telefone nº _____, NOMEIO E CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR(A) o(a) senhor(a) (*nome completo*) _____, (*nacionalidade*) _____, (*estado civil*) _____, (*profissão*)_____, nascido(a) em _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente na Rua/Av.____ _____, nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, CEP_____, Telefone nº _____, para o fim específico de assinar o requerimento de inscrição no Processo Seletivo de ITIQUIRA – MT.

_____, _____ de _____ de 2014.
_____
Assinatura do(a) requerente

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1.Engenheiro Agronomo:
-Realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, da economia rural, defesa e inspeção agrícolas e promoção agropecuária.
-Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal.
-Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados.
-Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente.
-Primar pela qualidade dos serviços executados.
Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.
-Executar outras tarefas correlatas.

2.Farmacêutico:

-Realizar atividades de planejamento, coordenação e execução de fornecimento de medicamentos de acordo com prescrições médicas, interpretando as instruções de uso dos produtos e repassando aos pacientes, bem como supervisiona a distribuição e o controle dos medicamentos, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre possíveis efeitos colaterais quanto o uso de produtos farmacêuticos.
-Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado.
-Controlar entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais.
-Analisar produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição.
-Orientar os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes.
-Assessorar as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica.
-Fornecer sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos.
-Controlar o estoque a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos.
-Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho.
-Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

3.Nutricionista:
-Atividades de programação, supervisão, coordenação e execução especializada, referente a trabalhos que envolvem educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
-Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos;
-Colaborar na avaliação dos programas de nutrição e saúde pública;
-Desenvolver projetos-pilotos em áreas estratégicas, para treinamento de pessoal técnico e auxiliar;
-Preparar informes técnicos para divulgação;
-Elaborar cardápios normais e dieterápicos;
-Verificar, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultado de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um;
-Fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição;
-Inspecionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequadas à conservação de cada tipo de alimento;
-Opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos e, se necessário, impugná-los;
-Adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos;
-Orientar cozinheiros, copeiros e serviçais na correta preparação e apresentação dos cardápios;
-Supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios;
-Emitir pareceres em assuntos de sua competência;
-Desempenhar tarefas semelhantes.

4.Médico: Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva;
-Colaborar na investigação epidemiológica;
-Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde;
-Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de níveis superior, médico e elementar que atuam no campo da assistência médica hospitalar.
-Realizar consultas médicas, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares, quando for necessário;
-Fazer prescrição terapêutica adequada em clínica, cirurgia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, psiquiatria e qualquer outras especialidades médicas conhecidas;
-Indicar internação e acompanhar pacientes hospitalizados, prescrevendo e/ou executando as ações terapêuticas indicadas em cada caso;
-Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exame clinico, laboratorial e epidemiológico de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;
-Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levando esclarecimento sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados;
-Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;
-Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
-Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde;
-Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho de coordenação local;
-Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimento da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde;
-Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos, na área de saúde;
-Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
-Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios;
-Assessorar o superior para autorização de prorrogação de internações;
-Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes;
-Revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigente;
-Revisar os procedimentos médicos nos processos de internação;
-Executar outras tarefas correlatas.

5.Professor - I a IV - Formação em Magistério: Exercer atividades de planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do pessoal discente, relativas a Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano); Responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos alunos sob sua responsabilidade; Participar do planejamento curricular da Escola; Planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional; Acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Supervisão Escolar e a Orientação Educacional; Manter atualizado o material de registro de desempenho de aluno, obedecendo a normas e prazos estabelecidos; Utilizar as horas complementares em atividades pedagógicas inerentes à sua função de docente; Atender às determinações da Escola quanto à observância de horário e convocações; Manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional; Executar tarefas do mesmo grau de complexidade e responsabilidade a critério da chefia, Participar de todas as atividades propostas pela direção da escola.

6.Professor - V a VIII - Formação em, Ciências Humanas, Ciências Naturais, Linguagem, : Exercer atividades de planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do pessoal discente, relativas a Ensino Fundamental (6º ao 9º ano); Responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos alunos sob sua responsabilidade; Participar do planejamento curricular da Escola; Planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional; Acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Supervisão Escolar e a Orientação Educacional; Manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno obedecendo as normas e prazos estabelecidos;Utilizar as horas complementares em atividades pedagógicas inerentes à sua função de docente; Atender às determinações da Escola quanto à observância de horário e convocações; Manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional;Executar tarefas do mesmo grau de complexidade e responsabilidade a critério da chefia, Participar de todas as atividades propostas pela direção da escola.

7.Professor Lic. Plena em Pedagogia e Professor Lic. Plena em Pedagogia c/ Habilitação em Educação Infantil
Compreensão acerca dos conceitos de sociedades, classes sociais, relações sociais, ideologias e sua implicações no processo educativo no mundo contemporâneo; Compreensão de sistemas de teorias da aprendizagem da psicologia e abordagem sócio-construtiva no processo educativo; A questão do fracasso escolar; Evasão e repetência; O currículo e a organização do processo pedagógico nas séries iniciais do Ensino Fundamental; Exercer tarefas afins e de interesse da municipalidade, Participar de todas as atividades propostas pela direção da escola.

8.Professor Lic. Plena em Matemática
Conjunto numérico; Geometria Plana; Relações binárias; Funções elementares;Funções;Limites; Derivadas e aplicação (integrais. definidas e indefinidas); Técnicas de integração;Independência linear; Matrizes determinantes e sistemas lineares; Sequências e séries;Limite e continuidade de funções reais; Probabilidade e estatística; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade, Participar de todas as atividades propostas pela direção da escola.

9.Auxiliar Educação Especial:
Desenvolver atividades dentro da escola/creche, auxiliar alunos com necessidades especiais; permanecer com os alunos portadores de necessidades especiais dentro da sala de aula; auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades; acompanhar os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas e na higiene pessoal; ajudar os alunos com necessidades especiais a se alimentar; confeccionar didático de acordo com orientações específicas do professor regente, coordenadores e outros especialistas; zelar pelo material do aluno com necessidades especiais dentro da instituição com o mesmo até que o responsável venha buscá-lo; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço; Participar de todas as atividades propostas pela direção da unidade escolar.

10.Auxiliar de Educação Infantil:
As tarefas de auxiliar a criança na sua higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela instituição, fazer a higiene das crianças seguindo rigorosamente a orientação da instituição, auxiliar as crianças na hora das refeições, na hora do repouso do dia, e na hora de dormir, auxiliar no uso e troca de roupas, ajudar os recreadores e professores de educação física nas atividades psicopedagógicos, substituir o recreador (a) quando for o caso, trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene do bebê, dar mamadeiras, papinhas e alimentos sólidos, além de zelar pela integridade física, mental, moral e social da criança sob a sua assistência; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço; Participar de todas as atividades propostas pela direção da unidade escolar.

11.Inseminador de Animais –
-Atividades de nível médio, relacionadas com a inseminação de animais, com orientação técnica.
- Planejar rotina de trabalho, prestar assistência aos criadores no que diz respeito à inseminação artificial.
-Orientar os produtores rurais sobre as vantagens da inseminação artificial.
-Auxiliar o médico veterinário em campanhas de vacinação e/ou combates preventivos de doenças, em todas propriedades cadastradas pelo município.
-Zelar pelos equipamentos de trabalho.
-Obedecer as condições de higiene e limpeza do local de trabalho.
- Executar outras tarefas semelhantes.

12.Monitor de Esportes :
-Monitorar, de forma supervisionada, atividades de esportes amadores e lazer precedida por treinamento hábil.
-Realizar treinamentos em diversas modalidades esportivas, com supervisão;
-Planejar e executar cronogramas, cursos e treinamentos na área de esporte;
-Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

13.Técnico em Enfermagem:
-Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a assistência complementar a clientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro.
-Participar da equipe de enfermagem;
-Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, sob supervisão;
-Orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal;
-Executar a higienização e preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos;
-Cumprir as prescrições relativas aos clientes;
-Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental ;
-Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas;
-Observar e registrar sinais e sintomas e informar à chefia imediata, assim como o comportamento do cliente em relação à ingestão e excreção;
-Manter atualizado o prontuário dos pacientes;
-Verificar temperatura, pulso e respiração, registrar os resultados no prontuário;
-Ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos;
-Aplicar injeções;
-Administrar soluções parenterais previstas;
-Alimentar, mediante sonda gástrica;
-Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição;

-Participar dos cuidados de clientes monitorizados, sob supervisão;
-Realizar sondagem visical, enema e outras técnicas similares sob supervisão;
-Orientar clientes a nível de ambulatório ou de internação, à respeito das prescrições de rotina;
-Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde;
-Colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar;
-Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e progressão específica da saúde;
-Executar outras tarefas semelhantes.

14.Técnico em RX:
-Atividade de nível médio, de natureza especializada, relacionadas com a execução de serviços de radiologia e orientação de trabalhos auxiliares.
-Executar todas as técnicas de exames gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devam ser realizadas pelo próprio radiologista;
-Fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas;
-Preparar pacientes a serem submetidos a exames radiográficos, usando a técnica específica para cada caso;
-Fazer levantamento torácico, através do sistema de abreugrafias;
-Anotar na ficha própria todos os dados importantes relativos aos radiodiagnósticos, informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas;
-Operar com aparelhos de raio-x para aplicar tratamento terapêutico;
-Trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames;
-Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a ser desenvolvidos por auxiliares;
-Executar outras tarefas semelhantes.

15. Coletor de Lixo:
-Limpeza e manutenção de bocas de lobo; limpeza e manutenção de próprios públicos; coleta de todo e qualquer tipo de resíduos sólidos, sobretudo, daqueles com características diretamente relacionadas à higiene e saúde públicas e preservação (proteção/manutenção) do meio ambiente e da qualidade de vida do Município, como: Localização, recolhimento e remoção, visando o descarte adequado de: restos de materiais de construção, pneus (campanha contra a dengue); entulhos em geral (sofás, geladeiras, fogões, camas, colchões, armários, e afins); eletrodomésticos em geral, que são frequentemente descartados (abandonados) irregularmente nas vias públicas; resíduos vegetais que são descartados em vias públicas, restos de podas de árvores, árvores, restos de capinação, limpezas de praças e jardins públicos, etc.; em toda e qualquer campanha ou mutirão referentes à serviços de limpeza em geral, desempenhar outras atividades correlatas e afins.

16. Motorista - CNH Categoria D ou Superior:
- Dirigir veículos leves, pesados e ambulância para transporte de passageiros e/ou carga.
- Dirigir veículos leves, pesados e ambulância para transporte de passageiros, documentos e cargas, de acordo com orientação prévia e trajeto específico;
- Zelar pela limpeza e manutenção do veiculo sob sua responsabilidade, comunicando as irregularidades verificadas, para conserto e manutenção;
- Preencher formulários de controle do veiculo, para elaboração de relatório;
- Auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário;
-Executar outras tarefas correlatas..

17. Operador de Motoniveladora (patrola):
-Realizar atividades de execução de natureza qualificada, relativas a trabalhos de direção e conservação de maquinários de natureza pesada.
-Planejar a rotina de trabalho a ser realizada;
-Realizar a manutenção básica, remoção de solo, patrolamento de estradas, drenagem de solos, construção de aterros, controle e contenção de águas.
-Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função.

18. Operador de Trator de Pneu:
-Realizar atividades de execução de natureza qualificada, relativas a trabalhos de direção e conservação de maquinários de natureza pesada.
-Planejar a rotina de trabalho a ser realizado;
-Realizar manutenções básicas relativas a conservação do maquinário;
-Realizar atividades de preparação desolo e plantios em geral, drenagens de solos, construções de aterros, controle e contenção de águas, construção de curvas de nível, limpeza de conservação de terrenos urbanos e rurais.
-Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função.

19. Auxiliar de Serviços Gerais:
-Atividades rotineiras, de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de limpeza e conservação das instalações das repartições públicas.
-Supervisionar e executar os serviços de limpeza e conservação das instalações do prédio;
-Organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade;
-Executar os serviços de limpeza e conservação;
-Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão;
-Realizar serviços braçais como recolhimento de lixo, limpeza de bueiros, varrição de ruas, praças, parques e jardins, capinagem, plantação de mudas em geral, poda de árvores e arbustos e etc;
-Executar outras tarefas correlatas.

20.Jardineiro:
-Cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratos culturais e fitossanitários à plantação.
-Executar serviços de jardinagem, preparando terreno e plantando sementes ou mudas de flores e árvores, de acordo com a época e local.
-Conservar áreas ajardinadas, podando e aparando em épocas determinadas, adubando e arando adequadamente, removendo folhagens secas e procedendo a limpeza das mesmas.
-Manter a estética, colocando grades ou outros anteparos, conforme orientação.
Providenciar a pulverização para eliminar ou evitar pragas.
-Efetuar a conservação das estufas de plantas.
-Fazer cercas vivas e conservá-las.
-Realizar a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho.

-Operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específico de jardinagem.
Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
-Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
-Executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
-Conservar e manter os jardins municipais, respeitando orientação superior.
-Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.
- Executar outras tarefas semelhantes.

21. Mecânico I: -Auxiliar nos consertos relacionados à mecânica automotiva; responsabilizar-se por limpezas e manutenção de peças.
-Auxiliar o mecânico na suas atividades principais e correlatas, efetuar serviços preparatórios de serviços mecânicos (desmonte/monte).
-Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho.
-Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

22. Mecânico II:
-Efetuar consertos relacionados à mecânica automotiva.
-Efetuar diagnóstico de falhas de funcionamento do veículo.
-Efetuar desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes.
-Realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo.
-Instalar sistemas de transmissão no veículo.
-Efetuar substituição de peças dos diversos sistemas.
-Efetuar reparação de componentes e sistemas de veículos.
-Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos.
-Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo.
-Regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas.
-Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho.
-Fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos.
-Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.
-Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

23. Pedreiro -
-Executar serviços compreendendo alvenaria, pisos, revestimentos, instalações hidráulicas de acordo com as especificações constantes dos projetos.
-Executar os serviços com base em normas, diretrizes e instruções específicas de operação, manutenção e reparos de instalações em alvenaria;
-Selecionar e preparar as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços;
-Instalar, ajustar e reparar conexões para painéis, chaves e outros serviços ligados à alvenaria;
-Efetuar serviços como: furar, pregar, serrar, etc;
-Verificando medidas, alinhamento prumo utilizando ferramentas manuais ou mecânicas;
-Assentar assoalhos, forros e divisões comuns e acústicas;
-Preparar, montar e assentar portas, janelas, batentes, esquadrias, andaimes externos e internos, etc;
-Executar quaisquer tipos de serviços de construção e reparos em alvenaria;
-Transportar, carregar, descarregar materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinhos-de-mão e ferramentas manuais, para possibilitar a sua utilização em diversos serviços;
-Escavar valas e fossos, extraindo terras e pedras, utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais;
-Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, a fim de obter concreto ou argamassa;
-Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-os, arrumando-os e mantendo os em condições de uso, para assegurar a sua conservação de acordo com as técnicas recomendadas;
-Executar outras tarefas correlatas.

24.Servente de Pedreiro :
Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

25. Auxiliar de Conservação de Vias :
Executar serviços relacionados com as atividades de calçamento e assentamento de lajotas nas vias públicas, e atividades correlatas envolvendo a manutenção e conservação das vias públicas, fazer trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, assentar paralelepípedos, assentar pedras irregulares, lajes, mosaicos e pedras portuguesas, fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto, abrir, repor e consertar calçamentos de meio-fio, efetuar conservação e limpeza de bueiros e executar outras tarefas afins.

26. Eletricista de Média e Baixa Tensão:
Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas esquemas, especificações e informações, estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica; executar o corte, a dobra e a instalação de eletro-produtos puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação; testar a instalação, fazendo-a funcionar, para comprovar a exatidão do trabalho executado; substituir ou reparar fios ou unidades danificadas utilizando ferramentas manuais e materiais isolantes para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; executar trabalhos inerentes a toda rede elétrica; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos máquinas e equipamentos utilizados; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

Publicado por:
Maissa Almeida de Jesus
Código Identificador:ED4FAFE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário – Administração Direta							Exercício de 2013 Período: Janeiro à Dezembro
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$	Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
RECEITAS CORRENTES	42.827.750,00	48.713.811,38	5.886.061,38	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	44.005.409,68	36.524.081,30	-7.481.328,38
RECEITATRIBUTARIA	3.361.550,00	4.988.089,89	1.626.539,89	CRÉDITOS ESPECIAIS	485.000,00	391.390,03	-93.609,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	321.170,67	36.170,67	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAPATRIMONIAL	43.000,00	229.154,92	186.154,92	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	2.178.340,32	2.178.340,32	0,00
RECEITADE SERVIÇOS	269.500,00	212.042,76	-57.457,24	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.178.340,32	2.178.340,32	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.571.000,00	42.372.060,86	3.801.060,86				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	297.700,00	591.292,28	293.592,28				
RECEITAS DE CAPITAL	8.701.000,00	239.200,00	-8.461.800,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	0,00	-1.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	0,00	-20.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.670.000,00	239.200,00	-8.430.800,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	-10.000,00				
DEDUÇÕES DARECEITA	-4.860.000,00	-5.835.870,87	-975.870,87				
DEDUÇÕES DARECEITA	0,00	-20.404,26	-20.404,26				
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORREN-	-4.860.000,00	-5.815.466,61	-955.466,61				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	2.921,65	2.921,65	0,00				
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.921,65	2.921,65	0,00				
Soma	46.671.671,65	43.120.062,16	-3.551.609,49	Soma	46.668.750,00	39.093.811,65	-7.574.938,35
Déficits	0,00	0,00	0,00	Superávits	2.921,65	4.026.250,51	4.023.328,86
TOTAL	46.671.671,65	43.120.062,16	-3.551.609,49	TOTAL	46.671.671,65	43.120.062,16	-3.551.609,49

Itiquira, 28/02/2014

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

NELY FRANCISCA DA SILVA
Téc. em Contabilidade

ALEXALVES DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Sergio Weber Silva Laet
Código Identificador:2B6CBAF8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E TÍTULOS DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

CNPJ 15.072.663/0001-99
Rua Niterói, 81 N, Centro – CEP: 78.575-000 – Fone (66)3556-9400

O Prefeito de Juara-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Teste Seletivo Simplificado de provas e títulos para preenchimento de vagas para os cargos de Professor Nível Superior Pedagogia, Apoio Administrativo Educacional, Técnico de Desenvolvimento Infantil e Motorista para a zona urbana e Professor Nível Superior nas Áreas Especificas do Conhecimento, Apoio Administrativo Educacional e Motorista para a zona rural no quadro temporário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 03/02/2014, Edição 1903 - **RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** o resultado final das provas objetivas e títulos do Teste Seletivo Simplificado 001/2014 conforme classificação em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 07 de Março de 2014.

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

ZONA URBANA
CARGO: MOTORISTA

Classificação	Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	PP	TG	Situação
1	Marcos Medeiros dos Reis	41	1097320-6 SJ/MT	2,7	2,1	3,6	0	8,4	Aprovado
2	Marcio Adriano Ramos de Oliveira	226	1568513-6 SSP/MT	3,0	2,1	3,6	-15	8,7	Classificado
3	Marcos Luiz de Azevedo	233	1650695-2 SSP/MT	1,8	1,5	3,2	-15	6,5	Classificado
4	Leonardo de Souza Rocha	403	1493022-8 SSP/MT	2,7	2,1	2,8	-55	7,6	Classificado
5	Roni Cesar de Oliveira	355	9167692-3 SSP/PR	2,7	1,8	3,2	-75	7,7	Classificado
6	Daniel Fernandes Gonçalves	357	1111788-5 SJ/MT	3,0	2,7	2,4	-265	8,1	Classificado

7	José Roberto Pereira da Silva	392	000824549 SSP/MS	2,1	2,4	3,6	-300	8,1	Classificado
8	Wilson Carlos Batista	451	1068043-8 SJ/MT	1,5	1,5	2,4	-515	5,4	Rep. Na Pratica
9	André de Souza Siebra	389	1324187-7 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	***	0,0	Ausente
10	Antônio Carlos Fernandes Araújo Junior	267	1514018-0 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	***	0,0	Ausente
11	Cleber Alves Teixeira	483	1801104-7 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	***	0,0	Ausente
12	Edmilson Binek	246	2267351-2 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	***	0,0	Ausente
13	Gecivaldo Gomes Sampaio	506	2649301-2 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	***	0,0	Ausente
14	Nilton Cezar Costa	05	1890173-5 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	***	0,0	Ausente

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Classificação	Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	TG	SITUAÇÃO
1	Rute Acioli dos Santos Torres	238	1688530-9 SSP/MT	2,4	2,4	4,0	8,8	APROVADO
2	Cleonice da Silva	244	1786630-8 SSP/MT	2,1	2,7	4,0	8,8	APROVADO
3	Eliane Borges da Costa Santos	32	1905383-5 SSP/MT	3	2,1	3,6	8,7	APROVADO
4	Fernanda Aparecida Pereira	189	1239809-8 SSP/MT	2,7	1,8	4,0	8,5	APROVADO
5	Jane Pereira da Silva	494	2080608-6 SSP/MT	2,7	1,8	4,0	8,5	APROVADO
6	Priscyla Martins Hornich	498	2347812-8 SSP/MT	2,4	2,1	4,0	8,5	APROVADO
7	Jovenita de Souza	182	345 614 SSP/MS	2,4	2,4	3,6	8,4	APROVADO
8	Eliane Terezinha Klein	418	1035482-4 SJ/MT	2,1	2,1	4,0	8,2	APROVADO
9	Sonia Aparecida da Silva	295	1434608-7 SSP/MT	2,1	2,1	4,0	8,2	CLASSIFICADO
10	Darliane do Nascimento e Silva	430	2376770-7 SSP/MT	2,4	1,8	4,0	8,2	CLASSIFICADO
11	Bruna Celestina Pereira de Alencar	240	2074239-8 SSP/MT	2,4	2,1	3,6	8,1	CLASSIFICADO
12	Karina Freitas de Souza	367	2435434-1 SSP/MT	2,4	2,1	3,6	8,1	CLASSIFICADO
13	Valnice de Carvalho Santos	443	0804999-8 SSP/MT	2,1	1,8	4,0	7,9	CLASSIFICADO
14	Maria Aparecida Soares Godoy	492	0849524-6 SSP/MT	1,8	2,1	4,0	7,9	CLASSIFICADO
15	Gisele Aparecida Procópio	437	2050923-5 SSP/MT	2,4	1,5	4,0	7,9	CLASSIFICADO
16	Maria Leticia Morais Lourenço	358	2280967-8 SSP/MT	2,4	1,5	4,0	7,9	CLASSIFICADO
17	Franciele Lucia de Jesus	461	2301971-9 SSP/MT	1,8	2,1	4,0	7,9	CLASSIFICADO
18	Suelen Dayane Nunes	343	2486968-6 SSP/MT	2,1	1,8	4,0	7,9	CLASSIFICADO
19	Katiane Alves Arruda	243	2298422-4 SSP/MT	1,8	2,1	4,0	7,9	CLASSIFICADO
20	Rosane Alves da Silva	84	1038519-3 SJ/MT	1,8	2,4	3,6	7,8	CLASSIFICADO
21	Maricélia do Nascimento F. de Almeida	227	1434512-9 SSP/MT	2,4	1,8	3,6	7,8	CLASSIFICADO
22	Sandra Aparecida da Silva	76	1417383-2 SSP/MT	1,8	2,4	3,6	7,8	CLASSIFICADO
23	Geovane Luzes Galvão	464	2410198-2 SSP/MT	2,1	2,1	3,6	7,8	CLASSIFICADO
24	Lucineide Marques da Silva	200	1693908-5 SSP/MT	2,1	2,4	3,2	7,7	CLASSIFICADO
25	Odezia Barbosa da Silva	26	1971059-3 SSP/MT	2,4	2,1	3,2	7,7	CLASSIFICADO
26	Gisele Aparecida Calmon	49	1417150-3 SSP/MT	1,8	1,8	4,0	7,6	CLASSIFICADO
27	Valdineia Aparecida Magalhães	450	1781078-7 SSP/MT	2,1	1,5	4,0	7,6	CLASSIFICADO
28	Marlene Alves de Souza	297	1417274-7 SSP/MT	1,8	1,8	4,0	7,6	CLASSIFICADO
29	Bruna Pereira de Andrade	258	29825965-5 SSP/SP	1,8	1,8	4,0	7,6	CLASSIFICADO
30	Rosimeire Damin	133	1662694-0 SSP/MT	2,1	1,5	4,0	7,6	CLASSIFICADO
31	Lucineide Barbosa de Souza	230	1898810-5 SSP/MT	2,4	1,2	4,0	7,6	CLASSIFICADO
32	Catia Neves da Silva Cunha	148	2097526-0 SSP/MT	2,4	1,2	4,0	7,6	CLASSIFICADO
33	Daiane Magalhães Castão	490	2586349-5 SSP/MT	2,4	1,2	4,0	7,6	CLASSIFICADO
34	Solange Aparecida dos Santos Pichirilo	195	28689969-3 SSP/SP	2,4	1,5	3,6	7,5	CLASSIFICADO
35	Marcilene dos Santos	109	1973546-4 SSP/MT	2,1	1,8	3,6	7,5	CLASSIFICADO
36	Cleidineia Ferreira Lopes da Silva	90	2368577-8 SSP/MT	2,1	1,8	3,6	7,5	CLASSIFICADO
37	Juliana Ferreira de Oliveira	404	2672279-8 SSP/MT	2,4	1,5	3,6	7,5	CLASSIFICADO
38	Rosa Maria Barbosa da Silva	202	1413635-0 SSP/MT	2,4	1,8	3,2	7,4	CLASSIFICADO
39	Rosangela Angelica Kezerle	129	1331718-0 SSP/MT	2,4	1,8	3,2	7,4	CLASSIFICADO
40	Lucélia Maria de Lima	94	1930537-0 SSP/MT	2,4	1,8	3,2	7,4	CLASSIFICADO
41	Solange Jovina Cardoso de Lima	196	1245780-9 SSP/MT	1,8	1,5	4,0	7,3	CLASSIFICADO
42	Elaine Cristina de Oliveira	10	1327896-7 SSP/MT	2,1	1,5	3,6	7,2	CLASSIFICADO
43	Tatiane Francisca de Oliveira	80	2001775-8 SSP/MT	2,1	1,5	3,6	7,2	CLASSIFICADO
44	Eliane Vicente da Silva	467	1644019-6 SSP/MT	2,1	1,5	3,6	7,2	CLASSIFICADO
45	Edvania Evangelista dos Santos	63	2678438 -6 SSP/MT	2,4	1,2	3,6	7,2	CLASSIFICADO
46	Maria Sidnei Pereira de Almeida	64	0670548-0 SSP/MT	1,8	2,1	3,2	7,1	CLASSIFICADO
47	Quitéria da Silva Costa	57	1217398-3 SSP/MT	1,8	2,1	3,2	7,1	CLASSIFICADO
48	Maria Aparecida Rodrigues	127	942943 SSP/MT	2,1	1,8	3,2	7,1	CLASSIFICADO
49	Rosangela Luzia dos Santos Gouveia	194	39375070-X SSP/SP	2,1	1,8	3,2	7,1	CLASSIFICADO
50	Marlene Lorenço Sartori	359	1246471-6 SSP/MT	1,8	2,1	3,2	7,1	CLASSIFICADO
51	José Henrique Cerqueira Silva	362	2171594-7 SSP/MT	2,7	1,2	3,2	7,1	CLASSIFICADO
52	Sirlene de Andrade Camargo	2	826929 SSP/MT	1,5	1,5	4,0	7,0	CLASSIFICADO
53	Aparecida de Oliveira Morais	332	0907170-9 SSP/MT	1,5	1,5	4,0	7,0	CLASSIFICADO
54	Lara Katiucia Ribeiro	371	1605822-4 SSP/MT	1,8	1,2	4,0	7,0	CLASSIFICADO
55	Luzia Gonçalves Pereira	386	1838072-7 SSP/MT	1,8	1,2	4,0	7,0	CLASSIFICADO
56	Adriana de Souza Silva	123	1932072-8 SSP/MT	1,2	1,8	4,0	7,0	CLASSIFICADO
57	Ivani Caires	484	1582513-2 SSP/MT	1,5	1,8	3,6	6,9	CLASSIFICADO
58	Maria de Fátima Nunes de Assis	313	1310889-1 SSP/MT	1,8	1,5	3,6	6,9	CLASSIFICADO
59	Lucilei Alves Arruda	235	2087294-1 SSP/MT	1,8	1,5	3,6	6,9	CLASSIFICADO
60	Gressiele Pereira de Oliveira	497	1801110-1 SSP/MT	2,1	1,2	3,6	6,9	CLASSIFICADO
61	Silvana Cerqueira da Cunha	245	1939926-0 SSP/MT	1,5	1,8	3,6	6,9	CLASSIFICADO
62	Luciana Erlich Cristofoli	122	2301978-6 SSP/MT	1,8	1,5	3,6	6,9	CLASSIFICADO
63	Raquel Neris de Santana	407	2272075-8 SSP/MT	1,8	1,5	3,6	6,9	CLASSIFICADO
64	Ana Paula Reolon dos Santos	190	2242227-7 SSP/MT	1,5	1,8	3,6	6,9	CLASSIFICADO
65	Rosicleia Lima Guerra	198	2402986-6 SSP/MT	1,8	1,5	3,6	6,9	CLASSIFICADO
66	Nedina Ferreira da Silva	69	1637981-0 SSP/MT	1,8	1,8	3,2	6,8	CLASSIFICADO
67	Isabel Caires	370	1417179-1 SSP/MT	2,1	1,5	3,2	6,8	CLASSIFICADO
68	Maria Aparecida Rocha	298	1311045-4 SSP/MT	1,8	1,8	3,2	6,8	CLASSIFICADO
69	Maria Herminda Bartolomeu Santos	457	1298514-7 SSP/MT	2,4	1,2	3,2	6,8	CLASSIFICADO
70	Maria Celestina Pereira Gois	167	1586083-3 SSP/MT	2,1	1,5	3,2	6,8	CLASSIFICADO
71	Claudia Silvério Moriman Tewit	265	34706083-3 SSP/SP	2,1	1,5	3,2	6,8	CLASSIFICADO
72	Angela de Oliveira Souza da Silva	409	1653651-7 SSP/MT	1,8	1,8	3,2	6,8	CLASSIFICADO
73	Ivone Francolino da Silva C.de Morais	174	1004484-1 SSP/MT	1,8	1,8	3,2	6,8	CLASSIFICADO
74	Cleide de Freitas Moraes	360	1436472-7 SSP/MT	1,8	1,8	3,2	6,8	CLASSIFICADO
75	Maria Lucia Santana Teixeira	431	1598709-4 SSP/MT	1,2	1,5	4,0	6,7	CLASSIFICADO
76	Luzia Cardoso Miranda	8	2023826-6 SSP/MT	1,8	2,1	2,8	6,7	CLASSIFICADO

77	Lucicleia de Lima	218	2623305-3 SSP/MT	1,2	1,5	4,0	6,7	CLASSIFICADO
78	Aline Leite de Camargo	104	1938794-6 SSP/MT	1,2	1,8	3,6	6,6	CLASSIFICADO
79	Marcia dos Santos	163	1215316-8 SJ/MT	1,2	1,8	3,6	6,6	CLASSIFICADO
80	Devinha Caetano da Rocha	331	2410190-7 SSP/MT	1,8	1,2	3,6	6,6	CLASSIFICADO
81	Adriana Martins Mariano	199	2466915-6 SSP/MT	1,8	1,2	3,6	6,6	CLASSIFICADO
82	Danielle de Oliveira Alves	383	2612455-6 SSP/MT	1,8	1,2	3,6	6,6	CLASSIFICADO
83	Edneia da Silva Santos	65	1147675-3 SJ/MT	1,8	1,5	3,2	6,5	CLASSIFICADO
84	Maria Aparecida Dias	106	0805045-7 SSP/MT	1,8	1,5	3,2	6,5	CLASSIFICADO
85	Celiane Santana Faria	428	1119027-2 SSP/MT	2,1	1,2	3,2	6,5	CLASSIFICADO
86	Mirian Francisca de Sousa	220	1496033-8 SSP/MT	1,5	1,8	3,2	6,5	CLASSIFICADO
87	Arternisia da Silva Reis	294	1434718-0 SSP/MT	1,5	1,8	3,2	6,5	CLASSIFICADO
88	Luciane de Sousa	95	1852047-2 SSP/MT	1,8	1,5	3,2	6,5	CLASSIFICADO
89	Marcia Quiteria Santos Rodrigues	442	3262194-9 SSP/SE	1,5	1,8	3,2	6,5	CLASSIFICADO
90	Rosinéia Oliveira dos Santos	330	1905293- 6 SSP/MT	1,8	1,5	3,2	6,5	CLASSIFICADO
91	Vanuza Bernardo dos Santos	4	1324013-7 SSP/MT	1,2	1,2	4,0	6,4	CLASSIFICADO
92	Valéria Lucia Jesus Oliveira	165	1734344-5 SSP/MT	2,1	1,5	2,8	6,4	CLASSIFICADO
93	Eliziane Aparecida da Rosa Braitbach	48	1015150-8 SJ/MT	1,5	1,2	3,6	6,3	CLASSIFICADO
94	Lindanir de Fatima Rister Marques	266	2440569-8 SSP/MT	1,2	1,5	3,6	6,3	CLASSIFICADO
95	Julia Darck da Silva Ribeiro	417	1794545-3 SSP/MT	0,9	1,8	3,6	6,3	CLASSIFICADO
96	Marcia Gilioli Panisso	399	1921132-5 SSP/MT	1,2	1,5	3,6	6,3	CLASSIFICADO
97	Franciele Tainara Ramos dos Santos	361	2289278-8 SSP/MT	1,5	1,2	3,6	6,3	CLASSIFICADO
98	Jenaura Barbosa de Souza	439	242501 SSP/MS	1,5	1,5	3,2	6,2	CLASSIFICADO
99	Noemia Barbosa da Silva	7	1536035-0 SSP/MT	1,5	1,5	3,2	6,2	CLASSIFICADO
100	Marilene Coutinho	255	1491310-0 SSP/MT	1,8	1,2	3,2	6,2	CLASSIFICADO
101	Luci da Silva Costa Macedo	59	2005831-4 SSP/MT	0,9	2,1	3,2	6,2	CLASSIFICADO
102	Patrícia Pereira Bezerra	393	2161127-0 SSP/MT	1,8	1,2	3,2	6,2	CLASSIFICADO
103	Luzemar Ferreira Guirau	241	1560606-6 SSP/MT	0,9	2,4	2,8	6,1	CLASSIFICADO
104	Eliane RazineGobato	515	1620494-8 SSP/MT	1,8	1,5	2,8	6,1	CLASSIFICADO
105	Lindaura Aparecida Fermino	501	1466150-0 SSP/MT	1,8	1,5	2,8	6,1	CLASSIFICADO
106	Rosilma Martins Pereira	191	940319 SSP/MT	1,2	1,2	3,6	6,0	CLASSIFICADO
107	Celia Araújo dos Santos	344	1401986-8 SSP/MT	1,2	1,2	3,6	6,0	CLASSIFICADO
108	Renata Garcia de Souza	436	1755346-6 SSP/MT	1,2	1,2	3,6	6,0	CLASSIFICADO
109	Maria Lidinalva da Silva Vello	327	774521 SSP/MT	1,2	1,5	3,2	5,9	CLASSIFICADO
110	Gessica Rodrigues Oliveira	254	2301583-7 SSP/MT	1,5	1,2	3,2	5,9	CLASSIFICADO
111	Sonia Maria Barros	275	1149724-8 SJ/MT	0,9	2,1	2,8	5,8	CLASSIFICADO
112	Sueli de Jesus da Costa	152	2207267-5 SSP/MT	1,8	1,2	2,8	5,8	CLASSIFICADO
113	Dulce Domingues da Silva	193	1447457-3 SSP/MT	2,1	1,2	2,4	5,7	CLASSIFICADO
114	Vanilce Hoffman Alves	466	2364716-7 SSP/MT	1,8	1,5	2,4	5,7	CLASSIFICADO
115	Silvana Maria da Silva	197	0875264-8 SSP/MT	1,2	1,2	3,2	5,6	CLASSIFICADO
116	Valdinéia Mathias dos S. e Santos	18	1094172-0 SJ/MT	0,9	1,5	3,2	5,6	CLASSIFICADO
117	Ester Simone Barbosa Alves	157	1795409-6 SSP/MT	1,5	0,9	3,2	5,6	CLASSIFICADO
118	Rosilene Aparecida Nascimento da Silva	271	1426990-2 SSP/MT	1,2	1,5	2,8	5,5	CLASSIFICADO
119	Luciana Alves de Lima Souza	248	1456925-6 SSP/MT	0,9	1,8	2,8	5,5	CLASSIFICADO
120	Roseli Erlich dos Reis	164	2074282-7 SSP/MT	1,2	1,5	2,8	5,5	CLASSIFICADO
121	Maria Alves dos Santos	325	857030 SSP/MT	1,5	1,5	2,4	5,4	CLASSIFICADO
122	Gessica Fernandes Ferreira Martins	261	2419539-1 SSP/MT	0,6	1,2	3,6	5,4	CLASSIFICADO
123	Rosileni Aparecida Ferreira	274	1215886-0 SJ/MT	0,6	1,5	3,2	5,3	CLASSIFICADO
124	Dinalva Pereira	131	22993552-7 SSP/SP	0,9	1,5	2,8	5,2	CLASSIFICADO
125	Alice Caires	225	1562478-1 SSP/MT	0,6	1,8	2,8	5,2	CLASSIFICADO
126	Maria Aparecida Ferreira	514	817574 SSP/MT	1,2	1,2	2,8	5,2	CLASSIFICADO
127	Francislene Flores dos Santos	222	13774539 SSP/MG	0,9	1,5	2,8	5,2	CLASSIFICADO
128	Maria do Nascimento	478	1602393-5 SSP/MT	1,5	1,5	2,0	5,0	CLASSIFICADO
129	Regina Rodrigues da Silva	333	6720749-1 SSP/PR	0,9	0,9	3,2	5,0	CLASSIFICADO
130	Solange Alves de Souza	470	1417136-8 SSP/MT	1,5	0,3	3,2	5,0	CLASSIFICADO
131	Aline Patrícia Peres	288	1734356-9 SSP/MT	1,5	0,6	2,8	4,9	DESCLASSIFICADO
132	Rosa Vieira Dias	139	3262209-0 SSP/SE	1,2	2,1	1,6	4,9	DESCLASSIFICADO
133	Maria Neusa Pereira Reinheimer	192	3949159 PC/PA	0,9	1,5	2,4	4,8	DESCLASSIFICADO
134	Aparecida Bispo Gonçalves	356	1553023-0 SSP/MT	1,2	1,5	2,0	4,7	DESCLASSIFICADO
135	Zelci Pereira de Souza	338	558797 SSP/RO	1,2	1,5	2,0	4,7	DESCLASSIFICADO
136	Edileuza Barbosa da Silva	11	1904067-9 SSP/MT	0,9	1,2	2,4	4,5	DESCLASSIFICADO
137	Elaine José Alves	112	1028673-0 SJ/MT	0,9	1,2	2,4	4,5	DESCLASSIFICADO
138	Luciane de Fátima Sereia	408	8473350-4 SSP/PR	0,9	1,2	2,4	4,5	DESCLASSIFICADO
139	Maria Catarina de Castro	402	11543542 SSP/SP	1,2	0,9	2,4	4,5	DESCLASSIFICADO
140	Fatima Rose de Oliveira	44	4980862-3 SSP/PR	0,9	1,5	2,0	4,4	DESCLASSIFICADO
141	Daniela Aparecida da Silva Pereira	23	1879995-7 SSP/MT	0,9	1,8	1,6	4,3	DESCLASSIFICADO
142	Atenisia Pereira de Oliveira Francheschini	171	1462542-3 SSP/MT	0,9	0,9	2,4	4,2	DESCLASSIFICADO
143	Maria Eliene Braz	471	1680008-7 SSP/MT	0,6	1,2	2,4	4,2	DESCLASSIFICADO
144	Francinete Mirian de Lima Freitas	419	1662817-9 SSP/MT	1,2	0,9	2,0	4,1	DESCLASSIFICADO
145	Valsineia Mathias dos Santos	92	1795498-2 SSP/MT	1,2	0,9	2,0	4,1	DESCLASSIFICADO
146	Sandra Gonçalves	491	1956066-4 SSP/MT	1,2	1,2	1,6	4,0	DESCLASSIFICADO
147	Cleuza de Fátima da Costa	188	1234347-1 SSP/MT	1,2	0,9	1,6	3,7	DESCLASSIFICADO
148	Maria Pereira dos Santos	153	1324053-6 SSP/MT	0,6	1,5	1,2	3,3	DESCLASSIFICADO
149	Elizete Machado Vello	239	1680285-3 SSP/MT	0,9	0,3	1,6	2,8	DESCLASSIFICADO
150	Marciane Goveia dos Santos	469	6711636-4 SSP/PR	0,6	0,6	1,6	2,8	DESCLASSIFICADO
151	Regina Hildebrand	286	1514012-1 SSP/MT	0,6	0,9	1,2	2,7	DESCLASSIFICADO
152	Divina de Oliveira	162	1311037-3 SSP/MT	0,6	1,2	0,8	2,6	DESCLASSIFICADO
153	Audalete Pereira da Silva	391	1632913-9 SSP/MT	0,3	0,9	1,2	2,4	DESCLASSIFICADO
154	Celia Aparecida Teles de Brito	320	1311002-0 SSP/MT	0,9	0,6	0,8	2,3	DESCLASSIFICADO
155	Adriana Dias dos Santos Silva	128	2097140-0 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
156	Adriana Lima Faim Kayabi	301	1932074-4 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
157	Ana Lise Barbosa Soares	166	2121060202 SSP/RS	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
158	Ana Lucia Reolon dos Santos	326	2685896-7 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
159	Aparecida Pereira de Matos	390	1118583-0 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
160	Carmem Candido Anselmo	38	17167732 SSP/SP	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
161	Ceila Michelle Lima de Oliveira	475	001493271 SSP/MS	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
162	Clarice de Araújo Lopes	180	1475774-5 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
163	Eliane Aparecida Rocha	231	1858352-0 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
164	Eliane Mariano da Silva	438	2001853-3 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
165	Erismar Braz Santos	435	1511235-7 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE

166	Fabiana Silva de Oliveira	179	2064521-0 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
167	Franciele Apª Colinsque de Oliveira	86	1624279-3 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
168	Gildete Bispo dos Santos	273	0794580-9 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
169	Izabel Rosa de Melo	394	1417525-8 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
170	Josiane Oliveira da Cruz	339	2081963-3 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
171	Laura Ávila de Souza Malaquias	88	1434584-6 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
172	Laura Janaina Inácio	83	1514006-7 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
173	Liliane do Amarante	185	1852090-1 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
174	Lindaura da Silva Moreira	499	768748 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
175	Luciana Cardoso de Oliveira	349	M6485854 SSP/MG	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
176	Madalena Coutinho de Lima	496	1298708-5 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
177	Maria de Lourdes dos Santos	242	1955275-0 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
178	Marineide da Silva Miranda	260	1215942-5 SJ/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
179	Michele Batista dos Santos	474	1543571-7 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
180	Nilza Lucas dos S. Xavier	35	1216355-4 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
181	Orlinda Campana Moisés	17	2152470-0 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
182	Roselaine Gonçalves	426	2231847-0 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
183	Roselaine Ribeiro Fernandes	493	1434669-9 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
184	Rosenilde Antonia dos Santos	73	1386304-5 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
185	Rosiane Nery de Oliveira	372	1999582-2 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
186	Rosicleia Mendes Galdino	381	2003671-0 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
187	Sandra Lucia Batista	465	1331860-8 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
188	Sandra Regina da Silva Marques	46	1159439-0 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
189	Severina Maria da Silva	513	2087707 SSP/AL	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
190	Silvia Regina Soares Mendes	278	16705897 SSP/SP	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
191	Sueli Silva da Mota	397	1096365-0 SJ/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE
192	Terezinha de Jesus Almeida	50	1218357-1 SSP/MT	0	0	0,0	0,0	AUSENTE

CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR

Classificação	Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	Tít.	TG	RESULTADO
1	Fernanda Cristina de Queiroz	208	2207128-8 SSP/MT	2,4	2,0	3,6	2,0	10	APROVADO
2	Karina Bartolomeu Alves	299	1783883-5 SSP/MT	2,1	1,8	3,6	2,0	9,5	APROVADO
3	Daiane Adrieli Figueiredo	259	1788681-3 SSP/MT	1,5	2,4	2,8	2,5	9,2	APROVADO
4	Claudiane Evangelista da Silva	160	1417114-7 SSP/MT	1,2	2,4	3,6	2,0	9,2	APROVADO
5	Elaine Alves da Silva	45	2097552-0 SSP/MT	1,8	2,4	2,4	2,5	9,1	APROVADO
6	Cleiton Francisco Alves	486	1857579-0 SSP/MT	1,2	2,7	3,2	2,0	9,1	APROVADO
7	Ivonete Alves dos Santos	455	519893 SSP/MT	1,5	1,8	3,2	2,5	9,0	APROVADO
8	Maria Eliane B. dos Santos	135	1417184-8 SSP/MT	1,5	2,4	2,8	2,0	8,7	APROVADO
9	Ilma Rodrigues de Souza Silva	28	1417125-2 SSP/MT	2,1	1,8	2,8	2,0	8,7	APROVADO
10	Adriana Barbosa Soares	37	35808532-9 SSP/SP	1,8	2,1	2,8	2,0	8,7	APROVADO
11	Adriana Bezerra da Silva	373	1625780-4 SSP/MT	2,1	1,8	2,8	2,0	8,7	CLASSIFICADO
12	Alexandre da Silva Colinsque	67	17132134 SSP/MT	1,5	2,4	2,8	2,0	8,7	CLASSIFICADO
13	Maria Aparecida da Silva	468	1650530-1 SSP/MT	1,8	2,4	2,4	2,0	8,6	CLASSIFICADO
14	Jeuza Graciela Obadia Vieira	77	1342929-9 SSP/MT	1,2	1,5	3,2	2,5	8,4	CLASSIFICADO
15	Miriam Aparecida R. da S. de Borba	51	1809971-8 SSP/MT	2,1	1,8	2,4	2,0	8,3	CLASSIFICADO
16	Vanessa Patussi Marmol Dalpiaz	70	2324598-0 SSP/MT	2,1	1,8	2,4	2,0	8,3	CLASSIFICADO
17	Sueli Munis da Silva	33	1662654-0 SSP/MT	1,2	1,8	3,2	2,0	8,2	CLASSIFICADO
18	Vera Lucia Dominhaki	9	260122 SSP/MT	1,5	1,5	3,2	2,0	8,2	CLASSIFICADO
19	Jucieli Bertoncello	453	2076236-4 SSP/MT	0,3	2,1	3,2	2,5	8,1	CLASSIFICADO
20	Waldenor da Silva	113	382635 SSP/MT	1,8	1,5	2,8	2,0	8,1	CLASSIFICADO
21	Maria do Carmo Aparecida Oliveira	47	1594687-8 SSP/MT	1,8	1,5	2,8	2,0	8,1	CLASSIFICADO
22	Tereza de Paula do Nascimento	228	302402 SSP/MT	1,5	1,2	2,8	2,5	8,0	CLASSIFICADO
23	Claudia Borges da Costa	15	1973642-8 SSP/MT	1,8	1,8	2,4	2,0	8,0	CLASSIFICADO
24	Joselene Sanches Antunes Goeldner	31	13383171-1 SSP/PR	1,8	1,2	2,4	2,5	7,9	CLASSIFICADO
25	Daniel Alves de Souza	89	1813480-7 SSP/MT	1,2	1,5	3,2	2,0	7,9	CLASSIFICADO
26	Rosangela Aparecida Paiva	346	596436 SSP/MT	1,2	1,5	3,2	2,0	7,9	CLASSIFICADO
27	Sidinei Conceição Castão	29	1973308-9 SSP/MT	1,5	2,4	2,0	2,0	7,9	CLASSIFICADO
28	Diely de Almeida	176	2120325-3 SSP/MT	1,2	1,5	3,2	2,0	7,9	CLASSIFICADO
29	Josival Bernardo dos Santos	434	1945282-9 SSP/MT	0,6	2,1	3,2	2,0	7,9	CLASSIFICADO
30	Geneci Paulino Bueno	206	594692 SSP/MT	0,6	2,7	2,0	2,5	7,8	CLASSIFICADO
31	Oseias dos Santos Belarmino	75	1546188-2 SSP/MT	1,5	1,5	2,8	2,0	7,8	CLASSIFICADO
32	Gislaine Evangelista da Silva	282	1750819-3 SSP/MT	1,2	1,8	2,8	2,0	7,8	CLASSIFICADO
33	Roselene Magalhães Castão	345	2083678-3 SSP/MT	1,5	1,5	2,8	2,0	7,8	CLASSIFICADO
34	Rejane Figueiredo de Araújo Bezerra	66	154637-6 SSP/MT	1,2	1,8	2,8	2,0	7,8	CLASSIFICADO
35	Aparecida do Carmo Ribeiro	42	8243117-9 SSP/PR	0,9	1,5	2,8	2,5	7,7	CLASSIFICADO
36	Luzia Mathias dos Santos	27	1401957-4 SSP/MT	1,2	2,1	2,4	2,0	7,7	CLASSIFICADO
37	Leandro Rafael de Camargo Barbosa	24	1324194- 0SSP/MT	0,3	1,8	3,6	2,0	7,7	CLASSIFICADO
38	Maiquele Duarte dos Santos	446	1837925-7 SSP/MT	1,2	1,2	3,2	2,0	7,6	CLASSIFICADO
39	Silvia Cristina Outramario Peixoto	3	6908965-8 SSP/PR	1,2	0,6	3,2	2,5	7,5	CLASSIFICADO
40	Jaqueline Cardoso dos Santos	223	1800714-7 SSP/MT	1,2	1,5	2,8	2,0	7,5	CLASSIFICADO
41	Valéria Maria Prieto Santos	304	1342983-3 SSP/MT	1,8	0,9	2,8	2,0	7,5	CLASSIFICADO
42	Rita de Cassia Bisca	236	8535693-3 SSP/PR	0,9	1,2	2,8	2,5	7,4	CLASSIFICADO
43	Lucelia Maria Ferreira	323	4124035 DGPC/GO	1,2	1,8	2,4	2,0	7,4	CLASSIFICADO
44	Mirian de Paula	93	1188790-7 SJ/MT	1,5	1,5	2,4	2,0	7,4	CLASSIFICADO
45	Priscila de Oliveira Tome	510	1536126-8 SSP/MT	0,9	2,1	2,4	2,0	7,4	CLASSIFICADO
46	Rosana Soares Cangussu	253	1216449-6 SSP/MT	1,2	2,1	2,0	2,0	7,3	CLASSIFICADO
47	Josefa Sandra do Nascimento	316	1298775-1 SSP/MT	1,2	0,9	3,2	2,0	7,3	CLASSIFICADO
48	Susilaine de Jesus	14	001079652 SSP/MS	1,5	1,8	2,0	2,0	7,3	CLASSIFICADO
49	Anderson José Grizão Araújo	387	1586755-2 SSP/MT	0,9	1,2	3,2	2,0	7,3	CLASSIFICADO
50	Lucilete Ferreira Krein	221	2017336-9 SSP/MT	0,9	1,2	3,2	2,0	7,3	CLASSIFICADO
51	Ana Cleide da Silva	150	1766820-4 SSP/MT	0,9	1,2	3,2	2,0	7,3	CLASSIFICADO
52	Claudia Dantas Zanela	444	0805017-1 SSP/MT	0,9	1,5	2,8	2,0	7,2	CLASSIFICADO
53	Sama Ferreira Tomaz	440	1417105-8 SSP/MT	1,2	1,2	2,8	2,0	7,2	CLASSIFICADO
54	Micheli Carvalho Borges	495	2060993-0 SSP/MT	0,9	1,8	2,4	2,0	7,1	CLASSIFICADO
55	Maria Aparecida do Nascimento	481	1015008-0 SJ/MT	1,2	1,5	2,4	2,0	7,1	CLASSIFICADO
56	Osmarina Oleriano Francisco Ribeiro	395	1176175-0 SJ/MT	1,2	1,8	2,0	2,0	7,0	CLASSIFICADO
57	Neodir Soares de Jesus	201	1371059-1 SSP/MT	0,9	2,1	2,0	2,0	7,0	CLASSIFICADO

58	Marcelo de Oliveira Miranda	1	1624108-8 SSP/MT	1,5	1,5	2,0	2,0	7,0	CLASSIFICADO
59	Marciana Pereira de Oliveira	170	2043840-0 SSP/MT	1,8	1,2	2,0	2,0	7,0	CLASSIFICADO
60	Elizangela Camilo de Souza	96	1972331-8 SSP/MT	1,2	1,8	2,0	2,0	7,0	CLASSIFICADO
61	Josicleide Dias Belo de Souza	412	4910452 SDS/PE	1,5	1,8	1,6	2,0	6,9	CLASSIFICADO
62	Leia Ribeiro dos Santos Ropelli	145	001151929 SSP/MT	1,2	0,9	2,8	2,0	6,9	CLASSIFICADO
63	Silvestre Cavalcante Zau	136	16658495-2 SSP/SP	1,5	0,9	2,4	2,0	6,8	CLASSIFICADO
64	Andressa Ketli Moreira Gilioli	473	1662639-7 SSP/MT	0,9	1,5	2,4	2,0	6,8	CLASSIFICADO
65	Rosecleia dos Santos Sansana	508	2207108-3 SSP/MT	1,2	1,5	2,0	2,0	6,7	CLASSIFICADO
66	Elania Maria dos Santos	19	1159775-5 SJ/MT	0,9	1,2	2,0	2,5	6,6	CLASSIFICADO
67	Micheli da Silva Campos	321	2001109-1 SSP/MT	0,3	1,8	2,4	2,0	6,5	CLASSIFICADO
68	Eliza Bezerra de Macedo	149	2044375-7 SSP/MT	1,2	1,2	2,0	2,0	6,4	CLASSIFICADO
69	Juselaine Esperidião da Silva Borges	80	1464775-3 SSP/MT	0,3	1,2	2,8	2,0	6,3	CLASSIFICADO
70	Ana Paula Meneses Costa	318	2112422-1 SSP/MT	1,2	0,6	2,4	2,0	6,2	CLASSIFICADO
71	Pedro Augustinho do Nascimento	317	914984 SSP/MT	0,9	1,2	2,0	2,0	6,1	CLASSIFICADO
72	Rosimagna da Silva Souza	405	1713197-9 SSP/MT	1,2	0,9	2,0	2,0	6,1	CLASSIFICADO
73	Valdineia Aparecida da Silva Souza	140	1710049-6 SSP/MT	0,9	0,3	2,8	2,0	6,0	CLASSIFICADO
74	Geize Cristiane Wons	56	9254363-3 SSP/PR	1,2	1,2	1,6	2,0	6,0	CLASSIFICADO
75	Leticia Dahiane Berton	40	2301600-0 SSP/MT	0,3	0,9	2,8	2,0	6,0	CLASSIFICADO
76	Ilson Rogerio Machado	502	1960890-0 SSP/MT	1,8	1,2	0,8	2,0	5,8	CLASSIFICADO
77	Simone Santos de Oliveira	34	1964512-0 SSP/MT	0,3	0,9	2,0	2,5	5,7	CLASSIFICADO
78	Maria Aparecida da Costa Flores	16	0691261-3 SSP/MT	0,6	1,5	1,6	2,0	5,7	CLASSIFICADO
79	Valéria Francischini	6	25509795-5 SSP/SP	1,5	0,6	1,6	2,0	5,7	CLASSIFICADO
80	Celina da Silva Reis	256	1434743-1 SSP/MT	0,9	1,2	1,6	2,0	5,7	CLASSIFICADO
81	Meire Grasieli Serafini	441	1643887-6 SSP/MT	0,6	0,6	2,4	2,0	5,6	CLASSIFICADO
82	Elaine de Pólio	39	1449933-9 SSP/MT	0,6	0,6	2,0	2,0	5,2	CLASSIFICADO
83	Sandra Regina de Souza Marques	504	1922657-8 SSP/MT	0,0	0,0	0,0		0,0	AUSENTE
84	Janaina Kelly N. Moura	105	1832906-3 SSP/MT	0,0	0,0	0,0		0,0	AUSENTE
85	Clarice Dias Barranco	12	4443581-0 SSP/PR	0,0	0,0	0,0		0,0	AUSENTE
86	Jovelina Bernardino	503	1013139-6 SJ/MT	0,0	0,0	0,0		0,0	AUSENTE
87	Alessandra Aparecida Beserra dos Santos	511	1780688-7 SSP/MT	0,0	0,0	0,0		0,0	AUSENTE

CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR ÁREA ESPECÍFICA CONHECIMENTO

Classificação	Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	Tít.	TG	RESULTADO
88	José Isavan Oliveira Silva (Letras)	212	1536154-3 SSP/MT	1,5	2,1	3,2	2,5	9,3	CLASSIFICADO
89	Eliany Lenz Wurzler (Letras)	382	5641710-9 SSP/PR	1,5	2,4	2,4	2	8,3	CLASSIFICADO
90	Agnaldo Ribeiro dos Santos (matemática)	283	20090149-7 SSP/MT	1,5	1,5	2,4	2	7,4	CLASSIFICADO
91	Roneide Vieira da Silva Souza (Geografia)	310	995714 SSP/MT	2,1	2,1	3,2		7,4	CLASSIFICADO
92	Vagner Lucas Pimentel (Filosofia)	138	2044372-2 SSP/MT	0,6	0,9	2,0	2	5,5	CLASSIFICADO
93	Celia Aparecida da Silva Santos (Letras)	121	1524344-3 SSP/MT	0,0	0,0	0,0		0,0	AUSENTE
94	Selma Correia da Silva (Letras)	187	1310844-1 SSP/MT	0,0	0,0	0,0		0,0	AUSENTE
95	Janaina C. da Silva (Educação Física)	110	001641021 SSP/MS	0,0	0,0	0,0		0,0	AUSENTE
96	Ivan Bezerra de Alcântara (Ciências Biológicas)	126	1623413-8 SSP/MT	0,0	0,0	0,0		0,0	AUSENTE

CARGO: TDI (TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL)

Classificação	Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	TG	SITUAÇÃO
1	Valéria de Araújo Carneiro	213	1417356-5 SSP/MT	2,7	2,1	3,6	8,4	APROVADO
2	Monique Allie Pereira	507	1389209-6 SSP/MT	2,1	2,7	3,6	8,4	CLASSIFICADO
3	Maria Ivone Pereira Guimarães	116	1480325-9 SSP/MT	2,4	2,1	3,6	8,1	CLASSIFICADO
4	Rosemeire de Souza Bento Silva	224	2231234-0 SSP/MT	2,4	2,1	3,6	8,1	CLASSIFICADO
5	Shirlyss Carvalho de Assunção	285	2013798-2 SSP/MT	2,4	2,4	3,2	8,0	CLASSIFICADO
6	Rafael Rodrigo da Silva	452	2103600-4 SSP/MT	3	1,8	3,2	8,0	CLASSIFICADO
7	Amanda Bezerra	354	2330114-7 SSP/MT	2,7	2,1	3,2	8,0	CLASSIFICADO
8	Vanize Inez Dalla Costa Pedro	155	3764452-8 SSP/PR	2,4	2,7	2,8	7,9	CLASSIFICADO
9	Maria Cleitiane Vedovetto Leandro	120	17157722 SSP/MT	2,1	1,8	4,0	7,9	CLASSIFICADO
10	Cleiciane Vedovetto Leandro	119	2161149-1 SSP/MT	2,1	1,8	4,0	7,9	CLASSIFICADO
11	Natieli da Costa Carvalho	186	2440518-3 SSP/MT	1,8	2,4	3,6	7,8	CLASSIFICADO
12	Gabrielle Luzes Galvão	247	2276042-3 SSP/MT	2,4	1,8	3,6	7,8	CLASSIFICADO
13	Aline da Silva Pimentel	130	2406795-4 SSP/MT	2,7	2,7	2,4	7,8	CLASSIFICADO
14	Aline Matilde Wiebbelling	433	2137514-3 SSP/MT	3	1,8	2,8	7,6	CLASSIFICADO
15	Claudenir Mendes da Silva	324	2272084-7 SSP/MT	2,1	1,8	3,6	7,5	CLASSIFICADO
16	Álvaro Antônio Silva Tosta	175	2061810-7 SSP/MT	2,7	2,4	2,4	7,5	CLASSIFICADO
17	Regiane Caetana Santos	43	1495988-7 SSP/MT	2,4	1,8	3,2	7,4	CLASSIFICADO
18	Amanda Melo da Silva	488	2097219-0 SSP/MT	2,1	2,1	3,2	7,4	CLASSIFICADO
19	Advane Rosa da Costa	296	1156498-9 SJ/MT	2,1	2,4	2,8	7,3	CLASSIFICADO
20	José Rondon de Almeida	156	0510316-9 SJ/MT	2,1	2,4	2,8	7,3	CLASSIFICADO
21	Renatta da Silva Soares	449	2587715-1 SSP/MT	2,7	1,8	2,8	7,3	CLASSIFICADO
22	Camila Moraes Silva	368	1615093-7 SSP/MT	3	1,8	2,4	7,2	CLASSIFICADO
23	Ana Claudia dos Santos	114	1930491-9 SSP/MT	1,8	1,8	3,6	7,2	CLASSIFICADO
24	Valéria Marques Ricardo Ludke	329	002863228 SSP/MT	2,1	1,8	3,2	7,1	CLASSIFICADO
25	Katia Bartolomeu Alves	482	2123176-1 SSP/MT	2,1	1,8	3,2	7,1	CLASSIFICADO
26	Maria Angelica Weis	257	1198756-1 SJ/MT	2,4	2,1	2,4	6,9	CLASSIFICADO
27	Leny Mileski	178	2266525 SSP/PR	2,1	1,5	3,2	6,8	CLASSIFICADO
28	Ariel Garcia Alexandre	369	2625049-7 SSP/MT	2,1	1,5	3,2	6,8	CLASSIFICADO
29	Jhenifer Pereira de Almeida	363	2010903-2 SSP/MT	1,8	2,1	2,8	6,7	CLASSIFICADO
30	Rosa Gonçalves de Oliveira	21	1450720-0 SSP/MT	2,4	1,5	2,8	6,7	CLASSIFICADO
31	Andressa Aparecida da Silva	385	2346959-5 SSP/MT	1,8	2,1	2,8	6,7	CLASSIFICADO
32	Rosangela Souza Diniz	205	2685914-9 SSP/MT	1,8	2,1	2,8	6,7	CLASSIFICADO
33	Rosangela Aparecida Martins	459	1651130-1 SSP/MT	2,1	2,1	2,4	6,6	CLASSIFICADO
34	Napaula Celestina Pereira de Alencar	232	1782147-9 SSP/MT	1,5	1,5	3,6	6,6	CLASSIFICADO

35	Ronaldo Vilela	337	2272123-1 SSP/MT	2,4	1,8	2,4	6,6	CLASSIFICADO
36	Rubiana Souza da Silva	79	1582486-1 SSP/MT	1,5	3,0	2,0	6,5	CLASSIFICADO
37	Aparecida Nunes de Assis	448	1417365-4 SSP/MT	2,7	1,8	2,0	6,5	CLASSIFICADO
38	Adriana Martins Maldonado	210	1837629-0 SSP/MT	2,1	1,5	2,8	6,4	CLASSIFICADO
39	Iasmin Ludmila da Silva	384	001902328 SSP/MS	1,8	1,8	2,8	6,4	CLASSIFICADO
40	Regiane Damião Lima	268	2447037-6 SSP/MT	2,1	1,5	2,8	6,4	CLASSIFICADO
41	Fernanda dos Santos Vitorio	108	2025438-5 SSP/MT	2,1	1,5	2,8	6,4	CLASSIFICADO
42	Angela Meyer	460	5976831 SSP/SC	1,5	2,1	2,8	6,4	CLASSIFICADO
43	Lucinete Batista de Cunha	249	1819844-9 SSP/MT	2,1	1,8	2,4	6,3	CLASSIFICADO
44	Silmara Regina de Azevedo	422	2182692-7 SSP/MT	2,1	1,8	2,4	6,3	CLASSIFICADO
45	Monique Gonçalves Moraes	456	2412400-1 SSP/MT	2,1	1,8	2,4	6,3	CLASSIFICADO
46	Claudineia Gonçalves	72	001184433 SSP/MS	2,4	1,8	2,0	6,2	CLASSIFICADO
47	Vanilda Aparecida da Silva	305	1215619-1 SJ/MT	2,4	1,8	2,0	6,2	CLASSIFICADO
48	Josiane Aparecida Simões	472	1699588-02 SSP/MT	1,8	1,2	3,2	6,2	CLASSIFICADO
49	Vanessa Lima de Oliveira	389	2157854-0 SSP/MT	1,5	1,5	3,2	6,2	CLASSIFICADO
50	Erica da Silva Simões	480	2508828-9 SSP/MT	2,1	2,1	2,0	6,2	CLASSIFICADO
51	Uliani Cris Belarmino dos Santos	378	2161145-9 SSP/MT	1,8	2,7	1,6	6,1	CLASSIFICADO
52	Jhesebel Pereira de Almeida	91	2010871-0 SSP/MT	2,1	2,4	1,6	6,1	CLASSIFICADO
53	Zenilde Vieira dos Santos	13	669160 SSP/MT	1,5	2,1	2,4	6,0	CLASSIFICADO
54	Eliane Conceição Covas Cari	204	1062098-2 SSP/MT	2,1	1,5	2,4	6,0	CLASSIFICADO
55	Francilene Nilza de Lima	420	1945233-0 SSP/MT	2,4	2,4	1,2	6,0	CLASSIFICADO
56	Denize Narciso da Silva	276	2247426-9 SSP/MT	1,8	1,8	2,4	6,0	CLASSIFICADO
57	Claudia Regina de Queiroz	209	2412412-5 SSP/MT	1,2	2,4	2,4	6,0	CLASSIFICADO
58	Maria Jacqueline da S. Batista	82	2430163-9 SSP/MT	1,5	2,1	2,4	6,0	CLASSIFICADO
59	Tania Xavier das Chagas Marques	71	1596493-0 SSP/MT	1,8	2,1	2,0	5,9	CLASSIFICADO
60	Emilene de Souza	398	2218743-0 SSP/MT	1,8	2,1	2,0	5,9	CLASSIFICADO
61	Sara Ellen Soares Cangussu	416	2395599-6 SSP/MT	1,8	2,1	2,0	5,9	CLASSIFICADO
62	Marileuza Ceara	142	1594387-9 SSP/MT	1,8	2,4	1,6	5,8	CLASSIFICADO
63	Paula dos Santos Fonseca	415	1994906-5 SSP/MT	1,5	2,7	1,6	5,8	CLASSIFICADO
64	Jessica Ferreira de Oliveira	400	2531740-7 SSP/MT	1,5	1,5	2,8	5,8	CLASSIFICADO
65	Daiane Nascimento da Silva	512	2322129-1 SSP/MT	1,5	1,5	2,8	5,8	CLASSIFICADO
66	Katya Rodrigues dos Santos	216	1151469-8 SJ/MT	1,8	1,5	2,4	5,7	CLASSIFICADO
67	Luciana Rodrigues da Silva	284	1897080-0 SSP/MT	1,8	1,5	2,4	5,7	CLASSIFICADO
68	Rosiane Feliciano de Souza	322	1762636-6 SSP/MT	2,1	1,2	2,4	5,7	CLASSIFICADO
69	Eliete Loretto de Araújo	401	1879095-0 SSP/MT	1,2	2,1	2,4	5,7	CLASSIFICADO
70	Aline de Melo Souza	335	2121045-4 SSP/MT	1,5	1,8	2,4	5,7	CLASSIFICADO
71	Iraci Luiz da Silva Requena	272	1013203-1 SSP/MT	1,5	2,1	2,0	5,6	CLASSIFICADO
72	Sandy Daiane Hoppe Magalhães	262	2517624-2 SSP/MT	1,8	1,8	2,0	5,6	CLASSIFICADO
73	Regina Damião de Araújo	263	2587710-0 SSP/MT	1,8	1,8	2,0	5,6	CLASSIFICADO
74	Marcia Alécio	279	1343024-6 SSP/MT	1,2	1,5	2,8	5,5	CLASSIFICADO
75	Rosangela de Souza Bento	341	2059250-7 SSP/MT	0,9	1,8	2,8	5,5	CLASSIFICADO
76	Jessica Torres Rodrigues	270	2298561-1 SSP/MT	1,2	1,5	2,8	5,5	CLASSIFICADO
77	Marcia de O. Miranda Santos	36	1973550-2 SSP/MT	1,2	1,8	2,4	5,4	CLASSIFICADO
78	Eudes Honório Lemunier	20	1386240-5 SSP/MT	1,5	1,5	2,4	5,4	CLASSIFICADO
79	Genilza Domingos Barbosa	217	1434637-0 SSP/MT	1,8	1,2	2,4	5,4	CLASSIFICADO
80	Maristela Dinat Maciel	215	39723182-9 SSP/SP	1,2	1,8	2,4	5,4	CLASSIFICADO
81	Danielle da Silva Rocha	454	1754065-8 SSP/MT	1,5	1,5	2,4	5,4	CLASSIFICADO
83	Elisa Maria Rodrigues	118	2057162-3 SSP/MT	1,5	1,8	2,0	5,3	CLASSIFICADO
82	Sueldiva Dantas Garcia	290	0882337-5 SSP/MT	1,5	1,8	2,0	5,3	CLASSIFICADO
84	Jaqueline Ferreira dos Santos	303	2298381-3 SSP/MT	1,5	1,8	2,0	5,3	CLASSIFICADO
85	Maikon Luiz Fragoso Casanova	334	2674573-9 SSP/MT	1,5	1,8	2,0	5,3	CLASSIFICADO
86	Sirlei Pereira	509	1364864-0 SSP/MT	1,8	1,8	1,6	5,2	CLASSIFICADO
87	Eliane Maria do Nascimento	366	1403683-5 SSP/MT	1,8	1,8	1,6	5,2	CLASSIFICADO
88	Simone Alves da Silva	132	1459841-8 SSP/MT	2,1	1,5	1,6	5,2	CLASSIFICADO
89	Sirlene Alves Carneiro Lima dos Santos	250	12178004- SSP/MT	1,5	1,2	2,4	5,1	CLASSIFICADO
90	Angélica Ferreira dos Santos	98	2154344-5 SSP/MT	1,5	1,2	2,4	5,1	CLASSIFICADO
91	Elenir Terezinha Muchinski Schmoller	425	6121901-3 SSP/PR	1,2	1,8	2,0	5,0	CLASSIFICADO
92	Romilda de Oliveira Gonçalves	379	1786642-1 SSP/MT	1,2	1,8	2,0	5,0	CLASSIFICADO
93	Angelita Celestina Pereira de Alencar	30	2410782-4 SJ/MT	1,8	1,2	2,0	5,0	CLASSIFICADO
94	Flavia Naiara Pereira da Silva	477	2588798-0 SSP/MT	1,8	1,2	2,0	5,0	CLASSIFICADO
95	Vilma Wutkowsky	423	573219 SSP/RO	1,2	2,1	1,6	4,9	ELIMINADO
96	Erileide da Silva	60	35590908 – X SSP/SP	0,3	2,1	2,4	4,8	ELIMINADO
97	Jessica Lorrayne da Silva Santos	487	2772777-7 SSP/MT	0,9	1,5	2,4	4,8	ELIMINADO
98	Maria José Pinheiro da Silva	211	1330935-8 SSP/MT	1,2	1,8	1,6	4,6	ELIMINADO
99	Dalcy Feliciana de Souza	85	1582692-9 SSP/MT	1,2	0,9	2,4	4,5	ELIMINADO
100	Daniela Cristina Fontoura Pereira	159	30868858-2 SSP/SP	0,9	1,5	2,0	4,4	ELIMINADO
101	Elizabeth Lima Faim Kayabi	375	1899558-6 SSP/MT	0,9	1,5	2,0	4,4	ELIMINADO
102	Maria Vanessa da Silva	516	2555891-9 SSP/MT	0,9	1,5	2,0	4,4	ELIMINADO
103	Izaura Campanholi dos Santos	319	32794123-6 SSP/SP	0,9	0,9	2,4	4,2	ELIMINADO
104	Elza Dionisia Morimã	376	1253880-9 SSP/MT	0,6	1,8	1,6	4,0	ELIMINADO
105	Rosana de Oliveira Piccin	424	1446671-6 SSP/MT	1,8	0,9	1,2	3,9	ELIMINADO
106	Maria Geralda de Souza	421	512911 SSP/MT	0,9	2,1	0,8	3,8	ELIMINADO
107	Francielly Regiane de Souza	462	2629261-0 SSP/SE	0,9	1,2	1,6	3,7	ELIMINADO
108	Luzia Aparecida de Oliveira	146	1018287-0 SSP/MT	0,6	1,5	1,2	3,3	ELIMINADO
109	Elenice da Silva Xavier	154	2190507-0 SSP/MT	0,9	0,6	1,6	3,1	ELIMINADO
110	Sandra Maria Cardoso da Silva	432	1094575-0 SSP/MT	1,2	0,6	0,8	2,6	ELIMINADO
111	Vera Lucia da Cruz	347	1094586-5 SJ/MT	0,6	0,9	0,8	2,3	ELIMINADO
112	Adriane Claudia Jurucatu	414	2497210-0 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
113	Aline Mendes da Silva	229	2643384-2 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
114	Anna Karolyna Joaquim dos Santos	111	2440520-5 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
115	Bruna Maria Aparecida Aze	234	2654977-8 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
116	Carolina Campos Nascimento	348	2111760-8 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
117	Cristiane Marchi Rodrigues	445	2161084-3 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
118	Damária Santos de Carvalho do Nascimento	410	1670109-7 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
119	Eidvania Bertoncello Martins	500	2064415-9 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
120	Eligiane da Silva	101	2368524-7 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
121	Esdra da Silva Santana	340	2131147-1 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
122	Eufrida Clara da Silva	312	1582508-6 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
123	Fernanda Cristina da Silva	277	23016990 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE

124	Gessica Aline Mariano Vogt	144	2733143-1 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
125	Gessyka da Silva Machado	115	2137686-7 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
126	Glades Vicente	489	15965368 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
127	Graciane Aparecida de M. Oliveira	300	2486257-6 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
128	Hegislaine Alves Candido	161	2301680-9 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
129	Isadora da Silva Cordeiro	184	11.052.835-3 SSP/PR	0	0	0	0	AUSENTE
130	Ivanilde Braz da Silva	427	1546552-7 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
131	Jessica Karina da Silva Rosa	203	2677196-9 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
132	José do Nascimento Rocha	302	1044839-0 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
133	Kelen Daiane Ataides Norato	173	1999575-0 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
134	Lucineide Cláudia Jurucatu	458	1930499-4 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
135	Maria Lucia Barros	396	3249778-0 SSP/PR	0	0	0	0	AUSENTE
136	Priscila Ane Mateus	429	2329837-5 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
137	Regiane Vieira Barboza	447	9192637-7 SSP/PR	0	0	0	0	AUSENTE
138	Rosangela Menezes Serafim	100	1773218-2 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
139	Roseli Dosolina Bertó	22	1997206-7 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
140	Simone Correia da Silva	485	1401233-2 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
141	Taline Aparecida Silva dos Santos	143	2172867-4 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
142	Valéria Grein	141	22973001 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE
143	Zileide da Silva Bento	74	1497560-2 SSP/MT	0	0	0	0	AUSENTE

ZONA RURAL
CARGO: MOTORISTA

Classificação	Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	PP	TG	RESULTADO
1	Daniel Gomes Domingos	62	2301550-0 SSP/MT	3,0	2,7	3,2	-10	8,9	Aprovado
2	Milton José de Almeida Araújo	102	3624781-9 SSP/PR	1,8	1,5	2,8	-215	6,1	Aprovado
3	Romualdo Antunes Brizola	237	1166860-1 SJ/MT	2,7	1,8	3,6	-380	8,1	Rep. na Pratica
4	Mauro Ferreira dos Reis	103	1498029-0 SSP/MT	1,5	2,1	1,6	-545	5,2	Rep. na Pratica
5	Aparecido Vieira dos Santos	78	6449521-6 SSP/PR	0,0	0,0	0,0	****	0,0	AUSENTE
6	Reginaldo Nunes de Oliveira	87	1215420-2 SJ/MT	0,0	0,0	0,0	****	0,0	AUSENTE

CARGO - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Classificação	Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	TG	SITUAÇÃO
1	Cristiane Ferreira de Souza	107	33620710-4 SSP/SP	2,4	2,1	4,0	8,5	APROVADO
2	Elaine Alves Teixeira	183	2064563-5 SSP/MT	2,7	1,8	4,0	8,5	APROVADO
3	Juzelia Pereira Domingues	219	1565118-5 SSP/MT	2,1	1,5	4,0	7,6	APROVADO
4	Sonia Mariano Ferreira	54	1719802-2 SSP/MT	1,8	1,8	3,6	7,2	APROVADO
5	Luciana Jeronimo da Silva Rosa	169	1151503-1 SJ/MT	2,1	2,1	2,8	7,0	APROVADO
6	Darcilia Martins Mendes	151	17833558-7 SSP/SP	1,2	2,1	3,6	6,9	APROVADO
7	Lediane Maria de Sousa	81	2447031-7 SSP/MT	2,1	1,2	3,6	6,9	APROVADO
8	Joelsa Silva de Sousa	99	2089747-2 SSP/MT	2,1	1,5	3,2	6,8	APROVADO
9	Cleide Honorato dos Santos Nunes	306	1469574-0 SSP/MT	1,2	1,5	3,6	6,3	APROVADO
10	Tatiane Jeronimo da Silva	264	1921164-3 SSP/MT	1,5	1,5	3,2	6,2	APROVADO
11	Luzia Schmoeler Batista	61	1959889-2 SSP/MT	1,5	1,5	3,2	6,2	APROVADO
12	Nilva Cesar Pereira	147	1485268-3 SSP/MT	1,5	0,9	3,6	6,0	APROVADO
13	Andreia Dias Teixeira	413	1996466-8 SSP/MT	1,2	1,2	3,6	6,0	APROVADO
14	Lindaura Alves dos Santos	351	7520023-4 SSP/PR	1,5	2,4	2,0	5,9	APROVADO
15	Suzana Augusta Dionisio	52	1920852-9 SSP/MT	0,9	1,8	2,8	5,5	APROVADO
16	Maria Aparecida Claudino	314	1074543-2 SJ/MT	1,5	1,5	2,4	5,4	CLASSIFICADO
17	Elizete Aparecida Teixeira Campos	315	1800717-1 SSP/MT	1,5	1,2	2,0	4,7	DESCLASSIFICADO
18	Vera Lucia Rodrigues Belo	406	1182502-2 SJ/MT	1,5	1,5	1,6	4,6	DESCLASSIFICADO
19	Jussimara Sousa da Silva	287	2314253-7 SSP/MT	1,5	0,6	1,6	3,7	DESCLASSIFICADO
20	Ana Paula Galvão de Jesus	58	2471384-8 SSP/MT	1,2	0,6	1,2	3,0	DESCLASSIFICADO
21	Antonia Revania Alves de Almeida	505	22458952002-4 SJ/MA	0,9	0,9	0,8	2,6	DESCLASSIFICADO
22	Simone Brizolla	411	1398648-1 SSP/MT	0,0	0,0	0,0	0,0	AUSENTE

CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR

Classificação	Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	Tít.	TG	RESULTADO
1	Adriana Francisco dos Santos	311	1417110-4 SSP/MT	0,9	2,4	3,6	2,0	8,9	APROVADO
2	Luceni das Chagas Almeida	309	1680051-6 SSP/MT	1,8	2,7	2,4	2,0	8,9	APROVADO
3	Sandra Tossi Pinto Signori	281	1142387-0 SJ/MT	2,1	1,5	2,8	2,0	8,4	APROVADO
4	Elaine Rodrigues de Souza	342	1884470-7 SSP/MT	1,2	2,7	2,4	2,0	8,3	APROVADO
5	Cristiane Frizzera	137	2036120-3 SSP/MT	1,5	1,5	3,2	2,0	8,2	APROVADO
6	Elaine Cristina da Silva	172	33815370-6 SSP/SP	1,2	2,4	2,4	2,0	8,0	CLASSIFICADO
7	Roberto Teodoro Souto	181	1456042-9 SSP/MT	2,1	1,5	2,4	2,0	8,0	CLASSIFICADO
8	Ilielma dos Santos de Paula	463	1004207 SSP/MT	1,5	1,2	2,8	2,0	7,5	CLASSIFICADO
9	Braz Ribeiro da Silva	129	1280097-0 SSP/MT	1,2	2,1	2,0	2,0	7,3	CLASSIFICADO
10	Julenir Aparecida Moranti	293	2317076-0 SSP/MT	1,2	1,8	3,2	0,0	6,2	CLASSIFICADO
11	Pamela Fernanda Beserra da Silva	289	1447590-1 SSP/MT	1,2	1,2	2,8	0,0	5,2	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

Classificação	Candidato	Inscr.	RG	CB	CG	CE	Tít.	TG	Situação
1	Messias Batista Santos Lopes	307	1386334-7 SSP/MT	2,7	2,1	3,6		8,4	APROVADO
2	Laura Paulina Labrea Munhoz	350	5109700-9 SSP/PR	1,5	2,4	3,2	1	8,1	APROVADO
3	Iraci dos Santos da Silva Ferreira	177	1717842-8 SSP/MT	2,4	2,4	3,2		8,0	APROVADO
4	Bruno Soares Alves	214	2298668-5 SSP/MT	2,7	2,1	2,8		7,6	APROVADO
5	Ivoneide Maria Pinheiro Julião	25	817572 SSP/MT	2,1	1,8	3,6		7,5	APROVADO
6	Edna Maria Souza Silva	479	0302454-7 SSP/MT	1,2	2,4	2,8	1	7,4	APROVADO
7	Maria Rosangela de Santana	124	2408341-0 SSP/MT	2,1	2,1	3,2		7,4	APROVADO
8	Elizabeth Cristina Belleze	364	4676305-0 SSP/PR	1,2	1,8	3,2	1	7,2	APROVADO
9	Ana Maria Rodrigues Belo	291	2317291-6 SSP/MT	1,8	2,1	3,2		7,1	APROVADO
10	Ana Paula Ferreira Belo	252	2074187-1 SSP/MT	2,1	1,8	3,2		7,1	APROVADO

11	Zizeuda Gomes de Moraes	97	771884 SSP/MT	1,5	2,1	3,2		6,8	APROVADO
12	Sandra Regiane Figueiredo	308	1562465-0 SSP/MT	1,8	2,1	2,8		6,7	APROVADO
13	Andreia Neves Barros	55	5712506 PC/PA	1,8	1,5	3,2		6,5	APROVADO
14	Anny Caroline Belleze	365	2576219-2 SSP/MT	2,1	0,6	3,6		6,3	APROVADO
15	Mirian Costa Ferreira Gonzaga	374	1315789-2 SSP/MT	1,8	1,8	2,4		6,0	APROVADO
16	Viviane Casa Grande	207	1266283-6 SSP/MT	1,2	1,8	2,8		5,8	APROVADO
17	Luzinete Lima Sampaio	68	1478947-7 SSP/MT	1,2	2,1	2,4		5,7	APROVADO
18	Násia Souza Martins	168	1371067-2 SSP/MT	1,5	1,8	2,4		5,7	CLASSIFICADO
19	Doraci Josilaine de Lima	380	1714849-9 SSP/MT	1,8	1,5	2,4		5,7	CLASSIFICADO
20	Silvia Juraci Gatti Novacowski de Andrade	336	1310928-6 SSP/MT	0,6	1,8	3,2		5,6	CLASSIFICADO
21	Maria Cassia Soares	353	2629988-7 SSP/SE	1,8	1,8	2,0		5,6	CLASSIFICADO
22	Poliane do Nascimento Borges de Oliveira	328	2350981-3 SSP/MT	2,1	1,5	2,0		5,6	CLASSIFICADO
23	Silvia Helena Rezende	251	1015157-5 SJ/MT	1,2	1,5	1,6	1	5,3	CLASSIFICADO
24	Lurdes Soares	280	1921138-4 SSP/MT	1,2	1,8	2,0		5,0	CLASSIFICADO
25	Josiane Aparecida da Silva	117	001463585 SSP/MS	1,2	1,8	2,0		5,0	CLASSIFICADO
26	Ezilda Santos Damaceno	269	1471924 SSP/SE	0,9	1,8	1,6		4,3	DESCLASSIFICADO
27	Sandra Maria de Souto	352	1241196-5 SSP/MT	0,6	1,8	1,6		4,0	DESCLASSIFICADO
28	Daiany Pinheiro Julião	476	2664283-2 SSP/MT	0,9	1,5	1,2		3,6	DESCLASSIFICADO
29	Joselia Cerqueira Silva	53	2330857-5 SSP/MT	0	0	0,0		0,0	AUSENTE
30	Rosangela Maria da Silva Macedo	292	M7133242 SSP/MG	0	0	0,0		0,0	AUSENTE
31	Rosangela Zanoni Vieira	158	1920855-3 SSP/MT	0	0	0,0		0,0	AUSENTE
32	Selma Gonçalves de Farias	377	1417381-6 SSP/MT	0	0	0,0		0,0	AUSENTE

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:BC2FCA42

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ARP Nº 03/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014 PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.014.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 13/2014
PREGÃO PRESENCIAL: N° 8/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 06 (SEIS) MESES contados a partir da data de sua publicação.
Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LEONARDO FARIAS ZAMPA**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ROGERIO ALVES SANTANA 02059350107,** inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 18.855.154/0001-20 e Inscrição estadual nº (isenta), com sede à Rua Almerinda Maria de Jesus nº 49, Bairro Boa esperança, na cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014 PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.014.

PROMITENTE CONTRATADA – EMPRESA: A.G. SILVA - MERCADO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.447.349/0001-86, Inscrição estadual nº 13.138.708-1, com sede à Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 756, Centro, na cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

Item	Qunt.	Unid	Descrição dos serviços	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
01	UND	400	**ABACAXI PÉROLA TAMANHO MÉDIO:**	Lima	4,00	1.600,00
02	KG	100	**ABOBRA CAMBUTIA:**	Lima	2,20	220,00
03	KG	30	**ABOBORA VERDE:**	Lima	4,40	132,00
04	PCT	20	**AÇAFRÃO EM PÓ 500GR:**	Mika	2,90	58,00
07	PCT	500	**AÇUCAR CRISTAL PCT 2KG:**	Barralcool	3,36	1.680,00
08	KG	50	**ALHO AGRANEL (CABEÇA):**	Lima	14,40	720,00
09	PCT	25	**AMENDOIM CRU VERMELHO:**	Chopimpa	4,90	122,50
10	PCT	20	**AMIDO DE MILHO 1KG:**	Pachá	6,20	124,00
11	PCT	1000	**ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5KG:**	Urano	11,50	11.500,00
13	KG	250	**BANANA PRATA KG:**	Lima	3,20	800,00
14	KG	50	**BATATA DOCE KG**:	Lima	4,90	245,00
15	KG	500	**BATATA INGLESA KG:**	Lima	3,10	1.550,00
16	KG	150	**BETERRABA KG:**	Lima	2,90	435,00
19	PCT	300	**BOLACHA ROSQUINHA DE COCO 800 GR:**	Pavesino	5,50	1.650,00
20	KG	100	**CARÁ (INHAME):**	Lima	5,50	550,00
21	KG	2250	**CARNE BOVINA DE SEGUNDA:**	3 Irmãos	7,70	17.325,00
22	KG	100	**CARNE DE PRIMEIRA DE SOL:**	3 Irmãos	13,50	1.350,00
23	KG	100	**CARNE BOVINA PRIMEIRA BIFE FATIADO E BATIDO:**	3 Irmãos	12,00	1.200,00
24	KG	250	**CEBOLA:**	Lima	3,30	825,00
25	KG	750	**CENOURA:**	Lima	3,50	2.625,00
26	KG	100	**CHUCHU:**	Lima	4,50	450,00
28	UND	15	**COLORAL 500GR:**	Coloral	6,40	96,00
30	LTR	100	**ERVILHA EM CONSERVA LT 200G**:	Quero	1,65	165,00
31	VD	15	**ESSENCIA DE MORANGO 100 ML:**	Farmax	3,90	58,50
33	KG	750	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT 1KG:**	A Sertaneja	5,00	3.750,00
34	KG	250	**FARINHA DE TRIGO:**	Ibiá	3,38	845,00
35	KG	750	**FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 KG:**	Broto de Ouro	3,50	2.625,00
38	KG	2250	**FRANGO:**	Perdigão	5,70	12.825,00
40	KG	450	**LARANJA PERA:**	Lima	3,90	1.305,00
41	UND	25	**LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS:**	Marajoara	3,20	80,00
43	KG	450	**MAÇA NACIONAL:**	Argentina	5,50	2.475,00
44	PCT	350	**MACARRÃO ESPAGUETE 500G**:	Andes Semolado	2,28	798,00

45	PCT	1250	**MACARRÃO PICADO 500 GR:**	Andes Semolado	2,27	2.837,50
46	KG	750	**MAMAO PAPAYA:**	Lima	2,90	2.175,00
47	KG	100	**MARGARINA COM SAL:**	Delícia	5,95	595,00
48	KG	600	**MELANCIA:**	Lima	1,90	1.140,00
49	KG	450	**MELÃO AMARELO:**	Lima	6,50	2.925,00
52	UND	100	**MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR**	Goiás	1,50	150,00
53	UND	50	**MILHO VERDE EM CONSERVA 3KG**	Dez +	11,70	585,00
54	LTR	15	**MUCILON DE ARROZ 400 GR**	Mucilon	9,50	142,50
55	LTR	15	**MUCILON DE MILHO 400 GR**:	Mucilon	9,50	142,50
56	UND	750	**ÓLEO DE SOJA COMESTIVEL REFINADO 900ML:**	Concordia	2,83	2.122,50
57	DZ	100	**OVOS VERMELHOS:**	Lima	4,00	400,00
58	PCT	100	**POUVILHO DOCE PCT 500KG:**	Caipira	4,90	490,00
59	KG	30	**QUIABO:**	Lima	5,00	150,00
60	KG	50	**RABANETE:**	Lima	6,40	320,00
61	KG	600	**REPOLHO:**	Lima	2,70	1.620,00
63	UND	250	**SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125G:**	Nave	1,64	410,00
64	PCT	125	**SUCO PARA 10 LITROS 450 GR (DIVEROS SABORES):**	Lual	3,90	487,50
66	PCT	40	**TEMPERO SAZONAL PCT 100G**	Sazon	2,90	116,00
67	KG	600	**TOMATE:**	Lima	4,20	2.520,00
68	KG	30	**VAGEM:**	Lima	7,76	232,80
					Total Geral..... R$	**89.745,30**

PROMITENTE CONTRATADA – EMPRESA: J DOS SANTOS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.013.750/0001-09, Inscrição estadual nº 13.467.047-7, com sede à Av. Oscar Zaidem de Menezes nº 1060, Centro, na cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

Item	Qunt.	Unid	Descrição dos serviços	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
05	PCT	70	**ACHOCOLATADO EM PÓ 300GR:**	APTI	2,65	185,50
06	CX	20	**ACHOCOLATADO EM PÓ CX DE 2KG:**.	Joycolate	18,90	378,00
12	UND	60	**AZEITONA EM CONSERVA 800G - COM CAROÇO:**	Saborosa	7,88	472,80
17	PCT	500	**BOLACHA ÁGUA E SAL PCT 800GR:**	Lapetit	5,79	2.895,00
18	PCT	250	**BOLACHA DE DOCE MAIZENA 400G**:	Amanda	3,99	997,50
27	PCT	80	**CÔCO RALADO 100G:**	Lapreferida	1,89	151,20
29	PCT	25	**CREME DE MILHO 500GR:**	Sinha	0,99	24,75
32	LTR	250	**EXTRATO DE TOMATE 860 GR:**	Quero	6,49	1.622,50
36	PCT	50	**FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100GR:**	Royal	2,29	114,50
37	PCT	150	**FERMENTO PARA PÃO 10 GR:**	Soft	0,87	130,50
39	PCT	60	**FÚBA DE MILHO:**	Sinhá	1,98	118,80
42	LTR	1000	**LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL:**	Leitbom	3,07	3.070,00
50	PCT	50	**FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (MILHARINA) 500G:**	Quaquer	3,39	169,50
51	PCT	100	**MILHO PARA CANJICA 500 GR:**	Sinhá	0,97	97,00
62	KG	125	**SAL REFINADO IODADO 1KG:**	Sosal	0,87	108,75
65	KG	50	**TEMPERO COMPLETO KG:**	Ariane	5,50	275,00
				Total Geral ..... R$		**10.811,30**

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Novo São Joaquim - MT, 06 de Março de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Código Identificador:1AA18E99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ARP Nº 04/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014 PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA USO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 14/2014
PREGÃO PRESENCIAL: N° 9/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.
Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LEONARDO FARIAS ZAMPA**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, situada na Rua do Comércio nº 4417, CNPJ nº 01.976.860/0028-48 e Inscrição estadual nº 13.370.516-1; **AUTO POSTO LK LTDA-ME**, situada na Av. Oscar Zaidem de Menezes s/nº, CNPJ nº 11.034.645/0001-61 e Inscrição estadual nº 13.442.299 e **N. G. MIRANDA - ME**, situada na Rua Iracy Franco Martins nº 43, CNPJ nº 26.536.797/0001-30 e Inscrição estadual nº 13.118.864-0, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014 PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA USO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.

PROMITENTE CONTRATADA – EMPRESA: PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0028-48, Inscrição estadual nº 13.370.516-1, com sede à Rua do Comércio nº 4417, Distrito Industrial, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

Item	Qunt.	Unid.	Descrição dos serviços	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
01	02	UND	PNEU 80/100 R14 TRAZEIRO PARA MOTO BIZ - ORIGINAL DE FABRICA.	PIRELLI FORMULA	73,00	146,00
02	02	UND	PNEU 60/100 17 DIANTEIRO PARA MOTO BIZ - ORIGINAL DE FABRICA.	PIRELLI FORMULA	67,28	134,56
03	12	UND	PNEU 255/65 R17 TUBELESS, ORIGINAL DE FABRICA.	Bridgestone *DUELER*	751,00	9.012,00
04	16	UND	PNEU 10.000, ARO 20, LISO, 16 LONAS, ORIGINAL DE FABRICA.	PIRELLI	988,85	15.821,60
05	16	UND	PNEU 10.000, ARO 20, BORRACHUDO, 16 LONAS, ORIGINAL DE FABRICA.	PIRELLI	1.091,35	17.461,60
06	18	UND	PNEU 215/75 - R 17.5 LISO, ORIGINAL DE FABRICA.	PIRELLI	774,38	13.938,84
07	08	UND	PNEU 185 R14 08 LONAS – ORIGINAL DE FABRICA.	FIRESTONE	322,60	2.581,28

08	10	UND	PNEU 275/80, ARO 22,5, TUBELESS, 16 LONAS, ORIGINAL DE FABRICA, (LISO).	PIRELLI FORMULA	1.281,15	12.811,50
09	28	UND	PNEU 275/80, ARO 22,5, TUBELESS, 16 LONAS, ORIGINAL DE FABRICA, (BORRACHUDO).	PIRELLI FORMULA DRIVE	1.356,66	37.986,48
10	34	UND	PNEU 175/70, ARO 14, TUBELESS, ORIGINAL DE FABRICA.	FIRESTONEMULTIHAWK	308,42	10.486,28
11	16	UND	CAMARA DE AR, 10.00 ARO 20, ORIGINAL DE FABRICA.	PIRELLI	87,00	1.392,00
13	04	UND	PNEU 90/90 R18 PARA MOTOS DIANTEIRO/TRAZEIRO - ORIGINAL DE FABRICA.	PIRELLI FORMULA	79,03	316,12
15	08	UND	PNEU 175/70, ARO 13, TUBELESS, ORIGINAL DE FABRICA.	FIRESTONEMULTIHAWK	165,02	1.320,16
16	08	UND	PNEU 225/75, ARO 15, TUBELESS, ORIGINAL DE FABRICA.	PIRELLI	475,44	3.803,52
17	20	UND	PNEU 235/70, ARO 16, TUBELESS, ORIGINAL DE FABRICA.	PIRELLI	597,87	11.957,40
18	08	UND	PNEU 205/75, ARO 16, TUBELESS, ORIGINAL DE FABRICA.	BRIDGESTONE	544,72	4.357,76
23	08	UND	PROTETOR PARA CÂMARA 14.00/24, PRODUTO NOVO (SEM USO), ORIGINAL DE FABRICA,.	RALFLEX	42,00	336,00
24	08	UND	PNEU 235/70, ARO 15, TUBELESS, ORIGINAL DE FABRICA.	PIRELLI	588,38	4.707,04
25	02	UND	PNEU 12.16 NHS IT 323, BARRAS OTIMIZADAS DA BANDA DE RODAGEM, ORIGINAL DE FÁBRICA.	PETALAS	1.150,50	2.301,00
					Total Geral R$	**150.871,14**

PROMITENTE CONTRATADA – EMPRESA: N.G. MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.536.797/0001-30, Inscrição estadual nº 13.118.864-0, com sede à Rua Iracy Franco Martins nº 43, Centro, na cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

Item	Qunt.	Unid.	Descrição dos serviços	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
12	16	UND	FITÃO PROTETOR, 10.00 ARO 20, ORIGINAL DE FABRICA.	RALFLEX	26,90	430,40
14	04	UND	PNEU 80/100 R18 PARA MOTOS DIANTEIRO - ORIGINAL DE FABRICA.	LEVORIN	106,27	425,08
19	16	UND	PNEU 3.25 / 3.008 ORIGINAL DE FABRICA.	LEVORIN	21,50	344,00
21	16	UND	CAMARA DE AR 3.25/3.008 ORIGINAL DE FABRICA.	LEVORIN	12,50	200,00
26	04	UND	CAMARA DE AR PARA PNEU 750/16, ORIGINAL DE FABRICA.	LEVORIN	55,49	221,96
					Total Geral R$	**1.621,44**

PROMITENTE CONTRATADA – EMPRESA: AUTO POSTO LK LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.645/0001-61, Inscrição estadual nº 13.442.299-6, com sede Av. Oscar Zaidem de Menezes, s/nº 43, Centro, na cidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

Item	Qunt.	Unid.	Descrição dos serviços	Marca	Pr. Unit.	Pr. Total
20	06	UND	PNEU 14.00 ARO 24, 16 LONAS, ORIGINAL DE FABRICA.	PIRELLI	2.623,00	15.738,00
22	08	UND	CAMARA DE AR, 14.00 ARO 24, PRODUTO NOVO (SEM USO), ORIGINAL DE FABRICA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CERTIFICAÇÃO ISO.	MULTIMARCA	143,00	1.144,00
					Total Geral R$	**16.882,00**

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Novo São Joaquim - MT, 07 de Março de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Código Identificador:B426C720

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013 AANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRENOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							LRF-Cidadão - 9.31 - 21/02/14
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2013 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	27.405.600,00	27.208.700,00	6.042.751,15	22,21	28.320.432,23	104,09	-1.111.732,23
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	26.926.922,00	26.926.922,00	6.020.112,23	22,36	27.383.760,03	101,70	-456.838,03
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.913.000,00	3.913.000,00	1.207.093,61	30,85	3.716.808,91	94,99	196.191,09
1.1.1.0.00.00 - Impostos	3.670.000,00	3.670.000,00	1.010.550,55	27,54	3.044.626,43	82,96	625.373,57
1.1.2.0.00.00 - Taxas	242.000,00	242.000,00	196.543,06	81,22	672.182,48	277,76	-430.182,48
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	407.000,00	407.000,00	78.887,16	19,38	576.152,96	141,56	-169.152,96
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	307.000,00	307.000,00	54.661,29	17,81	481.783,75	156,93	-174.783,75
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	24.225,87	24,23	94.369,21	94,37	5.630,79
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	350.900,00	350.900,00	91.560,86	26,09	433.454,40	123,53	-82.554,40
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	270.000,00	270.000,00	71.564,89	26,51	342.274,49	126,77	-72.274,49
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	40,61	0,00	4.648,52	0,00	-4.648,52
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	233.000,00	233.000,00	31.281,78	13,43	158.611,24	68,07	74.388,76

1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.891.822,00	21.891.822,00	4.579.519,99	20,92	22.352.674,48	102,11	-460.852,48
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	21.416.700,00	21.416.700,00	4.129.465,77	19,28	21.245.283,35	99,20	171.416,65
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	475.122,00	475.122,00	450.054,22	94,72	1.107.391,13	233,08	-632.269,13
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.200,00	131.200,00	31.768,83	24,21	146.058,04	111,32	-14.858,04
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	30.700,00	30.700,00	4.238,34	13,81	43.123,20	140,47	-12.423,20
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	97.000,00	97.000,00	27.530,49	28,38	100.832,53	103,95	-3.832,53
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	2.102,31	65,70	1.097,69
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	478.678,00	281.778,00	22.638,92	8,03	936.672,20	332,42	-654.894,20
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	448.678,00	251.778,00	22.638,92	8,99	936.672,20	372,02	-684.894,20
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	75.000,00	75.000,00	22.638,92	30,19	136.423,18	181,90	-61.423,18
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	373.678,00	176.778,00	0,00	0,00	800.249,02	452,69	-623.471,02
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	611.400,00	611.400,00	426.871,13	69,82	1.018.311,28	166,55	-406.911,28
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.017.000,00	27.820.100,00	6.469.622,28	23,26	29.338.743,51	105,46	-1.518.643,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	28.017.000,00	27.820.100,00	6.469.622,28	23,26	29.338.743,51	105,46	-1.518.643,51
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	28.017.000,00	27.820.100,00	6.469.622,28	23,26	29.338.743,51	105,46	-1.518.643,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	28.837.664,69	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.947.038,00	8.538.688,00	35.485.726,00	3.943.467,25	25.997.528,95	4.928.690,70	25.324.216,46	71,36	10.161.509,54
DESPESAS CORRENTES	23.999.414,00	8.233.390,30	32.232.804,30	3.929.172,25	25.674.116,78	4.904.898,20	25.109.514,05	77,90	7.123.290,25
Pessoal e Encargos Sociais	11.594.504,00	4.525.584,46	16.120.088,46	2.636.952,03	15.047.752,77	2.632.974,28	15.022.727,46	93,19	1.097.361,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	12.394.910,00	3.707.805,84	16.102.715,84	1.292.220,22	10.626.364,01	2.271.923,92	10.086.786,59	62,64	6.015.929,25
DESPESAS DE CAPITAL	2.819.124,00	305.297,70	3.124.421,70	14.295,00	323.412,17	23.792,50	214.702,41	6,87	2.909.719,29
Investimentos	2.519.124,00	118.968,87	2.638.092,87	14.295,00	323.412,17	23.792,50	214.702,41	8,14	2.423.390,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	300.000,00	186.328,83	486.328,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.328,83
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	78.500,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.500,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.069.962,00	266.270,74	1.336.232,74	157.511,84	1.022.852,86	157.511,84	946.402,58	70,83	389.830,16
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.017.000,00	8.804.958,74	36.821.958,74	4.100.979,09	27.020.381,81	5.086.202,54	26.270.619,04	71,35	10.551.339,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	74.076,81	493.822,83	129.241,04	401.423,46	0,00	-401.423,46
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	74.076,81	493.822,83	129.241,04	401.423,46	0,00	-401.423,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	74.076,81	493.822,83	129.241,04	401.423,46	0,00	-401.423,46
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	28.017.000,00	8.804.958,74	36.821.958,74	4.175.055,90	27.514.204,64	5.215.443,58	26.672.042,50	72,44	10.149.916,24
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.666.701,01	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.017.000,00	8.804.958,74	36.821.958,74	4.175.055,90	27.514.204,64	5.215.443,58	29.338.743,51	79,68	7.483.215,23
FONTE:									

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:55B2F046

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013 ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 21/02/14

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	28.017.000,00	37.821.958,74	4.175.055,90	27.514.204,64	5.215.443,58	26.672.042,50	100,00	70,52	11.149.916,24
LEGISLATIVA	1.714.544,00	2.714.544,00	204.242,01	1.585.598,17	333.382,01	1.519.456,27	5,70	55,97	1.195.087,73
Ação Legislativ a	1.714.544,00	2.714.544,00	204.242,01	1.585.598,17	333.382,01	1.519.456,27	5,70	55,97	1.195.087,73
JUDICIÁRIA	104.000,00	107.400,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,01	3,17	104.000,00
Ação Judiciária	104.000,00	107.400,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,01	3,17	104.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.773.786,00	8.310.065,73	1.248.131,04	7.342.656,78	1.488.964,43	7.266.306,73	27,24	87,44	1.043.759,00
Administração Geral	5.914.956,00	7.062.697,46	983.394,11	6.405.039,79	1.168.893,96	6.242.029,67	23,40	88,38	820.667,79
Administração Financeira	789.830,00	1.178.368,27	264.736,93	933.216,99	320.070,47	1.019.877,06	3,82	86,55	158.491,21
Formação de Recursos Humanos	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,02	146,67	-1.400,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.186.700,00	1.466.031,36	170.256,49	911.221,23	198.592,68	894.615,52	3,35	61,02	571.415,84
Administração Geral	785.000,00	1.045.426,80	152.684,83	799.999,28	173.685,07	786.526,39	2,95	75,24	258.900,41
Assistência ao Idoso	46.000,00	49.030,00	6.156,00	9.118,40	6.215,00	8.878,90	0,03	18,11	40.151,10
Assistência ao Portador de Def iciência	2.000,00	2.000,00	0,00	7.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	135.200,00	139.079,77	7.209,02	45.707,13	9.296,48	52.663,39	0,20	37,87	86.416,38
Assistência Comunitária	218.500,00	230.494,79	4.206,64	48.417,42	9.396,13	46.546,84	0,17	20,19	183.947,95
PREVIDÊNCIA SOCIAL	921.500,00	1.000.000,00	61.256,56	698.608,69	61.256,56	669.197,51	2,51	66,92	330.802,49
Prev idência do Regime Estatutário	921.500,00	1.000.000,00	61.256,56	698.608,69	61.256,56	669.197,51	2,51	66,92	330.802,49
SAÚDE	6.725.624,00	9.664.005,95	1.201.787,32	7.746.200,89	1.302.529,84	7.360.978,30	27,60	76,17	2.303.027,65
Administração Geral	2.127.082,00	2.695.214,46	271.744,76	2.199.158,13	292.679,81	2.155.284,00	8,08	79,97	539.930,46
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Atenção Básica	2.118.374,00	3.341.937,18	428.045,82	2.442.483,67	489.913,00	2.329.480,77	8,73	69,70	1.012.456,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.416.928,00	3.308.781,71	436.762,25	2.810.363,51	454.135,89	2.659.015,37	9,97	80,36	649.766,34
Suporte Prof ilático e Terapêutico	30.000,00	239.063,81	62.124,15	247.743,81	58.907,14	169.799,73	0,64	71,03	69.264,08
Vigilância Sanitária	12.620,00	47.145,13	3.110,34	33.112,13	6.894,00	34.058,79	0,13	72,24	13.086,34
Vigilância Epidemiológica	15.620,00	26.863,66	0,00	13.339,64	0,00	13.339,64	0,05	49,66	13.524,02
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.369.120,00	9.181.206,58	854.371,96	6.057.978,90	1.246.571,18	5.923.333,71	22,21	64,52	3.257.872,87
Administração Geral	863.294,00	1.855.899,80	359.965,06	1.713.935,28	377.054,26	1.709.167,48	6,41	92,09	146.732,32
Alimentação e Nutrição	129.000,00	193.018,65	5.841,35	173.287,55	82.934,35	173.287,55	0,65	89,78	19.731,10
Ensino Fundamental	4.945.214,00	6.689.927,93	481.692,88	4.051.233,64	780.909,90	3.930.506,25	14,74	58,75	2.759.421,68
Ensino Médio	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Educação Inf antil	403.312,00	413.809,20	6.872,67	119.462,43	5.672,67	110.312,43	0,41	26,66	303.496,77
Educação Especial	11.300,00	11.551,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,52	11.491,00
CULTURA	657.000,00	741.240,23	49.631,31	344.679,38	64.181,61	351.799,75	1,32	47,46	389.440,48
Administração Geral	419.000,00	503.240,23	49.631,31	307.102,19	64.181,61	310.362,56	1,16	61,67	192.877,67
Dif usão Cultural	238.000,00	238.000,00	0,00	37.577,19	0,00	41.437,19	0,16	17,41	196.562,81
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	414.000,00	462.678,02	40.631,00	227.516,61	40.881,00	226.100,61	0,85	48,87	236.577,41
Inf ra-estrutura Urbana	414.000,00	462.678,02	40.631,00	227.516,61	40.881,00	226.100,61	0,85	48,87	236.577,41
HABITAÇÃO	72.000,00	91.720,50	0,00	25.320,50	0,00	25.320,50	0,09	27,61	66.400,00
Habitação Urbana	72.000,00	91.720,50	0,00	25.320,50	0,00	25.320,50	0,09	27,61	66.400,00
SANEAMENTO	1.025.000,00	1.380.938,21	136.839,12	970.304,41	182.983,65	965.814,27	3,62	69,94	415.123,94
Administração Geral	115.000,00	229.482,40	30.269,35	147.474,12	32.659,88	147.946,82	0,55	64,47	81.535,58
Saneamento Básico Rural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Saneamento Básico Urbano	906.000,00	1.147.455,81	106.569,77	822.830,29	150.323,77	817.867,45	3,07	71,28	329.588,36
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	421.782,85	21.267,66	161.314,77	27.485,02	155.670,78	0,58	36,91	266.112,07
Administração Geral	270.000,00	391.782,85	21.267,66	158.734,77	27.485,02	155.670,78	0,58	39,73	236.112,07
Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	30.000,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	363.176,00	499.014,26	49.087,84	280.083,72	61.674,55	273.227,51	1,02	54,75	225.786,75
Administração Geral	307.176,00	443.014,26	49.087,84	280.083,72	61.674,55	273.227,51	1,02	61,67	169.786,75
Promoção da Produção Vegetal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Abastecimento	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.000,00	13.000,00	0,00	1.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Turismo	13.000,00	13.000,00	0,00	1.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	62.000,00	109.973,23	0,00	54.159,43	0,00	54.159,43	0,20	49,25	55.813,80
Energia Elétrica	62.000,00	109.973,23	0,00	54.159,43	0,00	54.159,43	0,20	49,25	55.813,80

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRANSPORTE	396.000,00	546.945,00	7.500,00	233.396,85	0,00	220.000,89	0,82	40,22	326.944,11
Transporte Rodov iário	396.000,00	546.945,00	7.500,00	233.396,85	0,00	220.000,89	0,82	40,22	326.944,11
DESPORTO E LAZER	130.880,00	157.040,21	12.273,46	83.334,05	20.273,46	78.293,22	0,29	49,86	78.746,99
Desporto Comunitário	130.880,00	157.040,21	12.273,46	83.334,05	20.273,46	78.293,22	0,29	49,86	78.746,99
ENCARGOS ESPECIAIS	660.170,00	904.372,61	117.780,13	786.640,26	186.667,59	684.367,50	2,57	75,67	220.005,11
Serv iço da Dív ida Interna	310.000,00	488.018,84	74.076,81	493.822,83	129.241,04	401.423,46	1,51	82,26	86.595,38
Transf erências	270.170,00	270.170,00	17.133,66	166.731,40	29.500,89	137.766,21	0,52	50,99	132.403,79
Outros Encargos Especiais	80.000,00	146.183,77	26.569,66	126.086,03	27.925,66	145.177,83	0,54	99,31	1.005,94
RESERVA DO RPPS	78.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	78.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserv a de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.017.000,00	37.821.958,74	4.175.055,90	27.514.204,64	5.215.443,58	26.672.042,50	99,9999	70,52	11.149.916,24
FONTE:									

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:72011304

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013 ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 21/02/14

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	388.600,00	388.600,00	74.616,65	571.043,00	628.704,53
RECEITAS CORRENTES	388.600,00	388.600,00	74.616,65	571.043,00	628.704,53
Receita de Contribuições	307.000,00	307.000,00	54.661,29	481.783,75	399.393,28
Pessoal Civ il	300.000,00	300.000,00	52.227,85	466.762,04	399.393,28
Contribuição de Serv idor Ativ o Civ il	300.000,00	300.000,00	52.227,85	466.625,91	399.393,28
Contribuição de Serv idor Inativ o Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civ il	0,00	0,00	0,00	136,13	0,00
Outras Contribuições Prev idenciárias	7.000,00	7.000,00	2.433,44	15.021,71	0,00
Compensação Prev . entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	80.900,00	80.900,00	19.955,36	86.531,39	229.311,25
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	80.900,00	80.900,00	19.955,36	86.531,39	229.311,25
Outras Receitas Correntes	700,00	700,00	0,00	2.727,86	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	304.400,00	304.400,00	259.181,09	691.062,19	358.936,52
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	693.000,00	693.000,00	333.797,74	1.262.105,19	987.641,05
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	921.400,00	921.400,00	114.043,27	721.984,22	680.294,55
ADMINISTRAÇÃO	110.400,00	110.400,00	0,00	72.259,25	82.956,15
Despesas Correntes	110.400,00	110.400,00	0,00	72.259,25	82.956,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	811.000,00	811.000,00	114.043,27	649.724,97	597.338,40
Pessoal Civ il	811.000,00	811.000,00	114.043,27	649.724,97	597.338,40
Aposentadorias	450.000,00	450.000,00	64.716,42	382.885,46	355.395,68
Pensões	280.000,00	280.000,00	46.752,63	257.695,81	194.329,00
Outros Benef ícios Prev idenciários	81.000,00	81.000,00	2.574,22	9.143,70	47.613,72
Outras Despesas Prev idenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	78.500,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	114.043,27	721.984,22	680.294,55
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	-307.000,00	-307.000,00	219.754,47	540.120,97	307.346,50

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	5º BIM/2013	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2012	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	3.857,95	10.821,66	363.325,23
Investimentos	1.038.923,81	1.242.427,38	1.493.398,70

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2013	Jan a Dez 2012
RECEITAS CORRENTES	304.400,00	304.400,00	262.778,28	694.969,59	358.936,52
Receita de Contribuições	304.400,00	304.400,00	259.181,09	691.062,19	358.936,52
Pessoal Civ il	271.200,00	271.200,00	168.852,97	498.823,78	159.519,68
Contribuição Patronal de Serv idor Ativ o Civ il	271.200,00	271.200,00	168.852,97	498.823,78	155.758,94
Contribuição Patronal de Serv idor Inativ o Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civ il	0,00	0,00	0,00	0,00	3.760,74
Outras Contribuições Prev idenciárias	33.200,00	33.200,00	90.328,12	192.238,41	199.416,84
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.597,19	3.907,40	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRANSPORTE	396.000,00	546.945,00	7.500,00	233.396,85	0,00	220.000,89	0,82	40,22	326.944,11
Transporte Rodov iário	396.000,00	546.945,00	7.500,00	233.396,85	0,00	220.000,89	0,82	40,22	326.944,11
DESPORTO E LAZER	130.880,00	157.040,21	12.273,46	83.334,05	20.273,46	78.293,22	0,29	49,86	78.746,99
Desporto Comunitário	130.880,00	157.040,21	12.273,46	83.334,05	20.273,46	78.293,22	0,29	49,86	78.746,99
ENCARGOS ESPECIAIS	660.170,00	904.372,61	117.780,13	786.640,26	186.667,59	684.367,50	2,57	75,67	220.005,11
Serv iço da Dív ida Interna	310.000,00	488.018,84	74.076,81	493.822,83	129.241,04	401.423,46	1,51	82,26	86.595,38
Transf erências	270.170,00	270.170,00	17.133,66	166.731,40	29.500,89	137.766,21	0,52	50,99	132.403,79
Outros Encargos Especiais	80.000,00	146.183,77	26.569,66	126.086,03	27.925,66	145.177,83	0,54	99,31	1.005,94
RESERVA DO RPPS	78.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	78.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserv a de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.017.000,00	37.821.958,74	4.175.055,90	27.514.204,64	5.215.443,58	26.672.042,50	99,9999	70,52	11.149.916,24
FONTE:									

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:0A766719

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013 ANEXO IX

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.31 - 21/02/14

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS		
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2012							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	1.708.454,00	0,00	1.140.844,46	567.609,54	2.562.687,98	0,00	1.061.034,94	1.501.653,04
EXECUTIVO	0,00	1.708.454,00	0,00	1.140.844,46	567.609,54	2.562.687,98	0,00	1.061.034,94	1.501.653,04
Administração Direta	0,00	1.708.454,00	0,00	1.140.844,46	567.609,54	2.562.687,98	0,00	1.061.034,94	1.501.653,04
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	512.536,00	0,00	130.718,05	381.817,95	768.805,00	0,00	139.199,88	629.605,12
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	256.268,00	0,00	70.476,41	185.791,59	384.406,98	0,00	68.218,34	316.188,64
Inv estimentos	0,00	939.650,00	0,00	939.650,00	0,00	1.409.476,00	0,00	853.616,72	555.859,28
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv estimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv ersões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dív ida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.708.454,00	0,00	1.140.844,46	567.609,54	2.562.687,98	0,00	1.061.034,94	1.501.653,04
FONTE:									

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:8FAEA1C3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2014 - DIVULGA RESULTADO FINAL

A Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, visando atender aos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade;

Considerando a necessidade de complementar o quadro de vagas do Edital de Abertura; e

Considerando que o ano letivo já iniciou no dia 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a inexistência de recursos apresentados pelos candidatos, com relação às inscrições e com relação ao conteúdo das provas.

RESOLVE:

I – Divulgar no Anexo Único, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2014.

São Félix do Araguaia-MT, em 14 de fevereiro de 2014.

TEREZINHA GOMES DE LIMA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 1/2014

ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2014.

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA		LOCAL DE LOTAÇÃO					
APOIO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		VILA SÃO SEBASTIÃO					
VAGA NORMAL: 01		CADASTRO DE RESERVA: 01					
ORDEM	NOME	NOTAS POR CONTEÚDO DAS PROVAS				SOMA TOTAL	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
		Entrevista	P. Objetiva	Prova Discursiva	Currículum		
1	Lilian de Jesus Alves	18,00	48,00	-	0,50	66,50	Aprovada
2	Maria de Fátima Azevedo	19,00	33,00	-	8,00	60,00	Classificada
3	Cristiane Maria da Silva	19,00	30,00	-	1,40	50,40	Classificada
4	Tereza Tavares dos Santos Wasconcelos	20,00	24,00	-	6,00	50,00	Classificada
5	Maria Jacy Pereira Lima	19,00	24,00	-	5,00	48,00	Classificada

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA		LOCAL DE LOTAÇÃO					
APOIO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		ALBERTO NUNES DA SILVEIRA (ESPIGÃO DO LESTE)					
VAGA NORMAL: 03		CADASTRO DE RESERVA: 01					
ORDEM	NOME	NOTAS POR CONTEÚDO DAS PROVAS				SOMA TOTAL	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
		Entrevista	P. Objetiva	Prova Discursiva	Currículum		
1	Ana Rita de Souza de Almeida	16,00	54,00		0,00	70,00	Aprovada
2	Arliandra Pereira Bezerra	20,00	42,00		0,00	62,00	Aprovada
3	Maria de Lurdes S. Ferreira	20,00	30,00		1,00	51,00	Aprovada
4	Maria de Jesus Miranda de Araújo	18,00	30,00		0,00	48,00	Classificada
5	Maria Do Espírito Santo	16,00	24,00		0,00	40,00	Classificada
6	Jaqueline Mueller					-	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA		LOCAL LOTAÇÃO					
APOIO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		VILA SÃO SEBASTIÃO					
VAGA NORMAL: 00		CADASTRO DE RESERVA: 04					
ORDEM	NOME	NOTAS POR CONTEÚDO DAS PROVAS				SOMA TOTAL	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
		Entrevista	P. Objetiva	Prova Discursiva	Currículum		
1	André Aguiar e Silva	12,20	14,00	10,00	7,00	43,20	Classificado
2	Ediane Melo Vasconcelos	12,00	6,75	15,00	9,00	42,75	Classificada
3	Luiz Fernando Maciel	8,00	7,10	12,00	2,00	29,10	Classificado
4	Valquiria Mendes Rodrigues	16,00	8,00	0,00	0,80	24,80	Classificada
5	Jovaneis Alves Pereira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AUSENTE

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA		LOCAL LOTAÇÃO					
PROFESSOR - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		ALBERTO NUNES DA SILVEIRA (ESPIGÃO DO LESTE)					
VAGA NORMAL: 03		CADASTRO DE RESERVA: 01					
ORDEM	NOME	NOTAS POR CONTEÚDO DAS PROVAS				SOMA TOTAL	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
		Entrevista	P. Objetiva	Prova Discursiva	Currículum		
1	Elza Pereira de Brito	6,60	11,00	10,00	16,00	43,60	APROVADA
2	Aquecia Lima da Silva	8,65	11,00	8,00	5,95	33,60	APROVADA
3	Jucimeire Curvina Alves Barbacena	10,50	8,00	15,00	0,00	33,50	APROVADA
4	Rejania Aparecida C. Pereira	7,00	4,25	8,00	7,55	26,80	Classificada
5	Jackeline Feitosa de Paula	8,00	3,10	5,00	0,00	16,10	Desclassificada

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA		LOCAL LOTAÇÃO					
MOTORISTA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		ALBERTO NUNES DA SILVEIRA (ESPIGÃO DO LESTE)					
VAGA NORMAL: 02		CADASTRO DE RESERVA: 01					
ORDEM	NOME	NOTAS POR CONTEÚDO DAS PROVAS				SOMA TOTAL	SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
		Entrevista	P. Objetiva	Prova Discursiva	Currículum		
1	Thiago Vinícios de Souza	20	48	-	-	68,00	APROVADO
2	Júnior José da Costa	20	42	-	-	62,00	APROVADO
3	Genecí Barbosa Glória	20	30	-	-	50,00	Classificado

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:6F282F7F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 28/02/2014 **VIGÊNCIA:** 28/02/ 2015.
OBJETO: Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**.**

EMPRESA DETENTORA:

· **ATA Nº. 012/2014 – WALTER PEDRO PRESOTTO - ME - CNPJ** 08.459.922/0001-73, **SINOP/MT**

ITEN	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
001	27.790	UND	**MARMITEX DE 700gr.** **Contendo**: · 250gr de arroz cozido · 150gr de feijão cozido · 150gr de carne preparada · 100gr de guarnição · 1 pires de chá de salada crua (50gr) · 1 porção de sobremesa.	RESTAURANTE TREVÃO	8,30	230.657,00
002	12.870	UND	**MARMITEX DE 900gr** **contendo:** · 300gr de arroz cozido · 200gr de feijão cozido · 200gr de carne preparada · 150gr de guarnição · 1 pires de chá de salada crua (50gr) · 1 porção de sobremesa.	RESTAURANTE TREVÃO	8,90	114.543,00
TOTAL					R$ 345.200,00	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 07 DE MARÇO DE 2014

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E0FD3CEB

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação pessoal ou via postal, vem notificar os autuados abaixo relacionados do auto de infração, lavrado por, o terreno (lote) abaixo relacionado, "encontrar-se com vegetação acima da altura máxima permitida (50 cm) e não estar em perfeito estado de limpeza", **para oferecer defesa ou impugnação** ao Auto de Infração, no prazo de 20 dias, a contar desta publicação. Se o infrator abdicar do direito de defesa ou recurso, poderá recolher o valor da multa aplicada com redução de 20% (vinte por cento) no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do auto de infração, conforme dispõe os Artigos 97, 174, IV e 178 da Lei Complementar 075/2012 – Código Municipal de Meio Ambiente de Sinop.

PROCESSO Nº	AUTUADO	CPF/CNPJ nº	QUADRA	LOTE	BAIRRO nº	VALOR R$
0196/2012	RENATO BENETTI	770.624.181-53	045	001	0071	228,13
0049/2013	NL COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	07639868/0001-85	18	16	0109	970,00
0131/2013	VICTOR LUCIO DO PRADO	927.058.471-20	013	030	0075	291,00
0134/2013	EDNEL FELIZ DE MACEDO	000.046.191-10	009	018	0075	291,00
0137/2013	EDIR DE FATIMA BOBBO CARRENHO	592.074.009-44	013	005	0075	218,25
0139/2013	PAMELLA DA COSTA FERNANDES	026.642.631-02	014	027	0075	611,10
0141/2013	VIRO LUDWIG	179.098.990-68	004	001	0075	436,50
0144/2013	TADEU DONATTI	347.454.329-68	010	022	0075	301,47
0149/2013	JENAINNE ANA DE SOUZA	772.997.361-87	009	016	0056	285,95
0158/2013	IDINEI APARECIDA KOCK	775.341.821-15	016	008	0066	247,35
0159/2013	SIRLENE AUREA AFONSO GOMES	980.584.011-53	006	006	0066	149,38
0162/2013	NORBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	011.261.971-14	013	002	0064	225,76
0163/2013	NATALINA SASSI	832.604.711-20	015	009	0064	381,57
0166/2013	JOSETE MORI	388.741.300-82	020	003	0064	274,70
0009/2014	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	013.399.361-27	006	025	0057	307,50
0016/2014	MARCIO CLAUDENIR RODRIGUES	885.196.511-00	010	004	0057	297,25

Sinop, março de 2014.

ROSIMARI CRISTINA RIBEIRO FERRI
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento SuStentável

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:0A4F22AE

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação pessoal ou via postal, vem notificar os autuados abaixo relacionados do auto de infração, lavrado por, o terreno (lote) abaixo relacionado, "encontrar-se com vegetação acima da altura máxima permitida (50 cm) e não estar em perfeito estado de limpeza", **para pagar a multa no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste ou para apresentar recurso da decisão administrativa proferida em primeira instância**, no prazo de 20 dias, a contar desta publicação, conforme dispõe os Artigos 97, 174 IV, 186, 187 e 188 da Lei Complementa 075/2012 – Código Municipal de Meio Ambiente de Sinop. O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado neste artigo, implicará a sua inscrição na divida ativa do município para cobrança judicial, na forma da legislação pertinente, Art. 192, § 3º da Lei Complementar 075/2012.
.

PROCESSO Nº	AUTUADO	CPF	QUADRA	LOTE	BAIRRO nº	VALOR R$
0204/2012	KARINA FRNACIELI DAVID	004.996.859-97	024	024	0071	543,29
0038/2013	ALEXANDRO CABREIRAS DA SILVA	032.641.371-51	11	04	0126	298,17
0041/2013	MARCOS DA SILVA INACIO	023.835.991-31	17	09	0126	293,40
0042/2013	JOSE ANSELMO NETO	164.540.811-68	17	25	0126	293,40
0044/2013	HELIO APARECIDO DOS ANJOS	814.350.530-68	02	01	0126	341,92
0052/2013	IRENE RIZZARDO	458.854.511-68	004	006	0075	145,00
0055/2013	MARIA ELZA FERRO DOS SANTOS	020.344.201-60	15	08	0068	378,30
0075/2013	ODETE VILELA DA SILVA	537.564.791-53	005	019	0126	294,49
0077/2013	GRAZIELI APARECIDA FAUSTINO DE JESUS	020.069.041-83	006	029	0126	294,49
0078/2013	ADRIANA ROCHA WANDERLEI	000.680.582-50	008	015	0126	297,47
0079/2013	ANGELA MARIA TRAMARIN	570.046.411-04	001	001	0040	218,25
0083/2013	ROSILENE SANT ANA RODRIGUES	194.401148-00	007	033	0126	297,37
0088/2013	ANDRESSA GOMES DO CARMO	052.516.271-22	009	030	0126	291,14
0089/2013	EMERSON LEÃO PEREIRA LOBO	056.835.411-74	014	028	0126	291,14
0092/2013	JOSITO LIMA DE SOUSA	019.333.863-71	015	021	0126	293,40
0094/2013	MARIA EMILIA CARDOZO	512.135.919-53	004	021	0126	294,49
0095/2013	MARIA EMILIA CARDOZO	512.135.919-53	004	020	0126	294,49
0098/2013	MARIA APARECIDA MUNIS	299.995.021-72	007	037	0126	396,50
0100/2013	MARLENE CELLA	626.943.831-49	023	0006-A	0006	291,00
0104/2013	JOSE ELEUTERIO ALVES NETO	411.450.541-53	015	027	0002	882,70
0108/2013	SIDNELSON SARAN	593.487.391-15	007	001	0030	176,92
0109/2013	ROSIRES DA SILVA ALBINO	353.840.421-68	005	004	0040	349,20
0110/2013	ISABEL TOMAZELI GRIEBLER	502.640.440-53	005	013	0040	267,72
0113/2013	EDIS HOFFMANN LUBECK	789.089.491-00	005	001	0007	183,13
0119/2013	LEONEL SACONI	023.547.309-00	010	006	0040	267,72

Sinop, Março de 2014.

ROSIMARI CRISTINA RIBEIRO FERRI
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:2E3AACA6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS - FEVEREIRO-2014

Contrato Nº	CONTRATADO	OBJETO	CARGO	VIGENCIA		ASSINAM		
1	ANDRIONEIA DE FATIMA KLAUSS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANDRIONEIA DE FATIMA KLAUSS
2	JOSIELLY CRISTINE PETERS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JOSIELLY CRISTINE PETERS
3	ROSEMARI GODINHO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSEMARI GODINHO
4	ROSI BIGOLIN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSI BIGOLIN
5	SILVANA PASE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SILVANA PASE
6	INEZ ROSA HERRMANN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	INEZ ROSA HERRMANN
7	ROSANE DE LIMA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSANE DE LIMA
8	SILMARA S DA COSTA FERREIRA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SILMARA S DA COSTA FERREIRA
9	MARIANA SCHULZ MITTANCK	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARIANA SCHULZ MITTANCK
10	ELISANDRA BIANCHIN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELISANDRA BIANCHIN
11	JOEUSA BARBOSA C DE BARBA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JOEUSA BARBOSA C DE BARBA
12	ROSENILDA KLEIN DOS SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSENILDA KLEIN DOS SANTOS
13	ELUIZA ODETE SCATOLIN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELUIZA ODETE SCATOLIN
14	BRUNA BOLSONI CAMARGO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	BRUNA BOLSONI CAMARGO
15	NEUSA ANDREOLLA ALVES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	NEUSA ANDREOLLA ALVES
16	IVONETE GARCIA BRUGALLI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	IVONETE GARCIA BRUGALLI
17	ISABETE MARIA CAOVILLA KAIBER	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ISABETE MARIA CAOVILLA KAIBER
18	MATEUS COSTA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MATEUS COSTA
19	ANDREIA CRISTIANE GODOY LOPES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANDREIA CRISTIANE GODOY LOPES
20	MARIA HELENA BAUER	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARIA HELENA BAUER
21	HILDA OLINDA SOARES ENGEL	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	HILDA OLINDA SOARES ENGEL
22	JOSMARI VERSANO DE SOUZA OUCHI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JOSMARI VERSANO DE SOUZA OUCHI
23	CIBELLE BEARZI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA HISTORIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CIBELLE BEARZI
24	TANIA DE OLIVEIRA	Prestação de serviço na função de	PROF EDUC BASICA	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU	SILVANA PERIN	TANIA DE OLIVEIRA

		prof/Sec. de Educação	PEDAGOGIA 20h			ROSSATO	FACCIO	
25	ANDREIA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANDREIA DA SILVA
26	VALDINEIA OLIVEIRA DO CARMO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	VALDINEIA OLIVEIRA DO CARMO
27	ROSA MARLENE COMIRAN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA HISTORIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSA MARLENE COMIRAN
28	MARLEIDE BENTO PENA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA HISTORIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARLEIDE BENTO PENA
29	LAURIA INES SCHRODER	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA HISTORIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LAURIA INES SCHRODER
30	VERA LUCIA AP DE OLIVEIRA XAVIER	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA HISTORIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	VERA LUCIA AP DE OLIVEIRA XAVIER
31	NELI PEREIRA SILVA COSTA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA HISTORIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	NELI PEREIRA SILVA COSTA
32	MARIA LUIRDE PIMENTEL	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA HISTORIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARIA LUIRDE PIMENTEL
33	ANA CATARINA TIBALDI DOS REIS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA HISTORIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANA CATARINA TIBALDI DOS REIS
34	RONISE MARCOLIN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA HISTORIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	RONISE MARCOLIN
35	MARIA JOSE LOURENCO DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA ARTES 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARIA JOSE LOURENCO DA SILVA
36	ALDINEI RICARTE DOS SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA CIE BIOL 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ALDINEI RICARTE DOS SANTOS
37	DINEIA JOSE OJCZENASZ MARTINS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA CIE BIOL 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	DINEIA JOSE OJCZENASZ MARTINS
38	ROSENILDA APARECIDA LOPES DE LIMA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSENILDA APARECIDA LOPES DE LIMA
39	WALDIMARIA FRANCISCA DAMACENA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	WALDIMARIA FRANCISCA DAMACENA
40	MARCELO GRANDO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARCELO GRANDO
41	ZEILA PRISCILA MOLLMANN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ZEILA PRISCILA MOLLMANN
42	GILBERTO SIMISEN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	GILBERTO SIMISEN
43	LUIS FERNANDO PERINI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LUIS FERNANDO PERINI
44	ALEX MEDEIROS DOS REIS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ALEX MEDEIROS DOS REIS
45	RAMONA LEILA FERREIRA TAVARES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	RAMONA LEILA FERREIRA TAVARES
46	OLIDE TERESINHA RIZZI ARNEMANN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	OLIDE TERESINHA RIZZI ARNEMANN
47	ALDA ELIANE SILVA DE SOUZA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ALDA ELIANE SILVA DE SOUZA
48	NELTON RODRIGUES NEVES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	NELTON RODRIGUES NEVES
49	RAIMUNDO DA SILVA MESQUITA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA GEOGRAFIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	RAIMUNDO DA SILVA MESQUITA
50	HERMINIA FRANCISCA DE DEUS SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA GEOGRAFIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	HERMINIA FRANCISCA DE DEUS SILVA
51	CAMILA MOLON LANGE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CAMILA MOLON LANGE
52	ODETE SANTIN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ODETE SANTIN
53	ROMI KISSLER MAIER	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROMI KISSLER MAIER
54	FABRICIA LIMA DE ARRUDA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	FABRICIA LIMA DE ARRUDA
55	MARINES DE JESUS LEMOS MIRANDA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARINES DE JESUS LEMOS N MIRANDA
56	MARIA LICE ALVES LIMA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARIA LICE ALVES LIMA
57	EZONEIA ZAIONS FERRARI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	EZONEIA ZAIONS FERRARI
58	FATIMA GISELI BORCHERT	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	FATIMA GISELI BORCHERT
59	ELISLENE MENDES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELISLENE MENDES
60	SUZANA PAULA DE PAULA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SUZANA PAULA DE PAULA
61	ADRIANA ROSSI DOS SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ADRIANA ROSSI DOS SANTOS
62	CRISTIANE BERGMANN SARTORI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CRISTIANE BERGMANN SARTORI
63	CLEDIR BEATRIZ ARMANI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CLEDIR BEATRIZ ARMANI
64	HELLEN DOS SANTOS GARCIA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	HELLEN DOS SANTOS GARCIA
65	FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA
66	LEIZA MARIA DINIZ LERMEN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LEIZA MARIA DINIZ LERMEN
67	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
68	MARGARIDA MARIA SILVA PEDROSO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARGARIDA MARIA SILVA PEDROSO
69	ROSIMAR RAMOS DE SOUZA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSIMAR RAMOS DE SOUZA
70	GENECI MATTE FROZZA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	GENECI MATTE FROZZA
71	ANILZA CANDIDO DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANILZA CANDIDO DA SILVA
72	JUCELIA CASTRO DE MORAIS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JUCELIA CASTRO DE MORAIS
73	CLEIRE DE JESUS FURLAN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CLEIRE DE JESUS FURLAN

74	MARCIA SECHENEL PIRES BARROS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARCIA SECHENEL PIRES BARROS
75	JHECY DE SOUSA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JHECY DE SOUSA DA SILVA
76	ANA LUCIA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANA LUCIA DA SILVA
77	ILZENY BARBOSA RODRIGUES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ILZENY BARBOSA RODRIGUES
78	ROSANGELA TRINDADE POIATE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSANGELA TRINDADE POIATE
79	EDVANIR MARCELINO DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	EDVANIR MARCELINO DA SILVA
80	SIMONE BERWIAN DOS SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SIMONE BERWIAN DOS SANTOS
81	SUELEM RODRIGUES SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SUELEM RODRIGUES SANTOS
82	MARISTELA PIMENTEL	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARISTELA PIMENTEL
83	MARIA SOLANGE PINHEIRO DE SOUSA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARIA SOLANGE PINHEIRO DE SOUSA
84	HELYZANNE DA ROCHA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L INGLESA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	HELYZANNE DA ROCHA
85	JACI COSTA SOUSA JUNIOR	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JACI COSTA SOUSA JUNIOR
86	LEDIANE MANFE DE SOUZA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L INGLESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LEDIANE MANFE DE SOUZA
87	ANDREZA LOURENCO LOPES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANDREZA LOURENCO LOPES
88	ALESSANDRA PEREIRA DOS REIS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ALESSANDRA PEREIRA DOS REIS
89	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
90	LIDIANE CRISTINA BENETTI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LIDIANE CRISTINA BENETTI
91	PRISSILA CHIARI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	PRISSILA CHIARI
92	SUELY RIBEIRO PINTO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SUELY RIBEIRO PINTO
93	VIANEY ITAJANA SCHWANN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	VIANEY ITAJANA SCHWANN
94	CLAUDIA VIEIRA MARTINS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CLAUDIA VIEIRA MARTINS
95	SHIRLEY RODRIGUES DE HORIZONTE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SHIRLEY RODRIGUES DE HORIZONTE
96	KELLY CRISTINA MACULAN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	KELLY CRISTINA MACULAN
97	ANDREIA TELES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANDREIA TELES
98	CRISTIANE APARECIDA CIONI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CRISTIANE APARECIDA CIONI
99	CARLA CRISTIANE MEYER	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CARLA CRISTIANE MEYER
100	SINARA GONZATTO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SINARA GONZATTO
101	FERNANDA SORGETS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	FERNANDA SORGETS
102	ELIANA CANDIDO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELIANA CANDIDO
103	GENISLENE LIBARDI PINTO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	GENISLENE LIBARDI PINTO
104	SIMONE DOS SANTOS MENDES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SIMONE DOS SANTOS MENDES
105	DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA
106	ROSENARA HELENA HINTZ DE CARVALHO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSENARA HELENA HINTZ DE CARVALHO
107	LENI REICHERT	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	04/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LENI REICHERT
108	ROSILDA APARECIDA DA COSTA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSILDA APARECIDA DA COSTA
109	ARINA NOBRE CAMARA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ARINA NOBRE CAMARA
110	FRANCIELE APARECIDA F DE ANDRADE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	FRANCIELE APARECIDA F DE ANDRADE
111	GEZISLAINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	GEZISLAINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA
112	PATRICIA FERNANDA FEDRIZZI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	PATRICIA FERNANDA FEDRIZZI
113	CLAUDECI OLIVEIRA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CLAUDECI OLIVEIRA DA SILVA
114	LEDA MARIA FRELO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LEDA MARIA FRELO
115	DJALMA DE ALMEIDA FONSECA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	DJALMA DE ALMEIDA FONSECA
116	ANICLEIDY CORDEIRO SOUSA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANICLEIDY CORDEIRO SOUSA
117	GILCILENE DA SILVA SOUZA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	GILCILENE DA SILVA SOUZA
118	SIMONE PASQUALOTO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SIMONE PASQUALOTO
119	MARA VIVIANE SCHMITT KLEIN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARA VIVIANE SCHMITT KLEIN
120	SIMONE MACIEISKI NICOLAK	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L INGLESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SIMONE MACIEISKI NICOLAK
121	LILIANE MARTINS BARBOSA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L INGLESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LILIANE MARTINS BARBOSA
122	FRANCIS DE ALMEIDA DE MORAES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L INGLESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	FRANCIS DE ALMEIDA DE MORAES
123	FRANCISCO DA CONCEICAO	Prestação de serviço na função de	PROF EDUC BASICA	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU	SILVANA PERIN	FRANCISCO DA CONCEICAO

		prof/Sec. de Educação	PEDAGOGIA 20h			ROSSATO	FACCIO	
124	ELZENIRA NUNES DE ARAUJO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELZENIRA NUNES DE ARAUJO
125	JOCIMARA APARECIDA DA COSTA SOUZA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JOCIMARA APARECIDA DA COSTA SOUZA
126	RAIMUNDO DE SOUZA FILHO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	RAIMUNDO DE SOUZA FILHO
127	ANITA DE OLIVEIRA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANITA DE OLIVEIRA
128	MARTA RODRIGUES VEZARO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARTA RODRIGUES VEZARO
129	ADRIANA MARIA DAMO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ADRIANA MARIA DAMO
130	CLODOALDO BEZERRA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CLODOALDO BEZERRA DA SILVA
131	JANAIANA BARBOSA CAVALCANTE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JANAIANA BARBOSA CAVALCANTE
132	ROBSON RODOLFO MACHADO DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROBSON RODOLFO MACHADO DA SILVA
133	JULIANA KOVALESKI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JULIANA KOVALESKI
134	ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA NETO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA NETO
135	ADILSON RODRIGO DOS SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ADILSON RODRIGO DOS SANTOS
136	ALESSANDRO EUCLIDES ROSSETTI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ALESSANDRO EUCLIDES ROSSETTI
137	EDINA APARECIDA DOS REIS DE OLIVEIRA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	EDINA APARECIDA DOS REIS DE OLIVEIRA
138	GLEICIANI ELIS GRAMKOW BRITO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	GLEICIANI ELIS GRAMKOW BRITO
139	BRUNA APARECIDA TALAVEIRA AVILA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	BRUNA APARECIDA TALAVEIRA AVILA
140	EDI WILSON RODRIGUES RESENDE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	EDI WILSON RODRIGUES RESENDE
141	ROSA MARIA DA SILVA VIZZOTTO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSA MARIA DA SILVA VIZZOTTO
142	MADALENA IZABEL ZANATTA TREVISOL	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MADALENA IZABEL ZANATTA TREVISOL
143	DOUGLAS KREBS CARDOSO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	DOUGLAS KREBS CARDOSO
144	UELLINGNTON DOS SANTOS VIEIRA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	UELLINGNTON DOS SANTOS VIEIRA
145	NILSE ADAMS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	NILSE ADAMS
146	VERA LUCIA VIANA DOS SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	VERA LUCIA VIANA DOS SANTOS
147	MARA SANDRA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARA SANDRA DA SILVA
148	ELISABETE GOMES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELISABETE GOMES
149	ANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA
150	ROSANA DE LARA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSANA DE LARA
151	IRENE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	IRENE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA
152	ELIANE MENEGATTI BERTI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELIANE MENEGATTI BERTI
153	SIMONE DE ALMEIDA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SIMONE DE ALMEIDA SILVA
154	JANAINA FERREIRA CAMPOS FRASSON	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JANAINA FERREIRA CAMPOS FRASSON
155	CARLA ELOIZA DAVOGLIO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CARLA ELOIZA DAVOGLIO
156	FRANCIELLI JAQUELINE DE PAULA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	FRANCIELLI JAQUELINE DE PAULA
157	EDINALVA DE OLIVEIRA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	EDINALVA DE OLIVEIRA SILVA
158	CELIA MARIA POLACHINI DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CELIA MARIA POLACHINI DA SILVA
159	EDIRLEIA MARCIA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L INGLESA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	EDIRLEIA MARCIA DA SILVA
160	LEIA CASTILHO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LEIA CASTILHO
161	GLADYS MARTINI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	GLADYS MARTINI
162	LENI MARIA SCHLINDWEIN LUNARDI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LENI MARIA SCHLINDWEIN LUNARDI
163	RUTINEIA ZULATO REZENDE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	RUTINEIA ZULATO REZENDE
164	ANA CAROLINI DO NASCIMENTO SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANA CAROLINI DO NASCIMENTO SANTOS
165	GEOVANI MUNHOZ DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	GEOVANI MUNHOZ DA SILVA
166	MEIRE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA GEOGRAFIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MEIRE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
167	LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA ALVES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA ALVES
168	ALEX RAMOS DE SOUZA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ALEX RAMOS DE SOUZA
169	JOSIMARA RIVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JOSIMARA RIVA
170	CAMILA HENTGES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CAMILA HENTGES
171	ESTEFANI GARLET JOSE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ESTEFANI GARLET JOSE
172	CLARICE PEREIRA DUARTE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CLARICE PEREIRA DUARTE

173	SALETE APARECIDA F TRINDADE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA CIE BIOL 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SALETE APARECIDA F TRINDADE
174	ELIZANIA REGINA MACIEL	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA CIE BIOL 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELIZANIA REGINA MACIEL
175	AIONALDO PEREIRA GOMES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	MOTORISTA PCCV 1392011	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	AIONALDO PEREIRA GOMES
176	MARCIO CALDEIRA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	MOTORISTA PCCV 1392011	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARCIO CALDEIRA DA SILVA
177	JEFERSON BAUMANN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	MOTORISTA PCCV 1392011	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JEFERSON BAUMANN
178	ANDRE CESAR DE MORAES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	MOTORISTA PCCV 1392011	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANDRE CESAR DE MORAES
179	JOSE JULIANO ABRÃO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	MOTORISTA PCCV 1392011	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JOSE JULIANO ABRÃO
180	MARCELO JOSE ABRAAO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	MOTORISTA PCCV 1392011	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARCELO JOSE ABRAAO
181	NELSON JUSTINIANO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	MOTORISTA PCCV 1392011	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	NELSON JUSTINIANO
182	LEANDRO FRACASSO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	MOTORISTA PCCV 1392011	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LEANDRO FRACASSO
183	WELLINGTON RENATO DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	MOTORISTA PCCV 1392011	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	WELLINGTON RENATO DA SILVA
184	IVONALDO DA SILVA FREITAS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	MOTORISTA PCCV 1392011	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	IVONALDO DA SILVA FREITAS
185	JULIO CEZAR DE SOUZA GOMES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	MOTORISTA PCCV 1392011	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JULIO CEZAR DE SOUZA GOMES
186	VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	MOTORISTA PCCV 1392011	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
187	ELISANGELA ZANATA BENEDITO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELISANGELA ZANATA BENEDITO
188	BETSEMENS B DE SOUZA MARCELINO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L INGLESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	BETSEMENS B DE SOUZA MARCELINO
189	JOSE AUGUSTO DE FARIA PEREIRA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA HISTORIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JOSE AUGUSTO DE FARIA PEREIRA
190	ELIZANGELA ARRUDA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELIZANGELA ARRUDA DA SILVA
191	MARIZETE DE SOUZA PEREIRA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARIZETE DE SOUZA PEREIRA
192	REGINA VIEIRA SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	REGINA VIEIRA SANTOS
193	ILMA BASILIO DE OLIVEIRA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA CIE BIOL 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ILMA BASILIO DE OLIVEIRA
194	ANDRESSA BERTOLDI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA CIE BIOL 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANDRESSA BERTOLDI
195	ZORAIDE MARTINS DE OLIVEIRA AOKI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA CIE BIOL 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ZORAIDE MARTINS DE OLIVEIRA AOKI
196	MARCIA FERREIRA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA CIE BIOL 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARCIA FERREIRA DA SILVA
197	ASTURIO CARDOZO DE ABREU	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ASTURIO CARDOZO DE ABREU
198	CLEAMAR APARECIDA MORANDI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CLEAMAR APARECIDA MORANDI
199	ANDREIA CONCEICAO BATEZINI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANDREIA CONCEICAO BATEZINI
200	ANTONIA EVANGELISTA OLIVEIRA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANTONIA EVANGELISTA OLIVEIRA
201	MARILVIA SGOTI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARILVIA SGOTI
202	RUBIA REGINA MORARI FALINSKI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	RUBIA REGINA MORARI FALINSKI
203	BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	BRUNNA ADRIANA DE CARVALHO CAMPOS
204	LUCINDA ALMEIDA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LUCINDA ALMEIDA DA SILVA
205	ADRIEL CARDOZO DE ABREU	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ADRIEL CARDOZO DE ABREU
206	DEBORA CRISTINA MARIA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	DEBORA CRISTINA MARIA
207	AGMAR RODRIGUES FERNANDES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	AGMAR RODRIGUES FERNANDES
208	ELIZETE DOS SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELIZETE DOS SANTOS
209	RUTE CARVALHO BARBOSA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	RUTE CARVALHO BARBOSA
210	NEUSA FERREIRA DE BRITO MARTINS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	NEUSA FERREIRA DE BRITO MARTINS
211	NOELI RODRIGUES NEVES MEOTTI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	NOELI RODRIGUES NEVES MEOTTI
212	ROSALINA DE SOUSA LEITE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSALINA DE SOUSA LEITE
213	PRISCILLA DAYANE DIAS DA SILVA GILARDE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	PRISCILLA DAYANE DIAS DA SILVA GILARDE
214	AMANDA LIMA RIBEIRO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	AMANDA LIMA RIBEIRO
215	IVANE CRISTINA SARDINHA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	IVANE CRISTINA SARDINHA SILVA
216	SÔNIA MARIA APARECIDA P DOMINGUES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SÔNIA MARIA APARECIDA P DOMINGUES
217	SANDRA MARA GEHLEN ADAMS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA GEOGRAFIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SANDRA MARA GEHLEN ADAMS
218	ANA ANGELICA ROMAO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA GEOGRAFIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANA ANGELICA ROMAO
219	MONICA APARECIDA SILVA SOUSA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MONICA APARECIDA SILVA SOUSA
220	BARBARA QUELE NUNES FERREIRA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	BARBARA QUELE NUNES FERREIRA
221	ELIEL NICACIO DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELIEL NICACIO DA SILVA
222	ROSICLEIA ROCHA QUEIROZ	Prestação de serviço na função de	PROF EDUC BASICA	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU	SILVANA PERIN	ROSICLEIA ROCHA QUEIROZ

		prof/Sec. de Educação	PEDAGOGIA 40h			ROSSATO	FACCIO	
223	MARILUTI BREGOLI BEARZI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARILUTI BREGOLI BEARZI
224	MARLY SANTANA BARROSO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARLY SANTANA BARROSO
225	LAURA MATT DAHMER	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LAURA MATT DAHMER
226	ANTONIO CARLOS OCZINSKI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANTONIO CARLOS OCZINSKI
227	JOANA D ARC SILVA DE MACEDO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JOANA D ARC SILVA DE MACEDO
228	EDINETE REGINA DO PRADO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	EDINETE REGINA DO PRADO
229	CLEUDES ALVES DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CLEUDES ALVES DA SILVA
230	ELISANGELA REGINA REIS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELISANGELA REGINA REIS
231	LILIAN KELI CAMPOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LILIAN KELI CAMPOS
232	LEILA MAIRA BORRE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LEILA MAIRA BORRE
233	DAIANE FERREIRA TEZA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	DAIANE FERREIRA TEZA
234	GILSON PEREIRA DE SOUZA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	MOTORISTA PCCV 1392011	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	GILSON PEREIRA DE SOUZA
235	BERNADETE MARIA PELETTI DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	BERNADETE MARIA PELETTI DA SILVA
236	GABRIELA NOSCHANG	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	GABRIELA NOSCHANG
237	ESTELA KAMILA LORENZETTI LEMKE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ESTELA KAMILA LORENZETTI LEMKE
238	STEFANI LORENA TAMIOSO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	STEFANI LORENA TAMIOSO
239	MONICA FERREIRA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MONICA FERREIRA DA SILVA
240	SERGIO JUNIOR BERTUCINI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SERGIO JUNIOR BERTUCINI
241	EMANOELA CRISTINA CAMILO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	EMANOELA CRISTINA CAMILO
242	THIAGO DE ALMEIDA PAULINO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	THIAGO DE ALMEIDA PAULINO
243	KATIA SOUZA SILVA STRIEDER	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	KATIA SOUZA SILVA STRIEDER
244	ROZANE APARECIDA FERNANDES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROZANE APARECIDA FERNANDES
245	MARISTELA OLIVEIRA CAVALHEIRO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 40h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARISTELA OLIVEIRA CAVALHEIRO
246	EDENA CRISTINA BROCH	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	EDENA CRISTINA BROCH
247	IRISLEUDE SARDINHA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	IRISLEUDE SARDINHA SILVA
248	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS
249	VANUSA DOS SANTOS ROSA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	VANUSA DOS SANTOS ROSA
250	RAQUEL VENANCIO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	RAQUEL VENANCIO
251	CAMILA APARECIDA ORTIZ	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CAMILA APARECIDA ORTIZ
252	CARMEN MARLENE DE LIMA TONIN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CARMEN MARLENE DE LIMA TONIN
253	LEONICE BECKER	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LEONICE BECKER
254	EULINA EDWIRGES DE MACEDO BRAGA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	EULINA EDWIRGES DE MACEDO BRAGA
255	AGNA FERNANDES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	AGNA FERNANDES
256	ZENEIDE MUINASKI FERRAZ	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ZENEIDE MUINASKI FERRAZ
257	NEUZA MARCELINA LOPES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	NEUZA MARCELINA LOPES
258	ERONILDE DE FATIMA OLIVEIRA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA HISTORIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ERONILDE DE FATIMA OLIVEIRA
259	LEIA DIAS LOPES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA HISTORIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LEIA DIAS LOPES
260	MARIA AUXILIADORA MENDES DE MELO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARIA AUXILIADORA MENDES DE MELO
261	ADRIANA RODRIGUES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA GEOGRAFIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ADRIANA RODRIGUES
262	MATERNI MARIA CARDOSO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MATERNI MARIA CARDOSO
263	DEISI MICHELI BAUER	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 40h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	DEISI MICHELI BAUER
264	LEIA MAZUCHINI ALMEIDA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LEIA MAZUCHINI ALMEIDA
265	MADALENA LOPES DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MADALENA LOPES DA SILVA
266	ROMARIO SIDRONE DE SOUZA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 40h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROMARIO SIDRONE DE SOUZA
267	ANGELICA BARP	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANGELICA BARP
268	FRANCIANE LOPES DOS SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	FRANCIANE LOPES DOS SANTOS
269	ELIANE MARIA TRES DALMAGRO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L PORTUGUESA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ELIANE MARIA TRES DALMAGRO
270	MARIA NEUZA MARTOS RAMOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARIA NEUZA MARTOS RAMOS
271	MARIA APARECIDA CHILANTE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARIA APARECIDA CHILANTE

272	MARIVANIA DE SOUZA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARIVANIA DE SOUZA SILVA
273	SHEILA FOSCHINI ROCHA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SHEILA FOSCHINI ROCHA
274	ERIC GUSTAVO DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ERIC GUSTAVO DA SILVA
275	ILZA MARIA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ILZA MARIA DA SILVA
276	SONIA RABELO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SONIA RABELO
277	MARILENE ALVES LIMA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARILENE ALVES LIMA
278	JULIO CESAR PAULINO BRITO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JULIO CESAR PAULINO BRITO
279	GILIANE ARIM DE CARVALHO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	GILIANE ARIM DE CARVALHO
280	VIVIAN CARLA DOS SANTOS VIANA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	VIVIAN CARLA DOS SANTOS VIANA
281	LOURDES BERNADETE POSSATTO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LOURDES BERNADETE POSSATTO
282	FRANCISCA SILVA COUTINHO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	FRANCISCA SILVA COUTINHO
283	CLADIS ROSELIA JAGNOW	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CLADIS ROSELIA JAGNOW
284	MARCOS THIAGO STABILE DOS SANTOS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARCOS THIAGO STABILE DOS SANTOS
285	VINICIUS MOSTACO DA FONSECA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	VINICIUS MOSTACO DA FONSECA
286	CASSIANO BOLONHA GONSALVES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CASSIANO BOLONHA GONSALVES
287	HELENN VANESSA SOUZA ROSA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	HELENN VANESSA SOUZA ROSA
288	IVAN CARLOS LOFFI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	IVAN CARLOS LOFFI
289	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	SONIA REGINA DE OLIVEIRA
290	JOEL ROSA DE JESUS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JOEL ROSA DE JESUS
291	KATIA ALVES DE OLIVEIRA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	KATIA ALVES DE OLIVEIRA
292	DIULIA CAROLINE DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	DIULIA CAROLINE DA SILVA
293	LUCIANO DA PAIXAO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LUCIANO DA PAIXAO
294	JONISON MEIRA ARAUJO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JONISON MEIRA ARAUJO
295	MARIO SERGIO RIBEIRO MALHEIROS	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA EDUC FISICA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MARIO SERGIO RIBEIRO MALHEIROS
296	JOSIANE FURLAN	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JOSIANE FURLAN
297	LUCIANE ROSA SOARES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LUCIANE ROSA SOARES
298	ANDREA PACHECO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA ARTES 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ANDREA PACHECO
299	LILIAN KELLY DOS SANTOS GAIA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA ARTES 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	LILIAN KELLY DOS SANTOS GAIA
300	DANIELA JOSEFINA DE ANDRADE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	DANIELA JOSEFINA DE ANDRADE
301	CLEONICE DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CLEONICE DA SILVA
302	CAMILA HOChPRUNG CRUZ	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA CIE BIOL 40h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	CAMILA HOChPRUNG CRUZ
303	VANIA SOARES DA SILVA AMANCIO	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA L INGLESA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	VANIA SOARES DA SILVA AMANCIO
304	EDVALDO BELICE ORLANDINI	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA MATEMATICA 40h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	EDVALDO BELICE ORLANDINI
305	ALINE FERNANDA KERBER	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ALINE FERNANDA KERBER
306	DAIANE KRUG	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	DAIANE KRUG
307	GLEIDE MAURICIA DA SILVA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	GLEIDE MAURICIA DA SILVA
308	ROSANGELA HERCULE	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	10/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	ROSANGELA HERCULE
309	MEIRILENE MOURA	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA PEDAGOGIA 20h	03/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	MEIRILENE MOURA
310	JESSIKA MARIA AP GODOY SILVA LOPES	Prestação de serviço na função de prof/Sec. de Educação	PROF EDUC BASICA CIE BIOL 40h	14/02/2014	18/12/2014	DILCEU ROSSATO	SILVANA PERIN FACCIO	JESSIKA MARIA AP GODOY SILVA LOPES

Sorriso/MT., 06 de março de 2014

Publicado por:
Marcelle Carolina Jacobs Costa
Código Identificador:461C1B94

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2014

Em conformidade com o Art. nº. 71 da Lei Municipal nº. 836/2011 e Lei Municipal nº. 942/2014, tornamos público que estaremos procedendo à seleção de Profissionais da Educação Básica para provimento de cargos por tempo determinado, conforme especificação abaixo.

1) DA EXECUÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1.1 - A seleção será promovida e executada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o artigo nº. 71 da Lei Municipal nº. 836/2011 e a relação final dos candidatos selecionados serão encaminhadas ao Gabinete do Prefeito para solicitar contratação por tempo determinado através do Departamento de Recursos Humanos.
1.2 - Os trabalhos de seleção serão desenvolvidos por uma comissão especialmente nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, por meio da Portaria de nº 098/2014, publicada em 28 de Fevereiro do corrente ano, no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM.

1.3 - É de responsabilidade da Comissão Especialmente Nomeada: a elaboração do edital, aplicação, correção, julgamento de eventuais recursos decorrentes das provas e divulgação do resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado.
1.4 – Os candidatos serão classificados conforme pontuação alcançada na prova objetiva e na prova de títulos.

2) DOS CARGOS/ESCOLARIDADE, FORMAÇÃO, MOTIVOS, VAGAS E TÉRMINO DOS CONTRATOS

2.1 – Os cargos, motivos, vagas e salários, encontram-se devidamente amparados pelas Leis Municipais de números 726/2009, 859/2011, Anexo I, 836/2011 e Lei Municipal Autorizativa 942/2014, sendo os abaixo denominados:

CARGO ESCOLARIDADE	MOTIVO	QTDE VAGAS	VAGA PNE	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
Professor Substituto Com Licenciatura Plena em Pedagogia	Licença por interesse/Licença prêmio e/ou interesse/atestado médico	01	0	Sede – Tabaporã	30 horas semanais	R$ 1.762,96
Professor Com Licenciatura Plena em História *(Nível Superior)*	Vaga para substituição de professor em cargo comissionado	01	0	Sede - Tabaporã	30 horas semanais	R$ 1.762,96
Professor Com Licenciatura Plena em Letras/Inglês *(Nível Superior)*	Vaga sem efetivo na área, por pedido de demissão.	01	0	Sede - Tabaporã	30 horas semanais	R$ 1.762,96
Apoio Administrativo Educacional – Infraestrutura *Com Ensino Médio*	Vaga sem efetivo na área, por pedido de demissão.	01	0	Sede - Tabaporã	30 horas	R$ 739,24
Técnico de Desenvolvimento Infantil Com Ensino Médio	Vaga para substituir profissionais do cargo em extinção (monitora) que foram elevadas a professor.	02	0	Sede - Tabaporã	30 horas	R$ 818,66
Professor Com Licenciatura Plena em Pedagogia, Magistério e/ou Leigo – *(Nível Superior, Nível Médio- Magistério e/ou Ensino Médio).*	Vagas para substituição de professor em licença por prêmio, atestado médico e licença maternidade.	09	01	**Projeto de Assentamento Mercedes Benz (I e II)**	30 horas semanais	Pedagogo – R$ 1.762,96 Magistério – R$1.175,31 Leigo – R$822,71
Professor Com Licenciatura Plena em Letras - *(Nível Superior)*	Vaga para substituição de professor em cargo de direção	01	0	**Projeto de Assentamento Mercedes Benz (I e II)**	30 horas semanais	R$ 1.762,96
Apoio Administrativo Educacional – Infraestrutura (Com Ensino Médio)	Ampliação de Vagas por Abertura de Escola Nova, Substituição de profissionais Transferidos/ Removidos p/ a mesma e demitidos.	03	0	**Projeto de Assentamento Mercedes Benz (I e II)**	30 horas semanais	R$ 739,24
Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Com Ensino Médio		03	0	**Projeto de Assentamento Mercedes Benz (I e II)**	30 horas semanais	R$ 739,24
Técnico de Desenvolvimento Infantil Com Ensino Médio	Ampliação de Vagas para atender escola nova.	02	0	**Projeto de Assentamento Mercedes Benz (I e II)**	30 horas	R$ 818,66
Professor Com Licenciatura Plena em Pedagogia, Magistério e/ou Leigo – (*Nível Superior, Nível Médio- Magistério e/ou Ensino Médio)*	Vaga de Substituição de professor em cargo de direção, Licença Saúde e/ou Prêmio.	04	0	Escola Municipal Lili Maria Konzen **Comunidade de Americana do Norte**	30 horas semanais	Pedagogo – R$ 1.762,96 Magistério – R$1.175,31 Leigo – R$822,71

2.2 – Todos os contratos terão início e término conforme período de substituição.

2.3 - PNE: Em virtude ao ínfimo numero de vagas *por cargo e de localidades diversas, para atender a necessidades excepcionais de interesse público desta municipalidade, nem todas as vagas foram reservadas a* Portadores de Necessidades Especiais - PNE, assim, estes concorrerão em pé de igualdade com os demais candidatos, observando-se, no que couber o Capitulo disposto no ***item 4.*** e seus respectivos subitens de números **4.1. à 4.10.**

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Do Prazo

Os candidatos deverão efetuar inscrição, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente habilitado, com a entrega de seus documentos no período de **10/03/2014 à 24/03/2014**, no seguinte horário e local.

Horário: De segunda à sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
Local 01: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Endereço: Av. Dr. Carlos Vidoto, nº 360 - E, centro, Tabaporã-MT.
Local 02: Escola Municipal Valdecir Dias Rodrigues
Endereço: Av. Paranhos, s/nº. Agrovila, P. A. Mercedes I e II.

Local 03: Escola Municipal Lili Maria Konzen
Endereço: Rua 4, s/nº, Americana do Norte.

3.2. Da Taxa:

3.2.1 – Não haverá cobrança de taxa de inscrição, ou seja, a taxa de inscrição será gratuita.

3.3 – Requisitos para Entrega dos Documentos:

3.3.1 - Os candidatos deverão preencher e assinar a ficha de inscrição, ANEXO I, deste Edital, e encaminhá-los, juntamente com os documentos descritos no subitem 3.3.3, aos locais indicados no item 3.1;
3.3.2 – Ser brasileiro, ou estrangeiro na forma da lei;
3.3.3 – Entregar fotocópia e apresentar original dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de escolaridade;
d) Comprovante de cursos na área da educação dos últimos três anos;

e) Comprovante de tempo de serviço prestado na rede municipal de ensino de Tabaporã;

3.4. Da Homologação e Publicação das Inscrições

3.4.1- As inscrições serão deferidas/indeferidas por comissão instituída, conforme cronograma definido no Anexo II, deste Edital e Publicada no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso *(Jornal da AMM – disponibilizado no site: www.amm.org.br)* e afixadas em Murais Públicos da Prefeitura Municipal de Tabaporã, Secretaria de Educação e Cultura, Escolas e demais locais de Amplo Acesso.

3.4.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo, conforme cronograma definido no Anexo II, para recorrer das decisões relativas a possíveis indeferimentos de inscrições.

3.4.3 - Os recursos interpostos por candidatos contestando decisões inerentes à habilitação das inscrições deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.4.4 - A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado, com procuração por instrumento público, com poderes específicos para representá-lo no ato da inscrição.

3.4.5 - A inscrição neste Processo Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

3.4.6 - As inscrições serão efetuadas por meio de requerimento, em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado, anexando-se a documentação exigida.

3.4.7 - O candidato cuja documentação não for considerada em ordem terá a inscrição indeferida.

3.4.8 - Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.4.9- O Candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital e regulamentos em vigor.

4. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é garantido o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, o que deve ser atestado por profissionais credenciados pelo Município.

4.2 – Aos candidatos portadores de deficiência serão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas, respeitando-se o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, Lei Municipal 218/99.

4.2.1 – Em Conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 114/2002, se na aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado resultar número fracionado superior a 0,7 (sete décimos) por cargo ofertado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

4.2.2 – Caso na aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado resultar número fracionado inferior a 0,7 (sete décimos) por cargo ofertado, este não resultará em reserva exclusiva de vagas a Portador de Necessidades Especiais, devendo este concorrer em pé de igualdade com os demais candidatos, observando-se, no que couber o disposto neste capitulo.

4.3 – No requerimento de Inscrição, os candidatos deverão declarar a deficiência de que são portadores e se necessitam de condições especiais para se submeterem às provas e curso introdutório.

4.4 – Os candidatos que necessitam de ambientes e materiais especiais para a realização das provas, deverão apresentar requerimento no ato da inscrição, atestando a necessidade.

4.5 – Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á a referência contida no artigo 4° do Decreto Federal n° 3.298, de 20.12.1999.

4.6 – O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição e será submetido à perícia médica oficial para ser verificada a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, mediante a apresentação de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, indicando o correspondente Código Internacional de Doenças – CID-10, no ato da contratação.

4.7 – Será de responsabilidade da Junta Médica Oficial a perícia médica a ser realizada, sem qualquer ônus para o candidato.

4.8 – Concluindo a Junta Médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, o candidato não poderá ser contratado.

4.9 – Caberá recurso contra o resultado do parecer da Junta Médica Oficial no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que o mesmo deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Protocolo.

4.10 – Ressalvadas as disposições especiais desta seção, os candidatos portadores de deficiência participarão deste Processo de Seleção Pública em iguais condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao conteúdo e correção de provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência da Seleção Pública.

5. DAS PROVAS

5.1 - Data e local das provas objetivas.

5.1.1 - As provas objetivas serão realizadas no dia **06, de abril de 2014,** às **08h30**, na Escola Municipal Moacir Semensato, sito a Rua Tancredo Neves, nº 1059, Bairro Centro, de Tabaporã-MT.

5.2 – Das características das provas objetivas:

5.2.1 – As provas objetivas terão duração máxima de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos;

5.2.2 – A constituição das provas objetivas é a seguinte:

Ord.	Cargos	Composição das provas
1.	Professor Licenciatura Plena em Pedagogia *(Nível Superior)*	10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa; 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais; 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos. Cada questão terá o valor de um ponto; Duas fases: 1ª prova objetiva; 2ª prova de títulos.
2.	Professor com Licenciatura em Letras/Inglês *(Nível Superior)*	
3.	Professor Licenciatura Plena em História *(Nível Superior)*	
4.	Professor de Magistério *(Nível Médio)*	
5.	Professor Leigo - *(Nível: Ensino Médio)*	
6.	Técnico de Desenvolvimento Infantil *(Nível Médio)*	10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa; 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais; 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos. Cada questão terá o valor de um ponto; Uma fase: Provas objetivas;
7.	Apoio Administrativo Educacional Infraestrutura e Nutrição *(Nível Médio)*	10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa; 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais; 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos. Cada questão terá o valor de um ponto; Uma fase: Provas objetivas.

5.2.3 – Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo III, do presente Edital.

6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
6.1 – O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original;
6.2 – Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior;
6.3 – Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento de igual valor legal com foto Atual.
6.4 – Como este documento não será retido será exigido a apresentação do original, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada;
6.5 – O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;
6.6 – Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente;

6.7 – Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquinas calculadoras ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros comunicadores;
6.8 – Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato;
6.9 – Não serão considerados aptos a realizarem as provas àqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecerem aos locais determinados para a realização das mesmas;
6.10 – Em hipótese alguma será admitida à entrada nos locais de exame de candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas;
6.11 – Nas provas de múltipla escolha só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido a caneta esferográfica preta ou azul não porosa;
6.12 – No preenchimento do Cartão de Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente;
6.13 – As questões respondidas erradamente não anularão as questões respondidas corretamente;
6.14 – As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas;
6.15 – Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração serão atribuídos a todos os candidatos presentes que tiverem relação com as mesmas;
6.16 – Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, eliminando-se o candidato faltoso;
6.17 - Também não haverá vista ou revisão de provas na esfera administrativa;
6.18 – O candidato ao terminar as provas deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão de Resposta;
6.19 – O candidato que terminar as provas após 02 (duas) horas do início, poderá levar o caderno de provas;
6.20 – O candidato que entregar as provas antes do prazo estipulado no item anterior deverá retirar seu caderno de provas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 07 de abril de 2014 das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

7 – Do conteúdo programático das provas objetivas

7.1 – Os programas das provas objetivas, onde constam as matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do Anexo III, do presente Edital;

8 – Da Prova de Títulos
8.1 – Somente farão prova de títulos os candidatos aos cargos de Professor Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Magistério e Professor Leigo e Licenciatura em História e Letras-Inglês;
8.2 – Serão considerados para efeito de pontuação os seguintes títulos:

ITEM	CARGOS	TÍTULOS	PONTO
1.	Professor	Magistério	1,0
2.	Professor	Licenciatura Plena	2,0
3.	Professor	Certificado na área da educação dos últimos três anos	Obtém-se 1,0 (um) ponto através do resultado da somatória dos certificados de até 40 (quarenta) horas, com limite de 5,0 (cinco) pontos.
4.	Professor	Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino de Tabaporã	Um (01) ponto a cada ano letivo de serviço prestado
5.	Professor	Especialização	3,0
6.	Professor	Mestrado	4,0
7.	Professor	Doutorado	5,0

8.3 – Na análise da Titulação Acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior valor;

8.4 – Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido;

8.5 – A Titulação Acadêmica será comprovada mediante a apresentação de diploma original acompanhado de fotocópia legível;

8.6 – O ponto obtido na prova de títulos será somado à média aritmética das provas objetivas para efeito de classificação final;

8.7 – Só será aceito o Diploma ou Certificado de Especialização, Mestrado ou Doutorado devidamente registrado nos termos da legislação vigente;

8.8 – Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos que alcançarem a média mínima de 5,00 (cinco).

9 – DA CLASSIFICAÇÃO
9.1 – **Dos critérios de classificação.**
9.1.1 – A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas obtidas na prova objetiva, acrescendo-a do ponto alcançado na prova de títulos, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente;

10 – Da desclassificação
10.1 – Será considerado desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:
a) Obtiver um percentual menor que 50% (cinqüenta por cento) das provas objetivas;
b) Ausentar-se das provas;

c) Descumprir as normas constantes deste edital ou aquelas impostas pela Equipe de Coordenação do Processo Seletivo nº 001/2014;
d) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou ainda, que seja flagrado com "cola" ou passando "cola" para outro candidato;
e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
f) Não entregar a documentação exigida no ato da posse no prazo determinado no ato convocatório, ressalvados os casos que permitidos por lei;
g) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
h) Aprovados, não comparecerem nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

11 – Dos critérios de desempate na classificação
11.1 – Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

a) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
b) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
c) O candidato doador de sangue na forma da lei;
d) O candidato que já for casado civilmente;
e) O candidato mais idoso;
f) O candidato que tiver maior número de dependentes.

12 - Do Regime Empregatício e Regime Previdenciário

12.1 - Os candidatos habilitados e classificados neste Processo Seletivo serão admitidos sob o Regime Jurídico Administrativo previsto na Lei Municipal nº 726, de 13 de Abril de 2009, *que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências*;

12.2 - No tocante à Previdência Social será adotado o RGPS *(Regime Geral da Previdência Social)* –INSS.

13 - DO RESULTADO
13.1 - O resultado das provas objetivas e de títulos, do presente Processo Seletivo será publicado **dia 11/04/2014**, e será disponibilizado em conformidade com o local e horário citados no anexo II.

14. DO RECURSO

14.1 - O prazo para interposição de recurso sobre o resultado será nos dias ***14 e 15/04/2014***, das 7:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Av. Dr. Carlos Vidoto, 360 E, Bairro Centro, nesta Cidade e Município de Tabaporã.

14.2 – A Divulgação do Resultado dos Recursos Interpostos e Resultado Final do Seletivo estará disponível na data de 17/04/2014, a partir das 08 horas no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – www.amm.org.br e nos murais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Av. Dr. Carlos Vidoto, 360 E, Bairro Centro, nesta Cidade e Mural da Prefeitura Municipal de Tabaporã.

14.3 - O prazo para interposição de recurso sobre a Divulgação do Resultado Final será nos dias ***22 e 23/04/2014,*** das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Av. Dr. Carlos Vidoto, 360 E, Bairro Centro, nesta Cidade e Mural da Prefeitura Municipal de Tabaporã.

14.4 – A Divulgação do Resultado Final e Definitivo estará disponível na data de ***25/04/2014,*** a partir das 08 horas, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – www.amm.org.br e nos murais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Av. Dr. Carlos Vidoto, 360 E, Bairro Centro, nesta Cidade e Mural da Prefeitura Municipal de Tabaporã.

15. Da Homologação DO RESULTADO FINAL
15.1 - Findados os trabalhos, o resultado será submetido à homologação do Prefeito Municipal, cujo Ato, será publicado em ***05/05/2014,*** com a divulgação do ***Resultado Definitivo*** no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – www.amm.org.br e nos murais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Av. Dr. Carlos Vidoto, 360 E, Bairro Centro, nesta Cidade e Mural da Prefeitura Municipal de Tabaporã.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 – Fica definido que o prazo de validade do certame será 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

16.2 - Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos neste edital, serão resolvidos pela comissão constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Percival Cardoso Nóbrega e publicadas através de portaria, cabendo recurso diretamente à Secretaria de Educação e Administração da Prefeitura Municipal de Tabaporã.

Prefeitura de Tabaporã, de 10 Março de 2014.

ALYSSON DENARDI ANTONIASSI
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria nº 098/2014, /Publicada no Jornal AMM nº do dia 28 /02/2014

NORIVAL BERTINATI LUCINETT ADÉLIA R. DOS SANTOS
Membro Titular Secretária
Portaria nº 098/2014 Portaria nº098/2014
Publicada no Jornal AMM nº do dia 28 /02/2014 Publicada no Jornal AMM nº do dia 28/02/2014

VISTO:

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

ADAIR JOSÉ SCHNEIDER
Secretário Mun. de Educação e Cultura

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO:	CARGO:
NOME:	
RG Nº	CPF Nº
DATA NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:
MÃE:	
PAI:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL
DOADOR DE SANGUE: ( ) SIM ( ) NÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO ( ) SIM ( ) NÃO
ESCOLARIDADE: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Magistério ( ) Superior	
POSSUI TITULOS: ( ) SIM ( ) NÃO	Concorrente a Vaga PNE: ( ) SIM ( ) NÃO
ASSINATURA DO CANDIDATO:	

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nº. DE INSCRIÇÃO:	CARGO:
NOME:	
RG Nº	CPF Nº
ASSINATURA DO CANDIDATO:	

_____
Assinatura
Comissão do Processo Seletivo nº 001/2014

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 001/2014

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
10/03/2014	A partir das 08:00h	Publicação do Edital	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – ww.amm.org.br
10/03/2014 à 24/03/2014	07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h	Período de Inscrições dos Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado	_Secretaria Mun. de Educação e Cultura; _Escola Mun. Valdecir Dias Rodrigues; _Escola Municipal Lili Maria Konzen.
26/03/2014	A partir das 08:00h	Divulgação da Relação de Inscrições e Títulos	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – ww.amm.org.br
26/03/2014 à 27/03/2014	07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	Prazo para Interposição de Recurso sobre as Inscrições e Títulos	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
28/03/2014	07:00 as 14:00 h	Julgamento dos Recursos sobre as Inscrições e Títulos	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
01/04/2014	A partir das 08:00h h	Divulgação da Relação dos Inscritos Aptos para Provas Objetivas	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – ww.amm.org.br
06/04/2014	08:30 as 11:30 h	Realização das Provas Objetivas	Escola Municipal Moacir Semensato
07/04/2014	07:00 às 11:00hs, e das 13:00 às 17:00 h	Disponibilização dos Cadernos de Provas dos Candidatos	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
11/04/2014	A partir das 08:00h	Divulgação do Gabarito e do Resultado das Provas Objetivas e de Títulos	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – ww.amm.org.br
14/04/2014 à 15/04/2014	07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	Prazo para Interposição de Recurso do Gabarito e do Resultado das Provas Objetivas e de Títulos	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
16/04/2014	7:00 as 14:00 h	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova objetiva	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
17/04/2014	A partir das 08:00h	Divulgação dos resultados dos Recursos interpostos e Resultado Final do Seletivo	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – ww.amm.org.br
22/04/2014 à 23/04/2014	07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00 hs	Prazo para Recurso sobre a Divulgação do Resultado Final	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
24/04/2014	07:00h às 14:00 horas	Julgamento dos recursos e Encaminhamento P/ Publicar	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
25/04/2014	A partir das 08:00hs	Divulgação do Resultado Final Definitivo	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – ww.amm.org.br
05/05/2014	A partir das 08:00hs	Homologação do Teste Seletivo Simplificado 001/2014	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – ww.amm.org.br

ANEXO III

CARGOS: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL INFRAESTRUTURA, NUTRIÇÃO E TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LINGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)
1. Leitura e interpretação de textos. 2. Gêneros e tipos de texto. 3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. 4. Estrutura e formação de palavras. 5. Classes de palavras, flexão e emprego. 6. Sintaxe da oração e do período. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Regência nominal e verbal. 9. Colocação pronominal. 10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 11. Pontuação.

CONHECIMENTOS GERAIS
História do Município de Tabaporã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. **2. Estudos Sociais:** Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; 3. Matérias sobre a área profissional do cargo; Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente; Higiene pessoal; Cidadania e desenvolvimento; Sexo; Prevenções de saúde; Sociedade; Noções de saneamento básico e zelo pelo patrimônio público, Lei Municipal nº 836/2011.

CONHECIMENTOS ESPECIFÍCOS: APOIO AMINISTRATIVO EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA

1. Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; 2. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; 3. Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; 4. Polimento de objetos, peças e placas de metal; 5. Transporte de móveis, máquinas e utensílios de pequeno porte; 6. Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; 7. Prevenção contra incêndios; 8. Vigilância do patrimônio; 9. Serviços de protocolo e entrega de correspondências internas e externas; 10. Atitudes no serviço; 11. Seleção de lixos; 12. Execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria; 13. Limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem das escolas;

CONHECIMENTOS ESPECIFÍCOS: APOIO AMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO

1. Recebimento e conferência de gêneros alimentícios e materiais; 2. Controle de material e gêneros alimentícios usados na cozinha; 3. Higiene e limpeza da cozinha; 4. Higiene e limpeza dos utensílios; 5. Higiene e saúde corporal; 6. Reconhecimento de gênero alimentícios impróprios do consumo humano; 7. Limpeza de pisos, móveis e objetos diversos; 8. Conhecimentos inerentes ao funcionamento da cozinha/refeitório; 9. Regras de atendimento padrão de servir formalmente uma refeição; 10. Técnicas de confecção de bolos, doces, sucos, café, chás e refeições em geral; 11. Técnicas de armazenamento de alimentos naturais e congelados; 12. Conhecimento sobre diversos tipos de equipamentos de cozinha; 13. Atitudes no serviço; 14. Regras de relação humanas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

1. Compreensão acerca dos conceitos de sociedades, classes sociais, relações sociais, ideologias e suas implicações no processo educativo no mundo contemporâneo; 2. Compreensão de sistemas e teorias da aprendizagem da psicologia e abordagem sócio-construtivista no processo educativo; 3. O currículo e a organização do processo pedagógico nas séries iniciais do Ensino Fundamental; 4. Noções sobre o estatuto da criança e do adolescente; 5.Noções de recreação, jogos infantis, Processos físicos, inspetorias escolares; 6. Noções de estoques; 7. Noções de Cardápios e merendas escolares; 8. Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo das séries iniciais do Ensino Fundamental; 9. Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental à luz da Lei n.º 9.394/96; 10. Ética Profissional. 11. Prestação de atendimento básico salutar aos menores amparados pela escola de educação infantil; 12. Zelo pela higiene dos menores para se evitar fungos transmissíveis entre os menores e a propagação de lêndeas, piolhos e outros assemelhados; 13. Zelo pelo cumprimento das determinações superiores; 14. Manutenção de contatos com os pais dos menores para prestar-lhes esclarecimentos sobre o acompanhamento de saúde, alimentação e bem estar dos mesmos; 15. Manutenção da uniformidade de atendimento entre os menores, com tratamento diferenciado unicamente aos necessitados por motivos de força maior; 16. Coordenação e orientação das atividades de apoio ao funcionamento da escola; 17. Cuidados na entrada e saída de alunos no quadro da escola; 18. Encaminhamento de alunos, pais ou responsáveis à sala de aula ou à secretaria; 19. Organização de filas e cuidados na formação de alunos em ensaios, passeatas, desfiles ou passeios; 20. Cuidados na observação dos alunos no recreio e outras funções correlatas; 21. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; 22. Conhecimento do Estatuto e do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Magistério Público de Tabaporã – MT; 23. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 24. Zelo pelo patrimônio público.

CARGO: PROFESSOR

LINGUA PORTUGUESA

I – Esta prova busca atenção do candidato para: a) Leitura atenta do texto tendo a noção de conjunto; b) Demonstrar compreensão das relações entre as partes do texto. c) Ortografia; d) Acentuação gráfica; e) Conhecimento e uso das categorias gramaticais;

II – Esta prova busca conhecimento das disciplinas: 1. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; 2. Conjugação de verbos regulares e irregulares; defectivos e abundantes; 3. Infinitivo pessoal e impessoal; 4. Concordâncias nominal e verbal; 5. Regência verbal; 6. Crase; 7. Emprego de pronomes de tratamento; 8. Predicação verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Município de Tabaporã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal; Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Zelo pelo patrimônio público; Lei Municipal nº 836/2011 ; Lei Complementar 010/2011 Gestão Democrática; História do Brasil; Brasil Império; A República Velha (1889 – 1930); A Segunda República; Atualidades; Geografia do Município e Brasil: O Espaço Universal e o Espaço Terrestre; Aspectos Demográficos; Aspectos Econômicos; Organização Política e Socioeconômica do Mundo Contemporâneo.

CONHECIMENTOS ESPECIFÍCOS: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E/OU MAGISTÉRIO (NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO) PROFESSOR LEIGO (NÍVEL ENSINO MÉDIO)

1. Compreensão acerca dos conceitos de sociedades, classes sociais, relações sociais, ideologias e suas implicações no processo educativo no mundo contemporâneo; 2. Compreensão de sistemas e teorias da aprendizagem da psicologia e abordagem sócio-construtivista no processo educativo; 3. A questão do fracasso escolar: evasão e repetência; 4. O currículo e a organização do processo pedagógico nas séries iniciais do Ensino Fundamental; 5. Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo das séries iniciais do Ensino Fundamental; 6. Fundamentos históricos e filosóficos da educação; 7. Fundamentos sociológicos da educação; 8. Fundamentos psicológicos da educação; 9. Fundamentos biológicos da educação; 10. Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental à luz da Lei nº 9.394/96 - LDB; 11. Ética Profissional; 12. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; 13. Conhecimento do Estatuto e do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Magistério Público de Tabaporã – MT; 14. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 15. Zelo pelo patrimônio público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR HISTÓRIA

1. História medieval; 2. História Moderna; 3. História contemporânea; 4. História do Brasil; 5. A organização política administrativa, econômica e social da colônia portuguesa; 8. Crise do sistema escravista e imigração; 7. Movimento cultural do II Reinado; 8. Crise política e institucional dos anos 20 e 30; 9. O Estado Novo; 10. História de Mato Grosso; Mato Grosso nos períodos colonial, imperial e republicano; 11. Processo de ocupação de Mato Grosso; 12. Movimentos políticos e sociais de Mato Grosso; 13. Assuntos atuais municipais, estaduais e mundiais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR LETRAS/INGLÊS

1. Compreensão acerca dos conceitos de sociedades, classes sociais, relações sociais, ideologias e suas implicações no processo educativo no mundo contemporâneo; 2. Compreensão de sistemas e teorias da aprendizagem da psicologia e abordagem sócio-construtivista no processo educativo; 3. A questão do fracasso escolar: evasão e repetência; 4. O currículo e a organização do processo pedagógico nas séries iniciais do Ensino Fundamental; 5. Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo das séries iniciais do Ensino Fundamental; 6. Fundamentos históricos e filosóficos da educação; 7. Fundamentos sociológicos da educação; 8. Fundamentos psicológicos da educação; 9. Fundamentos

biológicos da educação; 10. Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental à luz da Lei nº 9.394/96 - LDB; 11. Ética Profissional; 12. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; 13. Conhecimento do Estatuto e do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Magistério Público de Tabaporã – MT; 14. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 15. Zelo pelo patrimônio público. INGLÊS: The indefinite articles: a /an; Plural of nouns; Personal and reflexive pronouns; Possessive adjectives and pronouns; Interrogative words; Prepositions; Simple present tense; Present continuous tense; Simple future; Modal verbs; Question tag; Simple past tense; Present perfect tense.

ANEXO IV

FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS

Nº. DE INSCRIÇÃO:_____

Nome do Candidato: _____

Habilitação:_____

PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO	
ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA	
T O T A L	

Data Cursos Carga horária
_____ ____ _____

Tabaporã-MT,_____de ____ de 2014.

Comissão:
ANEXO – V

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Nº 001/2014.
Prefeitura Municipal de Tabaporã.

Referente: Recurso Administrativo - **Processo Seletivo Público Nº 001/2014.**

( ) Inscrições.
( ) Gabarito Preliminar;
( ) Resultado da Prova Objetiva;
( ) Não Convocação para Apresentação de Títulos;
( ) Resultado da Prova de Títulos;
( ) Resultado Classificação Geral
( ) Resultado Final do Processo Seletivo Público Nº 001/2014.
( ) Outros_____

Prezados Senhores,

Eu, _____, inscrito sob o Registro Geral de nº _____, SSP/___, candidato(a) ao cargo de _____, com Inscrição de Teste Seletivo nº _____, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, desta Prefeitura, venho através deste, interpor recurso, pelos fatos e justificativas que passo a Expor:

Carimbo com nº de protocolo da Prefeitura

_____

Carimbo com nº de protocolo da Prefeitura

Atenciosamente,

Tabaporã/MT, ___ de _____ de 2014.

__
(assinatura candidato)

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:D81B2261

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 063/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 063/GP/2014 DE 21/02/2014 – RESOLVE ELEVAR DE NÍVEL, a partir de 01/02/2014, conforme requerimento próprio, os servidores efetivos, nos seus respectivos grupos ocupacionais, conforme o artigo 12, da Lei Municipal 2875/2008, de 10 de abril de 2008.

Art. 12 - O desenvolvimento do servidor municipal nas carreiras far-se-á através da progressão.

Parágrafo único – Progressão é a elevação do servidor de classe e nível imediatamente superior, dentro da mesma carreira e dependerá, cumulativamente, de:

I – Nível:

a)- Diploma, certificado ou documento legal que comprove a conclusão de grau de escolaridade superior àquela de referência do Grupo Ocupacional.

b)- A progressão em nível acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional, sendo incorporada ao vencimento base do servidor;

c)- A progressão em nível do cargo de Agente Administrativo III acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional III;

A elevação dos servidores efetivos foi realizada através da Comissão nomeada pela Portaria n°. 338/GP/2013 de 22/07/2013, conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal n°. 2875/2008 de 10 de abril de 2008:

GRUPO OCUPACIONAL I

NÍVEL		CLASSE							
		A	B	C	D	E	F	G	H
ALFABETIZADO	I	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
FUNDAMENTAL	II	15%							
MÉDIO	III	25%							
SUPERIOR	IV	35%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	45%							
MESTRADO	VI	55%							
DOUTORADO	VII	65%							

GRUPO OCUPACIONAL II

NÍVEL		CLASSE							
		A	B	C	D	E	F	G	H
FUNDAMENTAL	II	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
MÉDIO	III	15%							
SUPERIOR	IV	25%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	35%							
MESTRADO	VI	45%							
DOUTORADO	VII	55%							

GRUPO OCUPACIONAL III

NÍVEL		CLASSE							
		A	B	C	D	E	F	G	H
MÉDIO	III	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
SUPERIOR	IV	15%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	25%							
MESTRADO	VI	35%							
DOUTORADO	VII	45%							

GRUPO OCUPACIONAL IV

NÍVEL		CLASSE							
		A	B	C	D	E	F	G	H
SUPERIOR	IV	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
ESPECIALIZAÇÃO	V	15%							
MESTRADO	VI	25%							
DOUTORADO	VII	35%							
PÓS-DOUTORADO	VIII	45%							

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL II

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%III	R$	%IV	R$	%V	R$	%VI	R$	T.ELEV
4579	ALTEMAR DIAS DA GAMA	MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	01/02/2007	856,77	15	128,52	25	214,19					342,71

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D80839DA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO DE PESSOAL Nº. 071/GP/2014

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 071/GP/2014 DE 28/02/2014 – RESOLVE ELEVAR DE CLASSE, a partir de 01/02/2014, aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abaixo discriminadas, em conformidade com o artigo 47, da Lei complementar 163/2012, de 16 de fevereiro de 2012, teor memorando nº 020/SEMEC/2014 datado em 18 de fevereiro de 2014, conforme segue:

Código	Nome do Servidor	Nível	Admissão	Tempo	CH	De	Valor	Para	Valor
2747	Claudete Vilela	III	02/02/2004	10 anos	40	B	3.438,15	C	3.601,86
2758	Cleonilce Cristofoli Bariviera	III	02/02/2004	10 anos	40	B	3.438,15	C	3.601,86
2756	Conceição Ap. do Carmo Rodrigues	III	02/02/2004	10 anos	40	B	3.438,15	C	3.601,86
2744	Doriani Vasconcelos	III	02/02/2004	10 anos	40	B	3.438,15	C	3.601,86
114	Dulcemare Sanches Abadie	III	20/02/1989	25 anos	40	E	3.929,31	F	4.093,03
119	Edneia Camargo da Silva Andrade	III	20/02/1989	25 anos	40	E	3.929,31	F	4.093,03
108	Enalva Gomes de M. Gonçalves	III	01/02/1989	25 anos	20	E	1.964,65	F	2.046,51
2755	Felisberto Pereira da Cruz	III	02/02/2004	10 anos	20	B	1.719,07	C	1.800,93
2751	Gloria Ines Ferreira Borges	III	02/02/2004	10 anos	20	B	1.719,07	C	1.800,93
2738	Leonice Inacio da Silva	III	09/02/2004	10 anos	40	B	3.438,15	C	3.601,86
2736	Lucimar Alves da Mata	IV	16/02/2004	10 anos	20	B	2.083,72	C	2.182,95
2757	Maria Angela Garbeloto	II	02/02/2004	10 anos	20	B	1.562,79	C	1.637,21
2759	Maria Aparecida de Lima Souza	IV	02/02/2004	10 anos	20	B	2.083,72	C	2.182,95
2748	Maria do Carmo Nunes Berto	III	02/02/2004	10 anos	20	B	1.719,07	C	1.800,93
2750	Maria Lusinete dos Santos Maia	II	02/02/2004	05 anos	20	A	1.488,37	B	1.562,79
2762	Michela de Freitas Moulin Bockhony	III	02/02/2004	10 anos	40	B	3.438,15	C	3.601,86
2761	Neusa de Oliveira Ranzula	III	02/02/2004	10 anos	20	B	1.719,07	C	1.800,93
2749	Nilda Braz França	III	02/02/2004	10 anos	20	B	1.719,07	C	1.800,93
972	Sandra Maria Rodrigues dos Santos	IV	02/02/1994	20 anos	20	D	2.282,17	E	2.381,40
2742	Simoni Ap. Ribeiro de Souza Oliveira	III	02/02/2004	10 anos	40	B	3.438,15	C	3.601,86
2746	Valmiria Vieira de Souza Oenning	III	02/02/2004	10 anos	40	B	3.438,15	C	3.601,86

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Maria das Graças Souto

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7EB0875F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004/2014 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2013 - ENF SAMU

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2013

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo n°. 001/2013, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva**,** para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2013:

I – Para que compareçam no Departamento de Pessoal, situado à Avenida Brasil, 2350, Jardim Europa, 1º piso, nos dias **10 e 11/03/2014**, **das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas.**

CARGO: 708 - ENFERMEIRO - SAMU						
N°.	N°. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL	RESULTADO
9	300512	PAOLA MARQUES DA COSTA SANTOS	63	8	71	CLASSIFICADO

II - Munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:
a) Comprovante de Escolaridade;
b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho**;**
c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
g) Cópia do CPF do pai, da mãe e cônjuge;
i) Comprovante de residência;
j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2012);
s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função.

Art. 2° - Prazo de Apresentação
O prazo de apresentação é no Maximo de 02 (dois) dias úteis conforme o inciso I deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 3° - Será desclassificado o candidato que:
a) – não comparecer na data estipulada;
b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 07 de Março de 2014.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretário Municipal de Administração

HELENA MARIA CAVALINI SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C4FBF13E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Claudiomiro Jacinto de Queiroz, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.753.325-0 SSP/PR e do CPF nº 784.082.539-72, residente e domiciliado neste município, e a EMPRESA: **HÉLIO RIBEIRO - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.734.562/0001-12, estabelecida à Av. Florianópolis, nº 158-B, bairro Centro, Cidade de União do Sul - MT, neste ato representada pelo proprietário Sr. HÉLIO RIBEIRO, brasileiro, maior, portador do RG nº 1123775-9 SSP/MT e do CPF nº 815.900.671-34, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº. 594, de 12/01/2010, alterado pelos Decretos nºs. 742 de 05/04/2012 e 787 de 28/09/2012, e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, conforme o Processo Licitatório sob nº 009/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, **para Futuras e Eventuais Aquisições de Produtos tipo Aviamentos e demais Produtos Utilizados em Cursos Artesanais, e Kit Completo para Enxoval de Bebê,** para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de União do Sul, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO
1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços dos produtos tipo Aviamentos e demais produtos utilizados em cursos artesanais, bem como Kit completo para Enxoval de bebê, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos no(s) Anexo(s) abaixo, visando aquisições eventuais e futuras pelo órgão relacionado no Anexo IV do Edital do Pregão acima mencionado:

ANEXO I
PRODUTOS TIPO AVIAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS EM CURSOS ARTESANAIS

ITEM	QUANT.	CODIGO	UNI-DADE	DESCRIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO	PREÇO UNIT.	VLR. TOTAL
1.	20	12628	UN	ABRIDOR CASA PEQUENO	2,54	50,80
2.	20	17135	UN	AGULHA CROCHE 3.5MM ALUMINIO	3,57	71,40
3.	20	17136	UN	AGULHA CROCHE DE ALUMINIO N.02	2,92	58,40
4.	20	17137	UN	AGULHA CROCHE DE ALUMINIO N.04	2,92	58,40
5.	200	17138	UN	AGULHA MAO 06	0,48	96,00
6.	100	17139	UN	AGULHA MAO 07	0,48	48,00
7.	100	17140	UN	AGULHA SINGER COMUM 11	0,65	65,00
8.	100	17141	UN	AGULHA SINGER COMUM 14	0,65	65,00
9.	50	17142	UN	AGULHA TAPESTRY AQUARELA 18	0,70	35,00
10.	100	17143	UN	AGULHA TAPESTRY AQUARELA 24	0,65	65,00
11.	15	17144	UN	ALICATE PARA BIJUTERIA BICO FINO MEIA CANA	11,05	165,75
12.	04	17145	UN	AQUARELA SILK 500 CLAREADOR 60ML	3,38	13,52
13.	500	17146	GR	BACALHAU ACRILICO E/OU LEITOSO N.2 16X22MM	0,45	225,00
14.	50	17147	ROLO	BARBANTE CRU 600G N 06	14,95	747,50
15.	100	17148	ROLO	BARBANTE CORES DIVERSAS N.6 700G	14,75	1.475,00
16.	50	17149	ROLO	BARBANTE CRU 600G N 08	14,95	747,50
17.	100	17150	MT	BARRADO EM RENDA BRANCO 03 CM	2,60	260,00
18.	100	17151	MT	BARRADO EM RENDA BRANCO 06 CM	3,25	325,00
19.	100	17152	MT	BARRADO EM RENDA COM ELASTANO BRANCO 03 CM	3,25	325,00
20.	100	17153	MT	BARRADO EM RENDA COM ELASTANO MULTICOR 03 CM	3,25	325,00
21.	100	17154	MT	BARRADO EM RENDA CORES DIVERSAS 03 CM	2,60	260,00
22.	100	17155	MT	BARRADO EM RENDA CORES DIVERSAS 06 CM	3,25	325,00
23.	100	17156	MT	BARRADO EM RENDA MULTICOR 03 CM	2,60	260,00

24.	100	17157	MT	BARRADO EM RENDA MULTICOR 06 CM	3,25	325,00
25.	100	17158	MT	BARRADO EM RENDA COM ELASTANO CORES DIVERSAS 03 CM	3,25	325,00
26.	500	17159	GR	BOLA ACRILICA LISO-08MM	0,45	225,00
27.	200	17160	MT	BORDADO INGLES COM PASSA FITA EM ALGODÃO BRANCO 03 CM	2,86	572,00
28.	200	17161	MT	BORDADO INGLES COM PASSA FITA EM ALGODÃO BRANCO 06 CM	3,90	780,00
29.	200	17162	MT	BORDADO INGLES COM PASSA FITA EM ALGODÃO BRANCO 10 CM	5,20	1.040,00
30.	200	17163	MT	BORDADO INGLES COM PASSA FITA EM ALGODÃO CORES DIVERSAS 03 CM	2,86	572,00
31.	200	17164	MT	BORDADO INGLES COM PASSA FITA EM ALGODÃO CORES DIVERSAS 06 CM	3,90	780,00
32.	200	17165	MT	BORDADO INGLES COM PASSA FITA EM ALGODÃO CORES DIVERSAS 10 CM	5,20	1.040,00
33.	200	17166	MT	BORDADO INGLES COM PASSA FITA EM ALGODÃO MULTICOR 03 CM	2,86	572,00
34.	200	17167	MT	BORDADO INGLES COM PASSA FITA EM ALGODÃO MULTICOR 06 CM	3,90	780,00
35.	200	17168	MT	BORDADO INGLES COM PASSA FITA EM ALGODÃO MULTICOR 10 CM	5,20	1.040,00
36.	300	17169	MT	BORDADO INGLES EM ALGODÃO BRANCO 03 CM	1,17	351,00
37.	300	17170	MT	BORDADO INGLES EM ALGODÃO BRANCO 06 CM	2,60	780,00
38.	300	17171	MT	BORDADO INGLES EM ALGODÃO BRANCO 10 CM	2,60	780,00
39.	300	17172	MT	BORDADO INGLES EM ALGODÃO CORES DIVERSAS 03 CM	1,30	390,00
40.	300	17173	MT	BORDADO INGLES EM ALGODÃO CORES DIVERSAS 06 CM	2,99	897,00
41.	300	17174	MT	BORDADO INGLES EM ALGODÃO CORES DIVERSAS 10 CM	2,99	897,00
42.	300	17175	MT	BORDADO INGLES EM ALGODÃO MULTICOR 03 CM	1,56	468,00
43.	300	17176	MT	BORDADO INGLES EM ALGODÃO MULTICOR 06 CM	3,25	975,00
44.	300	17177	MT	BORDADO INGLES EM ALGODÃO MULTICOR 10 CM	4,55	1.365,00
45.	100	17178	UN	BOTAO 010	0,40	40,00
46.	120	17179	UN	BOTAO 020	0,50	60,00
47.	10	17180	FRASCO	COLA BRASCOPLAST BISNAGA 75G	11,05	110,50
48.	15	17181	FRASCO	COLA PERMANENTE ACRILEX 37G	3,38	50,70
49.	10	17182	MT	ELASTICO 15MM/25M	6,11	61,10
50.	50	17183	MT	ENTRETELA PATCHWORK HERKULIZADO 90CM DUPLA	16,25	812,50
51.	50	17184	MT	ETAMINE ESTILOTEX BRANCO NORMAL 2002	18,91	945,50
52.	50	17185	MT	FIO OVERLOK 70G CORES VARIADAS	3,57	178,50
53.	100	17186	MT	FIO PRINCESA CORES DIVERSAS	8,64	864,00
54.	500	17187	MT	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS MARTIZADA N.00	0,48	240,00
55.	500	17188	MT	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS MARTIZADA N.01	0,48	240,00
56.	500	17189	MT	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS MARTIZADA N.03	0,65	325,00
57.	500	17190	MT	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS MARTIZADA N.05	0,78	390,00
58.	500	17191	MT	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS MARTIZADA N.07	0,91	455,00
59.	500	17192	MT	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS MARTIZADA N.09	1,30	650,00
60.	1000	17193	MT	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS N.00	0,48	480,00
61.	1000	17194	MT	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS N.01	0,48	480,00
62.	1000	17195	MT	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS N.03	0,65	650,00
63.	1000	17196	MT	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS N.05	0,78	780,00
64.	1000	17197	MT	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS N.07	0,91	910,00
65.	1000	17198	MT	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS N.09	1,30	1.300,00
66.	20	17199	MT	FITA METRICA TELANIPO DAILY	2,60	52,00
67.	04	17200	CAIXA	GIZ CRAE BRANCO C/24	31,07	124,28
68.	500	17201	FRASCO	GOTA ACRILICA FACETADA N.4-GD	0,45	225,00
69.	100	17202	UN	LAPIS 6B CIS PREMIUM	2,60	260,00
70.	500	17203	GR	LENTILHAO GRANDE ACRILICO	0,45	225,00
71.	500	17204	GR	LENTILHAO GRANDE PEROLADO	0,45	225,00
72.	50	17205	ROLO	LINHA CIRCULO 1500J	3,57	178,50
73.	100	17206	NOVELO	LINHA CLEA 1000 CORES DIVERSAS	13,00	1.300,00
74.	110	17207	RETROS	LINHA MAGNA 100J CORES DIVERSAS	0,97	106,70
75.	30	17208	MEADA	LINHA MOULINE 8M	2,40	72,00
76.	100	17209	MEADA	LINHA MOULINE CORES DIVERSAS	2,34	234,00
77.	15	17210	UN	LINHA PESCA EKILON 0.40	6,76	101,40
78.	100	17211	UN	MDF CAIXA 15X15	9,10	910,00
79.	100	17212	UN	MDF CAIXA 20X25	10,40	1.040,00
80.	200	17213	UN	PAPEL DECOUPAGE GUARDANAPO QUADRADO	1,30	260,00
81.	15	17214	UN	PAPEL LITOARTE AF DOCOUPAGE	4,55	68,25
82.	200	17215	MT	PASSA FITA EM ALGODÃO CORES DIVERSAS	2,21	442,00
83.	200	17216	MT	PASSA FITA EM ALGODÃO MULTICOR CORES	2,60	520,00
84.	200	17217	MT	PASSA FITAS EM ALGODÃO BRANCO	1,95	390,00
85.	10	17218	UN	PINCEL CONDOR 409-0	8,45	84,50
86.	10	17219	UN	PINCEL CONDOR 456/04-AMARELO	2,40	24,00
87.	10	17220	UN	PINCEL CONDOR 456/06-AMARELO	2,66	26,60
88.	15	17221	UN	PINCEL CONDOR 456/08-AMARELO	2,99	44,85
89.	10	17222	UN	PINCEL CONDOR 456/08-AMARELO	2,73	27,30
90.	15	17223	UN	PINCEL CONDOR 456/14-AMARELO	4,55	68,25
91.	10	17224	UN	PINCEL CONDOR 456/14-AMARELO	2,99	29,90
92.	10	17225	UN	PINCEL CONDOR 456/22-AMARELO	8,97	89,70
93.	15	17226	UN	PINCEL CONDOR 456/24-AMARELO	10,27	154,05
94.	500	17227	GR	PITANGA LEITOSA 6MM	0,45	225,00
95.	10	17252	UN	REVISTA PATCHWORK	7,67	76,70
96.	20	17228	PAR	SANDALIAS TIPO CHINELO DE DEDO, CORES VARIADAS, TAMANHO 23/24 A 31/32, INDICADO PARA CUSTOMIZAÇÃO (BORDADOS)	10,07	201,40
97.	20	17229	PAR	SANDALIAS TIPO CHINELO DE DEDO, CORES VARIADAS, TAMANHO 35/36, INDICADO PARA CUSTOMIZAÇÃO (BORDADOS)	14,23	284,60
98.	20	17230	PAR	SANDALIAS TIPO CHINELO DE DEDO, CORES VARIADAS, TAMANHO 37/38, INDICADO PARA CUSTOMIZAÇÃO (BORDADOS)	14,23	284,60
99.	20	17231	PAR	SANDALIAS TIPO CHINELO DE DEDO, CORES VARIADAS, TAMANHO 39/40, INDICADO PARA CUSTOMIZAÇÃO (BORDADOS).	14,23	284,60
100.	50	17232	PC	TECIDO OXFORD LISO DIVERSAS CORES	10,33	516,50
101.	100	17233	PC	TECIDO PARA FRALDA EM ALGODÃO BRANCO	6,50	650,00
102.	100	17234	MT	TECIDO PARA GUARDANAPO DE PINTAR-BRANCO 0.70CM	9,10	910,00
103.	10	17235	MT	TECIDO TRICOLINE BOLINHA	29,90	299,00
104.	70	17236	MT	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO	27,95	1.956,50
105.	80	17237	MT	TECIDO TRICOLINE LISO	24,70	1.976,00
106.	10	17238	UN	TESOURA TRADER 7.5 - ES75	19,50	195,00
107.	20	17239	UN	TESOURA TRADER 8.5 - ES85	20,80	416,00

108.	50	17240	FRASCO	TINTA ACRILEX P.V.A.505 100ML	6,30	315,00
109.	100	17241	FRASCO	TINTA ACRILEX PARA TECIDO FOSCA CORES DIVERSAS 519 37ML	2,47	247,00
110.	15	17242	FRASCO	TINTA GP.ACRILEX METALICA OURO-250ML	30,55	458,25
111.	50	17243	FRASCO	TINTA GP.CRAQUELE 100ML	11,05	552,50
112.	100	17244	UN	TOALHA GROH BANHO 70X1,40	16,90	1.690,00
113.	200	17245	UN	TOALHA GROH LAVABO 30X45	3,90	780,00
114.	100	17246	UN	TOALHA GROH ROSTO 50X80	7,15	715,00
115.	15	17247	MT	VAGONITE ESTILOTEX FITA BRANCO 3100	25,15	377,25
116.	50	17248	FRASCO	VERNIZ VITRAL GP.100ML ARTS/INCOLOR	7,80	390,00
117.	10	17249	FRASCO	VERNIZ VITRAL GP.100ML ARTS/INCOLOR	8,64	86,40
118.	50	17250	UN	ZIPER NC 15CM	0,84	42,00
119.	50	17251	UN	ZIPER NC 18CM	0,84	42,00
TOTAL:						52.298,65

ANEXO II

KIT COMPLETO PARA ENXOVAL DE BEBÊ

ITEM	QUANT.	CODIGO	UNI-DADE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	80	17254	KIT	KIT BEBE CONTENDO OS SEGUINTES PRODUTOS: (01 COBERTOR 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, MEDINDO 1.10M X 90 CM, CORES DIVERSAS; 01 CUEIRO 100% ALGODÃO, MEDINDO 80CM X 100CM, EMBALAGEM CONTENDO 03 UNIDADES, CORES DIVERSAS; 01 JOGO DE BERÇO 100% ALGODÃO, CONTENDO 01 VIROL 90CM X 150CM, 01 LENÇOL 90CM X 150CM, E 01 FRONHA 28CM X 40CM, CORES DIVERSAS; 01 TOALHA DE BANHO FELPUDA COM CAPUZ, 100% ALGODÃO, 90CM X 70CM, CORES DIVERSAS; 01 TRAVESSEIRO INFANTIL 100% ALGODÃO 30CM X 21CM, COM ENCHIMENTO EM POLIURETANO, CORES DIVERSAS; 02 FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES MEDINDO 60CM X 60CM, CORES DIVERSAS; 02 FAIXAS DE UMBIGO, 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS; 02 MACACÕES INFANTIL CURTO, 100% ALGODÃO, TAMANHOS DIVERSOS, CORES DIVERSAS; 02 MACACÕES INFANTIL COMPRIDO, 100% ALGODÃO, TAMANHOS DIVERSOS, CORES DIVERSAS; 02 MEIAS INFANTIL, 100% POLIAMIDA, CORES DIVERSAS; 02 MIJÕES INFANTIL, 100% ALGODÃO, TAMANHOS DIVERSOS, CORES DIVERSAS; 02 PAGÕES INFANTIL, 100% ALGODÃO, TAMANHOS DIVERSOS, CORES DIVERSAS; 02 REGADAS BEBE, 100% ALGODÃO, TAMANHOS DIVERSOS, CORES DIVERSAS; 02 BODYS INFANTIL, 100% ALGODÃO, TAMANHOS DIVERSOS, CORES DIVERSAS)	270,00	21.600,00
TOTAL:						21.600,00

CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL

1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 73.898,65 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO

1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de *12 (doze)* meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos imediatamente NO PRAZO DE 24h:00m (vinte e quatro horas) após a solicitação do Departamento competente, com as características exigidas na licitação. Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.
3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com antecedência para que seja entregue dentro do prazo estabelecido no Edital.
4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.
3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.
5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

1. Entregar os produtos de forma parcelada, em etapas, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
2. Os Produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo para a disponibilização.

3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos e serviços objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;
4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;
2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;
3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.
4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor designado por Ato normativo do senhor Prefeito.

CLAUSULA IX– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1. As efetivas aquisições do objeto, quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLAUSULA X – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO N.º 005/2014 - REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA XI– DO FORO:
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT
Av.Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT
CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT, 28 de fevereiro de 2014.

Município de União do Sul/MT
CNPJ: 01.614.538/0001-59
CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito em Exercício

EMPRESA 1:
Hélio Ribeiro - EPP
CNPJ: 10.734.562/0001-12
HÉLIO RIBEIRO
Proprietário

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel
CPF: 276.705.031-49

Nome: Enio Alves da Silva
CPF: 622.783.200-68

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:D784C075

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
D E C R E T O Nº 1 5 D E 0 6 D E M A R Ç O D E 2 0 1 4.

Dispõe sobre a alteração dos anexos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 3972/2013 e dá outras providências.

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº. 3.972/2013 que Institui a Cobrança de Taxa de Serviços sobre atividades de Licenciamento Ambiental e Inspeção Municipal no Âmbito do Município de Várzea Grande e dá outras providências a qual autoriza em seu artigo 11 a alteração das tabelas constantes nos anexos I, II, III e IV.

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam alterados os Anexos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 3.972/2013, que passam a viger conforme constam neste decreto.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande – MT, 06 de março de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANEXO - I
PARÂMETROS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS SEGUNDO O PORTE

Porte do Empreendimento	Área Construída (m²) e ou Área Útil	Capital Social (em UPF /VG)	Número de Empregados	Transportadoras (Número de veículos)
Mínimo	Até 500 e pequenos produtores	Até 5000	Até 10	1 a 3
Pequeno	De 501 a 3.000	De 5001 até 50.000	Até 50	4 a 10
Médio	De 3001 a 15.000	De 50.001 até 500.000	De 51 a 200	11 a 50
Grande	Acima de 15.000	Acima 500.000	Acima de 201	Acima de 51

* O empreendimento será classificado em função do parâmetro de avaliação que estabeleça o maior porte.

ANEXO - II
PREÇO PARA ANÁLISE DE PEDIDOS DE LICENÇA (UPF - VG)

VALORES DE REFERÊNCIA EM UPF DE VÁRZEA GRANDE - MT												
Porte do Empreendimento	**Mínimo**			**Pequeno**			**Médio**			**Grande**		
Nível de Poluição e/ou degradação	**B***	**M***	**A***	**B**	**M**	**A**	**B**	**M**	**A**	**B**	**M**	**A**
Licença Especial (LE)	1	2	3	7	11	16	32	47	54	68	81	108
Licença de Localização (LL)	23	29	35	58	86	115	346	538	634	711	961	1345
Licença Prévia (LP)	12	14	17	48	72	108	216	312	360	456	541	721
Licença de Instalação (LI)	29	36	43	72	108	144	432	673	793	889	1201	1682
Licença de Operação (LO)	14	22	29	36	60	96	192	240	276	577	673	901
Licença de Operação Provisória (LOP)	12	17	23	29	48	77	154	192	221	461	538	721
Renovação de Licença	14	22	29	36	60	96	192	240	276	577	673	901
Consulta Prévia	1	2	3	4	6	9	17	25	29	37	43	58
Taxa de Vistoria	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Para efeito desta Lei, os Anexos I e II serão aplicados aos empreendimentos que não constam das classificações específicas definidas no Anexo III.
*B - Baixo Impacto
*M - Médio Impacto
*A - Alto Impacto

ANEXO - III
CLASSIFICAÇOES ESPECÍFICAS

Deverão ser aplicadas as seguintes fórmulas para o cálculo do valor da taxa de serviço de licenciamento, independente do potencial poluidor para atividades classificada como:

Atividades Minerais
Na atividade mineral em Regime de Licenciamento (extração de argila, areia, cascalho, produção de brita, calcário corretivo, etc.), o cálculo do preço para análise do pedido de anuência do município será feito de acordo com a área requerida (DNPM). O preço da licença será calculado pela seguinte fórmula:

LL (UPF-VG) = 60 + 50% da área requerida

Onde:
LL (UPF-VG) - preço da Licença de Localização.
Área requerida em hectare.

Atividades Agropecuárias
B.1 - Criação de bovinos e outros animais confinados de grande porte, até (quinhentos) cabeças/ano.

LP (UPF-VG) = 17 + 0,075 x NC
LI (UPF-VG) = 43 + 0,075 x NC
LO (UPF-VG) = 29 + 0,075 x NC

Onde:
LP (UPF-VG) - preço da Licença Prévia.
LI (UPF-VG) - preço da Licença de Instalação.
LO (UPF-VG) - preço da Licença de Operação.
NC - número de cabeças (Capacidade suporte).
B2 - Unidades de Produção de Leitão

LP (UPF-VG) = 17 + 0,06 x NM
LI (UPF-VG) = 43 + 0,06 x NM
LO (UPF-VG) = 29 + 0,06 x NM

Onde:
LP (UPF-VG) - preço da Licença Prévia.

LI (UPF-VG) - preço da Licença de Instalação.
LO (UPF-VG) - preço da Licença de Operação.
NM - número de matrizes (Capacidade suporte).

B.3 - Granja de Suínos de Ciclo Completo

LP (UPF-VG) = 17 + 0,08 x NM
LI (UPF-VG) = 43 + 0,08 x NM
LO (UPF-VG) = 29 + 0,08 x NM

Onde:
LP (UPF-VG) - preço da Licença Prévia.
LI (UPF-VG) - preço da Licença de Instalação.
LO (UPF-VG) - preço da Licença de Operação.
NM - número de matrizes (Capacidade suporte).

B.4 - Granja de Suínos - Terminação.

LP (UPF-VG) = 17 + 0,04 x NC
LI (UPF-VG) = 43 + 0,04 x NC
LO (UPF-VG) = 29 + 0,04 x NC

Onde:
LP (UPF-VG) - preço da Licença Prévia.
LI (UPF-VG) - preço da Licença de Instalação.
LO (UPF-VG) - preço da Licença de Operação.
NC - número de cabeças (Capacidade suporte).

B.5 - Criação de frangos e outras aves em regime de confinamento (avicultura, etc.).

LP (UPF-VG) = 12 + 0,00025 x NC
LI (UPF-VG) = 29 + 0,00025 x NC
LO (UPF-VG) = 14 + 0,00025 x NC

Onde:
LP (UPF-VG) - preço da Licença Prévia.
LI (UPF-VG) - preço da Licença de Instalação.
LO (UPF-VG) - preço da Licença de Operação.
NC - número de cabeças (Capacidade suporte).

B.6 - Incubatório de Aves.

LP (UPF-VG) = 14 + (0,4 x Au)
LI (UPF-VG) = 36 + (0,4 x Au)
LO (UPF-VG) = 22 + (0,4 x Au)

Onde:
LP (UPF-VG) - preço da Licença Prévia.
LI (UPF-VG) - preço da Licença de Instalação.
LO (UPF-VG) - preço da Licença de Operação.
Au - área útil em hectare.

Atividade de Aquicultura

C.1 - Unidades de Produção de Peixes em Tanque escavado ou Represa.

LP (UPF-VG) = 12 + (2 x Au)
LI (UPF-VG) = 29 + (2 x Au)
LO (UPF-VG) = 14 + (2 x Au)

Onde:
LP (UPF-VG) - preço da Licença Prévia.
LI (UPF-VG) - preço da Licença de Instalação.
LO (UPF-VG) - preço da Licença de Operação.
Au - área útil em hectare de lâmina d’água.

Para efeitos do cálculo da taxa de serviços para análise de requerimento de licenciamento de atividades de aqüicultura, a área útil fica limitada a 15 (quinze) hectares.

Atividade de Infraestrutura

D.1 - Condomínios, edifícios residenciais, conjuntos habitacionais e centros comerciais.

LL (UPF-VG) = 86 + A + 35% do nº unidade do empreendimento
LP (UPF-VG) = 72 + A + 35% do nº unidade do empreendimento
LI (UPF-VG) = 108 + A + 35% do nº unidade do empreendimento
LO (UPF-VG) = 60 + A + 35% do nº unidade do empreendimento

Onde:
LL (UPF-VG) - preço da Licença de Localização.
LP (UPF-VG) - preço da Licença Prévia.
LI (UPF-VG) - preço da Licença de Instalação.
LO (UPF-VG) - preço da Licença de Operação.
A - área total do terreno em hectare.

D.2 - Loteamentos para fins residenciais e comerciais, loteamentos rurais, e sítios de lazer.
LL (UPF-VG) = 86 + (48,7858 x A)
LP (UPF-VG) = 72 + (48,7858 x A)
LI (UPF-VG) = 108 + (48,7858 x A)
LO (UPF-VG) = 60 + (48,7858 x A)

Onde:
LL (UPF-VG) - preço da Licença de Localização.
LP (UPF-VG) - preço da Licença Prévia.
LI (UPF-VG) - preço da Licença de Instalação.
LO (UPF-VG) - preço da Licença de Operação.
A - área total a ser loteada em hectare.

D.3 - Supressão da vegetação primária, Aterramento de Área e Remoção de Aterro em Perímetro Urbano, para áreas igual ou superior a 1 (um) hectare.
LE (UPF-VG) = 72 + (48,7858 x A)

Onde:
LE (UPF-VG) - preço da Licença Especial.
A - área total em hectare .
D.4 - Limpeza de Área, Aterramento de Área e Remoção de Aterro no Perímetro Urbano, para áreas de até 9.999 metros quadrados.

LE (UPF-VG) = 17 + (0,00278 x A)
Onde:
LE (UPF-VG) - preço da Licença Especial.
A - área total em m2.

ANEXO - IV
CADASTRO TÉCNICO, REGULARIZAÇÃO E CERTIDÕES AMBIENTAL DIVERSAS
Pr = 5 UPF-VG

Onde:
Pr - preço em UPF-VG;

ANEXO V
EXPEDIÇÃO DE SEGUNDA VIA
Pr = 2 UPF-VG

Onde:
Pr - preço em UPF-VG;

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:88AC9421



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2013 ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													LRF-Cidadão - 9.31 - 21/02/14	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Jan/ 13	Fev/ 13	Mar/ 13	Abr/ 13	Mai/ 13	Jun/ 13	Jul/ 13	Ago/ 13	Set/ 13	Out/ 13	Nov/ 13	Dez/ 13		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.138.411,38	2.540.097,57	2.221.341,50	2.341.266,71	2.507.938,52	2.479.526,69	2.220.548,61	2.715.602,13	1.834.340,66	3.014.044,25	2.686.925,42	3.911.674,68	30.611.718,12	30.118.922,00
Receitas Tributária	209.431,57	257.022,75	220.220,06	207.495,43	277.422,31	237.406,03	258.113,61	212.387,17	174.753,52	455.462,85	325.881,60	881.212,01	3.716.808,91	3.913.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	441,61	138,10	720,93	184,86	705,46	55,34	352,85	4.298,01	7.685,44	6.582,15	5.980,77	4.904,29	32.049,81	80.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Viv os de Bens	28.312,24	49.694,96	11.640,00	41.375,20	30.736,72	66.790,68	6.607,29	35.228,99	13.735,08	65.508,38	31.040,42	13.066,37	393.736,33	1.500.000,00
Imposto Sobre Serv iços de Qualquer Natureza	154.259,77	161.167,69	166.470,70	123.201,34	216.651,28	146.264,98	229.755,49	156.846,85	136.462,51	161.298,65	181.822,62	425.993,85	2.260.195,73	2.050.000,00
Outras Receitas Tributárias	26.417,95	46.022,00	41.388,43	42.734,03	29.328,85	24.295,03	21.397,98	16.013,32	16.870,49	222.073,67	107.037,79	437.247,50	1.030.827,04	283.000,00
Receitas de Contribuições	92,81	100.920,50	25.965,47	86.739,68	55.408,40	13.526,52	49.850,81	56.300,51	12.591,11	95.869,99	52.417,31	26.469,85	576.152,96	407.000,00
Receita Patrimonial	33.328,61	21.749,50	25.553,52	42.987,38	24.899,21	23.693,53	46.013,13	35.506,86	44.454,09	43.707,71	37.471,32	54.089,54	433.454,40	350.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serv iços	8.999,21	6.453,12	8.102,00	10.289,51	13.858,89	9.632,87	17.606,13	26.418,31	13.853,64	12.115,78	15.109,76	16.172,02	158.611,24	233.000,00
Transf erências Correntes	1.873.531,39	2.148.575,56	1.929.184,93	1.905.281,22	2.118.483,51	2.187.817,27	1.916.168,86	2.373.822,62	1.577.839,38	2.391.919,97	2.244.154,56	2.913.853,30	25.580.632,57	25.083.822,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	864.205,55	1.162.696,14	669.626,62	718.494,27	1.032.378,61	861.305,78	613.359,63	801.957,95	663.725,43	663.735,62	923.242,76	1.392.820,28	10.367.548,64	10.500.000,00
Cota Parte do ICMS	456.516,74	401.879,83	380.388,78	426.178,91	401.362,23	373.416,54	512.724,26	456.238,79	374.694,05	522.237,63	420.750,18	443.552,32	5.169.940,26	4.700.000,00
Cota Parte do IPVA	0,00	72.591,44	42.648,87	71.328,78	46.111,42	54.890,00	34.655,09	29.263,08	27.377,20	20.234,67	14.088,32	12.401,97	425.590,84	430.000,00
Transf erências de Recursos do FUNDEB	154.021,20	243.354,57	286.226,27	230.870,28	241.681,86	227.606,45	238.762,03	231.550,24	193.942,22	256.804,86	221.614,55	238.211,96	2.764.646,49	2.620.000,00
Outras Transf erências Correntes	398.787,90	268.053,58	550.294,39	458.408,98	396.949,39	670.598,50	516.667,85	854.812,56	318.100,48	928.907,19	664.458,75	826.866,77	6.852.906,34	6.833.822,00
Outras Receitas Correntes	13.027,79	5.376,14	12.315,52	88.473,49	17.866,20	7.450,47	-67.203,93	11.166,66	10.848,92	14.967,95	11.890,87	19.877,96	146.058,04	131.200,00
DEDUÇÕES (II)	271.801,12	430.920,13	247.318,70	333.503,13	340.929,30	269.593,19	273.331,50	300.505,97	219.785,36	376.316,01	325.057,48	305.658,24	3.694.720,13	3.346.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Serv idor	92,81	99.721,40	24.580,75	85.232,93	43.246,87	0,00	39.578,07	40.052,13	0,00	82.029,23	40.013,61	12.214,24	466.762,04	300.000,00
Serv idor	92,81	99.721,40	24.580,75	85.232,93	43.246,87	0,00	39.578,07	40.052,13	0,00	82.029,23	40.013,61	12.214,24	466.762,04	300.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Prev idenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	271.708,31	331.198,73	222.737,95	248.270,20	297.682,43	269.593,19	233.753,43	260.453,84	219.785,36	294.286,78	285.043,87	293.444,00	3.227.958,09	3.046.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.866.610,26	2.109.177,44	1.974.022,80	2.007.763,58	2.167.009,22	2.209.933,50	1.947.217,11	2.415.096,16	1.614.555,30	2.637.728,24	2.361.867,94	3.606.016,44	26.916.997,99	26.772.922,00
FONTE:														

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:2266BF7C